



ESTADO DO CEARÁ

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2010

ANO XIII - Nº 022

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL PLENO

#### 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

##### TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO Número do Acórdão: 14 - Ano: 2010

- 23518-75.2003.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: OLGA GARCEZ GUEDES
- Rep. Jurídico: 9875 - CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado: CHEFE DE SERVIÇO DE PENSÃO POLICIAL MILITAR DA POLICIA MILITAR DO CEARA
- Impetrado: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILIAR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANTONIO JOSÉ DE MELO CARVALHO
- **Relator(a):** Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Mandado de Segurança nº 2003.0006.2843-9/0 em que figuram as partes acima referidas. Acorda o Tribunal de Justiça do Ceará, em sua composição plenária, CONCEDER a segurança, nos termos do Voto do Relator.

Ementa: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. EX-POLICIAL MILITAR. PENSÃO POR MORTE. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO EM SUA INTEGRALIDADE. AUTO-APLICABILIDADE DO ART. 40, § 5º, DA CARTA MAGNA, EM SUA REDAÇÃO VIGENTE À ÉPOCA. RECONHECIMENTO DO DIREITO ADQUIRIDO DA IMPETRANTE, A TEOR DO ART. 3º, § 2º DA EC Nº 41/03. PRECEDENTES DO STF E DESTA TRIBUNAL.

1. Não obstante o texto constitucional tenha sido objeto de modificações, é assegurado aos que já recebiam a pensão por morte antes da Reforma Previdenciária, como no caso da impetrante, o direito adquirido à integralidade do benefício porque o STF já pacificou a matéria no sentido de ser de aplicação imediata o art. 40, § 5º, da Constituição Federal em sua redação originária.

2. Especificamente no que pertine ao quantum da pensão militar, importante também ressaltar o conteúdo da Súmula n. 23 deste Colendo Tribunal: "Os proventos do inativo e as pensões por morte devem corresponder à totalidade do que perceberia o militar, se estivesse em atividade ou se vivo fosse, estendendo-se aos inativos e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos militares ativos, ainda que não sejam de caráter geral."

- 28087-51.2005.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARÁ

- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- Impetrado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes do Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conceder a segurança, nos termos do voto proferido pelo eminente Desembargador Relator.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL - FUNDAMENTO JURÍDICO - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - ART 168, III, "B" - REDAÇÃO ORIGINÁRIA - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS TITULARES DE CARGO EFETIVO - ATO COATOR - PAGAMENTO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA COM INOBSERVÂNCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS ASSECURATÓRIAS DA INTEGRALIDADE - DECESSO REMUNERATÓRIO CONFIGURADO ILEGALIDADE - VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO - ORDEM CONCEDIDA.

- 4134-19.2009.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
- Impetrado: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, em votação unânime, pela concessão da segurança pleiteada, em consonância com o parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, tudo nos termos do voto do Relator.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. MANDADO DE SEGURANÇA. FORNECIMENTO DE INSUMOS ALIMENTARES. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, ILEGITIMIDADE PASSIVA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE E INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA REJEITADAS. DIREITO À SAÚDE. DEVER CONSTITUCIONAL DO ESTADO. MÍNIMO EXISTENCIAL ASSEGURADO EM FACE DA RESERVA DO POSSÍVEL. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1.O Ministério Público Estadual possui legitimidade ativa para buscar perante o Tribunal de Justiça, ainda que mediante a atuação de Promotor de Justiça ou de Órgão Especial de Execução, a entrega da prestação jurisdicional para, tutelando direito de natureza indisponível, obrigar o Estado a fornecer medicamento essencial à saúde de pessoa carente, especialmente quando portadora de doença grave que, se não for tratada, poderá causar, prematuramente, a sua morte. Inteligência do art. 32, inciso I, da Lei nº 8.625/93. Precedentes do STF e do STJ. Preliminar rejeitada;

2.Em face da mutualidade de deveres entre os entes federativos, tal como se atesta da disciplina constitucional encartada nos Arts. 1º e 196, da Magna Cartha; Art. 248, inciso IV, da Constituição Estadual; e em conjugação com o Art. 17, inciso IV, alínea "c" da Lei nº 8.080/90, atesta-se de forma incontestável solidariedade constitucional entre os entes federativos, mormente no que tange à proteção de fundamento do Estado

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos Juiz convocado para substituir o Des. Rômulo Moreira de Deus  
Dra. Lisete de Sousa Gadelha Juíza convocada para substituir o Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr José Osmar de Oliveira - Secretário Geral

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rômulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Dra. Lisete de Sousa Gadelha-Juíza convocada  
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

#### 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Raul Araújo Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Dr. David Aguiar Costa - Secretária

#### 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Náilde Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

#### 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr Francisco Martônio Pontes de Vasconcelos - Juiz convocado  
Dra. Lisete de Sousa Gadelha - Juíza convocada  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

#### 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

#### 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Barbosa Filho - Presidente  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des.: Clécio Aguiar de Magalhães - Secretário

#### 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
- Secretário

### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto Juiz convocado  
Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque - Presidente  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Dr Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado  
Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira - Presidente  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirêdo Frota  
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira  
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. José Osmar de Oliveira - Secretário

Democrático de Direito, de molde a reconhecer a legitimidade passiva das autoridades impetradas, daí se defluindo, a competência jurisdicional desta Corte, nos precisos termos do Art. 108, inciso VII, alínea “b” da Constituição Estadual. Preliminar rejeitada;

3.Pela documentação trazida aos autos, evidencia-se que os substituídos foram efetivamente atendidos na rede pública de saúde, atendendo, num primeiro momento, à exigência lógica sustentada pelo ente público contestante, sendo certo que a prova documental aponta para a ação omissiva da Administração Pública, subsidiando, numa dimensão cognitiva horizontal, o direito vindicado pelos impetrantes, de molde a autorizar a admissão do writ em exame e delinear a existência do direito líquido e certo a ser amparado pela via do mandado de segurança. Preliminar afastada;

4.No tocante ao mérito do presente writ, a apreciação de lides desse porte, nas quais se busca a obtenção de elementos indispensáveis à manutenção da vida humana, extravasa, em muito, as simples limitações burocráticas do quanto instituído em lei, comportando norteamo não sob o enfoque restrito das orientações vertidas por órgãos ou conselhos estatais, mas sob o prisma dos princípios e fundamentos constitucionais informadores do próprio Estado Democrático de Direito, de molde a se coordenar, com lindes de precisão e certeza, a atuação do Poder Público na solução de pretensões que tais;

5.O direito à saúde deve ser preservado prioritariamente pelos entes públicos, vez que não se trata apenas de fornecer medicamentos, insumos alimentares especiais ou atendimento aos pacientes. Trata-se, muito mais, de expediente de preservação da integridade física e moral do cidadão, da sua dignidade enquanto pessoa humana e, sobretudo, de proteção do bem maior protegido pelo ordenamento jurídico pátrio, qual seja, a vida, que em muito sobressai no ordenamento sobre regras burocráticas que, nesta hipótese, ao invés de norteam a ação da Administração Pública, servem de obstáculo à consecução de seu desiderato mais precioso.

6.Em matéria de preservação dos direitos à vida e à saúde, não se aplica a “teoria do reserva do possível”, mormente se considerado que os bens tutelados inserem-se no núcleo constitucional consubstanciador do “mínimo existencial”, o qual, na jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal, e com balizas no princípio da dignidade da pessoa humana, goza de intangibilidade na estrutura do Estado Democrático de Direito

7.Segurança concedida.

- 446220-52.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: HERLON FRAFAO GUIMARAES
- Impetrante: RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- Impetrado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA - SEAD
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
- **Relator(a):** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA a o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conceder a ordem mandamental, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.  
Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO QUAL NÃO FOI OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA. NULIDADE. REINTEGRAÇÃO DOS IMPETRANTES AO QUADRO FUNCIONAL DO ESTADO DO CEARÁ. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1. É certo que durante a sindicância não é imperiosa a observância do princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, haja vista consistir-se em procedimento inquisitorial. No entanto, quando se constata que foi justamente a conclusão da Sindicância que culminou com a demissão dos Servidores, passa este fato a constituir-se em verdadeiro processo administrativo disciplinar onde a observância aos referidos princípios é

imperiosa.

2. Ausência de prazo entre a notificação que informou aos Servidores a existência de processo administrativo e o interrogatório, tendo ambos os atos sido praticados no mesmo dia. Impossibilidade de realização concreta do princípio da ampla defesa.

3. Segurança concedida.

- 447926-70.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA DA CONCEICAO CUNHA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Litisconsorte passivo: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- Impetrado: SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ÉRLON MOREIRA PINTO
- **Relator(a):** Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m): ACORDA o Pleno do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conceder a segurança, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO DEVIDA A SERVIDORA DA ATIVA EM FUNÇÃO DE ATIVIDADES EXTRA-CLASSE. NATUREZA DE ADICIONAL DE FUNÇÃO. INCORPORAÇÃO AOS VENCIMENTOS PARA FINS DE APOSENTADORIA. SEGURANÇA CONCEDIDA.

1. Todo adicional de função é, por natureza, vantagem pecuniária pro labore faciendo, de auferimento condicionado à efetiva prestação do serviço nas condições estabelecidas pela Administração, daí porque não se incorpora automaticamente ao vencimento mas deve integrá-lo para efeitos de disponibilidade ou aposentadoria se, no momento da passagem para a inatividade remunerada, o funcionário estava exercendo o cargo ou a função com o período de carência consumado.

2. A gratificação percebida pela impetrante possui natureza de adicional de função. Precedentes deste Tribunal. (Mandado de Segurança n. 2007.0006.1604-2, rel. Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA, DJ 20.08.2009 e Mandado de Segurança n. 2006.0016.2669-8, rel. Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS, DJ 26.05.2009).

3. Segurança concedida.

4. Decisão unânime.

- 448525-09.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
- Rep. Jurídico: 6545 - CE SEVERINO CARLOS PAULA PESSOA GUIMARAES
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
- Impetrado: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE ESTADO DO CEARA - DETRAN
- **Relator(a):** Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em composição plenária, por unanimidade, em rejeitar a preliminar de impossibilidade jurídica do pedido e, no mérito, denegar a ordem mandamental, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Ementa: TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRELIMINAR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. NÃO OCORRÊNCIA. IPVA. PAGAMENTO. PROVA. QUITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO. PRESUNÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. SEGURANÇA DENEGADA.

1.A correção de erro material em decorrência de equívoco na elaboração da peça exordial não implica em dúvida quanto aos fatos alegados na inicial, razão pela qual deve ser rejeitada a preliminar suscitada.

2.Consoante a jurisprudência do STJ, “a expedição de certificado de registro e licenciamento de veículo, embora condicionada à quitação de tributos incidentes sobre a propriedade de veículo

automotor, não é dotada de qualquer eficácia liberatória de obrigação fiscal”.

3. Na seara tributária, a quitação de parcelas subseqüentes não cria a presunção de pagamento das anteriores. Inteligência do art. 158 do CTN.

4. Segurança denegada.

- 482235-20.2000.8.06.0000/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: RAIMUNDO BARBOSA LUCAS
- Rep. Jurídico: 2812 - CE FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA
- Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
- **Relator(a):** Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO  
Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sessão plenária, por unanimidade de votos, em denegar o mandado de segurança, e revogar a liminar anteriormente deferida, nos termos do voto do Relator,

parte integrante deste.

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA EM MATÉRIA CRIMINAL - PRETENDIDA REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL - DEFERIMENTO DA LIMINAR - AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO RECURSAL CONTRA O ATO REPUBLICADO - PEDIDO QUE SE JULGA PREJUDICADO EM FACE DA PERDA DO OBJETO DA IMPETRAÇÃO.

1. Apesar de deferida a medida liminar nos termos em que requerida, não houve interposição do recurso que dizia o impetrante pretender manejar.

2. Sobressai da inércia do autor do mandamus, restar sem objeto o presente writ, visto que o suposto ato coator já não subsiste no plano fático.

3. Mandado de Segurança denegado (§ 5º do art. 6º da Lei nº 12.016/2009).

### 3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 97/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo 33023-80.2009.8.06.0000, **RESOLVE** alterar a lotação das servidoras constantes do Anexo Único desta Portaria, sem prejuízo dos valores de gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebem. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 97/2010

SERVIDOR	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL
Alba Maria de França Façanha	39402.1/7	Analista Judiciário Adjunto	Departamento Judiciário Cível
Maria do Socorro Loureiro de Oliveira	77958.1/5	Técnico Judiciário	Serviço de Protocolo
Maria Idevani Santiago Maciel Bezerra	3012.1/3	Analista Judiciário Adjunto	Departamento Judiciário Cível

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito na forma do art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações publicadas no Diário da Justiça de 20 de outubro de 2009, dos candidatos constantes do Anexo Único, do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, considerando o não comparecimento no prazo legal.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 1º dias do mês de fevereiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

#### Anexo Único

#### ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

CLASS	CANDIDATO	CARGO
5	THALES HERBERT COSTA VIEIRA	Analista Judiciário-Téc. Adm. Computação
2	JOSÉ SÉRGIO DE AGUIAR JÚNIOR	Analista Judiciário-Téc. Adm. Engenharia Elétrica

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA

CLAS.	CANDIDATO	CARGO
3	FELIPE FACÓ	Técnico Judiciário- Técnico em Hardware e Software
7	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	Técnico Judiciário- Técnico em Manutenção
8	MARCOS ANTÔNIO TAVARES LIRA	Técnico Judiciário- Técnico em Manutenção

**Republicado por Incorreção**

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento do cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

**RESOLVE**, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no anexo único, para exercer o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA**, classe I, referência AJ-20, em consonância com a nomenclatura introduzida pela Lei estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei estadual nº 13.837, de 24 de novembro de 2006, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.128, de 06 de julho de 2008 e estrutura funcional mantida pela Lei nº 14.414, de 23 de julho de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE**

CLAS.	NOME
8	OLINTHO AMORA GADELHA NETO
9	JEAN CARLOS RIBEIRO OLIVEIRA

\*\*\*

**PRECATÓRIO Nº 02 DE 2010  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº  
135757.27.2000.8.06.0000 (2000.0046.9633-7).  
EXEQUENTE: LIMA MOREIRA&CIA LTDA.  
Rep. Jurídico. OAB-Ce - 3668 - José Damasceno Sampaio  
EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ.  
Procurador: Eduardo Menescal - OAB-CE - 16.996

**DESPACHO**

Intime-se a parte exequente para se manifestar, no prazo de 10 (dez) dias, acerca da petição e documentos de fls. 108-110.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 138665-39.2009.8.06.0001, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **MARCELO MUNIZ DE QUEIROZ**, Matrícula 4974, do cargo de Analista Judiciário, com lotação na 8ª Vara da Fazenda Pública, a partir de 09 de dezembro de 2009.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 98/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 16955-55.2009.8.06.0000 (2009.0020.8204-1), **RESOLVE** lotar **GILBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 361.1/0, no Departamento Judiciário Cível da Secretaria Judiciária. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 687-86.2010.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ANDRÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES**, Matrícula 123.1/9, do cargo de Analista Judiciário Adjunto, com lotação na 4ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, a partir de 08 de janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 124814-30.2009.8.06.0001-TJ, **RESOLVE** conceder a servidora **LORENA DE AGUIAR COELHO SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 2668.1/7, lotada na 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, licença para trato de interesse particular, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 1 de março de 2010, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 105/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 26665-02.2009.8.06.0000,

**RESOLVE** elevar de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora **JOANA ARAÚJO DE MESQUITA GADELHA**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 93.220.1/9, lotada na Divisão de Distribuição desta Corte.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 101/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32918-06.2009.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **JULIANO BARROSO DE OLIVEIRA**, ex-Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Matrícula nº 92645.1/5, ocorrido no dia 11 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil do 1º Ofício da Comarca de Quixeramobim, datada de 17 de dezembro de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 102/2010- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 33098-22.2009.8.06.0000, **RESOLVE** notificar o falecimento de **ANTÔNIA CARMOSITA MARQUES VIANA**, ex-Técnico Judiciário de Entrância Especial, Matrícula nº 93612.1/9, ocorrido no dia 26 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório Norões Milfont), datada de 26 de outubro de 2009, bem como autorizar o pagamento do auxílio-funeral no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com base no disposto no art. 173 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterada pela Lei estadual nº 12.913, de 17 de junho de 1999.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 20532-41.2009.8.06.0000 e 22530-44.2009.8.06.0000, **RESOLVE** designar **JARINA FAÇANHA DA SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 6242.1/7, para substituir **ANA LÚCIA MOREIRA SERRA**, Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo DAS-2, Matrícula nº 201411.1/4, em virtude de licença por doença em pessoa da família, pelo período de 31/08/2009 a 18/09/2009, ambas lotadas no Gabinete do Desembargador Celso Albuquerque Macedo. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 31964-57.2009.8.06.0000, **RESOLVE** designar **FLÁVIO ACÉBIO DE ALMEIDA SILVA**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 200399.1/3, para substituir **MARIA CONCEIÇÃO HOLANDA BANHOS**, Secretário Executivo símbolo DAS-1, Matrícula nº 2649.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01/2010 a 02/02/2010, ambos lotados no Conselho Superior da Magistratura. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 27174-30.2009.8.06.0000, **RESOLVE** designar **EDWILSON SOARES FREIRE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4423.1/3, para substituir **RINAH MELO DA SILVA**, Chefe do Serviço de Treinamento, símbolo DAS-3, Matrícula nº 200103.1/1, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/11/2009 a 15/12/2009, ambos lotados no Serviço de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 27201-81.2007.8.06.0000, 23540-94.2007.8.06.0000, 16545-65.2007-8.06.0000 e 2195-38.2008.8.06.0000, **RESOLVE** designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 93292.1/8, para substituir **LIANA SILVA DO NASCIMENTO**, Chefe de Serviço de Bens Patrimoniais, símbolo DAS-3, Matrícula nº 12222.1/0, durante o seu afastamento por 32 (trinta e dois) dias, no período de 12/02/2007 a 15/03/2007, sendo 30 (trinta) dia de férias (12/02/2007 a 13/03/03/2007) e 02 (dois) dias de folgas eleitorais (14/03/2007 a 15/03/2007). **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 33096-52.2009.8.06.0000-TJ, **RESOLVE autorizar a disposição** de **JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 2972.1/6, removida para a Comarca de Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua mediante Portaria nº 1693/2009, publicada no Diário da Justiça de 23 de dezembro de 2009, que tornou público o resultado final do 2º concurso de remoção, a pedido, para cargos/funções do Quadro III - Poder Judiciário do Estado do Ceará, para este Tribunal, com lotação no Departamento Judiciário Cível da Secretaria Judiciária.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

### 3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 54 - Ano: 2010**

- 479-05.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: DAIRTON BEZERRA ALENCAR
- Requerido: FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO NETO
- Requerido: GENEILDA AUGUSTO DE SOUSA
- Requerido: JOSE PASTOR SOBRINHO
- Requerido: MARIA DE FATIMA PASTOR SILVA
- Requerido: MARIA MIDALY BRASIL ANGELIM
- Requerido: MARIA ZENEIDE FERREIRA LIMA SUCUPIRA
- Requerido: MAJANIA C. BATISTA TAVARES
- Requerido: TARCISIO ACIOLY DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0004.4384-2/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 458-29.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: JOSE GERARDO DE ALENCAR
- Requerido: PEDRO GILBERTO BARBOZA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0008.6410-4/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 469-58.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA

- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- Requerido: RAIMUNDA PAULINA LIMA
- Requerido: JOSE PINTO FILHO
- Requerido: MARIA DA GLORIA GONÇALVES ALVES
- Requerido: MARLEIDE ALVES LUCENA
- Requerido: DERSULINA RAMOS SILVA
- Requerido: AGRIPINO DA CUNHA ANGELIM
- Requerido: RAIMUNDO ALBUQUERQUE
- Requerido: ELIAS HERCULANO DA SILVA
- Requerido: JOAO FELIX TEIXEIRA
- Requerido: ELISABETE NOGUEIRA E SILVA
- Requerido: SEVERINA CALIXTO DE SOUZA
- Requerido: DANUBIO CANDIDO LIMA
- Requerido: ADRIANA PINHEIRO VITORIANO
- Requerido: MARIA LIMA
- Requerido: ADALGISA ALVES DO NASCIMENTO
- Requerido: JOSE DE SOUSA NETO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0021.9692-3/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 468-73.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- Requerido: QUILON PEIXOTO FARIAS
- Requerido: ANTONIO GILSON PAULO LOURENÇO
- Requerido: MARILENE SILVA MENDES
- Requerido: TEREZINHA SILVA LIMA
- Requerido: COSME MONTE DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2006.0002.2386-7/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 603-85.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- Requerido: MARIA VITOR DE SOUSA
- Requerido: JURACI BEZERRA VIANA
- Requerido: MANOEL ANCELMO DA SILVA
- Requerido: FRANCISCA BEZERRA SAMPAIO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0017.4179-0/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 454-89.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: JOSÉ RUBENS MONTEIRO BRASIL
- Requerido: ANTONIO FERREIRA PONTES
- Requerido: NILDOMAR FERREIRA LIMA
- Requerido: AGENORA FERNANDES DA SILVA
- Requerido: JOSE SEVERINO ALEXANDRE
- Requerido: MARCUS CANDIDO ANGELIM
- Requerido: ENEDINA LEONEL DE FREITAS
- Requerido: GICELIA DANTAS RICARTE
- Requerido: MARIA SOARES CANDIDO FREIRE
- Requerido: JOAO AMILDA DE MOURA
- Requerido: FRANCISCA SILVANA NICOLAU
- Requerido: JORDANIA ALVES SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.0012.7284-9/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 462-66.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: RAIMUNDO RODRIGUES NUNES
- Requerido: CLEOBERTO RODRIGUES DA CUNHA NUNES
- Requerido: MARIA JANETE CANDIDO NUNES
- Requerido: IRENE NUNES
- Requerido: ANTONIO ETIENE MONTEIRO BIZARRIA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.0009.8924-3/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que

vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 470-43.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- Requerido: GUILHERME ABATH FERREIRA LIMA
- Requerido: JOSEFA BEZERRA
- Requerido: AQUILES GRECO AUGUSTO LANDIM
- Requerido: LINDALVA MARIA TIMOTEO FIRMINO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2005.0013.7682-0/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 473-95.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: LEYDOMAR NUNES PEREIRA
- Requerido: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

Por todo o exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.0011.0221-2, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 456-59.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICIPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: DAMON DE CASTRO MAGALHAES
- Requerido: FRANCISCO ALVES JUNIOR
- Requerido: MARCUS EDUARDO MACIEL DE MELO PEIXOTO

- Requerido: MARCELO RIBEIRO TORRES
- Requerido: FRANCISCO PESSOA DA CRUZ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.0009.8906-5/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 478-20.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY GUALBERTO DE ARAUJO
- Requerido: EURIJANE AUGUSTO FERREIRA E OUTROS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

À vista do exposto, convenço-me de que, a persistirem os efeitos da medida judicial atacada, a ordem e a economia públicas serão gravemente lesadas, razão pela qual DEFIRO o pedido de suspensão da tutela outorgada nos autos da Ação Ordinária nº 2009.0026.7557-3/0, tramitante na Vara Única da Comarca de Icó (CE), sustação essa que vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito (§9º, do art. 4º, da Lei nº 8.437/1992, c/c a Súmula nº 626, do STF).

Oficie-se, para pronta e fiel observância desta decisão, ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Icó-Ce.

Expedientes de estilo.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 476-50.2010.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE ICÓ
- PROCURADOR - HERMANO FRANCISCO DE Q. LIMEIRA
- PROCURADOR - JOAO FRANCISCO F. DA COSTA
- PROCURADOR - JOBERTO KENNEDY G. DE ARAUJO
- Requerido: FRANCISCO MASIM PINHEIRO
- Requerido: ANA CLEIDE BANDEIRA
- Requerido: JONH ALISON TORQUATO NOGUEIRA
- Requerido: JOSE SOARES FERREIRA
- Requerido: ELISANGELA CRISTINA FEITOSA
- Requerido: JOSEFA SOARES DE SOUSA
- Requerido: MARIA LUCIA ROSENO RIBEIRO
- Requerido: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
- Requerido: MARIA NEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA
- Requerido: VANESSA DA SILVA MOTA
- Requerido: ERIJANIO SILVA DE MENEZES
- Requerido: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** Considerando a ausência de documentos essencial para o recebimento do feito, tendo em vista que as cópias da Decisão Interlocutória de fls. 17/19 não correspondem ao processo em fulcro, e sim ao processo de nº 2009.0026.7557-3, determino a intimação do requerente para, no decêndio que ora lhe assino, apresentar emenda à inicial, suprimindo a folha apontada, devendo juntar aos autos a fotocópia da Decisão Interlocutória correspondente à liminar em discussão, sob pena de indeferimento do incidente, a teor de análoga aplicação do art.

284 do Código de Processo Civil.

Expedientes de estilo.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

- 32555-19.2009.8.06.0000/0 - SUSPENSÃO DE LIMINAR OU ANTECIPAÇÃO DE TUTELA
- Requerente: MUNICÍPIO DE TAUÁ
- Rep. Jurídico: 5087 - CE FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA
- Rep. Jurídico: 7354 - CE MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES
- Rep. Jurídico: 15582 - CE SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO
- Requerido: INHAMUNS MOTOS LTDA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

**Despacho:** PARTE FINAL:

Por todas essas razões, presentes os requisitos legais, defiro o pedido de suspensão dos efeitos da decisão concedida pela Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá, nos autos do Mandado de Segurança nº 1568-69.20009.8.06.0171/0.

No entanto, como não foi acostada ao incidente a procuração outorgada pela requerida, determino que o suplicante, no prazo de 05 (cinco) dias, faça-a juntar aos fôlios, para fins de intimação e exercício do contraditório, sob pena de revogação desta MEDIDA.

Oficie-se, para pronta observância dos efeitos desta decisão, à ilustre Judicante de primeiro grau.

Intimem-se as partes.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### 3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

**Departamento Judiciário Penal**

**Número da Vista: 55 - Ano: 2010**

APELAÇÃO

28953-20.2009.8.06.0000/0

Apelante: JAIL NASCIMENTO DE FREITAS

Rep. Jurídico: 17360 - CE GEORGE PONTE PEREIRA

Rep. Jurídico: 19555 - CE RODRIGO FERREIRA GOMES

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 28953-20.2009.8.06.0000/0 da Comarca de FORTALEZA/CE, os Advogados do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP. Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal**

**Número da Vista: 57 - Ano: 2010**

APELAÇÃO

165-03.2007.8.06.0085/1

Apelante: CARLOS ALBERTO PERES TIMBÓ

Rep. Jurídico: 6673 - CE PEDRO PERES DE SOUZA

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 165-03.2007.8.06.0085/1 da Comarca de HIDROLÂNDIA/CE, o Advogado do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP. Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal**  
**Número da Vista: 59 - Ano: 2010**

**APELAÇÃO**

238-79.2005.8.06.0170/1

Apelante: EVARISTO SOUSA OLIVEIRA

Rep. Jurídico: 4283 - CE ANTONIO FERREIRA MENDES

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 238-79.2005.8.06.0170/1 da Comarca de TAMBORIL/CE, o Advogado do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**Departamento Judiciário Penal**  
**Número da Vista: 61 - Ano: 2010**

**APELAÇÃO**

1184-45.2004.8.06.0151/1

Apelante: JOSE GILVAN DA SILVA SANTOS

Rep. Jurídico: 15666 - CE LELIA CORDEIRO

Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação Crime 1184-45.2004.8.06.0151/1 da Comarca de QUIXADÁ/CE, o Advogado do Apelante acima citado, face ao disposto no art. 600, § 4º do CPP.

Francisca Cleidimir Rego Magalhães Martins.

Diretora do Departamento Penal.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2010

Responsável

\*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 41/2010**

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, **RAFAEL MARTINS GOMES NASCIMENTO e JOSÉ GLEICIVAN DOS SANTOS RODRIGUES**, candidatos aprovados e classificados, respectivamente, em 3º lugar e 4º lugar no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ENGENHARIA ELÉTRICA**, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados: **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2010.**

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO**  
**PRESIDENTE**

### 3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2010**  
**RH – Fortaleza, 02 de fevereiro de 2010**

PROCESSO Nº 131049-13.2009.8.06.0001

INTERESSADO(A): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIANDO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO: SOLICITA RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 7.689,90 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), referente ao desconto consignado para o SUPSEC, nos meses de setembro a novembro de 2009, inclusive 13º salário de 2009. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de janeiro de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 20123-65.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE ALTO SANTO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado nos serviços judiciários da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, no mês de outubro de 2009. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de janeiro de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 18/2010**  
**RH – Fortaleza, 22 de janeiro de 2010**

PROCESSO Nº 29280-62.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.327,06 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), referente às diárias, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Arneiroz, durante o mês de outubro de 2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 20 de janeiro de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 29280-62.2009.8.06.0000

INTERESSADO(A): ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES

JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE AIUABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.770,72 (hum mil, setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transportes, por ter atuado nos feitos jurisdicionais pertinentes à Comarca vinculada de Arneiroz, durante o mês de outubro de 2009. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 20 de janeiro de 2010.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## 4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

### 4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

Poder Judiciário  
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 25/01/2010  
Hora: 17:08

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de OUTUBRO do Ano de 2009 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS											PRECATÓRIAS											PRESTAÇÃO JURISDICIONAL							
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLEV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.											
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM										
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCLADA DE ANTONIO DO NORTE	916	103	13	0	21	0	21	8	2	5	9	1	2	2	14	5	48	21	0	0										
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	A	COMARCA VINCLADA DE ARARENDÁ	689	251	10	4	0	1	20	31	3	5	3	0	0	0	0	0	0	9	2	1										
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	COMARCA VINCLADA DE ARARENDÁ	689	251	10	4	0	1	20	31	3	5	1	0	0	0	0	0	9	9	0	0										
ELIZABET E SILVA PINHEIRO	R	COMARCA VINCLADA DE BARREIRA	828	321	33	1	37	6	27	9	16	8	31	1	6	3	13	10	83	37	1	0										
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	T	COMARCA VINCLADA DE IBIQUITINGA	1582	213	0	1	0	0	37	21	1	0	0	0	12	2	0	0	90	15	1	1										
TACIO GURGEL BARRETO	T	COMARCA VINCLADA DE JUOCA DE JERICOACOARA	947	300	21	6	12	1	4	8	12	2	0	0	1	3	0	0	0	0	0	0										
WELTHON ALVES DE MESQUITA	A	COMARCA VINCLADA DE JUOCA DE JERICOACOARA	947	300	21	6	12	1	4	8	12	2	31	4	4	3	11	5	31	28	2	2										
RENATO ESMERALDO PAES	T	COMARCA VINCLADA DE NOVA JUIZ DE FORA	706	171	31	0	10	7	7	7	20	11	20	30	3	2	10	11	158	68	3	3										
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	COMARCA VINCLADA DE PIQUET CARNEIRO	529	212	22	0	11	0	12	13	9	10	36	37	4	4	36	13	99	45	0	0										
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	COMARCA VINCLADA DE QUITERIÓPOLIS	958	231	20	10	14	0	19	15	9	4	22	14	20	3	86	15	167	35	27	5										
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	A	COMARCA VINCLADA DE VARJOTA	723	227	63	2	25	2	24	9	10	5	10	4	0	0	24	14	49	28	1	4										
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	COMARCA VINCLADA DE VARJOTA	723	227	63	2	25	2	24	9	10	5	21	3	7	6	12	5	155	72	0	0										
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2429	582	78	0	75	17	27	45	19	11	52	21	12	7	76	23	234	150	16	12										
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2429	582	78	0	75	17	27	45	19	11	1	12	0	0	17	16	0	0	0	0										
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALIABA	415	138	23	1	30	7	9	0	4	3	29	6	9	2	23	7	92	40	6	1										
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	448	238	44	0	12	3	14	27	11	9	14	17	9	0	10	6	133	34	9	0										
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1295	443	49	2	54	7	30	26	9	6	73	23	17	5	78	15	176	132	11	3										
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	358	391	12	2	24	20	14	13	3	3	29	22	3	2	4	6	106	80	2	5										
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	494	91	36	0	35	0	8	3	4	1	12	1	3	0	32	5	98	25	1	1										
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	589	257	26	6	31	12	50	11	7	3	23	17	3	6	13	24	127	100	6	1										
VERONICA MARGARDA COSTA DE MORAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAIXO	176	41	24	3	18	0	15	4	3	1	6	0	2	0	5	5	50	13	2	0										
JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	876	212	19	9	28	7	5	13	11	6	19	2	3	6	18	18	90	51	7	8										
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHÁ	278	101	24	2	23	10	11	4	5	0	15	3	8	1	12	2	96	41	8	2										
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	1036	320	54	1	45	13	9	5	9	2	41	21	9	7	23	20	101	50	47	4										
ADRIANO PONTES ARAGAO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1662	476	33	1	22	3	56	73	6	8	3	0	7	7	2	8	54	52	0	6										
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1662	476	33	1	22	3	56	73	6	8	5	15	0	0	0	0	17	74	0	1										
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	421	315	26	3	49	19	14	5	11	10	19	10	4	39	20	159	99	10	6											
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARDADE	465	196	18	4	1	4	11	2	5	0	3	4	5	2	1	6	34	22	5	7										
ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	503	153	26	0	43	0	18	11	4	2	16	3	1	2	8	6	373	155	4	2										
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARRIACU	726	157	19	8	42	7	49	22	2	1	33	8	27	6	70	17	153	25	8	8										
CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GARLUS	645	256	34	6	49	16	39	6	6	4	45	24	32	4	68	12	154	115	2	2										
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	550	126	30	11	31	1	12	6	3	0	26	21	0	0	22	19	94	59	18	5										
ANA CELINA MONTE STUART GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA	431	135	31	2	12	1	2	1	9	0	19	7	6	0	11	4	92	43	1	0										
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	844	312	44	8	77	7	11	2	6	8	32	3	6	3	0	0	38	51	2	2										
EDISIO MEIRA TEJO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	844	312	44	8	77	7	11	2	6	8	13	10	4	3	20	15	70	51	7	6										
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHALVÁ	437	110	28	2	27	2	3	5	2	1	39	10	0	0	22	10	107	90	3	11										
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	616	302	24	1	38	2	18	7	7	5	36	19	16	4	57	26	183	142	9	6										
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	520	161	38	8	47	3	23	4	6	2	29	5	13	2	28	1	87	51	3	0										
AGENOR STUART NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	520	161	38	8	47	3	23	4	6	2	8	0	0	0	13	0	29	10	0	0										
ANTONIA DILCE RODRIGUES FELAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	578	110	28	0	10	0	6	12	4	2	17	7	2	8	1	3	95	35	2	1										
JÓRGÊ DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	771	261	27	2	9	2	2	1	12	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0										
TACIO GURGEL BARRETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	771	261	27	2	9	2	2	1	12	2	1	14	1	1	16	3	35	14	8	0										
MÓNICA LIMA CHAVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1065	293	18	1	0	0	33	28	10	7	25	4	15	4	39	8	268	177	10	3										
RICI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	489	148	22	7	36	2	10	18	2	4	49	12	3	3	66	38	197	103	10	6										
JAMYERSON CAMARA BEZERRA DE FORTIM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM	445	357	34	7	42	15	10	12	4	5	68	21	5	5	56	21	193	185	20	7										
ANTONIA DILCE RODRIGUES FELAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHERINHA	279	127	9	0	8	2	2	0	6	4	15	7	2	2	21	11	47	31	2	1										
RAFAEL LOPES DO AMARAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GRACA	296	77	5	2	15	4	2	4	4	2	14	5	1	3	14	6	27	9	3	1										
ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIAS	341	187	26	8	20	5	3	3	4	1	25	11	3	0	17	10	100	50	0	3										
HENRIQUE BOTELHO ROMCY	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUAUBA	406	301	125	1	31	4	21	9	15	3	38	17	5	0	20	6	225	181	16	14										
DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUARAJABA DO NORTE	2142	343	37	1	0	23	111	67	13	11	6	5	0	0	18	16	40	79	4	2										
DEMETRIO SAKER NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	774	224	29	2	29	3	6	11	3	4	18	3	4	2	1	5	155	40	1	2										
GESLIA PACHECO CAVALCANTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	2895	1100	74	12	23	18	104	63	33	25	27	18	48	31	35	21	296	175	10	25										
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBIAPINA	1102	288	40	13	28	8	43	16	8	8	23	23	9	6	65	1	230	111	0	2										
RENATO BELO VIANNA VELLOSO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPIUI	1161	306	50	11	47	7	1	2	4	3	80	29	4	4	88	27	253	120	58	33										
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPIRANGA	555	136	27	0	47	4	5	3	1	2	38	4	4	3	12	2	136	35	0	1										
LEONARDO AFRONSO FRANCO DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPIPIRANGA	445	131	24	3	27	6	9	3	2	8	15	0	0	0	19	0	95	36	4	2										
MOISES BRISAMAR FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPIRANGA	1991	570	116	4	50	14	74	50	15	6	41	8	5	3	57	18	280	66	15	4										
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	381	145	16	1	26	6	7	5	9	6	37	20	9	3	22	28	101	60	4	2										
JÓRGÊ DI CIERO MIRANDA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	420	315	19	5	23	4	9	5	7	2	20	1	6	2	16	6	47	41	3	4										

CIRCULAÇÃO EM 02/02/2010 ÀS 16:30h

FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPILUNA	812	270	45	0	40	3	15	2	18	8	30	11	11	5	27	24	144	74	6	7
JORGE DI CIERO MIRANDA DE ITAPILUNA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPILUNA	1133	591	28	11	23	14	23	17	3	5	34	7	0	0	16	0	85	15	1	7
FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1133	591	28	11	23	14	23	17	3	5	1	2	8	0	8	3	4	0	0	4
CLEBER DE CASTRO CRUZ	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATIARA	358	100	31	0	39	3	7	10	10	4	34	3	10	6	54	11	128	49	10	4
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	530	291	20	4	42	10	18	24	8	5	29	13	8	11	26	35	143	118	2	14
FRANCISCO EDUARDO FONTELE BATISTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA	530	291	20	4	42	10	18	24	8	5	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0
PAULO SERGIO DOS REIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBE	1604	669	72	2	102	17	33	30	17	6	48	52	24	11	62	37	114	106	39	36
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCAO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	1080	408	24	17	0	1	70	32	7	4	7	27	6	2	16	4	100	101	2	11
ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	759	166	13	0	15	0	8	10	2	7	13	7	0	0	38	3	89	40	9	2
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATI	234	152	13	2	8	1	10	10	0	2	4	6	0	0	6	6	70	80	2	2
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	740	191	35	10	84	30	24	29	10	6	52	14	11	6	23	13	261	133	16	9
FABIANO DAMASCENO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADEIRA	837	226	34	11	64	13	17	14	2	3	34	9	1	1	53	12	191	83	15	5
FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	693	116	39	0	47	10	19	14	13	6	23	11	12	10	56	25	69	49	3	9
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1790	395	45	9	69	20	24	20	14	11	0	4	0	0	0	0	45	32	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1790	395	45	9	69	20	24	20	14	11	96	22	9	13	13	21	308	105	16	7
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MERLOJO	340	155	17	2	24	5	7	8	3	2	9	2	5	2	8	6	85	45	6	1
JOSE BATISTA DE ANDRADE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	1268	196	39	0	26	11	8	12	7	7	37	39	7	4	9	13	255	97	18	9
MARIA LUCIA VIEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MILAGRES	1268	196	39	0	26	11	8	12	7	7	2	0	0	0	0	0	83	0	6	0
ANGELO BIANCO VETTORAZZI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MISSAO VELHA	750	255	59	7	7	3	28	22	2	8	25	3	13	9	50	16	106	40	1	1
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOCAMBO	471	130	19	6	16	7	3	5	3	3	26	14	1	2	42	32	190	153	5	14
ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA	910	212	29	9	35	1	3	4	2	4	38	18	3	2	25	10	181	43	1	29
SUYANE MACEDO DE LUCENA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS	391	199	41	4	37	4	3	1	2	0	52	15	1	0	68	14	133	59	5	9
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULLINGU	333	80	21	2	32	0	10	3	14	0	0	0	0	0	0	0	62	5	2	2
ROMMEL MOREIRA CONRADO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MULLINGU	333	80	21	2	32	0	10	3	14	0	35	1	16	3	16	1	39	17	5	1
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	957	387	46	0	57	10	0	1	4	8	94	4	4	7	3	22	177	58	1	13
SAMEA FREITAS DA SILVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE	957	387	46	0	57	10	0	1	4	8	3	0	0	0	0	0	12	13	0	0
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ORÓS	759	329	9	5	16	26	24	12	8	4	18	6	9	0	0	8	225	105	4	4
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ORÓS	759	329	9	5	16	26	24	12	8	4	27	4	2	1	0	2	20	48	1	1
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	826	210	16	0	99	3	12	5	7	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PACOTI	826	210	16	0	99	3	12	5	7	0	21	6	2	0	30	9	159	39	7	6
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PALMACIA	280	132	20	16	14	25	10	7	2	2	30	12	2	6	31	14	63	52	0	5
REJANE EIRE FERNANDES ALVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARACURU	2192	699	21	5	26	0	61	53	19	9	81	6	8	2	85	11	568	197	15	11
REJANE EIRE FERNANDES ALVES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	1026	616	93	25	31	3	4	14	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CLEIRIANE LIMA FROTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAIPABA	1026	616	93	25	31	3	4	14	20	5	41	26	5	9	36	25	710	496	91	33
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PARAMBU	1797	503	41	4	25	3	29	36	12	7	16	27	9	5	11	37	87	72	9	14
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1920	931	39	6	20	6	38	32	13	15	21	13	0	0	10	6	128	145	11	5
NETUER MARQUES DANTAS NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA	1920	931	39	6	20	6	38	32	13	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE	914	468	51	7	66	9	30	13	10	10	31	3	17	4	20	8	142	86	3	1
RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO	425	115	30	4	35	4	6	10	3	4	31	4	6	3	50	11	121	49	3	4
REGMA AGUIAR DAS JANEIRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1081	500	28	4	20	4	37	25	7	3	7	0	3	1	1	0	35	13	3	4
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1081	500	28	4	20	4	37	25	7	3	15	0	0	0	16	4	20	49	0	5
MOISES BRISAMAR FREIRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	320	74	17	0	16	1	2	6	2	4	29	1	2	9	3	7	165	60	3	4
DAVID FORTUNA DA MATA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORTEIRAS	236	128	22	5	13	6	18	4	4	3	13	8	16	5	18	5	49	25	13	1
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO	846	150	42	1	123	13	7	4	5	0	93	11	0	0	94	12	287	100	9	2
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELO	800	262	16	6	36	10	20	10	10	6	39	7	5	6	72	14	112	32	9	5
FLAVIA PESSOA MACIEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1566	223	84	2	37	4	17	9	7	2	82	7	9	5	52	17	575	145	19	19
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE RERUITABA	466	135	29	2	20	16	1	7	6	1	31	5	1	1	23	13	154	55	0	2
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	381	179	36	0	36	5	23	8	8	5	27	13	17	9	16	18	64	72	1	1
CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1765	293	72	0	39	1	26	21	6	2	59	5	5	1	66	13	194	40	8	3
GIACUMIZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO GARIBI	529	413	13	3	29	4	15	16	2	4	26	35	0	3	17	25	84	73	1	4
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	919	291	24	11	38	17	0	0	2	1	31	27	0	0	28	23	130	81	0	6
AGENOR STUART NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	919	291	24	11	38	17	0	0	2	1	7	0	0	0	0	0	18	6	0	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCAO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLOPOLE	809	209	2	0	0	0	15	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLOPOLE	809	209	2	0	0	0	15	2	0	1	7	1	11	2	0	0	75	29	0	0
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	1978	724	148	40	21	32	41	35	5	6	9	12	18	18	19	14	135	134	8	14
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	1978	724	148	40	21	32	41	35	5	6	35	10	0	0	0	0	101	7	1	3
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	967	398	35	5	61	14	38	15	11	6	50	21	6	5	52	29	188	128	3	2
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	1959	853	98	14	97	41	51	52	12	4	12	0	0	0	0	0	78	0	13	0
GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	1959	853	98	14	97	41	51	52	12	4	49	15	0	1	33	39	140	190	76	3
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM																				

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de OUTUBRO do Ano de 2009 Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

Entrância Intermediária

Table with columns: JUIZ(A), S, T, COMARCA/SECRETARIA, PROCESSOS DIVERSOS (VINDOS MES ANTERIOR, ENTRADOS, ARQUIVADOS), PRECATORIAS (VINDAS MES ANTERIOR, ENTRADAS), SENTENÇAS, PREC. DEVOLV., PRESTAÇÃO JURISDICIONAL (AUD., DESPACHOS, DECISÕES INTERLOC.), and CRIM (multiple columns).

CIRCULAÇÃO EM 02/02/2010 ÀS 16:30 h

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	802	473	43	5	23	2	9	15	18	6	18	4	19	11	24	9	194	79	10	5	
LUCIANA TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	1149	206	55	4	73	0	35	16	5	3	31	8	2	4	29	5	142	40	12	2	
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	2110	834	62	6	39	9	43	65	7	11	16	3	0	0	11	0	31	20	2	4	
JOAO DANTAS CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE	2110	834	62	6	39	9	43	65	7	11	16	3	0	0	11	0	31	20	2	4	
RAQUEL OTOCH SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	1811	383	56	5	65	9	42	20	9	7	73	9	15	8	53	9	667	182	8	8	
RAQUEL OTOCH SILVA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2818	1667	68	19	1	29	37	40	12	17	3	0	0	0	2	0	96	84	23	5	
SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE	2818	1667	68	19	1	29	37	40	12	17	19	31	5	6	44	33	160	164	43	5	
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPE	970	340	73	12	113	19	16	19	6	3	63	22	0	0	0	0	318	195	0	0	
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA	1748	645	61	8	40	13	35	16	7	9	7	31	8	6	18	3	7	53	1	10	
NEUTER MARQUES DANTAS NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACA	1748	645	61	8	40	13	35	16	7	9	27	12	8	6	13	38	128	99	3	9	
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	1312	423	42	9	56	47	26	5	12	7	34	16	4	7	18	7	144	48	17	5	
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2770	520	77	2	99	9	24	28	15	17	18	0	0	0	17	0	32	0	1	0	
RICARDO EMILIO DE AQUINO NOGUEIRA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2770	520	77	2	99	9	24	28	15	17	22	0	0	0	0	0	22	0	2	0	
FLAVIA SETUBAL DE SOUSA DUARTE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2770	520	77	2	99	9	24	28	15	17	29	32	0	0	0	10	28	27	55	4	0
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2770	520	77	2	99	9	24	28	15	17	0	0	0	0	0	7	0	100	0	1	
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2770	520	77	2	99	9	24	28	15	17	9	17	6	12	27	13	13	50	5	4	
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1081	198	33	0	14	0	12	9	3	2	0	1	0	0	1	0	2	0	0	0	
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1081	198	33	0	14	0	12	9	3	2	6	5	3	1	3	1	80	10	1	1	
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1172	39	5	9	3	21	36	8	15	22	9	2	10	18	35	87	53	0	0		
DANELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1636	155	76	4	50	5	14	6	3	1	47	3	8	5	84	5	310	34	18	2	
GIANCARLO ANTONAZZI ACHUTTI	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1870	948	51	5	24	7	20	36	13	15	18	16	1	14	9	14	48	23	5	2	
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESPIERALDO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1870	948	51	5	24	7	20	36	13	15	8	7	9	3	3	11	68	62	0	1	
DANELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1870	948	51	5	24	7	20	36	13	15	3	4	0	0	4	6	4	2	0	0	
CLAUDIO BIAPINA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	770	238	33	4	10	0	9	6	3	6	11	2	1	3	9	1	35	9	5	1	
SOLANGE MENEZES HOLANDA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	770	238	33	4	10	0	9	6	3	6	9	2	2	1	0	1	173	55	6	0	
SOLANGE MENEZES HOLANDA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1070	830	99	15	25	3	1	11	5	3	7	9	1	1	4	2	90	44	21	20	
RICARDO DE ARAUJO BARRETO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	4844	1197	37	1	0	0	113	122	12	5	0	0	0	0	0	0	121	5	0	0	
NATHANIEL CONSOLI	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	4844	1197	37	1	0	0	113	122	12	5	0	0	0	0	0	0	61	38	0	2	
FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	4844	1197	37	1	0	0	113	122	12	5	9	3	8	4	27	4	267	157	0	4	
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADA	5330	709	67	0	54	18	38	16	11	19	48	17	8	5	53	32	425	125	7	11	
IVALDO LOPES VIEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1425	382	59	5	32	5	54	22	6	6	25	1	0	0	54	4	73	22	12	0	
MARIA JOSE SOUSA ROSADO DE ALENCAR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1578	604	63	16	73	5	29	21	7	4	25	23	11	4	58	39	337	149	5	17	
ANTONIA NELUMA DIAS VASCONCELOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2813	206	65	34	63	13	40	23	13	5	25	5	20	0	52	11	128	101	6	0	
JOSIAS NUNES VIDAL	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2813	206	65	34	63	13	40	23	13	5	24	3	2	10	39	8	57	23	1	1	
VALERIA CARNEIRO BARROSO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	917	1027	73	31	50	28	63	73	20	18	40	24	7	2	16	17	342	214	20	2	
JOSIAS NUNES VIDAL	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	917	1027	73	31	50	28	63	73	20	18	3	31	0	5	1	8	81	62	2	10	
DEMETRIO SAKER NETO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1089	165	32	4	23	5	23	3	8	0	5	0	0	0	2	1	1	0	0	0	
EDUARDO GIBSON MARTINS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1089	165	32	4	23	5	23	3	8	0	31	1	8	0	32	6	53	28	2	2	
DEMETRIO SAKER NETO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1046	194	42	3	22	3	43	34	5	4	1	0	0	0	0	0	78	17	0	0	
EDUARDO GIBSON MARTINS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1046	194	42	3	22	3	43	34	5	4	5	4	22	0	3	3	17	10	0	0	
JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO BENEDITO	1715	572	78	18	82	39	33	32	9	6	96	24	17	6	67	36	335	170	74	24	
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1824	876	79	7	0	5	142	85	13	11	66	37	13	14	76	60	208	141	7	26	
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	1662	885	31	10	5	5	86	86	8	6	23	26	2	3	21	19	337	294	5	2	
MICHEL PINHEIRO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1314	426	37	0	2	6	25	14	8	5	2	0	0	0	0	0	5	1	1	0	
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1314	426	37	0	2	6	25	14	8	5	18	3	10	1	9	4	16	17	0	0	
THEMIS PINHEIRO MURTA MAIA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1599	715	54	4	8	3	19	53	10	32	25	7	2	17	16	17	144	90	29	14	
MICHEL PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1599	715	54	4	8	3	19	53	10	32	2	12	2	17	2	3	59	23	7	2	
FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1549	443	47	2	46	4	44	37	14	2	51	3	18	7	38	9	289	91	20	3	
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1152	929	40	8	29	0	36	30	7	15	6	3	0	0	0	4	11	7	0	0	
LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1152	929	40	8	29	0	36	30	7	15	25	11	0	4	48	30	42	53	0	13	
LUZIA PONTE DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	985	464	27	18	4	5	10	1	14	12	30	21	4	0	44	20	180	129	0	0	
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	985	464	27	18	4	5	10	1	14	12	2	0	0	0	0	5	0	8	0	0	
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEZA ALEGRE	2125	393	125	3	68	11	14	4	10	3	16	1	6	0	0	2	92	3	0	0	
MARIA NADIR ARAUJO PAPAPIO MACHADO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEZA ALEGRE	2125	393	125	3	68	11	14	4	10	3	60	26	6	5	18	10	165	128	9	0	
HEVILAZO MOREIRA GADELHA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VIOSA DO GARA	2021	365	87	7	63	15	18	22	19	3	98	22	4	0	88	13	395	152	8	10	
SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUARAZ	25	6	0	0	6	4	10	5	6	2	8	4	7	2	0	18	88	51	0	0	
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	R	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	975	174	91	0	89	0	28	7	0	0	12	39	0	0	0	50	72	116	0	0	
JOVINA DAVILA BORDONI	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	975	174	91	0	89	0	28	7	0	0	17	18	2	1	3	16	60	43	3	0	
FATIMA XAVIER DAMASCENO	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATTURIE	546	20	81	4	39	0	2	0	3	0	35	15	0	0	53	30	36	61	3	0	
JOSE ARI CISNE JUNIOR	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS	1685	105	239	0	105	2	6	3	6	3	112	36	7	4	21	8	498	104	25	0	
DUALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR	R	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	247	58	0	0	15	1	11	5	5	3	0	0	0	0	0	0	17	16	0	0	
SIRLEY CNITIA PACHECO PRUDÊNCIO	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	247	58	0	0	15	1	11	5	5	3	6	24	2	2	0	36	67	69	4	0	
GIACUZZACCARA LEITE CAMPOS	R	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO JURCA	134	32	0	0	15	8	1	2	0	1	21	7	0	1	2	5	36	37	0	0	
MABEL VIANA MACIEL	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	2688	98	123	0	30	0	3	3	0	0	44	5	0	0	28	58	187	27	50	0	
LUIZ CARLOS SARAIVA GUERRA	R	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICO	2688	98	123	0	30	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
HELGA MEDVED	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGLATU	1902	14	386	2	144	2	4	2	3	1	175	12	1	1	28	29	224	33	7	0	
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1652	73	213	0	137	2	1	1	1	1	131	17	1	1	83	12	335	34	135	0	
RICARDO ARAUJO MAGALHAES DANTAS	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANG																					

Poder Judiciário  
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 25/01/2010  
Hora: 17:08

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de OUTUBRO do Ano de 2009  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUÍZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS												PRECATÓRIAS		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADAS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS INTERLOC.		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	235	100	20	1	9	5	5	7	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	91	4	0	0			
MARIA LUCIA VIEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE ABAIARA	235	100	20	1	9	5	5	7	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19	0	0	0			
JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN	R	COMARCA VINCULADA DE ADARAPE	752	92	41	12	26	14	9	18	7	5	37	13	3	0	4	8	153	69	16	0	0	2				
FRANCISCO ANASTASIO CAVALCANTE NETO	T	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	175	78	7	1	8	1	3	3	0	2	11	3	0	1	7	2	47	18	1	1	1					
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	324	69	12	0	10	3	29	3	2	1	30	3	2	0	11	10	91	41	0	0	0					
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE APIAÚNÉS	229	94	27	0	3	2	8	0	4	2	29	4	2	0	16	2	55	37	0	0	0					
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	R	COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ	240	99	19	1	11	3	4	0	1	1	8	2	3	1	22	7	79	23	8	1	1					
LUOSIANA CAVALCANTE SERPA	T	COMARCA VINCULADA DE BANABUI	405	184	11	2	16	4	27	37	0	1	4	0	10	7	30	0	10	13	0	1	1					
ROMULO VERAS HOLANDA	A	COMARCA VINCULADA DE BANABUI	405	184	11	2	16	4	27	37	0	1	13	1	0	0	30	7	63	7	0	2	2					
EDUARDO GIBSON MARTINS	R	COMARCA VINCULADA DE CAT LINDA	401	99	113	0	17	0	9	10	2	10	0	0	4	0	2	1	9	13	0	0	0					
NATHANAE CONSOLO	T	COMARCA VINCULADA DE CHORO LINDO	507	158	16	0	0	0	28	27	5	1	9	1	2	1	8	5	54	11	1	1	1					
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPIUAN PINHEIRO	284	92	8	2	2	0	5	1	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	R	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IRAPIUAN PINHEIRO	284	92	8	2	2	0	5	1	8	1	0	1	0	0	0	0	15	5	0	0	0					
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ERERE	91	67	5	0	4	3	3	0	4	2	4	4	5	1	7	4	55	60	0	0	0					
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE GRANAJEIRO	116	60	3	0	1	1	1	3	1	1	3	0	0	0	10	8	11	0	0	0	0					
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE GRANAJEIRO	155	36	1	0	3	3	5	4	3	3	12	1	2	1	15	4	31	7	3	0	0					
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	R	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	232	123	10	1	1	1	17	5	5	2	0	0	0	0	0	0	4	1	0	0	0					
MARIA TEREZA FARIAS FROTA	T	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	232	123	10	1	1	1	17	5	5	2	16	2	4	2	16	9	17	15	1	2	2					
CESAR DE BARROS LIMA	R	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	492	154	38	0	1	0	9	12	9	1	38	3	7	4	50	14	78	30	4	1	1					
MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO	R	COMARCA VINCULADA DE ITACABA	313	91	29	9	11	2	8	8	1	1	10	11	1	0	6	8	68	20	0	0	0					
GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERISSIMO	A	COMARCA VINCULADA DE ITACABA	313	91	29	9	11	2	8	8	1	1	10	11	1	0	6	8	68	20	0	0	0					
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOLE	352	74	16	2	12	1	4	6	1	2	5	2	2	1	7	2	189	10	2	0	0					
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MILHA	430	130	12	0	0	0	1	7	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	R	COMARCA VINCULADA DE MILHA	430	130	12	0	0	0	1	7	2	3	0	0	1	1	0	0	0	5	0	0	0					
SAMEA FREITAS DA SILVEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE MIRAIMA	282	79	9	0	16	0	11	10	9	1	22	5	6	2	13	5	21	5	3	0	0					
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE MORALJO	201	103	14	0	9	49	7	5	0	1	1	2	4	5	0	5	26	5	0	2	2					
AGENOR STUART NETO	T	COMARCA VINCULADA DE MORALJO	201	103	14	0	9	49	7	5	0	1	0	0	0	0	0	9	3	0	2	2						
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	402	168	16	4	13	6	22	25	30	5	1	2	0	0	0	0	5	2	0	0	0					
RICARDO BRUNO FONTENELLE	A	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	402	168	16	4	13	6	22	25	30	5	23	11	10	4	21	9	91	39	1	0	0					
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	402	168	16	4	13	6	22	25	30	5	1	3	0	0	0	12	7	0	0	0						
GONÇALO BENICIO DE MELO NETO	A	COMARCA VINCULADA DE OCARA	568	123	31	1	26	0	9	7	6	2	47	6	4	3	24	12	242	45	16	5	0					
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	COMARCA VINCULADA DE FAÇUA	259	53	6	0	12	1	6	3	2	1	8	2	2	1	0	0	32	9	0	2	2					
ROBERTO NOGUEIRA FELO	T	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	274	62	8	3	11	8	9	5	1	0	27	11	1	0	5	1	61	22	4	2	2					
SAMARA DE ALMEIDA GABRAL	R	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	327	93	12	0	26	3	3	1	4	0	18	14	4	1	7	2	146	50	20	1	1					
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	309	135	11	2	1	1	13	19	1	0	0	4	0	0	7	11	52	64	2	2	2					
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	T	COMARCA VINCULADA DE PIRES	229	42	14	1	3	0	1	5	2	3	1	0	2	4	10	1	37	8	1	0	0					
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	401	157	24	4	13	3	15	1	1	2	24	9	3	1	13	3	61	36	2	1	1					
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	T	COMARCA VINCULADA DE POTRETIAMA	533	115	19	3	9	2	25	23	3	4	17	6	11	8	0	1	56	23	1	1	1					
ADRIANO PONTES ARAGAO	T	COMARCA VINCULADA DE SALTITE	438	135	8	0	0	13	20	0	3	3	0	0	0	2	0	1	4	2	1	1	1					
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	T	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	407	120	6	2	11	6	9	18	0	2	0	1	0	0	2	1	0	0	0	0	0					
DOMINGOS JOSE DA COSTA	A	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	407	120	6	2	11	6	9	18	0	2	24	6	2	7	14	10	109	91	3	0	0					
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	138	36	1	0	4	1	3	2	3	0	7	4	1	0	3	4	29	16	0	0	0					
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	293	59	7	0	10	0	2	5	2	3	5	0	0	0	11	1	8	10	0	0	0					
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	COMARCA VINCULADA DE TEJUCOCA	191	137	15	0	11	0	2	1	1	1	32	2	3	1	15	1	66	41	0	2	2					
FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	A	COMARCA VINCULADA DE TURURU	382	199	9	3	6	2	19	4	3	2	8	9	0	0	26	18	141	24	3	0	0					
AGENOR STUART NETO	T	COMARCA VINCULADA DE TURURU	382	199	9	3	6	2	19	4	3	2	0	6	3	0	8	10	26	15	0	0	0					
VERONICA MARGARDA COSTA DE MORAES	T	COMARCA VINCULADA DE UMARI	462	124	5	0	22	3	12	15	0	2	6	6	8	2	11	4	1	1	0	0	0					
SUBTOTAL DAS COMARCAS VINCULADAS			11829	3730	603	54	338	128	356	320	126	73	512	174	113	61	427	201	2479	940	94	32	32					
TOTAL - ENTRANCIA INICIAL E INTERMEDIARIA - (UEC) E VINCULADAS - 1º GRAU			241409	74433	9691	1158	7807	1539	6080	4322	1901	1180	7748	2802	1874	1039	6482	3205	39219	18127	2251	1355	0					

Poder Judiciário  
Corregedoria Geral da Justiça

Data: 25/01/2010  
Hora: 17:08

Relação das Comarcas, Varas e Juizes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de OUTUBRO do Ano de 2009  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

JUÍZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS												PRECATÓRIAS		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR			ENTRADAS			ARQUIVADOS			VINDAS MES ANTERIOR			ENTRADAS			SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS INTERLOC.		DECISÕES INTERLOC.		
			CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	T	SEC. DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4673	0	30	0	11	0	61	0	5	0	40	0	0	0	25	0	350	0	32	0	0					
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	R	SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3954	0	97	0	0	0	51	0	3	0	11	0	0	0	41	0	63	0	11	0	0					
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	T	SEC. DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4205	0	165	0	63	0	13	0	13	0	108	0	11	0	84	0	459	0	29	0	0					
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	T	SEC. DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4970	0	87	0	100	0	80	0	6	0	31	0	10	0	40	0	340	0	95	0	0					
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4489	0	87	0	267	0	16	0	10	0	43	0	8	0	12	0	684	0	312	0	0					
CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5217	0	83	0	3	0	43	0	11	0	73	0	12	0	25	0	422	0	7	0	0					
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R	SEC. DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4941	0	60	0	29	0	29	0	7	0	17	0	0	0	30	0	75	0	38	0	0					
MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA	T	SEC. DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5224	0	96	0	28	0	29	0	10	0	69	0	7	0	6	0	278	0	82	0	0					
ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL	T	SEC. DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3455	0	83	0	120	0	88	0	8	0	71	0	0	0	44	0	1005	0	193	0	0					
NISMAR BELARMINO PEREIRA	T	SEC. DA 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4694	0																								

CARLOS RODRIGUES FEITOSA	A	SEC. DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4406	0	82	0	0	0	95	0	7	0	41	0	0	0	2	0	129	0	17	0
JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4406	0	82	0	0	0	95	0	7	0	0	0	1	0	6	0	82	0	6	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3722	0	59	0	107	0	21	0	4	0	120	0	6	0	17	0	491	0	17	0
FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	T	SEC. DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3722	0	59	0	107	0	21	0	4	0	39	0	6	0	7	0	240	0	11	0
MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5032	0	90	0	28	0	19	0	5	0	83	0	4	0	14	0	216	0	12	0
GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR	T	SEC. DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5085	0	97	0	202	0	60	0	6	0	36	0	6	0	34	0	284	0	51	0
BENEDITO HELDER AFONSO IRIAPINA	T	SEC. DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5998	0	96	0	34	0	140	0	7	0	9	0	6	0	18	0	109	0	76	0
PIAÇO DE ALENCAR CORTEZ NETO	T	SEC. DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3959	0	94	0	34	0	17	0	7	0	70	0	6	0	22	0	69	0	4	0
FRANCISCO BARBOSA FILHO	T	SEC. DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3977	0	101	0	0	0	43	0	5	0	73	0	7	0	14	0	287	0	77	0
SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA	T	SEC. DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4556	0	86	0	83	0	46	0	10	0	76	0	10	0	20	0	437	0	27	0
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE	T	SEC. DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5096	0	86	0	61	0	24	0	13	0	151	0	17	0	62	0	275	0	208	0
MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ	R	SEC. DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4275	0	95	0	13	0	17	0	5	0	42	0	0	0	39	0	141	0	23	0
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	T	SEC. DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4890	0	79	0	27	0	34	0	10	0	21	0	7	0	58	0	400	0	13	0
MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ	T	SEC. DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3015	0	85	0	35	0	41	0	10	0	74	0	3	0	34	0	540	0	37	0
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	T	SEC. DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4856	0	87	0	0	0	92	0	9	0	31	0	0	0	14	0	179	0	4	0
LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3383	0	120	0	81	0	32	0	11	0	57	0	9	0	11	0	965	0	101	0
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	T	SEC. DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3706	0	110	0	108	0	38	0	11	0	67	0	12	0	15	0	504	0	45	0
JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS	T	SEC. DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4160	0	120	0	40	0	21	0	5	0	94	0	3	0	24	0	510	0	21	0
VALDESEN DA SILVA ALVES PEREIRA	T	SEC. DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3645	0	89	0	54	0	34	0	5	0	122	0	25	0	72	0	278	0	53	0
LISETTE DE SOUSA GADDELHA	T	SEC. DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4869	0	105	0	25	0	25	0	4	0	57	0	3	0	43	0	359	0	66	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	T	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4630	0	82	0	123	0	25	0	8	0	95	0	4	0	42	0	408	0	19	0
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	T	SEC. DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2104	0	135	0	105	0	260	0	34	0	169	0	68	0	184	0	412	0	26	0
FRANCISCO BEZERRA CAVALLANTE	T	SEC. DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1844	0	132	0	213	0	294	0	35	0	253	0	57	0	190	0	402	0	237	0
MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	T	SEC. DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2437	0	132	0	70	0	309	0	22	0	319	0	52	0	180	0	312	0	9	0
SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE	T	SEC. DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1987	0	137	0	155	0	95	0	21	0	79	0	36	0	183	0	392	0	4	0
JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	T	SEC. DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2397	0	136	0	138	0	283	0	30	0	55	0	60	0	120	0	364	0	53	0
MARIA EDNA MARTINS	T	SEC. DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2619	0	108	0	64	0	297	0	28	0	87	0	0	0	79	0	295	0	4	0
JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	R	SEC. DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2231	0	96	0	141	0	28	0	38	0	46	0	0	0	49	0	222	0	0	0
SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	T	SEC. DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2231	0	96	0	141	0	28	0	38	0	99	0	18	0	7	0	139	0	0	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	T	SEC. DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	747	0	130	0	72	0	167	0	19	0	31	0	38	0	79	0	258	0	2	0
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	R	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2524	0	104	0	64	0	94	0	38	0	44	0	60	0	52	0	247	0	21	0
MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	R	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2524	0	104	0	64	0	94	0	38	0	20	0	60	0	22	0	223	0	7	0
VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM	T	SEC. DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2983	0	130	0	140	0	119	0	16	0	167	0	9	0	656	0	0	0	0	0
ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	T	SEC. DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1975	0	95	0	97	0	341	0	17	0	78	0	5	0	59	0	238	0	7	0
VILMA FREIRE BELMIMO TEIXEIRA	R	SEC. DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2009	0	108	0	106	0	250	0	21	0	111	0	98	0	88	0	332	0	27	0
FRANCISCO AURICÉLIO PONTES	T	SEC. DA 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	3246	0	102	0	86	0	325	0	30	0	40	0	6	0	42	0	155	0	27	0
JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO	R	SEC. DA 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1260	0	105	0	74	0	130	0	27	0	49	0	49	0	61	0	283	0	39	0
JOSE KRENTTEL FERREIRA FILHO	T	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1759	0	105	0	88	0	331	0	23	0	32	0	3	0	89	0	51	0	10	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	A	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1759	0	105	0	88	0	331	0	23	0	22	0	3	0	89	0	77	0	0	0
MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	T	SEC. DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1502	0	91	0	112	0	51	0	16	0	104	0	9	0	113	0	426	0	78	0
VILMA FREIRE BELMIMO TEIXEIRA	T	SEC. DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1520	0	106	0	132	0	183	0	33	0	132	0	50	0	340	0	943	0	12	0
MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO	T	SEC. DA 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	786	0	106	0	103	0	7	0	35	0	103	0	25	0	208	0	652	0	4	0
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	R	SEC. DA 1ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	2114	0	49	0	38	0	10	0	2	0	28	0	1	0	0	0	358	0	20	0
CLEIDE ALVES DE AGUIAR	T	SEC. DA 1ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	2114	0	49	0	38	0	10	0	2	0	12	0	1	0	0	0	358	0	15	0
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	R	SEC. DA 2ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1714	0	40	0	45	0	12	0	6	0	44	0	0	2	0	272	0	3	0	
MARIA GLADYS LIMA VIEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1444	0	49	0	35	0	14	0	7	0	43	0	7	0	0	0	525	0	16	0
ROSALIA GOMES DOS SANTOS	T	SEC. DA 4ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1828	0	65	0	54	0	29	0	8	0	25	0	6	0	0	0	337	0	3	0
FRANCISCO GOMES DE MOURA	T	SEC. DA 5ª VARA DE SUCESSOES DA COM. FORTALEZA	1793	0	63	0	58	0	10	0	7	0	45	0	1	0	0	0	268	0	101	0
WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO	T	SEC. DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6537	0	89	0	187	0	28	0	4	0	267	0	6	0	7	0	663	0	22	0
FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES	T	SEC. DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6914	0	82	0	307	0	38	0	4	0	185	0	12	0	6	0	1300	0	216	0
FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS	T	SEC. DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4908	0	85	0	222	0	32	0	8	0	122	0	9	0	0	0	1385	0	45	0
MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE	T	SEC. DA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	6412	0	73	0	30	0	17	0	10	0	60	0	0	0	0	0	289	0	57	0
MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES	T	SEC. DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	5726	0	84	0	11	0	59	0	7	0	112	0	0	0	1	0	789	0	39	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4473	0	121	0	28	0	18	0	8	0	100	0	7	0	5	0	308	0	49	0
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	T	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7855	0	84	0	50	0	42	0	7	0	125	0	10	0	9	0	813	0	124	0
JORZA MAGALHAES PINHEIRO	R	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3491	0	81	0	55	0	17	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	T	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3491	0	81	0	55	0	17	0	7	0	151	0	7	0	3	0	1217	0	54	0
JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO	A	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3491	0	81	0	55	0	17	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
JORZA MAGALHAES PINHEIRO	T	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3770	0																		

DURVAL AIRES FILHO	R	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	18242	146	361	0	83	0	58	11	16	4	176	0	7	1	0	0	1082	2	63	0	0
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	T	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	8952	19	143	0	23	0	35	2	6	2	51	0	17	0	0	1	322	22	73	0	0
JOSE SARQUIS QUEIROZ	R	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCALS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	8952	19	143	0	23	0	35	2	6	2	0	0	0	0	0	0	289	8	0	0	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	R	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1243	0	64	0	54	0	12	0	6	0	55	0	2	0	13	0	225	0	0	0	0
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	T	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PUBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	613	0	68	0	94	0	1	0	3	0	67	0	2	0	6	0	192	0	2	0	0
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	T	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	544	0	38	0	33	0	0	0	9	0	18	0	0	0	75	0	82	0	6	0	0
FRANCISCO SUEÑON BASTOS MOTA	T	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	241	0	35	0	27	0	14	0	13	0	10	0	5	0	36	0	50	0	0	0	0
JURANDIR VIEIRA MARQUES	R	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	241	0	35	0	27	0	14	0	13	0	10	0	5	0	18	0	53	0	1	0	0
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	T	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	291	0	31	0	25	0	10	0	9	0	20	0	6	0	85	0	98	0	3	0	0
JURANDIR VIEIRA MARQUES	R	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	545	0	37	0	22	0	12	0	10	0	42	0	3	0	35	0	53	0	17	0	0
IRANDES BASTOS SALES	R	SEC. DA 4ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	545	0	37	0	22	0	12	0	10	0	12	0	3	0	45	0	67	0	37	0	0
FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO	T	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6742	0	290	0	322	0	0	0	0	0	178	0	0	0	274	0	1815	0	1962	0	0
MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIVA	A	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	6742	0	290	0	322	0	0	0	0	0	80	0	0	0	129	0	814	0	925	0	0
WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	R	JUZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	108	3800	2	420	7	428	0	17	0	6	0	0	0	0	0	0	0	38	0	0	0
EPIFACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	R	JUZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	108	3800	2	420	7	428	0	17	0	6	0	71	0	0	0	182	0	436	0	20	0
FATIMA MARIA ROSA MENDONCA	T	JUZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	108	3800	2	420	7	428	0	17	0	6	16	475	0	8	4	501	8	640	0	135	0
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1735	0	29	0	57	0	195	0	20	0	42	0	6	0	40	0	147	0	47	0
FRANCISCA ADELNEIDE VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1595	0	0	0	19	0	132	0	17	0	76	0	20	0	17	0	328	0	36	0
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	T	SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1209	0	2	0	11	0	48	0	18	0	51	0	7	0	32	0	238	0	29	0
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	R	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1570	0	0	0	4	0	115	0	18	0	3	0	10	0	21	0	298	0	28	0
ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	T	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1570	0	0	0	4	0	115	0	18	0	20	0	10	0	6	0	30	0	5	0
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1570	0	0	0	4	0	115	0	18	0	3	0	6	0	7	0	10	0	3	0
CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	T	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1374	0	16	0	6	0	72	0	21	0	39	0	4	0	10	0	903	0	16	0
EDUARDO DE CASTRO NETO	T	SEC. DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1779	0	0	0	2	0	162	0	19	0	36	0	21	0	8	0	244	0	37	0
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1713	0	0	0	10	0	131	0	22	0	21	0	14	0	20	0	243	0	0	0
PAULO CAMELO TIMBO	T	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	756	0	0	0	12	0	25	0	12	0	27	0	15	0	30	0	231	0	38	0
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	T	SEC. DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	908	0	2	0	21	0	83	0	18	0	55	0	15	0	21	0	106	0	12	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	T	SEC. DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1616	0	1	0	40	0	131	0	20	0	28	0	5	0	32	0	60	0	40	0
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1518	0	1	0	8	0	25	0	16	0	9	0	9	0	51	0	62	0	31	0
MARIA LINA LIMA DE CASTRO	T	SEC. DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1657	0	0	0	0	0	141	0	14	0	83	0	3	0	28	0	209	0	45	0
JACINTA INAMAR FRANCO MOTA	T	SEC. DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	806	0	0	0	20	0	14	0	22	0	307	0	13	0	20	0	690	0	145	0
FRANCISCO FERREIRA LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1671	0	26	0	0	0	11	0	19	0	9	0	29	0	60	0	170	0	16	0
HELENA LUCIA SOARES	T	SEC. DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1548	0	0	0	24	0	123	0	18	0	62	0	23	0	28	0	327	0	41	0
EDUARDO DE CASTRO NETO	R	SEC. DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1231	0	0	0	16	0	84	0	14	0	38	0	4	0	0	0	56	0	10	0
MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	T	SEC. DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	849	0	23	0	0	0	143	0	17	0	15	0	12	0	48	0	271	0	35	0
MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	71	1338	0	0	0	15	0	64	0	7	2	53	0	20	0	45	0	235	0	29	0
LUIZ BESSA NETO	T	VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DE PRESIDIOS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	14163	0	263	0	9	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	779	0	0	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUINTAL	T	SEC. VARA ÚNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	785	0	22	0	3	0	53	0	4	0	12	0	1	0	21	0	200	0	0	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	T	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	783	0	0	0	5	0	35	0	12	0	17	0	12	0	10	0	98	0	6	0
HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	854	0	0	0	0	0	16	0	13	0	16	0	6	0	25	0	53	0	11	0
JOSE DE CASTRO ANDRADE	T	SEC. DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	728	0	0	0	2	0	19	0	9	0	21	0	12	0	16	0	185	0	6	0
JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	543	0	2	0	0	0	14	0	14	0	11	0	6	0	26	0	110	0	6	0
JUCID PEIXOTO DO AMARAL	T	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	321	0	0	0	7	0	25	0	12	0	1	0	10	0	40	0	286	0	132	0
HENRIQUE JORGE GRANIA DE CASTRO	R	SEC. DA VARA DO JUZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	0	634	0	25	0	12	0	0	0	0	0	41	0	0	0	52	0	134	0	8	0
LUGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1111	0	29	0	5	0	100	0	5	0	40	0	3	0	44	0	929	0	20	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	R	SEC. DA 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1211	0	19	0	0	0	98	0	0	0	0	0	0	0	2	0	250	0	60	0
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	T	SEC. DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	459	0	4	0	9	0	1	0	0	0	11	0	0	0	9	0	37	0	6	0	0
CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	T	SEC. DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	433	7	10	0	4	0	15	0	3	0	3	0	1	0	1	0	53	0	1	0	0
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1141	0	0	0	23	0	247	0	30	0	49	0	19	0	25	0	138	0	0	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	5217	2508	72	11	140	0	102	57	21	11	46	0	8	8	41	18	598	49	11	9	0
FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	5217	2508	72	11	140	0	102	57	21	11	46	16	8	8	41	21	598	210	11	8	0
SUYANE MACEDO DE LUCENA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2903	977	128	0	193	77	95	130	27	39	5	6	7	9	19	19	15	13	1	6	0
ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2903	977	128	0	193	77	95	130	27	39	9	1	4	9	11	22	16	1	0	2	0
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	2903	977	128	0	193	77	95	130	27	39	103	14	18	15	47	51	375	85	5	39	0
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3197	934	70	12	74	31	110	155	13	26	4	11	0	0	14	9	2	15	1	2	0
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3197	934	70	12	74	31	110	155	13	26	1	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0

SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	3197	934	70	12	74	31	110	155	13	26	70	21	19	25	54	54	226	198	22	11
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	6467	904	90	10	347	152	87	101	16	25	89	24	14	29	33	17	259	172	26	30
CLEIRIANE LIMA FROTA	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA	6467	904	90	10	347	152	87	101	16	25	16	1	0	12	2	17	2	0	0	0
ADEMAR DA SILVA LIMA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2100	465	67	3	53	8	64	43	11	20	65	10	25	21	44	10	426	55	88	12
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	1471	1042	56	4	50	16	40	67	17	25	54	25	13	15	70	40	640	322	17	6
GUICIO CARVALHO COELHO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2730	678	73	7	132	26	236	238	15	26	109	12	36	65	53	50	628	313	20	7
MÔNICA LIMA CHAVES	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2511	3327	64	38	0	0	47	68	18	27	11	10	0	0	8	26	68	45	3	18
CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2511	3327	64	38	0	0	47	68	18	27	30	9	5	17	46	41	569	498	31	51
MIGUEL FEITOSA CARDOSO	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2721	1384	62	3	0	0	34	52	15	25	107	20	3	11	34	47	275	117	14	1
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	T	JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	13	328	1	36	2	13	0	0	0	1	2	11	0	1	4	72	14	257	0	19
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	4387	925	69	9	77	7	129	52	20	10	35	4	8	8	13	2	324	148	7	2
ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	5545	2345	84	19	66	0	89	99	8	8	70	12	31	30	15	9	425	54	27	24
CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	3199	1847	71	33	51	0	110	85	18	15	45	47	5	9	66	6	150	97	58	21
MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	3402	1230	94	28	31	53	112	74	11	4	50	93	14	13	2	4	448	185	4	0
ROMMEL MOREIRA CONRADO	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	3402	1230	94	28	31	53	112	74	11	4	9	4	0	0	0	3	16	15	0	8
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAU	3402	1230	94	28	31	53	112	74	11	4	16	5	0	0	0	11	41	84	0	0
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	3737	331	46	5	12	1	57	45	5	8	5	0	0	0	5	1	11	0	1	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	3737	331	46	5	12	1	57	45	5	8	10	5	14	4	22	13	182	32	2	3
RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1117	770	31	15	10	12	9	38	9	12	7	2	0	0	0	1	36	36	33	32
EZEQUIAS DA SILVA LEITE	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1117	770	31	15	10	12	9	38	9	12	0	0	0	0	0	5	0	0	0	1
MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2371	800	75	1	29	0	76	75	12	17	38	6	12	29	54	17	158	45	26	10
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	A	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2371	800	75	1	29	0	76	75	12	17	19	3	0	0	42	13	117	20	17	8
JOYCE SAMPAYO BEZERRIL FONTENELE	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1681	1913	46	13	0	4	34	59	13	17	6	30	13	19	10	98	75	203	21	225
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1681	1913	46	13	0	4	34	59	13	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ILEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1568	574	73	0	77	6	36	57	8	11	61	34	16	12	18	54	236	90	13	5
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO	T	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3420	170	81	0	37	1	8	5	0	0	76	1	0	0	31	1	33	0	20	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	T	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	711	12	107	0	174	0	8	3	4	2	152	50	0	1	53	35	386	86	15	0
MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	T	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3051	55	121	0	28	3	1	3	4	1	16	7	1	0	11	4	32	9	11	0
LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3051	55	121	0	28	3	1	3	4	1	4	0	0	0	0	0	13	1	1	0
LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE (ANEXO) DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1079	4	8	1	72	0	41	25	5	0	70	9	0	0	0	8	163	20	18	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	R	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1416	35	66	0	16	0	8	13	1	2	0	0	0	0	0	0	10	3	3	0
MARIA JOSE BENTES PINTO	T	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1416	35	66	0	16	0	8	13	1	2	15	0	2	0	0	0	1	0	2	0
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	T	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1874	549	100	22	110	9	12	11	5	0	108	16	3	2	21	13	283	58	31	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	R	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1874	549	100	22	110	9	12	11	5	0	1	0	1	0	3	0	1	1	7	0
MARTA CELIA CHAVES MOURA	T	6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2612	9	168	0	47	0	18	11	4	1	43	14	2	1	14	33	123	18	14	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	T	7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1209	6	190	1	104	0	87	5	4	0	241	7	0	0	198	8	182	25	21	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	R	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1472	9	53	0	57	0	1	3	2	1	3	8	0	0	0	11	30	5	1	0
DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	T	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1472	9	53	0	57	0	1	3	2	1	31	0	0	0	22	0	127	9	0	0
JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	T	9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2122	609	84	0	11	0	5	0	1	0	47	23	0	0	35	21	89	111	0	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	R	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2780	37	633	0	306	3	3	9	2	4	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
MARIO PARENTE TEOFIL NETO	T	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2780	37	633	0	306	3	3	9	2	4	623	1	1	1	35	2	176	11	39	0
WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA	T	11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1045	3	75	0	127	0	24	19	4	0	71	4	10	1	0	0	193	68	11	0
JOSE RICARDO VIDAL PATROCINO	T	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4571	46	116	1	83	2	14	9	4	0	198	4	11	3	10	6	354	12	16	0
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	A	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4571	46	116	1	83	2	14	9	4	0	33	0	0	0	10	2	15	11	0	0
CELIO SOUSA DAMASCENO	T	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	942	170	181	0	182	10	6	4	1	0	150	29	2	3	27	23	205	62	21	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	T	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	526	31	63	1	66	1	6	10	1	0	44	14	0	5	5	16	184	63	3	0
ALFREDO ALVES FILHO	T	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1196	0	60	0	61	0	21	17	1	1	99	0	1	1	33	0	40	19	0	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	T	16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2346	100	82	0	38	2	42	21	11	2	104	10	7	2	40	7	117	32	55	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	R	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	755	55	98	0	30	0	2	7	3	3	9	6	0	0	0	9	19	0	10	0
WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	T	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	755	55	98	0	30	0	2	7	3	3	5	11	0	0	6	8	10	2	4	0
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	T	18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	692	15	91	0	79	1	1	3	3	2	79	24	0	0	14	38	248	60	14	0
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	T	19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	440	45	74	0	102	2	16	4	2	1	76	6	4	2	19	12	255	65	12	0

ALLISIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	T	20ª UNIDADE DO JUZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3410	13	184	7	86	1	27	21	22	0	156	28	16	1	304	66	245	103	46	0
JOSE MARIA DOS SANTOS SALES	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	1001	193	79	0	60	1	44	23	5	1	58	32	0	0	27	34	257	112	35	0
ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4362	222	103	0	109	6	16	44	4	7	198	234	10	15	11	42	837	502	59	0
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	1217	221	96	4	36	54	13	11	0	0	50	39	0	0	56	55	80	56	2	0
FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	A	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1534	372	85	0	60	14	5	14	1	2	17	57	2	7	8	5	72	45	14	0
MAURICIO FERNANDES GOMES	T	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1534	372	85	0	60	14	5	14	1	2	17	57	2	7	8	5	72	45	14	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	R	JUZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1534	372	85	0	60	14	5	14	1	2	17	57	2	7	8	5	72	45	14	0
SUBTOTAL JUZADO ESPECIAL DA ENTRANCIA FINAL - 1º GRAU			45783	2981	2998	37	2081	110	429	295	94	30	2783	679	75	45	999	518	4799	1677	496	0
TOTAL ENTRANCIA FINAL - 1º GRAU			438690	77675	12676	1169	9695	1275	7531	4140	1267	783	11304	2957	1412	727	6345	2735	50178	14519	8263	1670
TOTAL GERAL (JUSTIÇA DE 1º GRAU)			680099	152108	22367	2327	17502	2814	13611	8462	3168	1963	19052	5759	3286	1766	12827	5940	89397	32646	10514	3025

## RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2009

## 1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRANCIA ESPECIAL

		CIVEL	÷ (%)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (%)	=	CRIME	÷ (%)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (%)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	374239	146	2563,28	680099	359	1894,43	53385	146	365,65	152108	359	423,70
	INTERIOR	305860	213	1435,96				98723	213	463,49			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	11041	146	75,62	22367	359	62,30	918	146	6,29	2327	359	6,48
	INTERIOR	11326	213	53,17				1409	213	6,62			
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	385280	146	2638,90	702466	359	1956,73	54303	146	371,94	154435	359	430,18
	INTERIOR	317186	213	1489,14				100132	213	470,10			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	8086	146	55,38	17502	359	48,75	794	146	5,44	2814	359	7,84
	INTERIOR	9416	213	44,21				2020	213	9,48			
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5986	146	41,00	13611	359	37,91	2553	146	17,49	8462	359	23,57
	INTERIOR	7625	213	35,80				5909	213	27,74			
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	1000	146	6,85	3168	359	8,82	446	146	3,05	1963	359	5,47
	INTERIOR	2168	213	10,18				1517	213	7,12			
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6986	146	47,85	16779	359	46,74	2999	146	20,54	10425	359	29,04
	INTERIOR	9793	213	45,98				7426	213	34,86			
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	392266	146	2686,75	719245	359	2003,47	57302	146	392,48	164860	359	457,91
	INTERIOR	326979	213	1535,11				107558	213	504,97			
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	9837	146	67,38	19052	359	53,07	2114	146	14,48	5759	359	16,04
	INTERIOR	9215	213	43,26				3645	213	17,11			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1126	146	7,71	3286	359	9,15	348	146	2,38	1766	359	4,92
	INTERIOR	2160	213	10,14				1418	213	6,66			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5450	146	37,33	12827	359	35,73	1804	146	12,36	5940	359	16,55
	INTERIOR	7377	213	34,63				4136	213	19,42			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	41968	146	287,45	89397	359	249,02	10335	146	70,79	32646	359	90,94
	INTERIOR	47429	213	222,67				22311	213	104,75			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7683	146	52,62	10514	359	29,29	1110	146	7,60	3025	359	8,43
	INTERIOR	2831	213	13,29				1915	213	8,99			

(\*) - Total de Juizes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e (2010).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE OUTUBRO/2009

## 1ª INSTÂNCIA - JUZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E ENTRANCIA ESPECIAL

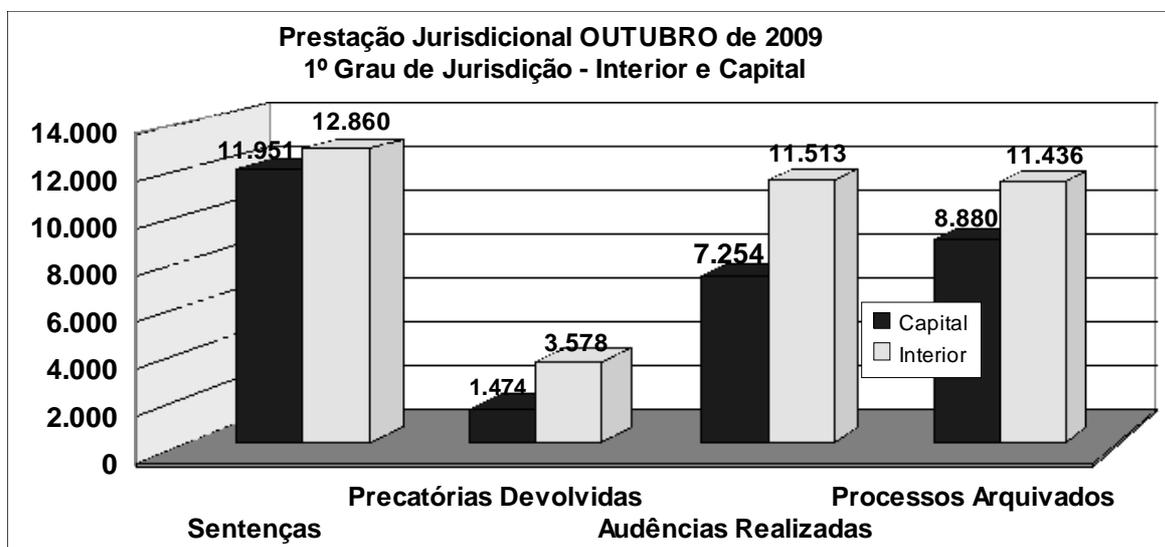
	JECC	CIVEL	÷ (%)	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷ (%)	=	CRIME	÷ (%)	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (%)	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	374239	20	18711,95	502181	40	12554,53	53385	20	2669,25	95297	40	2382,43
	INTERIOR	127942	20	6397,10				41912	20	2095,60			
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	11041	20	552,05	15297	40	382,43	918	20	45,90	1314	40	32,85
	INTERIOR	4256	20	212,80				396	20	19,80			
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	385280	20	19264,00	517478	40	12936,95	54303	20	2715,15	96611	40	2415,28
	INTERIOR	132198	20	6609,90				42308	20	2115,40			
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	8086	20	404,30	11701	40	292,53	794	20	39,70	1497	40	37,43
	INTERIOR	3615	20	180,75				703	20	35,15			
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5986	20	299,30	9443	40	236,08	2553	20	127,65	5314	40	132,85
	INTERIOR	3457	20	172,85				2761	20	138,05			
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	1000	20	50,00	1802	40	45,05	446	20	22,30	1053	40	26,33
	INTERIOR	802	20	40,10				607	20	30,35			
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6986	20	349,30	11245	40	281,13	2999	20	149,95	6367	40	159,18
	INTERIOR	4259	20	212,95				3368	20	168,40			
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	392266	20	19613,30	528723	40	13218,08	57302	20	2865,10	102978	40	2562,65
	INTERIOR	136457	20	6822,85				45676	20	2283,80			
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	9837	20	491,85	12941	40	323,53	2114	20	105,70	3480	40	87,00
	INTERIOR	3104	20	155,20				1366	20	68,30			
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	1126	20	56,30	2030	40	50,75	348	20	17,40	1007	40	25,18
	INTERIOR	904	20	45,20				659	20	32,95			
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5450	20	272,50	7542	40	188,55	1804	20	90,20	3501	40	87,53
	INTERIOR	2092	20	104,60				1697	20	84,85			
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	41968	20	2098,40	59661	40	1491,53	10335	20	516,75	18301	40	457,53
	INTERIOR	17693	20	884,65				7966	20	398,30			
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	7683	20	384,15	8825	40	220,63	1110	20	55,50	1919	40	47,98
	INTERIOR	1142	20	57,10				809	20	40,45			

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1) Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e (2010).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

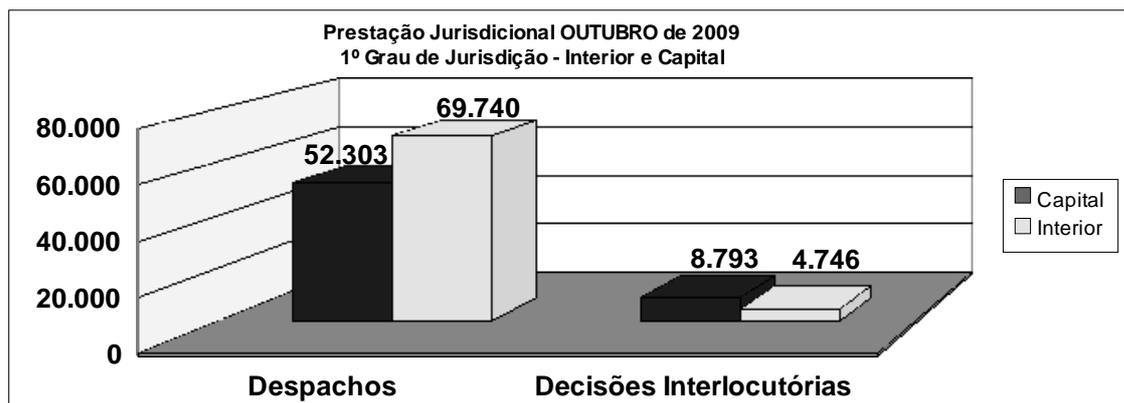
INTERIOR E CAPITAL – OUTUBRO/2009  
GRÁFICOS E TABELAS  
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



	Sentenças Cíveis	Sentenças Crime	TOTAL	Precatórias devolvidas Cíveis	Precatórias devolvidas Crime	TOTAL
Capital	9.837	2.114	11.951	1.126	348	1.474
Interior	9.215	3.645	12.860	2.160	1.418	3.578
TOTAL	19.052	5.759	24.811	3.286	1.766	5.052

	Audiências Cíveis	Audiências Crime	TOTAL	Processos arquivados Cíveis	Processos arquivados Crime	TOTAL
Capital	5.450	1.804	7.254	8.086	794	8.880
Interior	7.377	4.136	11.513	9.416	2.020	11.436
TOTAL	12.827	5.940	18.767	17.502	2.814	20.316

INTERIOR E CAPITAL – OUTUBRO/2009  
GRÁFICOS E TABELAS  
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL



	Despachos Cível	Despachos Crime	TOTAL
Capital	41.968	10.335	52.303
Interior	47.429	22.311	69.740
<b>TOTAL</b>	<b>89.397</b>	<b>32.646</b>	<b>122.043</b>

	D.Interloc. Cível	D.Interloc. Crime	TOTAL
Capital	7.683	1.110	8.793
Interior	2.831	1.915	4.746
<b>TOTAL</b>	<b>10.514</b>	<b>3.025</b>	<b>13.539</b>

	Cível	Crime	TOTAL
<b>Total de Processos da Capital*</b>	385.280	54.303	<b>439.583</b>
<b>Total de Processos do Interior*</b>	317.186	100.132	<b>417.318</b>
<b>TOTAL</b>	<b>702.466</b>	<b>154.435</b>	<b>856.901</b>
	Cível	Crime	TOTAL
<b>Total de Cartas Precatórias da Capital**</b>	6.986	2.999	<b>9.985</b>
<b>Total Cartas Precatórias do Interior**</b>	9.793	7.426	<b>17.219</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16.779</b>	<b>10.425</b>	<b>27.204</b>

\* (Processos vindos do mês anterior + entrados no mês)

\*\* (Cartas Precatórias vindas do mês anterior + entradas no mês)

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - 1º GRAU**  
**OUTUBRO/2009**

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 - D.O), 14.258 (09.12.08 - D.O) e 14.407 (13.08.09 - D.O).

a) Número de Comarcas no Estado .....	184
Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
<b>Subtotal</b>	<b>118</b>
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
<b>Subtotal</b>	<b>61</b>
Entrância Final	05
b) Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária.....	45
Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
<b>Subtotal</b>	<b>45</b>
c) Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....	37
Entrância Intermediária	13
Entrância Final	24
<b>Subtotal</b>	<b>37</b>

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - 1º GRAU**  
**OUTUBRO/2009**

d) Número de Secretarias/Varas no Estado .....	373
--	-----

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	127
Entrância Final – JECC	24

## e) Número de cargos de Juízes no Estado ..... 385

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	15
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	104
Entrância Final	127
Entrância Final – Juízes Titulares JECC	24
Entrância Final – Juízes Auxiliares	42
Subtotal de Juízes Entrância Final	193

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**  
**OUTUBRO/2009**

**SECRETARIAS VAGAS**

**ENTRÂNCIA INICIAL (03)**

Comarca de Croatá  
Comarca de Solonópole

**ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (09)**

Comarca de Aurora  
2ª Vara de Maranguape  
2ª Vara de Aracati  
1ª Vara de Quixadá  
2ª Vara de Pacajus  
1ª Vara de Iguatu  
2ª Vara de Eusébio  
1ª Vara de Tauá  
Comarca de Várzea Alegre

**ENTRÂNCIA FINAL (02)**

2ª Vara de delitos sobre o tráfico e uso de substâncias entorpecentes  
4ª Vara de Caucaia

\*O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**  
**OUTUBRO/2009**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE FORTALEZA**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>Nº</b>
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORRIGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÁNSITO	01

JUIZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>

## 6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

### 6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 8 - Ano: 2010

- 10002-12.2008.8.06.0000/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA
- Executante: MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico: 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
- Executado: RF PARTICIPAÇÕES LTDA
- Executado: ROBERTO FONSECA FONTENELE
- Executado: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
- Executado: HUMBERTO FONTENELE NETO
- Rep. Jurídico: 3734 - CE MARIA FATIMA ROCHA CORREIA
- Rep. Jurídico: 4508 - CE OTHONIEL SILVA MARTINS
- Rep. Jurídico: 6556 - CE ANTONIO AUGUSTO PORTELA MARTINS
- Rep. Jurídico: 8063 - CE GERSON LOPES FONTELES
- Rep. Jurídico: 10541 - CE SAMUEL GUEIROS PESSOA
- Rep. Jurídico: 16529 - CE ROVENA PINTO MARTINS
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

**Despacho:** R. h.

Às partes para falarem sobre o Auto de Avaliação e Penhora de fls. 171 e verso.

Expedientes necessários.

Fortaleza (CE), 25 de janeiro de 2010.

Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Relator

- 31118-40.2009.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: JOSE PEDRO DOS SANTOS FILHO
- Autor: MARIA GORETE UCHOA GOMES
- Rep. Jurídico: 12879 - CE LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO
- Reu: CRISTINO BARROS MARINHO
- Relator(a): Des. FRANCISCO SALES NETO

**Despacho:** PARTE FINAL:

Por conseguinte, em face dos apontados vícios, e bem assim do que determina o art. 284, do CPC, DETERMINO que os Autores emendem a petição inicial, para o fim de: (a) indicar qual a decisão que pretendem ver rescindida; (b) indicar a eventual configuração de pelo menos um dos fundamentos de rescindibilidade do art. 485, do CPC, com a respectiva causa de pedir; (c) observar, se for o caso, a norma do art. 488, I, também do CPC; e d) informar se houver a abertura de inventário e nomeação de inventariante, ou, em caso negativo, se há outros herdeiros, declarando, em contínuo caso negativo, suas eventuais qualidade de únicos herdeiros do falecido Sr. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS - tudo no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2010.

DES. FRANCISCO SALES NETO

Relator

- 11646-58.2006.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: MARIA CIPRIANO GADELHA
- Rep. Jurídico: 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- Rep. Jurídico: 7807 - CE ABDIAS JUNIO CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE

QUEIROZ

- Rep. Jurídico: 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Rep. Jurídico: 15181 - CE ISABEL RIBEIRO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE
- Reu: ANA PAULA MONTEIRO GUIMARAES
- DEFENSOR PÚBLICO - JUSSIER PIRES VIEIRA
- ESTAGIÁRIO - SABRINA TABATINGA ARAÚJO
- Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS, substituindo o(a) Exmo(a) Sr(a) Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

**Despacho:** PARTE FINAL:

Defiro a prova testemunhal requerida pela Autora (f. 192), dispensando as demais.

Acerca da perícia e oitiva de testemunhas requisitadas pelo Curador Especial, indefiro-as, por inconvincente a razão declinada em favor de produzi-las (f. 195), lembrado que “a prova a ser produzida em ação rescisória deve relacionar-se com os pressupostos desta, vez que não é possível a reabertura da instrução processual da causa originária” (TRF - 1ª Região, AgRg na Ar 20040100003861, Des. Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, DJ 28.11.2005), inviável, portanto, pretender dilação probatória visando só e só “corroborar a prova utilizada no Juízo de 1º Grau” (f. 195).

Intime-se a Promovente para regularizar, no prazo de quinze (15) dias, a declaração fornecida pela COELCE (F. 109), pois simples impresso sem assinatura carece de autenticidade e, por tabela, não tem eficácia probante, certo que a assinatura ou subscrição do documento é o que “lhe garante a certeza de que a pessoa que o subscreveu concorda com o seu conteúdo” (Marcelo Abelha Rodrigues, Elementos de Direito Processual Civil, São Paulo;RT, 2ª ed., 2003, p.375).

Publique-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Dr. FRANCISCO MARTÔNIO PONTES DE VASCONCELOS  
Juiz Convocado e Relator

- 5262-84.2003.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: ALDECI FURTADO LOPES
- Rep. Jurídico: 6245 - PB WALTER HIGINO DE LIMA
- Rep. Jurídico: 11122 - CE JOSE MATIAS LOPES
- Reu: ALDERI FURTADO LOPES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

**Despacho:** PARTE FINAL:

Por tais razões, com base no Art. 33, IX do Regimento Interno deste Tribunal, indeferido a presente rescisória, por falta de comprovação do depósito prévio, conseqüente EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos dos Arts. 267, I e 490, II, ambos do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo sem interposição de recursos, arquivem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE  
HOLANDA-Relatora

- 19424-45.2007.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: MANOEL LOPES SOBRINHO
- Autor: ROZENILDA BARACHO LOPES
- Autor: MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Rep. Jurídico: 15294 - CE MARIA SANDILEUZA ALVES MENDES
- Rep. Jurídico: 1519 - CE JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA
- Rep. Jurídico: 13648 - CE SERGIO LOPES DE PAULA
- Reu: JOANA D'ARC GERMANO DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

**Despacho:** Verificados os pressupostos legais, estando presente os respectivos poderes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a manifestação de desistência de fl. 564.

Nota: refazer a autuação em face da petição de fls. 561/562.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2010.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE  
HOLANDA- Relatora

- 32984-83.2009.8.06.0000/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6416 - CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 21981 - CE RACHEL DE QUEIROZ VIANA
- Reu: ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**Despacho:** Trata-se de Ação Rescisória intentada por J S, qualificado nos autos, contra I M A S, menos impúbere representado por N A S, com fito de rescindir sentença meritória, transitada em julgado, prolatada nos autos de Ação de Investigação de Paternidade, emanada do Juízo da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Requer, preliminarmente, os benefícios da justiça gratuita.

Defiro o pedido de gratuidade processual, conforme o preceito constitucional inserto no artigo 5º, inciso LXXIV e Lei Federal nº 1.060/50.

Ordeno a CITAÇÃO do réu, por sua representante legal, no endereço indicado na peça pòrtico, para, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, responder aos termos da presente ação.

Expediente necessário.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES -Relator

## 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

### CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 11/2009

**SESSÃO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS.** Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove(2009), na sala das Sessões das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13:30 horas, teve lugar a Décima Primeira Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi aprovada a Ata da Sessão nº.10/2009, de 24.11.2009. **Presentes** os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCO SALES NETO, RAUL ARAUJO FILHO, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA, CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES, FRANCISCO AURICÉLIO PONTES e SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA. **Ausentes, justificadamente,** os Exmos. Srs. Deses. ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO BARBOSA FILHO, PAULO CAMELO TIMBÓ e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Representando o Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – Procuradora de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário.—**1.QUESTÃO DE ORDEM**—Iniciada a sessão, o Exmo. Sr. Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha suscitou questão de ordem, diante das informações prestadas pelo Secretário Judiciário acerca da inexistência de composição oficial das novas Câmaras Cíveis e da ausência de distribuição de processos para os novos Desembargadores. Diante de tais fatos, o Exmo. Sr. Des. Presidente colocou em votação a referida questão, a fim de que as Câmaras Cíveis Reunidas decidam se os novos Desembargadores devem, ou não, participar desta sessão, tendo em vista que as novas Câmaras Cíveis Isoladas ainda não foram oficialmente instaladas. A Corte decidiu, por maioria, que os novos Desembargadores poderiam participar da presente sessão. Votaram pela participação dos novos Desembargadores nesta sessão os Exmos. Srs. Deses. Rômulo Moreira de Deus, Edite Bringel Olinda Alencar, Maria Iracema do Vale Holanda, Francisco de Assis Filgueira Mendes, Francisco Sales Neto, Raul Araújo Filho, Vera Lúcia Correia Lima e Francisco Auricélio Pontes. Votaram pela não participação dos novos Desembargadores os Exmos. Srs. Deses. Ademar Mendes Bezerra, José Mário dos Martins Coelho, Celso Albuquerque Macêdo, Francisco Lincoln Araújo e Silva e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2. PROCESSOS EXTRA-PAUTA – 2.1 Embargos**

**Declaratórios** nº.446406-75.2000.8.06.0000/2(SPROC 2000.0015.8970-0/2), interpostos em face do acórdão de fls. 644/653 que, por unanimidade, manteve o acórdão impugnado, nos autos dos Embargos Infringentes nº.446406-75.2000.8.06.0000/1 (SPROC 2000.0015.8970-0/1), em que figura como embargante a empresa Jatay Engenharia Ltda e embargados Clécia Barbosa Ferreira, Cleise Pagels Barbosa Costa, Evandro Pagels Barbosa, Francisco Ernani Pagels Barbosa, Francisco José do Lago Costa, Maria Angeluce de Lavor Pagels Barbosa, Maria Cleia Pagels Barbosa Rodrigues, D' Jesus Lima Barbosa e Maria Cleide Pagels Barbosa.—As Câmaras Cíveis Reunidas acordaram, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.**3.PEDIDOS DE VISTA-Ação Rescisória nº. 20111-27.2004.8.06.0000/0 (SPROC 2004.0007.4278-7/0)**, a fim de desconstituir acórdão prolatado nos autos do processo nº 2002.0003.0798-7, em que é autor Wanderley Castro da Silva e réus Eudes Medeiros Paulino da Silva e Maria Gorette Teixeira Paulino, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Sales Neto e revisor o Exmo. Sr. Des. Raul Araújo Filho—O Exmo. Sr. Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO solicitou o registro, em ata, do fato de haver trazido os autos para a prolação do seu voto-vista, mas, por manifestar o entendimento de que os novos Desembargadores não deveriam participar desta sessão, tendo em vista que restaram nomeados para integrar órgãos fracionários desta Corte de Justiça que ainda não foram oficialmente instalados, o que poderia ensejar a arguição de nulidade dos julgamentos proferidos, achou por bem reservar-se para a prolação do seu voto-vista na sessão seguinte. O Exmo. Sr. Des. Presidente deferiu o adiamento, por prorrogação, do pedido de vista formulado.—**4.PROCESSOS EM PAUTA – PAUTA Nº.46/2009 - 4.1 Ação Rescisória** nº.4688-85.2008.8.06.0000/0 (SPROC 2008.0013.2051-0/0), interposta em face de sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos autos do Mandado de Segurança nº 742220-30.2000.8.06.0001/0 (SPROC 2000.0134.7220-9/0), em que figura como parte autora José Alves Milanez e parte ré o Estado do Ceará.—As Câmaras Cíveis Reunidas acordaram, por unanimidade, em extinguir a presente Ação Rescisória, sem resolução do mérito, diante da ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil.—**5. 5.1. Voto de Pesar** - Por iniciativa do eminente desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por unanimidade, a propositura de voto de pesar pelo prematuro passamento do Exmo. Sr. Des. Wilton Machado Carneiro. **5.2. Voto de Congratulações** - Por iniciativa do eminente desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por unanimidade, a propositura de voto de congratulações aos novos Desembargadores integrantes das Câmaras Cíveis Reunidas, para dar-lhes boas vindas, por se tratar da primeira sessão das Câmaras Cíveis Reunidas de que os eminentes Desembargadores recém-empossados participam, na certeza de que, com as luzes da inteligência de todos, representam uma grandiosa colaboração para prestação de relevantes serviços à sociedade.Em seguida, por iniciativa do eminente desembargador Ademar Mendes Bezerra, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por unanimidade, a propositura de voto de congratulações ao Dr. Cláudio Luis Braga dell'Orto, Vice-Presidente de Comunicação da Associação dos Magistrados Brasileiros, recentemente nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, bem como ao Dr. Airton Mozart Valadares Vieira Pires, recentemente nomeado para a Presidência da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB. Propôs, ainda, voto de congratulações aos eminentes magistrados, Dr. Marcelo Roseno de Oliveira e Dra. Ana Cleide Viana de Sousa, que disputaram as eleições para a presidência da Associação Cearense de Magistrados, sendo eleito o Dr. Marcelo Roseno de Oliveira. Por iniciativa da eminente desembargadora Maria Iracema do Vale Holanda, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por unanimidade, voto de congratulações aos eminentes Desembargadores Luiz Gerardo de Pontes Brígido e Ademar Mendes Bezerra, tendo em vista a posse no Tribunal Regional Eleitoral, bem como à desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, que presidiu a sessão de posse no Tribunal Regional Eleitoral. Por iniciativa da desembargadora Vera Lúcia Correia Lima, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por unanimidade, voto de congratulações ao Ministério Público Brasileiro, homenageado ontem na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pelos seus 400 anos de existência, bem como congratulações à Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora-Geral de Justiça, pelo recebimento do título de Cidadã Cearense, concedido pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará. Por último, por iniciativa da eminente desembargadora SÉrgia Maria Mendonça Miranda, as Câmaras Cíveis Reunidas aprovaram, por

unanimidade, voto de congratulações ao Coordenador da Coordenadoria de Direitos Humanos, Dr. João Ricardo dos Santos Costa, tendo em vista a sua eleição para a presidência da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul. E, como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Sr. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 15 de dezembro de 2009. \_.\_.

**FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO**  
-Secretário Judiciário-

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA**  
-Presidente -

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 4ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
**PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**  
**Número do Acórdão: 34 - Ano: 2010**

- 118590-13.2008.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 5158 - CE WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 14696 - CE HUGO DE MENEZES REBOUCAS
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação cível nº 2008.0010.2586-0/1, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do presente recurso para negar-lhe provimento, consoante os termos da ata de julgamento.  
Ementa: DIREITO CIVIL - PROCESSO CIVIL - REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA - CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO CONFIGURADO - BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE INALTERADO - CONFIRMAÇÃO DA SENTENÇA - 1. Não há cerceamento de defesa em caso de julgamento antecipado quando se permite a oportunidade de produção de provas; 2. O desejo de provar o agravamento de saúde poderia ter sido feito já na inicial, com a juntada de atestados médicos que comprovassem a piora no quadro clínico; 3. Embora a decisão judicial que trata de alimentos não faça coisa julgada material, para que se autorize uma nova revisão do benefício faz-se necessária a presença do binômio necessidade-possibilidade que se traduz na presença comum ou alternada de uma maior condição financeira do alimentante e-ou uma situação fática econômica agravada do alimentado; 4. Considerando a nova revisão do benefício no mesmo mês em que transitou em julgado ação anterior com o mesmo objeto, não se vislumbra nenhuma hipótese de alteração da situação a ensejar a majoração do benefício; 5. Sentença mantida; 6. Apelação improvida.
- 19464-58.2006.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CAIXA DE ASSISTENCIA - CISSEX
- Rep. Jurídico: 17142 - CE ALDO AUGUSTO DA ROCHA
- Apelado: MARIA IRIS RABELO TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 9800 - CE MOACIR ALENCAR DE AGUIAR
- Rep. Jurídico: 15526 - CE ALYSSON JUCA DE AGUIAR
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 2006.0025.7880-8/1, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para negar provimento, consoante a ata de julgamento.  
Ementa: DIREITO CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA.

INDEVIDA A APROPRIAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO DE VIDA PARA QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO FEITO PELO SEGURADO. CAPITAL QUE NÃO ESTÁ SUJEITO ÀS DÍVIDAS DO SEGURADO. DIREITO DA IRMÃ DO DE CUJUS, BENEFICIÁRIA DO SEGURO, EM RECEBER A INDENIZAÇÃO NA SUA INTEGRALIDADE. DEVER DA APELANTE DE RESSARCIR OS VALORES INDEVIDAMENTE APROPRIADOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 794 DO CÓDIGO CIVIL. SENTENÇA MANTIDA INTEGRALMENTE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. A teor do art. 794, do Código Civil, a indenização proveniente de seguro de vida não está sujeita às dívidas do segurado ou de sua família, não se admitindo que a apelante se aproprie indevidamente da indenização para amortizar empréstimo consignado realizado pelo segurado em vida; 2. A apelante deve ressarcir a indenização devida à promovente, beneficiária e irmã do de cujus, em todos os termos de atualização de valores e juros estabelecidos na decisão monocrática; 3. Também permanece a condenação da promovida em custas e honorários advocatícios em 20% sobre o valor da condenação; 4. Sentença mantida integralmente; 5. Apelação conhecida e improvida.

- 3648-78.2002.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CELINA MARIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 1674 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS
- Rep. Jurídico: 6306 - CE JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO
- ESTAGIÁRIO - JOSE DE DEUS TERCEIRO PEREIRA MARTINS
- Apelado: DROGA VERAS LTDA
- Apelado: JOSE ABELARDO TORRES VERAS
- Apelado: MARIA DO SOCORRO PARENTE VERAS
- Rep. Jurídico: 1101 - CE OSVALDO ALVES DANTAS
- Rep. Jurídico: 7006 - CE ODETE MARIA DE CARVALHO LINHARES
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível nº 2002.0001.1672-3/0, em que são partes as que estão indicadas acima, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, consoante os termos da ata de julgamento.  
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. LOCAÇÃO COMERCIAL. DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO IMÓVEL. APLICAÇÃO DE MULTA. INTELIGÊNCIA DA LEI Nº 8.245/91 (ART. 4º). ALUGUÉIS. PAGAMENTO PROPORCIONAL. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. SENTENÇA MODIFICADA. 1. É permitida ao inquilino a restituição do prédio locado, antes do termo final estipulado no contrato de locação; 2. Para isso, a título de indenização do prejuízo que teve o locador, bem como pela falta de cumprimento das condições avençadas (pacta sunt servanda), o locatário terá que pagar a multa convencionada; 3. O locatário responde pelos alugueres e demais encargos decorrentes da locação enquanto permanece na posse do imóvel, e, se permaneceu alguns dias após o término do mês, devem ser pagos os valores proporcionalmente; 4. Condenação recíproca de honorários advocatícios, nos moldes do Art. 21, do Código de Processo Civil; 5. Sentença modificada; 6. Apelação conhecida e parcialmente provida.
- 38142-95.2004.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- PROCURADOR - TERCIO ARAGAO BRILHANTE
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA
- Apelado: MARIA LUCIA VIEIRA DE AMORIM
- Rep. Jurídico: 94368 - SP CELSO ALVES MIRANDA
- **Relator(a):** Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2004.0016.1291-7/0, acorda a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do apelo para lhe negar provimento e confirmar a sentença recorrida, nos termos voto do Relator e do Parecer da douta Procuradoria de Justiça.  
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ACIDENTÁRIA PROPOSTA CONTRA O INSS - INCAPACIDADE RELATIVA DO SEGURADO PARA O TRABALHO - DIREITO DE PERCEBER O AUXÍLIO-ACIDENTE COM REJEIÇÃO DO

PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM FACE DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL - SENTENÇA INTEGRALMENTE CONFIRMADA PORQUE PROFERIDA EM CONFORMIDADE COM A LEI E COM A PROVA COLETADA NOS AUTOS. APELO CONHECIDO MAS IMPROVIDO .

- 446460-41.2000.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- PROCURADOR - MARCOS AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES
- PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JÚNIOR
- PROCURADOR
- Apelado: FRANCISCA MOREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
- **Relator(a):**. Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Remessa Oficial e Apelação Cível nº 2000.0015.8896-7/0, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento da remessa oficial e do apelo voluntário, para, em seguida, negar-lhes provimento, confirmando, destarte, a sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme voto do Relator e do Parecer da douta Procuradoria de Justiça.  
Ementa: REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. SEGURADO FALECIDO ANTES DA VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 - PENSÃO POR MORTE - DIREITO DA PENSIONISTA DE RECEBER O VALOR CORRESPONDENTE À TOTALIDADE DOS PROVENTOS DO SEGURADO FALECIDO. INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO § 5º, DO ARTIGO 40, COMBINADO COM O ARTIGO 20, DO ADCT DA CF/88 - PRECEDENTES DESTES TRIBUNAL. SÚMULA 22 DO TJ/CE. - REMESSA OFICIAL E APELO CONHECIDOS, MAS IMPROVIDOS.
- 664717-30.2000.8.06.0001/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico: 6304 - MA GEORGE LUÍS SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico: 5973 - MA FABIO ELIAS DE MEDEIROS MOUNCHREK
- Apelado: LEA RAYMUNDA COUTINHO FONTENELLE
- Rep. Jurídico: 12370 - CE CYNTHIA MARIA FONTENELLE
- **Relator(a):**. Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0126.9717-7/1, em que figuram as partes acima indicadas, ACORDA a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para lhe dar provimento, em parte, de acordo com a ata do julgamento.  
Ementa: PREVIDÊNCIA PRIVADA. PLANO DE APOSENTADORIA. DIREITO ADQUIRIDO. CDC. INCIDÊNCIA. CONTRATO. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. DANOS MORAIS. INOCORRÊNCIA. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. SENTENÇA REFORMADA. APELO PROVIDO, EM PARTE. 1. Aplicam-se aos contratos, referentes à previdência privada, as disposições do CDC; 2. Tratando-se de parcelas devidas, em decorrência de plano de benefício de previdência privada, prevalece a prescrição quinquenal, nos termos do art. 178, §10, II, do CC/1916, c/c Súmula 291, do STJ; 3. Valor da aposentadoria a ser apurado em liquidação de sentença. Cálculos conforme o pactuado, incluindo a correção referente aos expurgos inflacionários. Contribuições corrigidas pelos índices oficiais, a partir do vencimento, acrescidas de juros desde a citação; 4. A negativa de pagamento da aposentadoria vitalícia não é suficiente para caracterizar ofensa ao consumidor. Inocorrência de danos morais; 5. Sucumbência recíproca, com aplicabilidade do art. 21, do CPC. Suspensa a exigibilidade do ônus sucumbencial, em favor da apelada, nos termos do art. 12, da Lei nº 1.060/50; 6. Sentença reformada. 7. Apelo conhecido e provido, em parte.

- 3984-27.2007.8.06.0091/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MUNICIPIO DE IGUATU ( SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA )
- Rep. Jurídico: 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Rep. Jurídico: 17581 - CE ALIQUÉ RACHEL ALVES PEREIRA
- Embargado: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- Rep. Jurídico: 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES
- Rep. Jurídico: 16689 - CE FRANCISCO ITAERCIO BEZERRA FILHO
- **Relator(a):**. Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos Declaratórios nº 2007.0025.1841-2/2, em que figuram as partes acima indicadas, acorda a Quarta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, conhecer do recurso, mas para rejeitá-lo, consoante a ata de julgamento.  
Ementa: CIVIL. PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. ATO SEM MOTIVAÇÃO, SEM DEFESA E SEM CONTRADITÓRIO. REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18, TJCE. OMISSÃO NÃO CONFIGURADA. EMBARGOS CONHECIDOS MAS REJEITADOS. 1. São admitidos embargos por omissões, obscuridades ou contradições, nos termos do art. 535, do CPC; 2. Aplicação da Súmula 18, do TJCE: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada". Precedentes da Corte; 3. Embargos Declaratórios conhecidos, mas rejeitados.
- 6307-18.2006.8.06.0001/3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Embargado: HILDENE MARIA JURUMENHA RIBEIRO ALENCAR
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- **Relator(a):**. Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2006.0029.7242-5/3 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda este órgão jurisdicional deste Tribunal, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.  
Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.  
1. No caso, embargos de declaração em Agravo Regimental já julgado, à unanimidade, por esta 4ª Câmara, em que foi mantida a decisão monocrática proferida por esta Relatoria.  
2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.  
3. Este recurso tem o objetivo de integrar a decisão embargada e, assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).  
4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.  
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.  
- Unânime.
- 660974-12.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- **Relator(a):**. Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA  
Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0126.5974-7/2 contra acórdão unânime proferido por este Órgão Jurisdicional deste Tribunal,

em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. EMBARGOS REJEITADOS. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, embargos de declaração em apelação cível já julgada unanimemente por esta 4ª Câmara Cível, em que foi conhecida a Apelação Cível interposta, mantendo inalterada a sentença recorrida.

2. O decisum embargado enfrentou devidamente as questões fáticas trazidas aos autos, com a fundamentação necessária ao deslinde da causa.

3. Não se pode confundir omissão com decisão contrária aos interesses da parte. O julgador não está obrigado a tratar de todos os argumentos apresentados pelas partes, mas sim resolver a lide de acordo com seu livre convencimento, desde que exponha as razões de seu entendimento de forma clara (STJ, EDcl no RMS 15.809/MG, Rel. Dr. Carlos Fernando Mathias, Quarta Turma, DJ 22/09/2008).

4. Os aclaratórios, cujo objetivo é a integração da decisão embargada, não servem como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

5. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.  
- Unânime.

- 791030-36.2000.8.06.0001/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: MARIA DE FATIMA MOURA CAULA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
- **Relator(a):** Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m): Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0139.6030-0/2 contra acórdão unânime proferido por este Órgão Jurisdicional deste Tribunal, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa: PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. EMBARGOS REJEITADOS. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, embargos de declaração em Reexame Necessário e apelação cível já julgada, a unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível, em que foi dado provimento a esta última, a fim de reformar a sentença recorrida.

2. O decisum embargado enfrentou devidamente as questões fáticas trazidas aos autos, com a fundamentação necessária ao deslinde da causa.

3. Não se pode confundir omissão com decisão contrária aos interesses da parte. O julgador não está obrigado a tratar de todos os argumentos apresentados pelas partes, mas sim resolver a lide de acordo com seu livre convencimento, desde que exponha as razões de seu entendimento de forma clara (STJ, EDcl no RMS 15.809/MG, Rel. Dr. Carlos Fernando Mathias, Quarta Turma, DJ 22/09/2008).

4. Os aclaratórios, cujo objetivo é a integração da decisão embargada, não servem como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

5. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.  
- Unânime.

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

#### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 10/2009

**SESSÃO DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS.** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove), na sala das Sessões das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13h30, foi aberta a Décima Sessão Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem alterações, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária n.º 09/2009, de 21.10.2009. **Presentes** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – Presidente, em exercício, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, FRANCISCO GURGEL HOLANDA e HAROLD CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e o Exmo. Sr. Dr. WILTON MACHADO CARNEIRO - Juiz de Direito Convocado. **Ausente, justificadamente,** o Exmo. Sr. Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO. **Ausente, por motivo de férias,** o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA. Presente o Exmo. Sr. Dr. José Maurício Carneiro – Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo – Secretário Judiciário. **1 - PROCESSOS EXTRA-PAUTA -1.1 – Desaforamento de Julgamento n.º 2009.0007.1269-2/0 –**Vara Única da Comarca de Caririáçu, em que é requerente José Maria de Freitas e requerida a Justiça Pública, sendo relator o Exmo. Sr. Dr. WILTON MACHADO CARNEIRO – Juiz de Direito Convocado—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por unanimidade de votos, em negar provimento ao pedido de desaforamento, nos termos do voto do Relator. **1.2 – Desaforamento de Julgamento n.º 2008.0040.0928-9/0 –** Vara Única da Comarca Vinculada de Salitre, em que é requerente o Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Salitre e requerida a Justiça Pública, sendo relator o Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por unanimidade de votos, em deferir o pedido para desaforar o julgamento dos réus para a Comarca de Campos Sales, em consonância com o parecer da d. Procuradoria-Geral de Justiça. **2 – PROCESSOS EM PAUTA – PAUTA N.º 29/2009 – 2.1 – Revisão Criminal n.º 2003.0008.6551-1/0 –** Vara Única da Comarca de Aurora, em que é requerente Reginaldo Leite de Macêdo e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido, mas para julgá-lo improcedente, em consonância com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e nos termos do voto da Relatora. **2.2 – Revisão Criminal n.º 2008.0033.1045-7/0—**Comarca de Fortaleza, em que é requerente Paulo Delano de Freitas Silva e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira e revisor o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por votação unânime, em julgar improcedente a revisão criminal, em conformidade com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e nos termos do voto da Relatora. **PAUTA N.º 31/2009 – 2.3 - Revisão Criminal n.º 2002.0006.1435-9/0 –** Comarca de Várzea Alegre, em que é requerente Jorge Cesar de Souza Filho e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por votação unânime, em conhecer do pedido, para julgá-lo improcedente, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e do voto da Relatora. **2.4 – Revisão Criminal n.º 2003.0002.4497-5/0 –** 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, em que é requerente Alcides Pereira Barbosa e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por votação unânime, em conhecer do pedido, para julgá-lo improcedente, mas, de ofício, reduzir a reprimenda para 13(treze) anos de reclusão, nos termos do voto da Relatora. **2.5 – Revisão Criminal n.º 2003.0006.0120-4/0 –** 1ª Vara da Comarca de Itapajé, em que é requerente Paulo Mendes Melo e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel

Holanda.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por votação unânime, em conhecer do pedido, para julgá-lo improcedente, nos termos do parecer da Procuradoria-Geral de Justiça e de acordo com o voto da Relatora. **2.6 – Revisão Criminal n.º 2003.0014.4235-5/0** – Comarca de Morada Nova, em que é requerente Francisco Linauro Alves e requerida a Justiça Pública, sendo relatora a Exma. Sra. Des. Maria Estela Aragão Brilhante e revisor o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por unanimidade, em julgar parcialmente procedente esta Revisão Criminal e reformar a condenação do requerente, apenas para diminuir o período de suspensão da Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do voto da Relatora. **2.7 – Revisão Criminal n.º 2009.0017.5591-3/0** – Comarca de Trairi, em que são requerentes Francisco Fortunato de Sousa, Manoel Fortunato de Sousa, Arlindo Fortunato de Moura e Gentil Batista de Sousa e requerida a Justiça Pública, sendo relator o Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda e revisor o Exmo. Sr. Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo.—As Câmaras Criminais Reunidas acordaram, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o pedido de revisão, nos termos do voto do relator. **3 - DIVERSOS – 3.1 - Voto de Congratulação** - Por iniciativa da eminente desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira, as Câmaras Criminais Reunidas homenagearam o Exmo. Sr. Dr. WILTON MACHADO CARNEIRO – Juiz de Direito Convocado, em razão dos relevantes serviços prestados nestas Câmaras Criminais Reunidas, no período de substituição do eminente desembargador Francisco Haroldo Rodrigues Albuquerque, que se encerra nesta data. Como nada mais houvesse a tratar, a Exma. Sra. Des. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai, a seguir, assinada. Fortaleza, 25 de novembro de 2009. \_.\_.

**Bel. FRANCISCO ZACARIAS SILVEIRA DE ARAÚJO**  
-Secretário Judiciário-

**Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA**  
-Presidente, em exercício-

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 117 - Ano: 2010**

- 25937-97.2005.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: CLEVALDO RODRIGUES LINHARES
- Apelante: CLEVANDO RODRIGUES LINHARES
- Rep. Jurídico: 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

**Despacho:**

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela concessão da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: “O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)” (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008 ). É o caso.

Deveras, seria um contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade

para apelar, “mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis” (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, “o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal”, pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indefiro, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem conclusos.

Fort., CE, 25 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
RELATOR

\*\*\*

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 119 - Ano: 2010**

- 13548-12.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
- Apelante: JOSE AIRTON MARTINS GOMES
- Rep. Jurídico: 17301 - CE ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA
- Rep. Jurídico: 17947 - CE THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

**Despacho:**

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela denegação da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: “O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)” (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008 ). É o caso.

Deveras, seria um contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade para apelar, “mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis” (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, “o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal”, pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indefiro, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem conclusos.

Fort., CE, 13 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO  
RELATOR

\*\*\*

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**  
**Número do Despacho: 121 - Ano: 2010**

- 356-78.2006.8.06.0054/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 13375 - CE VALDECI LEITE ALENCAR

- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

**Despacho:**

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela concessão da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: “O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)” (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008). É o caso.

Deveras, seria um contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade para apelar, “mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis” (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, “o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal”, pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indeferir, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem conclusos em pauta.

Fort., CE, 13 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RELATOR

\*\*\*

**1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 123 - Ano: 2010**

- 16049-65.2009.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GEISON GIRLANO GOMES GONÇALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

**Despacho:**

Parte final.

Nessas condições encaminhem-se os presentes autos ao mutirão carcerário para as anotações necessárias.

O que feito, retorem os autos conclusos para inclusão em pauta de julgamento.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA.

DESEMBARGADOR/RELATOR

\*\*\*

**1ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO  
Número do Despacho: 127 - Ano: 2010**

- 14087-75.2007.8.06.0000/0 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: FRANCISCO RIVELINO GOMES CAMBRAIA
- DEFENSOR PÚBLICO - EDILSON GOMES DE LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

**Despacho:**

Vistos etc.

Cuida-se de apelação crime analisada pelo Mutirão Carcerário do CNJ, em que a Defensoria Pública do Estado alega, em síntese, que o apelante teve mantida, sem a necessária fundamentação, a detenção cautelar na sentença condenatória, pelo que pede a concessão de habeas corpus de ofício, para que o sentenciado aguarde solto o deslinde do

reclamo, aduzindo, a mais, excesso de prazo no julgamento do feito.

A PGJ, ouvida, é pela denegação da ordem.

Em curta síntese. Decido.

De saída, a orientação dominante no STJ: “O direito de apelar em liberdade de sentença condenatória não se aplica ao réu já preso, desde o início da instrução criminal, em decorrência de flagrante ou de preventiva, quando persistirem os motivos autorizadores da custódia cautelar (Precedentes)” (STJ, 5ª T., HC nº 100171/PR, rel. Min. Felix Fischer, DJe de 16/06/2008). É o caso.

Deveras, seriam contra-senso a permanência do acusado no cárcere durante o correr da formação da culpa e, depois, sobrevindo condenação, a ser cumprida em regime fechado, colocá-lo em liberdade para apelar, “mesmo porque é exatamente nesse momento procedimental que a função de garantia provinda daquela cautelar surtirá seu efetivo efeito processual sobre o ius libertatis do indivíduo, que está sendo objeto da persecutio criminis” (MOSSIN, Heráclito Antônio. Comentários ao código de processo penal. São Paulo: Manole, 2005, p. 1193).

De outra parte, a lei não tarifa prazo certo para julgamento de recurso. Além disso, “o atraso no julgamento de apelação, por si só, não justifica a concessão de liberdade, notadamente se o réu permaneceu preso cautelarmente durante o transcurso da ação penal”, pelo que não se divisa, na hipótese, o aventado constrangimento ilegal (STJ, 6ª T., HC 119201/SP, rel. Min. Og Fernandes, DJe 26/10/2009). Indeferir, pois, por óbvia e clara ilação, a súplica libertária.

Publicar e intimar, DJ, todo o teor.

Feito, voltem conclusos.

Fort., CE, 25 de novembro de 2009.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO

RELATOR

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CRIMINAL  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO  
Número do Acórdão: 91 - Ano: 2010**

- 1848-60.2007.8.06.0090/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: FRANCISCO FABIANO DINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 1722 - CE SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10247 - CE MARCOS AURELIO CORREIA DE SOUZA
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a):** Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para NEGAR PROVIMENTO em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.

Ementa: PROCESSO PENAL - LATROCÍNIO - LIBERDADE PROVISÓRIA - INDEFERIMENTO - PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS E REQUISITOS - EXCESSO DE PRAZO - FEITO COMPLEXO - INOCORRÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Analisando a conduta do recorrente vislumbra-se grave ameaça à ordem pública, em razão do modus operandi, das circunstâncias em que o delito fora praticado e a concreta possibilidade de que o recorrente venha a praticar novamente delitos contra o patrimônio.

2. Não há que se falar em excesso de prazo, quando inexistente desídia ou inércia do aparato punitivo estatal, somado a complexidade inerente do feito, que conta com três denunciados.

3. Recurso conhecido e improvido.

- 3688-60.2000.8.06.0055/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente: JOSE IRANILDO UCHOA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico: 17693 - CE FRANCISCA RENATA FONSECA COELHO
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

- **Relator(a):** Des. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA

Acorda(m): acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso para DAR PROVIMENTO em DISCORDÂNCIA com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Des. Relatora.

Ementa: PENAL E PROCESSO PENAL - HOMICÍDIO QUALIFICADO - PRONÚNCIA - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - DEFICIÊNCIA DE DEFESA. - INOCORRÊNCIA - NULIDADE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - PROCEDÊNCIA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

1. A falta de defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência somente ocasiona nulidade quando efetivamente demonstrado o prejuízo.

2. Na espécie, não há que se falar em prejuízo ao recorrente por deficiência da defesa tendo em vista que o advogado cumpriu devidamente seu mister profissional.

3. A decisão de pronúncia deve ser devidamente comprovada por meio de elementos dos autos, não bastando meras conclusões do magistrado sobre a autoria e a materialidade do delito.

4. No presente caso, tem-se que o magistrado monocrático em momento algum trouxe prova testemunhal ou documental que corroborasse com a as suas conclusões, apenas fazendo mera referência ao preenchimento dos requisitos para a pronúncia do recorrente.

5. Recurso conhecido e provido.

## 9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 125 - Ano: 2010

- 5460-66.2000.8.06.0117/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARCIO LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10526 - CE GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:**

Parte final.

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência a prisão do apelante.

Encaminhem-se os autos ao Ministério Público de 1º Grau para contrarrazões.

Após, á Procuradoria Geral de Justiça, para proferir parecer meritório.

Expedientes necessários.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE  
RELATORA

\*\*\*

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 37 - Ano: 2010

- 1412-75.2007.8.06.0034/1 - APELAÇÃO
- Apelante: EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 2887 - CE HILTON SANTOS
- Apelante: FRANCISCO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES
- Rep. Jurídico: 18295 - CE KELDISON LIMA ABREU
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:**

PARTE FINAL

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão dos

apelantes.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 30 de novembro de 2009

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

- 590-39.2006.8.06.0158/1 - APELAÇÃO
- Apelante: CLODOALDO DA SILVA TOMAZ
- Rep. Jurídico: 9487 - CE FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:** PARTE FINAL

Destarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 25 de novembro de 2009

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

- 9893-95.2008.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO JOSE DA SILVA
- Rep. Jurídico: 10395 - CE ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:** PARTE FINAL

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me conclusos para julgamento.

Fortaleza, 27 de novembro de 2009

Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

RELATORA

\*\*\*

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 39 - Ano: 2010

- 20277-88.2006.8.06.0000/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO MARCIO SANTANA GOMES
- DEFENSOR PÚBLICO - ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

**Despacho:**

Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.

Fortaleza, 11 de novembro de 2009

Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

RELATORA

Departamento Penal.

\*\*\*

### 2ª CÂMARA CRIMINAL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Número do Despacho: 41 - Ano: 2010

- 75815-17.2007.8.06.0001/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Apelado: CARLOS ANDRE SILVA FELIX
- DEFENSOR PÚBLICO - GELSON DE AZEVEDO ROSA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

**Despacho:**

Parte final,

Dessa maneira, para impor celeridade à inclusão do feito a

juízo, defiro a súplica defensoria, atendendo-a, a tal devendo retornarem estes fólios ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta.

Cumpra-se.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DES.FRANCISCO GURGEL HOLANDA

RELATOR

DEPARTAMENTO PENAL

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA PORTARIA Nº 733 /2009

**O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO JOSE RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE** lotar, a partir desta data e até ulterior deliberação, na Secretaria da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, **ALEXANDRE NORONHA RUFINO**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 375.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA,**  
**Fortaleza, 28 de dezembro de 2009.**

**JOSE RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**  
**JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM, em exercício**  
**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

#### 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

##### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

6913-07.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerido: JOAO MAMEDE LIMA MONTEIRO  
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6691-39.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima: PAULO MOREIRA DE ARAUJO  
Reu: FRANCISCO VITOR SOUZA DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6713-97.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima: MARIA LUCILENE DA SILVA UCHOA  
Reu: FRANCISCO HALISON DA SILVA NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6718-22.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vítima: ERILANIA GOMES DO NASCIMENTO  
Reu: MARIA ERCILIA DA CRUZ  
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7409-36.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: ADRIANO ALMEIDA FERREIRA  
Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA - 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7183-31.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: FRANCISCO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO  
Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7170-32.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: JOSE KILDERE PEREIRA DE MACEDO  
Vítima: ANGELITA HELENA CRAVEIRO FEITOSA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7320-13.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: RAIMUNDO EGBERTO DE OLIVEIRA GOMES  
Vítima: EXPEDITO JEYRISON DA SILVA COSTA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6710-45.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: FRANCISCO EUDES DA SILVA MAGALHAES  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

6711-30.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: SIDNEY LOPES DE SOUSA

Reu: FRANCISCO DANIEL TORRES BEZERRA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINEIDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7201-52.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: MARCIO CARDOSO DE ANDRADE

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7152-11.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JOSE RENATO MARTINS DE HOLANDA

Vítima: MARIA MARTINS DE HOLANDA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

51-15.2009.8.06.0014/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Autor do fato: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Vítima: FERNANDO ANTONIO DE SÁ EREIRA BESSA MOREIRA

Vítima: ALESSANDRO ERIC MONTENEGRO DA CUNHA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

## 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7154-78.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: VLADIMIR ARAUJO DE LIMA

Vítima: MIRLANY ARAUJO MOTA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6924-36.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido: FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE

Requerido: LUIZ MARTINS DOS SANTOS

Requerido: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS

Requerido: MARIA ANGELÚCIA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6693-09.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: MARIA ALCEIA PEREIRA DUARTE

Reu: ANTONIO ADALBERTO SILVA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6700-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: JOSE CRISTINO FERREIRA

Reu: MARCELO DE ALBUQUERQUE CHAVES

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6703-53.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: A APURAR

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7189-38.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: VLADIMIR ARAUJO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7143-49.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JOSE NIVANDO CAVALCANTE COSTA

Vítima: JOSE CARLOS DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6697-46.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: DULCIANE ALVES MORAIS

Reu: FRANCISCO JARBAS DA SILVA DE MELO

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7054-26.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: ITALO NASCIMENTO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7431-94.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO ADRIANO BRAZ DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7144-34.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: ADY MICHAEL DOS SANTOS NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4954-98.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerido: FRANCISCO WELLINGTON MENDES DE CASTRO  
Requerido: LUIZ HENRIQUE BONFIM RODRIGUES  
Requerido: ROBERTO DINAMITE DA SILVA BARBOSA  
Requerido: VALDEMILSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6699-16.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: A APURAR  
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

6720-89.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima: JOSE HAMILTON DE MENEZES  
Reu: CLEISON CAETANO DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7141-79.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima: MONICA CARLOS FRANCO  
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7407-66.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: CLEISON CAETANO DE ANDRADE  
Relator(a): Dr(a) DES. PAULO CAMELO TIMBÓ - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7162-55.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: ADRIANO ALMEIDA LIMA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7168-62.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: MARIA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Vitima: PATRICIO JOSE FABRICIO BARBOSA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7291-60.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: ANTONIO CICERO CUSTODIO BARROSO  
Vitima: RONALDO PEREIRA DE SOUSA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4974-89.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerido: JOSE ALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7179-91.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: ADRIANO ALMEIDA LIMA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7250-93.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: MARIA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7427-57.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: CICERO ANTONIO FERREIRA DE FARIAS  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7429-27.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Reu: MARCIO RICARDO SOARES ROCHA  
Relator(a): Dr(a) VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

6695-76.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Vitima: MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA  
Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

## EQÜIDADE

6998-90.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO BRUNO PEREIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7382-53.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: MAURILIO MARTINS BARBOSA

Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7038-72.2010.8.06.0001/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerente: ADALBERTO SAMPAIO DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7146-04.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: JOAO BATISTA PAULINO DE LIMA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6704-38.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6705-23.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6708-75.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima: PAULO SERGIO FERNANDES ALVES

Reu: CRISTIANO FERREIRA DE SANTANA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7050-86.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: NAYLTON KECIO DE SOUSA GONDIM

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7052-56.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: FRANCISCO DE ASSIS ALEIXO

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7202-37.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: EDUARDO DE ARAUJO ALVES

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6996-23.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: JONH ALBERTO MOREIRA MARTINS

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7177-24.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Reu: JOSE DOS ANJOS BEZERRA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

4964-45.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido: JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7142-64.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: FELIX PIFRADER

Reu: JOAO JOSE PARENTE DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

## 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7317-58.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA VIEIRA

Vítima: CELSINEIA MEDEIROS DE ARAUJO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4952-31.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido: FRANCISCO GLEISON GOMES MUNIZ

Requerido: FRANCISCO ISMAEL DA SILVA LIMA  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6918-29.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerido: VALDIR BARBOSA DO NASCIMENTO  
Requerido: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO  
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

4956-68.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
Requerido: ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Requerido: ANA CLEIA RIBEIRO  
Requerido: NATALIA PEREIRA DA SILVA  
Requerido: PATRICIA ELK COSTA FONSECA  
Requerido: FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DOS SANTOS  
Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

7145-19.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Reu: FRANCISCO ROBSON TEIXEIRA DA COSTA  
Vítima: ANTONIO ROBERIO TEIXEIRA DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7148-71.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Reu: WELISON GONCALVES DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6920-96.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Requerido: GERDIANO DE SOUSA BARBOSA  
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7165-10.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Requerido: FRANCISCO ALVES DA SILVA  
Requerido: FRANCISCO JOSE MOURA DA SILVA  
Requerido: FRANCISCO VALMIR MOURA DA SILVA  
Requerido: FRANCISCO ANTONIO MOURA DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7019-66.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU

SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Reu: MARTA MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA  
Relator(a): Dr(a) HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

4958-38.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Requerido: JEAN CHARLES DA SILVA LIBORIO  
Requerido: CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS  
Requerido: MARCIO MAIA RODRIGUES  
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7230-05.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Reu: LUAN GABRIEL FEITOSA DUARTE  
Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

4962-75.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Requerido: JOSIVAL CARLOS DA SILVA  
Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

7169-47.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO JURI  
Vítima: ANTONIO ADALBERTO ALVES DA COSTA  
Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

7319-28.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
Reu: LORENA MONIQUE DA SILVA MORAIS  
Reu: THIAGO DANIEL MENDONCA PACIFICO  
Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

7156-48.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES  
Reu: FRANCISCO RAFAEL MIGUEL DA SILVA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/ TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

139733-24.2009.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: JEFFERSON CLAIRTON DA CUNHA CASTRO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/ TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

140359-43.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: JEFFERSON CLAIRTON DA CUNHA CASTRO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/ TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7182-46.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: MARDONIO ALEXANDRO MOTA COSMO

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/ TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7245-71.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu: FRANCISCO EDVAN PINTO DE MESQUITA

Relator(a): Dr(a) EVALDO LOPES VIEIRA - 2ª VARA DELITOS/ TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA

6777-10.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: MARCIO ROBERTO MARTINS FARIAS

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6779-77.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: AGNALDO CARLOS DO NASCIMENTO SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6894-98.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: ANTONIO JOSE BEZERRA DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6896-68.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/

CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6898-38.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - VARA DA AUDITORIA MILITAR

Reu: IVOMAR FERNANDES MASCARENHAS

Relator(a): Dr(a) JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA - VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

6922-66.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Requerido: CLECIO SOUSA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6701-83.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6709-60.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: MARIO AGNER FERNANDES VIEIRA DE CASTRO

Reu: RAFAEL DA SILVA PINTO

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7149-56.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: JUNIEL GOMES SOARES

Reu: ANDREIA MENDES DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6702-68.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima: LOJAS AMERICANAS S.A.

Reu: ELIANE ALEXANDRE DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6707-90.2010.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: LUIZ MARTAN SILVA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

## CONEXÃO

7103-67.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: VALDINAR DA SILVA NUNES DAS CHAGAS  
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

7147-86.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: ANTONIO CARLOS FERREIRA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7150-41.2010.8.06.0001/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: JOSE WALTER DE ARAUJO VIANA  
 Vitima: IURY BARBOSA MACIEL  
 Vitima: FRANCISCO ALDO DE ARAUJO FERNANDES  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

7290-75.2010.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Requerido: ANTONIO WELLINGTON SOUZA PAZ  
 Requerido: ELEOMAR MENDES DE OLIVEIRA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4960-08.2010.8.06.0001/0 - CRIMES AMBIENTAIS - CÍVEL/CRIME - 18ª VARA CRIMINAL  
 Reu: ALCANJO SERGIO DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6994-53.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: JEAN DE MIRANDA MAGALHAES  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7015-29.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: NIRLANILSON SILVA DE LIMA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7017-96.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu: WALISSON CHAGAS DE SOUZA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7021-36.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: FRANCISCO RICARDO MOREIRA MAIA JUNIOR  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7023-06.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS  
 Reu: JOSE ERITON SILVA SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

## VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

108634-07.2007.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS  
 Reu: JOSE RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA  
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

## VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

4979-14.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu: LUIS CARLOS PEREIRA DE CASTRO  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6737-28.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu: PABLO FEITOSA DE MENEZES  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6748-57.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu: HERMINIO DE SOUSA BARROS  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7061-18.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Reu: MAYCON ISRAEL FEITOSA ROCHA  
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7078-54.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: JOAO BATISTA PAULA GONCALVES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7085-46.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DA PENA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: EDINALDO RODRIGUES SANTANA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6729-51.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: JOSE MARCILIO DE PAULA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6733-88.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: HERCULES LEVI FREITAS BORGES

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6735-58.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: ALMIR DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6739-95.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: ERNANDES RODRIGUES DA SILVA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6741-65.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO EMANUEL DE CARVALHO SOUSA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

6746-87.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: JAIR PINTO PEREIRA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7011-89.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: SORAYA HELENA VARELA CLARETE

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7137-42.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: ANNA SUBERLAK

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7153-93.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO WIRING CRUZ DO NASCIMENTO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7155-63.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: HANDERSON MEIRELES KARDOSO

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7157-33.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: WASHINGTON LUIZ DE SOUSA COSTA

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7159-03.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7161-70.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: EVANILDO LEMOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

7163-40.2010.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Reu: FRANCISCO SOARES NEGREIROS

Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO -

Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 113

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

**11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL****11.1 - VARAS CÍVEIS**

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13051	1	CE/14379	1
CE/9335	2	CE/18230	3
CE/16942	3	CE/6416	3
CE/5148	3	CE/10917	3
CE/4365	4	CE/7982	4
CE/6923	4	CE/1919	5
CE/2799	6	CE/2089	6
CE/9023	6	CE/2656	7
CE/8012	8	SP/161979	8
CE/8415	8	CE/8638	8
RJ/126358	8	CE/13051	9
CE/15642	9	CE/14379	9
CE/16885	10	CE/12110	11
CE/2969	11	CE/4916	11

1) 10155-13.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARGARIDA MARIA BARROS DE MIRANDA EXEQUÍDO.: ADEMAR LAURENTINO DE MIRANDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A. "INTIME-SE O EXCIPIENTE/EXECUTADO PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 100/106 (ART. 398 DO CPC)." - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA, MARCOS DA SILVA BRUNO .

2) 123677-13.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA LUZIA BATISTA - ME REQUERIDO.: AFONSO MOTA ALMEIDA REQUERIDO.: J. F. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. "TENDO EM VISTA AS PRELIMINARES ARGUIDAS E OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A CONTESTAÇÃO, DEIXO PARA DECIDIR SOBRE A TUTELA ANTECIPADA APÓS A RÉPLICA. INTIME-SE A AUTORA PARA RÉPLICA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

3) 148651-51.2008.8.06.0001/0 - MONITORIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSOCIO LTDA REQUERIDO.: WANDSON LESSA MELO. "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA (ART. 330, I DO CPC)." - INT. DR(S). CÍCERA RANIELLY MARQUES DE LIMA, DAIANY MARA RIBEIRO PAIVA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, HERMES RIBEIRO VIANA, MANOEL LUIZ ALVES .

4) 16397-85.2006.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: JOSE BACCACHE ARY EMBARGADO.: ZELIO OLIVEIRA EMBARGADO.: IMPERIAL PALACE HOTEL S/A EMBARGADO.: AMADEU CAVALCANTE DE MENEZES EMBARGADO.: AIRTON GONÇALVES EMBARGADO.: CARMEM MARTINS MONTENEGRO. "INTIME-SE O ADVOGADO DOS EMBARGADOS, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FORNECER O ENDEREÇO DOS EMBARGADOS.." - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA, MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, SIDNEY GUERRA REGINALDO .

5) 24483-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2255375 - TOMBO: 28316 - FALENCIA REQUERENTE.: BANCO DA AMAZONIA S/A REQUERIDO.: SOPESCA. "INTIME-SE O ADVOGADO ELISIO ARIMATEA RIBEIRO PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO NO PRAZO DE 48H.." - INT. DR(S). ELISIO ARIMATEA RIBEIRO .

6) 422026-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902145647 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: FORCEME-FORNECEDORA CEARENSE DE MEDICAMENTOS LTDA REQUERIDO.: JOAO CAMOES DE SOUZA REQUERIDO.: MIGUEL SOARES DE CARVALHO NETO. "COM FULCRO NO ART. 1.102C, §3º DO C.P.C, HEI POR BEM, JULGAR POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA PRESENTE AÇÃO MONITÓRIA, REJEITANDO OS EMBARGOS MONITÓRIOS, PARA CONSTITUIR DE PLENO DIREITO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, HAJA VISTA OS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, CONDENANDO OS EMBARGANTES NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO), NA FORMA DO ART. 20, §3º DO C.P.C, NA FORMA REQUERIDA NA INICIAL.." - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA, TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA, MARCIO ALMEIDA GURGEL .

7) 46726-80.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CELIA MARIA DE LIMA CIRIACO EXEQUÍDO.: ANTONIO LUCIANO TAVARES CIRIACO EXEQUENTE.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S.A. "INTIMEM-SE OS EXECUTADOS, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO PELA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 83/84, IMPLICANDO O SILÊNCIO EM ACEITAÇÃO TÁCITA DO PEDIDO.." - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

8) 55714-27.2005.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO BATISTA OLIVEIRA DE MELO REQUERIDO.: BANCO ITAÚ S. A.. "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DO FEITO (ART. 330, I DO CPC), HAJA VISTA AS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 137/138 E 154/155.." - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA, ALESSANDRA CRISTINA MOULDER FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, JOSER EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO .

9) 666075-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302213074 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA BARROS DE MIRANDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: ADEMAR LAURENTINO DE MIRANDA. "INTIME-SE O PROMOVENTE, PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO PARA A CONTINUIDADE DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). PAULO HAMILTON DA SILVA, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN, MARCOS DA SILVA BRUNO .

10) 86186-11.2005.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO REQUERIDO.: ANTONIO SERGIO DA COSTA HOLANDA. "DIGA O AUTOR, POR SEU JUDICIAL PATRONO, ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 35V, NO QUINQUÍDIO, INTIMANDO-SE.." - INT. DR(S). JANSSEN DE LIMA E SILVA .

11) 8905-76.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO SAO FRANCISCO LTDA EXEQUENTE.: FIRMINO TELES DE MENEZES. "HEI POR BEM, COM FULCRO NA SÚMULA VINCULANTE Nº 31 DO STF, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 360/363, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO DEPOSITÁRIO FIRMINO TELES DE MENEZES.." - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA, RAIMUNDO CARLOS NOBRE, JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13500	1	CE/16436	1
CE/18231	1	CE/16854	1

CE/16799	2	CE/15807	2
SP/126504	2	CE/8638	2
CE/6278	2	CE/5945	2
CE/11939	3	CE/9021	3
CE/10418	4	CE/3432	4
CE/18685	4	CE/3242	5
CE/15542	5	CE/12808	5
CE/18955	5	CE/12911	5
CE/3648	5	CE/13299	5
CE/16477	5	CE/13058	5
CE/15205	6	CE/8048	6
CE/20016	6	CE/5207	6
CE/16755	6	MA/5754	7
CE/14073	7	CE/7059	7
CE/2556	8	CE/1989	8
CE/6525	8	CE/2148	8
CE/5541	8	CE/2847	8
CE/15443	9	CE/19449	9
CE/12303	9	CE/1004	9
CE/15917	9	CE/17314	9
CE/15443	9	CE/19449	9
CE/12303	9	CE/15917	9
CE/1004	9	CE/17314	9
CE/2310	10	CE/14407	10
CE/14407	10	CE/2310	10
CE/14439	11	CE/17083	11
CE/17878	11	CE/15646	11
CE/14456	11	CE/8371	12
SP/173267	13	CE/13593	13
CE/15848	13	CE/108911	13
CE/7555	14	CE/2310	15
CE/10144	15	CE/14484	15
CE/21082	15	CE/16926	15
CE/1226	16	CE/1141	17
CE/6352	17	CE/7729	18
CE/12981	18	CE/16196	18
CE/3948	18	CE/6972	18
CE/19328	19	CE/16310	20

1) 106948-77.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SEBASTIAO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, DAVID SUCUPIRA BARRETO, CRISTINA MENESES LEAL .

2) 107559-93.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, CPC). INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA, RODRIGO SARAIVA MARINHO, JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO, ANDRÉ LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA, CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

3) 148286-94.2008.8.06.0001/0 - RESCISAO REQUERENTE.: MARIA DULCE VIEIRA REQUERIDO.: SILVIA TAVARES DE SOUSA REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. “DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO, AINDA, O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM BASE NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DECLARANDO REINCIDIDA A AVENÇA FORMULADA ENTRE OS ORA CONTENDORES, E, EM CONSEQUENCIA, DETERMINO A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO BEM OBJETO DO PACTO EM QUESTÃO, CONDENANDO A SUPPLICADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS,, UMA VEZ QUE DEFIRO À MESMA AS BENESSES DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, POR FORÇA DO DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 51 DOS AUTOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.” - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO, ILNAH CLAUDIA

DE FREITAS CLEMENTINO .

4) 16775-70.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VANDIR DE SOUZA BARROS REQUERIDO.: BANCO BMG S/A. “À RÉPLICA.” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ANA TARNA DOS SANTOS MENDES .

5) 17527-76.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE APARECIDO FEITOSA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. “ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL DE BEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO PROMOVIDA POR JOSÉ APARECIDO FEITOSA, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I DO CPC. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50..” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES, FERNANDA CABRAL DE ALMEIDA GONCALVES, ENIO PONTE MOURAO, HALINE FERNANDES SILVA DA HORA, KARYNA SARAIVA LEO GAYNE WANDERLEY, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO, VINICIUS MAIA LIMA, DAVID SOMBRA PEIXOTO, ROBERTO TRIGUEIRO FONTES .

6) 19229-57.2007.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: JOSENILDA ALMEIDA NUES REQUERENTE.: EDUARDO DAROCA COBO REQUERIDO.: ETU - EMPRESA DE TERRENOS URBANOS LTDA. “CONFORME ENTENDIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 81/83 DOS AUTOS, FOI DETERMINADO QUE A PARTE RÉ PROVIDENCIASSE NO PRAZO DE 15 DIAS O PAGAMENTO DE SEUS DÉBITOS JUNTO AO FISCO, BEM COMO PROCEDESSE AOS REQUISITOS ADMINISTRATIVOS PARA POSSIBILITAR O DESMEMBRAMENTO JUNTO AO DPU DO IMÓVEL PARA O NOME DOS AUTORES. CREIO QUE A DETERMINAÇÃO OCORREU EM UM JUÍZO DE COGNIÇÃO E QUE MERECE SER REVISTA, UMA VEZ QUE A DISCUSSÃO EM VOLTA MERECE MAIORES ANÁLISES, O QUE IMPOR A PRESTAÇÃO IMEDIATA SERIA DE CERTA FORMA EXAURIENTE. CREIO DE MELHOR ALVITRE DESCONSTRUIR A TUTELA ANTECIPADA ANTES DEFERIDA, TORNANDO A MESMA SEM EFEITO DESDE A DATA DE SUA CONCESSÃO, OU SEJA, 14.05.08, DEIXANDO PARA REEXAMINÁ-LA EM SEDE SENTENCIAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ, JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA, FELIPE FERNANDES M. PINTO, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

7) 20570-55.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MICHAEL DE SOUZA BARCELOS REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A. “ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETOMENDADOS E PELOS MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO; FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, II, III, E § 1º DO CÓDIGO BUZUID. CONDENO, AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50.” - INT. DR(S). HELDER LIMA LEITE, HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, MARIA ADELA GOMES VIANA .

8) 215140-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 19940202562 - TOMBO: 72288 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA. E OUTROS EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “PROSSIGA O AUTOR.” - INT. DR(S). WASHINGTON FERREIRA ROCHA, FERNANDO ANTONIO DE B. BACELLAR, THERESA CRISTINA DE O. QUESADO, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA

CAMPOS, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO, THELMA BARBOSA DE MIRANDA .

9) 40752-28.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ELIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA ELIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. *"ISTO POSTO, COMBASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA E JURISPRUDÊNCIAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR, QUE MANTINHA CADERNETA DE POUPANÇA, NA ÉPOCA DOS FATOS, O VALOR CORRESPONDENTE A 8,08%, APLICANDO SOBRE O SALDO DE POUPANÇA EXISTENTE AO DIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 18,61%, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS, PARA QUE SE POSSA INCLUSIVE ELIMINAR OS EXPURGOS REFERENTES AOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II, LEMBRANDO-SE QUE SE APLICA IPC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1990, BEM COMO AO PERTINENTE AO MÊS DE ABRIL DO MESMO ANO ( QUE SOMA 84,32 %), REFERENTE ÀS CONTA DE POUPANÇA CUJAS DATAS DE ANIVERSÁRIO OU CREDITAMENTO FORAM ANTERIORES À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS, APÓS O QUE SE APLICA AOS ATIVOS BLOQUEADOS A BTFN ATÉ FEVEREIRO DE 1991, E A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1991, PELA TRD, E, SUCESSIVAMENTE, PELOS ÍNDICES QUE A SUBSTITUÍRAM. NÃO HÁ COMO SE FALAR DE JULGADO EXTRA PETITA, POIS APENAS SE DETERMINA A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA, E NÃO OS VALORES ERRONEAMENTE UTILIZADOS. APLICA-SE O ÍNDICE DE 26,06% EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, ALÉM DOS ÍNDICE PERTINENTE AOS PERÍODOS SUBSEQUENTES, JÁ ALINHADOS, ATUALIZANDO-SE TUDO DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CARDENETAS DE POUPANÇA ( INCLUÍDOS AÍ OS JUROS), COM APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTROS QUE VENHAM A SER DEFINIDOS EM FASE DE EXECUÇÃO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO ATUALIZADA.."*  
- INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS, ANA YARA L. SANTOS, EUTASIO SOUSA BEZERRA, FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO, RITA DE CASSIA SOUZA HENRIQUES, WILSON SALES BELCHIOR, ANA PAULA TABOSA MARTINS, ANA YARA L. SANTOS, EUTASIO SOUSA BEZERRA, RITA DE CASSIA SOUZA HENRIQUES, FRANCISCO EDSON URANO DE CARVALHO, WILSON SALES BELCHIOR .

10) 41248-57.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELISIO MOREIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S.A REQUERENTE.: ELISIO MOREIRA. *"ISTO POSTO, COMBASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA E JURISPRUDÊNCIAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONDENANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA A PAGAR AO AUTOR, QUE MANTINHA CADERNETA DE POUPANÇA, NA ÉPOCA DOS FATOS, O VALOR CORRESPONDENTE A 8,08%, APLICANDO SOBRE O SALDO DE POUPANÇA EXISTENTE AO DIA DA APLICAÇÃO DO ÍNDICE DE 18,61%, DEVIDAMENTE CORRIGIDO PELOS ÍNDICES OFICIAIS, PARA QUE SE POSSA INCLUSIVE ELIMINAR OS EXPURGOS REFERENTES AOS PLANOS VERÃO, COLLOR I E COLLOR II, LEMBRANDO-SE QUE SE APLICA IPC REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1990, BEM COMO AO PERTINENTE AO MÊS DE ABRIL DO MESMO ANO ( QUE SOMA 84,32 %), REFERENTE ÀS CONTA DE POUPANÇA CUJAS DATAS DE ANIVERSÁRIO OU CREDITAMENTO FORAM ANTERIORES À TRANSFERÊNCIA DOS ATIVOS, APÓS O QUE SE APLICA AOS ATIVOS BLOQUEADOS A BTFN ATÉ FEVEREIRO DE 1991, E A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1991, PELA TRD, E, SUCESSIVAMENTE, PELOS ÍNDICES QUE A SUBSTITUÍRAM. NÃO HÁ COMO SE FALAR DE JULGADO EXTRA PETITA, POIS APENAS SE DETERMINA A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES OFICIAIS DE CORREÇÃO DA CADERNETA DE POUPANÇA, E NÃO OS VALORES ERRONEAMENTE UTILIZADOS. APLICA-SE O ÍNDICE DE 26,06% EM JUNHO DE 1987, 42,72% EM JANEIRO DE 1989, ALÉM DOS ÍNDICE PERTINENTE AOS*

*PERÍODOS SUBSEQUENTES, JÁ ALINHADOS, ATUALIZANDO-SE TUDO DE ACORDO COM OS ÍNDICES APLICADOS ÀS CARDENETAS DE POUPANÇA ( INCLUÍDOS AÍ OS JUROS), COM APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS JÁ RECONHECIDOS PELA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO PAGAMENTO, SEM PREJUÍZO DE QUAISQUER OUTROS QUE VENHAM A SER DEFINIDOS EM FASE DE EXECUÇÃO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA CONTADOS DESDE O EVENTO DANOSO. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO ATUALIZADA.."*  
- INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, MARCELO MEMORIA DE ARAUJO, VALMIR PONTES FILHO .

11) 41744-23.2006.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: CENTRO DE PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA. *"INTIMAR AS PARTES PARA INFORMAREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, INDIQUEM QUE PRETENDEM PRODUIR.."* - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS, VITOR VALDIR RAMALHO SOARES, ANDREA MELO RODRIGUES, JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO .

12) 5141-14.2007.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA GORETTI LIMA MELO REQUERIDO.: MILTA DE LOURDES DANTAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA JULIA REBOUCAS BARROS REQUERIDO.: CARLOS JACINTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: WALTER DO NASCIMENTO BARROS. *"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS."* - INT. DR(S). MARCONDES PAULO DA SILVA .

13) 52922-03.2005.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO CONSIGNADO.: ITAUCRED LEASING S.A. *"PROSSIGA O REQUERIDO."* - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA, KARIME MESSIAS LOUREIRO, LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, NELSON PASCHOALOTTO .

14) 57646-79.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO AGOSTINHO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. *"DIANTE DA INTIMAÇÃO PARA PROSSIGUIR COM O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 37 E AR DE FLS. 40. VERIFICANDO QUE NÃO SUBSISTE MAIS INTERESSE NO FEITO, É QUE PASSO A EXTINGUIR O MESMO, OBIVAMENTE SEM CONHECER DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE RITOS.."* - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO SILVEIRA TORRES .

15) 60217-52.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: EDUARDO MONTEIRO VALENCA REQUERIDO.: PLANOS AMIL REDE CREDENCIADA REQUERENTE.: PAULA REIS VALENCA. *"À RÉPLICA."* - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA, MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR, GEISA BARBOSA DE AGUIAR, JAMILSON DE MORAIS VERAS .

16) 602995-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202206416 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ALMIR LIMA DE FREITAS - FIRMA INDIVIDUAL EXEQUENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS TUB & FORM LTDA. *"DIANTE DA INTIMAÇÃO PARA PROSSIGUIR COM O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 59 E AR DE FLS. 62. VERIFICANDO QUE NÃO SUBSISTE MAIS INTERESSE NO FEITO, É QUE PASSO A EXTINGUIR O MESMO, OBIVAMENTE SEM CONHECER DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE RITOS.."* - INT. DR(S). JOAO ALDIR DE OLIVEIRA .

17) 620914-94.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202385817 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO FARIAS FILHO. *"PROSSIGA O AUTOR."* - INT. DR(S). JOSE LUCIANO DE ALMEIDA

JACO, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

18) 624750-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202424316 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: JOSE NARCELINO DOS ANJOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. "DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 60 DIAS." - INT. DR(S). IZAIAS NETO LOPES, FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, EURIVALDO CARDOSO DE BRITO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, SOLANA MARIA MARTINS CARMO .

19) 7031-51.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDINALDO FERREIRA FILHO. "INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DAS CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20) 99407-56.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA CUNHA EXEQUENTE.: FRANCISCO SUDERLON EVANGELISTA CORREIA. "DIANTE DA INTIMAÇÃO PARA PROSEGUIR COM O FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO, A PARTE AUTORA NÃO SE MANIFESTOU, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 25 E AR DE FLS. 28. VERIFICANDO QUE NÃO SUBSISTE MAIS INTERESSE NO FEITO, É QUE PASSO A EXTINGUIR O MESMO, OBTIVAMENTE SEM CONHECER DO MÉRITO, NA FORMA DO INCISO III DO ARTIGO 267 DO CODIGO DE RITOS." - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14073	1		

1) 82605-17.2007.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MICHAEL DE SOUZA BARCELOS. "ISTO POSTO, PELOS MOTIVOS RETROMOVIDOS E PELOS MOTIVOS MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR O FEITO EM TELA, SEM APRECIAR-LHE O MÉRITO; FAZENDO-O COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, II, III, E § 1º DO CÓDIGO BUZAID. CONDENO, AINDA A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, ENTRETANTO, SUSPENDO O SEU PAGAMENTO PELO PRAZO DE CINCO ANOS, UMA VEZ QUE A AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA GRATUITA AOS NECESSITADOS, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3873	1	CE/2277	1
CE/5893	1	CE/14489	2

1) 25645-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2267853 - TOMBO: 64674 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIDA-CEARA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE ROCHA E SUA MULHER. "DESPACHO: "DESTA FORMA IMPRIMO AO FEITO RITO SUMÁRIO. DESIGNO O DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PRECEDIDA DE CONCILIAÇÃO, CITANDO-SE O PROMOVIDO, CONFORME OS ART. 275 E 277, AMBOS DO CPC." - INT. DR(S). CLARKE MOREIRA LEITAO, GUY BRAVOS MONTEIRO, MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

2) 48844-58.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "SENTENÇA: "HOMOLOGO, POR ESTA SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 95/97. DESTA FORMA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, FICANDO OS TERMOS DAS CONDIÇÕES DO ACORDO PETICIONADO NAS FLS. 95/97 COMO PARTE INTEGRANTE DA SENTENÇA, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III DO CPC. FACULTO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS À INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA REPROGRÁFICA E RECIBO NOS AUTOS. DEFIRO PLEITO DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. CERTIFICO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E, OPORTUNAMENTE, AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS." - INT. DR(S). ANICETO DONATO DE AZEVEDO .

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA ORCINA SOUZA VALENTE

EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3297	1	CE/20586	2
CE/14694	2	CE/3432	2
CE/5280	2	CE/7979	2
CE/13858	3	CE/9075	3
CE/8136	4	CE/15287	5
CE/8891	6	CE/3432	7
CE/5246	8	CE/17802	9
CE/2310	9	CE/8246	10
CE/3667	11	CE/13361	12
CE/15092	13	CE/13105	14
CE/6352	14	CE/6352	14
CE/13105	14	CE/16018	15
CE/13105	15	CE/8886	16
CE/7979	17		

1) 110110-46.2008.8.06.0001/0 - MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARIA NEIDE ALVES REQUERIDO.: PAULO. "R.H. INTIME-SE PESSOALMENTE A PARTE PROMOVENTE PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE FLS. 21, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC." - INT. DR(S). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

2) 112961-58.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE SALES LIMA. "SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 58/59, COM ARRIMO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. QUANTO A EXTINÇÃO DO PROCESSO 2007.0030.5552-1 9 (REVISIONAL), ÀS FLS. 65/66 DO REFERIDO FEITO, CONSTA PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE EXTINGUIR-LO NESTA OCASIÃO, EIS QUE SERÁ EXTINTO CONFORME REQUERIDO. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.L." - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ONEZIMO CARLOS CARDOSO, FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

3) 1206-29.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALINE DE CASTRO GONCALVES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL CELEBRADA ENTRE AS PARTES, CONFORME PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 56 E 61, COM ARRIMO NO ARTIGO 269,

**INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I..”** - INT. DR(S). WILL ROBSON FERREIRA SOBREIRA, FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

**4) 13504-53.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAIVA DANTAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA .

**5) 139076-82.2009.8.06.0001/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO EMBARGANTE.: ANTONIO SILVA HOLANDA FILHO EMBARGADO.: CONDOMINIO SAN FRANCISCO. “DESPACHO: R.H. EM MAIS UMA OPORTUNIDADE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, QUE É PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL EM QUESTÃO, EIS QUE O DOCUMENTO APRESENTADO ÀS FLS. 43/44 NÃO ATENDE A EXIGÊNCIA DO ARTIGO 1.227 DO CÓDIGO CIVIL, IN VERBIS: ART. 1.227. OS DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS CONSTITUÍDOS, OU TRANSMITIDOS POR ATOS ENTRE VIVOS, SÓ SE ADQUIREM COM O REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DOS REFERIDOS TÍTULOS (ARTS. 1.245 A 1.247), SALVO OS CASOS EXPRESSOS NESTE CÓDIGO. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

**6) 20092-76.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: IVAN MACHADO DE ALMEIDA. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). LUIZ MARTONIO SILVEIRA .

**7) 24662-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: YADRA ABRAAO ROCHA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. “DESPACHO: PROCESSO 24662-71.2009.8.06.0001/0 À PARTE PROMOVIDA PARA FALAR SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS. 33. INT..”** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

**8) 33598-22.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO MOREIRA DA SILVA REQUERENTE.: ANA MARIA ALMEIDA BASTOS REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: AMA BASTOS MOREIRA EPP. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI .

**9) 545244-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102256209 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO JOSE BARBOSA DA SILVA REQUERIDO.: CERVEJARIA ASTRA S/A. “RECEBIDOS HOJE, (...) DIANTE DO EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NOS ARTS. 87 E 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C/C ART. 114, INC. VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RECONHECENDO QUE NÃO MAIS SUBSISTE COMPETÊNCIA A ESTE JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA PARA O CONHECIMENTO DA PRESENTE DEMANDA, DETERMINO A REMESSA DO CADERNO PROCESSUAL AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA, PARA SEU POSTERIOR ENVIO À JUSTIÇA TRABALHISTA, COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO DA AÇÃO EM FACE DA MATÉRIA VERSADA. APROVEITO PARA CHAMAR O FEITO À ORDEM NO SENTIDO DE REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 196. PROCEDAM-SE ÀS ANOTAÇÕES E REGISTROS NECESSÁRIOS. INTIMEM-SE**

**AS PARTES..”** - INT. DR(S). FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA, VALMIR PONTES FILHO .

**10) 57109-20.2006.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: MIRTES DE JESUS FERNANDES DA COSTA REU.: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. “DESPACHO: R.H. RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS. À PARTE CONTRÁRIA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES. INT..”** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

**11) 6035-53.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA AGUIAR FERREIRA LOPES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUAL. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). JOSE ARIOLINO AGOSTINHO ARAUJO .

**12) 70963-13.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: SYANE MENDES CAMPOS AMORA REQUERIDO.: JOAO RICARDO FREIRE DE PAIVA REQUERIDO.: FABIO RENATO ARRUDA COELHO REQUERENTE.: SERGIO QUINDERE AMORA. “DESPACHO: R.H. À PARTE AUTORA SOBRE O PETITÓRIO DE FLS. 165. DEPOIS DIREI. INT..”** - INT. DR(S). MARCO AURELIO LOPES DE SOUZA .

**13) 71198-77.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BERGSON DE SOUZA BONFIM EXEQUENTE.: ASSOCIACAO CIVIL JUIZADO ARBITRAL INTERNACIONAL DO BRASIL. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I..”** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

**14) 733689-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302797327 - ORDINARIA REQUERENTE.: IVONIZE DE CASTRO CALES GASPAR REQUERIDO.: CIA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERIDO.: CIA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERENTE.: IVONIZE DE CASTRO CALES GASPAR. “ISSO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, PARA IMPOR AO PROMOVIDO A REVISÃO DO CONTRATO ENTELADO, DEVENDO A DÍVIDA SER CORRIGIDA PELO INPC, POR SER O ÍNDICE QUE MENOR ÔNUS ACARRETA AO CONSUMIDOR, EXPURGANDO-SE AS COBRANÇAS ADVINDAS DE ANATOCISMO E DE JUROS COBRADOS AO PERCENTUAL SUPERIOR A 12% AO ANO, EXPURGADA A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA PORVENTURA CUMULADA COM CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO A SER CALCULADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. A DÍVIDA SERÁ APURADA DE ACORDO COM O QUE AQUI FICOU DETERMINADO, MEDIANTE CÁLCULO DA CONTADORIA DESTE FÓRUM, E, CASO O QUE JÁ FOI PAGO SUPERAR O VALOR DA DÍVIDA, FICA AUTORIZADA A REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NOS TERMOS DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CDC. MANTENHO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 71/72. CONDENO A REQUERIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (PROC. Nº 2000.0136.3618-0), EM APENSO. P.R.I..”** - INT. DR(S). GABRIELA NASCIMENTO LIMA, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

**15) 758618-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402151569 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERIDO.: IVONIZE DE CASTRO C.GASPAR. “SENTENÇA: (...) POSTO ASSIM, JULGO**

**EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 20, DEVENDO O BEM AUTOMOTOR GARANTIA DO CONTRATO ENTELADO, SER RESTITUÍDO À PROMOVIDA. CONDENO A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. CÓPIA DESTA DECISÃO NOS AUTOS DA AÇÃO REVISIONAL (PROC. Nº 2000.0133.8689-2), EM APENSO. P.R.I.” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA .**

**16) 81621-33.2007.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DIONIZIA GUIMARAES BRITO. “SENTENÇA: (...) POSTAS ESTAS CONSIDERAÇÕES, COM BASE NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO, DECLARO CANCELADA A DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE PREPARO DO MESMO. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.” - INT. DR(S). GILBERTO GOUVEIA MOTA FILHO .**

**17) 96859-92.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARCOS AURELIO DE SALES LIMA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A. “SENTENÇA: (...) DO EXPOSTO, E COM AMPARO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA (FLS. 65/66). EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DA PARTE PROMOVENTE. ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO EM RAZÃO DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. P.R.I.” - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .**

**10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : NISMAR BELARMINO PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEDA RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14675	1	CE/15127	2
CE/20326	3	CE/10418	4
CE/14073	5	CE/9947	6
CE/14833	7		

**1) 105402-16.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13386 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO HSBC LEASING S/A REQUERENTE.: CARMILIA DA SILVA FURTADO. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO MARTINS PEREIRA .**

**2) 108119-98.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13452 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: CLAUDIO HENRIQUE MONTEIRO RODRIGUES. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS FROTA CAMPELO .**

**3) 113571-89.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13513 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BFB LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: VLADIMIR CHAVES DE CASTRO MOURA. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). EVELINE ALMEIDA SANTOS .**

**4) 117400-78.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13451 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: CARLOS PEREIRA DE SOUSA. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .**

**5) 128785-23.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13633 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: DOMENICO MENDES DA SILVA. “INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA ACOSTAR AOS AUTOS A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM AUTENTICAÇÃO DE CARTÓRIO DA COMARCA DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .**

**6) 94627-39.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13342 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO GOMES SILVA REQUERIDO.: ITAULEASING S/A. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES .**

**7) 95138-37.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 13455 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: LUIS CARLOS FROTA DE FREITAS. “DESTE MODO, AUTORIZO OS DEPÓSITOS DAS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PELO VALOR DO CONTRATO E AS VINCENDAS DO MESMO MODO, FICANDO A DATA DO VENCIMENTO DOS MESES SUBSEQUENTES A MESMA DO PRIMEIRO DEPÓSITO EFETUADO..” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .**

**11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM  
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE  
DEZEMBRO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14665	1	CE/17362	2
CE/15565	2	CE/14694	2
CE/20165	3	CE/5342	3
CE/15067	4	SP/146693	4
PB/12344	4	CE/19035	5
CE/209431	6	CE/6278	6
CE/17538	6	CE/3432	6
CE/12525	7	CE/9702	8
CE/8587	8	CE/9415	9
CE/14533	9	CE/6416	9
CE/17362	10	CE/13095	11
RN/3061	12	CE/3120	13
CE/10418	14	CE/17446	14
CE/9857	15	CE/3432	15
CE/14073	16	CE/6352	16
CE/10462	17	CE/2875	17
CE/15285	18	CE/16436	18
CE/19880	18	CE/15497	19
CE/7327	19	CE/19789	19
CE/8753	20	MP	20
CE/3116	20	CE/7810	20
CE/5688	21	CE/10939	21
CE/10883	21	CE/11484	21
CE/2019	22	CE/13405	22
CE/13650	22	CE/8320	22
CE/1870	23	CE/6352	24
CE/15261	24	CE/18385	24

**1) 104323-70.2007.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.:**

FRANCISCO ELDON DA SILVA. *“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL.38-V. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2009..”* - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

2) 112138-84.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MAURICIO GONCALVES DA SILVA. *“DESPACHO: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS RANIERE DE SOUSA BARROS E LARA PINHEIRO BEZERRA, INSCRITO NA OAB/CE SOB OS NºS.15565 E 17362, RESPECTIVAMENTE, PARA PROCEDEREM À REGULARIZAÇÃO DE SUAS REPRESENTAÇÕES PROCESSUAIS NO PRAZO DE QUINZE DIAS (EX VIART.37, CPC). CUMPRIDA A FORMALIDADE SUPRA, VOLTEM-ME OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO VENTILADO. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JANEIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA, RANIERE DE SOUSA BARROS, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 12718-72.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7635 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO. *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS O CONTRATO DE FINANCIAMENTO ALUDIDO, A FIM DE QUE SE POSSA DAR REGULAR ANDAMENTO AO FEITO, OCASIÃO EM QUE PERMITIRÁ, INCLUSIVE, A ANÁLISE DA POSSÍVEL CONEXÃO AOS AUTOS Nº.2009.0002.664-1. EXP. NEC. FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2009..”* - INT. DR(S). WANTUIL DE CASTRO JUNIOR, FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

4) 129905-38.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S/A REQUERIDO.: MARCIO COSTA DA SILVA. *“DESPACHO: CIENTE DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS.40/42. PROCEDA-SE A SECRETARIA E VARA AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. MANIFESTE-SE O BANCO PROMOVENTE ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL.38-V. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009..”* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, CRISTIANO PEREIRA CARVALHO, MAYRA ASSUNÇÃO SOUZA .

5) 138405-93.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: CLAUDIO GEORGE ALVES DE MESQUITA. *“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO LAVRADA À FL.32-V. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE ABRIL DE 2009..”* - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

6) 17949-85.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. *“DESPACHO: (...) RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A INTIMAÇÃO DA REQUERIDA PARA REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE SETEMBRO DE 2009..”* - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI, ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA, MARIA MONICA DE SOUSA SAMPAIO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

7) 312298-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402621670 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO REBOUCAS DOS REIS REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. *“DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FL.39, DETERMINANDO A SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE SESSENTA DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO .

8) 363255-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702365295 - FALENCIA REQUERENTE.: VICUNHA NORDESTE S/A REQUERIDO.: ANTONIO ELTON ALVES BEZERRA - ME. *“DESPACHO: ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO DR. ALEXANDRE FERNANDES ALVES, PELO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC.*

*FORTALEZA, 17 DE FEVEREIRO DE 2009..”* - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES, JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

9) 392222-69.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802283320 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO WALDENEY ROLIM REQUERIDO.: SISTEMA FINANCEIRO - BANCO BANDEIRANTES S/A. *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA. PRAZO: CINCO DIAS. EXP.NEC. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009..”* - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA, FLAVIO JACINTO DA SILVA .

10) 41550-18.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: TIBURCIO PEREIRA DOS SANTOS. *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE DEMANDANTE PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE JUNHO DE 2009..”* - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

11) 42529-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VILMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. *“DESPACHO: INTIME-SE O CAUSÍDICO JOSÉ MESSIAS FERREIRA, OAB/CE Nº.13095, PARA SUBSCREVER A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS; BEM COMO PARA RETIFICAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NOS TERMOS DO ARTIGO 259, V, DO CPC. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

12) 45372-15.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MADEIREIRA PARANJANA LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S.A. *“DESPACHO: (...) INTIME-SE A PARTE POSTULANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, DEVENDO NO AZO ADUNAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO DESLINDE DA MATÉRIA...EXP.NEC. FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2009..”* - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO .

13) 49356-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROMULO SILVA DE MELO REQUERIDO.: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. *“DESPACHO: (...) ENTENDO PRUDENTE DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ACOSTAR AOS AUTOS A PLANILHA DE CÁLCULOS DAS PARCELAS QUE DESEJA VER DEPOSITADAS JUDICIALMENTE. EXP. NEC. FORTALEZA, 07 DE JULHO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

14) 53657-31.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7121 - REVISIONAL REQUERENTE.: RICARDO JESSIE DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL. *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS.42/67 E DOCUMENTOS DE FLS.68/73, NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2009..”* - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS, JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

15) 540038-55.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102203954 - TOMBO: 65 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO TRIGUEIRO BEZERRA FILHO REQUERIDO.: ABN AMRO S.A. *“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 20 DE NOVEMBRO DE 2009..”* - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

16) 564803-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102452113 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SANTANDER NOROESTE LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: LUIZ CARVALHO RIBEIRO JUNIOR. *“DESPACHO: (...) DETERMINO A INTIMAÇÃO DO BANCO/AUTOR PARA DIZER SE AINDA REÚNE INTERESSE NA MARCHA PROCESSUAL, EX VI ARTIGO267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC.*

FORTALEZA, 28 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES, HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

17) 650895-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302075542 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DA SILVA. “DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR SOBRE O OFÍCIO DE FLS.137, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO QUEIROGA, RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO .

18) 66334-93.2008.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS REQUERENTE.: JAMILE DO NASCIMENTO. “DESPACHO: INTIMEM-SE AS ADVOGADAS DA PARTE PROMOVIDA PARA SUBSCREVER A CONTESTAÇÃO DE FLS.30/89, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO, JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

19) 66894-35.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7080 - USUCAPIAO REQUERENTE.: HELENA REBOUCAS BENTO REQUERENTE.: ARMANDO BENTO DA SILVA. “DESPACHO: CUMpra-SE O PARECER DE FLS.45/47, DA PROMOTORA DE JUSTIÇA QUE ATUAL DESTA VARA. EXP. NEC. FORTALEZA, 1º DE JUNHO DE 2009. - PARECER: (...) ANTE O EXPOSTO, ENTENDE O MINISTÉRIO PÚBLICO QUE DEVEM OS AUTORES EMENDAR A INICIAL, CONFORME O ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO, INFORMANDO SOBRE A ORIGEM DA POSSE)..” - INT. DR(S). FABIO RODRIGUES COUTINHO, JOSE ORACI COUTINHO, MARCIA WELLINGTA SATIRO JUSTINO .

20) 713227-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302620370 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA LUIZA PIRES SUCUPIRA REQUERIDO.: FACULDADE DE CIENCIAS RELIGIOSAS E FILOSOFIA - FACREFI REQUERENTE.: LUIZ HUMBERTO RABELO SUCUPIRA. “DESPACHO: (...) PELO MM JUIZ FOI DITO QUE SE MANIFESTASSE O ACIONADO, DE LOGO, AUTORIZANDO A INTIMAÇÃO POR EDITAL, CASO NÃO LOGRE SUCESSO SUA INTIMAÇÃO POR OUTRO MEIO. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR, DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA VIEIRA, ANTONIO HAROLDO ARAUJO, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

21) 777909-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402337964 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VALTER DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “DESPACHO: (...) ASSIM SENDO, DETERMINO SEJA INTIMADA A PARTE DEMANDADA PARA, EM DEZ DIAS, JUNTAR A COPIA DO CONTRATO REFERIDO NA INICIAL, SOB PENA DE SE CONSIDERAR VERDADEIRA A ARGUMENTAÇÃO DA PARTE AUTORA, QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL, NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO, JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, JOSE LEAL NETO .

22) 784267-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402401581 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO LOURENCO PAIVA REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S.A.. “DESPACHO: (...) ASSIM SENDO, REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS POR SEREM MANIFESTAMENTE INTEMPESTIVOS. EXPEÇA-SE, POIS, AS COMPETENTES GUIAS DE LEVANTAMENTO NA FORMA COMO JÁ DECIDIDO. EMPÓS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009..” - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA, ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES, ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA, FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

23) 79226-05.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS. “DESPACHO: (...) POR ISSO, INDEFIRO O PLEITO FORMULADO PELA PARTE DEMANDANTE, A QUAL DEVERÁ MOVIMENTAR ESTE FEITO EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2008..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

24) 89503-80.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA. “DESPACHO: (...) INDEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO POR EDITAL, POR ENTENDER SER CABÍVEL SOMENTE QUANDO ESGOTADOS TODOS OS MEIOS PARA LOCALIZAÇÃO DA PARTE DEMANDADA. DILIGENCIE A INSTITUIÇÃO/PROMOVENTE NO SENTIDO DE FORNECER MEIOS PARA QUE A PROMOVIDA SEJA DEVIDAMENTE CITADA. EXP. NEC. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009..” - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM, PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES, CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1	SC/7478	2
PE/26087	3	CE/13496	4
CE/10024	5	CE/14695	5
CE/16477	6	CE/3648	6
CE/8511	7	CE/5259	7
CE/6241	8	CE/14694	9
CE/3432	9	CE/18164	9
CE/17362	9	CE/16846	10
CE/16424	11	CE/11459	11
CE/17215	12	CE/7216	12
CE/17601	12		

1) 102865-47.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8244 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MOISES VIANA DE ASSIS. “EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA, I) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA; II) FAZER O MESMO COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 14/15. INTIME-SE..” - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

2) 137852-12.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8548 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO EXECUTADO.: JOAQUIM FIGUEIREDO NEVES NETO. “EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, PARA, I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE A PROFISSÃO DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA; III) FAZER O MESMO COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 06/08. INTIME-SE..” - INT. DR(S). SIGISFREDO HOEPERS .

3) 13994-41.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7550 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A EXEQUENTE.: TELMO AMORIM CAMELO. “RENOVE-SE O DESPACHO DE FL. 51, FAZENDO CONSTAR EXEQUIDA EM SUBSTITUIÇÃO A EXEQUENTE. \*\*\* (DESPACHO DE FL.51) - À PARTE EXECUTADA, PARA I) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA; II) FAZER O MESMO COM OS DOCUMENTOS DE FL. 41. UMA VEZ ATENDIDA A DETERMINAÇÃO SUPRA, LAVRAR AUTO DE PENHORA EM RELAÇÃO AO VALOR DEPOSITADO, INTIMANDO-SE O EXECUTADO PARA ASSINA-LO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANA CECILIA COIMBRA PINTO .

4) 16534-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7627 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE IVO COELHO COSTA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A. “À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES .

5) 20018-56.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5612 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ATACIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO FINASA SA. "À PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 50/69. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO, FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

6) 20482-46.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 7296 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MARICULTURA ACARAU PESCA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EXEQUÍDO.: JOSE BENEDITO GONCALVES FILHO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: ALINE VASCONCELOS GONCALVES. "À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMAR A PROFISSÃO DOS EXECUTADOS, PESSOAS FÍSICAS, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 282, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INTIME-SE.." - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO, MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

7) 310523-56.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199602342080 - TOMBO: 31195 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MASSILON GUIMARAES REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA ARAUJO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ARNEUDO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO DE CASTRO MARTINS. "À PARTE AUTORA EM 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 99/101 A 104. INTIMEO-SE.." - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA, JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

8) 56468-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7972 - MONITÓRIA REQUERENTE.: ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ REQUERIDO.: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A. "À PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O TEOR DA PETIÇÃO DE FL. 79 E SEQUINTE, NOTADAMENTE SOBRE A NECESSIDADE DE PRODUTO DE PROVAS, VISTOS QUE O AUTOR REQUERE O JULGAMENTO ANTECIPADO, NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 330 DO CPC. NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

9) 58933-09.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7975 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO DARTAGNAN JOSINO MONTE. "VISTOS, ETC. ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158 § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 21 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS INTEGRAL, PELA DESISTENTE, SEM HONORÁRIOS. P. R. I. C. INTIME-SE.." - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, PAULO FABRÍCIO, LARA PINHEIRO BEZERRA .

10) 63666-52.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6983 - MONITORIA REQUERENTE.: CEAGRA CERAMICA AGROPECUARIA ASSUNCAO LTDA REQUERIDO.: ENGENHARIA 360 EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA. "À PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR. INTIME-SE.." - INT. DR(S). BRUNO VASCONCELOS ARRUDA .

11) 66120-68.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8038 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MARIA LUCIA PITA GOMES REQUERIDO.: JVS ENGENHARIA LTDA. "VISTOS, ETC. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO A PRESENTE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA INTERPOSTA. DEIXO DE ARBITRAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SE TRATAR-SE O PRESENTE DE MERO INCIDENTE PROCESSUAL. SUPERANDO O PRAZO RECURSAL, BAIXA E ARQUIVAR. EXTRAIR CÓPIA DAS FLS. 11 E 12 PARA INSERÇÃO NA AÇÃO PRINCIPAL. P. R. I. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES, FELIPE FIALHO NETO .

12) 76187-92.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8104 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ASTROGILDA MOREIRA TEIXEIRA EXEQUÍDO.: ANTONIO CANDIDO TEIXEIRA EXEQUENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA. "À PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, COLACIONANDO, AO BOJO DOS AUTOS, A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL DO TÍTULO EXECUTIVO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES, TARCISIO REBOUCAS PORTO JUNIOR, MAGNO CÉSAR PRAÇA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/7192	2
CE/6923	3	CE/10769	3
CE/7708	3	CE/9075	4
CE/9949	4	CE/107414	5
CE/10129	6	CE/17981	7
CE/15067	8	CE/19328	9

1) 124077-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8453 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PAULISTA S/A REQUERIDO.: JESONILDO MAIA FREIRE. "EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 544, § 1º CPC; III) FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FLS. 15/18; IV) COMPROVAR TER ATENDIDO A PREVISÃO DO § 2º. DO ART. 2º. DO DECRETO-LEI Nº. 911/69, C/C ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 72 DO STJ, PROCEDENDO A NOTIFICAÇÃO PARA TERMOS DE MORA VIA NOTÁRIO OFICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA; IV) FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FLS. 11/12; V) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 144380-62.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8597 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ABSMAR NOGUEIRA MOURA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO IVAN MACEDO MOREIRA REQUERIDO.: REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA. "QUALIFICA-SE A PARTE AUTORA EM SUA EXORDIAL COMO COMERCIANTE. ASSIM, PARA UMA MELHOR APRECIÇÃO DO PLEITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, INTIMÁ-LA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO ÚLTIMO EXERCÍCIO. INTIME-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO VINICIO M.DE ALMEIDA .

3) 33779-86.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7782 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARMANDO BRUNO LINHARES VASCONCELOS REQUERIDO.: PEDRO MAURICIO AGUIAR JUNIOR REQUERENTE.: ANDREZA LINHARES VASCONCELOS. "TRATANDO-SE A PRESENTE LIDE DE AÇÃO ENVOLVENDO INTERESSE DE MENOR IMPÔE-SE, A PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO MINISTERIAL. ASSIM, DIANTE DE TAL FATO, INTIME-SE A PARTE AUTOAR PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O DISPOSTO NO ART. 84, CPC, E, BEM ASSIM PARA, NO MESMO PRAZO, INFORMAR A PROFISSÃO DA PARTE REQUERENTE, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 282, INCISO II, DO CPC. INTIME-SE.." - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO, ROGERIO CARNEIRO ROLIM, RINAURO CARNEIRO ROLIM .

4) 40159-96.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 5843 - COBRANÇA REQUERENTE.: VALDEREZ CORDEIRO DE ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A. "UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º. DO CPC PELA LEI Nº. 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS

*PARTES, ENTENDO CONVINHÁVELA INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE O SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, PROPOSTA DE ACORDO. SE, NO ENTANTO, ENEXISTIR TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES, DE IMEDIATO, SE ENTENDEM NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR, IVANDETE LIBERATO BOMFIM*

5) 43940-58.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 7879 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: JOSE EDEVAN DO NASCIMENTO MAIA. “EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) CUMPRIR, NO CONCERNENTE AO ART. 282, II) A DETERMINAÇÃO DE FL. 31 III) COMPROVAR TER ATENDIDO A PREVISÃO DO § 2º. DO ART. 2º. DO DECRETO-LEI Nº. 911/69, C/ C ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 72 DO STJ, PROCEDENDO A NOTIFICAÇÃO PARA TERMOS DE MORA VIA NOTÁRIO OFICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA. INTIME-SE..” - INT. DR(S). AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR .

6) 560809-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102412120 - TOMBO: 1136 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO REQUERENTE.: CICERO RONALDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. “À PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 121/122, BEM COMO, CONFORME O ART. 398 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DO DOCUMENTO ACOSTADO ÀS FLS. 123/127 E OFÍCIO, FLS. 128/129. INTIME-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

7) 583779-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202013898 - TOMBO: 1391 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CARPIL-CARLOS DE PAULA CONSTRUÇÕES LTDA EXEQUENTE.: BCL-BLOCOS CONSTRUÇÕES LTDA. “À PARTE AUTORA SOBRE O DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO .

8) 88110-18.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8176 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: OCELIO BATISTA MACEDO VALE. “EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO E SUBSTABELECIMENTO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 544, §º CPC; III) FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FLS. 15/18; IV) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 90444-25.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 8178 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVA TORRES. “EMENDE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO IMERITÓRIA, PARA: I) ATENDER AO DISPOSTO NO ART. 282, II, NO TOCANTE AO ESTADO CIVIL E APROFISSÃO DO PROMOVIDO; II) JUNTAR PROCURAÇÃO NO ORIGINAL, OU, AO MENOS, EM CÓPIA RECENTEMENTE AUTENTICADA, NÃO SENDO POSSÍVEL A APLICAÇÃO DO ART. 365, VI, CPC; III) COMPROVAR TER ATENDIDO A PREVISÃO DO § 2º. DO ART. 2º. DO DECRETO-LEI Nº. 911/69, C/ C ART. 397 DO CÓDIGO CIVIL E SÚMULA 72 DO STJ, PROCEDENDO A NOTIFICAÇÃO PARA TERMOS DE MORA VIA NOTÁRIO OFICIAL DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA; IV) FAZER O MESMO COM O DOCUMENTO DE FLS. 11/12; V) JUNTAR CERTIDÃO DO DETRAN. INTIME-SE..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 270/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/21801	2
CE/11689	3	CE/13500	4
CE/15863	5	CE/13830	5
CE/14860	6	CE/12570	6
CE/1807	6	CE/1807	7
CE/12570	7	CE/14860	7
CE/2089	8	CE/19157	9
CE/20394	10	CE/18966	10
CE/17362	11	CE/16789	12
CE/16386	12	CE/10952	13
CE/1870	13	CE/14503	14
CE/2790	14	CE/12281	15
CE/2577	15		

1) 102344-05.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: MARIA ELIANE MOURA FIRMIANO. “VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 26, EXTINGUINDO, NOS TERMOS DO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO, NO QUE CONCERNE AO VEÍCULO OBJETO DA LIDE. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 116083-45.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: LARISSA FURTADO. “VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA ÀS FLS 22 E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART.267,VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..” - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

3) 20890-37.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JLE VEICULOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MACHADO. “PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, DETERMINO O CANCELAMENTO DO PROTESTO, CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 10.000.00 PELO PROTESTO INDEVIDO E EXTINGO O PRESENTE FEITO COM FUNDAMENTO NO ART. 269,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% PELA PROMOVIDA SUCUMBENTE. OFÍCIOS AO CARTÓRIO, SPC,SERASA, COMO REQUERIDO Á FL.27. P.R.I..” - INT. DR(S). ROSE MARY AGUIAR PEREIRA .

4) 28358-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ALVES AMANCIO. “PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL E CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 15.391,32 EM FAVOR DA PARTE AUTORA, COM JUROS E CORREÇÃO (INPC) DESDE A CITAÇÃO E EXTINGO O PRESENTE FEITO COM FUNDAMENTO NO ART.269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% PELA PROMOVIDA SUCUMBENTE. P.R.I..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

5) 291727-17.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402594517 -

DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: WLADZO DE OLIVEIRA RODRIGUES. “**VISTOS ETC. ASSIM, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, POR ENTENDER QUE A COBRANÇA DA TARIFA RESIDENCIAL NÃO É INDEVIDA, POR ESTAR ADEQUADA AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E ÀS DETERMINAÇÕES LEGAIS. CONDENO O SUMCUBENTE EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

6) 303891-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402610075 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO - ME REQUERIDO.: FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO. “**VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.37 E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTE JUIZO, NO QUE CONCERNE AO VEICULO OBJETO DA LIDE. OFICIE-SE A COMAN SOLICITANDO A IMEDIATA DEVOLUÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDO ÀS FLS. 26 E 27, INDEPENDENTE DE CUMPRIMENTO. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). MELISSA CABRAL, DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA, JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

7) 311411-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402620348 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A EXEQUÍDO.: FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO EXEQUÍDO.: FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO ME. “**VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FOLHAS. 38 E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTE JUIZO, NO QUE CONCERNE AO DÉBITO OBJETO DA LIDE. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL, DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA, MELISSA CABRAL .

8) 333425-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702101948 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQUÍDO.: FABIOLA DA SILVA CHAVES EXEQUÍDO.: FABIOLA DA SILVA CHAVES - ME. “**R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM 05 (CINCO) DIAS, DÁ PROSEGUIMENTO AO FEITO, MANIFESTANDO-SE SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 44/56 E REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DE IMEDIATA EXTINÇÃO.**” - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

9) 35952-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE CARLOS FONSECA TERRA REQUERIDO.: RODOTIBA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE SEPETIBA LTDA. “**PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, CONDENANDO A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DE R\$ 3.834,00 AO PROMOVENTE, COM ACRÉSCIMO DE JUROS DE 1% AO MÊS E CORREÇÃO MONETÁRIA (INPC) DESDE A DATA DA CITAÇÃO, E EXTINGO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE. P.R.I.**” - INT. DR(S). LILIANE MARIA VIEIRA GOMES .

10) 37697-98.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIRA MARIA AUGUSTO DE ALENCAR ARARIPE REQUERENTE.: JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR. “**PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 EM CASO DE NOVO ESBULHO E EXTINGO O PRESENTE FEITO COM FUNDAMENTO NO ART.269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE. EXPEDIR MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE.P.R.I.**” - INT. DR(S). JAIME DE ALENCAR ARARIPE NETO, SAULO LINHARES ROCHA .

11) 49494-71.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HENRIQUE CESAR CAMINHA MUNIZ REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO. “**VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 36, EXTINGUINDO, NOS TERMOS DO ART.269,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PELO FATO DE TEREM FIRMADO ACORDO NOS AUTOS DAAÇÃO REVISIONAL DE Nº. 2009.0014.6690-5, EM TRÂMITE NA 30ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTE JUIZO, COM RELAÇÃO AO VEICULO OBJETO DA LIDE. CUSTAS CONFORME ACORDO. RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

12) 60805-59.2009.8.06.0001/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO REU.: ANTONIO BOSCO ALBUQUERQUE CAMILO AUTOR.: COELGIO CAPISTRANO DE ABREU - ZENITE REU.: FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO REU.: SAVIO ALBUQUERQUE CAMILO REU.: VALERIA BRASIL DE CARVALHO ROCHA REU.: TEREZA GELIA CAMILO DE ALBUQUERQUE REU.: JOSE LIMA DE CARVALHO ROCHA. “**VISTOS ETC. ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELAS PARTES, PELO QUE DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I.**” - INT. DR(S). MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO, TIAGO ASFOR ROCHA LIMA .

13) 61473-30.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A REQUERIDO.: MADEIREIRA PARAJANA LTDA. “**VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS.39/40 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 260, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE ATENDER O REQUERIMENTO DE OFICIAR A DETRAN E DEMAIS ORGÃOS COMPETENTES, EM FACE DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO NESSE SENTIDO ORDENADA POR ESTE JUIZO. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. À SECRETARIA, PARA PROCEDER À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE.P.R.I.**” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 620528-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202381951 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO.: CELIO FROTA ARAUJO. “**VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E**

**LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 72, E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. P.R.I..”** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO, JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

**15) 69506-77.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CARTAO DE CREDITO EXTRA REQUERENTE.: MARIA PIA GUERRA PONTES. “PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, DETERMINANDO À PARTE PROMOVIDA A EXCLUSÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS INDICADAS PELO AUTOR, E EXTINGO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART.269,I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE 10% PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE. EXPEDIR OFÍCIO AO SPC,SERASA, SCI E CADIN. P.R.I..”** - INT. DR(S). MILENA SILVA FALCAO, FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

**13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA  
FERNANDES COELHO  
EXPEDIENTE Nº 271/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18221	1	CE/3176	1
CE/14806	1	CE/15937	1
CE/21001	2	CE/20915	2
BA/16780	3	BA/1141	3
CE/11633	4	CE/5864	4
CE/14820	4	CE/17275	4
CE/5223	5	CE/10721	6
CE/15484	6	CE/8502	6
CE/15443	6	CE/15341	6
CE/17314	6	CE/6268	7
CE/6946	8	CE/8187	8
CE/12532	8	CE/13714	8
CE/6083	8	CE/8023	8
CE/6103	8	CE/3488	8
CE/1094	8	CE/4100	8
CE/5610	8	CE/7087	8
CE/10358	8	CE/2779	9
CE/12564	9	CE/14694	9
CE/6622	10	CE/13843	10
CE/3531	11	CE/4299	11
CE/6420	11	CE/3774	12

**1) 107494-64.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO REQUERIDO.: ELIANE FREITAS LIMA MOTA AUTOR.: ESPÓLIO DE ADALBERTO NOGUEIRA MOTA REQUERENTE.: MARY PONTES MOTA. “R.H. O PROCESSO ATINGIU SITUAÇÃO PECULIAR. VISLUMBRA-SE A POSSIBILIDADE DE RETOMAR SEU CURSO NORMAL ATRAVÉS DE DESISTÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO PELA PROMOVIDA. SUSPENDO OS PRAZOS RECURSAIS RELATIVOS AO RECORRIDO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA RECORRENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA HIPÓTESE ACIMA VENTILADA..”** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE, RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONTE, EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO .

**2) 117450-07.2009.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNADO.: FRANCISCO BRAGA DOUETTS IMPUGNANTE.: MAURO TORRES UCHOA. “R.H. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR A ALEGADA INSUFICIÊNCIA DE RECURSO, ANEXANDO AOS AUTOS SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS PERANTE A RECEITA FEDERAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). PRISCILA SABINO UCHOA, DIEGO GADELHA CARLOS .

**3) 139751-79.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:**

JOAQUIM BATISTA DE SOUSA REQUERIDO.: UNICARD MASTER CARD UNIBANCO. “R.H. CONSIDERADO QUE O APELANTE NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE REALIZAR O PREPARO, TENHO POR DESERTO, O RECURSO DE APELAÇÃO. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO E, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO, CELSO DAVID ANTUNES .

**4) 20897-92.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: RUTH BUSON LIMA MELO. “R.H. TENDO EM VISTA A IMPOSSIBILIDADE DESTA MAGISTRADA REALIZAR A AUDIÊNCIA NA DATA APRAZADA, REDESIGNO, DE LOGO, O DIA 25 DE MARÇO DE 2010, ÀS 13:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PARA A QUAL DEVERÃO SER INTIMADAS AS PARTES E ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS..”** - INT. DR(S). SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, ANTONIO CLETO GOMES, ANDRE LUIZ MAGALHAES, RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO .

**5) 32957-97.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: MARKUSTUR CAMBIO E TURISMO LTDA REQUERENTE.: TKT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. “VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS CONFORME ACORDO. AS PARTES RENUNCIAM O PRAZO RECURSAL. P.R.I..”** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

**6) 40462-13.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO NACIONAL DO NORTE S/A BANORTE REQUERENTE.: NILO FEDEL. “R.H. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 98/140 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTRA ARRAZOAR..”** - INT. DR(S). RITA DE CÁSSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, ANA PAULA TABOSA MARTINS, ALEXSANDRA HONORATO DA SILVA, WILSON SALES BELCHIOR .

**7) 413924-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902064493 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA PATRICIA DA SILVA MENDES REQUERENTE.: BB-FINANCEIRA S/A-CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA ARMENIA DA SILVA MENDES REQUERIDO.: MANOEL FERREIRA MENDES. “INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE AS FLS. 137/147..”** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA .

**8) 49502-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 2546116 - TOMBO: 7486891 - ORDINARIA REQUERENTE.: CIA DIAS DE SOUZA COM E INDUSTRIA REQUERIDO.: CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA ADVOGADO (SEM OAB).: JOSE FELICIANO DE CARVALHO REQUERIDO.: MERCANTIL S-AO JOSE S/A COMERCIO E INDUSTRIA REQUERIDO.: JOSE RUBENS JUNIOR REQUERIDO.: ESPOLIO DE RAIMUNDO ADALBERTO DOS SANTOS. “R.H. DIANTE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 2668/2670, CUMpra-SE, INCONTINENTI, EXPEDINDO-SE MANDADO DE INTIMAÇÃO À EXEQUENTE, BEM ASSIM, INTIMANDO SEUS ADVOGADOS ATRAVÉS DO DJ..”** - INT. DR(S). AURELINA PINTO DANTAS, CARLOS ANTONIO MARTINS, CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA, DANIEL HOLANDA LEITE, SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO, FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ, HILVA TERCEIRA MAGALHAES, JOAO PAULO DE MARIA SOARES, JOSE FELICIANO DE CARVALHO, JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR, MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO, ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE, FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA .

**9) 51026-22.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALCINETE ROLIM RICARTE EXEQUÍDO.: RICARSON ROLIM RICARTE EXEQUÍDO.: RONALDO ROLIM RICARTE EXEQUENTE.: UNICRED FORTALEZA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS MEDICOS DE FORTALEZA**

LTDA. "VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, NOS TERMOS DA MINUTA DE FLS. 124 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTIÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. P.R.L." - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO, CICERO MARIO DUARTE PEREIRA, TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 790239-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402461304 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: JOAO BOSCO FERNANDES ALCOFORADO. "VISTOS ETC. (...) EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO QUANDO O AUTOR ABANDONAR A CAUSA, POR NÃO PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LOHE COMPETIR, EMBORA INTIMADO O AUTOR PESSOALMENTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO III E §1º AMBOS DO CPC. DESTA FORMA, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I." - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARSI .

11) 794556-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402504550 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANDREA BENEVIDES GOMES REQUERENTE.: MARIA LUZIA LIMA. "FALE O REQUERENTE SOBRE DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 107/108/109." - INT. DR(S). CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, ANA MARIA MARINHO MOURA, JOSE WASHINGTON DE SOUSA PINHEIRO .

12) 86238-36.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: INSS - INSTITUO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSE JOVEMAR GOMES. "R.H. OS ELEMENTOS JÁ APRESENTADOS NO PROCESSO SÃO BASTANTES PARA A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DO JULGADOR, RAZÃO PELA QUAL ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 330, I, DO CPC.." - INT. DR(S). RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO

EXPEDIENTE Nº 272/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14640	1	CE/18776	2
CE/5631	3	CE/12265	3
CE/16208	4	CE/15067	5
CE/17112	6	CE/7851	6
CE/3333	6	CE/8690	7
CE/10598	8	CE/2148	9
CE/15484	10	CE/9415	10
CE/12090	11	CE/9351	12
CE/6150	12	CE/5707	12
CE/11524	12	CE/6021	13
CE/10374	13	CE/3840	13
CE/12528	13	CE/5945	14
CE/12774	14	SP/128329	14
CE/11509	14	CE/14340	14
CE/8012	14	CE/3907	15
CE/677	15	CE/4632	15
CE/677	15	CE/4632	15
CE/3907	15	CE/17609	16
CE/14404	16	CE/14447	16
CE/15359	16	CE/14567	16
SP/26283	16	CE/5223	17
CE/3432	18	CE/16342	18
CE/14027	18	CE/10679	18
AL/5647	19		

1) 114598-10.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S.A REQUERENTE.: MARIA ESTER QUINDERE MORENO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART. 284 DO CPC, EMENDAR A

INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NOS ITENS DE FLS. 65." - INT. DR(S). VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES .

2) 118412-30.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ITAMAR FERNANDES REQUERIDO.: JOAO ALCEU DINIZ BATISTA. "R.H. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO PARA DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS NO VALOR ESTIPULADO NO CONTRATO. INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, PARA PROCEDER, EM CINCO DIAS, AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS ATRASADAS, BEM COMO, DORAVANTE, DAS VINCENDAS, NAS DATAS DOS RESPECTIVOS VENCIMENTO(...)." - INT. DR(S). THIAGO FIGUEIREDO FUJITA .

3) 121790-91.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ITAUCARD S/A REQUERENTE.: MARKWELL CAETANO DE SOUSA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME PRECEITUA DO ART. 284 DO CPC, EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, REFERENTE AOS ASPECTOS DE FLS. 12." - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE, RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA .

4) 134696-16.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANA LUCIA MAGALHAES MARTINS REQUERIDO.: TAINAN MARTINS REQUERENTE.: CRISTIANE PEROTE DA SILVEIRA. "R.H. TRATANDO-SE DE PROCEDIMENTO CONTRADITÓRIO, DEVE AS PARTES ESTAR REPRESENTADAS EM JUÍZO POR ADVOGADOS DIVERSOS, COM ODISPÕE O ART. 36 DO CPC. ÀS FLS. 29/30, CONSTA ACORDO FEITO ENTRE AS PARTES FIRMADO APENAS PELO ADVOGADO DA AUTORA, CONTRARIANDO TAL REGRA. DO EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SANAR TAL FALHA, BEM COMO PARA APRESENTAR A NECESSÁRIA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DAS PROMOVIDAS, A FIM DE RATIFICAR O TERMO DE ACORDO DE FLS. 29/30, PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO DO MESMO.." - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL .

5) 138802-21.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ITALO SAMUEL MUNIZ PEREIRA. "R.H. (...) INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VIDO CPC, A NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EXPEDIDA POR CARTÓRIO DESTA COMARCA, BEM COMO O CONTRATO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 144938-68.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MARIA CELI LOPES ARAUJO REQUERIDO.: RM VEICULOS. "NA TENTATIVA DE PENHORA ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD FOI INFORMADO QUE O CNPJ INDICADO NO DOCUMENTO À FL. 13 É INEXISTENTE. INTIMAR A EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR O CNPJ DE RM VEÍCULOS NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, COM FUNDAMENTO NOS ART. 475-R E 600, II, III E IV DO MESMO DIPLOMA.." - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES LIMA, FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA, CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

7) 14800-76.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: A PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: BRUNO SILVA DE AZEVEDO REQUERENTE.: CARMEM LUCIA CORREIA SILVA DE ARAUJO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 39/44.." - INT. DR(S). DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA .

8) 21667-85.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DAFONTE NORTE VEICULOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO MONTALVERNE MESQUITA.

**"INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE CONTESTAÇÃO DE FLS. 86/98.."** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

9) 299414-45.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199602244780 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQUÍDO.: PEDRO FREITAS TAVARES. **"R.H. INDEFIRO PLEITO DE FLS. 48, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. INTIME-SE, PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

10) 39917-74.2006.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ALEXANDRE PEREIRA SILVA EXEQUÍDO.: LUIZ MELO MACHADO EXEQUÍDO.: MARIA ISABEL ARY E SILVA EXEQUÍDO.: LCA INDUSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUICAO LTDA EXEQUÍDO.: ANGELA BEZERRA DE MENEZES MACHADO EXEQUENTE.: BANCO BMC S/A. **"TRATA-SE DE PEDIDO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO RESTRITIVO DE CRÉDITO FORMULADO POR L.C.A. INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., EM BENEFÍCIO DO AVALISTA LUIZ MELO MACHADO. (...) PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO A FLS. 76/78.."** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

11) 413527-12.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902060528 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: LUIZ RIBAMAR DUTRA CASTELO BRANCO. **"R.H. INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 91, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO NÃO PODE FICAR INDEFINIDAMENTE AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES. INTIME-SE, PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC.."** - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA .

12) 444433-82.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 199902370241 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: POSTO DUQUE DE CAXIAS LTDA EXEQUENTE.: SP - INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. **"R.H. INTIMAR A AGRAVADA NOS TERMOS DO ART. 523, §2º, DO CPC.."** - INT. DR(S). VANESSA ALBUQUERQUE VALENTE, FRANCISCO EVANDRO ROCHA, JOSE VANDERLEY DE AGUIAR, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

13) 473344-07.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200002122634 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ANTONIO CLODOVEU PINHEIRO DE ANDRADE FILHO REQUERENTE.: MARIA CICERA DE FREITAS REQUERIDO.: NORTE GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA. **"R.H. (...) DETERMINO O ENCERRAMENTO DA PROVA E A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS PARA MEMORIAIS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.."** - INT. DR(S). AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, CARLOS FREDERICO CIDRAO MOURA FE, FRANCISCA NECI DE QUEIROZ, EUGENIO XIMENES ANDRADE .

14) 610227-58.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202278794 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: ADELAIDE MARQUES LIMA DE MELO EXEQUÍDO.: CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO EXEQUÍDO.: FRANCISCO MARREIROS DE MELO EXEQUENTE.: PEPSICO DO BRASIL LTDA - DIVISAO ELMA CHIPS EXEQUÍDO.: CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO - ME. **"INTIMAR AS PARTES DA ORDEM DE PENHORA ON LINE E O PROMOVIDO CARLOS HENRIQUE LIMA DE MELO PARA INFORMAR SEU CPF CORRETO, TENDO EM VISTA QUE AQUELE INDICADO A FLS. 89 E 101 PERTENCE A TERCEIRO.."** - INT. DR(S). CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES, DANIEL MELO MENDES BEZERRA, GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, VALDEMAR ALBERTO KAROLY, MOISES NETO DE OLIVEIRA .

15) 643302-88.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302003371 -

REVISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: EXCEL CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO S/A REQUERENTE.: JOSE FIRMO CAMURCA NETO REQUERENTE.: JOSE FIRMO CAMURCA NETO REQUERIDO.: EXCEL CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO S/A. **"VISTOS ETC (...) DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,5% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSAO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTEÇA. REVOGO PARCIALMENTE OS DESPACHO DE FLS. 110/112, NO TOCANTE A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL E O DESPACHO DE FLS. 48, DESDE QUE O AUTOR ESTEJA INADIMPLENTE. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUIDOS E COMPENSADOS ENTER ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."** - INT. DR(S). SONIA MARIA ALVES PONTE, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, JOSE MILTON DA SILVA, MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES, JOSE MILTON DA SILVA, SONIA MARIA ALVES PONTE .

16) 667040-08.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302221379 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERIDO.: ECONTRADING S/A COMERCIO EXTERIOR REQUERENTE.: JOSE MARIA VIANA BARROS - ME. **"R.H. TRATANDO-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS MODIFICATIVOS, É IMPRESCINDÍVEL A INTIMAÇÃO DA PARTE ADVERSA PARA SUA MANIFESTAÇÃO, O QUE ORA DETERMINO.."** - INT. DR(S). RICARDO GONCALVES PINHEIRO, REGIS GONCALVES PINHEIRO, LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA, JOSE EVERARDO PINHEIRO VIDAL, FABIO HILUY MOREIRA, DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA .

17) 690336-59.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302422560 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: CASABLANCA IMOVEIS LTDA EXEQUÍDO.: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S/A. **"R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). IVANA JEREISSATI GUEDES .

18) 753049-70.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200402103564 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A-AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: JOSE GEDSON QUEIROZ BARBOSA. **"R.H. RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 121/130 EM AMBOS OS EFEITOS. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, CONTRA ARRAZOR.."** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, MARCIA LUPETTI BAPTISTA, LEANDRO GUIMARAES BIZERRIL, FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

19) 93904-20.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIA IVANI VIEIRA REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S.A. **"VISTOS ETC. HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 21 E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, PELO FATO DE TEREM FIRMADO ACORDO EXTRAJUDICIAL. INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS A QUE SE REFERE O ALUDIDO PLEITO, EM RAZÃO DE NÃO CONSTAR NOS AUTOS NENHUMA RESTRIÇÃO POR DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO, COM RELAÇÃO AO VEÍCULO OBJETO DA LIDE. P.R.I.."** - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
 JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE  
 LIMA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO  
 LIMA CHAVES  
 EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
 DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11860	1	CE/16411	2
CE/15470	2	CE/15469	2
CE/17784	3	CE/5864	3
CE/17784	3	CE/5864	3
CE/18754	4	CE/9815	5
DF/20526	6	CE/15067	7
PE/894	8	CE/11817	9
CE/1870	10	CE/17858	11
CE/9075	12	CE/11911	13
CE/5348	14	CE/5201	15
CE/1870	16	CE/10952	16
CE/14073	17	CE/16018	18
CE/10939	19	CE/12296	20
CE/15067	21	CE/12198	21

1) 116058-32.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "INTIME-SE O EXECUTADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR COBRADO, NOS TERMOS DO ART. 475, J, DO CPC, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA.." - INT. DR(S). JARDSON SARAIVA CRUZ .

2) 12138-13.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MANOEL FELIZARDO MENDES PARENTE NETO. "DIANTE DA AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO CONCERNENTE À DEVIDA DESTINAÇÃO DA QUANTIA JÁ HA MUITO BLOQUEADA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PROCESSUAL, SOU FORÇADA A PROCEDER AO SEU DESBLOQUEIO.." - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS, RODRIGO MACEDO DE CARVALHO, MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

3) 134938-72.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VEGA S/A TRANSPORTES URBANOS REQUERENTE.: VEGA S/A TRANSPORTES URBANOS REQUERIDO.: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. "(...) ANTE O EXPOSTO, POR CONSIDERAR ATENDIDAS, NA ESPÉCIE, OS REQUISITOS EXIGIDOS NO ARTIGO 273, SEUS ÍTENS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM COTEJO COM A DOCUMENTAÇÃO CARREADA AOS PRESENTES AUTOS, PELO PROMOVENTE, É DE SE CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA, NA ESPÉCIE, COMO AFIRMADO ANTERIORMENTE, DE PROVA INEQUÍVOCA, QUE CONVENÇA DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, PELO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, NOTADAMENTE, POR TRATAR-SE DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DE CARÁTER PROVISÓRIO; SEM QUALQUER PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE DO PROVIMENTO ANTECIPADO RESPECTIVO. DEFIRO, PORTANTO, A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NO SENTIDO DE TORNAR INTRANSFERÍVEL O VEÍCULO DESCRITO NA INICIAL, FIAT UNO MILLE, 2007/2008, COR BRANCA, PLACA HXB 6354, RENAVAM - 923379576, GRAVANDO-LHE COM A CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE/ INTRANSFERIBILIDADE, ATÉ ULTERIOR DECISÃO DESTA JUÍZO. RESSALTO, POR FIM, O CARÁTER DE REVERSIBILIDADE DESTA PROVIDIMENTO. EXECUTADA A TUTELA ORA CONCEDIDA, INTIME-SE E CITE-SE A PROMOVIDA APRA OS FINS REQUERIDOS NA INICIAL, BEM COMO PARA QUE OFEREÇA RESPOSTA, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE REVELIA. P.R.I.." - INT. DR(S). ILANA AMARO MOTA, ANTONIO CLETO GOMES, ILANA AMARO MOTA, ANTONIO CLETO GOMES .

4) 140551-10.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERONICA MARIA BARRETO MARIANO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. "INTIME-SE A PARTE

AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

5) 140564-09.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALEXSANDRO ROBSON DA SILVA SANTOS. "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO QUE CORROBE COM SEUS ARGUMENTOS, ALÉM DE INFORMAR COMO PRETENDE ELIDIR A MORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

6) 17895-17.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). CATARINA BARROS DE AGUIAR ARAUJO .

7) 20164-29.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S. A C.F.I REQUERIDO.: TANIA MARIA PEREIRA DE AQUINO. "INTIME-SE O AUTOR PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, CUMPRINDO O DISPOSTO NO ART. 282, II, DO CPC, BEM COMO COMPROVANDO A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE O BEM QUE PRETENDE APREENDER, JUNTANDO, TAMBÉM, INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E TERMOS DE SUBSTABELECIMENTO EM SEUS ORIGINAIS OU, NO MÍNIMO, DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, NÃO SE APLICANDO AO PRESENTE O DISPOSTO NO ART. 544, §1º, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 24015-13.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

9) 25257-07.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: REGINA SANDRA BATISTA DOS SANTOS. "INDEFIRO A PETIÇÃO DE FL. 40, TENDO EM VISTA QUE COMPETE À PARTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, ATUALIZAR OS VALORES, NOS TERMOS DETERMINADOS NA DECISÃO DE FLS. 36/38, DEPOSITANDO-OS, EM SEGUIDA, EM JUÍZO. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR EM JUÍZO OS VALORES CORRESPONDENTES ÀS PARCELAS VENCIDAS, NO PRAZO IMPROPRORRÓGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA.." - INT. DR(S). FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

10) 25363-66.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCA GOMES BARBOSA. "(...) ISTO POSTO, INDEFIRO A EXORDIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NOS ARTS. 267, I E VI C/C O ART. 295, I E SEU § III, TODOS DO CPC. CUSTAS, JÁ PAGAS, PELA PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE À AUSÊNCIA DE CITAÇÃO À PARTE DEMANDADA. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 34219-82.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TANIA MARIA PEREIRA DE AQUINO REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

12) 38797-59.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: GERALDO DE SANT ANNA REU.: BANCO BRADESCO S.A. "INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE SE MANIFESTAR SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 95/96 NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.." -

- INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

13) 39445-39.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO. "CONSIDERANDO-SE O TEOR DA INFORMAÇÃO SUPRA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A CERTIDÃO DE DECORRÊNCIA DE PRAZO DE FL. III VERSO, DETERMINANDO A REPUBLICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE FL. III PARA O NOVO ADVOGADO DA AUTORA, DR. ANDRÉ LUIS NEGREIRO DE ALMEIDA, OAB/CE 11.911. QUANTO AO PETITÓRIO DE FLS. 113/114, DETERMINO A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO SERASA PARA QUE EXCLUA DE SEUS CADASTROS O NOME DA PROMOVENTE DESDE QUE A INCLUSÃO TENHA SIDO MOTIVADA POR DÉBITO JUNTO AO PROMOVIDO RELATIVO AO OBJETO DISCUTIDO NA PRESENTE DEMANDA.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

14) 39897-15.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: IEDO FERREIRA DA COSTA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.." - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILU .

15) 42955-26.2008.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUIZ LEMOS DE MELO FILHO REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS - BRADESCO. "(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEMR ESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 267, III § 1º, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I.." - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

16) 5618-03.2008.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO. "(...) ISTO POSTO, INDEFIRO A EXORDIAL, EXTINGUINDO O FEITO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NOS ARTS. 267, I E VI C/C O ART. 295, I ESEU § III, TODOS DO CPC. CUSTAS JÁ PAGAS, PELA PROMOVENTE. SEM HONORÁRIOS, FACE A AUSÊNCIA DE CITAÇÃO À PARTE DEMANDADA. P.R.I.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

17) 62761-18.2006.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. "DEFIRO O PEDIDO DE VISTA CONSTANTE À FLS.43, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, NOS TERMOS DO ART.40, II, DO CPC.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

18) 69389-18.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERIDO.: ELAINE CRISTINA DA SILVA COSTA. "(...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 269, V, DO CPC, PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

19) 780292-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402361830 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: DIONISIA CLAUDETE BOMFIM LOPES BATISTA. "FACE A CERTIDÃO SUPRA, RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 250/266, ANTE A SUA TEMPESTIVIDADE, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO, NA FORMA DO ART. 520, VII, DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL. APÓS O RECEBIMENTO, OU DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE CEARÁ.." - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

20) 82633-14.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ROBSON PEREIRA DA SILVA. "ANALISANDO ATENTAMENTE OS AUTOS, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO À DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS DO PROTESTO DETERMINANDO NA LIMINAR DE FLS. 26/28, ENTENDO NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO REAL, COM

O INTUITO DE RESGUARDAR EVENTUAL DANO CAUSADO À PROMOVIDA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO SUA PRESTAÇÃO, EM COMPLEMENTO A LIMINAR DEFERIDA, DEVENDO OS OFÍCIOS PERMANECEREM ANEXADOS AOS AUTOS ATÉ A REALIZAÇÃO DA MENCIONADA DILIGÊNCIA. INTIME-SE.." - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA .

21) 98869-41.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: WILLIAMS ALVES BERNARDO. "TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FL. 21/24 INFORMANDO ACERCA DE UMA AÇÃO REVISIONAL TRAMITANDO NA 28ª VARA CIVEL COM AS MESMAS PARTES E MESMO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, INCLUSIVE COM DESPACHO INICIAL DATADO DE 02/09/2009, REMETAM-SE ESTES AUTOS À DISTRIBUIÇÃO PARA QUE SEJAM REDISTRIBUIDOS ÀQUELE JUÍZO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, DEMETRIUS COELHO RIBEIRO .

#### 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/14751	2
CE/19220	2	CE/15863	3
CE/15362	4	CE/9925	4
CE/5879	5	CE/6109	6
CE/10042	6	CE/13973	7
CE/11710	7	CE/6962	8
CE/6479	9	CE/14073	10
CE/5864	11	CE/2148	12
CE/2148	12	CE/2148	12
CE/8320	13	CE/13436	14
CE/3432	15	CE/6324	15
CE/3432	15	CE/6324	15
CE/3432	15	CE/6324	15
CE/16018	16	CE/9669	17
CE/14781	18	CE/15645	19
CE/13299	19	CE/12808	19
CE/4905	20		

1) 11639-58.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA REQUERIDO.: JG SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA REQUERIDO.: ENGEBANC REQUERIDO.: BRADESCO S/A. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 91/181, 182/259 E 260/293.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

2) 129621-93.2009.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: LUIZ MENDES FILHO REQUERIDO.: NC CAMARAO FILHO EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS ME. "AS PARTES NOTICIARAM, NA PETIÇÃO DE FLS. 14/16, QUE TRANSIGIRAM EXTRAJUDICIALMENTE, REQUERENDO A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO APRESENTADO E A CONSEQUENTE EXTIÇÃO DO FEITO. OCORRE, CONTUDO, QUE A PROMOVIDA NÃO ESTÁ REGULARMENTE REPRESENTADA POR ADVOGADO. QUANTO AO ASPECTO FORMAL DA NECESSIDADE DA ASSINATURA CONJUNTADOS ADVOGADOS DAS PARTES NO REQUERIMENTO PARA EXTIÇÃO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, O ÉGRÉGIO STJ FIRMOU O SEGUINTE ENTEDIMENTO: "REQUERIMENTO CONJUNTO DAS PARTES NO SENTIDO DA EXTIÇÃO DO FEITO DOS ARTS. 269, III E 794, I DO CPC. TRATANDO-SE DE ATO PRIVATIVO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO (ART. 36 DO CPC), É INEFICAZ A DECISÃO QUE ACOLHE A POSTULAÇÃO FORMULADA DE MODO INCOMPLETO, SEM A ASSINATURA DO ADVOGADO DE UMA DAS PARTES". ISTO POSTO, INTIME-SE, A FIM DE QUE A OMISSÃO SUPRA ADUZIDA SEJA SANADA E QUE ESTE JUÍZO

POSSA HOMOLOGAR O ACORDO APRESENTADO, OU PARA REQUERER O QUE ENTENDER DEVIDO..” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA, FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

3) 323628-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199702015863 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: FRANCO CONFECÇÕES LTDA EXEQUÍDO.: ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ FRANCO EXEQUENTE.: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. “**ATRAVÉS DE CONSULTA AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O PRESENTE PROCESSO FOI REMETIDO INDEVIDAMENTE PARA O ARQUIVO, NÃO HAVENDO SENTENÇA COM TRÂNSITO EM JULGADO QUE HOUVESSE JUSTIFICADO TAL MEDIDA. TENDO EM VISTA O EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR ANDAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO .

4) 343851-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402664973 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARCELO ALVES BARBOSA. “**TENDO EM VISTA QUE, INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO DESPACHO DE FL. 87, CONFORME CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO À FL. 87/VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA, JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

5) 377956-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802139980 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: N.D.R NORDESTE E DISTRIBUICAO COM. REP. LTDA EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA. “**TENDO EM VISTA O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO DE FL. 68, SUSPENDA-SE O PROCESSO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS..**” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

6) 4729-20.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: INSTITUTO DE MEDICINA INFANTIL. “**SOBRE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO DE FLS. 204/205, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AS ALEGAÇÕES DE INADIMPLENTO DAS PARCELAS VENCIDAS APÓS O DEFERIMENTO DA LIMINAR. INTIME-SE..**” - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO, ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

7) 52563-82.2007.8.06.0001/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO LENDENGUES REQUERIDO.: COLCHOES ORTOBOM REQUERIDO.: CARTÃO VISA BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A. “**INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. INEXISTINDO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM A NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR. INTIMEMSE..**” - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE SOUZA SIQUEIRA, MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES .

8) 605889-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202235378 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA REQUERIDO.: TV LAR REQUERIDO.: CREDISUL RECUPERADORA DE CREDITO LTDA. “**TENDO EM VISTA QUE, INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO DESPACHO DE FL. 26, CONFORME CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO À FL. 26/VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE**

**AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). DANILO BRITO DOS SANTOS .

9) 613143-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202307999 - TOMBO: 6522 - MONITORIA REQUERENTE.: MED-DONTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO VIEIRA CARNEIRO. “**ATRAVÉS DE CONSULTA AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE CONSTA DOS AUTOS, ÀS FLS. 17/18, SENTENÇA CONVERTENDO O MANDADO INICIAL EM MANDADO EXECUTÓRIO. NO ENTANTO, NÃO FOI EXPEDIDO MANDADO DE EXECUÇÃO, TENDO SIDO OS AUTOS REMETIDOS INDEVIDAMENTE AO ARQUIVO, SEM QUE TENHA SIDO PROLATADA SENTENÇA PONDO FIM AO FEITO. DIANTE DO EXPOSTO, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU REGULAR ANDAMENTO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE N. MENESES .

10) 6185-34.2008.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: ANGELO EUGENIO TRINDADE OLIVEIRA. “**(...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES SUPRA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ARRIMO NO ART. 267, VIII, DO CPC, PARA OS DEVIDOS FINS. EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS INDICADOS À FL.26, INDEFIRO-O, UMA VEZ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUE FOSSEM EFETUADAS RESTRIÇÕES NO VEÍCULO OBJETO DO PRESENTE FEITO. P.R.I..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 64022-81.2007.8.06.0001/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. “**ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO NOVO PATRONO DA REQUERENTE, CONFORME REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FL.101..**” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

12) 657651-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302140204 - DECLARATORIA DE NULIDADE DE CONTRATO REQUERENTE.: JOAO BATISTA AGOSTINHO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: JOAO BATISTA AGOSTINHO REQUERENTE.: JOAO BATISTA AGOSTINHO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. “**VISTOS, ETC(...) ANTE TODO O EXPOSTO, À FALTA DE RESPALDO LEGAL À INSERÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO DEMANDADA, DE CLÁUSULAS ABUSIVAS NO CONTRATO DE ADESÃO CELEBRADO, FORÇOSO É RECONHECER A OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS À EXORDIAL, PELO QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE DECRETO E RECONHEÇO, POR MEIO DO CONTROLE DIFUSO DA CONSTITUCIONALIDADE, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ACASO NO MESMO EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, DA MESMA FORMA EXCLUINDO, IGUALMENTE ACASO EXISTENTE, A CUMULAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DETERMINANDO, AINDA, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, DO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, SEGUNDO PRECEITUA O M. N. I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA “C” C/C O DECRETO Nº 22.625/33, ART. 11. DETERMINO, AINDA, A LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POSTO NÃO HAVER A**

*INSTITUIÇÃO DEMANDADA COMPROVADO POSSUIR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL PARA PRATICAR TAXAS EM ÍNDICES SUPERIORES ÀQUELE PATAMAR, POSTERGANDO PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, APÓS EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. POR OCASIÃO DO RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS JÁ DETERMINADOS, HAVER-SE-ÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS DEPÓSITOS EFETUADOS PELA PARTE PROMOVENTE PERANTE ESTE JUÍZO, ASSIM COMO A SUA TEMPESTIVIDADE E RESPECTIVOS VALORES, RESTANDO DE LOGO DETERMINADO QUE, UMA VEZ QUE SE CONSTATE A IMPONTUALIDADE DE ALGUM DENTRE OS MESMOS, INCIDIR-LHES-ÃO JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC. CONDENO, MAIS, A PARTE PROMOVIDA, UMA VEZ CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR, À REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TUDO DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONDENO, AINDA, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEMANDADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P. R. I. C..” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .*

13) 669366-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302241590 - ORDINÁRIA DECLARATORIA REQUERENTE.: IVONE ANTUNES DOS REIS REQUERIDO.: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. “TENDO EM VISTA QUE CABE AO CREDOR PROMOVER A MEDIDAS NECESSÁRIAS À OBTENÇÃO DO SEU CRÉDITO NA FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, E CONSIDERANDO QUE A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO SOMENTE SE DARÁ MEDIANTE REQUERIMENTO DO CREDOR NESTE SENTIDO, CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 475-J, INTIME-SE A PARTE VENCIDA PAR AOS FINS REQUERIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 187/188, OBSERVANDO-SE OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 189/194. EM RAZÃO DA FASE EXECUTÓRIA EM QUE SE ENCONTRA O PRESENTE FEITO, ARBITRO, DESDE LOGO, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 05% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO..” - INT. DR(S). FERNANDO SCIASCIA CRUZ .

14) 675866-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302297731 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE NACELIO DE MELO FREITAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A. “TENDO EM VISTA QUE, INTIMADA ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, NÃO SE MANIFESTOU ACERCA DO DESPACHO DE FL. 36, CONFORME CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO À FL. 36/VERSO, INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO REGULAR ANDAMENTO DO MESMO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). JOSE HORACIO SAMPAIO .

15) 726260-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302733060 - ORDINÁRIA DE REVISAO REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA LIMA NETO REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA LIMA NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: JOAQUIM FERREIRA LIMA NETO. “VISTOS, ETC(...) ANTE TODO O EXPOSTO, À FALTA DE RESPALDO LEGAL À INSERÇÃO, PELA INSTITUIÇÃO DEMANDADA, DE CLÁUSULAS ABUSIVAS NO CONTRATO DE ADESÃO CELEBRADO, FORÇOSO É RECONHECER A OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS À EXORDIAL, PELO QUE JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO INICIAL, AO MESMO TEMPO EM QUE DECRETO E RECONHEÇO, POR MEIO DO CONTROLE DIFUSO DA CONSTITUCIONALIDADE, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001. DETERMINO, EM CONSEQUÊNCIA, O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, ACASO NO MESMO

*EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, DA MESMA FORMA EXCLUINDO, IGUALMENTE ACASO EXISTENTE, A CUMULAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, DETERMINANDO, AINDA, QUE A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, DO IBGE, REVERTENDO TAIS VALORES, A SEREM APURADOS EM FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, EM FAVOR DA PARTE PROMOVENTE, SEGUNDO PRECEITUA O M. N. I. - BACEN 16.7.2.2, LETRA “C” C/C O DECRETO Nº. 22.625/33, ART. 11. DETERMINO, AINDA, A LIMITAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POSTO NÃO HAVER A INSTITUIÇÃO DEMANDADA COMPROVADO POSSUIR EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL PARA PRATICAR TAXAS EM ÍNDICES SUPERIORES ÀQUELE PATAMAR, POSTERGANDO PARA A FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, APÓS EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. POR OCASIÃO DO RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS JÁ DETERMINADOS, HAVER-SE-ÃO DE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO EVENTUAIS DEPÓSITOS EFETUADOS PELA PARTE PROMOVENTE PERANTE ESTE JUÍZO, ASSIM COMO A SUA TEMPESTIVIDADE E RESPECTIVOS VALORES, RESTANDO DE LOGO DETERMINADO QUE, UMA VEZ QUE SE CONSTATE A IMPONTUALIDADE DE ALGUM DENTRE OS MESMOS, INCIDIR-LHES-ÃO JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC. CONDENO, MAIS, A PARTE PROMOVIDA, UMA VEZ CONSTATADA A OCORRÊNCIA DE PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR, À REPETIÇÃO DO INDÉBITO, NA FORMA DO ART. 42 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, TUDO DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFIRO A POSTULAÇÃO AUTURAL NO QUE CONCERNE À INDENIZAÇÃO PRETENDIDA, POR NÃO VISLUMBRAR CONFIGURADO O DANO MORAL ALEGADO. CONDENO, AINDA, A AMBAS AS PARTES, EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR .*

16) 80242-86.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA. “ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DA DESSISTÊNCIA ANUNCIADA À FL.21, COM ESTEIO NO ART. 267, III, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO. DEIXO DE DETERMINAR, CONTUDO, A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS INDICADOS À FL.21, JÁ QUE ESTE JUÍZO NÃO DETERMINOU QUE FOSSEM EFETUADAS RESTRIÇÕES NO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, CABENDO AINDA À PARTE PROMOVENTE QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO DO NOME DO REQUERIDO, E NÃO AO JUDICIÁRIO, SOLICITAR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO A NEGATIVAÇÃO DE QUALQUER POSSÍVEL RESTRIÇÃO EXISTENTE EM NOME DESTA. P.R.I..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

17) 84044-63.2007.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO MULTIPLO. “INTIME-SE O BANCO HSBC, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTRAPROPOSTA APRESENTADA PELA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

18) 84633-84.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA. “VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA. COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM ESTEIO NO ART. 269, III, DO CPC, DETERMINANDO, AINDA, O SEU ARQUIVAMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. P.R.I..” - INT. DR(S). YASSER DE CASTRO HOLANDA .

19) 85944-81.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL. *"ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS E A JURISPRUDÊNCIA COLACIONADA, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTES JUÍZOS PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS PARA UMA DAS VARAS DE JUSTIÇA TRABALHISTA, APÓS A DEVIDA BAIXA.."* - INT. DR(S). ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA, VINICIUS MAIA LIMA, ENIO PONTE MOURAO .

20) 90672-05.2006.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA CANDIDO TEIXEIRA. *"ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPEDIDAS, E ATENDENDO AO PARECER FAVORÁVEL EMETIDO ÀS FLS. 62/63 PELO ORGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NOS ART. 1238 DO NOVO CÓDIGO CIVIL, EM COMBINAÇÃO COM OS ARTS. 941 E 945, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORA E, COM EFETIVO, DECLARO O DOMÍNIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO, DESCRITO E CARACTERIZADO NA INICIAL DE FLS. 03/06 EM FAVOR DA AUTORA, A FIM DE QUE POSSA TRANSCREVER A PRESENTE SENTENÇA, COM TÍTULO, NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO. P.R.I.."* - INT. DR(S). LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS

**16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA**  
**EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16436	1	CE/13115	1
CE/1613	2	CE/6012	2
CE/12090	3	CE/2394	3
CE/6809	3	CE/9815	4
CE/9815	4	CE/9700	5
CE/1400	5	CE/9400	5
CE/16122	6	CE/16122	6
CE/8502	6	CE/8502	6
CE/9781	7	CE/6510	7
CE/13966	7	CE/9716	7
CE/13705	8	CE/13705	8

1) 108833-29.2007.8.06.0001/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: TEREZINHA DA SILVA SANTOS REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. *"O CASO COMPORTA O JULGAMENTO DO MÉRITO NA FORMA DO ARTIGO 330, I DO CPC. INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES, LILIAN PAIVA CIDRAO .

2) 145049-52.2008.8.06.0001/0 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: FORTALEZA ESPORTE CLUBE REQUERIDO.: JOCKEY CLUBE CEARENSE. *"A PROVA DOCUMENTAL TRAZIDA AOS AUTOS COM INICIAL NÃO AUTORIZA O RECONHECIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O ACOlhIMENTO DA PROTEÇÃO POSSESSÓRIA OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, DAÍ POR QUE REPUTO INDISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA DO ALEGADO, CUJO ATO DEVERÁ SER DESIGNADO PELA SECRETARIA DESTES JUÍZOS. OBSERVO QUE A PARTE RÉ JÁ SE ENCONTRA EM JUÍZO INVOCANDO A MESMA TUTELA JURISDICCIONAL. DESTARTE, DIANTE DO CARÁTER DÚPLICE DA AÇÃO POSSESSÓRIA E TENDO A OCORRÊNCIA DE CONEXÃO ENTRE AMBAS AS CAUSAS, ASSINALO, DESDE JÁ QUE APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, HAVERÁ A REUNIÃO DAS AÇÕES REALIZANDO -SE INSTRUÇÃO ÚNICA COMO FORMA DE SE EVITAR PRONUNCIAMENTOS DISCREPANTES SENDO CERTO QUE AS LIDES SERÃO JULGADAS SIMULTANEAMENTE EM UM ÚNICO PROVIMENTO JUDICIAL."* - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS, FRANCISCO DE OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR .

3) 413470-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902059953 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: FRANCISCO DUARTE MAIA FILHO. *"MANIFESTE-SE O EMBARGANTE, POR SEU ADVOGADO, ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 64/67. ANUNCIO. DESDE LOGO, O JULGAMENTO DA LIDA NA FORMA DO ARTIGO 330, I, CPC, O QUE SERÁ FEITO APÓS O DECURSO DO PRAZO, PARA MANIFESTAÇÃO DA PARTE RÉ.."* - INT. DR(S). PAULO OTAVIO MOTA CORREIA, AMAILZA SOARES PAIVA, ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA .

4) 47309-94.2008.8.06.0001/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: SUZIE SANFORD CARNEIRO REQUERIDO.: MARCIO MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERIDO.: ANA CAROLINNE LIMA MARTINS MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERIDO.: CELIA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA REQUERIDO.: ANA CAROLINNE LIMA MARTINS MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERENTE.: SUZIE SANFORD CARNEIRO REQUERIDO.: MARCIO MORAIS CORREIA GONCALVES REQUERIDO.: CELIA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA. *"VISTOS, ETC...NESSE SENTIDO, DECLARO RESCINDIDA A RELAÇÃO LACATÍCIA ENTRE AS PARTES. DECRETO EM CONSEQUÊNCIA O DESPEJO DOS LOCATÁRIOS, CONCEDENDO-LHES O PRAZO DE 15 DIAS PARA A DESOCUPAÇÃO VOLUNTÁRIA (ART. 63, § 1º "B", DA LEI Nº 8.245/91). CONDENO A PROMOVIDA AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VENCIDOS, ACRESCIDOS DE MULTA CONTRATUAL, ALÉM DOS JUROS DE DE MORA, A INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS VINCENDOS ALI NÃO INCLUÍDOS, ATÉ A DATA DA DESOCUPAÇÃO EFETIVA DO IMÓVEL. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS ADIANTADAS PELA PARTE PROMOVENTE, E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE A CONDENAÇÃO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS CONTIDO NO § 3º DO ART. 20 DO CPC, TENDO EM VISTA A POUCA COMPLEXIDADE DA CAUSA E O TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO. FIXO A CAUÇÃO REAL OU FIDEJUSSÓRIA NO MONTANTE EQUIVALENTE A 12 MESES DE ALUGUÉIS, PERMITINDO-SE A COMPENSAÇÃO DOS ALUGUÉIS EMATRASO, À DATA DE SUA PRESTAÇÃO PLEO LOCADOR, CASO SEJA DO SEU INTERESSE PROMOVER A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DO DESPEJO. O CUMPRIMENTO DESTA SENTENÇA DAR-SE-Á DO MODO PREVEISOT NAS NOVAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS POR CONTA DA LEI 11.232/2005, OU SEJA, POR EXECUÇÃO SEM NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVA RELAÇÃO JURÍDICA, CUJA FASE SE INICIARÁ NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 475-I DO CPC. A PARTE PROMOVIDA DEVEDORA FICA DE LOGO CIENTE DE QUE, NÃO EFETUANDO O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS A PARTIR DE SUA INTIMAÇÃO PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO (SEJA MEDIANTE EXECUÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA), TERÁ UM ACRÉSCIMO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE A CONDENAÇÃO (ART. 475-J DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.."* - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

5) 5621-26.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: JLF PARTICIPAÇÕES S.A. REQUERIDO.: JOSÉ GERARDO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO REQUERIDO.: MARIA GLADYS ALVES FERNANDES. *"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR OBRE A CONTESTAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS."* - INT. DR(S). RACHEL FERREIRA BENEVIDES, EVERARDO MOYSES FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO .

6) 59170-82.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: TELMA NOBREGA OKUNO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A REQUERENTE.: TELMA NOBREGA OKUNO REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. *"VISTOS, ETC...POR TAIS MOTIVOS, REJEITO OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA. CONDENO A PARTE PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE SENTENÇA NÃO TEVE A NATUREZA DE CONDENATÓRIA QUANTO À TUTELA ALMEJA, BEM COMO A*

**POUCA COMPLEXIDADE DA CAUSA, O TRABALHO NÃO EXAUSTIVO REALIZADO PELO ADVOGADO, O CONTEUDO DE SUAS PEÇAS PROCESSUAIS E O TEMPO EXIGIDO PARA MENCIONADO SERVIÇO (PARÂMETRO DO § 3º DO ART. 20 DO CPC. RESSALTO QUE A EXIGIBILIDADE DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA (CUSTAS E HONORÁRIOS), EM RELAÇÃO À PARTE PROMOVENTE, FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PARTE PROMOVENTE NÃO É MAIS NECESSITADA, JÁ QUE SE CUIDA DE UMA ISENÇÃO TEMPORÁRIA (STJ 2º SEÇÃO, EDVAR 431, RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, DJU DE 18/12/2000, CABENDO À PARTE VENCEDORA, NO PERÍODO DE CINCO ANOS CONTADOS DA DECISÃO FINAL, COMPROVAR QUE A SITUAÇÃO DE MISERABILIDADE DA PARTE VENCIDA NÃO MAIS SUBSISTE (STF, RECR 184.841, RELATOR MINISTRO SÉPULVEDA PERTECE, DJU DE 8/9/95; STJ, 4º TURMA, RESP 8.751-SP RELATOR MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO, É QUE, EM TEMA DE EXECUÇÃO DOS ÔNUS DA CUCUMBÊNCIA, SENDO O EXECUTADO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, INCUMBE AO EXEQUENTE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE AQUELE TERIA CONDIÇÕES DE SUPORTAR O PAGAMENTO, ESTANDO A VIABILIDADE DA EXEÇÃO CONDICIONADA A ESSA PROVA" (EDVAR 431, JÁ REFERIDA ANTERIORMENTE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 27 DE JUNHO DE 2007". - INT. DR(S). ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA, ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO .**

**7) 72-98.2007.8.06.0001/0 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: RICARDO SANTANA DA SILVA REQUERIDO.: GLORIA FERREIRA DO NASCIMENTO DA SILVA. "DIFERENTEMENTE DO QUE AFIRMOU O AUTOR, A CAUSA NÃO COMPORTA O JULGAMENTO IMEDIATO DA LIDE HAJA VISTA OS ARGUMENTOS FÁTICOS QUE EMBASAM AS TESES JURÍDICAS DOS LITIGANTES. INTIMEM-SE-OS, POR SEUS PATRONO, PARA ESPECIFICAR, JUSTIFICADAMENTE, EM DEZ DIAS, AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUIR EM AUDIÊNCIA NÃO SENDO VÁLIDO O PROTESTO GENÉRICO.. - INT. DR(S). LILIANE SOUSA FERREIRA, WALNIR GRACA FERREIRA, MARIA EDNA GOMES DE LIMA, BENIANE DE SOUZA FERREIRA .**

**8) 95050-96.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSTITUO HIDROAMBIENTAL AGUAS DO BRASIL - IHAB REQUERENTE.: INSTITUO HIDROAMBIENTAL AGUAS DO BRASIL - IHAB REQUERIDO.: RENDAH MARKETING E COMUNICACAO LTDA REQUERIDO.: RENDAH MARKETING E COMUNICACAO LTDA. "VISTOS, ETC... ISTO POSTO, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA PLEITEADA NOS AUTOS SUPRACITADOS, NO QUE CONCERNE À ABSTENÇÃO OU EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES, POR JÁ EXISTIR ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE EMBORA A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR INADIMPLENTE JUNTO A BANCOS DE DADOS DE CONTROLE DE CRÉDITO SEJA FATO LÍCITO, TANTO QUE SUA EXISTÊNCIA ESTÁ PREVISTA E REGULADA PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESDE QUE DURANTE A TRAMITAÇÃO DE AÇÃO DE INICIATIVA DO DEVEDOR SEJA ATRAVÉS DE AÇÃO ORDINÁRIA, CONSIGNATÓRIA, EMBARGOS DO DEVEDOR ETC. É INDEVIDA A INSCRIÇÃO DO SEU NOME NA SERASA, PORQUANTO A RELAÇÃO OBRIGACIONAL ESTÁ POSTA SOB EXAME PELO JUDICIÁRIO (RESP. 209.478 -SC, RELATOR MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR, ONDE SÃO INVOCADOS OS PRECEDENTES FIRMADOS NO RESP 170.281-SC, QUARTA TURMA, RELATOR MINISTRO CÉSAR ROCHA, RESP. 168.934-MG E RESP. 172.854-SC AMBOS DE RELATORIA DO MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR). OFICIE-SE AO SERASA. INTIMEM-SE E CITEM-SE.. - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .**

#### 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/1870	1

CE/10488	2	CE/6863	3
CE/1398	4		

**1) 121924-21.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: VALERIA CANDIDA SAMPAIO. "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .**

**2) 19928-77.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO ROSARIO DE SOUSA MELO REQUERIDO.: UNIMED - FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). ELIZABETH ALICRIM SOARES COELHO .**

**3) 27965-30.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: WALMIR GALDINO DE QUEIROZ REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .**

**4) 87497-03.2006.8.06.0001/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO GERALDO MEIRELES MAIA REQUERIDO.: ZULEIDE MEIRELES CARNEIRO REQUERIDO.: RICARDO MEIRELES CARNEIRO REQUERIDO.: ISAC CARNEIRO FEIOZO. "VISTOS, ETC... JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA PERDA DO OBJETO DA CAUSA, TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO AUTOR INFORMANDO A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA PRESENTE LIDE, CONFORME SE VÊ ÀS FLS. 45. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. P.R.I." - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .**

#### 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

**JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2790	1	CE/2148	2
CE/5541	3	CE/17614	4
CE/9801	5	CE/7398	5
CE/18076	6	CE/16196	7
CE/18076	8	DF/14089	9
CE/19005	9	CE/5150	9
CE/15485	9	CE/4644	10
CE/13436	10	CE/1301	10
CE/13921	10	CE/10213	10
CE/14244	11	CE/10007	12
CE/14241	12	CE/10079	13
CE/15287	13	CE/10079	13
CE/15287	13	RJ/74322	14
CE/9745	15	CE/15095	15
CE/15287	16	CE/10079	16
CE/15287	16	CE/10079	16

**1) 17685-05.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8524 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: CLEONICE DE OLIVEIRA ROCHA EXEQUENTE.: ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO S/C LTDA. "SOBRE OS DOCUMENTOS ÀS FLS. 44 E SEGUINTE FALE O EXEQUENTE EM CINCO DIAS.. - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .**

**2) 406714-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802428809 - TOMBO: 3702 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA JOSE SANTIAGO DA COSTA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. "PROCEDA-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 35. SUSPENSÃO DO FEITO POR 180 DIAS.. - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .**

3) 517915-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002569060 - TOMBO: 5324 - REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO REQUERENTE.: MARIA NEUDA DE ALMEIDA REQUERIDO.: PEDRO DE OLIVEIRA MILHOMEN. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER OS AUTOS DA PRESENTE REVOGAÇÃO, INDEPENDENTE DE TRASLADO.." - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO .

4) 52815-56.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8842 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: REGIS MURATORI MOURA REQUERIDO.: FRANCISCO DARIO COELHO NETO. "DETERMINO QUE RESULTE JUNTADO AOS AUTOS RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES. DETERMINO, AINDA, QUE DECORRIDO O PRAZO DE 48 HORAS SEJAM OS AUTOS APRESENTADOS À CONCLUSÃO PARA EXAME.." - INT. DR(S). HEBERT ASSIS DOS REIS .

5) 587131-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202047482 - TOMBO: 5969 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA TEREZA LIMA BATISTA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. "VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A PROVA DOCUMENTAL ANEXADA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO INDENIZATÓRIA, MOVIDA POR MARIA TEREZA LIMA BATISTA EM DESFAVOR DA TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA CONDENAR À DEMANDADA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS QUE PROVOCOU A AUTORA, NO VALOR DE R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), DEVENDO SER OS VALORES CORRIGIDOS PELO INPC A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS MORATÓRIOS DE 1% A.M. DESDE A DATA DA CITAÇÃO VÁLIDA. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO), SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.P.R.I.C.." - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, MARIO CELIO SALES ARAGAO .

6) 589137-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202067556 - TOMBO: 5988 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: IVONEIDE RABELO BERNARDO. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, CASO AINDA SEJA NECESSÁRIO COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO SOLICITADO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

7) 604559-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202222063 - TOMBO: 6182 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: LAVOISIER DE FREITAS NASCIMENTO EXEQUÍDO.: FRANCISCO JOSE BORGES NASCIMENTO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: FRANCISCO CARTAXO LIMA. "AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ACHAR DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). EURIVALDO CARDOSO DE BRITO .

8) 625594-25.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202432750 - TOMBO: 6460 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: LUCIANO ADRIAO DOS SANTOS. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, CASO AINDA SEJA NECESSÁRIO COMPARECER À SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER ALVARÁ DE LIBERAÇÃO DO VEÍCULO SOLICITADO EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.." - INT. DR(S). ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

9) 627221-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202449025 - TOMBO: 6476 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: JOVAIL JOSE VILELA CARDOSO REQUERIDO.: DIPP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-ME. "ISTO POSTO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, TUDO COM BASE NO ART. 267, VI, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS NO PERCENTUAL DE 10%.P.R.I.." - INT. DR(S). WILSON ALUIZIO TEIXEIRA REIS, MAICE SARAIVA NOBRE, JUAREZ MARTINS DE OLIVEIRA, GERSON SAMPAIO GRADVOHL .

10) 644851-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302015051 - TOMBO: 6681 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: CICERO EDVAN MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL. "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO REVISIONAL, PARA DETERMINAR SEJA O CONTRATO RECALCULADO APLICANDO-SE A TAXA DE 12% AO ANO, MANTENDO EM SUA ÍNTEGRA AS DEMAIS CLÁUSULAS.CONDENANDO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA.P.R.I.." - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA, JOSE HORACIO SAMPAIO, WAGNER BARREIRA FILHO, ROMMEL BARROSO DA FROTA, MOACIR ALENCAR VIANA .

11) 690840-65.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302426884 - TOMBO: 7073 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: MARIA DO ROSARIO MESQUITA DE SOUSA. "PROCEDA-SE COMO REQUERIDO ÀS FLS. 83...INTIME-SE A EXECUTADA PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO NO PRAZO DE QUINZE DIAS NOMONTANTE ACIMA DESCRITO, SOB PENA DE TAL VALOR SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) CONFORME ORDENA O ART. 475-J, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.." - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

12) 715011-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302635955 - TOMBO: 7280 - COBRANCA REQUERENTE.: NYK LINE DO BRASIL LTDA REQUERIDO.: FIX IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA REQUERENTE.: NIPPON YUSSEN KABUSHIKI KAISHA REQUERIDO.: SANCO TEXTILE CO. LTDA. "POR TUDO O QUANTO EXPOSTO, EXATAMENTE POR NÃO HAVER DQUALQUER FUNDAMENTO EXIGIDO PELO ART. 535 DO CPC, NÃO RECONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS. A SENTENÇA PERMANECE TAL COMO FOI PROLATADA. P.R.I.." - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

13) 716350-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302647520 - TOMBO: 7283 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO REQUERENTE.: MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO REQUERIDO.: EDMAR VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDMAR VIEIRA DA SILVA. "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C REPARAÇÃO DE DANOS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO MOVEU CONTRA EDMAR VIEIRA DA SILVA. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, AO ACOLHER, EM PARTE, O PEDIDO DA AUTORA PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDOS PELO INPC A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS DE 1% A.M., DESDE A CITAÇÃO VÁLIDA E POR DANOS MATERIAIS, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUI-DAÇÃO DE SENTENÇA. EM RELAÇÃO A AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE Nº 2005.0003.1243-8, EM APENSO, JULGA A MESMA PROCEDENTE, CONSOLIDANDO O BEM EM NOME DA AUTORA MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO, DEVENDO SER OFICIADO AO DETRAN PARA QUE RETIRE O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE, FACE TER SIDO IMPOSTA POR ESTE JUÍZO. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO ÀS CUSTAS DA PERDEDORA, NOS TERMOS DO ART. 21, § ÚNICO, CPC. P.R.I.C.." - INT. DR(S). ANTONIA SILVA BARBOSA HONORIO, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, ANTONIA SILVA BARBOSA HONORIO, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

14) 763583-73.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402194594 - TOMBO: 7758 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ZENILSON - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: BUNGE ALIMENTOS S/A ADVOGADO (SEM OAB): VERA LUCIA CORREA. "INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 67V(CARTA PRECATÓRIA)." - INT. DR(S). VERA LUCIA CORREA .

15) 789270-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402451619 - TOMBO: 8020 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SELMA RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A. “ASSIM A PRELIMINAR LEVANTADA ENCONTRA GUARIDA NO CASO SUB JUDICE, POIS AUSENTE ENCONTRAM-SE OS REQUISITOS IMPRESCINDÍVEIS PARA O DESENVOLVIDO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO, QUAL SEJA: O INTERESSE DE AGIR. ACOLHO, POIS, A PRELIMINAR JÁ MENCIONADA, UMA VEZ COM QUE O CANCELAMENTO A AÇÃO PERDERA SEU OBJETO, JULGANDO EXTINTO O FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VI DO CPC.CONDENO A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO FACE SER A MESMA BENEFICIADA DA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUZA, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

16) 8025-84.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8461 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO REQUERENTE.: MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO REQUERIDO.: EDMAR VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDMAR VIEIRA DA SILVA. “ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO C/C REPARAÇÃO DE DANOS E ANTECIPAÇÃO DE TUTELA QUE MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO MOVEU CONTRA EDMAR VIEIRA DA SILVA. EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, AO ACOLHER, EM PARTE, O PEDIDO DA AUTORA PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), CORRIGIDOS PELO INPC A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS DE 1% A.M., DESDE A CITAÇÃO VÁLIDA E POR DANOS MATERIAIS, OS VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUID-DAÇÃO DE SENTENÇA. EM RELAÇÃO A AÇÃO CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO DE Nº 2005.0003.1243-8, EM APENSO, JULGA A MESMA PROCEDENTE, CONSOLIDANDO O BEM EM NOME DA AUTORA MARCINEIDE SARAIVA RIBEIRO, DEVENDO SER OFICIADO AO DETRAN PARA QUE RETIRE O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE, FACE TER SIDO IMPOSTA POR ESTE JUÍZO. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DA CONDENAÇÃO ÀS CUSTAS DA PERDEDORA, NOS TERMOS DO ART. 21, § ÚNICO, CPC. P.R.I.C..” - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO, FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA, ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8640	1	CE/12800	1
CE/10682	2	CE/9698	2
CE/7398	3	PE/17609	3
CE/6153	4	SP/167475	5
CE/11780	5	CE/5879	6
CE/7531	7	CE/4503	7
CE/7116	7	CE/5255	7
CE/5036	8	CE/14399	8
CE/7398	8	CE/12392	9
CE/12426	9	CE/3725	10
PE/20111	11	CE/16910	11
CE/8097	11	CE/5864	12
CE/10250	13	CE/5621	14
CE/6982	14	CE/17110	14

1) 16038-33.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11945 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CLAUDIO AUGUSTO TEOFILO REQUERIDO.: TAIS DE ANDRADE PONTE REQUERIDO.: JOSE FERNANDO CASTELO BRANCO PONTE REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA CASTELO BRANCO PONTE. “TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ

POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO, DEVEM AS PARTES ESPECIFICAREM, DE LOGO, AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA A HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 330, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA, JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

2) 19274-32.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MAYRA MILENA FREITAS EXEQUÍDO.: GILBERTO DE BARROS FREITAS EXEQUENTE.: FULL TIME BUFFET (DPD ESPAÇO APOIO E BUFFET LTDA). “INICIALMENTE DEVE O CREDOR PROMOVER MEIOS PARA CITAÇÃO..” - INT. DR(S). GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA, ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE .

3) 291501-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402594266 - TOMBO: 8154 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: GERVASIO FIALHO COLARES REQUERIDO.: AMERICAN EXPRESS DO BRASIL TEMPO & CIA. “RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NO EFEITO DEVOLUTIVO QUANTO A PARTE DA DECISÃO QUE MANTEVE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA JURISDICCIONAL. NO MAIS, RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS.. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA, CONTRA-RAZÕES..” - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO, MARCILIO TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO .

4) 410149-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902026680 - TOMBO: 3760 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSUE RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: MARIA TEREZINHA IVO DE MACEDO REQUERIDO.: MARIA NEUMA DOROTEU MELO REQUERIDO.: LUCIANO COLARES MELO REQUERIDO.: VICENTE IVO DE MACEDO REQUERENTE.: ISOLDA MARIA HOLANDA DE CASTRO. “INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.188V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS..” - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

5) 46565-07.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8790 - MONITORIA REQUERENTE.: SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A. REQUERIDO.: MVS COMERCIAL DO BRASIL LTDA. “TRATANDO-SE COMO EFETIVAMENTE TRATA-SE DE PROCEDIMENTO MONITÓRIO, APLICA-SE IN CASO A REGRA DO § 3º DO ART. 1.102C, CPC, PELO QUE DECLARO CONSTITUÍDO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, DEVENDO O FEITO PROSEGUIR NOS TERMOS DO ART. 475-I E SEQUINTE DO CPC, CONFORME ALTERAÇÕES EFETIVADAS PELA LEI 11.232/05. CONDENO A RÉ NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM HONORÁRIOS DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PROSSIGA-SE COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA..” - INT. DR(S). MARCELO MARTINS, SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA .

6) 471415-36.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002103311 - TOMBO: 4659 - MONITORIA REQUERENTE.: DMARKET COMERCIAL E ARQUITETURA DE INTERIORES LTDA REQUERIDO.: JOAO VICENTE G. PHILOMENO GOMES. “DETERMINO QUE RESULTE INTIMADO O EXEQUENTE POR SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO RESULTADO DA PENHORA ON LINE, REQUERENDO O QUE ACHAR DE DIREITO..” - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA .

7) 472544-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002114607 - TOMBO: 4682 - COBRANCA REQUERENTE.: JAIRO EDUARDO CASSIANO LIMA REQUERIDO.: EMPRESA SEMOPAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA BATISTA. “ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE COBRANCA QUE OS AUTORES MOVERAM CONTRA OS REQUERIDOS E EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, REJEITANDO INTEGRALMENTE O PLEITO AUTURAL, DE ACORDO COM O ART. 269, INCISO I, DO CPC.HONORÁRIOS EM 10% DEVIDOS PELOS AUTORES. SUSPENDO A EXECUÇÃO FASE SER OS MESMOS BENEFICIÁRIOS PELA JUSTIÇA GRATUITA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO, JOSE MARTONIO ALVES COELHO, JOSE JAIR DOS SANTOS, FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

8) 555181-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102355703 - TOMBO: 5558 - ORDINARIA REQUERENTE.: DI POLY INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA REQUERIDO.: DI POLLY LINGERIE LTDA. "ISSO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E AS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS, ATENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9279/96 E AOS ENTENDIMENTOS JURISPRUDENCIAIS ACIMA INDICADOS, JULGO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR DI POLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA. NA AÇÃO QUE MOVE CONTRA DI POLLY LINGERIE LTDA. EXTINGUIDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CPC, REJEITANDO O PEDIDO AUTURAL HONORÁRIOS E CUSTAS NO VALOR DE 10% PELA PARTE SUCUMBENTE.P.R.I.." - INT. DR(S). ETHEL ALCANTARA WEYNE, GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA, MARIO CELIO SALES ARAGAO .

9) 625027-91.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202427080 - TOMBO: 6452 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. "RECEBO AS RAZÕES DA APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, SALVO QUANTO À PARTE DO PEDIDO OBJETO DE CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA (ART. 520, INCISO VII DO CPC). VISTA AO APELADO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES. OFERECIDAS AS CONTRA-RAZÕES, OU DECORRIDO O PRAZO IN ALBIS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA." - INT. DR(S). MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

10) 66006-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12383 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVELINE CORREIA FAÇANHA REQUERIDO.: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. " DETERMINO A INTIMAÇÃO DO PROMOTEUR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR SUA CONDIÇÃO DE POBRE NA FORMA DA LEI, ATRAVÉS DE CÓPIA DE SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS À RECEITA FEDERAL OU, SE FOR O CASO, DE QUE SEJA ISENTO DE RECOLHER TRIBUTOS SOBRE A RENDA. O SILÊNCIO INJUSTIFICADO IMPORTARÁ A NÃO CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PRETENDIDO." - INT. DR(S). JOSE GILDASIO GURGEL LIMA .

11) 66317-62.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8976 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AFONSO ERVAL DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. " APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS, JOSE CHARLES DO NASCIMENTO .

12) 71065-40.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 9002 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: RONDA COM DE EQUI ELETRONICOS E SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA-SINDIONIBUS. "ASSIM, SENDO, COM AMPARO NO ART. 20, CAPUT DO CC C/C O ART. 591 DO ESTATUTO PROCESSUAL CIVIL, INDEFIRO O PEDIDO. POR CONSEQUINTE, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROSEGUIR COM O PROCESSO, REQUERENDO O QUE FOR DE SEU DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

13) 729813-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302763856 - TOMBO: 7438 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: ANGELA ALVES SILVA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 172, DEVENDO O AUTOR PROVIDENCIAR O D'PÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS EM CINCO (05) DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

14) 80178-76.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: SIMARA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO) EXEQUÍDO.:

ROSANE MANEIRA DA ROCHA EXEQUÍDO.: EDGAR ANTONIO DA ROCHA. "DEFIRO O PEDIDO DE CONVOLAÇÃO DO ARRESTO EM PENHORA SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NO TERMO DE FLS. 104. DA PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NOS TERMOS DE FLS. 104 E 110/112, INTIMEM-SE OS EXECUTADOS, ATRAVÉS DE SEUS PATRONOS." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA, FRANCISCO FRANCIEUDO LINS, JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU  
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/14242	2
CE/6622	3	CE/13705	3
CE/13843	3	CE/13843	3
CE/13705	3	CE/6622	3
CE/12416	4	CE/14806	4
CE/3176	4	CE/4866	4
CE/15937	4	CE/10550	4
CE/4482	5	CE/10921	5
CE/15067	6	CE/13254	7
CE/8638	7	CE/16781	8
CE/16477	9	CE/8162	9
CE/9189	10	CE/4448	10
CE/10422	10		

1) 36513-49.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8700 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERIDO.: ANGELA M. H. BELCHIOR REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS BELQUIOR REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO SALES PINHEIRO REQUERENTE.: JONCI LINHARES SALDANHA. "INTIME-SE A PARTE VENCIDA PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, COM PAGAMENTO DO QUANTUM INFORMADO ÀS FLS. 250/254, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE MULTA E PENHORA, NOS TERMOS DO ART. 475-J, CPC." - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 46658-67.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8791 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO ARTUR CAVALCANTE SOUZA EXEQUÍDO.: MARIA DO CARMO PIMENTEL GOMES SOUZA EXEQUENTE.: VANY MARY SINDEAUX COLARES. " INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .50 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS." - INT. DR(S). SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA .

3) 47560-20.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8781 - ORDINARIA REQUERENTE.: BAYARD PEDROSA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: PLAYMOBILES VEICULOS LTDA REQUERENTE.: BAYARD PEDROSA DE VASCONCELOS REQUERIDO.: PLAYMOBILES VEICULOS LTDA. " DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES, PARA DETERMINAR A REVISÃO DOS CONTRATOS SUB ÓCULI, NOS SEGUINTE TERMOS: 1)CONDENAR O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS ARBITRADA EM R\$ 23.250,00(VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CORRESPONDENTES A 50 (CINQUENTA ) SALÁRIOS MÍNIMO;II.DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO GRAVAME DO BANCO RANDOM - RANDOM SISTEMA DE AQUISIÇÃO S/C LTDA, JUNTO AO DETRAN-CE, EM RELAÇÃO AO VEÍCULO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA DETERMINAR A TRANSFERÊNCIA, EM DEFINITIVO DO BEM PARA A POSSE DO AUTOR, DEVENDO-SE PROCEDER ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCUMBINDO AO PROMOVIDO PLAYMOBILE VEÍCULOS LTDA. ARCAR COM OS ÔNUS DECORRENTES DA PRESENTE DEMANDA. POR FIM, ACOLHO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA EM RELAÇÃO À PROMOVIDA MARIA GONÇALVES GIRÃO. À GUIA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES

*FIXADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESDE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO. P.R.I.C..” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, LEA MAGALHAES BARSÍ, LEA MAGALHAES BARSÍ, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .*

4) 495983-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002349485 - TOMBO: 4990 - PAULIANA REQUERIDO.: ANTONIO CAVALCANTE MATOS REQUERIDO.: FIBRA CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: IRIS DOS SANTOS MATOS REQUERENTE.: MARIA ANGELICA DE SOUZA COSTA REQUERIDO.: IRB EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. “ *APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PROMOVIDA, DORAVANTE APELADA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES ..” - INT. DR(S). SANDRA MARA CAMPOS ALVES, RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONTE, MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONTE, JOSUE DE SOUSA LIMA, EDSON MENEZES DA NOBREGA FILHO, ANDRE LUIZ DE SOUZA COSTA .*

5) 55530-71.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8856 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOBEK DO BRASIL INDUSTRIA TEXTIL LTDA REQUERIDO.: NEO PRINT SITES - FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SANTOS DE MENEZES - ME. “ *APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OFERECER CONTRA-RAZÕES..” - INT. DR(S). MANUEL VASCONCELOS LIMA, MARCOS MACHADO FIUZA .*

6) 570777-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102511985 - TOMBO: 5768 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO BMC S.A REQUERIDO.: JOAO ZITO ALEXANDRE DA SILVA. “ *ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAL VERBAS FACE SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO FACE A MANIFESTA MORA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE DO VEÍCULO NAS MÃOS DO AUTOR DA BUSCA.P.R.I..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .*

7) 679334-92.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302327649 - TOMBO: 7004 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERIDO.: COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CTC. “ *RECEBO A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS LEGAIS. DÊS-E VISTAS A APELADA PARA, QUERENDO OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DA LEI..” - INT. DR(S). DANUZA MARIA SOARES DE PONTES, FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .*

8) 700538-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302510729 - TOMBO: 7233 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ANA PAULA OLIVEIRA BARBOSA DE MELO REQUERENTE.: LASTRO REPRESENTACOES LTDA. “ *INTIME-SE A AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO (§ 1º DO ART. 267, CPC)..” - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS FILHO .*

9) 778866-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402347560 - TOMBO: 7918 - COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO VILAS BOAS DOS SANTOS REQUERIDO.: FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: GILBERTO PAIVA DE MELO REQUERENTE.: JOSE ACILON SAMPAIO DE ANDRADE REQUERENTE.: SERGIO SOUZA DOS SANTOS. “ *APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PROMOVIDA, DORAVANTE APELADA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES ..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRÁ PEIXOTO, MINERVINO*

DE CASTRO NETO .

10) 9421-96.2005.8.06.0001/0 - TOMBO: 8446 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BMC S.A REQUERENTE.: JOÃO ZITO ALEXANDRE DA SILVA. “ *ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAL VERBAS FACE SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO FACE A MANIFESTA MORA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE DO VEÍCULO NAS MÃOS DO AUTOR DA BUSCA.P.R.I..” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS, EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA, HIRAN LEO DUARTE .*

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9492	1	CE/17528	2
RJ/57069	3	CE/20128	4
CE/16854	5	CE/13500	5
CE/14240	6	CE/15565	6
CE/18818	7	CE/9982	8
CE/3252	8	CE/14133	8
CE/3252	9	CE/14133	9
CE/9982	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/6756	11
CE/10576	12	CE/1870	13
CE/10952	13	CE/8831	14
CE/6756	15	CE/10952	15
CE/17537	16	CE/15067	17
CE/15067	18		

1) 108078-34.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12401 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CELESTE CANDEIRA DE FREITAS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA. “ *NT-12.401 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). CARLA MARIA MARQUES LEAL .*

2) 108776-40.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12416 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: VANDERLEI FERREIRA DE BARROS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A. “ *NT-12.416 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .*

3) 113638-54.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12438 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA CARMELINA DA SILVA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. “ *NT-12.438 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .*

4) 114663-05.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12459 -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUCILEDIA DE SOUZA FERREIRA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S.A. "NT-12.459 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA .

5) 117478-72.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12472 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIS SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. "NT-12.472 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL, JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

6) 128771-39.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12570 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. "NT-12.570 - O MM. JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR, RANIERE DE SOUSA BARROS .

7) 129127-34.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12574 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAMILSON PINHEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: SAFIRA GARCIA FERREIRA DOS SANTOS. "NT-12.574 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ERICA NUNES GONÇALVES .

8) 135537-45.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10765 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: WANG XIUYING CONSIGNADO.: ROSANE MARIA GUTERRES SANTANA CONSIGNADO.: DANIEL DANTAS SANTANA CONSIGNADO.: RAFAEL DANTAS SANTANA CONSIGNADO.: ROSELENI MARIA GUTERRES SANTANA. "NT-10.765 - O MM. JUIZ RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO TANTO NO EFEITO DEVOLUTIVO COMO NO EFEITO SUSPENSIVO, SUSTANDO, ASSIM, OS EFEITOS DA SENTENÇA E DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ATÉ O RESPECTIVO TRÂNSITO EM JULGADO, CASO O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A MANTENHA EM TODOS OS TERMOS. INTIMA A PARTE APELADA PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES, MANUEL GOMES FILHO, DAVID BRAGA WANDERLEY .

9) 150147-18.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10844 - DESPEJO POR TERMINO DE CONTRATO REQUERENTE.: ROSELENI MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: ROSANE MARIA GUTERRES SANTANA REQUERENTE.: DANIEL DANTAS SANTANA REQUERENTE.: ESPOLIO DE HUMBERTO SANTANA REQUERIDO.: WANG XIUYING REQUERENTE.: RAFAEL DANTAS SANTANA. "NT-10.844 - O MM. JUIZ RECEBEU O RECURSO DE APELAÇÃO TANTO NO EFEITO DEVOLUTIVO, COMO NO EFEITO SUSPENSIVO, SUSTANDO, ASSIM, OS EFEITOS DA SENTENÇA E DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ATÉ RESPECTIVO TRÂNSITO EM JULGADO, CASO O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ A MANTENHA EM TODOS OS TERMOS. INTIMA A PARTE APELADA PARA APRESENTAÇÃO DAS SUAS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.." - INT. DR(S). MANUEL GOMES FILHO, DAVID BRAGA WANDERLEY, JORGE ALOISIO PIRES .

10) 21197-54.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11740 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.:

AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) REQUERIDO.: MARIA ANTONIA DO CARMO BATISTA. "NT-11.740 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 113/115 NO PROCESSO APENSO, DECRETANDO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 269, INCISO III CPC.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 25040-27.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11785 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DO CARMO BATISTA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. "NT-11.785 - SENTENÇA: O MM. JUIZ DECRETOU A AÇÃO EXTINTA, TENDO EM VISTA ACORDO HOMOLOGADO NO PROCESSO 2008.0027.2383-9, ÀS FLS. 113/115, COM BASE NO ART. 269, III CPC.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

12) 35018-62.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11257 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FROTA REQUERIDO.: WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA. "NT-11.257 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 22V.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CAMPOS VIANA .

13) 43467-09.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11201 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: JOSE MARDONIO VIDAL. "NT-11.201 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 27V.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

14) 49050-38.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11979 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: MAURO CESAR RIBEIRO DA SILVA EXEQUÍDO.: MARTAM COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EXEQUÍDO.: JORGE CATARINO DA SILVA. "NT-11.979 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 69.." - INT. DR(S). SANDRA MARA TAVARES LAVOR .

15) 53892-95.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11075 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA ANTONIA DO CARMO BATISTA REQUERIDO.: REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. "NT-11.075 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE ACORDO DE FLS. 113/115, COM BASE NO ART. 269, III CPC.." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES, ROSEANY ARAUJO VIANA .

16) 56305-52.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9042 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: GEIZA MARIA MARTINS DA SILVA. "NT-9042 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 74V.." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

17) 61208-28.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12072 - BUSCA E APREENSAO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOSE JOAQUIM DA COSTA FILHO. "NT-12.072 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 30 V.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 712958-35.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200302618058 - TOMBO: 6798 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARGARIDA RAIMUNDA DA SILVA. "NT-6798 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 47 V.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES  
PEIXOTO  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E DOIS (22) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19656	1	CE/21407	2

CE/17528	3	CE/7979	4
CE/14181	5	CE/10418	6
CE/10418	7	CE/15067	8
CE/5580	9	CE/15067	10
CE/12110	11	CE/8721	12
CE/10952	13	CE/1870	13
CE/1870	14	CE/10952	14
CE/10917	15	CE/11911	16
CE/6512	17		

1) 111488-03.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12427 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LUIS WILLIAN SAMPAIO MACHADO REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS. "NT-12.427 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). ALMIR ALVES OLIVEIRA .

2) 116053-10.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12462 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROSEMARY FREIRE DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A.. "NT-12.462 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA E O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA CONDICIONAR O PEDIDO DE DE MANUTENÇÃO NA POSSE DO BEM E ABSTENÇÃO DO NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES AO AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, TODAS A ASEREM PAGAS PELO VALOR CONTRATADO.." - INT. DR(S). IVA DA PAZ MONTEIRO .

3) 121745-87.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12517 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: IVANIR DA SILVA COSTA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. "NT-12.517 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

4) 122365-02.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12499 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JEFERSON BATISTA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A. "NT-12.499 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

5) 126508-34.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12550 - MONITÓRIA REQUERENTE.: JOSE REBOUCAS FILHO REQUERIDO.: FRANCISCA CANUTO CAETANO. "NT-12.550 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.." - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

6) 131693-87.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11527 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE AGLAILTON LIMA DA SILVA REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A). "NT-11.527 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R DE FLS. 46/47.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 16299-95.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11704 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: TANIA MARIA DE CARVALHO PEREIRA REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/

A. "NT-11.704 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 46/47.." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

8) 20020-60.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 9337 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. REQUERIDO.: TELMA VIRGINIA DOS SANTOS. "NT-9337 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 36.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 21023-45.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11741 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IARA BEZERRA DE ALENCAR REQUERIDO.: ABN AMRO AYMORE FINANCIAMENTOS. "NT-11.741 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 61.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO XAVIER .

10) 3295-25.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11542 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA AURINEIDE SIQUEIRA CASTRO. "NT-11.542 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 26.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 47277-89.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 11739 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE LOPES MACEDO REQUERIDO.: TELEVISAO VERDES MARES LTDA. "NT-11.739 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 51.." - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

12) 49839-37.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 11966 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA GAUVANHA ARAUJO REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A. "NT-11.966 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FLS. 52.." - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

13) 56337-52.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12029 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: IARA BEZERRA DE ALENCAR. "NT-12.029 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO D EFLS. 25.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

14) 61805-94.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12073 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: ANTONIO SOARES DOS SANTOS. "NT-12.073 - INTIMA A APRTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 31V.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 64790-36.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12084 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOSE CREBILON EVANGELISTA VASCONCELOS JUNIOR. "NT-12.084 - INTIMA A PARTE AUTOR ASOBE A CERTIDÃO DE FLS. 21V.." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

16) 79552-57.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12187 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO EVANILDO DE LIMA TAVARES REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A. "NT-12.187 - O MM. JUIZ DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA E O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA CONDICIONAR O PEDIDO DE DE MANUTENÇÃO NA POSSE DO BEM E ABSTENÇÃO DO NOME DO AUTOR NOS CADASTROS DE INADIMPLENTES AO AO DEPÓSITO JUDICIAL DAS PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, TODAS A ASEREM PAGAS PELO VALOR CONTRATADO.." - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

17) 87466-75.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12239 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: S G REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA ME EXEQUENTE.: HOLANDA ANDRADE COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. "NT-12.239 - INTIMA A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 16V.." - INT. DR(S). EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO .

## 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
 EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
 DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/21801	2
CE/15924	3	CE/5439	3
CE/10952	4	CE/16608	5
CE/16700	6	CE/5439	6
CE/17537	7	CE/18556	8
CE/6931	9	CE/15067	10
CE/17939	11		

1) 105082-63.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12058 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO FINASA BMC S.A. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 31 DOS AUTOS; POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E A SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO A PRESENTE DEMANDA; DE IGUAL MODO, OFICIEM-SE AO DETRAN/CIRETRAN, CONFORME REQUERIDO; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 112051-94.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 12123 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MARIA EDILENE FERREIRA. "AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DO DETRAN COMPROBATÓRIA DE QUE O BEM SE ACHA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE EM NOME DO AUTOR; JUNTE-SE." - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

3) 130758-47.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10496 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARTA LUCIA DE ARAUJO FEITOSA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CUJOS TERMOS CONSTAM DO PETITÓRIO OFERTADO ÀS FLS. 53/54; POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS À SERASA E AO SPC, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULANTE; DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL; CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA PACTUADA." - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

4) 139911-07.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10551 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ( NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: WALTER FILGUEIRAS BORGES. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS.26; POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E A SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA A BAIXA NA S ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 148240-08.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10602 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ITAU SEGUROS S/A REQUERIDO.: ANA CAROLINA FARIAS ALMEIDA DA COSTA. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 44; POR CONSEQUINTE, DECRETO A

EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E A SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO A PRESENTE DEMANDA; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). TEOBALDO MANSIO DE BRITO JUNIOR .

6) 47854-67.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10904 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIA FRANCINEIDE CARDOSO MARIANO. "I. FEITO JULGADO; SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; II. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SEM PREJUÍZO DE ÔNUS SUCUMBENCIAIS." - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 60353-83.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10810 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARTA LUCIA DE ARAUJO FEITOSA. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA; POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO; DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS, TUDO DE LOGO, EM FACE DO ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL; CUSTA EX LEGE." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

8) 64079-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10784 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCELO MARCIO DE LIMA. "ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A VERTENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, CONCEDENDO EM DEFINITIVO A POSSE E O DOMÍNIO DO VEÍCULO I/SEAT IBIZA 16V, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2002, COR PRETA, PLACAS HXG 7318 - VSSMB06K2R014559, PARTE QUE INTEGRA O POLO ATIVO DA RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONDENANDO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR OFERTADO À CAUSA." - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

9) 69421-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10738 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUIS CARLOS BEZERRA FERRER REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 34; POR CONSEQUINTE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA; LEVANTEM-SE OS VALORES DEPOSITADOS EM FAVOR DO REQUERENTE; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE." - INT. DR(S). ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO .

10) 82555-54.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10668 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: LUIS CARLOS BEZERRA FERRER. "HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA OFERTADO PELA PARTE AUTORA ÀS FLS. 33; POR CONSEQUINTE DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO; EXPEÇAM-SE OFÍCIOS AO SPC E À SERASA, COM O FIM DE SER PROCEDIDA À BAIXA NAS ANOTAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM DESFAVOR DA POSTULADA, COM RELAÇÃO À PRESENTE DEMANDA; EXPEÇAM-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO, OBJETO DA PRESENTE LIDE, UMA VEZ QUE QUE O REQUERIDO MESMO CIENTE DOS TERMOS DO ACORDO DEIXOU DE CUPRI-LO NA DATA ACERTADA E MESMO APÓS VÁRIAS TENTATIVAS PARA FIRMARMOS NOVA DATA PARA O PAGAMENTO, QUEDOU-SE INERTE PERMANECENDO EM MORA; TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA

**DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS; CUSTAS EX LEGE.**  
- INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 83138-39.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 10650 -  
INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LUIZ  
CELIO PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. **"INTIMA A  
PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS,  
OFERTADOS ÀS FLS. 60/78 DOS AUTOS."** - INT. DR(S). DAVID  
ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LIRA RAMOS DE OLIVEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.  
DE VASCONCELOS FI  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15786	1	CE/16208	2
CE/6768	3	CE/10196	4

1) 14490-75.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 10494 -  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: IMEL -  
IMOBILIARIA MIGUEL DIAS LTDA REQUERIDO.: JUMARIO  
GONÇALVES GIRÃO REQUERIDO.: ANDREA LIMA SANTOS  
GIRÃO. **"R.H. (...) INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA  
APRESENTAR OS CÁLCULOS LÍQUIDOS DA MULTA DIÁRIA DO  
VALOR DO DÉBITO RECONHECIDO PELO PROMOVIDO, TAL  
COMO ESTÁ NO ACORDO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, COM O  
FITO DO SEU CUMPRIMENTO.."** - INT. DR(S). ADEMAR MENDES  
BEZERRA JUNIOR .

2) 51010-97.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 11118 -  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO  
COMERCIAL E INDUSTRIAL S/A(BIC BANCO) REQUERIDO.:  
FRANCISCO MAGNO CARNEIRO LIMA. **"TERMO DE AUDIÊNCIA  
DE CONCILIAÇÃO (...) EM SEGUIDA A MM JUÍZA, TENDO EM  
VISTA QUE A REVELIA PRESUME OS FATOS E NÃO O DIREITO,  
DESIGNA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O  
DIA 16.03.2010 ÀS 9:30 HORAS. (...)"** - INT. DR(S). LEONARDO  
PINHEIRO PIMENTEL .

3) 549150-48.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102295301 -  
TOMBO: 6007 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LEDA MARIA  
SALES SAMPAIO. **"R.H. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO  
E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS  
10HS30MIN.."** - INT. DR(S). MARIA IRISMAR DE MELO BARROS

4) 91852-22.2007.8.06.0001/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: MARIA  
MACHADO PORTELA AUTOR.: MANOEL ELIAS PORTELA. **"R.H.  
ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 79-V, DESIGNANDO  
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16 DE  
MARÇO DE 2010, ÀS 14HS.."** - INT. DR(S). EDIRLANA MARIA  
LEMOS .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8714	1	CE/13125	1
CE/21801	2	CE/2790	3
CE/6352	4	CE/13113	5
CE/13461	6	CE/15818	6
CE/13461	7	CE/16851	7
CE/16380	7	CE/11562	8
CE/13113	8	CE/15067	9
CE/12879	9	CE/13461	10
CE/9801	10	CE/13830	10
CE/16309	11	CE/14439	12
CE/16340	13	CE/15642	13
CE/18682	14	CE/13047	15
CE/6433	16		

1) 102873-24.2009.8.06.0001/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.:  
CEARA MOTOR LTDA REQUERIDO.: REAL CAR COMERCIO DE  
VEICULOS. **"DEFIRO O PEDIDO DE FL. 34, CONCEDENDO  
10(DEZ) DIAS PARA A PARTE AUTORA FORNECER O ENDEREÇO  
ATUALIZADO DO PROMOVIDO PARA QUE O MESMO SEJA  
CIDADO.."** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO,  
CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

2) 107796-93.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO /  
MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO  
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: MONICA  
DE SOUZA OLIVEIRA. **" VISTOS ETC... JULGO EXTINTO O  
PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM  
SUPEDÂNEO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE RITOS...  
ARQUIVEM-SE COM BAIXA.."** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE  
SOUZA .

3) 111993-28.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JULIO  
CESAR TAVARES SILVESTRE EXEQUENTE.: IPADE INSTITUTO  
PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA  
FACULDADE CHRISTUS. **"INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE  
MANIFESTAR SOBRE O PETITÓRIO E GUIA DE DEPÓSITO DE  
FLS. 30/40.."** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS

4) 242901-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199502127048 -  
BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A  
REQUERIDO.: JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR. **"...  
COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI EXARADO  
DESPACHO DE FLS. 90, ORDENANDO A INTIMAÇÃO DA PARTE  
AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO  
DA SENTENÇA. DIANTE DISSO, DÊ-SE BAIXA NO PRESENTE  
FEITO, REMETENDO-SE OS AUTOS AO ARQUIVO DEFINITIVO.."**  
- INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

5) 26380-06.2009.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA  
REQUERENTE.: CLECIO COSTA CARRAH REQUERIDO.: BANCO  
DO NORDESTE DO BRASIL S/A. **"...INTIMEM-SE AS PARTES  
APELADAS PARA APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES NO  
PRAZO LEGAL. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA.."** - INT. DR(S).  
AMAURILO DE SOUSA HOLANDA .

6) 35433-45.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO PROVISORIA  
EXEQUÍDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE  
TRABALHO MEDICO LTDA EXEQUENTE.: REGIS SA VIEIRA.  
**"VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM BASE NAS RAZÕES FÁTICAS  
E JURÍDICAS COLACIONADAS, NÃO ACOELHO A EXECEÇÃO DE  
PRÉ-EXECUTIVIDADE MANEJADA. NO TOCANTE À EXECUÇÃO  
PROVISÓRIA... DETERMINO QUE O PROCESSO SEJA REMETIDO  
AO ARQUIVO PROVISÓRIO, AGUARDANDO-SE O JULGAMENTO  
DOS RECURSOS REFERIDOS. P.R.I."** - INT. DR(S). GILMARA  
MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, FLAVIA PEARCE FURTADO .

7) 36749-93.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:  
AHECE - ASSOCIACAO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO CEARA  
REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE  
TRABAHO MEDICO LTDA. **"DOCUMENTOS NOVOS, DIGAM,  
QUERENDO AS PARTES. FICA ANUNCIADO O JULGAMENTO  
ANTECIPADO DO PROCESSO.."** - INT. DR(S). GILMARA MARIA  
DE OLIVEIRA BARBOSA, ROGERIO SCARABEL BARBOSA,  
CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES .

8) 387732-04.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802238180 -  
EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: NOELIA  
BEZERRA LIMA GRADVOHL EXEQUÍDO.: JOSE OSMAR PONTES  
EXEQUÍDO.: G GRADVOLHL EMPREENDIMENTOS LTDA  
EXEQUÍDO.: CONSTRUTORA AYMORE LTDA EXEQUÍDO.:  
CLECIO COSTA CARRAH EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE  
DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA  
EXEQUÍDO.: GERARD ROBERT GRADVOLHL EXEQUÍDO.: MARIA  
TEREZA RIBEIRO PONTES. **"...INTIMEM-SE AS PARTES  
APELADAS PARA APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES NO  
PRAZO LEGAL. EMPÓS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA.."** - INT. DR(S).  
ELIATAN DE CASTRO MACHADO, AMAURILO DE SOUSA  
HOLANDA .

9) 52558-89.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B V FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCOS NAZARENO NUNES. "ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA, LUIZ EDUARDO BORBA MONTEIRO .

10) 66555-47.2006.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: MARIA ENI BRITO DE SOUSA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO. "INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 3.765,58 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO, REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.." - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA, MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS, JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA .

11) 74652-02.2007.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO CAATINGA REQUERIDO.: FELIPE MONTE CRAVEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: QWS COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. "EM FACE DO TEOR DA CERTIDÃO ACIMA EXARADA, TORNO SEM EFEITO O DESPACHO DESIGNATÓRIO DE AUDIÊNCIA (FLS.186) E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU PATRONO, PARA FORNECER ENDEREÇO ATUALIZADO DA SUPPLICADA QWS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE IFORMÁTICA LTDA, PARA QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA MESMA.." - INT. DR(S). CAROLINA SERRA .

12) 778375-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402342640 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: DECIA CLAUDIA DE CARVALHO MELO REQUERIDO.: FRANCISCO MONTEIRO REQUERIDO.: ADALGIZIA MOURA MONTEIRO REQUERIDO.: FRANCISCA BARBOSA DE LIMA. "TENDO EM VISTA A DEMORA NA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, QUE SE ENCONTRAM COM CARGA COM A DVOGADADA PARTE AUTORA DESDE 24/11/2009, INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO PROCESSUAL DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, DEVOLVER OS PRESENTES AUTOS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.." - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

13) 783441-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402393325 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: VALDEISE DOS SANTOS ALMEIDA EXEQUENTE.: FRANCISCO STENIO HOLANDA JUNIOR. "VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES, CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN .

14) 82427-97.2009.8.06.0001/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: MARLY COUTINHO TEIXEIRA. "INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 89050-80.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JESUS DE MARIA DA SILVA VERAS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A. "VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

16) 8975-88.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALENTE & GOMES ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL REQUERIDO.: FIBRAFORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. "INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA CONSTANTE ÀS FLS. 48 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA  
EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11234	1	CE/14447	1
CE/907	1	CE/5223	1
CE/3551	1	CE/18775	1
CE/14814	1	CE/13402	2
CE/14818	2	CE/14914	2
CE/4694	3	CE/10679	4
CE/13856	5	CE/15786	5
CE/9415	6	CE/3432	7
CE/6278	8	CE/11734	8
CE/7100	8	CE/6210	8
CE/7588	8	CE/14665	9
CE/5893	10	CE/5641	10
CE/1485	10	CE/14818	11
CE/10007	11	CE/17048	11
CE/13402	11	RN/3244	11
RN/2582	11	RN/1496	11
CE/7810	12	MP	12
CE/4622	12	CE/7810	12
MP	12	CE/4622	12
MP	13	CE/8753	13
CE/4303	14		

1) 11747-87.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA KAROLINE OLIVEIRA MORAIS CAVALCANTE REQUERIDO.: BLOKUS ENGENHARIA LTDA. "DESPACHO, PARTE CONCLUSIVA: ANTE O EXPOSTO, DEFIRO A SÚPLICA IN LIMINE LITIS, COM FITO DE: -DETERMINAR QUE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PROMOVIDA SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DA AUTORA, EM VIRTUDE DO DÉBITO ANALISADO NESTA AÇÃO, EM QUAISQUER CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO, E CAJO JÁ TENHA INSCRITO, PROMOVA O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO. CONDIÇÃO O DEFERIMENTO DESTA TUTELA AO DEPÓSITO EM JUÍZO DAS PARCELAS VENCIDAS, CONFORME A AUTORA ENTENDE DEVIDO, DE ACORDO COM O ACORDADO NO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE PESSOALMENTE A AUTORA PARA REALIZAR O DEPÓSITO E A PROMOVIDA PELO DJ.." - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA, LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA, SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES, AIRTON CANDIDO DA SILVA, LARA COSTA DE ALMEIDA, FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE .

2) 470860-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002097761 - TOMBO: 3885 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: S.R. MEDEIROS & CIA LTDA. EXEQUÍDO.: PATRICIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS EXEQUENTE.: EFFICIENT FACTORING FOMENTO MERCANTIL S/A EXEQUÍDO.: MARIA ZILAR SANTANA DE MEDEIROS. "ÀS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE OS CÁUCULOS DE FLS. 211/213 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA .

3) 490439-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002293960 - TOMBO: 4115 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: IRANILVA SOBRAL LEITE CAVALCANTE REQUERIDO.: RACHID NAZAR QUEIROZ. "INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUIDO PELA AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART.238 DO CPC.." - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA DO BOMFIM .

4) 54284-40.2005.8.06.0001/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE EDMILSON BANDEIRA REU.: COELCE - COMPANHIA

ENERGETICA DO CEARÁ. *"INTIME-SE O ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART.238 DO CPC.."* - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

5) 54770-83.2009.8.06.0001/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: TAF LINHAS AEREAES S/A. *"ÁS PARTES ATRAVES DE SEUS PROCURADORES, SOBRE O CUMPRIMENTO DA PRECATÓRIA.."* - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO, ADEMAR MENDES BEZERRA JUNIOR .

6) 556224-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102366152 - TOMBO: 4817 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: JOAO EVENILSON RODRIGUES SANTOS. *"INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DE SEU CONSTITUINTE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS TERMOS DO ART.238 DO CPC.."* - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO .

7) 626347-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202440281 - TOMBO: 5654 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARCIA MARIA LIMA DE ARAUJO. *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE NOS TERMOS DO ARTIGO 238 P. UNICO DO CPC, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

8) 641745-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202594459 - TOMBO: 5849 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANDRE LUCIO STUDART GURDEL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. *"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE INDENIZATÓRIA. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA PELO SUCUMBENTE. OFICIE-SE, COMUNICANDO-SE AO JUÍZOS DA 14ª E 23ª VARAS CIVEIS DESTA COMARCA, COM VISTAS A EVITAR LITISPENDÊNCIA. FORTALEZA 30 DE DEZEMBRO DE 2009. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ANDRE LUCIO STUDART GURDEL DE OLIVEIRA, LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL, MARIA LUCIA DE SENA LIMA, WALMAR CARVALHO COSTA, WALTER CORREIA LIMA FILHO .

9) 649675-38.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302063323 - TOMBO: 5918 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: ANGELICA MARIA MOREIRA DA SILVA. *"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DE SEU CONSTITUINTE NOS TERMOS DO ART.238, P. UNICO DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."* - INT. DR(S). CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO .

10) 654096-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302107568 - TOMBO: 5955 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA REQUERIDO.: PEDRO FERREIRA DE SOUSA. *"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: PELO EXPOSTO, DECRETO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III, C/C O ART. 329, TODOS DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO E DEMAIS NORMAS E PRINCÍPIOS ATINENTES À ESPÉCIE. CUSTAS PELO AUTOR, CONSOANTE PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, DEVENDO ESTE ARCAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10%, POR FORÇA DO §2º DO ART. 267, DO CPC. FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA-JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES, RICARDO PINHEIRO MAIA, JOSE HELENO LOPES VIANA .

11) 659898-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302159711 - TOMBO: 6073 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: S. R. MEDEIROS & COMPANHIA LTDA REQUERENTE.: PATRICIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS REQUERIDO.: EFFICIENT

FACTORING FOMENTO MERCANTIL S/A. *"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ASSIM, COMPROVADA A PRESENÇA DE COISA JULGADA SOBRE A MATÉRIA EM ESTUDO, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, INCISO V, DO DIPLOMA ADJETIVO CIVIL PÁTRIO, HEI POR BEM DECLARAR, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, A SEREM ARCADOS PELA PARTE EMBARGANTE, CONSOANTE O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. P.R.I. EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, IRAPUÁ DE CARVALHO DANTAS, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, ANA ELIZABETH RODRIGUES FILGUEIRA, SEBASTIAO RODRIGUES LEITE JUNIOR, VALTER SANDI DE OLIVEIRA COSTA .

12) 663908-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302194312 - TOMBO: 6068 - NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO ROCELITO DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO ROCELITO DA COSTA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC. *"SETENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POST, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA INVALIDAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRINGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA DISCRIMINADOS, EXCETO NO QUE NO QUE TANGE À POSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM PATAMAR SUOEROR A 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO, ORDENANDO, POR CONSEQUENTE, A INCIDÊNCIA DOS JUROS COMPENSATÓRIOS CONTRATADOS, SEM A APLICAÇÃO DA CAPITALIZAÇÃO DOS MESMOS, SEJA DE FORMA MENSAL, SEMENSTRAL OU ANUAL, DEVENDO OS VALORES REFERENTES A TAIS VERBAS SER APURADOS MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, PROCEDENDO-SE, EM DECORRÊNCIA, À READEQUAÇÃO DA DÍVIDA EM TELA. VIA DE CONSEQUÊNCIA, INCLUSIVE EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO ADIMPLENTO DAS PARCELAS VENCIDAS DO CONTRATO, COMO OUTROLA LIBERADO POR ESTE JUÍZO. REVOGO A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE CONCEDIDA ÀS FLS. 22 USQUE 24. É CASO DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, A RIGOR DO ART. 21, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PELO QUE CONSIDERO RESOLVIDA. P.R.I. E, CERTIFICANDO-SE O TRANSITOEN JULGADO, AGUARDE-SE POR TRINTA DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA, PARA, ENFIM, SE PRCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

13) 716749-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302650814 - TOMBO: 6540 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOELMA RAMOS DE OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: FACULDADE DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS E FILOSOFIA - FACREFI. *"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: EX POSITIS, ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO A PROMOVIDA FACULDADE DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS E FILOSOFIA - FACREFI A PAGAR-LHE A IMPORTÂNCIA, NO VALOR DE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, INCIDINDO ACRÉSSIMOS LEGAIS A PARTIR DA DATA INFRA ASSINALADA. FAÇO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART.269, INCISO I DO CPC, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. CUSTAS E HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE DEZEMBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, LUIZA DE MARILAC SILVA SALVADOR .

14) 763595-87.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402194713 - TOMBO: 7040 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.:

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE  
REQUERIDO.: JOSE LOPES DA ROCHA. "À PARTE EXEQUENTE  
PARA DIZER SE AINDA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA  
EXECUÇÃO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE  
EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). EGILDO LIMA LOPES .

**28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 09/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO**  
**DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12745	1	CE/4458	2
CE/11553	2	CE/14714	2
CE/6931	2	CE/11379	3
CE/13081	4	CE/5621	5
CE/17609	6	CE/14404	6
CE/13597	7	CE/5704	8
CE/1141	9	CE/20464	10
CE/13597	10	CE/14833	10
CE/12749	11	CE/8457	12
CE/15880	12	CE/11070	12
CE/6426	13	CE/9090	14
CE/10917	15	CE/6426	16

1) 15868-03.2005.8.06.0001/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.:  
FRANCISCA LAIS BEZERRA UCHOA. "À PARTE AUTORA PARA  
QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE  
FLS. 183/186 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). ELIZA SALES DE  
OLIVEIRA .

2) 333850-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402651219 -  
TOMBO: 7474 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: LUIZ  
CARLOS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA CRISTINA RODRIGUES  
CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCO MOACIR DA ROCHA  
FILHO. "À PARTE CONTRÁRIA PARA QUE SE MANIFESTE  
ACERCA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO ÀS FLS. 168/171.." -  
INT. DR(S). GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA, DAURO  
GIRAO, ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO, ANTONIO JOSE  
THAUMATURGO BARROSO .

3) 473454-06.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002123738 -  
TOMBO: 3906 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONAB  
- CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA REQUERIDO.: MONICA  
LIMA BRASIL. "DEFIRO O PEDIDO RETRO. SUSPENDO O FEITO  
PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." -  
INT. DR(S). VALERIA PREVITERA DA SILVA .

4) 484452-33.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002233843 -  
TOMBO: 4034 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.:  
BRASIL CAR VEICULOS LTDA REQUERIDO.: CONSORCIO  
NACIONAL DE BENS LTDA-CONAB. "INTIME-SE A PARTE  
AUTORA PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO  
PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB  
PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELLO  
MARTINS DESIDERIO .

5) 52569-26.2006.8.06.0001/0 - REVISIONAL REQUERENTE.:  
AGNEVALDO LIMA FONTELES REQUERIDO.: BANCO  
VOLKSWAGEN S/A. "À PARTE AUTORA ACERCA DA CONTRA  
PROPOSTA APRESENTADA ÀS FLS. 166.." - INT. DR(S). EURIDES  
RODRIGUES DE PAULA .

6) 54632-24.2006.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.:  
MARIITA GOMES COLARES REQUERIDO.: BANCO SANTANDER  
BRASIL S/A. "À PARTE AUTORA PARA CUMPRIR O DESPACHO  
DE FLS. 67, SOB PENA DE SER REVOGADA A ANTECIPAÇÃO DE  
TUTELA CONCEDIDA ÀS FLS. 28 DOS AUTOS.." - INT. DR(S).  
RICARDO GONCALVES PINHEIRO, REGIS GONCALVES PINHEIRO  
.

7) 571370-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102517932 -  
TOMBO: 4983 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.:  
ESPOLIO DE WILSON ARY REQUERIDO.: MARIA ZENIR DOS  
SANTOS DE MARIA REQUERIDO.: MARIA JOSE GOMES  
MAGALHAES REQUERIDO.: JOSE CARLOS MARTINS

REQUERIDO.: DEUZANIRA TEODORO DA SILVA. "À PARTE  
AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA CONTESTAÇÃO  
DE FLS. 216/222 DOS AUTOS.." - INT. DR(S). RICARDO  
MACHADO LEMOS DIAS .

8) 610302-97.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202279545 -  
TOMBO: 5452 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO  
SUDAMERIS BRASIL S/A REQUERIDO.: FERNANDO LIMA  
SARAIVA ME. "INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTOR,  
PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DE SEU CONSTITUINTE  
NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO NOS  
TERMOS DO ART. 238 DO CPC .." - INT. DR(S). GRIJALBA  
MIRANDA LINHARES .

9) 627484-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202451666 -  
BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO  
REAL S.A REQUERIDO.: GRAZIELLE MARIA SALUSTINO.  
"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SEU  
INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE  
48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE  
LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

10) 635720-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202534154 -  
TOMBO: 5775 - DECLARATORIA DE NULIDADE  
REQUERENTE.: JOSE HELIO ACIOLY MOTA REQUERIDO.: AMIL  
ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA. "PROCEDAM-  
SE AS ANOTAÇÕES PERTINENTES A PROCURAÇÃO DE FLS. 199.  
INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA QUE SE MANIFESTE  
ACERCA DO RECURSO INTERPOSTO ÀS FLS. 186/196.." - INT.  
DR(S). JOAQUIM CITO FEITOSA C. NETO, RICARDO MACHADO  
LEMOS DIAS, FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 668912-58.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302237585 -  
TOMBO: 6117 - USUCAPIAO REQUERENTE.: VALDERI VIEIRA  
DE ALMEIDA REQUERENTE.: ESTELIA RODRIGUES DE  
ALMEIDA. "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR  
SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO  
DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). LUCIANY  
PONTES MOURA ROCHA .

12) 700806-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402750330 -  
TOMBO: 7587 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.:  
CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
REQUERIDO.: LUIZ CARLOS FREITAS CARNEIRO. "À PARTE  
AUTORA PARA FALAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE  
CITAÇÃO.." - INT. DR(S). SABINE DE FATIMA D. AQUINO, DAVI  
CORREIA LIMA PEREIRA, JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

13) 715955-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302643940 -  
TOMBO: 6525 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO  
MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO  
ROMULO MONTEIRO MOREIRA. "COMPULSANDO OS AUTOS  
VERIFICO QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO RESTOU CITADA  
ATÉ O MOMENTO, NÃO SE FORMALIZANDO ASSIM A RELAÇÃO  
PROCESSUAL, DESSA FORMA, INDEFIRO O PLEITO RETRO PARA  
EM RAZÃO DA INFORMAÇÃO ACERCA DO ENDEREÇO DO  
PROMOVIDO SER DILIGÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA  
PARTE AUTORA, DETERMINO SUA INTIMAÇÃO PARA INFORMAR  
O ENDEREÇO DO PROMOVIDO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." -  
INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

14) 760401-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402167090 -  
TOMBO: 7004 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: JOSE WILSON  
PINHEIRO SALES NOTIFICADO.: ROBERTO SMITH. "INTIME-  
SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE  
NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA NO PRAZO DE 48 HORAS,  
SOB PENA DE EXTINÇÃO. DECORRIDO O PRAZO SEM  
MANIFESTAÇÃO, INTIME-SE O AUTOR POR CARTA PARA OS  
FINS DO ARTIGO 267 P. 1º DO CPC.." - INT. DR(S). JOSE WILSON  
PINHEIRO SALES .

15) 783142-16.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402390334 -  
TOMBO: 7233 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.:  
CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA REQUERIDO.:  
CLERTON ANTONIO BARBOSA SOUTO. "DEFIRO  
PARCIALMENTE O PEDIDO RETRO, DETERMINANDO A  
EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS SOMENTE PARA APREENSÃO DO

VEÍCULO. QUANTO AOS OFÍCIOS PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO DO PROMOVIDO, INDEFIRO-OS, UMA VEZ QUE CABE A PARTE INTERESSADA DELIGENCIAR PARA LOCALIZAR O ENDEREÇO DA PARTE PROMOVIDA, PODENDO PERQUIRIR AS REPARTIÇÕES INDICADAS PELA VIA ADMINISTRATIVA..” - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES .

16) 784552-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402404432 - TOMBO: 7254 - MONITORIA REQUERENTE.: AKZO NOBEL - DIVISAO TINTAS IMOBILIARIAS REQUERIDO.: COMOL COMERCIAL MORAIS LTDA. “*COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICO QUE A PARTE PROMOVIDA NÃO RESTOU CITADA DA AÇÃO NAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS EMPREENNIDAS, NÃO SENDO FORMALIZADA ATÉ O MOMENTO A RELAÇÃO PROCESSUAL. DESSA FORMA, INDEFIRO O PLEITO RETRO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA DECLINAR O ENDEREÇO ATUAL DA PROMOVIDA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, UMA VEZ QUE CABE A PARTE INTERESSADA DILIGENCIAR A CERCA DO ENDEREÇO ATUAL DA PARTE PROMOVIDA..*” - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR .

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PERPETUA FLORENCIO  
JATAHY

EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8609	1	CE/20301	2
CE/5155	3	CE/13817	4
CE/13105	4	CE/3619	5
CE/11720	6	CE/8500	7
PE/15847	8	CE/1368	9
CE/11935	10	CE/20220	11
CE/18274	12	CE/19851	13
CE/19598	14	CE/6785	15
CE/3606	16	CE/12833	17
CE/13042	17	CE/17068	17
CE/13405	18	CE/20023	19
CE/15989	19	CE/8918	20
CE/8383	21	CE/5476	22

1) 102632-50.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA EMILIA LISBOA LOPES FREIRE REQUERIDO.: CAROLINA LISBOA LOPES FREIRE. “*DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO SE A IRMÃ DA INTERDITANDA CONCORDA EM SER CURADORA DA MESMA, JUNTANDO AOS AUTOS SUA ANUÊNCIA COM FIRMA RECONHECIDA, BEM COMO PROCURAÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 19/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). PEDRO WILSON LISBOA ALVES DO NASCIMENTO .

2) 10950-14.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: STEFANY DA SILVA OLIVEIRA EXEQUENTE.: JOSE NILTON PEREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: LILIANE AVELINO DA SILVA. “*DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.24V, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 15/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). RODRIGO MESQUITA ARAUJO .

3) 110825-54.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: FRANCISCO BARROS NETO EXEQUENTE.: MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA REPR. R.S.B. E R.S.B.. “*DESPACHO: INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL,*

*INFORMANDO O CORRETO VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O VALOR DA EXECUÇÃO PRETENDIDA NO PRESENTE FEITO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

4) 134894-53.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RENATA NEGREIROS NOBRE REQUERENTE.: JUAN PABLO DE LOIOLA BILAR. “*DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA JUNTAR A PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE POBREZA RELATIVAS AO CÔNJUGE VARÃO, EM 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 15/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES, GABRIELA NASCIMENTO LIMA .

5) 141830-94.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE MELO REQUERENTE.: CARLA ANDREA ALVES DE SOUSA. “*DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE. INTIMEM-SE A ADVOGADA PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, EM 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 15/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO .

6) 15249-68.2008.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA BATISTA MONTEIRO REQUERIDO.: SILVIO NOBERTO MONTEIRO. “*DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

7) 21327-44.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GLEYLSON FERNANDES SILVA REQUERIDO.: MARCILIA CAVALCANTE DA SILVA MENOR.: LAIS CAVALCANTE FERNANDES. “*DESPACHO: DESENTRANHEM-SE AS FLS.14/18, ENTREGANDO-AS AO ADVOGADO MEDIANTE RECIBO E CÓPIA DOS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 23/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS .

8) 25114-81.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROMILDO RODRIGUES TEIXEIRA REQUERIDO.: MARCELO ANTONIO GRANJA TEIXEIRA REQUERIDO.: ODETE IARA ANDRADE GRANJA. “*DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 08/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). VILMAR PEREIRA DA SILVA .

9) 27074-72.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO BARRETO CHAVES REQUERIDO.: RAIMUNDO ILO CHAVES. “*DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE INTERDIÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 19/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). MAURICIO OSORIO COSTA .

10) 4089-12.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: SAMYA DANIELLE BEZERRA PEREIRA LEITE REQUERENTE.: HERMANO BARRETO LEITE. “*DESPACHO: ABRA-SE VISTA PELO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA 23/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA..*” - INT. DR(S). EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO .

11) 41660-51.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA MARIA MEDEIROS PORTO REQUERIDO.:

RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE. "DESPACHO: APRESENTADOS DOCUMENTOS NOVOS, CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS.75. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16/12/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). FERNANDA MOREIRA DE SENA .

12) 49225-66.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JADIR COUTINHO DA SILVA REQUERIDO.: NEUMA SUYENNE DE LIMA NORONHA COUTINHO. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS.43, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 09/10/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA .

13) 55859-44.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MATEUS MENDES DE LAVOR REQUERIDO.: ADRIANO DE LAVOR MOREIRA REPR. LEGAL.: ROZINEZIA MENDES BARROS. "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, CORRIGINDO O NOME DO PÓLO PASSIVO, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO ÀS FLS.13, BEM COMO INFORME QUANTO AUFERE, APROXIMADAMENTE, O PROMOVIDO DE ACORDO COM O ART.2º DA LEI 5.478/68 E AINDA CORRIJA O VALOR DA CAUSA, OBSERVANDO O ART.282, V, DO CPC C/C ART.259, VI, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 05/10/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). HEITOR RENNE SINDO LOBO .

14) 57142-05.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: NATANIEL GUILHERME MORORO REQUERIDO.: JORDANIA FARIAS RIBEIRO DA SILVA. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 26/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MARTINS TORRES .

15) 65357-67.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ELIZABETH DA ROCHA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO LEONEL DE CASTRO E SILVA. "DESPACHO: ... DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 18/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS .

16) 65637-72.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: EDMAR UCHOA DA SILVA REQUERIDO.: MARLUCIA DA COSTA SILVA. "DESPACHO: CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA QUE APRESENTE TERMO DE DECLARAÇÃO DE 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE POSSAM CONFIRMAR O LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO DE FATO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 11/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

17) 68432-17.2009.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TEREZA NEUMA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: SANDRA LIMA DOS SANTOS. "DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE FLS.16, PELO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA, LARNECS ALEXANDRE MAIA, ALESSANDRO ALEXANDRE MAIA .

18) 69035-90.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ AMERICO GOMES REQUERIDO.: ROGER ERLON LOPES GOMES REQUERIDO.: REGIS ELTON LOPES GOMES. "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE

AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 24/11/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA-JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). ANA BEATRIZ BELTRAO MAGALHAES .

19) 78687-34.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: RAIMUNDO WILSON FREIRE EXEQUENTE.: WILDENIA DE ALMEIDA FREIRE EXEQUENTE.: WILDENI DE ALMEIDA FREIRE. "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO PARA OBSERVAR O DISPOSTO NO ART.614, II, DO CPC, DEVENDO AINDA, ATENDER POR COMPLETO O DESPACHO DE FLS.18, QUANTO A JUNTADA DA CÓPIA DA SENTENÇA QUE FIXOU ALIMENTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA, RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA .

20) 79286-70.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: WANDERLEY OLINA DA ROCHA EXEQUENTE.: GABRIEL DOSSANTOS DA COSTA ROCHA REPR. LEGAL.: MARGARETH DOSSANTOS DA COSTA. "DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO A SÚMULA 309 DO STJ, E ASSIM ESCOLHA O RITO QUE DESEJA DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, SE DO ART.732 OU DO ART.733, AMBOS DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 14/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO .

21) 9782-11.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: EDMILSON MEDEIROS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA IRISLANE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS. "DESPACHO: NA PETIÇÃO INICIAL, AS FLS.04, O AUTOR AFIRMA QUE FICOU OBRIGADO A PRESTAR ALIMENTOS A REQUERIDA, BEM COMO A SUA EX-ESPOSA. INTIME-SE O ADVOGADO PARA COMPROVAR PARA QUEM FICOU DESTINADA A PENSÃO ALIMENTÍCIA POR MEIO DA CÓPIA DA SENTENÇA QUE DEU ORIGEM A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, EM 10 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. EM 27/10/2009- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). WALTER FERNANDES VIEIRA LOPES .

22) 98858-12.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CHAVES RICARTE REQUERENTE.: ERBENIA MARIA GIRAO RICARTE. "DESPACHO: ATENDA-SE O PARECER MINISTERIAL: INTIMAR AS PARTES PARA QUE FAÇAM JUNTADA DO TERMO DE DECLARAÇÃO DE PELO MENOS 02(DUAS) TESTEMUNHAS QUE CONFIRMEM QUE O CASAL ESTÁ SEPARADO DE FATO HÁ MAIS DE 02(DOIS) ANOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS FORTALEZA, 12/01/2010- MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA- JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA .

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUÍZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE  
DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 423/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4482	1	CE/15515	1
CE/10960	2	CE/1609	3
CE/4768	4	CE/15832	4
CE/9049	5	CE/12480	6
CE/16131	7	CE/7249	7
CE/4998	8	CE/9557	9
CE/2800	9	CE/9054	10
CE/10526	10	CE/5513	11
CE/6860	12	CE/6727	13
CE/9557	13	CE/5476	14
CE/5569	14	CE/5569	15

CE/5476	15	CE/15287	16
CE/10914	17	CE/10005	18
CE/13687	19	CE/3297	19

1) 10515-79.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LARISSA MARIA CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MARCONDES DA SILVA. "SENTENÇA: " EX POSITIS, EM FACE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC.SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). MANUEL VASCONCELOS LIMA, GEOVANA LOPES FROES .

2) 20397-65.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MANOEL LEITÃO SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCA ALTAIR DE ANDRADE. "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 03/05 E 38, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÚDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

3) 288158-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402589548 - DECLARATORIA DE CONCUBINATO REQUERENTE.: MARIA JOSE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ESPOLIO DE EDMUNDO LUIS DE SOUSA. "SENTENÇA: " NESTAS CONDIÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM, DECLARANDO POR SENTENÇA, A EXISTÊNCIA DA UNIÃO ESTÁVEL HAVIDA ENTRE MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA E EDMUNDO LUIZ DE SOUZA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI." - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

4) 329286-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402644980 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOANA DARC PESSOA DA SILVA REQUERIDO.: JOSUE ALVES DA SILVA. "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, EM FACE DA INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DA NECESSIDADE DA AUTORA EM RECEBER ALIMENTOS, DECLARO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,I DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.C. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO, JOSE VALENTE NETO .

5) 548075-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102284547 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUCIMAR DE SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO NONATO DE ARAUJO. "SENTENÇA: " NÃO HÁ MAIS INTERESSE DA PARTE AUTORA PELA MOVIMENTAÇÃO DO PRESENTE FEITO. HAJA VISTA QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE PARADOS HÁ MAIS DE UM ANO. HOVE NEGLIGÊNCIA DA SUA PARTE. EX POSITIS, DIANTA DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA .

6) 55520-27.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: SAMUEL ISAAC DE SOUSA REQUERIDO.: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: MARIA JOSÉ DE SOUSA. "SENTENÇA: " NÃO HÁ INTERESSE DA PARTE AUTORA PELA MOVIMENTAÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTA QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE PARADOS HÁ MAIS DE UM ANO. HOVE NEGLIGÊNCIA DA SUA PARTE. EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO .

7) 556277-37.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102366691 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CRISTIANE SIMPLICIO LESSA REQUERIDO.: CARLOS ELZIR ALVES BATISTA. "SENTENÇA: " EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TREMOS DO ART.267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE." - INT. DR(S). MARIANA CRUZ MONTENEGRO, INAH ABREU HISSA .

8) 577552-42.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102579849 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA FELIX DE MELO REQUERIDO.: ANTONIO RIBEIRO DE MELO. "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 143/144, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÚDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES, PELO DÍVORCIO CONSENSUAL. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI." - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

9) 59912-10.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE EPIFANIO CHAGAS CORDEIRO REQUERIDO.: TEREZA ODETE DIAS CORDEIRO. "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS.36, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÚDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.269, III DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES, PELO DIVÓRCIO CONSENSUAL. O CÔNJUGE VIRAGO DEVERÁ VOLTAR A UTILIZAR O SEU NOME DE SOLTEIRA. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI." - INT. DR(S). REGINA MARA SA PALACIO CAMARA, JOSE JURANDIR MOURA GOMES .

10) 6166-33.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE WILSON RODRIGUES DE SOUZA EXEQUENTE.: ANTONIA LUCILENE DA SILVA SOUZA. "SENTENÇA: " ADEMAIS É PRIORITÁRIA O JULGAMENTO DE PROCESSOS QUE ENCONTRAM-SE PARADOS, TENDO EM VISTA QUE O PODER JUDICIÁRIO NÃO DEVE FICAR CONGESTIONADO DE PROCESSOS DE PARTES QUE NÃO TEM INTERESSE NO SEU REGULAR ANDAMENTO. PELO EXPOSTO JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, II E III DO CPC, DETERMINADO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS, PORAAUTORA SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I." - INT. DR(S). ALEXANDRE LIMA DA SILVA, GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

11) 66790-48.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MARTINS ARAUJO REQUERIDO.: LUCINETE LIMA ARAUJO. "SENTENÇA: " DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS.52/54, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÚDICOS EFEITOS E, CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.269, III DO CPC, DISSOLVENDO O CASAMENTO DAS PARTES, PELO DÍVORCIO CONSENSUAL. EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE INSCRIÇÃO E AVERBAÇÃO. SEM CUSTAS.P.R.I., APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM AS CAUTELAS DA LEI." - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

12) 687302-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402731735 - DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR REQUERENTE.: RAIMUNDA FERREIRA LOPES REQUERIDO.: CHRISTIANO EVERALDO SALES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: KATIA MARIA FERREIRA BENTES MONTEIRO. "SENTENÇA: " ÀS FLS. 36 A

**PARTE AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DO FEITO. INTIMADO O PROMOVIDO, ESTE NÃO OFERECER NENHUMA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.267, VII DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I..”** - INT. DR(S). CARMOLINDA SOARES MONTEIRO .

13) 703675-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302537970 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOAO LEVI DIAS MOREIRA REQUERIDO.: ALAN DEYVID JALES MOREIRA. “**SENTENÇA: “ ÀS FLS. 27 A PARTE AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DO FEITO. INTIMADO O PROMOVIDO, ESTE NÃO OFERECER NENHAMA IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DESISTÊNCIA. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I..”** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA, REGINA MARA SA PALACIO CAMARA .

14) 756474-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402133030 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO REQUERENTE.: GECILDO ALVES SILVA JUNIOR REQUERIDO.: FRANCISCAALVES DA SILVA REQUERIDO.: JEOVAH MAIA DA SILVA. “**SENTENÇA: “ NESTAS CONDIÇÕES, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INTENTADA POR JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO E GECILDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, ESTE ÚLTIMO REPRESENTADO PELA SUA GENITORA, MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTE, EM FACE DE JEOVAH MAIA DA SILVA E FRANCISCA ALVES DA SILVA, O QUE FAÇO COM ESTEIO NOS ART. 330, I E 269, I DO CPC. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.”** - INT. DR(S). DECIO MOREIRA ROCHA, FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE .

15) 763541-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402194160 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JEOVAH MAIA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ZAIDE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: GECILDO ALVES SILVA JUNIOR REQUERIDO.: JONAS BENIGNO CAVALCANTE NETO. “**SENTENÇA: “ EM PARECER ÀS FLS.30, A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTA-SE PELA CONCESSÃO DA TUTELA ANTECIPADA, EXONERANDO OS REQUERENTES DE PAGAR PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS NETOS. DIANTE DO EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO ANTECIPADAMENTE ALIDE, CONHECENDO DIRETAMENTE DO PEDIDO CONFORME O ART. 330, II DO CPC C/C ART.319, E ART. 7º DA LEI 50478 DE 1968, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART.269, I DO CPC. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE ALBUQUERQUE, DECIO MOREIRA ROCHA .

16) 774027-68.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402299116 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: EDINARA VIEIRA LUCAS REQUERIDO.: EDIMAR VIEIRA SAMPAIO. “**SENTENÇA: “NESTAS CONDIÇÕES, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS INTENTADA POR EDINARA VIEIRA LUCAS, REPRESENTADA PELA GENITORA, CELESTE LUCAS SEVERO, EM FACE DE EDIMAR VIEIRA DE SAMPAIO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART.733, § 1º DO CPC, POR CONFIGURAR-SE CARACTERIZADO O INADIMPLEMENTO DAS TRÊS ÚLTIMAS PRESTAÇÕES VENCIDAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E DE TODAS AQUELAS QUE SE VENCERAM NO CURSO DO PROCESSO. NESTE ATO, DECRETO A PRISÃO CIVIL DE EDIMAR VIEIRA SAMPAIO, PELO PRAZO DE 60( SESSENTA ) DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE O CUMPRIMENTO DA PRISÃO NÃO EXIME O DEVEDOR DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE PRISÃO. P.R.I E CUMpra-SE.”** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

17) 775134-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402310187 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: VIVIANE PINHEIRO MAIA

REQUERIDO.: MARIA VILAR RODRIGUES MAIA. “**SENTENÇA: “ NÃO HÁ MAIS INTERESSE DA PARTE AUTORA PELA MOVIMENTAÇÃO DO PRESENTE FEITO. HAJA VISTA QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE PARADOS HÁ MAIS DE UM ANO. HOUE NEGLIGÊNCIA DA SUA PARTE. EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.”** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA .

18) 786763-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402426541 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOAO LUCAS SILVA REQUERIDO.: JORGE ALBINO HOLANDA. “**SENTENÇA: “NÃO HÁ MAIS INTERESSE DA PARTE AUTORA PELA MOVIMENTAÇÃO DO PRESENTE FEITO, HAJA VISTA QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRAM-SE PARADOS HÁ MAIS DE UM ANO. HOUE NEGLIGÊNCIA DA SUA PARTE. EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS P.R.I., APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.”** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

19) 790815-60.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402467078 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ITAMAR SATIRO DUTRA EXEQUENTE.: FRANCISCA TATIANA VIEIRA DUTRA. “**SENTENÇA: “ NÃO HÁ MAIS INTERESSE DA PARTE AUTORA PELA MOVIMENTAÇÃO DO P’RESENTE FEITO, HAJA VISTA QUE OS PRESENTES AUTOS ENCONTRA-SE PARADOS HÁ MAIS DE UM ANO. HOUE NEGLIGÊNCIA DA SUA PARTE. EX POSITIS, DIANTE DA DESÍDIA DA PARTE PROMOVENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART.267, II E III, DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I., APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS .

4º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10889	1	CE/9651	2
CE/6755	3	CE/19846	4
CE/18748	5	CE/6654	6
CE/7142	7	CE/19079	8
CE/16184	8	CE/15980	9
CE/10598	10	CE/10939	11
CE/13687	12	CE/14833	13
CE/10690	14	CE/10395	15
CE/3682	16	CE/18369	17
CE/5705	18	CE/18440	18
CE/18443	18	CE/18698	18
CE/15092	19	CE/8250	20
CE/13853	21	CE/13966	21
CE/7142	22	CE/2198	23
CE/11998	23	CE/4529	24
CE/10958	25	CE/10566	25
CE/17637	26	CE/6944	27
CE/17325	28	CE/15407	29

1) 100715-64.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DE FRANCISCO SOUSA REPRESENTADO.: FELIPE DA COSTA SOUSA REPRESENTADO.: FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA REPR. LEGAL.: MARIA DA COSTA ANCELES REPRESENTADO.: MARCOS DA COSTA SOUSA. “**DESPACHO: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA QUE INFORME O CEP CORRETO DO PROMOVIDO, EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. .”** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

2) 109477-98.2009.8.06.0001/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: MATTEUS VIANA

NETO REQUERIDO.: RITA DE CASSIA TAVORA FREIRE. **“DESPACHO: INTIME-SE O REQUERENTE PARA JUNTAR OS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 238 DO CPC, NO PRAZO DE DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). MATTEUS VIANA NETO .

3) 118513-67.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: FRANCINEIDE PEREIRA PINHO REPR. A.R.L.C.N. EXEQUÍDO.: FRANCISCO EVANDRO DE LIMA CAVALCANTE. **“DESPACHO: A INICIAL REFER-SE AO ART. 732, MAS POSTULA A PRISÃO DO ALIMENTANTE NA FORMA DO ART. 733 DO CPC. ESCLAREÇA A EXEQUENTE QUE TIPO DE PROCEDIMENTO PRETENDE ADOTAR. PRAZO DE DEZ DIAS PARA EMENDA DA INICIAL..”** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

4) 12383-87.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO REQUERENTE.: IGOR JORGE FONTENELLE CHASTINET PINHO REPR. LEGAL.: SANDRA KELLY FONTENELLE PONTES. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA POR SEU ADVOGADO, ACERCA DA CERTIDÃO RETRÔ, EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). JOAO BOSCO E SILVA ABRAÃO .

5) 136791-53.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: EDIENE MARIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: NATANAEL DE OLIVEIRA REPRESENTADO.: MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA. **“DESPACHO: ABRA-SE VISTA A PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS..”** - INT. DR(S). BENVINDA CARDOSO .

6) 142083-19.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA PATRICIA DE SOUSA MORENO REQUERIDO.: JOSE RIBAMAR MORENO DE LIMA. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE O CAUSÍDICO EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). LUCILENE PAULA FERREIRA .

7) 15563-48.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IGOR JAYSON CHASTINET PINHO REPR. LEGAL.: SANDRA KELLY FONTENELLE PONTES REQUERENTE.: IGOR JORGE FONTENELLE CHASTINET PINHO. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 33/34, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA DA SILVA ABRAAO .

8) 21438-28.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIA VANESSA LIMA PAZ REQUERIDO.: FRANCISCO SOLON PAZ. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA, EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). MARIA ZILMA CORDEIRO, MARIA ANYA MARTINS DE LIMA .

9) 25770-09.2007.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FERNANDO ARAUJO ROMCY REQUERENTE.: PRISCILA DE OLIVEIRA ROMCY REQUERENTE.: THAMIRES DE OLIVEIRA ROMCY REPR. LEGAL.: MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ROMCY. **“DESPACHO: ATENDENDO AO DESPACHO DE FLS. 38, O DIRETOR DE SECRETARIA CERTIFICA QUE FORAM DESIGNADOS OS DIAS 14/04/2010, ÀS 14:00 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª PRAÇA E DIA 26/05/2010, ÀS 14:00 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª PRAÇA, CASO O IMÓVEL PENHORA NOS AUTOS NÃO ATINJA LAÇO SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE NAVARRO .

10) 26203-42.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GERSON BENEDITO DA COSTA REQUERENTE.: IZABEL DE FATIMA PIMENTEL. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA CONTESTAÇÃO..”** - INT. DR(S). JOSE MOURAO JUNIOR .

11) 32336-03.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JESSE SANTIAGO ANDRADE REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE FATIMA ANDRADE. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA, EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

12) 32885-81.2007.8.06.0001/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITA REQUERENTE.: FRANCISCO AZEVEDO NETO REQUERIDO.: PAULA ROBERTA ESTEVO SALUSTIANO. **“DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICAR O ACOMPANHANTE, DESCREVENDO-O..”** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

13) 341096-77.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402661117 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: KETHELEEN ANNE ALVES DOS SANTOS REQUERIDO.: TARCISIO CASTELO DOS SANTOS. **“DESPACHO: INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PARA OBTER AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROCESSO Nº 1998.02.12274-2, ATRAVÉS DA CERTIDÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DA 15ª VARA DE FAMÍLIA..”** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 34140-06.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ANTONIO JOSEAN RIBEIRO LOPES EXEQUENTE.: MARIA VITORIA DO CARMO LOPES REPR. LEGAL.: REJANE MARIA GOMES DO CARMO LOPES. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO, EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). JOAO ARAUJO BEZERRA .

15) 38561-78.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: ALESSANDRA MOREIRA SIMOES REQUERIDO.: ALEX MOREIRA SIMOES REQUERENTE.: JOAQUIM MAIA SIMOES REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON MOREIRA SIMOES. **“DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS..”** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

16) 43818-45.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: LUCIA DE MARILAC SOUSA TEIXEIRA REQUERENTE.: PASQUALE COLOMBO. **“DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DO AUTOR PARA PROSSEGUIR NO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER OPORTUNO..”** - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

17) 45523-15.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA LUCIVALDA CABRAL FELIX REQUERENTE.: TAIANE ELEN CABRAL SOARES REQUERIDO.: OSMAR DO NASCIMENTO SOARES. **“DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO RETRO, EM DEZ DIAS..”** - INT. DR(S). JOSÉ EUCLIDES PIMENTEL GOMES FILHO .

18) 45718-34.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: ALDEMIR CAVALCANTE REQUERENTE.: MARIA DA SALETE CARNEIRO LANDIN. **“DESPACHO: OS ADVOGADOS PRESENTES EM AUDIÊNCIA POSTULARAM O ENCERRAMENTO DA PROVA TENDO O JUIZ DEFERIDO O PEDIDO E DETERMINADO QUE SE DESSE CIÊNCIA AS DEMAIS PARTES AUSENTES PARA SE MANIFESTAREM EM CINCO DIAS..”** - INT. DR(S). JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO, GUSTAVO LEITE BRAGA, CAMILA COSTA DE OLIVEIRA, VERA MARIA CARLOS LIMA .

19) 4954-35.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AECIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE REQUERIDO.: ANDRE FONTENELE ALVES REQUERIDO.: ANDREA FONTENELE ALVES. **“DESPACHO: INTIME-SE O PATRONO DA AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS..”** - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

20) 61410-05.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA EDIANA PARENTE NORMANDO MOREIRA REQUERIDO.: NORMANDO PINEIRO FELICIANO MOREIRA. **“DESPACHO: INTIME-SE A AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). ARACI LOPES DE OLIVEIRA .

21) 7012-11.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS MORAES COELHO REQUERENTE.: JULIA LIMA COELHO. **“DESPACHO: VISTA CONCEDIDA..”** - INT. DR(S). VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA .

PESSOA, MARIA EDNA GOMES DE LIMA .

22) 70686-02.2005.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: IGOR JAYSON CHASTINET PINHO REQUERENTE.: IGOR JORGE FONTENELE CHASTINET PINHO REPR. LEGAL.: SANDRA KELLY FONTENELE PONTES. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE SOBRE A RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 33/34, NO PRAZO DE CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA DA SILVA ABRAAO .

23) 71646-16.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA PAULA MARQUES DA CUNHA ASSIS REQUERIDO.: EDMUNDO OLIVEIRA ROCHA. “**DESPACHO: FOI AGENDADO O DIA 22/02/2010, ÀS 13:00 HORAS PARA O EXAME DE DNA. DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 23/04/2010, ÀS 17:00 HORAS..**” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO LOBO, OSVALDO SOUSA DE ASSIS JUNIOR .

24) 72324-65.2008.8.06.0001/0 - NEGATÓRIA DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CLAUDIO PEREIRA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: ERINALDA FERREIRA MOURA REQUERIDO.: EDUARDO FERREIRA MOURA DO NASCIMENTO. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA, EM DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO .

25) 748251-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402062094 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDSON ALVES DA COSTA E SILVA REQUERIDO.: JANDIRA DAMASCENO DA COSTA E SILVA. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 48 HORAS..**” - INT. DR(S). SILVANA LEMOS SILVEIRA, CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

26) 789-42.2009.8.06.0001/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: AURILENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA REPR. LEGAL.: FRANCISCA AURINEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: ROMERIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO SIMPLICIO DE OLIVEIRA. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO RETRO, EM DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). CINTIA MARIA DA SILVA .

27) 793691-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402495888 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: EDSON ALVES COSTA SILVA REQUERENTE.: JANDYRA DAMASCENO DA COSTA E SILVA. “**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO RETRO, EM CINCO DIAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO .

28) 8940-31.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CAMILLY EMILY PEREIRA DE MENEZES REPR. LEGAL.: MARUSKA KELMA ALVES PEREIRA REQUERENTE.: ROBERT WENDELL DE MENEZES BEZERRA. “**DESPACHO: A PATRONA DO AUTOR, FACE A AUSÊNCIA DA PARTE PROMOVIDA REQUEREU O ENCERRAMENTO DA FASE INSTRUTÓRIA, A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISCAÇÃO E O ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA JULGAMENTO, O JUIZ DETERMINOU O PRAZO DE CINCO DIAS PARA QUE O ADVOGADO DA PROMOVIDA POSSA SE MANIFESTAR..**” - INT. DR(S). VANESSA BATISTA OLIVEIRA LIMA .

29) 90423-49.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: DANIELA ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO THIAGO DA SILVA PINTO MENOR.: THIAGO CUTLER DE OLIVEIRA. “**DESPACHO: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA EM DEZ DIAS..**” - INT. DR(S). JORGE MARTINS DE LIMA .

4º VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO LUIS ALVES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18516	1	CE/20593	2
CE/14427	3	CE/14640	3

CE/2153	3	CE/4299	3
CE/7143	4	CE/14427	5
CE/4299	5	CE/11713	6
CE/3646	6	CE/13687	7
CE/7222	8	CE/3183	9
CE/5241	9	CE/17400	9
CE/12511	9	CE/12512	9
CE/11686	9	CE/14419	10
CE/7182	11	CE/12417	11
CE/11286	12	CE/7843	12
CE/13951	13	CE/12970	13
CE/11713	14	CE/3646	14
CE/4922	15	CE/14765	16
CE/7862	17	CE/5740	18
CE/4968	19	CE/7898	20
CE/10350	21	CE/8251	22
CE/10526	23	CE/15358	24
CE/18289	24	CE/20445	25
CE/20446	25	CE/13234	26
CE/10960	27	CE/17635	28
CE/2164	29	CE/15216	29
CE/12942	29	CE/18567	29
CE/6989	29	CE/11067	30
CE/15179	30	CE/13648	31
CE/19140	32	CE/3	33
CE/9693	33	CE/17689	33
CE/14175	34	CE/18790	35
CE/19462	35		

1) 100627-55.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA ANASTACIA DA SILVA ALBUQUERQUE REPR. LEGAL.: ANTONIA BENEDITA DA SILVA ALBUQUERQUE REQUERIDO.: JOSE ALDERI MORAIS ALBUQUERQUE. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 14:30 HORAS..**” - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA .

2) 104198-34.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CARLOS GOMES DE ANDRADE REQUERIDO.: YOHANA NARJARA SOUSA DE ANDRADE. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 16:00 HORAS..**” - INT. DR(S). CHARDSON GONÇALVES DA SILVA .

3) 104533-87.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JEAN DE LEMOS CID REQUERIDO.: SAMIA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM CUJO ATO SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES PARA O DIA 10/03/2010, ÀS 15:00 HORAS..**” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE, VIVIANE FERRER ALMADA RODRIGUES, ZENILO RONALD DA SILVA ALMADA RODRIGUES, ANA MARIA MARINHO MOURA .

4) 119029-87.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ADRIANA GARCIA SOUZA REQUERIDO.: DIEGO SANTIS TEIXEIRA REQUERENTE.: GUSTAVO GARCIA SANTIS TEIXEIRA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 15:30 HORAS..**” - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

5) 137027-05.2008.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JEAN DE LEMOS CID REQUERENTE.: LARISSA MAIA LEMOS CID REPR. LEGAL.: SAMIA CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, EM CUJO ATO SERÁ TOMADO O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES PARA O DIA 10/03/2010, ÀS 13:30 HORAS..**” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE, ANA MARIA MARINHO MOURA .

6) 17406-14.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GILBERTO BARATA RIBEIRO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/02/2010, ÀS 17:00 HORAS..**” - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

7) 19889-17.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CRISTIANO CARNEIRO DA SILVA REQUERENTE.: GABRIEL VITOR NASCIMENTO DA SILVA REQUERENTE.: LUIZ DANIEL VITO DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DALSINA DO NASCIMENTO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS NO DIA 02/03/2010, ÀS 13:30 HORAS..**” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

8) 23425-36.2008.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA DA CONCEICAO MARQUES ARNALDO REQUERENTE.: OCTAVIO ARNALDO NETTO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 31/03/2010, ÀS 17:00 HORAS..**” - INT. DR(S). WILLIANS MOACIR BARBOSA ALENCAR .

9) 23580-05.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARNALDO BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR REPR. LEGAL.: CLAYSEANNE MARIA MORAES FREIRE MENOR.: GABRIEL MORAES CAVALCANTE. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/03/2010, ÀS 16:30 HORAS..**” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO, VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO, KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI, JOAO MARCELO LIMA PEDROSA, HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO, ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

10) 24864-82.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO FERNANDO FERREIRA CHACON REQUERENTE.: MIRALVA MICHELE CARUSO CHACON. “**DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/03/2010, ÀS 14:30 HORAS..**” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS .

11) 2781-77.2005.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: KARLA TATIANE MAIA FARIAS REQUERENTE.: MARCUS VINICIUS PEREIRA FARIAS. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS NO DIA 31/03/2010, ÀS 16:00 HORAS..**” - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR, FRANCISCO JOSE ALVES TELES .

12) 299578-10.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402604172 - DECLARATORIA REU.: CICERO GOMES VIANA AUTOR.: MARLENE LIMA DA SILVA. “**DESPACHO: REDESIGNEI AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 05/03/2010, ÀS 16:00 HORAS..**” - INT. DR(S). JOSE RONALDO MAIA UCHOA, FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

13) 30534-38.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: EMANOELLI SOARES FARIAS REQUERIDO.: JOSE BATISTA MACIEL. “**DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E TESTEMUNHAS NO DIA 22/03/2010, ÀS 13:30 HORAS..**” - INT. DR(S). REJANE SILVA BARBOSA, GISELLE FERRAZ DE FARIA .

14) 31892-67.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GILBERTO BARATA RIBEIRO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09/02/2010, ÀS 17:00 HORAS..**” - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO, GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

15) 33783-60.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: SILVERIA SARAIVA MONTENEGRO REQUERENTE.: WAMARIO MONTENEGRO BENIGNO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO NO DIA 09/03/2010, ÀS 16:00 HORAS..**” - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

16) 39265-86.2008.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ALEXANDRO FERNANDES DE HOLANDA REPR. LEGAL.: ROSIMEIRE SANTOS BARROS REPRESENTADO.: THIAGO ALEXANDRE BARROS DE HOLANDA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA DEPOIMENTO PESSOAL DAS**

**PARTES NO DIA 23/03/2010, ÀS 15:30 HORAS..**” - INT. DR(S). MAGDA MARIA LUZ .

17) 39375-51.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIA MARCELA DA SILVA LIMA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA KELVYANE DA SILVA LIMA REQUERENTE.: KLEYCIANE DA SILVA LIMA REQUERENTE.: MARCIA DE MENDONCA DA SILVA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 13:30 HORAS..**” - INT. DR(S). JOSE EDUARDO GIRAO NETO .

18) 50356-42.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA LETICIA DE ARAUJO SOUSA REQUERIDO.: DANIEL NUNES SOUSA REPR. LEGAL.: ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: ANA LORENA DE ARAUJO SOUSA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 09:30 HORAS..**” - INT. DR(S). HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA .

19) 56645-88.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GEORGE MEDEIROS SAMPAIO NETO REPR. LEGAL.: TEREZA ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ROGERIO DE LIMA SAMPAIO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 16:00 HORAS..**” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .

20) 58113-24.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: EDNAR GOMES MESQUITA REQUERIDO.: ISAAC MESQUITA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O INÍCIO DA INSTRUÇÃO NO DIA 08/03/2010, ÀS 13:30 HORAS, COM OITIVA DA PARTE AUTORA E SUAS TESTEMUNHAS..**” - INT. DR(S). REGINA CELY DE FREITAS MONTEIRO .

21) 61864-19.2008.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: EVANIA FERREIRA DE SOUSA XAVIER REQUERENTE.: RAIMUNDO TELESFORO NETO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/03/2010, ÀS 13:30 HORAS..**” - INT. DR(S). EDSON JOSE PINHEIRO .

22) 63318-68.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: FRANCISCO OSMARA RODRIGUES CARNEIRO REQUERIDO.: LUCIA LEITE DOS SANTOS. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DAS TESTEMUNHAS NO DIA 24/03/2010, ÀS 15:30 HORAS..**” - INT. DR(S). HENRIQUE VILELA SALES .

23) 65150-68.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLIENE CRUZ BRUNO REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO GOMES DA SILVA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 15:30 HORAS..**” - INT. DR(S). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE .

24) 66234-07.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: KAMILA MARIA MELO DE CARVALHO REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO. “**DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 03/03/2010, ÀS 14:00 HORAS..**” - INT. DR(S). MARCOS VENICIUS MATOS DUARTE, EDUARDO ANDRÉ MEDEIROS DE PAULA .

25) 66866-33.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DANIEL LEONARDO FIGUEIREDO REQUERENTE.: DAYANE PIRES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: DENNY WALLACE OLIVEIRA FIGUEIREDO. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 15:30 HORAS..**” - INT. DR(S). GLEDSON RODRIGUES LANDIM, GEORGIA RODRIGUES LANDIM .

26) 69780-70.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANGELO CUNHA LIMA REQUERIDO.: PAULO IGOR SOARES LIMA REPR. LEGAL.: REGINA LUCIA SOARES LIMA REQUERIDO.: RAFAELA MARIA SOARES LIMA REQUERIDO.: GABRIELA MARIA SOARES LIMA. “**DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 10:00 HORAS..**” - INT. DR(S). LUIS ELSON

FERRER DE ALMEIDA PAULINO .

27) 70009-64.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERIDO.: DIEGO TEIXEIRA DA ROCHA REQUERENTE.: LUIS DUARTE DA ROCHA REQUERIDO.: NATALIA TEIXEIRA DA ROCHA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/03/2010, ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO .

28) 70530-43.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: DANIEL DE SOUSA PEREIRA REPR. LEGAL.: MARIA VANIA DE SOUZA PEREIRA REQUERIDO.: JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: GLORIA ESTEFANE DE SOUZA PEREIRA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 14:00 HORAS.." - INT. DR(S). ELIANE MARIA DIAS NUNES .

29) 7503-18.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ARMANDO RIBEIRO DE FARIA REQUERENTE.: MARIA KILZA MORAES DO REGO VALENCA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 16:00 HORAS.." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA, RENATA PESSOA DA COSTA, ADRIANO PESSOA DA COSTA, DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA .

30) 780855-80.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402367464 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MANOEL REINALDO DE FRANCA REQUERENTE.: REINALDO REGIS DANTAS DE FRANCA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 30/03/2010, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). VINICIUS DO NASCIMENTO MORAIS, ADRIANO DE LEMOS MOURA .

31) 80424-43.2007.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: ANTONIA FERNANDES JUSTA REQUERIDO.: WLADIMIR ALCANTARA FERNANDES. "DESPACHO: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OUVIDA DE TESTEMUNHAS NO DIA 24/03/2010, ÀS 15:30 HORAS.." - INT. DR(S). SERGIO LOPES DE PAULA .

32) 85081-57.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MANOEL CRISTIANO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MESQUITA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 17:00 HORAS.." - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

33) 87199-45.2005.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANA LUZILENE PONTE RODRIGUES REQUERIDO.: ROBSON CIOCHETTA RODRIGUES. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 18/03/2010, ÀS 13:30 HORAS.." - INT. DR(S). PROCURADOR NEIVA SMIDERLE GELAIN, ADRIANO ALVES PESSOA, HUMBERTO MOURAO ALBANO FILHO .

34) 96275-54.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VICENTE ALENCAR FARIAS REQUERIDO.: ZIZELDA TEIXEIRA FARIAS. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA PARA NOVA TENTATIVA DE ACORDO NO DIA 15/03/2010, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA .

35) 99452-26.2009.8.06.0001/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO VINNY ALISSON SANTOS DA SILVA. "DESPACHO: DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/03/2010, ÀS 16:30 HORAS.." - INT. DR(S). LEONARDO BESSA MOREIRA, MARA THAYS MAIA FERREIRA .

6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA EDNA MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA  
EXPEDIENTE Nº 288/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB SEQ. OAB SEQ.  
CE/4732 1

1) 577819-14.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102582513 -

TOMBO: 5685S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIEL SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: MANFRED HINRICH ENTELMAN. "...PELA MM JUÍZA FOI DEFERIDO O PEDIDO DE ADIAMENTO E DESIGNADO O DIA 02/02/2010, ÀS 15:00H, FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS, INTIMANDO-SE O PROMOVIDO E SUA ADVOGADA....." - INT. DR(S). ANA CELIA MADEIRA BARROS CAMPELO .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9349	1	CE/18034	2
CE/9049	3	CE/15589	3
CE/12972	4	CE/12972	5
CE/12166	6	CE/5838	7
CE/10800	8	CE/4735	9
CE/11408	10	CE/11026	11
CE/9992	12	CE/10079	13
CE/7921	14	CE/10141	15
CE/10227	16	CE/10227	16

1) 106798-28.2009.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: GUTIERRE UCHOA SILVA REPR. LEGAL.: REGILANE CARVALHO UCHOA. "VISLUMBRA-SE QUE HÁ OUTRA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS, PROCESSO 20058.0004.6193-0, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. EX POSITIS, DAS NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM BASE NO ART.267, V, DO CPC. P.R.I. EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). ROBERTA UCHOA DE SOUZA .

2) 11738-28.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA SONIA DOMINGOS FELIX BARBOSA. "COM EFEITO, VISLUMBRA-SE QUE A PRETENSÃO JURISDICIONAL JÁ FORA ALCANÇADA NOS AUTOS DE OUTRA AÇÃO DE DIVÓRCIO, PROCESSO 2005.0018.9371-0, EXPEDIENTE DA 17ª VARA DE FAMÍLIA, CONFORME OFÍCIO Nº.348/2009( FL.50) DAQUELA UNIDADE JUDICIÁRIA. EX POSITIS, DAS NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, COM BASE NO ART.267, V, DO CPC.P.R.I.EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). LUZIANE SOUSA CAVALCANTE BESSA .

3) 120557-93.2008.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAYANNE ELLEN RODRIGUES MOURA REQUERIDO.: EDINA RODRIGUES MOURA REQUERIDO.: MELQUISEDEQUIO BRAGA MOURA. "O PEDIDO DE DESITÊNCIA FORMULADO PELO EXEQUENTE À FL.32 É LEGÍTIMO, NÃO SE ENCONTRANDO NENHUM ÓBICE LEGAL PARA O SEU DEFERIMENTO, UMA VEZ QUE A AÇÃO DE EXECUÇÃO ESTÁ AO SEU DISPOR, OU SEJA, DEPENDENTE DE SUA VONTADE, CONFORME O ARTIGO 569, DO CPC. DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS.P.R.I. APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). ANDRE LIMA OLIVEIRA, TERESINHA DE LISIEUX ALMEIDA .

4) 122999-32.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA. "NO TOCANTE À AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART.267, VI, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE AS PARTES FIRMARAM O ACORDO ACIMA ALUDIDO, NO QUAL A AÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS PERDEU O SEU OBJETO, DEPREENDENDO-SE A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DOS ACORDANTES.SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA O

DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

5) 127971-45.2008.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PAULO SERGIO DO CARMO DE OLIVEIRA. “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES À FL.17, E, VIA DE CONSEQUENCIA, COM AMPARO NO INCISO III DO ARTIGO 1.571 E ARTIGO 1.574, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECLARO O TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS À FL.17. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA.CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CPC E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE .

6) 29074-50.2006.8.06.0001/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA REQUERENTE.: LARA EMANUELLE ALENCAR. “NO VERTEENTE CASO, O IMPUGNADO NEM SEQUER FOI CITADO E OS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL, DA AÇÃO DE INVESTUGAÇÃO DE PATERNIDADE PROSEGUIU, CULMINANDO COM A SENTENÇA DE MÉRITO, ÀS FLS.74/75 DO PROCESSO Nº.2006.0006.8632-8. CONSIDERANDO, ENTRETANTO, QUE AS AÇÕES ACESSÓRIAS DEPENDEM INTRINSECAMENTE DA SOBREVIDA DA AÇÃO PRINCIPAL, DECORRE QUE O OBJETO DA PRESENTE LIDE ENCONTRA-SE PREJUDICADO. ISTO POSTO, É ESTA DECISÃO PARA NÃO CONHECER O OBJETO DESTE INCIDENTE PROCESSUAL. SEM CUSTAS.P.R.I.C..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE FARIAS .

7) 30906-16.2009.8.06.0001/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE FLAVIO DIAS ROCHA. “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADE CELEBRADO PELAS PARTES PLEITEANTES À FL. 16, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 1.571, ARTIGO 1.579 E SEGUINTE, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO; ARTIGO 24 E SEGUINTE DA LEI 6.515/77, DECLARO TÉRMINO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUENTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL REQUERENTE QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ACORDADAS NA INICIAL. O CONJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, FRANCISCA LIDUINA LEANDRO ZEFERINO.SEM CUSTAS.. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). EUCLIDES THEMOTHEO NETO .

8) 41509-51.2009.8.06.0001/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: JOSE JAVANDO LINHARES FILHO REQUERENTE.: ANELITA AGUIAR PORTELA. “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADOS PELAS PARTES PLEITEANTES, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.583, 1.589, 1.695 E 1.696, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC, A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURPÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTI .

9) 49398-56.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: TERESA CRISTINA PEREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: PATRICIA PEREIRA DA ROCHA. “...ISTO POSRO,

COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1.037 DO CPC, COMBINADO COMA LEI 6.858/80, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, VIA DE CONSEQUENCIA, AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ NOS TERMOS DO PEDIDO.P.R.I. E APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. ISENTO DE CUSTAS..” - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

10) 51130-77.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS RAFAEL CARNEIRO REPR. LEGAL.: MARIA LUCIANA CARNEIRO. “ NO CASO EM TELA VISLUMBRO TOTAL DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETIA, PERMANECEU INERTE POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, TENDO SIDO INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48( QUARENTA E OITO) HORAS.DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.SEM CUSTAS.P.R.I.APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). HELIO GOIS FERREIRA NETO .

11) 61510-96.2005.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PORFIRIO SAMPAIO REPR. LEGAL.: GRACIANO LIMA SAMPAIO REPR. LEGAL.: MORGANA CARLA PORFIRIO DA SILVA. “ NO CASO EM TELA VISLUMBRO TOTAL DESINTERESSE DAS PARTES, UMA VEZ QUE, DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA PROMOVEREM OS ATOS QUE LHES COMPETIAM, PERMANECERAM INERTES POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, TENDO SIDO INTIMADAS PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 48( QUARENTA E OITO) HORAS.DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.SEM CUSTAS.P.R.I.APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). SILVANA OLIVEIRA RAULINO .

12) 67820-50.2007.8.06.0001/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE JAVANDO IGOR LINHARES PORTELA REPR. LEGAL.: ANELITA AGUIAR PORTELA. “NESTE ATO, EM RAZÃO DO ACORDO HOMOLOGADO DA AÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, JULGO EXTINTO ESTE PROCESSO, AÇÃO DE ALIMENTOS, HAJA VISTA A AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL DAS PARTES, O QUE FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). FRANCISCO ADEGILDO FERRER .

13) 71465-20.2006.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: NAGILA MARIA GOMES REPR. LEGAL.: MARIA ELOISA GOMES. “ NO CASO EM TELA VISLUMBRO TOTAL DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETIA, PERMANECEU INERTE POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, TENDO SIDO INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48( QUARENTA E OITO) HORAS.DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.SEM CUSTAS.P.R.I.APÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE..” - INT. DR(S). ANTONIA SILVA BARBOSA HONORIO .

14) 77749-10.2007.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: ALBECI PEDRO DA SILVA. “ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM AMPARO NO ARTIGO 1.699 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ARTIGO 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, RESOLVENDO O MÉRITO, PARA O FIM DE EXONERAR ALBECI PEDRO DA SILVA DA OBRIGAÇÃO ALIMENTÍCIA EM RELAÇÃO AO SEU FILHO, ANDERSON TOMAS DE LIMA DA SILVA, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. CUSTAS E HONORÁRIOS PELO RÉU, ESTES ÚLTIMOS FIXADOS EM 10%( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA..P.R.I..” - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

15) 86140-85.2006.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CYNTHIA CARLA ALEXANDRE DO NASCIMENTO. "NO CASO EM TELA VISLUMBRO TOTAL DESINTERESSE DA PARTE AUTORA, UMA VEZ QUE, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETIA, PERMANECU INERTE POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS, TENDO SIDO INTIMADA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS.DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART.267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA.SEM CUSTAS.P.R.I.APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO .

16) 99308-86.2008.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MANOEL MARCOS DE SOUSA MORAIS REQUERENTE.: MANOEL MARCOS DE SOUSA MORAES REQUERENTE.: MANOEL MARCOS DE SOUSA MORAIS REQUERENTE.: MANOEL MARCOS DE SOUSA MORAES. "ISTO POSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAES, JÁ QUALIFICADO, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO A INCAPACIDADE CIVIL DO PACIENTE, SUPRINDO-SE TAL INCAPACIDADE PELA CURADORA A SEGUIR NOMEADA. DECLARO SUSPENSOS OS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITANDO NA FORMA E PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO JUÍZO ELEITORAL DESTA ZONA, CASO SEJA O INTERDITANDI INSCRITO NE STA ZONA OU, AO SENHOR DIRETOR- GERAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL ELEITORAL DO CEARÁ, CASO O MESMO SEJA ELEITOR DE OUTRA ZONA ELEITORAL DO CEARÁ, DANDO-LHE CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DESTE PRONUNCIAMENTO A FIM DE QUE SEJAM TOMADAS AS MEDIDAS LEGAIS. NOMEIO O SENHOR MANOEL MARCOS DE SOUSA MORAES PARA EXERCER O MUNUS DE CURADOR DO INTERDITANDO COM OS PODERES E DEVERES REFERIDOS NO ARTIGO 1.781 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. EXPEÇA-SE O DEVIDO MANDADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO LOCAL DA LAVRATURA DO ASSENTO DE NASCIMENTO DO INTERDITO PARA A DEVIDA AVERBAÇÃO, EFETUANDO-SE A PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, NA IMPRENSA OFICIAL, POR TRÊS DIAS, COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS, CONSTANDO DO EDITAL OS NOMES DO INTERDITADO E DO CURADOR, BEM COMO OS LIMITES DA CURATELA( PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL). INTIME-SE, DE LOGO, O CURADOR PARA PRESTAR O COMPROMISSO DE ESTILO. ATENTE O NOMEADO PARA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 1.755 A 1.762 DO CÓDIGO CIVIL DEVENDO PRESTAR CONTAS DE DOIS E DOIS ANOS, ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO EM APENSO AO PRESENTE, BEM COMO EXIBIR BALANCETE ANUAL, CASO VENHA A RECEBER RENDAS NA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DO PACIENTE. SEM CUSTAS. P.R.I.C.." - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO, FRANCISCO JACKES ARAUJO .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3205	1	CE/4219	2
CE/5155	3	CE/16882	4
CE/3	5	CE/9613	5
CE/11374	6	CE/11155	7
CE/13736	8	CE/16415	9
CE/10968	9	CE/4866	9
CE/3878	10	CE/2394	10
CE/5036	10	CE/15610	10
CE/3106	11		

1) 108945-61.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MAIARA MAGDA SILVA FERREIRA REQUERENTE.: MAGDA MARIA SILVA PEREIRA. "ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADES CELEBRADO PELAS

PARTES PLEITEANTES, ÀS FLS. 19/20, AO TEMPO EM QUE JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1.699, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. OFICIE-SE AO EMPREGADOR DO REQUERENTE. SEM CUSTAS P.R.I. CERTIFICADO O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. FORTALEZA(CE), 02 DE JULHO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

2) 122899-77.2008.8.06.0001/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO BARBOSA REQUERIDO.: LUZIA RAFAELA MARINHO DA SILVA REQUERIDO.: RAQUEL MARINHO DA SILVA. "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO PARA O FIM DE DETERMINAR A CESSAÇÃO DO DESCONTO DA PENSÃO ALIMENTÍCIA SOBRE OS RENDIMENTOS DO AUTOR, POR SER DE DIREITO E DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS, DADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. P.R.I. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO E FEITOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 06 DE JULHO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARILUCI BARBOSA DALL OLIO .

3) 12368-84.2009.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: LUCAS ALVES NETO REQUERIDO.: JACINTA DE MESQUITA ALVES. "SEM CUSTAS P.R.I. CERTIFICADO O TRÁNSITO EM JULGADO DESTA SENTENÇA, EXPEÇA-SE OS MANDADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 1.124 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA 02/07/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

4) 39624-02.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: JOANA EVELINE ALBUQUERQUE DA SILVA. "ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 1.037 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMBINADO COM A LEI Nº 6.858/80, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, VIA DE CONSEQUÊNCIA AUTORIZO A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ NOS TERMOS DO PEDIDO. ISENTO DE CUSTAS. P.R.I E APÓS A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 18/04/2009. JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCIO BRAULIO PONTES PIMENTEL .

5) 4036-70.2005.8.06.0001/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA SALU DE OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: FRANCISCO DALGENOR DE OLIVEIRA RODRIGUES. "ISTO POSTO, COM FULCRO NO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NOTADAMENTE NO LAUDO PERICIAL MÉDICO E NO LÚCIDO PARECER MINISTERIAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA POR NÃO SE ENQUADRAR ÀS HIPÓTESES AUTORIZADORAS DA MEDIDA DE INTERDIÇÃO, DISPOSTAS NO ARTIGO 1.767, DO CÓDIGO CIVIL. SEM CUSTAS. P.R.I.C. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO E FEITOS OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 21/05/2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). PROCURADOR MANUEL GUIMARÃES SILVA NETO, MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

6) 56153-38.2005.8.06.0001/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: TALLE MONTE ALVERNE REQUERIDO.: JOSE DE DEUS VIEIRA REPR. LEGAL.: VERA LUCIA SILVA MONTE ALVERNE. "DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÁNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 09 DE JULHO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR(RESPONDENDO).."- INT. DR(S). MARIA DE FATIMA GOMES FALCAO .

7) 59458-93.2006.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE.: RIVANIA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: ROQUE DANTAS DA SILVA. “DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 02 DE JULHO DE 2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR(RESPONDENDO)..” - INT. DR(S). ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO .

8) 626801-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202444821 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: PEDRO LUCAS SOUSA DO REGO REQUERIDO.: MARCIO VIRGINIO BARRETO MONTE COSTA. “DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, E, CONSIDERANDO O LÚCIDO PARECER MINISTERIAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA O FIM DE HOMOLOGAR O ACORDO DE VONTADE ENTRE AS PARTES QUANTO À FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS À BASE DE 01(UM) SALÁRIO MÍNIMO MENSAL, QUE DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO GENITOR DO AUTROR, ATÉ O ÚLTIMO DIA DE CADA MÊS, NA CONTA POPUPANÇA Nº 1004796-0, AGÊNCIA Nº 1234-3, BANCO BRADESCO, NO NOME DA GENITORA DO AUTOR, POR SER DE DIREITO E DE JUSTIÇA. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. CERTIFICADO O SEU TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 08/07/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). WELLINGTON CEZAR BRANDAO .

9) 63771-63.2007.8.06.0001/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERRO CRUZ REQUERIDO.: VICTOR SIDHARTA SOUSA FERRO REPR. LEGAL.: CLAUDILENE DE QUEIROZ SOUSA FERRO REQUERIDO.: ERIKA SHERAZADE SOUSA FERRO REQUERIDO.: EMANUELA DAFENE SOUSA FERRO. “DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTRE AS PARTES PRESENTE ÀS FLS. 86/87, EM TODOS OS SEUS TERMOS, RAZÃO PELA QUAL JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E ARTIGOS 1.695 E 1.696, TODOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO A FIM DE QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. FORTALEZA 08/07/2009..” - INT. DR(S). RENATO CESAR PEREIRA LIMA, SILVANES PIRES DE SOUSA, JOSUE DE SOUSA LIMA .

10) 6590-75.2005.8.06.0001/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA DA PAZ ARAUJO FERNANDES REQUERIDO.: EDMILSON ALMEIDA FERNANDES. “PROCEDER CONFORME REQUERIDO NA FL. 265, SOB PENA DE VALIDADE DOS ATOS DE NOTIFICAÇÃO ENDEREÇADAS AO LOCAL ANTERIORMENTE INFORMADO NOS AUTOS, CONFORME DIRETRIZES DO CPC. FORTALEZA 21/01/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO. ATO CONTINUO O MM. JUIZ REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/03/2010 ÀS 16H:00MIN, FICANDOS AS PARTES INTIMADAS A CONPARECER NESTA DATA E HORÁRIO..” - INT. DR(S). EDMILSON ALMEIDA FERNANDES, AMAILZA SOARES PAIVA, ETHEL ALCANTARA WEYNE, LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR .

11) 85482-61.2006.8.06.0001/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES REQUERIDO.: CLARINDA DE ARAUJO GOMES. “ASSIM SENDO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA COM AMPARO NO INCISO IV DO ARTIGO 24 E SEQUINTE DA LEI 6.515/77, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DECLARANDO O TERMINIO DA SOCIEDADE CONJUGAL COM A DISSOLUÇÃO DO CASAMENTO E, POR CONSEQUINTE, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL.SEM CUSTAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA SETENÇA, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS E, EM SEGUIDA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA 08/07/2009. JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR. JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE RODRIGUES XAVIER .

15ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDO CAMELO  
VASCONCELOS JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1931	1	CE/10963	2
CE/13687	3	CE/14839	4
CE/9982	4	CE/15626	5
CE/18047	5	CE/8090	6
CE/10040	6	CE/4073	7

1) 17759-59.2005.8.06.0001/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANA CAROLINA DUARTE CAVALCANTE REQUERIDO.: JOAQUIM LEMOS CAVALCANTE JUNIOR. “DIANTE DO EXPOSTO, EM ANALOGIA AO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25/01/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO..” - INT. DR(S). JOSE BENICIO FORMIGA .

2) 290384-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402592689 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA RAQUEL REIS DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE AIRTON FRANCA DE SOUSA FILHO REQUERIDO.: JOSE AIRTON FRANCA DE SOUSA. “DIANTE DO EXPOSTO, EM ANALOGIA AO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR..” - INT. DR(S). VIVIANE AMORIM STUDART GURGEL LIMA .

3) 46559-97.2005.8.06.0001/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: SALETE SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: WILSON DE LIMA BARROSO. “DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

4) 689257-45.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302413243 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES REQUERIDO.: BERTHOLINO JOAQUIM GONCALVES. “DIANTE DO QUE FOI EXPLICITADO, EXTINGO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MERITUM CAUSAE, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISUM, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.FORTALEZA 25/01/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO ..” - INT. DR(S). ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO, JORGE ALOISIO PIRES .

5) 766776-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402226550 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: MARIA JOCILEIDE JORGE REQUERIDO.: RAIMUNDO LEOPOLDO VITORINO DE MENEZES. “A AUTORA, POR SEU PATRONO, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 151/154.INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA 26/01/2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA..” - INT. DR(S). ISABELLE MARIA CAMPOS VASCONCELOS, ÉRICA FEITOSA BRAGA FERNANDES VIEIRA .

6) 789135-40.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402450264 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO HELIO DA SILVA CRESCENCIO REQUERIDO.: JOSE CRESCENCIO NETO REQUERIDO.: LUZIA ALVES CRESCENCIO. “INTIME-SE O CREDOR PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, REQUERENDO O QUE FOR DE DIREITO SOB PENA DE EXTIÇÃO. FORTALEZA 17/11/09. JOSE

**KRENTEL FERREIRA FILHO.** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS, LUIS ANTONIO MATIAS CRISTINO .

7) 791491-08.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402473833 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: TELMA MARIA AMARAL HOLANDA E SILVA REQUERIDO.: FABIO ANTONIO HOLANDA E SILVA. “ **DIANTE DO EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER DE DIREITO E JUSTIÇA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM BAIXA. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO.**” - INT. DR(S). BRUNILIO JACO DE C E SILVA FILHO .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS  
VASCONCELOS ESTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA  
LUZ  
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5990	1	CE/6656	1
CE/11288	1	CE/7068	1

1) 716660-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302650164 - GUARDA REQUERENTE.: ARMANDO TAVARES FILHO MENOR.: ANTONIA AMANDA MENEZES TAVARES. “ **R.H. TENDO EM VISTA A SÍNTESE SOCIAL DE FLS. 149/150, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS JUNTAR AOS AUTOS O NOVO ENDEREÇO DA PROMOVIDA SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO.**” - INT. DR(S). FRANCISCO BONFIM NETO, MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO, JOSE WASHINGTON ALVES PINHEIRO, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

### 11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES  
CAETANO

EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3205	1	MP	2
RJ/57069	3	MP	4
CE/16782	5	CE/2869	5
CE/15573	6	MP	7
MP	8	MP	9
MP	10	CE/5917	11
CE/10429	12	MP	13
CE/13115	14	CE/12928	15
MP	16	MP	17
CE/15142	18	MP	19
MP	20	MP	21
CE/4724	22	MP	23
CE/4768	24	CE/10213	25
MP	26		

1) 103415-76.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA JOSE DE OLIVEIRA GOMES ESPÓLIO.: RAIMUNDO GOMES FILHO. “ **DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO C.P.C., JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS. 13). P.R.I. FORTALEZA, 19/10/2009.**” - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA .

2) 10827-16.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: LOUZANO DA SILVA MORENO REQUERENTE.: LOUZANE HENRIQUE MORENO ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS MORENO REQUERENTE.: LOURENO DA SILVA MORENO REQUERENTE.: LOUZAN HENRIQUE MORENO. “ **RESSALTE-SE QUE LOURENO DA SILVA MORENO FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS.19). P.R.I. FORTALEZA, 30/09/2009.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

3) 110052-43.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 6559 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA FARIAS SANTOS REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A REQUERENTE.: ESPOLIO DE RONALDO FARIAS SANTOS. “ **ANTE O EXPOSTO, DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA ANALISAR O PRESENTE PEDIDO, POR NÃO SER MATÉRIA DE CUNHO SUCESSÓRIO, MAS SIM DA COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO. SUBSEQUENTEMENTE, ARGUO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, A FIM DE QUE O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DEFINA A QUESTÃO, QUE ME PARECE ÓBVIA À LUZ DO ORA EXPENDIDO, FAZENDO-O NOS TERMOS DOS ARTS. 115, II E 116, AMBOS DO CPC. EXPEÇA-SE OFÍCIO CONFORME PRECEITUA O ART.118 DA LEI CIVIL PROCESSUAL. EXP. NECESSÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA, 22/10/2009.**” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 130156-56.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: WLADIENE PEREIRA LIMA REQUERENTE.: WLADIANA PEREIRA LIMA REQUERENTE.: WALBER PEREIRA DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA LIMA REQUERENTE.: WAGNER PEREIRA LIMA. “ **VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 19/10/2009.**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

5) 14472-49.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA EMANUELA DE OLIVEIRA MAGELA REQUERENTE.: FRANCISCA NIRELDA DE OLIVEIRA MAGELA REQUERENTE.: ANDREA MARIA DE OLIVEIRA MAGELA. “ **RESSALTE-SE QUE FRANCISCA NIRELDA DE OLIVEIRA MAGELA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS.22). P.R.I. FORTALEZA, 27/05/2009.**” - INT. DR(S). IEDA CARVALHEDO BARBOSA, ARTUR CHAGAS COELHO FILHO .

6) 284196-74.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402584210 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TOMAZ NUNES CAVALCANTE NETO FALECIDO(A).: JOSE DOURIVAL NUNES CAVALCANTE. “ **VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM**

APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 23/10/2009..” - INT. DR(S). MARIA NEURILANE VIANA NOGUEIRA IVO .

7) 28720-20.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCIANE SOUZA DOS ANJOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA DOS ANJOS FILHO ESPÓLIO.: FRANCISCO DE ASSIS SILVA DOS ANJOS. “**RESSALTE-SE QUE JOSELITA SOUZA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.27). P.R.I. FORTALEZA,26/05/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

8) 31758-74.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA. “**RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA,27/10/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

9) 3534-29.2008.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE FRANCISCO CARLOS CORDEIRO MARQUES REQUERENTE.: JHONATAN OLIVEIRA MARQUES REQUERENTE.: ANTONIO MATHEUS OLIVEIRA MARQUES. “**RESSALTE-SE QUE ROSINEIDE DA SILVA OLIVEIRA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.16). P.R.I. FORTALEZA,29/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

10) 35532-78.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SILVA MENESES REQUERIDO.: ANA XAVIER DA SILVA. “**RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DO ART. 1103 DO CPC E DA LEI Nº 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.14). P.R.I. FORTALEZA,28/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

11) 44141-84.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: ROSE MEIRE OLIVEIRA FREIRE ESPÓLIO.: JANE MEIRE OLIVEIRA FREIRE. “**RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.22). P.R.I. FORTALEZA,06/04/2009..**” - INT. DR(S). PEDRO COSTA NETO .

12) 579142-54.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102595755 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA NORA-NEI XIMENES TELES REQUERIDO.: JOAO BOSCO TELES DA ROSA. “**VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL DE FLS.116/123, DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOÃO BOSCO TELES DA ROZA. TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra-SE O CONTIDO NO ART. 1031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,07/10/2009..**” - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO .

13) 59515-09.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL INTERESSADO.: MARIA SOLANGE BARBOSA DE LIMA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAQUIM JOSE DA SILVA COSTA REQUERENTE.: GABRIEL LIMA COSTA. “**RESSALTE-SE QUE MARIA SOLANGE LIMA COSTA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.23). P.R.I. FORTALEZA,20/10/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

14) 60248-09.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO ESPÓLIO.: JOSE SILVANO FERREIRA DO NASCIMENTO. “**RESSALTE-SE QUE MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.19). P.R.I. FORTALEZA,24/06/2009..**” - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

15) 642218-52.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202599191 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: TEREZA LAZERA MACIEL REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS RUELA MAIA MACIEL REQUERIDO.: WILSON SOARES NOGUEIRA REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO COSTA MACIEL REQUERENTE.: MARIO WILSON COSTA MACIEL REQUERIDO.: WALDEMAR DAVILA MACIEL JUNIOR REQUERIDO.: OLGA MARIA DE MELO MACIEL REQUERIDO.: MONICA SILVESTRE MACIEL REQUERIDO.: ALVARO MANOEL NUNES MACIEL REQUERIDO.: CELUTA MACIEL MAGALHAES REQUERIDO.: CHRISTIANE MACIEL DE MATOS REQUERIDO.: IDEUZUITE COSTA MACIEL REQUERIDO.: JOANA JULIA DAVILA MACIEL REQUERIDO.: MANOEL

RODRIGUES MAGALHAES REQUERIDO.: MARIO DAVILA MACIEL REQUERIDO.: ODALEIA DAVILA MACIEL NOGUEIRA REQUERIDO.: RINALDO LUIZ COSSON DE MATOS. “ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEQUENTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,13/10/2009..” - INT. DR(S). PAULO SERGIO LIMA VASCONCELOS .

16) 64230-94.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AGAMENON SOARES JUNIOR REQUERIDO.: ESPOLIO DE AGAMENON SOARES DE SOUSA. “ **RESSALTE-SE QUE AGAMENON SOARES JÚNIOR FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.20). P.R.I. FORTALEZA,29/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

17) 65233-84.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: SOSTENES FRANCISCO DE FARIAS ESPÓLIO.: JOSE FLAVIO RAMALHO DE FARIAS. “ **VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 19/10/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

18) 68155-35.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: PAULO RENATO DA SILVA COSTA ESPÓLIO.: FRANCISCA CELINA DA SILVA. “ **RESSALTE-SE QUE O REQUERENTE FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.16). P.R.I. FORTALEZA,06/04/2009..**” - INT. DR(S). ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

19) 69792-21.2008.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MANUEL TADEU CAVALCANTE ESPÓLIO.: MARIA DAS GRACAS FERREIRA CAVALCANTE. “ **RESSALTE-SE QUE MANUEL TADEU CAVALCANTE FICA NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL, FICANDO OBRIGADO A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADO PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.24). P.R.I. FORTALEZA,25/06/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

20) 70719-50.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA. “ **RESSALTE-SE QUE MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR**

**CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.25). P.R.I. FORTALEZA,30/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

21) 74432-33.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS. “ **RESSALTE-SE QUE MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.21). P.R.I. FORTALEZA,29/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

22) 770013-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402258959 - TOMBO: 2004297 - ADJUDICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE QUIRINO DOS SANTOS REQUERIDO.: ANA MARIA DOS SANTOS. “ **VISTOS, ETC. DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, VIII DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 21/10/2009..**” - INT. DR(S). ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO .

23) 80218-58.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LINDALVA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA NILDA PEREIRA DA SILVA. “ **RESSALTE-SE QUE MARIA LINDALVA DA SILVA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.18). P.R.I. FORTALEZA,23/09/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

24) 80331-51.2005.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: EXPEDITO DE SOUZA OLIVEIRA. “ **DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO C.P.C., JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS. 19). P.R.I. FORTALEZA, 23/10/2009..**” - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO .

25) 89170-31.2006.8.06.0001/0 - ALVARA REQUERENTE.: RAFAELA DE SOUZA LIMA REQUERENTE.: AUGUSTO DE SOUZA LIMA REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES VIANA. “ **DESSA FORMA, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, III DO C.P.C., JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PRESENTE PROCEDIMENTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE**

**SURTA SEUS LEGÍTIMOS EFEITOS. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS. 21). P.R.I. FORTALEZA, 30/09/2009..** - INT. DR(S). MOACIR ALENCAR VIANA .

26) 89263-86.2009.8.06.0001/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA SOLANGE ALVES MARTINS REQUERENTE.: ANDREIA ROSE ALVES MARTINS ESPÓLIO.: ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO. “**RESSALTE-SE QUE A SRA. ANDRÉIA ROSE ALVES MARTINS FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. SEM CUSTAS.P.R.I. FORTALEZA,24/11/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

**2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES  
CAETANO**

**EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5452	1	CE/17740	2
CE/11562	2	CE/8420	3
CE/10557	3	CE/5060	4
CE/6472	5	CE/14613	6
CE/9335	7	CE/15911	8
CE/15988	9		

1) 15814-03.2006.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA EUNICE SILVA ESPÓLIO.: CASSIANO LAURENTINO DA SILVA. “**R. H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA CUMPRIR NA ÍNTEGRA O DESPACHO DE FLS.30. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/09/2009..**” - INT. DR(S). MARIA CONSUELO SILVA MARQUES .

2) 375894-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802119253 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: DAGMAR RIBEIRO DE ALMEIDA LIMA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSE DA COSTA LIMA. “**INTIMAR A INVENTARIANTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. FORTALEZA,24/09/2009..**” - INT. DR(S). BRENO FONTENELE MACHADO, ELIATAN DE CASTRO MACHADO .

3) 380197-24.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802162515 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DE SOUSA MOURA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE FERNANDO AVELINO DE SOUSA. “**R.H. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL RETRO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,05/11/2009..**” - INT. DR(S). MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES, ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

4) 44489-68.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: PAOLA BRAGA DE MEDEIROS ESPÓLIO.: NILCE MARIA BRAGA DE MEDEIROS. “**INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,20/10/2009..**” - INT. DR(S). MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA .

5) 4711-33.2005.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: DARIA PERES DA SILVA REQUERIDO.: DALILA PERES DA SILVA. “**HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FLS.179, PARA FAZER CONSTAR NO FORMAL DE PARTILHA AS RETIFICAÇÕES SOLICITADAS, PARA FINS DE FAZER NELE CONSTAR O NOME DE CASADA DE MARIA ISANIRA BRITO DE OLIVEIRA PERES, BEM COMO JUNTAR AO FORMAL**

**A DOCUMENTAÇÃO DE FRANCISCO DANILTON CARDOSO PERES, DETERMINO EM CONSEQUÊNCIA SEU INTEGRAL CUMPRIMENTO LAVRANDO-SE, EM CONSEQUÊNCIA, O COMPETENTE TERMO. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,04/02/2009..**” - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

6) 504935-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002439069 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ERIDE ALVES COELHO FALECIDO(A): JOSE OSMAR GOMES COELHO. “**DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ OSMAR GOMES COELHO(FLS.160-172, RETIFICADO ÀS FLS.185), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMpra-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,27/01/2010..**” - INT. DR(S). MILENA PORTELA DINIZ .

7) 563025-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102434301 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA NEUSA DE PAULA LINHARES BALREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA EUGENIA LINHARES BALREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AGNEL CONDE NETO FALECIDO(A): GUILHERME SOARES BALREIRA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ELISA LINHARES CONDE. “**INTIMAR A REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL. FORTALEZA,22/10/2009..**” - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

8) 63710-37.2009.8.06.0001/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: ROBERTO DE CARVALHO E SILVA REQUERENTE.: FAUSTINO DE CARVALHO E SILVA FILHO REQUERENTE.: EVELINE MAIA DE CARVALHO E SILVA ESPÓLIO.: FAUSTINO DE CARVALHO E SILVA REQUERENTE.: FLAVIA REGINA DE CARVALHO E SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA GREGORIA DIAS. “**INTIMAR A REQUERENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA,21/01/2010..**” - INT. DR(S). LUCIANA TACOLA BECKER .

9) 89409-64.2008.8.06.0001/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA LEONICE ALBUQUERQUE CAVALCANTE ESPÓLIO.: JOSE PAULINO CAVALCANTE ESPÓLIO.: CARMELIA ALBUQUERQUE CAVALCANTE. “**DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOSÉ PAULINO CAVALCANTE E CARMÉLIA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE(FLS.43-45), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,08/01/2010..**” - INT. DR(S). ANA CRISTINA CAVALCANTE LIMA TAVEIRA .

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

**2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA  
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/7787	2
CE/3	2	CE/7787	2
CE/3	2	CE/10555	3

CE/13383	3	CE/14471	3
CE/11175	3	CE/10641	3
CE/11175	3	CE/14471	3
CE/13383	3	CE/10641	3
CE/10555	3	CE/7175	4
CE/11768	4	CE/7175	4
CE/11768	4	CE/16700	5
CE/10007	5	CE/13402	5
CE/16083	5	CE/3	5
CE/14090	5	CE/3	6
CE/5354	6	CE/13431	7
CE/3460	8	CE/244568	8
CE/10754	9	CE/13383	9
CE/13383	9	CE/10754	9
RN/3773	10	CE/6416	10
CE/6416	10	RN/3773	10
CE/3	11	CE/13733	11
CE/9443	12	CE/244568	12
CE/9607	12	CE/244568	12
CE/13446	12	CE/13446	12
CE/9607	12	CE/9443	12
CE/10641	13	CE/12968	13
CE/9607	14	CE/6962	14
CE/12968	14	CE/10641	15
CE/10081	15	CE/10641	15
CE/10081	15	CE/5460	16
CE/9666	16	CE/10648	17
CE/3	17	CE/15805	17
CE/14801	18	MP	18
CE/7479	19	CE/3	20
CE/15036	21	CE/3	21
CE/16316	22	CE/16316	22
CE/8116	22	CE/8116	22

1) 125805-06.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE REQUERENTE.: SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DEYVED DE SOUSA GOMES. "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DESTA FEITA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO A PRESENTE DEMANDA, SEM EXAME DE MÉRITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E EVENTUAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA O MESMO ESTAR ALBERGADO PELOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL QUE ORA LHE DEFIRO. P.R.I. E EMPÓS REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. FORTALEZA, 08 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARADA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

2) 13216-08.2008.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSUE SILVEIRA DE SILVA REQUERENTE.: JOSUE SILVEIRA DE SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE A TODO O EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS, CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO ORDINÁRIA, EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DETERMINAR, POR SENTENÇA, QUE A FAZENDA PÚBLICA DEMANDADA PROCEDA EM DEFINITIVO, PARA QUE O MILITAR GOZE DOS DIREITOS INERENTES À PRETERIÇÃO, ASSEGURANDO-LHE A RETROAÇÃO DA PROMOÇÃO A CABO PM A CONTAR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2008, COMO PEDIDO, BEM COMO TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS INERENTES AO NOVO CARGO. POR FIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DO AUTOR QUE ARBITRO CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO (CPC ART. 20, § 4º) EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS). DEIXO DE SUBMETER À DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO POR VISLUMBRAR QUE O IMPACTO FINANCEIRO DA CONDENAÇÃO NÃO ULTRAPASSA AO VALOR CERTO DE 60

(SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ, PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA, JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ, PROCURADOR ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

3) 275180-96.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402571703 - TOMBO: 7923 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO TOMAZ RIBEIRO RAMOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERIDO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO TOMAZ RIBEIRO RAMOS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES, PROCEDENTE O PEDIDO DESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REPETIÇÃO DE INDEBITO PROPOSTA POR FRANCISCO ANTÔNIO TOMAZ RAMOS, E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA, NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA. CONDENO A DEMANDADA À RESTITUIÇÃO DOS VALORES DAS MULTAS INDEVIDAMENTE PAGAS, CORRIGIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, BEM COMO QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETER A DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I., DEVENDO A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA e AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SUCESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS .

4) 3406-14.2005.8.06.0001/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: JOHN STIVE MARCIONILO CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOHN STIVE MARCIONILO CARNEIRO. "SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA O PLEITO FORMULADO POR JOHN STIVE MARCIONITO CARNEIRO, NO SENTIDO DE QUE O PROMOVIDO RECONHEÇA O REFERIDO CURSO A QUE SE SUBMETEU O AUTOR, MEDIANTE A CONCESSÃO DE LIMINAR, NO QUAL LOGROU ÊXITO, OUTORGANDO-LHE TODOS OS DIREITOS DECORRENTES DE SUA APROVAÇÃO. NO TOCANTE A AÇÃO CAUTELAR, JULGO-A, DE MESMO MODO, PROCEDENTE, HAJA VISTA A SUA CONEXÃO COM A AÇÃO PRINCIPAL, PROVANDO-SE QUE O DIREITO SUBJETIVO ALEGADO PELO AUTOR EM SUA INICIAL SERIA PLAUSÍVEL DE ACOLHIMENTO PELO JUDICIÁRIO, E POR SER A MEDIDA CAUTELAR O ÚNICO REMÉDIO A CORRIGIR DE LOGO AS DITORÇÕES, RESGUARDANDO O AUTOR DO PERIGO QUE PUDESSE OCORRER NA TOCANTE A EXISTÊNCIA DETECTADA NESSE e DECISUM e DE MALFERIMENTO AO SEU DIREITO. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGARAS CUSTAS DE AMBOS OS PROCESSOS E OS HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE

APRECIACÃO EQUITATIVA DESSE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETTER O DECISUM AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, TENDO EM VISTA O ART. 475, § 2º DO CODEx PROCESSUAL CIVIL PÁTRIO. TRANSLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESSA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR, IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 347317-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402669673 - TOMBO: 10813 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: RENT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA IMPETRADO.: PROVIDER LTDA IMPETRADO.: MASTER LOCACAO DE MAO-DE-OBRA E TERCERIZACAO LTDA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEA IMPETRADO.: HP ELETRONICA E SERVICOS LTDA IMPETRADO.: LEANDRO ALBANO BORBA GADOO - ME IMPETRADO.: LUZ SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA, KONRAD SARAIVA MOTA, PROCURADOR MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR .

6) 402350-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199802384992 - TOMBO: 2587 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VIRTUAL VISION INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IMPETRADO.: SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, EXTINGO ESTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FAZENDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E EM FACE DA PERDA DE OBJETO E CONSEQUENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. SEM CUSTAS. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONFORME PORTARIA 714/2009.” - INT. DR(S). PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, REGINA CARVALHO BEZERRA .

7) 514789-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002537737 - TOMBO: 10841 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COSME NELSON AZEVEDO LIMA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE SEU OBJETO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADA PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. E, CONSIDERANDO-SE QUE, EM SEDE DE AÇÃO MANDAMENTAL, NÃO É CABÍVEL O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ), DEIXO DE CONDENÁ-LO EM REFERIDA COMINAÇÃO. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO MESMO ESTAR SOB PÁLIO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). JOSE ADRIANO PAIVA DE AGUIAR .

8) 516194-76.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002551802 - TOMBO: 3955 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CARLOS HENRIQUE DE SA MACEDO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INC, I, V DA CF/88, E NA LEI Nº 12.016/2009, CONCEDO A SEGURANÇA, POSSIBILITANDO O LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DO DETRAN (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSOS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMpra-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009). P.R.I. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). LUIZ RODRIGUES DA SILVA, ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA .

9) 541470-12.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102218331 - TOMBO: 4562 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANDRE LUIS LOPES MORAES IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: ANDRE LUIS LOPES MORAES. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCS. LV DA CF/88, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA INITIO LITIS, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA AO IMPETRANTE ANDRÉ LUIS LOPES MORAES E DETERMINANDO QUE SEJAM DESVINCULADAS AS MULTAS APLICADAS DO ATO DE LICENCIAMENTO DE SEU VEÍCULO. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DAS AUTORIDADES IMPETRADAS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSO, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14, PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMpra-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009. PRI. DEVENDO AINDA A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA ; AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SECESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM, RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA .

10) 558222-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102386242 - TOMBO: 4968 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: PEDRO JACKSON MELO COLARES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERENTE.: PEDRO JACKSON MELO COLARES. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO À DOCTRINA E AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA

**MATÉRIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO ORDINÁRIA DECLARANDO NULAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA AO REQUERENTE PEDRO JACKSON MELO COLARES, IMPEDINDO AS CONSEQÜÊNCIAS QUE PODERÃO ADVIR DO NÃO PAGAMENTO DAS REFERIDAS MULTAS. NO QUE TANGE À AÇÃO CAUTELAR, JULGO O SEU PEDIDO DE MESMO MODO PROCEDENTE, CONFIRMANDO, NA ÍNTEGRA A LIMINAR CONCEDIDA ÍNITIO LITIS, VISTO QUE RESTOU PROVADA A SUA NECESSIDADE FUNCIONAL, QUAL SEJA, O SEU PROVIMENTO EFICAZ, EM FACE DA INAPTIDÃO DO PROCESSO ORDINÁRIO CRIAR, SEM DEMORA, O PROVIMENTO DEFINITIVO QUE SERIA ALCANÇADO, SOMENTE COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. DE RESTO, CONDENO O DETRAN E A AMC (SUCESSORA DA ETTUSA) A PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E DEMAIS EMOLUMENTOS, BEM ASSIM, OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO AUTOR, QUE, CONSOANTE APRECIÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, ARBITRO EM R\$ 1.000 (MIL REAIS) PARA CADA AÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕES O ARTIGO 20, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRASLADSE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS DA AÇÃO CAUTELAR APENSA (2000.0114.4461-5). P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). HAROLDO REBOUCAS FERNANDES, FLAVIO JACINTO DA SILVA, FLAVIO JACINTO DA SILVA, HAROLDO REBOUCAS FERNANDES .**

**11) 563546-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102439516 - TOMBO: 5098 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FORTRIX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IMPETRANTE.: FORTRIX IMPETRADO.: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTAL IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DE FORTALEZA. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA .**

**12) 571317-59.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102517380 - TOMBO: 5277 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: HELIO CORREIA DO COUTO IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: HELIO CORREIA DO COUTO. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INC. LV DA CF/88, E NA LEI Nº 12.016/2009, CONCEDO A SEGURANÇA, CONFIRMANDO A LIMINAR DEFERIDA ÍNITIO LITIS, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA AO IMPETRANTE HÉLIO CORREIA COUTO E DETERMINANDO QUE SEJAM DESVINCLADAS AS MULTAS APLICADAS PELO DETRAN-CE DO ATO DE LICENCIAMENTO DE SEUS VEÍCULOS, NÃO OBSTANDO A COBRANÇA POSTERIOR DAS MULTAS APLICADAS PELA AUTARQUIA, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. SEM HONORÁRIOS E CUSTAS AO ENCARGO DAS AUTORIDADES IMPETRADAS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/2009). INOCORRENDO RECURSOS, SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, DE SORTE QUE ESTÁ O DECISUM SUJEITO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO (ART. 14,**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO DA LEI Nº 12.016/2009). CUMPRA-SE, POR INTERMÉDIO DA SRA. DIRETORA DESTA SECRETARIA, O DISPOSTO NO ART. 13 DA LEI Nº 12.016/2009. P.R.I., DEVENDO AINDA A SECRETARIA PROCEDER A INTIMAÇÃO DESTA SENTENÇA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇO PÚBLICO E CIDADANIA ; AMC, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA QUALIDADE DE SUCESSORA PROCESSUAL DA ETTUSA, NA FORMA DO ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 8.419/00. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA, ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, ALEXANDRE ROBERTO DAS NEVES MOREIRA, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES, LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA .**

**13) 639331-95.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202570290 - TOMBO: 6275 - ORDINARIA REQUERENTE.: SANDRA CABRAL LUNA REQUERIDO.: AMC-AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE F REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM POSTO, TENHO POR IMPROCEDENTE O PRESENTE FEITO, DÊS QUE NÃO VISLUMBRO NO CASO AS IRREGULARIDADES APONTADAS PELA PARTE AUTORA QUANTO AOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS PELA REQUERIDA NA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO. RESSALVO, CONTUDO, A MANUTENÇÃO DA LIMINAR CONCEDIDA ANTE O ENTENDIMENTO DE ILEGALIDADE DO CONDICIONAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AO PAGAMENTO DE MULTAS. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE AO INÍCIO CONCEDIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 11 DE JANEIRO DE 2010. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA .**

**14) 640099-21.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202577970 - TOMBO: 9056 - ORDINARIA REQUERENTE.: ERIKA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM POSTO, TENHO POR PROCEDENTE ESTE FEITO QUANTO ÀS MULTAS LAVRADAS PELA ACIONADA ETTUSA E IMPROCEDENTE QUANTO AQUELAS LAVRADAS PELA AMC E PELO QUE REVOGO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA AO INÍCIO CONCEDIDA, QUANTO ÀS MULTAS DESTE ÚLTIMO ÓRGÃO CITADO. HONORÁRIOS PELAS PARTES CONTRATANTES. CUSTAS PELOS VENCIDOS, COM OBSERVAÇÃO DA ISENÇÃO QUE ALCANÇA O ÓRGÃO PÚBLICO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE, DANILO BRITO DOS SANTOS, FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA .**

**15) 651252-51.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302079114 - TOMBO: 6380 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: BENEDITO BARBOSA DE SOUSA REQUERENTE.: BENEDITO BARBOSA DE SOUSA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O FEITO, DECLARANDO NULAS AS MULTAS EXARADAS PELA AMC O QUE IMPORTA EM AFASTAR TAMBÉM, TODO E QUALQUER ÓBICE JURÍDICO-ADMINISTRATIVO ADVINDO DO ATO ORA ANULADO, TAL COMO APLICAÇÃO DE PONTOS NEGATIVOS**

EM SUA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, OU RESTRIÇÃO AO LICENCIAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE SEU VEÍCULO A OUTREM, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL CONCEDIDA. CONDENO A DEMANDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. DEIXO DE SUBMETTER A DECISÃO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EM FACE DO QUE DETERMINA O ART. 475, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, CAMILA DOS REIS BARROSO. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, CAMILA DOS REIS BARROSO .

16) 691954-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302436553 - TOMBO: 8425 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: KEMWATER BRASIL S/A IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA CSECRETARIA DA INFRA. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDUARDO MOREIRA BARBOSA, ERLON MOREIRA PINTO .

17) 715964-50.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302644032 - TOMBO: 6917 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CHAMCE SEGURANCA LTDA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE EXECUCAO DAS LICITACOES DO IMPETRADO.: CASTELO BORGES VIGILANCIA & SEGURANCA LTDA. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). WALBER SIQUEIRA VIEIRA, PROCURADOR FRANCISCO LISBOA RODRIGUES-PROC. DO MUNICIPIO., FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO .

18) 726745-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302737197 - TOMBO: 7029 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO UCHOA SAMPAIO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: ECOFOR AMBIENTAL S/A REQUERIDO.: ARLIMP - AGENCIA REGULADORA DE LIMPEZA. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, EM FACE DA PERDA DE SEU OBJETO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DO MESMO ESTAR SOB O PÁLIO DOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). DEBORA DE BORBA PONTES MEMORIA, DEFENSOR PÚBLICO CAETANO SILVA LIMA.

19) 730439-11.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302769269 - TOMBO: 7067 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA IMPETRADO.: (ATO DO) PRESIDENTE DA COMISSAO

PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). MANUEL LUIS DA ROCHA NETO .

20) 752553-41.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402099303 - TOMBO: 7394 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA SCHERING PLOUGH S.A IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DE MATERIAIS, SECRETARI ADVOGADO (SEM OAB).: FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRADO, SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E SÚMULA 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). PROCURADOR FABIO DE OLIVEIRA RODRIGUES-OAB-DF 12.239.

21) 780703-32.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402365941 - TOMBO: 10882 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MMC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTARIOS. “SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) POSTO ASSIM, EXTINGO ESTE FEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FAZENDO-O SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E EM FACE DA PERDA DE OBJETO E CONSEQUENTE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. SEM CUSTAS. FORTALEZA 18 DE DEZEMBRO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR RESPONDENDO PELA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, CONFORME PORTARIA 714/2009.” - INT. DR(S). JOSE CARLOS VITORIANO LOPES JUNIOR, PROCURADOR ANASTÁCIO MARINHO.

22) 81131-79.2005.8.06.0001/0 - ANULATORIA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA AUTOR.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA REU.: ESTADO DO CEARÁ REU.: ESTADO DO CEARÁ. “ SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR RAIMUNDO NONATO DA COSTA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, PARA QUE TORNE NULO O EXAME PSICOTÉCNICO, POR ESTAR DEVIDAMENTE CARACTERIZADO A LESÃO DE DIREITO E POR VIA DE CONSEQÜÊNCIA ASSEGURE A CLASSIFICAÇÃO E A MÉDIA OBTIDA PELO PROMOVENTE, RESTABELECENDO O DIREITO DO AUTOR TUDO A SER PROCESSADO E TRATADO NOS MESMOS MOLDES DOS DEMAIS CANDIDATOS INCLUSIVE COM PARTICIPAÇÃO NO PRÓXIMO CURSO DE FORMAÇÃO, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE A NOMEAÇÃO E POSSE, DE CONFORMIDADE COM SUA CLASSIFICAÇÃO FINAL. PAGARÁ, AINDA, O ESTADO DO CEARÁ, AS CUSTAS DESTE PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL A FAVOR DO PATRONO DOS DEMANDANTES, QUE CONSOANTE APRECIÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, FIXO EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), COM FULCRO NO ART. 20, § 4º DO CPC. POR FIM, TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTE DECISUM COM A SÚMULA 686 DOSTF, DEIXO DE SUBMETÊ-LO AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO, COM FULCRO NA NORMA INSCULPIDA NO ART. 475, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; BEM COMO DETERMINO A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 18, § 1º DO RETRO-ALUDIDO DIPLOMA LEGAL, EM CASO DE EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE APELAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS

BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). LIA ALMINO GONDIM, LIA ALMINO GONDIM, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA**  
**EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5255	1	CE/9666	2
CE/2341	2	CE/4945	2
CE/5424	3	CE/3	3
CE/5727	4	CE/7781	5
CE/10083	6	CE/13343	6
CE/13446	6	CE/12049	7
CE/12049	7	CE/3	8
MP	8	CE/3	8
CE/3	8	CE/3	8
MP	8	CE/12652	9
CE/11208	10	CE/11208	10
CE/14259	10	CE/14259	10
CE/5087	11	CE/5087	11
CE/10429	12	CE/1582	12
CE/3	12	CE/9264	13
CE/5207	13	CE/9264	14
CE/9666	14	CE/3	15
CE/5527	15	CE/14305	16
CE/7013	17	CE/14120	18
CE/12141	18		

1) 100891-77.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 15383 - DECLARATORIA AUTOR.: ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA SOUZA - REPRESENTANTE AUTOR.: ANA CREUSA DE MELO OLIVEIRA - REPR. POR ERONILDES FRANCISCO DA ROCHA SOUZA REU.: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE REU.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC. "SENTENÇA: ...DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO E, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O DEVIDO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO COM OS PRÓPRIOS ELEMENTOS QUE O INTEGRAM. FACULTO DESDE LOGO A PARTE AUTORA RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CONDENO A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E NA VERBA HONORÁRIA DEVIDA AO PATRONO DA PARTE CONTRÁRIA A QUAL ARBITRO POR EQUIDADE ART. 20 § 4º DO CPC, EM R\$ 300,00 ( TREZENTOS REAIS) PRÓ-RATA, CONDENAÇÃO ESSA QUE FICARÁ SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI FEDERAL Nº 1060/50 ( LAJ). P.R.I. FICA INTIMADO AMC E DETRAN, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL.." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

2) 321650-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602439459 - TOMBO: 1953 - ORDINARIA REQUERENTE.: SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE BENTO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO GONCALVES DE MOURA REQUERENTE.: AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ARY GOMES REQUERENTE.: JURANDIR MENEZES DE BRITO. "SENTENÇA: ...EM FACE DO EXPOSTO, POR ESTA DECISÃO HOMOLOGO POR SENTENÇA A HABILITAÇÃO REQUERIDA POR MARIA JOSÉ GOMES DE SOUZA E OUTROS, MARIA MOREIRA GOMES E OUTRA E IRACI PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS, PARA TODOS OS FINS EM DIREITO. QUANTO AO MAIS, DIGA O ESTADO DO CEARÁ SOBRE O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DE FLS. 327/345. CUSTAS E HONORÁRIOS SERÃO APRECIADOS NO FINAL. P.R.I." - INT. DR(S). ERLON MOREIRA PINTO, ANTONIO ALMEIDA DA SILVA, PAULO TELES DA SILVA .

3) 453835-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902464459 -

TOMBO: 4230 - ORDINARIA REQUERENTE.: SILVANA BARROS SANTOS CORREIA REQUERENTE.: SANDRA SUELY CARVALHO MEDONCA REQUERIDO.: (ATO)DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DR.JOSE FROTA REQUERIDO.: (ATO)SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR.JOSE FROTA REQUERENTE.: MARIA GORETTE SOARES MONTEIRO REQUERENTE.: MONICA DANTAS SAMPAIO RESENDE. "SENTENÇA: ...DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POSTO QUE INEXISTENTE O OBJETO A ENSEJAR A TUTELA JURISDICCIONAL. OUTROSSIM, DETERMINO QUE SE PROMOVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, FACULTADO DESDE LOGO AO AUTOR RECEBER DE VOLTA OS DOCUMENTOS QUE INSTRUIRAM A VESTIBULAR, TUDO MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. DEIXO DE CONDENAR AS AUTORAS AO ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA EM VIRTUDE DE HAVER JULGADO A AÇÃO IMPROCEDENTE, O QUE LHE RETIRA QUALQUER CONTEÚDO EVENTUALMENTE VISLUMBRADO NA DEMANDA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. MARIA CÉLIA BATISTA RODRIGUES, PROCURADORA DO MUNICIPIO." - INT. DR(S). SYLVIA GOMES MARIANO, PROCURADOR MOACYR NYCITON MARTINS.

4) 505589-71.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002445603 - TOMBO: 5193 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MARIA DE GORETTE SOARES MONTEIRO E OUTRAS. "SENTENÇA: ...DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS CORRESPONDENTES, REJEITO ESTA IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, DADA A AUSÊNCIA DE CONTEÚDO ECONÔMICO VISLUMBRADO NA DEMANDA. SEM CUSTAS. P.R.I. FICA INTIMADA DRA. SYLVIA GOMES MARIANO OAB-CE 5424." - INT. DR(S). MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES .

5) 531679-19.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102120188 - TOMBO: 6067 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: TANIA MARIZETE DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MICHELINY COSTA MONTEIRO REQUERENTE.: RAQUEL GERUSA HORTA SILVA. "SENTENÇA: ...RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS OPOSTOS PELO AUTOR E O FAÇO PARA JULGAR, COMO EFETIVAMENTE JULGO, PROCEDENTE A AÇÃO, NOS TERMOS EM QUE SE ACHA PROPOSTA, A FIM DE QUE SE PRODUZAM NO CAMPO MATERIAL TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS PERTINENTES. CONDENO O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR AO DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE OS VALORES POR ELE RECEBIDOS E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS, TUDO DE ACORDO COM DIREITO SUBJETIVO RECONHECIDO POR ESTE ARESTO MONOCRÁTICO, A SER QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA O DEMANDADO AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE 10% ( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, OBSERVADA A AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20 § 4º DO CPC). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I.FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, PROCURADORA DO ESTADO.." - INT. DR(S). ROSANGELA LIMA MALDONADO .

6) 545837-79.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102262144 - TOMBO: 6462 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO COLARES GONCALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "SENTENÇA: ...NÃO VISLUMBRANDO, PORTANTO QUALQUER OMISSÃO A SER SANADA PELA VIA EMBARGATÓRIA, REJEITO OS EMBARGOS AFORADOS POR ADRIANO COLARES GONÇALVES MANTENDO, POR CONSEQUENTE, INALTERADA A SENTENÇA EMBARGADA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.." - INT. DR(S). CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA, FABIO TADEU NICOLosi SERRAO, CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

7) 571069-93.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102514909 - TOMBO: 7255 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ ALVES REQUERENTE.: ANTONIO LUIZ ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO

CEARA. "SENTENÇA.: ...**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS) EM BENEFÍCIO DO AUTOR, VALOR ESTE REFERENTE TÃO SOMENTE AO FILHO MENOR ANTONIO ALLEF ALVES DE SOUSA, ÚNICO QUE CONSEGUIU COMPROVAR A PATERNIDADE. CONDENO AINDA O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE PENSÃO VITALÍCIA NO VALOR DE 2/3 DO SALÁRIO MÍNIMO. ...VISANDO A UM ACERTAMENTO DA LIDE, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA, DESDE JÁ FIXAR O DIAS A QUO E OS INDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS MORATÓRIOS QUE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO. NESSE ASPECTO, PARA UM MELHOR ENCADEAMENTO DE IDÉIAS, FAZ-SE NECESSÁRIO DAR TRATAMENTO SEPARADO AO DANO MORAL E AO MATERIAL. ...EM OBEDIÊNCIA AO DIPOSTO NO ART. 475, INC.II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO NA BASE DE R\$ 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS) EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 20 PARÁGRAFO QUARTO DO CPC. POR ABSOLUTA FALTA DE INTERESSE ANTE A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO SOBRE O VALOR DA CAUSA EM APENSO. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC.III DA LEI 12.381/94( REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO GONÇALVES ALVES SIQUEIRA OAB-CE 5087-B E JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO, JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

8) 60121-52.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 2750252 - TOMBO: 345 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL- NUTEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL- NUTEC REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA. "SENTENÇA.: ...**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELA PARTE AUTORA, APRA CONDENAR A FUNDAÇÃO NÚCLEO TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ - NUTEC AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS: A) DANOS MORAIS NA QUANTIA DE R\$ 40.000,00 PARA CADA REQUERENTE, QUANTIA QUE DEVE SER ACRESCIDADA DE CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EVENTO DANOSO E JUROS LEGAIS DE 1% AO MÊS TAMBÉM CONTADOS DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO, CONFORME AS SÚMULAS 43 E 54 DO STJ; B) DANOS MATERIAIS NO MONTANTE CORRESPONDENTE A 2/3 DO SALÁRIO MÍNIMO ATÉ A ÉPOCA EM QUE A VÍTIMA COMPLETARIA 25 ANOS QUANDO, AO QUE SE PRESUME, CONSTITUIRIA NOVA FAMÍLIA E DIMINUIRIA, ASSIM O AUXÍLIO PRESTADO; A PARTIR DE ENTÃO, O PENSIONAMENTO É DEVIDO À BASE DE 1/3 DO SALÁRIO MÍNIMO, ESTENDENDO-SE ATÉ OS EVENTUAIS 65 ANOS DA VÍTIMA, OU ATÉ O FALECIMENTO DOS PAIS. POR DERRADEIRO, OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO EM R\$ 10.000,00 ( DEZ MIL REAIS) COM FULCRO NO ART. 20, PARÁGRAFO QUARTO DO CPC. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 475, INC. II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC. III DA LEI 12.381/94 ( REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). P.R.I."** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, PROCURADOR FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA, PROCURADOR FRANCISCO GALBA VIANA, PROCURADOR FRANCISCO GALBA VIANA, DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA.

9) 60290-39.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 2751984 - TOMBO: 439 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: EDIVALDO MONTEIRO DA ROCHA. "SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE INTERPOSTA PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ- IPEC. CONDENO O DEMANDANTE AO**

**PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, ASSIM COMO NA VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA PROMOVENTE, QUE ORA ARBITRO EM AVALIAÇÃO EQUITATIVA ( ART. 20 § 4º DO CPC) EM 400,00 ( QUATROCENTOS ) REAIS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. ANTONIO VIANA RODRIGUES FILHO OAB-CE 4519.."** - INT. DR(S). FRANCISCA IRENE JULIAO .

10) 615001-34.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202326586 - TOMBO: 8410 - COGNITIVA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "SENTENÇA.: ... **JULGO PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR ANTONIO CARLOS DA COSTA E SILVA PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR QUE O MUNICIPIO DE FORTALEZA ADOTE OU FAÇA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS E SUFICIENTES À PROMUÇÃO DO AUTOR AO NÍVEL CORRESPONDENTE À SUA ESPECIALIZAÇÃO OBTIDA COM O DIPLOMA DE FLS. II, BEM COMO DA GRATIFICAÇÃO PLEITEADA CORRESPONDENTE. CONDENO O ENTE PÚBLICO PROMOVIDO A PAGAR A DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA A QUE FARIA JUS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DE SEU DIREITO, OU SEJA, EXPEDIDA DO DIPLOMA, TUDO DE ACORDO COM DIREITO SUBJETIVO RECONHECIDO POR ESTE ARESTO MONOCRÁTICO. APLICO AINDA AO DEMANDADO A CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRANDO ESTES NO PERCENTUAL DE DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO A SER APURADA NA FASE DE EXECUÇÃO. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I.FICA INTIMADO DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR DO MUNICIPIO.."** - INT. DR(S). TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS, SERGIO LUIS TAVARES MARTINS .

11) 630425-19.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202481093 - TOMBO: 8785 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUÁ CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TAUÁ CE ADVOGADO (SEM OAB): FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA ADVOGADO (SEM OAB): FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ ALVES REQUERIDO.: ANTONIO LUIZ ALVES. "SENTENÇA.: ...**JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE R\$ 40.000,00 ( QUARENTA MIL REAIS) EM BENEFÍCIO DO AUTOR, VALOR ESTE REFERENTE TÃO SOMENTE AO FILHO MENOR ANTONIO ALLEF ALVES DE SOUSA, ÚNICO QUE CONSEGUIU COMPROVAR A PATERNIDADE. CONDENO AINDA O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DE PENSÃO VITALÍCIA NO VALOR DE 2/3 DO SALÁRIO MÍNIMO. ...VISANDO A UM ACERTAMENTO DA LIDE, APROVEITO A OPORTUNIDADE PARA, DESDE JÁ FIXAR O DIAS A QUO E OS INDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DOS JUROS MORATÓRIOS QUE INCIDIRÃO SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO. NESSE ASPECTO, PARA UM MELHOR ENCADEAMENTO DE IDÉIAS, FAZ-SE NECESSÁRIO DAR TRATAMENTO SEPARADO AO DANO MORAL E AO MATERIAL. ...EM OBEDIÊNCIA AO DIPOSTO NO ART. 475, INC.II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO NA BASE DE R\$ 4.000,00 ( QUATRO MIL REAIS) EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 20 PARÁGRAFO QUARTO DO CPC. POR ABSOLUTA FALTA DE INTERESSE ANTE A PRESENTE DECISÃO, ARQUIVEM-SE O INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO SOBRE O VALOR DA CAUSA EM APENSO. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC.III DA LEI 12.381/94( REGIMENTO DE CUSTAS DO ESTADO DO CEARÁ). P.R.I. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO GONÇALVES ALVES SIQUEIRA OAB-CE 5087-B E JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA, PROCURADOR DO ESTADO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA, FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

12) 641577-64.2000.8.06.0001/0 - N° ANTIGO: 200202592766 - TOMBO: 9053 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA

APARECIDA MAXIMO JULIAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. DE RESTO, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO RÉU, QUE ARBITRO EM 10% ( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, RESSALVANDO-SE IN CASU, A SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 12 DA LEI 1.060 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1950, TENDO EM VISTA QUE O MESMO SE ENCONTRA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.**" - INT. DR(S). FERNANDO SIMOES NETO, JOSE TARCISIO DE SOUSA, PROCURADOR MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA.

13) 710677-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302598472 - TOMBO: 10535 - ORDINARIA REQUERENTE.: VERA ZORINA GOMES LINARD REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ROCILDA TABOSA SALES REQUERENTE.: MARIA ELISA DE FREITAS MATOS REQUERENTE.: INACIO XAVIER GOUVEIA REQUERENTE.: ALDENORA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO. "SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR INÁCIO XAVIER GOUVEIA, VERA ZORINA GOMES LINARD, ROCILDA TABOSA SALES, MARIA ELISA DE FREITAS MATOS E ALDENORA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. CONDENO AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO NA FORMA DO ART. 20 § 4º DO CPC, NO VALOR DE R\$ 500,00 ( QUINHENTOS REAIS) PARA CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL E R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). P.R.I.**" - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

14) 713923-13.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302626530 - TOMBO: 10369 - ORDINARIA REQUERENTE.: ZILDA MARIA COELHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA CELENE BEZERRA REQUERENTE.: MARIA BRAGA MONTENEGRO ROCHA REQUERENTE.: HELOISA SANTOS DIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ALDA AGUIAR MACHADO AVILLA REQUERENTE.: GLAUCIA MARIA GOMES BARROSO REQUERENTE.: KATIA MARIA DRUMOND COELHO DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PERES MOTA FERREIRA REQUERENTE.: TEREZINHA FERREIRA CASTRO REQUERENTE.: THERESA MARIA CARACAS DE MENDONÇA. "SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA PROPOSTA POR ZILDA MARIA COELHO DE OLIVEIRA, MARIA BRAGA MONTENEGRO ROCHA, HEOLÍSA SANTOS DIAS, TEREZINHA FERREIRA CASTRO E THERESA ARIA CARACAS DE MENDONÇA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ. CONDENO AS AUTORAS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO PATRONO DO PROMOVIDO NA FORMA DO ART. 20 § 4º DO CPC, NO VALOR DE R\$ 500,00 ( QUINHENTOS REAIS) PARA CADA UMA, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$ 2.500,00 ( DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). P.R.I.**" - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, ERLON MOREIRA PINTO .

15) 735992-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302817182 - TOMBO: 11663 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: CARLOS DA SILVA FROTA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA DO CEARA - SEDUC. "SENTENÇA.: ...**JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PROPOSTA POR CARLOS DA SILVA FROTA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ. ...HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 10% ( DEZ POR CENTO) DO MONTANTE APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO EX VI LEGIS. P.R.I. FICA INTIMADO DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, PROCURADOR DO ESTADO.**" - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO .

16) 748550-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402064631 - TOMBO: 11812 - ORDINARIA REQUERENTE.: THERCIA MARIA ARAGAO MONTALVERNE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "SENTENÇA.: ...**JULGO IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO AFORADA CONTRA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS POSTO HAVER SIDO DEFERIDO EM FAVOR DA AUTORA OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE**

**JUDICIÁRIA. SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA. P.R.I. FICA INTIMADO DR. THERCIO ARAGÃO MONT'ALVERNE OAB-CE 14.405, MARIA JURUENA DE MURA AOB-CE 8895 E MARCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS DINIZ, PROCURADOR DO MUNICÍPIO.**" - INT. DR(S). MARCO RODRIGO CASTRO DA SILVA .

17) 752364-63.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402097556 - TOMBO: 11971 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUCIDIA MARIA MARQUES SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: RH. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA DAR CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO DO STF, CONFIRMATÓRIA DA DECISÃO DESTE JUÍZO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA .

18) 755182-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402121961 - TOMBO: 12052 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOAO IRENILDO DA SILVA REQUERIDO.: EESTADO DO CEARA. "SENTENÇA.: ...**JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PRESENTE PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS PARA CONDENAR O ESTADO- RÉU AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 30.000,00 ( TRINTA MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS. ...SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. DECORRIDO O PRAZO PARA EVENTUAIS RECURSOS VOLUNTÁRIOS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.PRI. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.**" - INT. DR(S). LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA, ERIC SABOIA LINS MELO .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10346	1
CE/12171	2	CE/14502	3
CE/3	4	CE/5235	4
CE/9668	5	CE/8415	6
CE/12346	7		

1) 22167-54.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17473 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA JOSE BRAGA CARNEIRO. "DEFIRO A PETIÇÃO DE FLS 18/19, DETERMINO A SUSPENSÃO DA PRESENTE EXECUÇÃO ATÉ O JULGMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DEUDEDIT RODRIGUES DUARTE, JOSE NUNES RODRIGUES .

2) 38436-42.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15804 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: DX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA. "DESPACHO: R.H. INTIME-SE O IMPETRANTE PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DA AUTORIDADE COATORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. CUMPRIDA A DILIGÊNCIA RETRO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS." - INT. DR(S). FABIO AGOSTINHO DA SILVA NASCIMENTO .

3) 60663-55.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17538 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE REQUERIDO.: PROPRIETARIO DESCONHECIDO REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS VISQUEIRA. "DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. CONSIDERANDO QUE OS EXPROPRIADOS CONCORDAM COM O VALOR DA

*INDENIZAÇÃO DEPOSITADO PELO EXPROPRIANTE, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 57/58, DETERMINO O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO, CONFORME COMPROVANTE DE FLS. 49, EXPEDINDO-SE A DEVIDA GUIA. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. INTIMEM-S..” - INT. DR(S). FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .*

4) 619880-84.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202375463 - TOMBO: 6954 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: SILVANA MARIA ALBUQUERQUE COSTA BARRETO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE PORTO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE DE SOUSA LEAO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANA CARLOTA MORAIS LOPES REQUERENTE.: EDA QUEIROGA. “*DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 14/25. APÓS, CERTIFIQUEM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - CROACI AGUIAR, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .*

5) 6831-10.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17423 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA MENOR.: LUANA VITORIA FERREIRA DE ARAUJO REPR. LEGAL.: LEONICE FERREIRA DOS SANTOS. “*DESPACHO: R.H. SEM EMBARGO DAS ARGUMENTAÇÕES APRESENTAÇÕES APRESENTADAS NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 87/89, MANTENHO A DECISÃO CONSTANTE AS FLS. 74/76, EM TODOS OS SEUS TERMOS, VEZ QUE CONVICTA DE SUA JUSTIÇA. VERIFIQUE-SE A SECRETARIA DESTA JUÍZO SE HÁ A PROPOSITURA DA AÇÃO ORDINÁRIA..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .*

6) 75358-82.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16150 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESTADO DO CEARA EMBARGADO.: MARIA MADALENA FERNANDES VIEIRA LOPES. “*DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS .*

7) 94948-11.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16441 - ANULATÓRIA AUTOR.: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REU.: ESTADO DO CEARÁ. “*DESPACHO: R.H.COMO REQUER. VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..” - INT. DR(S). CARLOS CESAR SOUSA CINTRA .*

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17739	1	CE/15361	2
CE/17296	2	CE/17382	2
CE/3	3	CE/9849	4
CE/6756	5	CE/19581	5
CE/3	6	CE/8767	6
CE/3	7	CE/8767	7
CE/10559	8	CE/15586	8
CE/10630	8	CE/3	8
CE/1485	9		

1) 152651-94.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16781 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: INSTITUTO SOL DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA EMPREENDEDORISMO E CREDITO IMPETRADO.: PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA. “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) SENDO ASSIM, HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO. ABRAM-SE VISTAS DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. INT. DR. PEDRO*

*SABOYA MARTINS - PROC. MUNICIPIO.” - INT. DR(S). JOÃO RAFAEL DE FARIAS FURTADO NOBREGA .*

2) 61002-82.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 15949 - ANULATÓRIA AUTOR.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA S/A - COELCE REU.: A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. “*DESPACHO: R.H. COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS, FORÇOSO É RECONHECER A EXISTENCIA DE MANIFESTO EQUIVOCO DESTA JUÍZO NO DESPACHO PROFERIDO AS FLS. 940, OCASIÃO EMQ UE SE ORDENOU O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. DIANTE DO EXPOSTO, NÃO HÁ OUTRO CAMINHO SENÃO TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DA DECISÃO DE FLS. 840 E DETERMINAR A NOMEAÇÃO DO DR. FRANCISCO UCHOA RIBEIRO LOBO, CONTADOR, CRC/CE Nº 016287/0-9, RESIDENTE NESTA CAPITAL, A AV. DOM LUIS, Nº 608/605, BAIRRO MEIRELES, CEP 60.160-230, PARA EXERCER O MÚNUS DE PERITO DA CAUSA. DEWTERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DO MESMO PARA APRESENTAR PROPOSTA DE HONORARIOS, BEM COMO DAS PARTES PARA INDICAR OS ASSISTENTES TECNICOS E A FORMULAR OS QUESITOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS (ART. 421§ 1º, I E II). INT. DR. FRANCISCO RONALDO DUARTE DE LIMA - PROC. MUNICIPIO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS LINHARES, PRISCILA CÍNTIA MALVEIRA MAIA E SILVA, CELSO LUIZ DE OLIVEIRA .*

3) 62420-89.2006.8.06.0001/0 - TOMBO: 14485 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: RONALDO PARENTE LEITE BARBOSA REQUERIDO.: VERA DE PERBOYRE QUINDERE AMORA REQUERIDO.: WANDA DE PERBOYRE QUINDERE BONILHA REQUERIDO.: OLGA LEITE BARBOSA PAMPLONA REQUERIDO.: LUCY LEITE BARBOSA BELCHIOR REQUERIDO.: CARMEM BARBOSA CHAVES REQUERIDO.: AILA LEITE BARBOSA MATARAZZO REQUERIDO.: ARNOLDO PARENTE LEITE BARBOSA REQUERIDO.: HUGO DE PERBOYRE QUINDERE REQUERIDO.: NEIDE LEITE BARBOSA CAMPOS. “*DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM ACERCA DO LAUDO PERICIAL AS FLS. 214/284. INT. DR. RENATO LUIS LEITE BARBOSSA BARROSO E DR. MINERVINO DE CASTRO NETO.” - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICIPIO- FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES OLIVEIRA.*

4) 65715-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17579 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RUANA HOLDA ROSSAS DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “*TEOR FINAL DO DESPACHO: R.H. (...) INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. EM SE TRATANDO, NESTA DEMANDA, DE MATÉRIA TÃO-SOMENTE DE DIREITO, RECONHEÇO ENSEJAR A MESMA O JULGAMENTO PRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DE-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA - PROC. ESTADO.” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .*

5) 66532-96.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17626 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: JOSE TARCISIO DE SOUSA MERCEARIA ME REU.: ATO DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA REPR. LEGAL.: JOSE TARCISIO DE SOUSA. “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) SENDO ASSIM, HEI POR BEM INDEFERIR A REFERIDA PRETENSÃO. ABRAM-SE VISTAS DOS AUTOS AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PÚBLICO. INT. DR. FRANCISCO EDONIZETE TAVARES - PROCURADOR DO MUNICIPIO.” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES, ANDRE WILSON DE MACEDO FAVELA .*

6) 739513-89.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302847618 - TOMBO: 10000 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA NEIDE LIMA REQUERENTE.: MARIA ANETE FELIX DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MAILZA ALVES LOIOLA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ADALMARIA CAVALCANTE MOTA REQUERENTE.: MARIA CLEIDE BENEVIDES TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA MADALENA LIMA REQUERENTE.: MARIA IVANEIDE MARIANO DE CARVALHO REQUERENTE.: MARIA CONCEICAO CARACAS REQUERENTE.: MARIA GORETE

GOMES BONFIM. *"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA PERFEÇA O DESENTANAHMENTO DAS REFERIDAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO ACOSTADAS AS FLS. 121/130, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS A PROVIDENCIA ORA EXARADA. DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DOS APELADOS MAILZA ALVES LOIOLA E OUTROS, POR SEU PROCURADOR, PARA QUERENDO, APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS. 131, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INT. DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS - PROC. ESTADO."* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

7) 751480-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402090004 - TOMBO: 10582 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SELMA TEIXEIRA CASTRO REQUERENTE.: MARIA ROSALBA RODRIGUES FEITOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA RIVANDA TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA DAGMAR GOMES E ANDRADE FLORENTINO. *"TEOR FINAL DO DESPACHO: R.H. (...) DIANTE DO EXPOSTO DETERMINO O DESENTANAHMENTO DAS REFERIDAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO ACOSTADAS AS FLS 82/91, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS A PROVIDENCIA ORA EXARADA. DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DOS APELADOS ANTONIO FERREIRA BARBOSA E OUTROS, POR SEU PROCURADOR, PARA QUERENDO APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS 93, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 768507-30.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402243889 - TOMBO: 10822 - ORDINARIA REQUERENTE.: VALBEMIR LIMA DA SILVA REQUERENTE.: MOACIR DANIEL DE PAIVA FILHO REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO ANDRADE. *"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) DIANTE DO EXPOSTO, DETERMINO QUE A SECRETARIA DE VARA PERFEÇA O DESENTANAHMENTO DAS REFERIDAS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO ACOSTADAS AS FLS. 67/76, CERTIFICANDO-SE NOS AUTOS A PROVIDENCIA ORA EXARADA. DETERMINO, OUTROSSIM, A INTIMAÇÃO DOS APELADOS FRANCISOC DE PAULO ANDRADE E OUTROS, POR SEU PROCURADOR, PARA QUERENDO, APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO AS FLS. 77, SUBAM OS PRESENTES AUTOS A APRECIÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."* - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR, OBERDAN AMANCIO CAMPOS, PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA.

9) 80385-46.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 16213 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA REQUERENTE.: MARCELO PEREIRA BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ RIBEIRO REQUERENTE.: JOSE LOURENCO DE GOES REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. *"TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INDEFIRO-A EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A MATERIA. INTMEM-SE. INT. PROC. DO ESTADO - DR. ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA."* - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11273	1	CE/11367	1
CE/5213	2	CE/3	3
CE/10175	3	CE/14066	4

CE/14091	4	CE/9849	5
CE/15482	6	CE/10968	7
CE/4093	8		

1) 143725-90.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 18072 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SARAH ARRAYS DE LAVOR REQUERENTE.: ROSANGELA DO NASCIMENTO ALVES REQUERENTE.: RAQUEL DUARTE LOBO SOARES REQUERENTE.: RAQUEL PASSOS PORTACIO BEZERRA REQUERENTE.: MOEMA DIOGO POMPEU BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO PAULA REQUERENTE.: KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS REQUERENTE.: JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL REQUERENTE.: JOSE NILSON FERREIRA GOMES NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ARLEIDE DE MELO VIEIRA REQUERENTE.: BRUNA STEFANIA CARVALHO DOS SANTOS REQUERENTE.: DARLA MOREIRA CARNEIRO LEITE REQUERENTE.: ELNATA COSTA RODRIGUES REQUERENTE.: FRED RIBEIRO SANTIAGO REQUERENTE.: JULIANA BURLAMAQUI CARVALHO REQUERENTE.: KATIA NOCRATO LOIOLA REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA REQUERENTE.: MARIA DAURA DE QUEIROZ PORTO REQUERENTE.: POLYANA ALEXANDRE ROLIM PONTES. *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, EM RELAÇÃO A AUTORA RASÂNGELA DO NASCIMENTO ALVES, PARA OS FINS DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII DO CPC. DANDO-SE PROSEGUIMENTO AO FEITO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS AUTORES. SEM HONORARIOS EM FACE DA NÃO FORMAÇÃO DE CONTRADITÓRIO. P.R.I."* - INT. DR(S). JACQUELINE FURTADO LUNA, LAURILENA RIBEIRO DE PAIVA OLIVEIRA .

2) 281977-88.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402581091 - TOMBO: 11860 - ANULATÓRIA AUTOR.: ARCOS - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA REU.: ESTADO DO CEARA ADVOGADO (SEM OAB): RAQUEL CAVALCANTE RAMOS MACHADO. *"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ, SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA. INT. DR. MATTEUS VIANA NETO - PROC. ESTADO."* - INT. DR(S). SCHUBERT DE FARIAS MACHADO .

3) 411260-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902037836 - TOMBO: 1639 - PERDAS E DANOS REQUERENTE.: AVENEUDO DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, (...) JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, SR. AVENEUDO DA SILVA, PARA O FIM DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMO SUMULADO PELO STJ. POR DERRADEIRO, CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A FAVOR DO PATRÃO DO AUTOR, OS QUAIS ARBITRO ENA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. EM OBEDI-ENCIA AO DISPOSTO NO ART. 475, INCISO II DO CPC, FINDO O PRAZO PARA RECURSO VOLUNTÁRIO, REMETAM-SE OS AUTOS À APRECIÇÃO DO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEM CUSTAS, FACE À ISENÇÃO PREVISTA NO ART. 10, INC. III DA LEI 12.381/94. P.R.I..."* - INT. DR(S). PROCURADOR STELIO LOPES DE MENDONCA JUNIOR, JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

4) 638912-75.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202566102 - TOMBO: 7370 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ALIANCA TUBOS E CONEXOES LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA ADVOGADO (SEM OAB): RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO. *"TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO POR ALIANÇA TUBOS E CONEXOES LTDA CONTRA ATO DO SR. COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E O FAÇO COM O FIM DE LIBERAR O CAMINHÃO APREENDIDO, TORNANDO DESTA FORMA, DEFINITIVA A LIMINAR CONCEDIDA AS FLS. 36/38. DENEGO O PEDIDO REMANESCENTE, QUAL SEJA, O DE IMPEDIR AS AUTORIDADES IMPETRADAS DE APREENDER*

*CAMIHÕES EM IDÊNTICAS CONDIÇÕES, POR IGUAL MOTIVO, POR SE TRATAR DE MEDIDA JURIDICAMENTE IMPOSSIVEL, EM SEDE DE MANDADO DE SEGURANÇA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO. SEM CUSTAS. SEM HONORARIOS. P.R.I. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO.” - INT. DR(S). HUGO DE BRITO MACHADO SEGUNDO, MARCELO RODRIGO LINHARES CAVALCANTE .*

5) 65715-32.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17579 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RUANA HOLDA ROSSAS DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. “*TEOR FINAL DO DESPACHO: (...) INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. EM SE TRATANDO, NESTA DEMANDA, DE MATÉRIA TÃO-SOMENTE DE DIREITO, RECONHEÇO ENSEJAR À MESMA O JULGAMENTO PPRECEITUADO NO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, DÊ-SE VISTA AO REPRESENTANRE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. ESTADO - DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA E INT. DRA. KARILENY SALES PINTO UCHOA.” - INT. DR(S). ANTONIO JUVENAL OLIVEIRA DOS SANTOS .*

6) 65967-35.2009.8.06.0001/0 - TOMBO: 17540 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA REU.: ATO DO DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA MULITAR REU.: ATO DO SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL AUTOR.: JACK JOHNSON ALVES. “*DESPACHO: R.H. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE ACERCA DAS PETIÇÕES DE FLS. 146/148. EMPÓS, RETORNEN OS AUTOS CONCLUSOS PARA OS DEVIDOS FINS. INT. PROC. ESTADO - DR. LICIO JUSTINO VINHAS DA SILVA.” - INT. DR(S). DEBORA MARIA CAVALCANTE .*

7) 710826-05.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302599592 - TOMBO: 8857 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE JUACIR DE AZEVEDO ALVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA ENVOLVIMENTO RURAL. “*TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, (...), JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTAM SEUS JURIDICOS EFEITOS, IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELO PROMOVENTE JOSÉ JUACIR DE AZEVEDO ALVES. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS FACE A GRATUIDADE DEFERIDA. P.R.I. INT. PROC. DO ESTAD O - DR. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA.” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .*

8) 786793-56.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200402426843 - TOMBO: 11501 - ORDINARIA REQUERENTE.: SORAIA ROLIM CALDAS REQUERENTE.: SILVIA DE VASCONCELOS SILVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. “*TEOR FINAL DA SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR SORAIA ROLIM CALDAS E SILVA DE VASCONCELOS SILVA, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS NA EXORDIAL, PARA O FIM DE DECLARAR EM FAVOR DAS MESMAS, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO MUNICIPIO DE FORTALEZA, EM FIXAR OS SEUS VENCIMENTOS DE ENFERMEIRAS, NA FORMA E VALORES CONTIDOS NAS REGRAS DO DECRETO MUNICIPAL 7153/85, OU SEJA: RESPEITANDO O TETO SALARIAL ALI REFERIDO E EM IGUALDADE DE CONDICOES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DAAREA QUE A ELE FAZEM JUS E QUE FORAM APONTADOS COMO PARADIGMAS...CONDENO AINDA O MUNICIPIO DE FORTALEZA A PAGAR AOS DEMANDANTES O VALOR CORRESPONDENTE A DIFERENÇA... FIXO A VERBA SUCUMBENCIAL...P.R.I. INT. DRA. ROSANGELA LIMA MALDONADO E INT. PROC. DO MUNICIPIO- DRA.DEBORA CORDEIRO LIMA..” - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .*

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 32/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9532	1	CE/8767	2
CE/14099	3	MP	3
CE/3	3	CE/7125	4
CE/11843	4	CE/14236	5
CE/13116	5	CE/9073	6
CE/3	6	CE/4134	7
CE/11175	7	CE/10081	7
CE/11121	7	CE/10129	8
CE/13383	8	CE/10568	9
CE/12943	10	CE/5864	11
CE/19921	11	CE/6986	12
CE/8767	13	CE/8840	14
CE/8767	15	CE/19245	16

1) 110630-06.2008.8.06.0001/0 - ANULATORIA REU.: SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ AUTOR.: TRANSPORTES MONTEMEZZO LTDA. “*R.H. (...) ASSIM, POR ENTENDER QUE O PROVEITO ECONOMICO PRETENDIDO PELO AUTOR QUE COMPÕE O POLO ATIVO DA AÇÃO NÃO SE CIRCUNSCREVE, POR OBVIO, AO IRRISORIO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DETERMINO QUE A AUTORA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA E REALIZANDO O PAGAMENTO COMPLEMENTAR DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). AUGUSTO RANIERI BRITO .*

2) 121298-36.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ASSIS DE FREITAS REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA. “*R.H. AUTOS RECEBIDOS NESTE JUZO SOMENTE EM 04/03/2009, ADVINDOS DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. INTIME-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMEDAREM A INICIAL, SOB PENA DE EXTIÇÃO DO FEITO, REALIZANDO AS SEGUINTES DILIGENCIAS: 1. REGULARIZAR O POLO ATIVO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTA SENDO NEGADO; 2. REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, UMA VEZ QUE O ESTADO DO CEARA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL OBJETO DA DEMANDA, CONSIDERANDO-SE QUE O ISSEC TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, SENDO A PESSOA JURIDICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO ESTADO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .*

3) 122657-21.2008.8.06.0001/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA SOUSA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. “*R.H. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGITIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALEM DE SER LICITO O OBJETO EM LITIGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALEM DO ACERVO DOCUMENTAL JA CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIFICANDO-AS. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSARIOS. FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2008..” - INT. DR(S). SUZANA RIBEIRO MACHADO, DEFENSOR PÚBLICO PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.*

4) 134823-85.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17115 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA (PMCE) IMPETRANTE.: REGIONE DA SILVA OLVEIRA MICROEMPRESA. “*R.H. AUTOS RECEBIDOS SOMENTE EM 06/03/2009, ADVINDOS DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. EM RAZAO DO LAPSO TEMPORAL DECORRIDO, INDICATIVO DE QUE A PRETENSÃO MEDIDA LIMINAR ESVAZIOU-SE, INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, DIZER SE AINDA REMANESCE INTERESSE NO PROCESSAMENTO DO FEITO. FORTALEZA, 08*

DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR, PATRICIA ARRUDA SILVA ALENCAR .

5) 148211-55.2008.8.06.0001/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: CLINICA DENTARIA JORIO DA ESCOSSIA LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. ““(…) ISTO POSTO, E SEM MAIS DELONGAS, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, OS PRINCIPIOS E NORMAS APLICAVEIS A ESPECIE, CONHEÇO DOS EMBARGOS PARA ELIMINAR A CONTRADIÇÃO APONTADA, E CONSIDERANDO A SUCUMBENCIA DO REU, CONDENO-O AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, FIXANDO ESTES, ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE ESTABELECE O §4º DO ART.20 DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), CONSERVANDO-SE NO MAIS, O INTEGRAL CONTEUDO DA SENTENÇA, ACRESCIDA DA PRESENTE DECISÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA SUPRACITADA SENTENÇA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.” - INT. DR(S). PATRICIA OLIVEIRA BARROS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

6) 422761-18.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902153003 - TOMBO: 3568 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: JOSE SILVEIRA VIANA. “R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROVIDENCIAR AS COPIAS PARA INSTRUIR A RPV. INTIME-SE. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA, PROCURADOR GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA.

7) 446447-39.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902390455 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOR IMPETRANTE.: HENRIQUE REGIS VERAS DOS REIS. “SENTENÇA: ““(…) FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA, EM FACE DA MANIFESTA NULIDADE DOS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS CONTRA A IMPETRANTE POR PARTE DA ETTUSA, CONSEQUENCIANDO NA INEXISTENCIA QUAISQUER OBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAQUELES ATOS ILEGAIS, TAIS COMO A RETRIÇÃO AO LICENCIAMENTO DE SEU VEICULO POR CONTA DAS MULTAS APLICADAS PELA MENCIONADA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. SEM HONORARIOS (SUMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. INTIME-SE, AINDA, A AMC, EM FACE DO QUE DISCIPLINA O ART.16, DA LEI 8.419/2000.FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009.” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA, ERICA BEZZATO DE MAGALHAES, CAMILA DOS REIS BARROSO, AUGUSTO HERMES VERAS DOS REIS .

8) 5065-08.2006.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - REQUERENTE.: MARIA LIDIA LINHARES. “R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB RITO ORDINARIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIARIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1060/50; 3. PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DO REU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DO EFEITOS DA TUTELA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO A CITAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL (MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM .

9) 51077-28.2008.8.06.0001/0 - ANULATORIA REU.: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL AUTOR.: QUALIFRIOS COMERCIO LTDA. “R.H. (...) ASSIM, POR ENTENDER QUE O PROVEITO ECONOMICO PRETENDIDO PELO AUTOR QUE COMPOE O POLO ATIVO DA AÇÃO NÃO SE CIRCUNSCREVE, POR ÓBVIO, AO IRRISORIO VALO DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DETERMINO QUE A AUTORA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO

DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CARVALHO SALVIANO .

10) 536080-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102164274 - TOMBO: 4517 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRANTE.: REGINALDO PEREIRA DA SILVA. “R.H. AUTOS RECEBIDOS SOMENTE EM 09/03/2009, ADVINDOS DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. INTIME-SE O IMPETRANTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, PORQUANTO A ETTUSA FOI EXTINTA, DEVANDO SER SUBSTITUIDO PELA SUA SUCESSORA LEGAL. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). EMANUEL CATUNDA BRAGA .

11) 58263-05.2008.8.06.0001/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. “R.H. AUTOS RECEBIDOS SOMENTE EM 21/01/2009, ADVINDOS DA 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO, SOB O RITO ORDINARIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIARIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. PROCEDA-SE A INTIMAÇÃO DO REU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, BEM COMO A CITAÇÃO SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL (MANDADO DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO). EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES, ODETE MENDES ALVES .

12) 72316-88.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17273 - ANULATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.: JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. “R.H. (...) ASSIM, POR ENTENDER QUE O PROVEITO ECONOMICO PRETENDIDO PELO AUTOR QUE COMPOE O POLO ATIVO DA AÇÃO NÃO SE CIRCUNSCREVE, POR ÓBVIO, AO IRRISORIO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), DETERMINO QUE A AUTORA SEJA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, AJUSTANDO O VALOR DA CAUSA E REALIZANDO O PAGAMENTO COMPLEMENTAR DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. NOUTRO PONTO, DETERMINO QUE O AUTOR EMENDE A INICIAL, EM IGUAL PRAZO, PARA EXCLUIR O TCM-CE DA RELAÇÃO PROCESSUAL, UMA VEZ QUE TRATA-SE DE ORGAO SEM PERSONALIDADE JURIDICA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

13) 74562-57.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17306 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: VERA LUCIA DOS SANTOS FRANCO REQUERIDO.: ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOCELINO ARAUJO FRANCO. “R.H. AUTOS RECEBIDOS NESTE JUIZO SOMENTE EM 06/03/2009, ADVINDOS DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. INTIME-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMEDAREM A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, REALIZANDO AS SEGUINTE DILIGENCIAS: 1. REGULARIZAR O POLO ATIVO DAAÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTA SENDO NEGADO; 2. REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, UMA VEZ QUE O ESTADO DO CEARA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL OBJETO DA DEMANDA, CONSIDERANDO-SE QUE O ISSEC TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, SENDO A PESSOA JURIDICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO ESTADO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES

LIMA .

14) 84658-34.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17205 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS REQUERENTE.: FRANCISCO ARTUR PINHEIRO ALVES. "R.H. AUTOS RECEBIDOS EM 09/03/2009, ADVINDOS DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, REGULARIZANDO O POLO PASSIVO, UMA VEZ QUE O TCM NÃO TEM PERSONALIDADE JURIDICA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA .

15) 85557-32.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17670 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IVANA MARIA BEZERRA REQUERENTE.: MARIO LUIZ FERREIRA VIEIRA. "R.H. AUTOS RECEBIDOS NESTE JUIZO SOMENTE EM 09/03/2009, ADVINDOS DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA. INTIME-SE OS AUTORES PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, REALIZANDO AS SEGUINTE DILIGENCIAS: 1. REGULARIZAR O POLO ATIVO DA AÇÃO, UMA VEZ QUE A SERVIDORA NÃO É PARTE LEGITIMA PARA POLARIZAR ATIVAMENTE A DEMANDA, PORQUANTO NENHUM DIREITO LHE ESTA SENDO NEGADO; 2. REGULARIZAR O POLO PASSIVO DA DEMANDA, UMA VEZ QUE O ESTADO DO CEARA NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O DIREITO MATERIAL OBJETO DA DEMANDA, CONSIDERANDO-SE QUE O ISSEC TEM PERSONALIDADE JURIDICA PROPRIA, SENDO A PESSOA JURIDICA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE SAUDE OFERECIDOS AOS SERVIDORES DO ESTADO. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

16) 95926-85.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 16896 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REQUERENTE.: TOMAZ RICARDO DE SOUSA ARAUJO. "R.H. "(...) NO MAIS, CITE-SE O REU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA, BEM COMO PARA, SE O QUISER, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS (ART.277, CPC), E/OU DIZER SOBRE POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, INTERPRETANDO-SE O SEU SILENCIO COMO NEGATIVA A QUALQUER ACORDO, DEVENDO, AINDA, MANIFESTAR SE TEM INTERESSE EM PRODUIR PROVA. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSARIAS. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009." - INT. DR(S). THIAGO CAMARA LOUREIRO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15783	1	CE/17067	2
CE/20350	2	CE/18339	2
CE/17066	2	CE/4567	3
CE/17000	4	CE/7013	4
CE/10341	4	CE/4585	5
CE/19020	5	MG/68432	6
CE/4030	7	CE/6615	8
CE/6102	9	CE/13493	9
CE/10346	10		

1) 163-86.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE. "R.H. RESERVO-ME PARA APRECIAR O PEDIDO LIMINAR REQUERIDO APÓS DECORRIDO O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELA AUTORIDADE COATORA. NOTIFIQUE-SE." - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

2) 19234-45.2008.8.06.0001/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ESPACO PLANO ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE FORTALEZA. "R.H. RECEBO OS EMBARGOS, SUSPENDENDO O CURSO DA RESPECTIVA EXECUÇÃO ATÉ O JULGAMENTO DAQUELES, DEVENDO ESTA AUTUAÇÃO SER APENSADA AO PROCESSO PRINCIPAL RESPECTIVO (2008.0029.8849-2). INTIME-SE A EMBARGADA PARA, QUERENDO, IMPUGNÁ-LOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). DANIEL LANDIM SOARES, FERNANDA GOMES PINTO, RAMIRO TÁVORA VIANA, RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS .

3) 32845-31.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVANDRO LEITE VIANA JUNIOR REQUERIDO.: IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. "AO AUTOR, SOBRE A CONSTESTAÇÃO DE FLS. 27/35, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS." - INT. DR(S). JOSE MARIA ROCHA NOGUEIRA .

4) 45483-33.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17542 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CLAUDIA SOUSA LIMA ROCHA IMPETRANTE.: YVELISE BENZI SALES IMPETRANTE.: RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA IMPETRANTE.: IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE AVALIACAO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG-CE. "R. H. DEFIRO A PETIÇÃO INICIAL NO SEU PLANO FORMAL. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS AS INFORMAÇÕES. NOTIFIQUE-SE A AUTORIDADE COATORA." - INT. DR(S). CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

5) 68153-65.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17289 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE LINHARES NETO. "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; CITE-SE (...) FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA, JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA .

6) 7082-91.2010.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COORDENADOR CHEFE DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A. "R.H. 1.RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL; 2.MANIFESTAR-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 3. NOTIFIQUE-SE, COM URGENCIA, O IMPETRADO PARA PRESTAR AS INFORMAÇÕES, NO PRAZO LEGAL. (...) FORTALEZA, 29. DE JANEIRO DE 2010. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). FERNANDO PIERI LEONARDO .

7) 70853-14.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03370 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA JUCILEIDE VIEIRA SILVA. "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3.MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; CITE-SE (...) FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). PEDRO FERREIRA FREITAS .

8) 78024-22.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17226 - ANULATORIA AUTOR.: ANTONIO LEANDRO DE MEDEIROS REU.: ESTADO DO CEARA REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA-TCM-CE. "R.H. 1. RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PROCESSAMENTO DO FEITO SOB O RITO ORDINÁRIO; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE

**ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; CITE-SE (...)** FORTALEZA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **JUIZ DE DIREITO TITULAR..**" - INT. DR(S). RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO .

9) 81556-04.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 03312 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA RIBEIRO MARTINS DE SENA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARA - TCM/CE. "AOS SUBSCRITORES DA PEÇA DE FLS. 72, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, COMPROVAR QUE CIENTIFICOU O MANDANTE SOBRE SUA RENÚNCIA AO MANDATO, CONFORME DETERMINA O ART. 45 DO CPC, SOB PENA DE CONTINUAR VINCULADO AO PATROCÍNIO DOS INTERESSES DO AUTOR.." - INT. DR(S). HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO, SARAH FEITOSA CAVALCANTE .

10) 93225-20.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSE SALES PROTASIO. "(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUÍVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. (...) CITE-SE NA FORMA DA LEI. (...) FORTALEZA, 24 DE SETEMBRO DE 2009.." - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9903	1	CE/11768	2
CE/3	3	CE/1363	3
CE/16920	4	CE/8495	5
CE/11768	6	CE/3	6
PR/23165	7		

1) 128464-85.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SKYSERV LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - SECON IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA. " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO, E QUE A HIPÓTESE EM TABLADO NÃO ABRIGA DIREITO LÍQUIDO E CERTO AMPARÁVEL PELO ART. 10. DA LEI NO. 1.533, DE 31.12.51, TENHO POR INADEQUADA A POSSIBILIDADE DO PLEITO AUTORAL SER APRECIADO NA VIA MANDAMENTAL E, CONSEQUENTEMENTE, COM FULCRO NO ART. 80. DA MESMA NORMA LEGAL, INDEFIRO A INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. RESSALVA-SE À PARTE AUTORA A FACULDADE DE MANEJAR A POSTULAÇÃO DO DIREITO SUBJETIVO VERSADO NA PRESENTE DEMANDA EM AÇÃO PRÓPRIA QUE COMPORTE AMPLA DILAÇÃO PROBATÓRIA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM OBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.'" - INT. DR(S). MONICA ROCHA BORGES COSTA .

2) 129598-50.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRA HELENA DA SILVA BARBOSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DO EXPOSTO, VÊ-SE QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, RAZÃO PELA QUAL NEGÓCIO LIMINARMENTE A SEGURANÇA, O QUE FAÇO NOS

TERMOS DO ART. 285-A DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.'" - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

3) 224227-31.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199402113690 - TOMBO: 3010 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 295, INCISO I, COMBINADO COM O ART. 267, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 09 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.'" - INT. DR(S). PROCURADOR ERLON MOREIRA PINTO, TARCISIO LEITAO DE CARVALHO .

4) 30272-54.2008.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: EVOLUTION HOTEIS LTDA IMPETRADO.: ATO DO COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA. " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR À AUTORIDADE IMPETRADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR DA IMPETRANTE O ICMS SOBRE A DEMANDA DE POTÊNCIA CONTRATADA, MAS APENAS SOBRE A DEMANDA DE POTÊNCIA EFETIVAMENTE CONSUMIDA E QUE RESTITUA OS VALORES COBRADOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA. NOTIFIQUE-SE TAMBÉM A COELCE PARA CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, NO ENDEREÇO INDICADO NA EXORDIAL. DE ACORDO COM O ART. 25 DA LEI 12.016, SEM HONORÁRIOS. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.'" - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES .

5) 496026-53.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002349914 - TOMBO: 3246 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: RIZALVA REINALDO DE OLIVEIRA IMPETRANTE.: MARIA CAVALCANTE PONTES MELO IMPETRANTE.: MARIA ALZENI MACHADO DOS SANTOS IMPETRANTE.: FRANCISCA FERREIRA LIMA SILVA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ELIZA SEVERINO LIMA IMPETRANTE.: LUIZ NUNES MAIA IMPETRANTE.: MARIA AURICELIA MARQUES SARMENTO IMPETRANTE.: MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA IMPETRANTE.: MARIA LUISA FERNANDES DE SOUZA IMPETRANTE.: MARIA HELENA PAULINO DE OLIVEIRA. " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTA AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA PLEITEADA, DETERMINANDO À AUTORIDADE IMPETRADA QUE PAGUE A PENSÃO DO IMPETRANTE LUIZ NUNES MAIA NA TOTALIDADE DOS VENCIMENTOS QUE RECEBERIA SE ESTIVESSE NA ATIVA, E DAS AUTORAS ELIZA SEVERINO LIMA, FRANCISCA FERREIRA LIMA SILVA, MARIA ALZENI MACHADO DOS SANTOS, MARIA LUISA FERNANDES DE SOUZA E MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA NO VALOR QUE PERCEBERIAM SEUS ESPOSOS, SE VIVOS FOSSEM. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). SEM CUSTAS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO.'" - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

6) 502287-34.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002412586 - TOMBO: 3408 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: AURIAN DE CASTRO IMPETRADO.: (ATO DO) COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: ANTONIO ALVES DE CARVALHO IMPETRANTE.: ANTONIO ALBINO MARTINS IMPETRANTE.: ALCIDES INACIO DE BRITO IMPETRADO.: ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: ALCEBIADES FRANCISCO DAS CHAGAS. "FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VÊ-SE, PORTANTO, QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, UMA VEZ QUE A EXTIÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DAS GRATIFICAÇÕES MENCIONADAS NÃO REDUZIRAM O VALOR NOMINAL DOS PROVENTOS DOS IMPETRANTES, BEM COMO PELO ENTENDIMENTO DE NÃO HAVER DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 13 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'." - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

7) 527770-66.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102081050 - TOMBO: 4270 - PROTESTO REQUERENTE.: TELECOMUNICACOES DO CEARÁ S.A. REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ, A SEGUIR TRANSCRITO: 'REC. HOJE. ENTREGUE OS AUTOS À PARTE INDEPENDENTEMENTE DE TRASLADO (ART. 872, CPC). EXP. NEC. FORTALEZA-CE., 02 DE MARÇO DE 2004. DR. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - JUIZ DE DIREITO DA 7A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.'" - INT. DR(S). DIRLEI DE ASSUNCAO .

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**

**EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/3	2
CE/2428	2	CE/3	2

1) 131790-53.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA PERPETUA SOCORRO DA SILVA PAIVA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ. " FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO ISSEC A IMEDIATA INSCRIÇÃO DO AUTOR JOÃO FRANCISCO DE ASSIS PAIVA FILHO, COMO DEPENDENTE E BENEFICIÁRIO DE MARIA PERPÉTUA SOCORRO DA SILVA PAIVA, PARA FINS ASSISTENCIAIS, ESPECIALMENTE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 9 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 297478-82.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199602227869 - TOMBO: 216 - ORDINARIA REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA SUP. DE OBRAS HIDRAULICAS DO ESTADO DO CE REQUERIDO.: SUPERINT. DE OBRAS HIDRAULICAS DO ESTADO DO CEARÁ. " FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) REMETA-SE O PRESENTE PROCESSO AO EGRÉRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO CEARÁ. EXP. NEC. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCO EVERARDO CARVALHO CIRINO - OAB-CE 2491, FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO, PROCURADOR ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA - OAB/CE 9689.

**9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA**  
**EXPEDIENTE Nº 25/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15248	1	CE/16081	1
CE/15286	1	CE/3	2
CE/10921	2	CE/6097	2
CE/4137	3	CE/3	3
CE/3	3	CE/4137	3
CE/3	4	CE/1481	4
CE/3	4	CE/3	5
CE/4644	5	CE/12942	6
CE/2164	6	CE/3	6
CE/12110	7	CE/3095	8
CE/3	9	CE/5800	9
CE/6753	9	CE/13544	10
CE/10114	11	CE/10039	11
CE/3	11	CE/10114	11
CE/10039	11	CE/3	11
CE/6986	12		

1) 123801-93.2009.8.06.0001/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - ME IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SEFAZ - CE - CATRI. "FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ÉDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO E, CONSEQUENTEMENTE, DENEGO A SEGURANÇA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM ADENTRAR NO MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 5º, DA LEI Nº 12.016/2009 C/CART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS DE LEI. SEM HONORÁRIOS, POR APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 7 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). WILSON DE NOROES MILFONT NETO, RUBENS FERREIRA STUDART FILHO, JORGE ANDRE FORTALEZA SAMPAIO .

2) 413233-57.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902057586 - TOMBO: 2678 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CONSTRULABOR-CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS IMPETRANTE.: CONSTRULABOR IMPETRADO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITACAO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E. "FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 01 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARCOS MACHADO FIUZA, FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

3) 433754-23.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902263275 - TOMBO: 3827 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA REQUERENTE.: FRANCISCA RIBEIRO

PEREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. **“FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA - FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA, PARA O FIM DE, RECONHECIDO O SEU DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE NO VALOR QUE SERIA DEVIDO AO SEU EX-ESPOSO INSTITUIDOR DA PENSÃO FALECIDO, SE VIVO FOSSE E NA ATIVA ESTIVESSE, DETERMINAR AOS PROMOVIDOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ E ESTADO DO CEARÁ QUE PROCEDAM À ADEQUAÇÃO DA PENSÃO DE FORMA A IMPLEMENTAR TODA E QUALQUER VANTAGEM QUE O MESMO PERCEBERIA SE VIVO FOSSE, CONDENANDO-OS, AINDA, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS DEVIDAS À AUTORA, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS ATÉ A EFETIVA MAJORAÇÃO DA PENSÃO EFETUADA ADMINISTRATIVAMENTE-FEVEREIRO DE 2000-, TUDO COM CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A CITAÇÃO, E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. CONDENO O PROMOVIDO A, AINDA, EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º DO CPC, ATENTANDO PARA O ZELOSO TRABALHO DESEMPENHADO PELA PATRONA DA AUTORA. SEM CUSTAS, EM FACE DA PROMOÇÃO SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR.”** - INT. DR(S). MARIA ERIDAN DE ALMEIDA, PROCURADOR ANASTACIO MARINHO E GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR ANASTACIO MARINHO E GEUZA LEITAO BARROS, MARIA ERIDAN DE ALMEIDA .

4) 443736-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902363261 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE EDISON DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO ALFREDO FARIAS COUTO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA. **“ FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO’.**” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR JUDICIAL DO IPEC, STENIO ROCHA CARVALHO LIMA, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

5) 444803-61.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902373950 - TOMBO: 2391 - ORDINARIA REQUERENTE.: WANTUIL MATIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO MENDES REQUERENTE.: SILVIO AGUIAR DE VASCONCELOS REQUERENTE.: WANDEMBURGO SILVA FIGUEIREDO REQUERENTE.: JOSE VIRGILIO SILVA REQUERENTE.: JOAO BATISTA FEITOSA REQUERENTE.: FRANCISCO NICODEMOS LOPES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS ALFREDO DA ROCHA REQUERENTE.: COSME BEZERRA DE SOUZA REQUERENTE.: EDILBERTO ALVES E SILVA REQUERENTE.: JOAO ALFREDO DE ARAUJO NETO REQUERENTE.: JOSE ISRAEL CINTRA AUSTREGESILLO. **“FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I.**

**FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO’.**” - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

6) 445972-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902385702 - TOMBO: 2424 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE ASSIS MARTINS CASTELO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. **“ FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS JÁ PAGAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 17 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO’.**” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA DA COSTA, ADRIANO JOSINO DA COSTA, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

7) 457917-67.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 199902505406 - TOMBO: 02121 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: MARTHA MARIA JUNIOR IMPETRANTE.: EDMAR FERREIRA MONTE IMPETRANTE.: AGNES MARIA BARBOSA PETER IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU IMPETRANTE.: JOSE TUPINAMBA FROTA GOMES CAPOTE IMPETRANTE.: JOAO EDISON DE ANDRADE. **“ FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO’.**” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

8) 473397-85.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002123169 - TOMBO: 02029 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: FELIPE AUGUSTO SARAIVA MATOS CARVALHO REU.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO. **“ FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O FAZENDO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO’.**” - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA GONDIM .

9) 482347-83.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002212773 - TOMBO: 2987 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSE DA SILVA BEZERRA IMPETRANTE.: FILOMENO DE AUEIROZ MENEZES IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ADEMAR BARBOSA LOPES IMPETRANTE.: CARLOS ALBERTO RABELO VIEIRA IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA. **“ FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) VÊ-SE, PORTANTO, QUE NÃO HÁ DIREITO LÍQUIDO E CERTO A SER AMPARADO NESTA AÇÃO MANDAMENTAL, UMA VEZ QUE MANTIDO O QUANTUM TOTAL DA REMUNERAÇÃO PARA OS INATIVOS, MEDIANTE SIMPLES DESMEMBRAMENTO DO CÓDIGO, HÃO HÁ QUE SE FALAR EM DESRESPEITO AOS POSTULADOS DO DIREITO ADQUIRIDO, NEM MUITO MENOS AO DA IRREDUTIBILIDADE DOS VENCIMENTOS. COM FUNDAMENTO NOS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512**

DO STF E 105 DO STJ). CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA, 4 DE DEZEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO'." - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, JOSE RIBAMAR FILHO, JOSE ANTONIO SOARES ROCHA .

10) 500738-86.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002397064 - TOMBO: 3360 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FRANCISCO MARQUES DA SILVA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA. " FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DENEGO A SEGURANCA PLEITEADA. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO'." - INT. DR(S). WILTON IZAIAS DE JESUS .

11) 566860-81.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102472700 - TOMBO: 5481 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA LOPES DE ASSIS REQUERENTE.: FRANCISCA LOPES DE ASSIS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA. "FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA - FRANCISCA LOPES DE ASSIS, PARA O FIM DE, RECONHECIDO O SEU DIREITO DE RECEBER A PENSÃO POR MORTE NO VALOR QUE SERIA DEVIDO AO AVÔ, INSTITUIDOR DA PENSÃO FALECIDO, SE ESTE VIVO FOSSE E NA ATIVA ESTIVESSE, DETERMINARAO PROMOVIDO ESTADO DO CEARÁ QUE PROCEDA À ADEQUAÇÃO DA PENSÃO DE FORMA A IMPLEMENTAR TODA E QUALQUER VANTAGEM QUE O MESMO PERCEBERIA SE VIVO FOSSE, ACASO AINDA NÃO IMPLEMENTADAS, CONDENANDO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS À AUTORA, QUE, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SÃO DEVIDAS DESDE AGOSTO DE 1994 ATÉ A EFETIVA MAJORAÇÃO DA PENSÃO, EFETUADA EM FEVEREIRO DE 2000, TUDO DEVIDAMENTE ATUALIZADO COM CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE A CITAÇÃO, E JUROS MORATÓRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, DEVIDOS A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. CONSIDERANDO QUE A PROMOVENTE DECAIU EM PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO O PROMOVIDO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO E 20, § 4º DO CPC, ATENTANDO QUE O TRABALHO DESEMPENHADO PELO PATRONO DA AUTORA SE RESTRINGIU À INICIAL E RÉPLICA. SEM CUSTAS, EM FACE DA PROMOVENTE SER BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO - JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR'." - INT. DR(S). MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA, LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA, LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS, PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

12) 72325-50.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 17291 - ANULATORIA AUTOR.: JOAQUIM XIMENES DE CARVALHO REU.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REU.: ESTADO DO CEARA. " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO É INTRANSMISSÍVEL AOS HERDEIROS DO PROMOVENTE, COM A MORTE DESTA IMPÕE-SE A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IX, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NOS LIVROS DA SECRETARIA. P.R.I. FORTALEZA, 26 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZADE DIREITO'." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

## 11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA

EXPEDIENTE Nº 08/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8926	1	CE/1890	2
CE/9489	3	CE/15345	4
CE/7143	5	CE/13241	6
CE/9299	7	CE/8552	7
CE/12367	8	CE/16140	8
CE/8565	8	CE/15222	8
MP	9	CE/90000	9

1) 105113-83.2009.8.06.0001/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MINERACAO ATLANTICA LTDA REQUERENTE.: MARIA MOIZA DE GOES BATISTA REQUERENTE.: CONSTRUTORA COLMEIA S.A. REQUERENTE.: ANGELA MARIA BATISTA. "DESPACHO: DIANTE DAS INFORMAÇÕES CARTORÁRIAS DE FLS. 64/65, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). SOLANGE SAMPAIO DE OLIVEIRA .

2) 36521-26.2005.8.06.0001/0 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ALVES DE MOURA SILVA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS PREJUDICADAS. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOAO JUCILEUDO UCHOA .

3) 490695-90.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200002296535 - NULIDADE REQUERENTE.: MARLENE LIMA PEREIRA REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA RIBEIRO CORREA LIMA. "DESPACHO: Á VISTA DA MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 207, INTIME-SE A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 26 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

4) 573228-09.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200102536546 - RETIFICAÇÃO REQUERENTE.: ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LANA MARA CORREA MIRANDA BEZERRA .

5) 628288-64.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202459705 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.: JOAO GABRIEL RODRIGUES DA ROCHA. "SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO .

6) 636890-44.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200202545865 -

**RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.:** LUCIANA CAMARGO TOSOLINI. “*SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). FELIPE MELO DE CARVALHO ROCHA .

7) 678163-03.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302317414 - **REGISTRO ESCRITURA REQUERENTE.:** ANTONIO FERREIRA DE AGUIAR IRMAO. “*SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO BARROS FONTENELE FILHO, SANDRA FONTENELE GONCALVES .

8) 740014-43.2000.8.06.0001/0 - Nº ANTIGO: 200302851917 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.:** MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA. “*SENTENÇA: JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO ESTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA DE AGUIAR, FLAVIO RODRIGUES LIRA, ANTONIO JOAQUIM ANDRADE DE CARVALHO, QUEZIA PEREZ MAIA .

9) 92523-45.2007.8.06.0001/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO REQUERENTE.:** CLEILSON FREITAS ROCHA. “*SENTENÇA: VISTOS, ETC [...] JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, EM SEUS TERMOS, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINANDO QUE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, SEJA EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE ORIGEM PARA QUE SE FAÇA A ALTERAÇÃO PRETENDIDA FAZENDO CONSTAR QUE O SUPPLICANTE NOMINA-SE CLEILSON FREITAS COSTA. FICA DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA A CIÊNCIA DE TERCEIROS POR TRATAR-SE DE MENOR IMPÚBERE. CUSTAS PREJUDICADAS. APÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE JANEIRO DE 2010. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. JUIZA DE DIREITO..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RENANCAJAZEIRAS MONTEIRO, ESTAGIÁRIO FERNANDO LUIZ FREITAS DE CARVALHO.

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 33/10, de 28 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.11134-5 - ACAO PENAL

REU.: JOSE ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA E STENIO FREIRE LIMA

Sentença.: INTIME-SE A DEFESA PARA FINS DO ART. 403, PARAGRAFO 3o DO CODIGO DE PROCESSO PENAL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE(OAB-CE 6289)

MARCIA BRAGA RIBAMAR  
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 34/2010, de 28 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ  
CE012820 001  
DP000000 001

001 2004.01.10832-5 - ACAO PENAL

REU.: PAULO DIEGO DA SILVA ARAUJO

Sentença.: FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, AS 15:30HORAS, PARA INQUIRICAÇÃO DA ULTIMA TESTEMUNHA DARROLADA PELO MINISTERIO PUBLICO..

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE ARAUJO DANTAS E DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA (OAB-CE 17.221)

HELAYNE DE S. RUSSO  
TECNICO

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB SEQ OAB SEQ  
CE/14336 1

1) 117977-56.2009.8.06.0001/0 - **AÇÃO PENAL REU.:** JOSE CLARO DE SOUSA REU.: JOSE CLARO DE SOUSA. “*FICA V.SA. INTIMADA DA AUDIÊNCIA INSTRUTÓRIA DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 16:00HORAS, PARA INQUIRICAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA, NA DEFESA E AINDA INTERROGATÓRIO DO ACUSADO..*” - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

#### 3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Juiz Titular: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretora de Secretaria: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE nº 234/2010 em 28.01.2010

OAB/CE 9445

1) 2006.01.16362-1 - **ARTIGO 155 § 3º E 4º II DO CPB ACUSADO(A) ELZANITA BRIOSSO DOS SANTOS SENTENÇA FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 22.03.2010 ÀS 15:00 HORAS. DRA. ANDREIA MAVIGNIER GENTIL BRAGA.**

#### 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 225/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE

JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9934	1	CE/7622	1

1) 70426-80.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO MAGNO DE LIMA E SILVA REU.: GILMARIO SOUZA DOS SANTOS. "FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 03.03.2010 ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). VICENTE PAULO PEREIRA DOS SANTOS, JOAO BOSCO MAROPO

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 228/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8882	1		

1) 120931-75.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: AFRANIO STEPHANIL DE SOUZA NOGUEIRA PAIVA. "FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 23.02.2010 ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS  
EXPEDIENTE Nº 246/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11939	1		

1) 129160-24.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOCELITO DUARTE DOS SANTOS. "FICA INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA INICIAL NO PRAZO DA LEI.." - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA  
FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14920	1		

1) 126245-02.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: FLAVIO JOSE BATISTA FERREIRA. "FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 25/02/2010, ÀS 14:30 HORAS.." - INT. DR(S). GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA  
FACUNDO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11515	1		

1) 126851-30.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: ESDRAS EVANGELISTA SOUSA DA SILVA. "FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 23.02.2010, ÀS 15:00 HORAS.." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO .

QUARTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 18/2010, de 28 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO  
Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 1999.01.00485-3 - ACAO PENAL  
REU.: RENATO PAIVA DE SOUSA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO INFRA MENCIONADO PARA A AUDIENCIA DE INSTRUGCO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 09.02.2010, AS 14:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). ELANO FEIJO DAMASCENO - OAB/CE 8241

FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DIRETORA

FRANCISCA TIMBO DE LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 0005/2010, de 29 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS  
Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001
DP000000	002

001 2006.01.17070-9 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 05/02/2010, AS 15:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA (OAB-CE 12.593)

002 2007.01.10022-2 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ARIELSON DE SOUZA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 11/02/2010, AS 16:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). ADAILTON FREIRE CAMPELO (OAB-CE 11.515) E EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO (OAB-CE 15.499)

THEMIS MEDEIROS  
DIRETORA

THEMIS MEDEIROS ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA CRIMINAL  
Boletim No. 0006/2010, de 29 de janeiro de 2010  
Juiz(a) Titular.: CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS  
Diretor(a) da Secretaria.: THEMIS MEDEIROS ALENCAR

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.24087-6 - REPRESENTACAO  
REQDO.: MARGARETH SILVINO GOMES  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 09/02/2010, AS 15:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BERNARDO NETO (OAB-CE 8065)

THEMIS MEDEIROS  
DIRETORA

THEMIS MEDEIROS ALENCAR  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AGRILBERTO DA SILVA  
COUTINHO JUNIOR  
EXPEDIENTE Nº 004/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14744	1	CE/16827	1
CE/12844	1	CE/19546	2

1) 10881-87.2006.8.06.0000/0 - AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA DENUNCIADO.: JORGE STENIO MACEDO OSTERNO - PREFEITO MUNICIPAL DE MARCO DENUNCIANTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 03/02/2010, ÀS 14:00 HORAS." - INT. DR(S). MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA, RENATO ESMERALDO PAES, WILSON DA SILVA VICENTINO .

2) 117716-91.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: FRANCISCO ANDRE DE SOUSA SILVA. "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO ACUSADO, DESIGNADA PARA O DIA 18/02/2010, ÀS 16:30 HORAS." - INT. DR(S). WILSON ALVES DE OLIVEIRA .

**6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO DE CASTRO NETO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO**  
**EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8754	1		

1) 122734-93.2009.8.06.0001/0 - AÇÃO PENAL REU.: OBADIAS FREITAS DA SILVA. "FICA A DEFESA DO ACUSADO SUPRA INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22/02/2010 ÀS 14:30 HORAS, A SE REALIZAR NESTE JUÍZO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

**SETIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 02/2010, de 28 de janeiro de 2010**  
**Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO**

OAB	SEQ
CE004950	006
CE006278	005
CE008918	007
CE010800	001
CE011224	008
CE012521	006
CE013687	004
DP000000	002
DP000000	003

001 2004.01.01955-1 - AÇÃO PENAL  
 REU.: JOSE RICARDO MENDES  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 10/02/2010 AS 15h00..INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO GUEDES CAVALCANTE

002 2004.01.13624-8 - AÇÃO PENAL  
 REU.: FRANCISCO JOSE PINHEIRO DE SOUSA, FRANCISCO CAETANO DE ASSIS NETO E FRANCISCO JEFFERSON BATISTA DA SILVA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 10/02/2010 AS 15h00..INTIMADOS.: Dr(s). CESAR AZIM (OAB CE 4302)

003 2005.01.01100-5 - AÇÃO PENAL  
 REU.: PERIGUARY DE MEDEIROS NETO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 25/02/2010 AS 15h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA (OAB 10681)

004 2005.01.02235-0 - AÇÃO PENAL  
 REU.: FRANCISCO EVALDO SILVA DO NASCIMENTO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 01/02/2010 AS 15h30..INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

005 2005.01.06362-5 - AÇÃO PENAL  
 REU.: CICERO THIAGO ALENCAR ROCHA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 25/02/2010 AS 14h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANDRE LUCIO S.GURGEL DE OLIVEIRA

006 2005.01.13315-1 - AÇÃO PENAL  
 REU.: FRANCISCO DE MORAIS RODRIGUES  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 11/02/2010 AS 14h00..  
 INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO E JOAQUIM LIANDRO BATISTA

007 2005.01.20382-6 - AÇÃO PENAL  
 REU.: MAURO CESAR MARQUES MONTEIRO  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 11/02/2010 AS 14h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO

008 2005.01.21499-2 - AÇÃO PENAL  
 REU.: JARTDYNAM PAULA DE SOUZA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 23/02/2010 AS 15h30min..  
 INTIMADOS.: Dr(s). ANA VALESYA D.P.CHAVES

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
 ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**  
**Boletim No. 03/2010, de 28 de janeiro de 2010**  
**Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO**

OAB	SEQ
CE002916	004
CE004968	005
CE006347	002
CE007622	004
CE009073	002
CE010403	001
CE011215	004
CE011474	006
CE013687	004
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	004

001 2002.01.06883-4 - AÇÃO PENAL  
 REU.: EVANDRO CARLOS GADELHA DE FREITAS  
 Sentença.: FICA INTMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 03/02/2010 AS 13h30..INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

002 2003.01.03779-5 - AÇÃO PENAL  
 REU.: FRANCISCA PASSOS DE MORAIS, DANIELE DA PAZ LIMA, DEUSDETE DE MORAIS, ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA E PAULO CESAR DE ARAUJO  
 Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 25/02/2010 AS 16h00..  
 INTIMADOS.: Dr(s). FCO.HELIO MOREIRA DA SILVA, FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE (OAB CE 12 295 A)

003 2005.01.04684-4 - AÇÃO PENAL  
 REU.: JEFFERSON FROTA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 25/02/2010 AS 14h00..INTIMADOS.: Dr(s). AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR (CE 16600)

004 2005.01.05017-5 - AÇÃO PENAL  
 REU.: EDNALDO IDALINO DOS SANTOS, FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA DE CASTRO, JOACI DA COSTA SOUSA, JOSE HUMBERTO LOPES DE SOUSA JUNIOR E MARCOS TULIO DE OLIVEIRA COSTA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 10/02/2010 AS 14h00..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BOSCO MAROPO, JOAO BOSCO MAROPO, JOSE LEONIDAS DE FREITAS, JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO, JOAO BOSCO MAROPO, ARNOBIO GOMES NETO, JOSE LEONIDAS DE FREITAS, JOSEFA SAMIRAMIS GOMES DIAS E MARIA GLAFIRA SOARES VERAS

005 2005.01.09029-0 - ACAO PENAL  
REU.: CHARLES ROCHA LIMA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 08/02/2010 AS 15h20min..

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JOSE BESERRA GOMES

006 2005.01.17626-8 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ARIELSON DE SOUZA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 11/02/2010 AS 15h30..INTIMADOS.: Dr(s). EDSON CRAVEIRO DE ALMADA

FRANCO. HILARIO DA SILVA  
ATEND.JUD.

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO**

**EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4735	1		

1) **70120-48.2008.8.06.0001/0 - ART. 163 CPB- DANO** REU.: BENEDITO MARQUES DE LIMA REU.: DOUGLAS DE SOUSA RODRIGUES REU.: ISAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA REU.: JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA REU.: JOAQUIM MENDES BEZERRA NETO REU.: JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA. "**FICA INTIMADA A ADVOGADA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 15H30MIN..**" - INT. DR(S). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

### PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 69/2010, de 28 de janeiro de 2010

**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.17656-8 - ACAO PENAL  
REU.: JOAO AUGUSTO DA SILVA FILHO  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REALIZADO EM SEU CONSTITUINTE. INTIMADOS.: Dr(s). ERNANDO UCHOA SOBRINHO - OAB/CE: 10.054

VALESKA MENDONCA ROCHA  
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 68/10, de 28 de janeiro de 2010

**Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.09353-2 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DIEGO ARAUJO FERREIRA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 22/03/2010, AS16:00 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIERA JUNIOR, OAB/CE 15.733

VALESKA MENDONCA ROCHA  
AUXILIAR

VALESKA MENDONCA ROCHA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**  
**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO**

**EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10638	1	CE/6648	1
CE/4735	1	CE/2927	1

1) **51861-05.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO** REU.: BRUNO SANTOS DA SILVA REU.: JOSE IVAN BEZERRA MESQUITA VITIMA.: PAULO ROBERTO CARLOS SANTOS. "**FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA 02/03/2010, ÀS 14:30 HORAS..**" - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO, FRANCISCO ANTONIO EUGENIO VIANA, ELIZABETE TEIXEIRA NONATO, ANTONINO CRAVEIRO NETO

### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 003/2010, de 28 de janeiro de 2010

**Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.06635-7 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ROBERIO BRAGA DA SILVA, ADRIANO SOUSA LIMA E JOAO GOMES DE MOURA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 10/02/2010, AS 14H30MIN..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINIST

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 004/2010, de 28 de janeiro de 2010

**Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO**  
**Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES**

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2003.01.20352-0 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE VICENTE DE OLIVEIRA FILHO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 22/02/2010,

AS 13H30MIN..

INTIMADOS.: Dr(s). CARLOS CRUZ DANTAS

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINISTDAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 005/2010, de 28 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA  
RODRIGUESOAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.00885-4 - ACAO PENAL

REU.: EXPEDITO SILVA LIMA

Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 24/02/2010,  
AS 13H30MIN..

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CARLOS PASSOS

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINISTDAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 006/2010, de 28 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA  
RODRIGUESOAB SEQ  
DP000000 001

001 2003.01.18956-0 - ACAO PENAL

REU.: EMANUEL JOHSON SILVA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 25/02/2010,  
AS 13:00 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA

MARGARIDA MA F BASTISTA  
AUX ADMINISTDAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUINTA VARA DO JURI**

Boletim No. 33/2010, de 28 de janeiro de 2010

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGAOAB SEQ  
DP000000 001

001 2007.01.07148-6 - ACAO PENAL

REU.: TIAGO RODRIGUES DA SILVA SOUZA

Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA  
AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 25/02/2010  
AS 09:00..

INTIMADOS.: Dr(s). SANDRA MARIA M. ROCHA

ANDRE MELO C. ALBUQUERQUE  
TERCEIRIZADOALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE  
VIEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010OAB SEQ OAB SEQ  
CE/8308 11) 54464-51.2008.8.06.0001/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.:  
FRANCISCO PINHEIRO MELO NETO VITIMA.: JAYSON ALMEIDA  
AGUIAR. "FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA TOMAR  
CIÊNCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA NO PRAZO LEGAL.." -  
INT. DR(S). MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE  
VIEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010OAB SEQ OAB SEQ  
CE/5686 11) 65174-96.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:  
RAIMUNDO NONATO FILHO REU.: WASHINGTON CESAR LIMA  
DE CARVALHO. "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA NO PRAZO  
LEGAL.." - INT. DR(S). RAIMUNDO HILARIO DE MELO  
TORQUATO .5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRE HENRIQUE  
VIEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE Nº 36/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010OAB SEQ OAB SEQ  
CE/5686 11) 17427-53.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:  
ANDRE RODRIGUES DA SILVA REU.: DIONAS DE OLIVEIRA LIMA  
REU.: EDUARDO COSTA GOMES VITIMA.: ANDRE RODRIGUES  
DA SILVA REU.: DIONAS DE OLIVEIRA LIMA REU.: EDUARDO  
COSTA GOMES. "FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA  
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE PRONUNCIA NO PRAZO  
LEGAL.." - INT. DR(S). RAIMUNDO HILARIO DE MELO  
TORQUATO .**12.5 - VARA DA AUDITORIA MILITAR**VARA DA AUDITORIA MILITAR DA COMARCA DE  
FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HELDER LOPES DA COSTA  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO  
DE 2010OAB SEQ OAB SEQ  
CE/16729 1 CE/7233 21) 111599-21.2008.8.06.0001/0 - TOMBO: 3392 - AÇÃO PENAL  
REU.: EXPEDITO LOIOLA PAIVA. "FICA A ADVOGADA DE  
DEFESA INTIMADA PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A  
REALIZAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09:00H, NA  
2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE-CE." - INT. DR(S).  
OLIVIA MARIA MOREIRA DE FARIAS .2) 75283-43.2007.8.06.0001/0 - TOMBO: 3120 - ART.187 DO CPM  
- DESERCAO REU.: CARLOS ALBERTO FEITOSA DE SOUSA.  
"FICA O ADVOGADO DE DEFESA INTIMADO PARA A AUDIÊNCIA  
DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE

2010 ÀS 10:30H, NA COMARCA MARANGUAPE-CE." - INT. DR(S). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS .

## 12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA COMARCA FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1613	1	CE/15406	1
CE/10384	2	CE/5255	3
CE/12521	4	CE/4950	4
CE/8402	5		

1) 107619-32.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: DANIEL COSTA LAZARO MONTEIRO VIEIRA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 86 VERSO, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS, SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

2) 110838-53.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO DERMIVAN DE SOUZA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 58/60, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

3) 114596-40.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: BRUNO THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 80/81, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

4) 126702-34.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE WILKER RODRIGUES DA SILVA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 35/36, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOAQUIM LIANDRO BATISTA, VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA .

5) 30544-14.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO PAULO FERREIRA DE SOUSA REU.: MARCOS RONDINELE FERREIRA DE SOUSA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 70/72, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO." - INT. DR(S). MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA COMARCA FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10384	1	CE/18392	2
CE/15280	3	CE/18340	3
CE/6841	4	CE/3183	5
CE/18172	6	CE/11783	7

1) 111398-92.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: IRANEUSA NONATO DE MENEZES. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA

2) 131910-96.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: MARIA NUNES DA SILVA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). ERIKA SAMINA RODRIGUES .

3) 2374-95.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

4) 2716-09.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: WESCLEY DE SOUSA RODRIGUES. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ALVES BARROSO .

5) 2905-84.2010.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: ROBERTO MARQUES SOARES. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

6) 94905-40.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVIO GADELHA DE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

7) 98756-87.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE FERREIRA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA PARA INSTRUIR PEDIDO.." - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA COMARCA FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10733	1	CE/4246	2
CE/4239	3	CE/5958	4
CE/17465	5		

1) 108991-16.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROSILENE RODRIGUES DA SILVA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 70/71, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). JULIO CESAR DE ARAUJO MAIA .

2) 3408-08.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: GLEYCIANE BARROS SOUSA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 37/38, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO PINHEIRO SALES

3) 53338-29.2009.8.06.0001/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: CLEONICE SANTANA FERREIRA REU.: MARTINS OLIVEIRA FERREIRA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22 QUE CONCEDEU PRAZO DE CINCO (5) DIAS, O QUAL DEVERÁ FORNECER O ENDEREÇO DA ACUSADA CLEONICE SANTANA FERREIRA." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

4) 829-87.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MARCUS JOSE SILVEIRA RODRIGUES. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO

DE FLS. 48/49, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO MUNIZ .

5) 87383-59.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE HENRIQUE CORDEIRO DIAS. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 289/292, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES .

**1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES  
COMARCA FORTALEZA )**

**JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA**

**EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11539	1	CE/5380	2
CE/8754	3	CE/13797	4
CE/15671	4	CE/6216	4
CE/8116	4	CE/12359	4

1) 103672-04.2008.8.06.0001/0 - LEI 11.343/06 ARTIGO 33 REU.: DANILO RODRIGUES VIANA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ( 10) DIAS.." - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .

2) 107316-52.2008.8.06.0001/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: ANTONIO FRANCINALDO BERNARDINO REU.: ANTONIO FRANCINALDO BERNARDINO. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO LAUDO DE NUMERO 526.05B/2009, DE EXAMES DE ARMA DE FOGO E MUNIÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

3) 58826-62.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: HILTON DE OLIVEIRA LIMA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES ORAIS NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO VIEIRA DE SOUZA .

4) 85627-15.2009.8.06.0001/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 41, PARA FORNECEREM O ENDEREÇO CORRETO DA ACUSADA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO.." - INT. DR(S). VANDERLER CARNEIRO PRIMO, GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES, ELIENE BRITO DE VSCONCELOS, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE .

**1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA  
COMARCA FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA**

**EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19726	1	CE/9242	2

1) 2956-95.2010.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FRANCISCO CARLOS DE AMORIM BATISTA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 18 (INSTRUIR PEDIDO)." - INT. DR(S). JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO .

2) 71993-49.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: ANTONIO WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 11 (INSTRUIR PEDIDO)." - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

**1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA  
COMARCA FORTALEZA**

**JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA**

**EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13793	1	CE/12442	2
CE/12348	3	CE/11515	4
CE/12584	4	CE/21128	4
CE/18855	5	CE/20145	5
CE/12348	6	CE/12348	7
CE/15077	8	CE/15406	9
CE/1613	9	CE/17600	10

1) 125195-38.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIO JOSE ELIZIARIO DA SILVA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 7 VERSO." - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

2) 126822-77.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ORISVALDO GOMES DE SOUZA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DEAPCHO DE FLS. 42.." - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

3) 131851-11.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: RAIMUNDA DOS SANTOS TEIXEIRA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 40." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

4) 137989-91.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FABIANO ALVES DE SOUSA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 137." - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO, ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO, PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITE .

5) 139599-94.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FABIO JEAN RIBEIRO DE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 45 VERSO.." - INT. DR(S). CELSO RUBEN DE OLIVEIRA FREITAS, MICHEL COSTA CASTELO BRANCO RAYOL .

6) 144720-06.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANTONIA GRAZIELLE RODRIGUES FERNANDES. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 41.." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

7) 144722-73.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: CASSIO RANIERE CARNEIRO DE ARAUJO. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 30." - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

8) 144762-55.2009.8.06.0001/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APRENDIDAS REQUERENTE.: ODILON ANDRADE OLIVEIRA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 09." - INT. DR(S). SHEILA SALES SOBREIRA ARRUDA .

9) 3744-12.2010.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MOACIR JUNIOR DE SOUSA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 37." - INT. DR(S). SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

10) 91829-08.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROGERIO ALVES DA SILVA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS.40.." - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES DA  
COMARCA FORTALEZA  
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR  
MAGALHAES  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES  
FREITAS MOTA  
EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14336	1	CE/4239	2
CE/10728	2	CE/5870	3
CE/18920	4	CE/8382	5
CE/21761	6		

1) 115441-72.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: THALYSSON ALVES DE LIMA. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 43/44, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). MARIA GORETH SILVA FERREIRA .

2) 118344-80.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOSE ROBERTO CAMELO DA COSTA. "DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 58/59, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO .

3) 129100-51.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: AMANDA DE ALMEIDA SOUSA. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 46/47, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEAO .

4) 129579-44.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MIRLA GOMES MATOS. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 49/51, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). MARCIO BORGES DE ARAUJO .

5) 138341-49.2009.8.06.0001/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO. "DESPACHO: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 41/42, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA." - INT. DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA .

6) 143100-56.2009.8.06.0001/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: FABIANO SILVA MORAES. "DESPACHO: FICA A ADVOGADA INTIMADA DO DESPACHO DE FLS. 100/101, QUE DEFERIU O PEDIDO DE RELAXAMENTO." - INT. DR(S). LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA .

### 13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

#### 13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Secretaria da 3ª. Vara da Inf e Juventude de Fortaleza  
Juíza Titular : Dra. Alda Maria Holanda Leite  
Dir. De Secretaria: Anna Lúcia Wanderley Pontes  
JUSTIÇA GRATUITA

Expediente nº 14/10 (29/01/2010)

Processo nº.: 2009.04.02180-7

Ação: REPRESENTAÇÃO

Representados: F.I.V.C e D.S.F

Ato Infracional: Homicídio Doloso

Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista que o adolescente D.S.F faleceu, conforme prova nos autos, declaro, por sentença, extinto o presente

procedimento em relação ao aludido adolescente, nos termos do art. 107, inciso I, do CPB(...)P.R.I Fortaleza, 27 de janeiro de 2010. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito"

Intimado: Dra. Clara Verônica Lopes Leal, OAB/CE Nº 6729.

#### 13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES  
CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA  
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO  
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento  
EXPEDIENTE 015/2009 de 2 /01/2010

SENTENÇA: Extinção do feito, QUITAÇÃO DA DÍVIDA, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02009002165338  
Executado: FCO W A DE OLIVEIRA

Proc nº 02009001965357  
Executado: JOSE W MOREIRA

Proc nº 02009002243037  
Executado: LUIZ A N TEIXEIRA

Proc nº 02006001147897  
Executado: HERACLIO ATO B DA SILVA

Proc nº 0200302324917  
Executado: COHAB CE

Proc nº 02008002302957  
Executado: FCO DE ASSIS PINHEIRO

Proc nº 02006000228419  
Executado: ELIOMAR S TRINDADE

Proc nº 02009002262988  
Executado: HERBERT DE M C B JUNIOR

Proc nº 02009002109802  
Executado: HERMINIA A DA SILVA

Proc nº 02009002185185  
Executado: FERNANDO M A DE FREITAS

Proc nº 02009002119565  
Executado: PEDRO H DE M FELISMINO

Proc nº 02009001975670  
Executado: LUCIMAR L DE A BRANDAO

Proc nº 02009001872570  
Executado: NORDESTE E I LTDA

Proc nº 02009002111270  
Executado: FCA J A PLUTARCO

Proc nº 02009002111335  
Executado: HAMILTON B DA SILVA ROSAS

Proc nº 02009001869455  
Executado: LUCIANO C DA SILVA

Proc nº 02009001639719  
Executado: FCO ATO TAVORA LOPES

Proc nº 00858489520098060001  
Executado: LAZARO ATO DE M JALES

Proc nº 00863685520098060001  
Executado: NEWTON A DE ANDRADE

Proc nº 02008003268655  
Executado: MARIA DE F DO N SILVA

Proc nº 02009001627575  
Executado: LUIS G DE SOUSA

Proc nº 02009002163564  
Executado: JOSE A T MEDEIROS

Proc nº 02009002186890  
Executado: MARREIROS D DE PETROLEO LTDA

Proc nº 02009002104398  
Executado: MARIA N DOS SANTOS

Proc nº 02009001862280  
Executado: VIRNA O L DE F FARIAS

Proc nº 02009002118399  
Executado: TRAJANO A DE ALMEIDA

Proc nº 02009002173110  
Executado: WALESKA C DE CARVALHO

Proc nº 02009001627850  
Executado: MIDAS C E I I LTDA

Proc nº 02009001622204  
Executado: MARIA T M MONTEIRO

Proc nº 02009001862248  
Executado: MARLENE G SOARES

Proc nº 02009001527783  
Executado: MARCUS B DE M SERPA

Proc nº 02009001612624  
Executado: DENISE M S MONTENENGRO

Proc nº 02009001873703  
Executado: FCO B P FILHO

Proc nº 02009002330568  
Executado: MARIA IONE M DE ARAUJO

Proc nº 02009002591035  
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Proc nº 02009002105840  
Executado: MARILZA G F GOMES

Proc nº 02009001874629  
Executado: VENEZA C E P LTDA

Proc nº 02007002977930  
Executado: R LOBATO C REP E SERVIÇOS

Proc nº 02007001260594  
Executado: MIRABEAU F BEZERRA

Proc nº 02006001693417  
Executado: MARIA N V DE SOUZA

Proc nº 02005002450692  
Executado: EMILIANO O MAIA

Proc nº 02009001882672  
Executado: CIRO B DOS SANTOS

Proc nº 02009001759277

Executado: CARLOS R REIS ARCO

Proc nº 02009001968445  
Executado: FCO T DE MELO

Proc nº 02009001970865  
Executado: VICTOR C DE MELO

Proc nº 02009001739098  
Executado: MIRTEL M FERREIRA

Proc nº 02009001883105  
Executado: MARIA DE F E SOUSA

Proc nº 02009001528127  
Executado: FCO B MAIA

Proc nº 02009001873720  
Executado: MARCO A S RIBEIRO

Proc nº 02009001610370  
Executado: MARIA JOSE R JEREISSATI

Proc nº 02000012342298  
Executado: CENPLA LTDA

Proc nº 02007002981961  
Executado: ROGERIO L FERREIRA

Proc nº 02008002047647  
Executado: CARLOS E PARENTE

Proc nº 02009001624800  
Executado: DACIO CARVALHO

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000013053486  
Executado: R RODRIGUES R E C LTDA.

Proc nº 02005001664443  
Executado: ANTONIA SELMA A PARENTE.

Proc nº 02006001748211  
Executado: JOAQUIM G N STONE.

Proc nº 02005001628080  
Executado: VENTORINI B F LTDA

Proc nº 02000007852950  
Executado: JOSE MONTEIRO DE M NETO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SENTENÇA:** Extinção do feito, **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, na qual se fundava. Extingo a presente ação, com fulcro no art. 794, I, e 795 do CPC c/c artigo 156, I, do CTN. Declaro insubsistente a penhora, se efetivada, e determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa. Custas processuais pelo (a) executado (a).P.R.I. (...) as Execuções Fiscais, que a **AMC** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02008002554980  
Executado: PEDRO H B DE L PINTO.

Proc nº 02009001218896  
Executado: RUI A M GUILHON.

Proc nº 02008002910280  
Executado: MARIA H A DE MELO.

Proc nº 02008002404091  
Executado: EVELINE M PEQUENO.

Proc nº 02008002582402  
Executado: SONIA M G DE QUEIROZ.

Proc nº 02008001723037  
Executado: IATAGAN B DE MELO.

Proc nº 02008002284860  
Executado: MARIA L C DO NASCIMENTO.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.**

**JUIZ RESPONDENDO: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA, MM. JUIZ DA 4ª VEF.**

**DIRETOR : FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA**

**EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM 28/01/2010.**

**SENTENÇA:** O M.M Juiz julgou extintas, com julgamento de mérito para todos os fins de direito, com esteio no art. 269, IV do CPC c/c os arts. 156, V, 174 do CTN e art. 40, § 4º da Lei 6.830/80, declarou insubsistente a penhora, se efetivada, determinou o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na distribuição, haja vista que o exequente, intimado, reconheceu a incidência da prescrição intercorrente das ações de Execuções Fiscais que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL promove contra os(as) seguintes devedores(ras):

1. Processo nº: 2000.0125.5785-5  
Executado(a): IOLANDA SILVA DO NASCIMENTO.
2. Processo nº: 2000.0112.4442-0  
Executado(a): ANTONIO CARLOS DE ARRUDA.
3. Processo nº: 2000.0107.9296-2  
Executado(a): ANTONIO ANSELMO BARBOSA TERCEIRO.
4. Processo nº: 2000.0107.7602-9  
Executado(a): DAMAZIO MOREIRA DE SOUZA.
5. Processo nº: 2000.0116.6072-5  
Executado(a): PAULO IRAN.
6. Processo nº: 2000.0120.2245-5  
Executado(a): FRANCISCO JOSE PONTES.
7. Processo nº: 2000.0096.5643-0  
Executado(a): CIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS.
8. Processo nº: 2000.0115.8379-8  
Executado(a): LIG PIZZA LTDA.
9. Processo nº: 2000.0111.6555-4  
Executado(a): AURINETE MARECO DE SOUSA BATISTA.
10. Processo nº: 2000.0106.6780-7  
Executado(a): ESPOLIO DE GUSTAVO MATHEUS SILVA.
11. Processo nº: 2000.0125.0897-8  
Executado(a): ANTONIO ALMIR BELIM BARROSO.
12. Processo nº: 2000.0125.0559-6  
Executado(a): ANTENOR RUBENS GONÇALVES DE MACEDO.
13. Processo nº: 2000.0123.1726-9  
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.
14. Processo nº: 2000.0123.1802-8  
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.
15. Processo nº: 2000.0110.3936-2  
Executado(a): WILSON DIAS ROCHA.

16. Processo nº: 2000.0104.4919-2  
Executado(a): CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA.

17. Processo nº: 2000.0123.4493-2  
Executado(a): ESPOLIO DE THEODORO DE CASTRO E ESPOSA.

18. Processo nº: 2000.0111.6403-5  
Executado(a): OSMAR TIMOTEO TOZATO.

19. Processo nº: 2000.0098.7693-7  
Executado(a): TERCEIRO ATO PUBLICIDADE LTDA.

**INTIMADOS: Os(as) Executados(as) e a Procuradoria Municipal.**

### 13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA 2A. UNIDADE DO JECC -**

**JUIZ(A) TITULAR : CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAULINO**

**EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4988	1	CE/14403	2
CE/18632	3	CE/12972	3
CE/14474	3	CE/13859	3
CE/10020	4	CE/18195	5

**1) 105-12.2008.8.06.0015/0 - TOMBO: 146952008 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JAIME ALEXANDRE MACEDO. "DESPACHO.: INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA .**

**2) 196-05.2008.8.06.0015/0 - TOMBO: 145872008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: GIRASSOL MALHAS E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA ME EXEQUENTE.: GIRASSOL MALHAS E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA ME. "DESPACHO.: INTIME-SE A PARTE AUTORA A MANIFESTAR-SE DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS 63 E 64 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.." - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .**

**3) 22-59.2009.8.06.0015/0 - TOMBO: 147972009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON COELHO GRAÇA. "SENTENÇA.:VISTOS, ETC... JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, DECRETANDO A REVELIA DO EMBARGADO NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI 9099/95, A FIM DE RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DO TITULO ACOSTADO NOS AUTOS PRINCIPAIS Nº 11475, POR VINCULAR-SE A UM CONTRATO NÃO ADIMPLIDO PELO EMBARGADO, SENDO NULA A EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 618, I DO CPC. FAÇO-O POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DO MERITO, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS. APOS O TRANSITO EM JULGADO, DESCONSTITUA-SE A PENHORA, AUTORIZADO SEU LEVANTAMENTO EM FAVOR DO EMBARGANTE(EXECUTADO).."- INT. DR(S). PEDRO SORIO SILVA, JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE, JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR, RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .**

**4) 385-80.2008.8.06.0015/0 - TOMBO: 143922008 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CAULA LEMOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TIMBAÚBA LEMOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CAULA LEMOS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO TIMBAÚBA LEMOS. "DESPACHO.: INTIME-SE O AUTOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INDICAR O ENDEREÇO ATUAL DO(A) PROMOVIDA(A), BEM COMO BENS PENHORAVEIS, NO PRAZO**

DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). ANTONIO LOPES DA SILVA .

5) 398-79.2008.8.06.0015/0 - TOMBO: 144042008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: BRUNA RÚBIA DE OLIVEIRA RIBEIRO. “DESPACHO.: INTIME-SE O(A) AUTOR(A) DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DEVENDO INDICAR BENS PENHORAVEIS DO(A) EXECUTADO(A) NO PRAZO DE 05(CINCO)DIAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). VALÉRIA MARA LEMOS SILVA .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE 3A. UNIDADE DO JECC - MUCURIBE

JUIZ(A) TITULAR : MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA  
PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21481	1	CE/8721	1
CE/21481	2	CE/8721	2

1) 224-30.2009.8.06.0017/0 - TOMBO: 50322009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: ERIKA KAMYLL CUNHA SABINO AUTOR DO FATOS.: NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS. “SENTENÇA DE FLS.31/32:DIANTE DO EXPOSTO, COM ESPEQUE NO ART.107, INC. IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECRETO A EXTIÇÃO DA PUNIBILIDADE DA ACUSADA NATÁLIA ARÚJO DE MATOS, EM RELAÇÃO AO DELITO CAPITULADO NO ART.129 DO CPB, PELA DECADÊNCIA DO DIREITO DE REPRESENTAÇÃO PELA VÍTIMA ÉRIKA KAMYLL CUNHA SABINO. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). ELISEU DO CARMO NETO, GERALDO NERY DANTAS .

2) 225-15.2009.8.06.0017/0 - TOMBO: 50332009 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATOS.: ERIKA KAMYLL CUNHA SABINO VITIMA.: NATÁLIA ARAÚJO DE MATOS. “DESPACHO FLS 52:¿ASSINALO O DIA 28.04.2010, ÀS 09:30 HORAS, POR FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL. CITE-SE A DENUNCIADA ENTREGANDO-LHE CÓPIA DA DENÚNCIA. INTIMEM-SE MINISTÉRIO PÚBLICO, VÍTIMA, ADVOGADOS E TESTEMUNHAS ARROLADAS. EXP. NEC. FORTALEZA, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA. JUÍZA DE DIREITO.¿” - INT. DR(S). ELISEU DO CARMO NETO, GERALDO NERY DANTAS .

JUIZADO ESPECIAL - 14ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA 14A. UNIDADE DO JECC - BOM SUCESSO )

JUIZ(A) TITULAR : MARIA LUCIA FALCAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA NELZENY  
SANTOS LOPES

EXPEDIENTE Nº 44/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17854	1	CE/17627	1
CE/6447	2	CE/18142	2
CE/14068	2	CE/14068	3
CE/6756	4	CE/1398	5
CE/6756	6		

1) 1771-81.2009.8.06.0025/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO CIRCUNSTANCIADO.: ANTONIO RONIVALDO DA SILVA MAIA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO.: FRANCISCA ALINE CASTRO GIRAO. “FICAM OS ADVOGADOS HABILITADOS NESTE PROCESSO CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 03/02/2010 ÀS 10 H..” - INT. DR(S). MILENA MESQUITA DE CARVALHO, JUDSON HOLANDA DE OLIVEIRA .

2) 210-16.2008.8.06.0006/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO

CIRCUNSTANCIANTE.: ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CIRCUNSTANCIANTE.: WEBER CARVALHO DA SILVA CIRCUNSTANCIANTE.: ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS CIRCUNSTANCIANTE.: WEBER CARVALHO DA SILVA. “FICAM OS ADVOGADOS HABILITADOS NO PROCESSO DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE INTRUÇÃO E JULGAMENTO NESTE PROCESSO PARA O DIA 24/02/2010 ÀS 10:00 H..” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR, HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO, RAFAEL GONCALVES MOTA .

3) 225-82.2008.8.06.0006/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES AUTOR DO FATOS.: WEBER CARVALHO DA SILVA VITIMA.: FRANCICLEIDE MAGALHAES TORRES AUTOR DO FATOS.: WEBER CARVALHO DA SILVA. “FICA O ADVOGADO HABILITADO NO PROCESSO CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/02/2010 ÀS 11:00 H..” - INT. DR(S). RAFAEL GONCALVES MOTA .

4) 384-22.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 10078 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA REQUERIDO.: DANIELA BRANDAO DE ARAUJO LIMA. “FICA O SR. ADVOGADO HABILITADO CIENTIFICADO DE QUE A SRA.DIRETORA DE SECRETARIA CERTIFICA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 31/03/2010 ÀS 10 H, A SER REALIZADA NA SECRETARIA DA 14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 423-19.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 100052008 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIO NOJOSA DOS SANTOS EXEQUÍDO.: HEMERSON PABLO SOUSA DE OLIVEIRA. “SENTENÇA: VISTOS ETC. (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO FACE A NÃO CONSTITUIÇÃO VALIDA DO PROCESSO COM A CITAÇÃO DO RÉU. R.I.ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

6) 426-71.2008.8.06.0007/0 - TOMBO: 100082008 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DO SOCORRO NOGUEIRA REQUERIDO.: TENIZIA MOREIRA DA SILVA. “FICAM OS ADVOGADOS HABILITADOS CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 24/03/2010 ÀS 10 H..” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL - FA7

JUIZ(A) TITULAR : JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA  
FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXANDRO AMARAL  
FREIRE

EXPEDIENTE Nº 03/2010 EM 29 DE JANEIRO/2010

1) 2007.12.00769-5 TOMBO: 11.439/07 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C SUSTAÇÃO DE TITULO E PEDIDO DE LIMINAR. PROMOVENTE:MARIA MARTA DE OLIVEIRA SAMPAIO. PROMOVIDO: UNIMED FORTALEZA. “DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO, FALE O AUTOR NO PRAZO LEGAL.FORTALEZA,17/11/2009.” INT. DR. HENRIQUE DE MENDONÇA XIMENES. OAB/CE 10.662.

2) 2007.12.01229-0 TOMBO:11.859/07 – AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORARIOS ADVOCATICIOS. REQUERENTE: LILIAN MARQUES SARMENTO. REQUERIDO: MARIA M. DA SILVA - EPP(GRANTEC). “DESPACHO: INTIME A PARTE AUTORA A MOVIMENTAR O FEITO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009.” INT. DRA. LILIAN MARQUES SARMENTO. OAB/CE 14.016.

3) 2005.12.01591-0 TOMBO: 6182/02- AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA. REQUERENTE: FRANCISCA MARILENE FREIRE SILVA. REQUERIDO: MARTHA REGINA BRANDÃO PARENTE. “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA A SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, NO PRAZO LEGAL. FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.” INT.

DR. FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA. OAB/CE 15.287.

4) 2005.12.01231-8 TOMBO: 9197/05. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. REQUERENTE: FRANCISCO ELIAS OTAVIANO. REQUERIDO: C & A MODAS LTDA. "DESPACHO: DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. RECEBO O RECURSO. INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRA-RAZOAR, NO PRAZO LEGAL. APÓS, SUBAM OS AUTOS AO TRIBUNAL DO POVO.FORTALEZA, 13/10/2009." INT. DRA. MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA. OAB/CE 10.496.

5)TOMBO 11.419/07. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS C/C DANOS MORAIS. REQUERENTE: ERIC GUSTAVO REIS DE SENA. REQUERIDO: MATHEUS PEREIRA. "SENTENÇA: VISTOS,ETC...DEVIDAMENTE INTIMADA A PROMOVER O ANDAMENTO DO PROCESSO A PARTE AUTORA QUEDOU-E SILENTE, ABANDONANDO O FEITO POR MAIS DE TRINTA (30) DIAS E DANDO ENSEJO A IMEDIATA EXTINÇÃO DO FEITO, O QUE ORA FAÇO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO (EX VI DO ART. 267, III DO CPC) DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO. P.R.I.ARQUIVE-SE. FORTALEZA, 13/10/2009." INT. DR. ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES OAB/CE 18.173.

6)2008.12.00176-1 TOMBO: 12.004/08. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. REQUERENTE: JOYCE HORN FONTELES. REQUERIDO: FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS."DESPACHO: SOBRE A PETIÇÃO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM 10 DIAS. FORTALEZA, 28/10/2009." INT. DR. VICTOR MAIA BRASIL. OAB/CE 17.488.

7)2007.12.00948-5 TOMBO: 11.561/07. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: DAVID DE QUEIROZ CHAVES. REQUERIDO: COELCE."SENTENÇA:VISTOS,ETC...ORA, O CASO NÃO É DE DEFERIMENTO DA LIMINAR, MAS DE TOTAL IMPROCEDENCIA DO PEDIDO. O QUE SE VE DOS ARGUMENTOS DO AUTOR É QUE ESTER QUER IMPOR A RECLAMADA A RESPONSABILIDADE PELO DEFEITO DE UM APARELHO, QUE PODE TER SE DADO POR VÁRIAS OUTRAS RAZÕES TÉCNICAS, UMA VEZ QUE SEQUER PRESENCIOU A QUEDA DE ENERGIA QUE DIZ TER OCORRIDO. ASSIM, POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS DE ADVOGADO.P.R.I. FORTALEZA, 07/10/2009."INT. DR.DAVID DE QUEIROZ CHAVES. OAB/CE 15.780. DRA. ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO. OAB/CE 12.523.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do(a) Juiz(a) da 9ª Unidade dos Juizados Especiais, em Fortaleza, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro de 2010.

JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO  
JUIZ DE DIREITO

12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E  
CRIMINAIS

JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA  
SOUZA

EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: 28 DE JANEIRO DE 2010

1) 2005.0017.02111-0 TOMBO:46608/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:CONDOMÍNIO MONTREAL I;PROMOVIDA:MARIA DOLORES SILVEIRA REBOUÇAS."DESPACHO DIGAM AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, SOBRE A AVALIAÇÃO DO BEM DE FL. 94, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.EXPEDIENTE NECESSÁRIO.FORTALEZA,17 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.RAIMUNDO ARIMATÉSIO A.LIMA-OAB/CE 10.099 E INT. DR.CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO-OAB/CE 10.276.

2)2004.0017.01499-6 TOMBO:40012/2004- AÇÃO DE DESPEJO C/C COBRANÇA;PROMOVENTE:FRANCISCO HILTON DE OLIVEIRA; PROMOVIDO:ORIONILDO DE OLIVEIRA. "DESPACHO VISTOS ETC(...).OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, ÀS FLS. 77/78, QUE NA TENTATIVA DE SE REALIZAR O BLOQUEIO ON LINE DO VALOR EXEQUENDO DETERMINADO POR ESTE JUÍZO, NADA FOI ENCONTRADO NAS CONTAS BANCÁRIAS DA DEVEDORA.ISTO POSTO, DETERMINO A LAVRATURA DO TERMO DE PENHORA SOBRE O VEÍCULO MERCEDES BENS DESCRITO ÀS. FLS. 65, BEM COMO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN CONSTATADO CÓPIA DO RESPECTIVO TERMO DE PENHORA.INTIME-SE O EXECUTADO, POR CARTA, PARA QU TOME CIÊNCIA DO TERMO DE PENHORA, BEM COMO, IMPUGNAR A PENHORA NO PRAZO LEGAL.INTIME-SE O EXEQUENTE SOBRE OS TERMOS DO DESPACHO.EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA,11 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO -OAB/CE 15.248 E INT. DR.FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR-OAB/CE 14752.

3)2007.0017.01634-0 TOMBO:55816/2007- AÇÃO DE COBRANÇA; PROMOVENTE:CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES; PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS;"DESPACHO VISTOS ETC. INTIME-SE A EXECUTADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PELO DJ, PARA PAGAR O SALDO REMANESCENTE, CONFORME CÁLCULOS REALIZADOS POR SERVIDOR JUDICIAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.FORTALEZA,07 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS -OAB/PE 22.718 E INT. DRA.RITA DE CÁSSIA VIEIRA BARBOSA-OAB/CE 15.989.

4)2005.0017.02005-0 TOMBO:46282/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE:ESMELRADA FEITOSA DA SILVA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. "DESPACHO R.H. OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, ÀS FLS. 138/139, QUE FOI REALIZADO, A CONTENTO, O BLOQUEIO ON-LINE DO VALOR EXEQUENDO APURADO ÀS FLS.136, VALOR QUE, INCLUSIVE, JÁ FOI TRANSFERIDO PARA CONTA JUDICIAL DE DEPÓSITOS REMUNERADOS À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO.INTIME-SE A EXECUTADA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, ACERCA DA CONSTRUÇÃO E PARA IMPUGNAR, QUERENDO A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, EM 15 DIAS.INTIME-SE, TAMBÉM, A CREDORA, ATRAVÉS DO SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO D JUSTIÇA, SOBRE ESTE DESPACHO. FORTALEZA,11 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO -OAB/CE 15.248 E INT. DR.SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO ALBUQUERQUE-OAB/PB 20111-A.

5)2004.0017.01255-1 TOMBO:39486/2004- AÇÃO ORDINÁRIA C/C DANOS MORAIS. PROMOVENTE:MARCUS AURÉLIO DUARTE VELOSO;PROMOVIDO:JOSÉ WALDEMAR BARROSO DE SOUZA CORDEIRO."DESPACHO DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 47 QUANTO À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, OBJETO DA CONDENAÇÃO DE FLS.RESTITUAM, MEDIANTE RECIBO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS PELO AUTOR E EM SEGUIDA REMETAM OS AUTOS AO ARQUIVO. ANOTAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA,22 DE OUTUBRO DE 2009." INT. DR.KENNEDY REIAL LINHARES-OAB/CE 9.335 E INT. DR.LUIZ NIVARDO CAVALCANTE DE MELO-OAB/CE 1.455.

6)2005.0017.00409-7 TOMBO:19406/1999- AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE:FERNANDO CLÁUDIO DE SOUSA;PROMOVIDOS: IMOBILIÁRIA SANTANA LTDA E ELO IMÓVEIS."DESPACHO INTIMAR O EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, VIA DJ, PARA IFORMAR O CNPJ DA EMPRESA DEVEDORA, NO PRAZO DE 5 DIAS.FORTALEZA,09 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR.VALDIR NEVES DA SILVA COSTA-OAB/CE 12.667.

7)2004.0017.01738-3 TOMBO:18052/1999- AÇÃO DE

REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE:ILMAR COSTA BASTOS PAIXÃO;PROMOVIDA:SUL AMÉRICA SEGUROS."“DECISÃO; VISTOS ETC.(...) ISTO POSTO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, RESSALVANDO-SE A POSSIBILIDADE DE DESARQUIVAMENTO MEDIANTE A INDICAÇÃO DE BENS PENHORÁVEIS. INTEME-SE E ARQUIVE-SE.FORTALEZA,05 DE OUTUBRO DE 2009.” INT.DR. RAIMUNDO GUALBERTO CARDOSO FILHO-OAB/CE 11.331.

8)2005.0017.01326-6 TOMBO:45146/2005- AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTES:JOSÉ MAURÍCIO MOURA E MARIA FERNANDES DE SOUSA;PROMOVIDA:COMPANHIA BRADESCO DE SEGUROS."“DECISÃO; VISTOS ETC.(...) DESTARTE, DEIXO DE RECEBER O RECURSO INOMINADO.INTIMEM-SE AS PARTES, POR MEIO DE SEUS ADVOGADOS, SOBRE O TEOR DESTE DESPACHO.OS AUTORES FICARÃO DE LOGO CIENTE DO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS PARA REQUERER O CUMPRIMENTO DO JULGADO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA,04 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT.DR. SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE-OAB/CE 20873-A INT. DR.WILSON DE NORÕES MILFONT NETO -OAB/CE 15.248.

9)2003.0017.04511-3 TOMBO:34506/2003- AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL.PROMOVENTE:MARICÉLIA UCHÔA BARBOSA FERNANDES;PROMOVIDO:CARLOS RODRIGUES DE ALMEIDA."“DESPACHO INTIMAR O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, VIA DJ, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.FORTALEZA,09 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DRA.ADENISE DE MATOS MONTEIRO-OAB/CE 6.158.

10)2007.0017.01340-5 TOMBO:54922/2007- AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE:GUTEMBERG NOBRE DE SOUSA;PROMOVIDA:COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS."“DESPACHO INTIME-SE A RÉ PARA CUMPRIR O JULGADO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, VIA DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.FORTALEZA,18 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.JEFERSON FERNANDES PEREIRA-OAB/PB 11.419.

11)2007.0017.01200-0 TOMBO:55046/2007- AÇÃO DE EXECUÇÃO.PROMOVENTE:ISABEL CRISTINA BARROSO. BOTELHO;PROMOVIDO:MILTON RIBEIRO GOMES."“DESPACHO INTIMAR A PARTE EXEQUENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO,VIA DJ, PARA FORNECER NOVO ENDEREÇO DO EXECUTADO.FORTALEZA,16 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.ANTONIO A.B. COSTA NETO-OAB/CE 12.038.

12)2005.0017.02479-9 TOMBO:47412/2005- AÇÃO DE COBRANÇA.PROMOVENTE:CONDOMÍNIO ED. JALCY CENTRO;PROMOVIDO:ABNER CAVALCANTE BRASIL FILHO."“DESPACHO R.H.(....) DESIGNE A SECRETARIA DATA PARA REALIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO, CASO NÃO SEJA REQUERIDA A ADJUDICAÇÃO.CIÊNCIA AO PATRONO DO EXEQUENTE. INTME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO.FORTALEZA,16 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.JOSÉ GUARANI MARTINS DE LIRA-OAB/CE 3.159.

**12ª UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**JUIZ(A) TITULAR: JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEYSA PASSOS DE LIMA SOUZA**

**EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: 28 DE JANEIRO DE 2010**

1)2004.0017.00222-0 TOMBO:37802/2004- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO; PROMOVENTE:CARLOS EVARISTO COMESANA;PROMOVIDO:ODÉCIO SOUSA MARQUES. SENTENÇA VISTOS ETC.(...)PELO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE,

OS PEDIDOS AUTORAIS, PARA CONDENAR O RÉU NO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$3.000,00(TRÊS MIL REAIS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS, COM CORREÇÃO PELO IGP-M E JUROS DE 1%(UM POR CENTO) A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA; E PARA CONDENAR O RÉU NO PAGAMENTO DE R\$820,00(OITOCENTOS E VINTE REAIS) POR DANOS MATERIAIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA PELO IGP-M E JUROS DE 1%(UM POR CERTO) AO MÊS DESDE A CITAÇÃO.FICA DESDE JÁ INTIMADO O RÉU A CUMPRIR VOLUNTARIAMENTE A DECISÃO JUDICIAL NO PRAZO DE QUINZE DIAS CONTADO DE SEU TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE MULTA DE 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER OUTRA INTIMAÇÃO. EVENTUAL RECURSO SUJEITO AO PREPARO.P.R.I.FORTALEZA,09 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.ODÉCIO SOUSA MARQUES -OAB/CE 3.682 E INT.DR.CARLOS ALBERTO CÂMARA-OAB/CE 15.335.

2)2005.0017.01743-1 TOMBO:45864/2005 AÇÃO DE RESSARCIMENTO;PROMOVENTE:ELOIZA LOPES DA SILVA RIBEIRO; PROMOVIDA:ELETROLUX DO BRASIL S.A "SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.DEFIRO, DE PLANO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA PARTE AUTORA.EXPEÇA-SE ALVARÁ.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,09 DE NOVEMBRO DE 2009.” INT. DRA.SABRINA CAMINHA MESQUITA-OAB/CE 16.799.

3)2005.0017.02529-9 TOMBO:47482/2005- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO;PROMOVENTE:FRANCISCA ELIAS DE SOUSA; PROMOVIDA:REAL PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.SENTENÇA VISTOS ETC(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS PELA EMBARGANTE DE FLS. 105/109 POR TEMPESTIVOS, PORÉM, DEIXO DE ACOLHER O RECURSO, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SUPRIDA, ESPECIALMENTE A APONTADA PELA RECURSANTE, E NÃO VERIFICAR ALGUMA DAS HIPÓTESES ESTABELECIDAS NO ART. 48 DA LEI 9.099/95.P.R.I.FORTALEZA,14 DE DEZEMBRO DE 2009.” INT. DR.SAULO GONÇALVES SANTOS-OAB/CE 22.281 E INT. DRA.VLÁDIA ARAÚJO MAGALHÃES-OAB/CE 8.622.

4)2006.0017.02455-3 TOMBO:17254/1999- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS;PROMOVENTE:MÁRCIO HELENO DOS SANTOS TAVARES; PROMOVIDO: WILSON LIMA EMPRESA BRASILIA.4)2006.0017.02455-3 TOMBO:17254/1999- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS;PROMOVENTE:MÁRCIO HELENO DOS SANTOS TAVARES; PROMOVIDO: WILSON LIMA EMPRESA BRASILIA."SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.AUTORIZO, DE LOGO, O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO EM PROL DA PARTE PROMOVENTE, A QUEM COMPETE A RECEBER A QUANTIA, DEVENDO A SECRETARIA PROVIDENCIAR A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ.P.R.I.APÓS AS FORMALIDADES,ARQUIVE-SE.FORTALEZA,06 DE JANEIRO DE 2010.” INT. DRA.SILVANE PIRES DE SOUSA-OAB/CE 10.968 E INT. DRA.LÍVIA TORRES RIBEIRO-OAB/CE 22.085.

5)2006.0017.02268-2 TOMBO:52186/2006- AÇÃO DE RESSARCIMENTO;PROMOVENTE:WESLEIMYR ANDRADE PINHEIRO; PROMOVIDA:TAP EMPRESA AÉREA."SENTENÇA VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, DECRETO A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,INCISO I, DO CPC.DEFIRO, DE PLANO, O LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITADA EM PROL DA PARTE AUTORA.EXPEÇA-SE ALVARÁ.P.R.I.ARQUIVE-SE.FORTALEZA,10 DE DEZEMBRO DE 2008.” INT. DR.FÁBIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL-OAB/CE 15.329 E INT. DR.JOSÉ ORACI COUTINHO-OAB/CE 7.327.

6)2003.0017.03922-9 TOMBO:16598/1999- AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C PERDAS E DANOS.

PROMOVENTE: ANTONIO AUGUSTO SALES FIGUEIREDO; PROMOVIDA: RÁDIO SERVICE COMERCIAL LTDA; "DESPACHO R.H. OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, ÀS FLS. 147/148, QUE NÃO HÁ QUALQUER RESPOSTA POSITIVA DE CONTAS BANCÁRIAS, APLICAÇÕES OU INVESTIMENTOS REGISTRADOS NO NOME DO EXECUTADO, O QUE IMPOSSIBILITOU O BLOQUEIO ON-LINE DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 145. DIANTE DO EXPOSTO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, ONDE AGUARDARÃO A INICIATIVA DO EXEQUENTE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA. LORENA FREIRE FIGUEIREDO -OAB/CE 14.308 E INT. DR. ANTONIO MIDAUAR -OAB/CE 7.546.

7) 2003.0017.01238-0 TOMBO: 31834/2002- AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: FRANCISCO JOSÉ SOARES DA COSTA; PROMOVIDA: AFETTUR VIAGENS E TURISMO LTDA." DESPACHO R.H. DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, INEXISTENTE O PREPARO, DECLARO DESERTO O RECURSO INOMINADO INTENTADO PELO DEMANDANTE. AGUARDE-SE A INICIATIVA DO AUTOR PARA REQUERER A EXECUÇÃO NO PRAZO DE SEIS MESES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, NOS TERMOS DO §5º DO ART. 475-J DO CPC. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR. VALTER MACHADO CARDOSO -OAB/CE 14.606 E INT. DR. CARLOS MURILO SANTA CRUZ -OAB/CE 11386.

8) 2006.0017.00818-3 TOMBO: 49178/2006- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELLERY; PROMOVIDA: FRANCISCO JOSÉ P. DIAS." DESPACHO R.H. INTIME-SE O ADVOGADO, DR. SÁVIO CAVALCANTE DA PONTE, OAB/CE 6.922, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA DEVOLVER OS AUTOS, ACIMA MENCIONADO, COM "CARGA" EXTRAPOLADA, DESDE 13/07/2009, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCORRER NAS SANÇÕES DOS ART. 195/196 DO CPC, C/C ART 34, XXII E 37-I DO EOAB. DECORRIDO O PRAZO E CERTIFICADA A NÃO DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, OFICIE-SE À SCIONAL DA OAB-CE, COMUNICANDO A OCORRÊNCIA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2010." DR. SÁVIO CAVALCANTE DA PONTE, OAB/CE 6.922.

9) 2003.0017.02919-3 TOMBO: 31546/2002- AÇÃO DE EXECUÇÃO. PROMOVENTE: PAULO GUSTAVO LEMOS DA SILVA; PROMOVIDA: ERIKA INDUSTRIA E COMÉRCIO JÓIAS LTDA-ME." DESPACHO R.H. OBSERVA-SE DO RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA BACENJUD, ÀS FLS. 84/85, QUE NÃO HÁ QUALQUER RESPOSTA POSITIVA DE CONTAS BANCÁRIAS, APLICAÇÕES OU INVESTIMENTOS REGISTRADOS NO NOME DO EXECUTADO, O QUE IMPOSSIBILITOU O BLOQUEIO ON-LINE DETERMINADO NO DESPACHO DE FLS. 82. DIANTE DO EXPOSTO, PROVIDENCIE-SE A SECRETARIA A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA QUE REQUEIRA O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE, REMETAM-SE IMEDIATAMENTE OS AUTOS AO ARQUIVO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DRA. MARIA DO CARMO BRITO NOBRE -OAB/CE 6.772 E INT. DR. ANTOIO LUIZ PAIVA VIANA -OAB/CE 5.439.

10) 26292009806005/0 -TCO. AUTOR: PAULO ROBERTO COSTA ALMEIDA." INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR A REALIZAR-SE NO DIA 02/03/2010 ÀS 14H (CATORZE HORAS), NESTE JUÍZADO. FORTALEZA, 28 DE JANEIRO DE 2010." INT. DR. LUIS CARLOS LISBOA SILVA -OAB/CE 14.449.

11) 2006.0017.02342-5 TOMBO: 52303/2006- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: MARCUS AURÉLIO DE ARAÚJO ALCÂNTARA; PROMOVIDO: BRADESCO SEGUROS S/A." DESPACHO R.H. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA O CREDOR O

VALOR DE R\$17.114,15 (DEZESSETE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME CÁLCULOS DE FLS. 108, ELABORADO POR SRVIDOR JUDICIAL E A DIFERENÇA ENTRE O QUE FOI DEPOSITADO PELO BANCO BRADESCO, ÀS FLS. 103 E O REFERIDO VALOR DEVERÁ SER DEVOLVIDO AO EXECUTADO, POR MEIO DE ALVARÁ JUDICIAL. FORTALEZA, 10 DE NOVEMBRO DE 2009." INT. DR. AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JÚNIOR -OAB/CE 12.689 E INT. DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENES -OAB/CE 13.446.

12) 2005.0017.01146-8 TOMBO: 44784/2005- AÇÃO DE COBRANÇA. PROMOVENTE: ANTONIO JUSTINO LOPES; PROMOVIDA: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS." DESPACHO R.H. ITIMAR O PROMOVENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DEPÓSITO DE FLS. 144, NO PRAZO DE CINCO DIAS. FORTALEZA, 10 DE DEZEMBRO DE 2009." INT. DR. WILSON DE NORÕES MILFONT NETO -OAB/CE 15.248.

14ª UNIDADE DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA  
JUÍZA TITULAR: DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO  
NASCIMENTO

DIRETORA DE SECRETARIA: BELA. FRANCISCA NELZENY  
FEITOSA

EXPEDIENTE Nº 43/2009 - EM: 28 DE JANEIRO DE 2010

1) PROCESSO: 2003.00128-4 TOMBO 5803/2003- REPARAÇÃO DE DANOS. EXEQUENTE: NADIR ALEXANDRE DO NASCIMENTO. EXECUTADO: EMPRESA AUTOVIAÇÃO FREITAS LTDA. DESPACHO: "R.H. INTIME-SE O CREDOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 416 NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 7265 OAB/CE HUMBERTO FELIX DE SOUSA.

2) PROCESSO: 2007.00676-3 TOMBO 9841/2007- INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. REQUERENTE: MANOEL BENVINDO NOGUEIRA. REQUERIDO: UNIVERSO ON LINE - UOL. DESPACHO: "R.H. DIGA A PARTE AUTORA SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, PROCEDENDO CONFORME DISPOE O ART. 475-B DO CPC SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ART. 475-J, § 5º DO CPC." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 6494 OAB/CE ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO.

3) PROCESSO: 2007.00072-2 TOMBO 9259/2007- INDENIZAÇÃO. REQUERENTE: MARK ANTONIO DE SOUSA. REQUERENTE: MARK ANTONIO DE SOUSA FILHO. REQUERIDO: EXTRA HIPERMERCADOS. DESPACHO: "R.H. FICAM OS ADVOGADOS HABILITADOS CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010 ÀS 11:00 H." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 15.511 OAB/CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 4.802 OAB/CE EVANGELISTA BELEM DANTAS. INT. L. ADVOGADO REQUERIDO: 12.281 OAB CE MILENA SILVA FALCAO. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 21.199 OAB CE ADRIANA FERNANDES PEREIRA. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 21.138 OAB CE JORDANA SILVA XIMENES CARNEIRO.

4) PROCESSO: 2007.00023-4 TOMBO 9178/2006 E APENSOS 9184/2006 E 9353/2007- REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS. REQUERENTE: COMERCIAL OSORIO DE PAIVA. REQUERIDO: CLAUDIO DE ARAUJO SOUZA. DESPACHO: "R.H. FICAM OS ADVOGADOS HABILITADOS CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 H." INT. ADVOGADO REQUERENTE: 5952 OAB/CE FRANCISCO ERNESTO DE MATOS GURGEL DO AMARAL. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 11.286 OABCE RONALDO MAIA UCHOA.

5) PROCESSO: 2005.00724-3 TOMBO 8299/2005- REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: ANA CLAUDIA DA C. ANDRADE. REQUERIDO: VENIER SILVA VERAS. DESPACHO: "R.H. FICAM

OS ADVOGADOS HABILITADOS CIENTIFICADOS DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 H. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 8402 OAB/CE MARIA DA CONCEIÇÃO F. DE ARAUJO. INT. ADVOGADO REQUERIDO: 14.870 OABCE ROMULO BEZERRA FURTADO.

6) PROCESSO: 2007.00052-8 TOMBO **9239/2007**– RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE DEBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E PEDIDO LIMINAR. REQUERENTE: ANTONIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VASCONCELOS. REQUERIDO: FRANCISCA SELMA BRITO DE OLIVEIRA. REQUERIDO: ELIEZER DE BRITO. REQUERIDO: BEBE E CIA LTDA. DESPACHO: "R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTURAL, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FORNECENDO ELEMENTOS APTOS A PROSSEGUIR COM A EXECUÇÃO, INDICANDO BENS PENHORAVEIS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO E ARQUIVAMENTO A TEOR DO ART. 53 § 4º DA LEI 9099/95 C/C ENUNCIADO Nº 75 DO FONAJE. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 12571 OAB/CE FRANCISCO MARCIO LUIS CRISPIM.

7) PROCESSO: 2007.00295-4 TOMBO **9492/2007**– OBRIGAÇÃO DE FAZER. REQUERENTE: FLAVIO DE SOUSA COSTA. REQUERIDO: LUCIANO CAMPOS MARINHO. SENTENÇA: "VISTOS ETC. SATISFEITA A OBRIGAÇÃO INCIDE NA ESPÉCIE A HIPÓTESE LEGAL DO ART. 794 INCISO I, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPOSITIVO EM QUE ME FUNDAMENTO PARA JULGAR EXTINTA A EXECUÇÃO. REGISTRE-SE E ARQUIVEM-SE. " INT. ADVOGADO REQUERIDO: 6433 OAB/CE RICARDO FERREIRA VALENTE.

8) PROCESSO: 2007.00458-2 TOMBO **9629/2007**– REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO. REQUERIDO: VIAÇÃO TIMBIRA. DESPACHO: "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DO BACEN JUD, HAJA VISTA INEXISTIR VALOR EM CONTA BANCARIA PARA A EFETIVAÇÃO DA PENHORA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR PARA INFORMAR BENS DO DEVEDOR PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, E SEU ARQUIVAMENTO. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 18.894 OAB/CE HELIO DARBYO DE OLIVEIRA.

9) PROCESSO: 2007.00175-3 TOMBO **9351/2007**– REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. REQUERENTE: MARIA VERILANE GOMES. REQUERENTE: LUIZ EDUARDO OLIVEIRA BARROS. REQUERIDO: BENQ SIEMENS. DESPACHO: "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DO BACEN JUD, HAJA VISTA INEXISTIR VALOR EM CONTA BANCARIA PARA A EFETIVAÇÃO DA PENHORA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR PARA INFORMAR BENS DO DEVEDOR PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, E SEU ARQUIVAMENTO. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 14.755 OAB/CE FRANCISCO VICTOR MACEDO PEREIRA.

10) PROCESSO: 2007.00458-2 TOMBO **9629/2007**– REPARAÇÃO DE DANOS. REQUERENTE: FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO. REQUERIDO: VIAÇÃO TIMBIRA. DESPACHO: "R.H. ANTE A INFORMAÇÃO DO BACEN JUD, HAJA VISTA INEXISTIR VALOR EM CONTA BANCARIA PARA A EFETIVAÇÃO DA PENHORA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CREDOR PARA INFORMAR BENS DO DEVEDOR PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, E SEU ARQUIVAMENTO. " INT. ADVOGADO REQUERENTE: 18.894 OAB/CE HELIO DARBYO DE OLIVEIRA.

## 14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

### 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

#### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 43 - Ano: 2009

- 1007-13.2008.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MAURICIO ANTUNES SAMPAIO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - INEPICIA DA INCIAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 105-86.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCA LUCIA DE BRITO
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BCS SEGUROS S.A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.
- 1095-66.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MAPFRE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: RAIMUNDO ALVES CARDOSO
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não

existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 11-41.2008.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MAURICIO DE SOUSA QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT. Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 1117-47.2008.8.06.0052/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO RAIMUNDO BRAZ
- Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- Recorrido: ITAU SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática em parte.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1166-68.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: NEILIANE MOTA GOMES
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

• Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

• Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUÊSTO AUTORAL - DEVER

DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1182-22.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CICERO ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

• Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.

• Rep. Jurídico: 9443 - CE CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA

• Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

• Rep. Jurídico: 15511 - CE MARIA CRISTIANE MEIRELES DE OLIVEIRA

• Rep. Jurídico: 18274 - CE NADJA MARIA DE OLIVEIRA CORREIA

• Rep. Jurídico: 19714 - CE MARIANA SANTIAGO DE SA

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - INEPICIA DA INICIAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1189-68.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Recorrente: WAGNER SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1191-38.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSÉ LUIS DOS SANTOS SILVA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

• Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A

• Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade

dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 122-68.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS - S.A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Recorrente: IRACY BESERRA SOUSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 126-40.2008.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ADEMIR MACIEL DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 7128 - CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Rep. Jurídico: 18290 - CE ADAULETE PIRES DUARTE
- Recorrente: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 129-71.2007.8.06.0113/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOSÉ GARCIA PAULINO
- Rep. Jurídico: 17002 - CE JEANE DA SILVA FERREIRA
- Recorrente: SUL AMÉRICA TERRESTRE MARÍTIMA E ACIDENTES
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SUL AMÉRICA TERRESTRE MARÍTIMA E ACIDENTES, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 1296-43.2007.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA UNEIDE DE MELO
- Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 14-50.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrente: RAIMUNDO ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática em parte.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo

seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 14-93.2008.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA AUGUSTA XAVIER DUARTE
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrente: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 1405-72.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: SIRLANIA DA SILVA MOURAO
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 141-14.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FEDERAL DE SEGUROS - S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: JOELMA ALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por FEDERAL DE SEGUROS S.A., para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ

CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 1461-08.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCA HELCE XIMENES SABOIA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1481-96.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: EVANDRO GALDINO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1527-85.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ETEVALDO FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou

de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1592-80.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ROGERIO GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 8268 - CE ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA
- Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 1693-83.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: IZIDIO VAZ DE AGUIAR NETO
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUÊSTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 17-48.2008.8.06.0152/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: KEILA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 171-23.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: FRANCISCO CANDIDO MELO
- Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - INEPICIA DA INICIAL - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1810-71.2009.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO ROGERIO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUÊSTO AUTORAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 1856-47.2008.8.06.0043/1 - RECURSO INOMINADO
  - Recorrente: CONAP-CIA NACIONAL DE SEGUROS
  - Rep. Jurídico: 16857 - CE JOSE IVAN CALOU DE ARAUJO E SA
  - Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
  - Recorrido: JOÃO ALFREDO DE MENDONÇA
  - Rep. Jurídico: 13937 - CE RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO
  - **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
- Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E

CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por CONAP - CIA. NACIONAL DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 1938-23.2008.8.06.0029/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- Recorrido: RICARIO CANDIDO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 194-27.2007.8.06.0126/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCO ERBSON FREITAS
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 211-34.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIO HELILTON PINHEIRO

- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico: 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BCS SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2185-75.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO MARCOS FERREIRA ALVES
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 233-21.2007.8.06.0127/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: VERA CRUZ SEGURADORA S.A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: ANTONIO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 6656 - CE MARIA ANDIARA GOMES IZIDORIO
- Rep. Jurídico: 7068 - CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por VERA CRUZ SEGURADORA S.A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS

TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 239-02.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: FRANCISCO ANTONIO SÁ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico: 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Aordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BCS SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 2391-89.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO NIVANDO FERNANDES MOURAO
- Rep. Jurídico: 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 240-18.2007.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: ANTÔNIO ERISMAR DOS SANTOS VIEIRA
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA.

PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2464-61.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ALMERINDA DOS SANTOS COSTA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 249-40.2007.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSÉ MARQUES ARAÚJO
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2591-33.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA DE LOURDES DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo

seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2657-76.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: JOAO CRISTIANO RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 279-18.2007.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE CLAUDIO ALVES COUTINHO
- Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2811-94.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Recorrente: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não

existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 286-73.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: JOÃO ULBALDO BEZERRA
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por FEDERAL DE SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 2882-96.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FILOMENO FERREIRA DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 297-05.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO ITAMAR MOREIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido: ANTONIO ITAMAR MOREIRA GOMES
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrente: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conheceu dos recursos, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor,

a fim de elevar a indenização ao valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), vigentes à época da liquidação do sinistro, e, de parelha, negar provimento ao recurso da seguradora ré.  
 Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 13.500 REAIS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO EM FAVOR DO SR. ANTONIO ITAMAR MOREIRA GOMES. SENTENÇA REFORMADA.

- 3055-23.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO IVAN SOARES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.  
 Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 31-18.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: LUIZ JAKSON NOGUEIRA
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico: 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BCS SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
 Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
 CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 3309-93.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: EDMILSON FERREIRA DA PONTE
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.  
 Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 333-39.2009.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO GILSON PAIVA TIMBÓ
- Rep. Jurídico: 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.  
 Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 3387-87.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CHAVES
- Rep. Jurídico: 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
 Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.  
 Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 3530-76.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 20883 - CE JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES

- Recorrente: ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por ITAÚ SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.
- 357-72.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: MARIA IRANI VIEIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 11064 - CE FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 361-12.2008.8.06.0093/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOEL RODRIGUES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrente: SANTANDER SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por SANTANDER SEGUROS S.A., para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA.

PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 3861-58.2008.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO GERMANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.
- 4017-46.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ITAU SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Recorrido: LIDUINA LIMA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 11243 - PB JOSE SAMARONY DE SOUSA ALVES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por ITAÚ SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.  
Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)  
CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.
- 413-79.2008.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARCIANA TEIXEIRA DE ANCHIETA
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática em parte.  
Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou

de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 4937-54.2007.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Recorrido: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 20532 - CE ANTONIO WASHINGTON FROTA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 501-63.2009.8.06.9000/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: SEBASTIAO MARQUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- Recorrido: SEBASTIAO MARQUES DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conheceu dos recursos, em dar provimento ao recurso inominado interposto pelo autor, a fim de elevar a indenização ao valor de 40 (quarenta) salários mínimos, vigentes à época da liquidação do sinistro, e, de parelha, negar provimento ao recurso da seguradora ré.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO EM FAVOR DO SR. SEBASTIAO MARQUES DE ARAUJO. SENTENÇA REFORMADA.

- 504-61.2008.8.06.0170/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: DOMINGOS FERREIRA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 564-03.2008.8.06.0148/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: SEBASTIÃO TARGINO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Rep. Jurídico: 15545 - CE JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática em parte.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 588-27.2007.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: HELSON CLEVER MOREIRA MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - INEPICIA DA INICIAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 604-07.2008.8.06.0076/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ITAÚ SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- Recorrido: AILTON PEREIRA NERI
- Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por ITAÚ SEGUROS, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT. Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA MP 340/2006, CONVERTIDA NA LEI Nº 11.482/2007. CORREÇÃO MONETÁRIA. JUROS.

- 63-23.2007.8.06.0168/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIA IRENEUDA PINHEIRO
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Rep. Jurídico: 15487 - CE MAGIDIEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por BCS SEGUROS S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT. Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 658-25.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Recorrente: REGINALDO BEZERRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados

para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 6882-42.2008.8.06.0167/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: JOANA GADELHA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 18044 - CE RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ S.A
- Rep. Jurídico: 3808 - CE MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES
- Rep. Jurídico: 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ S.A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ PERMANENTE. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 714-65.2007.8.06.0100/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

• Recorrido: FRANCISCO CARLOS DE MATOS PAIVA

- Rep. Jurídico: 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): Acordam os integrantes da SEXTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS, por unanimidade dos votos, conhecer do presente recurso interposto por MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, para negar-lhe provimento, mantendo a sentença que condenou a Seguradora ao pagamento da diferença do Seguro Obrigatório DPVAT.

Ementa: SÚMULA DO JULGAMENTO (ART. 46 DA LEI 9.099/95)

CIVIL. INDENIZAÇÃO. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULO. DPVAT. REITERAÇÃO, EM SEDE RECURSAL, DE PRELIMINARES DA EXTENSA CONTESTAÇÃO JÁ CORRETAMENTE APRECIADAS NA SENTENÇA. REJEIÇÃO. INVALIDEZ. COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. SALÁRIO MÍNIMO. VINCULAÇÃO. INEXISTÊNCIA. PAGAMENTO QUE SE IMPÕE NOS TERMOS DA LEI Nº 6.194/74. CORREÇÃO MONETÁRIA COM TERMO INICIAL A PARTIR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO A MENOR. JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

- 77295-93.2008.8.06.0001/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: GILVAN DE OLIVEIRA DIAS
- Rep. Jurídico: 14458 - CE LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

- Rep. Jurídico: 7982 - CE MARCELO DE MELO BRASIL FILHO

- Rep. Jurídico: 11419 - PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 8-75.2007.8.06.0070/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARIA DAS VIRGENS PEDROSA
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença monocrática.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - LIMITAÇÃO DA INDENIZAÇÃO COM BASE EM RESOLUÇÃO DO CNSP QUE CONTRARIA DISPOSIÇÃO DE LEI Nº 6.194/74 COM AS MODIFICAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI N. 11.482/2007. - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 810-70.2008.8.06.0092/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS - S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: RAIMUNDO JAIR COUTINHO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - IMPROCEDÊNCIA DO REQUERIMENTO AUTURAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 82-80.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTÔNIO ERINEUDO ALVES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 18950 - CE JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A.
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator,

reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 871-50.2007.8.06.0096/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ELTON SOUSA PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido: FEDERAL DE SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 22718 - PE ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - INEPCIA DA INCIAL - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS - QUITAÇÃO PARCIAL - O pagamento de parte do seguro implica na quitação parcial, viabilizando a cobrança do valor remanescente. Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 91-42.2008.8.06.0172/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: LUCILANE EVANGELISTA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA

• **Relator(a):** JORIZA MAGALHAES PINHEIRO

Acorda(m): A SEXTA TURMA RECURSAL, por unanimidade dos votos de seus integrantes, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator, reformando a sentença vergastada.

Ementa: SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT) - INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ PERMANENTE - ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR - DEVER DE INDENIZAR FIXADO NO MONTANTE DE R\$ 13.500,00 - Não existe autorização legal que legitime as resoluções do CNSP ou de qualquer órgão do Sistema Nacional de Seguros Privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 06 - Ano: 2010

- 365-86.2009.8.06.0134/1 - RECURSO INOMINADO
- Interposição de RECURSO EXTRAORDINÁRIO - 25/01/2010 13:34
- Recorrente: ARMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 10907 - CE LUIZ HENRIQUE DE AGUIAR COSTA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO

- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13687 - CE JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO

**Despacho: INTIMAÇÃO DE OFÍCIO**

Tendo em vista que a parte ARMANDO FERREIRA DE OLIVEIRA interpôs Recurso Extraordinário, a Secretária da Segunda Turma Recursal abre vistas à(s) partes AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS para oferecer(em), querendo, contra-razões ao Recurso em cumprimento ao disposto no art. 542, combinado com o art. 235, todos do Código de Processo Civil.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2010.

SANDRA SAMPAIO ROCHA

SECRETARIA DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JECC

---

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

---



---

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

---



---

#### VARAS CÍVEIS

---

##### 23ª VARA CÍVEL FORUM CLÓVIS BEVILÁQUA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. Processo nº 25590-56.2008 (2008.0034.9383-7)

O Dr. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo e Secretária da 23ª Vara Cível, uma Ação de Usucapião, Processo nº 2008.0034.9383-7, ajuizada por JOSÉ NESTOR DE SOUSA E SUA ESPOSA ROSA ENEUDA SOUSA, brasileiros, casados entre si, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à rua Josias Paula Sousa nº 100 - Vicente Pinzon, o qual pretendem que lhes sejam declarado o domínio do seguinte bem imóvel: "Um terreno urbano, localizado na Avenida Jangadeiro nº 350 Bairro Vicente Pinzon. Terreno com uma área total de 119,50m2 com uma área edificada de 171.10m2 encravada no terreno, com o seguintes confinantes: NORTE (Lateral Esquerdo) medindo 12,00m limitando-se com a Travessa Francisco Alves Pereira; SUL (Lateral Direito), medindo 12,00m, limitando-se com o imóvel de propriedade de Maria de Fátima da Silva (viúva); OESTE (fundos), medindo 9,90m, limitando-se com o imóvel de propriedade de Jane Cláudia Felipe e Weiva Alves Gomes e ao LESTE (frente), medindo 9,90m, limitando-se com a Avenida Jangadeiros". É o presente edital para CITAR os réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados, do inteiro teor da presente ação para, querendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da expiração do prazo deste edital, apresentarem contestação, advertindo-os de que se assim não procederem, serão presumidos como verdadeiros todos os fatos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Adriana Maria de Oliveira Martins, Analista Judiciária Adjunto, Mat. 95.735 o digitei. E eu, Francisco Otacilio Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretária, em exercício Mat. 200528, o assino.

MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ

Juiz de Direito da 23ª Vara Cível

\*\*\*

#### JUIZO DA 26ª VARA CÍVEL.

PROCESSO Nº 76398-65.2008.8.06.0001/0

Ação: USUCAPIÃO.

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente

edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FERNANDO DEMÉTRIO DE ANDRADE FEITOSA, HENRIQUE DEMÉTRIO MOREIRA FEITOSA e FERNANDA MARIA MOREIRA FEITOSA foi proposta uma ação de USUCAPIÃO e, pelo presente ficam **CITADOS os interessados, ausentes, incertos e desconhecidos**, com endereço incerto e desconhecido, para, querendo, apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste Edital, ficando advertido de que, não sendo apresentada a defesa no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial.

Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2010. Eu Adriana Mª P. Marques Teixeira, Terceirizada, Mat. 600780, o digitei.

Raimundo Nonato Silva Santos  
Juiz de Direito

---

#### VARAS DE FAMÍLIA

---

##### SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA PROCESSO N º2008.0004.3063-0 EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS JUSTIÇA GRATUITA

O MM. Juiz de Direito respondendo pela 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com prazo de **VINTE DIAS (20)** virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de ANTÔNIO DE LIMA MOTA, foi proposta uma ação de Exoneração de Encargos contra ALICE JORGE MOTA. . Pelo presente edital fica a Sra. ALICE JORGE MOTA, **brasileira, residente em lugar incerto e não sabido**, citada para, querendo, no prazo de 15 dias, contestar a presente ação, em não fazendo se presumirão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará. Fortaleza 28 de janeiro de 2010. Eu, Diretora de Secretária (1869), o digitei e subscrevo.

Joaquim Solon Mota Junior  
Juiz de Direito respondendo

---

#### VARAS DE FALÊNCIA

---

##### 2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS AVISO AOS INTERESSADOS Justiça Gratuita Artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45

PROCESSO Nº 2000.0062.9677-8/0 (NT 2779)

O Dr. Aristófares Vieira Coutinho Jr., Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretária respectiva, uma Ação de **Falência** da IMPLA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., inscrita no CNPJ nº 07.255.722/0001-36, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 707:** "Proc. Nº2779. Recebidos hoje. Compulsando os autos, vê-se que não há bens na presente falência para o pagamento dos credores. Assim sendo, acolho o parecer ministerial de fls. 705, verso. Publique-se o edital de que trata o art. 75, do Decreto-lei nº 7.661/45. Exp. Nec." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E

Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Dr. Aristófaes Vieira Coutinho Jr.**  
**Juiz Auxiliar respondendo pela 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências**

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias  
**DJ 02/02 E 08/02/2010**

\*\*\*

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Justiça Gratuita**  
**Artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45**

**PROCESSO Nº 2000.0091.2888-4 (NT 362)**

O Dr. Aristófaes Vieira Coutinho Jr., Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de empresas e falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de Falência da RESTAURANTE E PIZZARIA BRASILIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.926.976/0001-76, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 1906:** “Proc. Nº 362. Recebidos hoje. Vê-se, conforme petição do síndico, que não há bens para fazer frente ao presente processo falimentar, o que pode levar ao encerramento sumário da mesma, conforme dispõe o art. 75 da lei de Falências. No entanto, necessário se faz colher, primeiramente, a manifestação do douto Promotor Público. Empós, expeça-se aviso aos interessados, no prazo previsto em lei. Exp. Nec.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Dr. Aristófaes Vieira Coutinho Jr.**  
**Juiz de Direito, respondendo pela**  
**2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências**

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias  
**DJ 02/02 E 08/02/2010**

\*\*\*

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Justiça Gratuita**  
**Artigo 75 do Decreto Lei 7.661/45**

**PROCESSO Nº 2000.0112.6167-7(NT 2772)**

O DR. **ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JR.**, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de empresas e falências, expediente da Secretaria respectiva, uma Ação de Concordata transformada em Falência, tendo como requerente ELETROMETAL – FABI

ENGENHARIA LTDA, empresa falida, com domicílio nesta capital, inscrita no CNPJ nº 07.341.845/0001-90, ficando por meio deste Edital os CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS INTIMADOS para, em virtude da ausência de bens a serem arrecadados, se quiserem, no prazo de 10 (dez) dias requererem o que for a bem dos seus direitos, nos termos do art. 75, da Lei Falimentar. **Despacho de fls. 487:** “Proc. Nº2772. Recebidos hoje..Vê-se, conforme petição do síndico, que não há bens para fazer frente ao presente processo falimentar, o que pode levar ao encerramento sumário da mesma, conforme dispõe o art.75, da Lei de Falências. No entanto, necessário se faz colher, primeiramente, a manifestação do douto Promotor Público. Empós, expeça-se aviso aos interessados, no prazo previsto em lei.. Exp.Nec. Fortaleza, 01 de dezembro de 2009. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 21 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Dr.Aristófaes Vieira Coutinho Jr.**  
**Juiz Auxiliar respondendo pela**  
**2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências**

OBS: Publicar duas(02) vezes com intervalo de 05 dias  
**DJ 02/02 E 08/02/2010**

\*\*\*

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**AVISO AOS INTERESSADOS**  
**Justiça Gratuita**  
**PROCESSO Nº 2009.0027.4144-4 (NT 2906)**

O DR. **ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JR.**, Juiz de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, desta Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso aos interessados virem ou dele conhecimento tiverem, para os fins do art. 69, § 2º. Do Decreto-Lei 7.661/45 que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma PRESTAÇÃO DE CONTAS do ex- Síndico da massa falida GTF CONSTRUÇÕES LTDA – **FÁBIO GENTILE**, encontrando-se as contas na Secretaria da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências à disposição do falido e dos interessados, os quais terão o prazo de dez (10) dias para apresentação de impugnações, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: “Recebidos hoje...Empós, com base no art.69, §2º, do Decreto-lei 7661/45, publique-se aviso de que as contas se acham nesta Secretaria de Vara, durante dez dias, à disposição do falido e dos interessados, que poderão impugná-las...Exp. Nec. 31 de agosto de 2009. Cláudio de Paula Pessoa. Juiz de Direito.” Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Dr.Aristófaes Vieira Coutinho Jr.**  
**Juiz Auxiliar respondendo pela**  
**2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências**

OBS: Publicar duas (02) vezes com intervalo de 05(cinco) dias .  
**DJ 02/02 E 08/02/2010**

\*\*\*

**2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS**  
**AVISO AO INTERESSADOS**  
**Justiça Gratuita**  
**PROCESSO Nº 2009.0029.5982-2(NT2887)**

O DR. **ARISTÓFANES VIEIRA COUTINHO JR.**, Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS, desta Cidade de Fortaleza, capital do

Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente aviso aos interessados virem ou dele conhecimento tiverem, para os fins do art. 69, § 2º. Do Decreto-Lei 7.661/45 que tem curso perante o Juízo de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, expediente da Secretaria respectiva, uma PRESTAÇÃO DE CONTAS do Síndico da massa falida OLICO OLIVEIRA COMERCIO DE PNEUS LTDA. – FRANCISCA EUGÊNIA MARTINS SAMPAIO encontrando-se as contas na Secretaria da 2ª. Vara de Recuperação de Empresas e Falências à disposição do falido e dos interessados, os quais terão o prazo de dez (10) dias para apresentação de impugnações, tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Recebidos hoje. Encaminhem-se os autos ao Setor competente, para a devida distribuição. Empós, publique-se o aviso de que trata o art.69,§2º da Lei Falimentar. Em seguida, ao representante do Ministério Público." Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de janeiro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_ (Sandra Argélia Pinto Alves), Analista Judiciária Adjunta o digitei. E Eu, \_\_\_\_\_ (Rodney Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 005051, o subscrevo.

**Dr. Aristófaes Vieira Coutinho Jr.**  
**Juiz de Direito Auxiliar respondendo pela**  
**2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências**

OBS: Publicar duas (02) vezes com intervalo de 05 dias .

**DJ 02/02 E 08/02/2010**

## VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE FORTALEZA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2009.03.25-3.**  
**COM PRAZO DE VINTE(20) DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A DOUTORA RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital, Justiça Gratuita, virem ou seu conhecimento deva pertencer, que tramita perante este Juízo, um PEDIDO DE ADOÇÃO, requerido por Manoel Gomes de Lima e Valdiane da Silva Gomes, brasileiros, casados, confeccionistas, em favor do(a) criança Israel Peterson, nascido(a) no dia seis (06) de outubro de 2008, filho(a) de Adriana do Nascimento Rocha, onde o MM. Juiz despachou os autos, determinando a expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO e, através do qual fica(m) CITADO(A)(S) o(a)(s) Sr(s)(a): ADRIANA DO NASCIMENTO ROCHA, genitor(a)(es) do menor em tela, para que no prazo da lei, após o término do prazo deste edital oferecer(em) respostas, instruindo-as com os documentos necessários, requerendo desde logo a produção de outras provas que houver. Dado e passado no Juizado da Infância e da Juventude de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, ao(s) vinte e nove(29) dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010) Eu, Cláudio Linhares, Tec. Judiciário, digitei. E Eu, Antônio Carlos, Diretor(a) da Secretaria, subscrevo.

**RITA EMÍLIA C.R.B. DE MENEZES**  
**Juiza de Direito**

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.143.00125-9  
 NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA  
 REQUERENTE: LAURINDO FAUSTINO DE SOUSA  
 REQUERIDO/A: ANTONIA IDELZUITE DE SOUSA

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 03 de dezembro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, foi decretada a interdição da Sra. ANTONIA IDELZUITE DE SOUSA, brasileira, solteira, sem profissão, natural de Campos Sales – Ceará, nascida em 03/01/1972, filha de Laurindo Faustino de Sousa e de Idelzuite Lina de Sousa, residente e domiciliada no Sítio Macambira, neste município e Comarca de Antonina do Norte-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de doença mental irreversível, que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curador da interdita, o Sr. LAURINDO FAUSTINO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Macambira, neste município e Comarca de Antonina do Norte-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho de fl. 14, do Juiz de Direito desta Comarca, Dr. José Ronald C. Soares Júnior.**

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, Servidora Judiciário, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
**Juiz de Direito Respondendo**

**DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010**

\*\*\*

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº. 2007.143.00049-0  
 NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA  
 REQUERENTE: PEDRO PEREIRA BEZERRA  
 REQUERIDO/A: JUCIANO DO CARMO BEZERRA

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 03 de dezembro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, foi decretada a interdição do Sr. JUCIANO DO CARMO BEZERRA, brasileiro, solteiro, sem profissão, natural Antonina do Norte – Ceará, nascido em 25/04/1989, filho de Pedro Pereira Bezerra e de Luiza Leoneide do Carmo Bezerra, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 26, Bairro Planalto, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte - CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo portador de doença mental irreversível, que o impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curador do interdito, o Sr. PEDRO PEREIRA BEZERRA, brasileira, separado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Centra, nº. 26, Bairro Planalto, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e comarca de

Antonina do Norte, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 25 de janeiro de 2010. Eu, Servidora Judiciária, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
**Juiz de Direito Respondendo**

**DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2005.143.00071-4  
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA  
REQUERENTE: MINISTERIO PÚBLICO  
REQUERIDO/A: FRANCISCO HÉLIO ARRAIS

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 15 de setembro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, foi decretada a interdição do Sr. FRANCISCO HÉLIO ARRAIS, brasileiro, solteiro, sem profissão, nascido em 04/07/1979, filho de Pedro Arrais de Alencar e de Maria de Matos Arrais, residente e domiciliada na Rua João Ferreira Lima, nº. 47, Bairro Castelo Branco, neste município e Comarca de Antonina do Norte-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo portadora de doença mental irreversível, que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora do interdito, a Sar. RITA DE CASSIA ARRAIS, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua João Ferreira Lima, nº. 47 Bairro Castelo Branco, nesta cidade e Comarca de Antonina do Norte-CE., sem nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme da Justiça.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 22 de janeiro de 2010. Eu, Servidora Judiciária, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
**Juiz de Direito Respondendo**

**DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010**

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

PROCESSO Nº 2005.143.00241-5  
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA  
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO  
REQUERIDO/A: ANTONIA MARCIANA DA COSTA

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, M.M. Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente EDITAL DE INTERDIÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de maio de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, foi decretada a interdição da Sra. ANTONIA MARCIANA DA COSTA, brasileira, solteira, sem ocupação, nascida em 14/01/1984, filha de Valda Martins da Costa, pai não consta, residente e domiciliada na Rua Higino Batista Maciel, nº152, Bairro Castelo Branco, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte - CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma portadora de doença mental irreversível, que a impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeada curadora da interditada, a Sra. BONIFÁCIA CLEMENTE DE LIMA, brasileira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Higino Batista Maciel, nº. 152. Bairro Castelo Branco, nesta Cidade e Comarca de Antonina do Norte-CE., sem

nenhuma restrição, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça.

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Antonina do Norte, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 25 de janeiro de 2010. Eu, Servidora Judiciária, o digitei, e eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**  
**JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO**

**DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010**

**COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS**

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL**  
**Prazo: 15 (quinze) dias**

Processo n. **2009.160.00083-6**

**Natureza da Ação:** Ação Penal Pública Incondicionada - Art. 121, §34º do CPB.

**Parte Autora:** Ministério Público

**Parte Ré:** Antonio Valdemar Rodrigues Lima

A Doutora ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juíza Substituta Auxiliar da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe em que é denunciado(a) Antonio Valdemar Rodrigues Lima, brasileiro, casado, agricultor, natural de Forquilha/CE, filho de Luiz Rodrigues Lima e Justina Brito Lima, residente na Ilha, Apuiarés/CE E como consta estar o(s) denunciado(s), acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do presente edital, responder(em) à acusação, por escrito, oportunidade em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende(m) produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário, advertindo-o(s) de que: a) o prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor; b) não comparecendo, nem constituindo defensor, suspender-se-á o processo e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria, o digitei.

Apuiarés/CE, 27.01.2010.

**Ana Célia Pinho Carneiro**  
**JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO CRIMINAL**

**Prazo: 15 (quinze) dias**

Processo n. **2009.160.00201-4**

**Natureza da Ação:** Ação Penal Pública Incondicionada - Art. 14, caput, da Lei 10.826/2003.

**Parte Autora:** Ministério Público

**Parte Ré:** Sebastião Silva Pinto e Valdecir Vidal de Moura

A Doutora ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juíza Substituta Auxiliar da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e serviço e rotina desta Secretaria de Vara Única tramita o feito em epígrafe em que é denunciado(a) Valdecir Vidal de Moura, o "Melésio", brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Apuiarés/CE, filho de João

Cândido de Moura e Maria Pereira Vidal de Moura, residente na Rua João Paulo, 147, Apuiarés/CE E como consta estar o(s) denunciado(s), acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S), pelo presente, para no prazo de 10 (dez) dias, contados do término do presente edital, responder(em) à acusação, por escrito, oportunidade em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende(m) produzir e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua(s) intimação(ões), quando necessário, advertindo-o(s) de que: a) o prazo para oferecimento da resposta, começará a fluir a partir de seu comparecimento ou da constituição de um defensor; b) não comparecendo, nem constituindo defensor, suspender-se-á o processo e o prazo prescricional, nos termos do art. 366 do Código Penal Brasileiro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Eu, *Maria do Socorro Barbosa Rodrigues*, Func. da Secretaria, o digitei.

Apuiarés/CE, 27.01.2010.

**Ana Célia Pinho Carneiro**  
**JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR**

\*\*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### JUSTIÇA GRATUITA

**Prazo: 30 (trinta) dias**

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra da Juíza de Direito Marília Lima Leitão Fontoura, às fls. 15

Processo n. 2009.160.00174-3

Natureza da Ação: Usucapião

Parte Autora: Francisco de Assis Bezerra Cordeiro e Adriana Sousa Cordeiro

**A Doutora ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO, Juíza Substituta Auxiliar da Vara Única da Comarca Vinculada de Apuiarés/CE, por nomeação etc...**

**FAZ SABER** a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e rotina desta Secretaria de Vara Única, tramita o processo em epígrafe, que tem como imóvel usucapiendo: um imóvel urbano, localizado na CE - 341, Km 0000, Conjunto Francisco Bernardo, no município de Apuiarés/CE, medindo 10m(dez metros) de frente por 28m(vinte e oito metros) de fundo; extremado ao Norte com o Sr. Antoneiros Moura Leão; ao Sul com o Sr. Francisco Felinto Neto, ao Leste com a CE 341, E ao Oeste com o Sr. Luis Cândido de Farias. Assim sendo, CITA pelo presente, com o prazo de 30 (trinta) dias, os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer resposta, sob pena de revelia e que, na ausência de resposta, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. Eu, (a) **Antonia Jaqueline Alves Vieira**, Função de Secretaria de Vara Única, o digitei.

Apuiarés/CE, 27.01.2010.

**Ana Célia Pinho Carneiro**  
**JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR**

### COMARCA DE ARARIPE

#### PORTARIA Nº 001/2010

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições incluídas no art. 162, §4º do Código de Processo Civil, bem como o permissivo constitucional consagrado no inciso XIV, do art. 93 da nossa Carta Magna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar o andamento dos processos;

**CONSIDERANDO** estar este Magistrado responsável pela demanda processual nesta Comarca e em diversas outras Unidades Judiciárias neste mês de janeiro e no mês seguinte, impossibilitando a presença diária em cada uma delas;

**CONSIDERANDO** que a efetiva prestação jurisdicional envolve atos praticados não só pelo Juiz como também pelos servidores da Secretaria;

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** que a partir da edição da presente Portaria, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial da Justiça, os servidores desta Secretaria de Vara ficam autorizados e deverão praticar todos os atos de administração e mero expediente, sem caráter decisório, necessários ao devido andamento dos processos aqui em tramitação, emprestando-lhe eficácia, nos termos da presente Portaria;

**DETERMINAR** que os Mandados e Cartas de Notificação, Intimação e Citação, de natureza Cível ou Criminal, bem como os ofícios e demais atos de mero expediente, sejam praticados e assinados pelo funcionário que os expediu, com sua respectiva identificação, devendo ao final ser inserida a assinatura do signatário de forma digitalizada "ON LINE";

**FIXAR** a exclusão da delegação acima especificada, os Alvarás de Soltura, Mandados de Prisão e os Mandados de Inscrição e Averbação no Registro Civil e os Alvarás Judiciais, os quais devem ser assinados por este Magistrado de próprio punho;

**DETERMINAR** que todos os atos não decisórios, nos processos de natureza cível, criminal e orfanológico, sejam ordinariamente praticados pelos servidores, destacando-se recebimento e juntada de petições, ofícios e documentos, além de vista dos autos às partes e ao representante do Ministério Público, ressalvado em todas as hipóteses o poder revisor deste Magistrado, de ofício ou a pedido de qualquer das partes;

**EXTENDER** a Comarca Vinculada de Potengi todos os efeitos da presente Portaria;

**FIXAR** a validade da presente Portaria pelos meses de janeiro e fevereiro de 2010, ficando todos os seus dispositivos revogados após tal período.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Araripe, 29 de janeiro de 2010

**Marcelo Wolney A P de Matos**  
**Juiz Auxiliar - respondendo**

### COMARCA DE ASSARÉ

#### PORTARIA Nº 001/2010

O Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, MM Juiz Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Unidade Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as disposições incluídas no art. 162, §4º do Código de Processo Civil, bem como o permissivo constitucional consagrado no inciso XIV, do art. 93 da nossa Carta Magna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar o andamento dos processos;

**CONSIDERANDO** estar este Magistrado responsável pela demanda processual nesta Comarca e em diversas outras Unidades Judiciárias neste mês de janeiro e no mês seguinte, impossibilitando a presença diária em cada uma delas;

**CONSIDERANDO** que a efetiva prestação jurisdicional envolve atos praticados não só pelo Juiz como também pelos servidores da Secretaria;

**RESOLVE:**

DETERMINAR que a partir da edição da presente Portaria, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial da Justiça, os servidores desta Secretaria de Vara ficam autorizados e deverão praticar todos os atos de administração e mero expediente, sem caráter decisório, necessários ao devido andamento dos processos aqui em tramitação, emprestando-lhe eficácia, nos termos da presente Portaria;

DETERMINAR que os Mandados e Cartas de Notificação, Intimação e Citação, de natureza Cível ou Criminal, bem como os ofícios e demais atos de mero expediente, sejam praticados e assinados pelo funcionário que os expediu, com sua respectiva identificação, devendo ao final ser inserida a assinatura do signatário de forma digitalizada "ON LINE";

FIXAR a exclusão da delegação acima especificada, os Alvarás de Soltura, Mandados de Prisão e os Mandados de Inscrição e Averbação no Registro Civil e os Alvarás Judiciais, os quais devem ser assinados por este Magistrado de próprio punho;

DETERMINAR que todos os atos não decisórios, nos processos de natureza cível, criminal e orfanológico, sejam ordinariamente praticados pelos servidores, destacando-se recebimento e juntada de petições, ofícios e documentos, além de vista dos autos às partes e ao representante do Ministério Público, ressalvado em todas as hipóteses o poder revisor deste Magistrado, de ofício ou a pedido de qualquer das partes;

EXTENDER as Comarcas Vinculadas de Tarrafas e Antonina do Norte todos os efeitos da presente Portaria;

FIXAR a validade da presente Portaria pelos meses de janeiro e fevereiro de 2010, ficando todos os seus dispositivos revogados após tal período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Assaré, 28 de janeiro de 2010

**Marcelo Wolney A P de Matos**  
**Juiz Auxiliar - respondendo**

**COMARCA DE BARBALHA**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO 60(SESENTA) DIAS**

PROCESSO Nº. 2000.0174.0987-0

INFRAÇÃO: ART. 155 § 4º do CPB

ACUSADO: RAIMUNDO JORGE S. DE SOUSA

VÍTIMA: VERA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA

**DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA**, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara desta Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, sito no Fórum Dr. Rotsenaidil Duarte Fernandes Távora, à Rua Zuca Sampaio, s/n, Bairro Santo Antônio, Barbalha/CE, a ação acima mencionada tendo como autor **JUSTIÇA PÚBLICA**, e acusado **RAIMUNDO JORGE S. DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Semeão de Sousa e Maria Tereza Santos de Sousa, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. O MM. Juiz despachou os autos determinado a expedição do presente edital de intimação de sentença e através do qual fica intimado o acusado supra, da sentença proferida nos autos em sua parte final a seguir transcrita: "...DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, ao acusado supra citado, consoante dispõem o art. 107, IV c/c art. 109, III, e o art.115, todos do Código Penal. Recolha-se eventuais mandados de prisão contra o réu. Outrossim, por conseguinte, a resposta do acusado, **GETULIO FARIAS DA SILVA**, não foi suficiente para elidir a peça de declaração, pois não possui argumentos que desconstituam

os indícios suficientes de autoria e materialidade. Além disso, não vislumbramos, prima facie, quaisquer circunstâncias que excluam a antijuridicidade (ilicitude ou culpabilidade) ou que configurem atipicidade (art. 397 do Código de Processo Penal). Ante o exposto, **RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA**, inclusive, porque a peça preenche os requisitos do art. 41 do CPP e os fatos nela articulados configuram, em tese, crime. **Designo o dia 26/05/10, às 11:30 horas, para novo interrogatório do réu, a fim de evitar nulidade.** Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Expedientes necessários. P.R.I. Barbalha-CE, terça-feira, 13 de outubro de 2009." Dado e passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2010 (dois mil e dez). Eu, (Maria do Socorro Sampaio Tavares), Função Pública requisita, digitei. Eu, (Diretora de Secretaria), Diretora de Secretaria, conferi.

**Dr. Demétrio de Souza Pereira**  
**Juiz de Direito - respondendo**

**COMARCA DE BEBERIBE**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Dr. **Francisco Eduardo Fontenele Batista**, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de Beberibe, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente desta Secretaria, tem curso uma Ação de **Usucapião**, **Processo nº 2009.0009.3459-4**, proposta por **Antonio Carlos Monteiro e Maria Patricia Almeida Monteiro**, ambos brasileiros, casados entre si, ele motorista, ela do lar, residentes na localidade de Carrapicho, Beberibe/CE, objetivando que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "um imóvel situado na localidade denominada Carrapicho, Beberibe/CE, medindo e extremado da seguinte forma: Inicia-se a descrição deste polígono no vertice V1 sentido Norte com um ângulo de 91º18'35" e distante 1213,90m, chega-se ao vertice V2. Partindo desse mesmo vertice no sentido Leste com um ângulo de 88º41'25" e distante de 30,60m chega-se ao vértice V3. Partindo desse mesmo vértice sentido Sul com um ângulo de 91º18'35" e distante de 123,90 chega-se ao vertice V4. Partindo desse mesmo vértice sentido Oeste com um ângulo de 88º41'24" e distancia de 30,60m chega-se ao vértice V1, ponto inicial desta poligonal. O imóvel possui Área de 3.791,34m². Assim por este Edital ficam **CITADOS** todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casados forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no **prazo de quinze (15) dias**, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na Petição Inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Cleber Martins de Moura (Auxiliar de Administração), o digitei. E eu, Marcelo Rodrigues Pessoa, Diretor de Secretaria Respondendo, o conferi.

**Francisco Eduardo Fontenele Batista**  
**Juiz de Direito/Resp.**

**COMARCA DE CANINDÉ****Ata de Distribuição**

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

94-86.2010.8.06.0055/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

100-93.2010.8.06.0055/0 - CARTA DE ORDEM - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Parte da carta : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE

## CANINDE

Parte da carta : JOSE RIBEIRO LOBO

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO -  
 Motivo: CONEXÃO

96-56.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

101-78.2010.8.06.0055/0 - LIBERDADE ASSISTIDA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

95-71.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Reu : MARIA MARLY SEVERO DE SOUSA  
 Reu : FRANCISCO ALMIR MASCENO DE SOUSA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

97-41.2010.8.06.0055/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

98-26.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : JOANA HUDIANNY ALMEIDA MENDES  
 Reu : SERGIO AUGUSTO FAÇANHA GOMES  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

99-11.2010.8.06.0055/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : BRENA KESIA FREITAS ALMEIDA  
 Reu : RAFAEL BENICIO BEZERRA  
 Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ  
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 8

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

## COMARCA DE CASCAVEL

### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS. SECRETARIA DA 1ª VARA

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito Francisco Eduardo Fontenele Batista, à fl.17.

PROCESSO Nº 2464-51.2009.8.06.0062/0 (7912)

**Emílio de Medeiros Viana**, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara, por nomeação legal... **FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tem curso uma Ação de Adoção, em que figura como requerente RÔMULO

ISRAEL DA SILVA, e como adotando o menor de nome LUCAS, é o presente para CITAR o pai biológico do referido menor, conhecido por "RAIMUNDO", por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do fim do prazo deste edital, advertindo-o de que não sendo contestada a ação no prazo supra, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, e para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Cascavel-Ce, aos 25 de janeiro de 2010. Eu, José Marcondes Silva Maia, Analista Judiciário Adjunto, digitei e eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Emílio de Medeiros Viana**  
Juiz de Direito respondendo

## COMARCA DE CHOROZINHO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO CRIME Nº: 2005.0021.4488-5/0. (0017/2007).

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito – respondendo por esta Comarca de Choroziinho-CE, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que figura como acusado **Francisco Jenilson Barbosa Maciel**, brasileiro, solteiro, mototaxista, nascido aos 18.08.1981, natural de Fortaleza-CE, filho de Maria Inês Barbosa Maciel e de Francisco Nunes Maciel, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito desta Comarca Giancarlo Antoniazzi Achutti, datada de 28 de julho de 2008, tendo como parte principal o seguinte: "(...) **À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS**, reconsidero o despacho de fl. 42 e, com fulcro no artigo 43, inciso I, do Código de Processo Penal, **REJEITO, IN TOTUM, A DENÚNCIA OFERTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO em face de FRANCISCO JENILSON BARBOSA MACIEL**, pela conduta tipificada no art. 10 da lei nº 9.437/1997, diante do fato que ocorreu no dia 20 de outubro de 2003, em razão da **vacatio legis temporária** da norma incriminadora. Intime-se o acusado para, no prazo de 30 dias manifestar interesse na restituição da arma apreendida à fl. 07, sob pena de encaminhamento ao exército brasileiro para destruição.(...)", cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Choroziinho-CE. Aos 22 de janeiro de 2010. Eu, Camilla Holanda L. De Freitas, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**  
Juiz de Direito - respondendo

\*\*\*

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PROCESSO CRIME Nº: 2007.0017.1038-7/0. (0292/2007).

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Choroziinho-CE, por nomeação legal etc.

**FAZ SABER** a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Criminal supra epigrafado, que tem como autor **GERALDO ROQUE DE MACENA**, brasileiro, casado, pintor, natural de Fortaleza-CE, filho de Antônio Roque de Macena e Maria da Silva Macena, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital o intima da decisão da lavra do MM Juiz de Direito – respondendo por esta Comarca Ricardo de Araújo Barreto, datada de 25 de janeiro de 2010, tendo como parte principal o seguinte: "(...) **À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM**, homologar a transação penal, ante à comprovação do cumprimento, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei nº 9.099/95. Transitada em julgado, promovam-se as comunicações e anotações de praxe, procedendo-se à consequente baixa na distribuição e, ao final, arquivem-se os autos, com seus próprios elementos, sob o

respectivo termo.(...)”, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-CE. Aos 25 de janeiro de 2010. Eu, Camilla Holanda L. de Freitas, o digitei, e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**  
Juiz de Direito - respondendo

## COMARCA DE CRATO

### 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO EDITAL DE LEILÃO

O Dr. Antônio Vandemberg Francelino Freitas, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão Único virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia **22/02/2010**, às **09:30 horas**, no átrio do Fórum desta Comarca, o Porteiro dos Auditórios levará a público, pregão de venda e arrematação, a quem mais der, maior lance oferecer, o seguinte bem penhorado do executado **FRANCISCO AILTON ESMERALDO**, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. Nº **5381.31.2008.8.06.0071 (2000.0146.3494-6 - nº antigo)**, movida pela **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL**, a seguir descrito: “uma casa residencial, situada nesta Cidade, na Praça da Sé, nº 15, construída em alvenaria de tijolos, coberta de telhas, contendo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, copa-cozinha, quintal murado, banheiro, com área coberta de 82m<sup>2</sup> (oitenta e dois metros quadrados), com o respectivo terreno, de forma poligonal, que mede 8,50 (oito metros e cinquenta centímetros) de frente, 5,50 (cinco metros e cinquenta centímetros) de largura de fundos, por 17,70 (dezessete metros e setenta centímetros) por ambos os lados, perfazendo uma área total de 119,00 m<sup>2</sup> (cento e dezenove metros quadrados), com título aquisitivo nº 13.750, fls. 23v, do Livro 3-N, do Registro Imobiliário, e matriculado sob o nº 718”. Avaliado em R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)”. Dos autos não constam recursos pendentes de decisão, e o(s) bem(ns) está(ão) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado, exclusivamente, uma só vez, gratuitamente, no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Crato, Estado do Ceará, aos 29/01/2010. Eu, Lucidio Rodrigues Martins, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisco Roberto Pereira Mascarenhas, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS**  
JUIZ DE DIREITO

## COMARCA DE GRANJA

**SECRETARIA DA 1ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO N.º 71-67.2007.8.06.0081/0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

“Justiça Gratuita conforme despacho de fl. 15 dos autos.”

O Doutor **HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **ERNESTO DE CASTRO FONTENELE**, brasileiro, solteiro, nascida aos 09.10.1955, filho de Manoel Cunha Fontenele e Senobelina Vieira de Castro Fontenele, portador da CI nº 2006097092223 SSP-CE, residente e domiciliado na localidade Olho D'Água do Costa, Pessoa Anta, Granja/CE, por esse apresentar quadro compatível com retardo mental moderado, sendo incapaz para o trabalho formal e necessita de atividades acompanhamento de familiares ou adultos responsáveis para as atividades do cotidiano, sendo incapaz de reger atos da vida civil sendo-lhe nomeada curadora, **ROSALINA FONTENELE BRASIL**, brasileira, portadora do RG 99098007334-SSP-CE e CPF 874.431.043-91, sob compromisso, cujo *munus* será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes,

com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos, 28 de janeiro de 2010. Eu, Antonio Lima da Silva, Diretor de Secretaria-resp, o digitei e subscrevi.

**HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**  
JUIZ DE DIREITO

DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010

## COMARCA DE HIDROLÂNDIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Processo n.º 1333-84.2000.8.06.0085/0  
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **JOSÉ CESAR DE MENESES**, vulgo “Valder”, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Pedro Furtado de Araújo e de Maria Neuma de Jesus Araújo, nascido em Pentecoste-CE, aos 24.07.1956, foi proferido despacho às fls. 116, datado de 25.01.2010. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o mesmo **INTIMADO** para, no prazo de **05 (cinco) dias**, constituir novo advogado, **sob pena** deste Juízo nomear-lhe um. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de janeiro de 2010. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Fabiana Silva Félix**  
JUÍZA SUBSTITUTA

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 60 DIAS**

Processo n.º 45-33.2002.8.06.0085/0 (2002.0000.6306-9/0)  
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora **FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que na AÇÃO CRIMINAL a que responde perante este Juízo **MOISÉS SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de José Rodrigues de Paiva e de Teresinha Quirino de Sousa, denunciado como incurso nas sanções do art. 10 da Lei nº 9.437/1997, e art. 18 da Lei das Contravenções Penais, com aplicação ao disposto no art. 70, 1ª parte, do Código Penal, por fato ocorrido em 22 de maio de 2002, foi prolatada sentença, datada de 07.01.2010, julgando extinta a punibilidade do agente, em face da prescrição da pretensão punitiva, conforme arts. 107, IV, primeira parte, e 109, V, todos do Código Penal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital fica o referido acusado **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado a dita decisão. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 25 dias do mês de janeiro de 2010. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

**Fabiana Silva Félix**  
JUÍZA SUBSTITUTA

## COMARCA DE IGUATU

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO - 30 DIAS**

PROCESSO N.º **2008.0033.4763-6(SPROC)** e **1360-68.**

2008.8.06.0091/0

AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

PROMOVENTE: FRANCISCO FRANCIE DA SILVA

PROMOVIDA: TANIA MARIA DA SILVA

O DOUTOR CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que fica por este, CITADA, **TÂNIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, da ação supra mencionada, para, no prazo de 15 (quinze) dias contestá-la, da data designada para audiência de conciliação: **dia 03/05/2010, às 8h20**, sob pena de revelia e de presumir-se verdadeiros os fatos articulados. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2010. Eu, *Ana Paula Nogueira de Oliveira*, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, (Cícero da Silva Cavalcante), Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Dr. Cristiano Rabelo Leitão**  
Juiz de Direito

## COMARCA DE IRACEMA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo de 20 (vinte) dias

Dá-se a assistência judiciária gratuita, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Ronald Cavalcante Soares Júnior, às fls. 12

Processo nº 362-48.2009.8.06.0097/0 (2009.0029.8160-7)  
Ação Declaratória – Convivência Marital

A MM. Juíza de Direito, Daniela Lima da Rocha, Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, respondendo por esta Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **MARIA ALVES TORRES**, brasileira, solteira, agricultora, residente à Rua Manoel Costa Moraes, s/n, Iracema/CE, foi requerida a Ação acima epigrafada, para fins de reconhecimento de “união estável e convivência, por período superior a cinco anos, sob o mesmo teto, como se casados fossem”, entre a promotora e **JOSÉ ALCIR ARAÚJO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Município de Iracema, com 36 anos de idade. E, por se encontrar o referido senhor em lugar incerto ou não conhecido, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital pelo qual fica **CITADO** o promovido **JOSÉ ALCIR ARAÚJO DA ROCHA**, para, querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato, **cientificando-o** de que não oferecendo defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil). Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria Judiciária de Vara Única, aos 21 dias do mês de janeiro de 2010. Eu, Carlos Holanda Oliveira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Maria do Carmo Alves de Sena Costa, Diretora de Secretaria, o conferei e subscrevo.

**Daniela Lima da Rocha**  
Juíza de Direito - Respondendo

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

O Exmo. Sr. Dr. Matheus Pereira Júnior, MM. Juiz substituto, respondendo pela 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital de intimação com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que face não ter sido encontrada a parte requerida, conforme certidão exarada pelo meirinho às fls.82v. dos autos da ação de Separação Judicial Litigiosa requerida por Paulo Ribamar de Brito, brasileiro, casado, claudrista, residente e domiciliado na rua José Marrocos, nº645, Santa Teresa, nesta cidade, contra Sueli Soares da Silva, brasileira, casada,

autônoma, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido (Proc.nº6281-46.2004.8.06.0112), pelo MM. Juiz foi determinada a expedição do presente edital para INTIMAÇÃO de **SUELI SOARES DA SILVA**, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, a fim de que se manifeste sobre o pedido de desistência da parte autora, no prazo de cinco (05) dias. **CUMPRE-SE**, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) vinte e oito (28) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

**DR. MATHEUS PEREIRA JÚNIOR**  
Juiz substituto, respondendo pela 2ª Vara

## COMARCA DE MADALENA

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 42/44.”

O Dr. **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, respondendo pela Vara Única da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 42/44 dos Autos do Processo nº 153-95.2004.8.06.0116, aos 20 de janeiro de 2010, decretando a Interdição de **ANA CECÍLIA DE OLIVEIRA FRANÇA**, portadora do RG nº 3382770/99 SSP/SP e CPF 965.697.433-68, nascida em Quixeramobim/CE aos 12.03.1960, filha Raimundo Mousinho de Oliveira e Amélia Pereira de Oliveira, residente e domiciliada na Rua Antonio Firmino de Pinho, nº 33, Alto da Alegria, Madalena/CE, por ser a mesma portadora de “deficiência mental (F-20.0)”, como ratifica o laudo pericial incluso às fls. 39/39v, tornando-a incapaz de exercer atos da vida civil, pelas próprias características do transtorno, bem como incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador, o Sr. **JOSÉ ALVES DE FRANÇA**, marido da interditanda, portador do RG nº 199540-81 SSP/CE e CPF nº 209.071.763-72, nascido em Fortaleza aos 01.02.1956, filho de Miguel da Costa França e Maria Alves França, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, sob compromisso, cujo “*munus*” será exercido no âmbito de administração de todos os atos da vida civil da interditada, conforme limitação imposta na referida sentença. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificada e para efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado na Cidade e Comarca de Madalena, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cláudio Arthur Sousa Lopes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Magno Gomes de Oliveira**  
Juiz de Direito, respondendo  
DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010

\*\*\*

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM Juiz de Direito, Dr. Magno Gomes de Oliveira, às fls. 26/28.”

O Dr. **MAGNO GOMES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito, respondendo pela Vara Única da Comarca de Madalena, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada Sentença às fls. 26/28 dos Autos do Processo nº 500-55.2009.8.06.0116, aos 20 de janeiro de 2010, decretando a Interdição de **CLARA REGINA ALVES DE SOUSA**, portadora do RG 2771171-94 SSP/CE e CPF 600.562.433-40, nascida em Madalena/CE aos 28/10/1982, filha de José Alves e Lúcia Maria Alves, residente e domiciliada na localidade “Fazenda Morada Nova”, zona rural de Madalena/CE, por ser a mesma portadora de “retardo mental moderado (F-71)”, como ratifica o laudo pericial incluso às fls.

23/23v, tornando-a incapaz de exercer atos da vida civil, pelas próprias características do transtorno, bem como incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, sendo-lhe nomeada curadora, a Sra. MARIA LUCIGLEUBIA ALVES, irmã da interditanda, portadora do RG nº 97002125180 2ª VIA SSP/CE e CPF 005.052.683-96, nascida em Canindé/CE aos 27.12.1977, filha de José Alves e Lúcia Maria Alves, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, sob compromisso, cujo "munus" será exercido no âmbito de administração de todos os atos da vida civil da interditada, conforme limitação imposta na referida sentença. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificada e para efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado na Cidade e Comarca de Madalena, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto, digitei, e eu, Cláudio Arthur Sousa Lopes, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Magno Gomes de Oliveira**  
Juiz de Direito, respondendo  
DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Junior, MM. Juiz de Direito Titular desta 2ª Vara da Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, no uso regular de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos os que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele notícias tiverem que por este Juízo tramitam os autos da Ação Penal nº 2000.0154.6738-5, que move a JUSTIÇA PÚBLICA local contra: JOÃO ROMÃO DA SILVA, brasileiro, casado, servente, filho de Vicente Bernardo da Silva e Geralda Romão da Silva, em virtude do mesmo encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo, portanto desconhecido seu paradeiro. Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital de Intimação com prazo máximo de sessenta (60) dias, afixando-o no local de praxe e publicando cópia do mesmo no Diário da Justiça do Estado, pelo qual fica INTIMADO da decisão proferida nos autos, conforme transcrição a seguir: ... Julgo PROCEDENTE A DENÚNCIA para condenar o acusado **JOÃO ROMÃO DA SILVA**, nas tenazes do art. 129, § 1º, I, do CPB. A pena definitiva, correspondente a um(01) ano de reclusão em regime aberto e trinta dias-multa. Atento ao disposto no art. 44 § 2º, parte final, substituo a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direito, consistente na prestação de serviços à comunidade, pelo período de um(01) ano, devendo ser cumprida à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação (§ 3º do art. 46 do CPB). Bem assim, ao pagamento das custas processuais. P.R.I. Maracanaú-CE, 02 de fevereiro de 2002. Dr. João Everardo Matos Biermann, Juiz de Direito, auxiliar. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracanaú – Ceará, aos 20 de novembro de 2009. Eu, JZMaciel, Técnico Judiciário, o digitei, e, eu (Suênia Maria Jorge Santana), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR**  
Juiz de Direito

\*\*\*

SECRETARIA DA 4ª VARA  
PROCESSO Nº 2007.0033.7627-1  
(JUSTIÇA GRATUITA )  
EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 20 DIAS)

O Doutor **MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e expediente da Secretaria da 4ª Vara, uma **AÇÃO DE ADOÇÃO**, proposta por **MARIA ZULENE SILVA ANGELO ASSIS** e **FRANCISCO SERGIO**

**CASTRO DE ASSIS**, brasileiros, casados, ela do lar, residentes e domiciliados na Estrada da Tangeira, nº08, Maracanaú-Ce, em benefício da criança **BIANCA CASTRO ANGELO**, e como o autor declara que desconhece o paradeiro da mãe biológica, a Sra. **FRANCISCA FABIANA CASTRO DOS SANTOS** é passado o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por intermédio do qual fica a requerida **CITADA** para oferecer contestação, querendo, no prazo de dez (10) dias, após decorrido prazo assinado no presente edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelos autores na inicial. Dado e Passado nesta Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010). Eu, José Evandro Mota Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei.

**MANUEL CLÍSTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES**  
Juiz de Direito Titular da 4ª Vara

## COMARCA VINCULADA DE MORAÚJO

EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO: 30 DIAS )  
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N.º 2007.147.00067-2  
NATUREZA: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: JOSÉ WALMIR FERNANDES

O doutor **HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**, Juiz Substituto Titular desta Comarca Vinculada de Moraújo, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente Edital de Citação, com o prazo acima assinalado, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita pelos expedientes desta Secretaria de Vara única, um processo de Inventário nº 2007.147.00067-2 em que é inventariante o senhor **JOSÉ WALMIR FERNANDES**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua Alexandre Clarindo n.º 319, Alto da Mangueira, Moraújo-CE, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital de Citação, com base no art. 999, § 1.º do Código de Processo Civil vigente no País, de modo que os **HERDEIROS** a seguir nominados e qualificados, residentes e domiciliados fora da jurisdição desta Comarca de Moraújo-CE fiquem devidamente **CITADOS** para os termos do INVENTÁRIO dos bens que ficaram por falecimento de **ANTONIO ANENOR FERNANDES**, como também **INTIMADOS** para, no prazo de lei, dizerem sobre as primeiras declarações apresentadas pelo inventariante. Eis os herdeiros que ficam citados e intimados: **MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MOREIRA**, brasileira, casada, residente em Fortaleza CE, na Rua Viriato Ribeiro n.º 646, Bela Vista 09.743-00; **MARIA DE FATIMA FERNANDES**, brasileira, divorciada, do Lar, residente em Maracanaú -CE, na Rua 114 B n.º 200, Conjunto Acaracuzinho, **MARIA APARECIDA FERNANDES MOREIRA**, brasileira, casada residente em Fortaleza-CE na Avenida F, n.º 335 2ª Etapa Conjunto Ceará; **INACIA FERNANDES DE MENEZES** brasileira, casada, residente em Fortaleza-CE, na Avenida F n.º 326, 2.ª Etapa Conjunto Ceará; **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, residente em Fortaleza-CE na Rua Pedro Machado n.º 1001, Ap.402, Damas. E para que chegue ao conhecimento de todos e, especialmente dos herdeiros, o presente será publicado no Diário da Justiça e afixado na Portaria deste Fórum. Dado e passado nesta cidade de Moraújo-CE, em 28 de janeiro do ano de dois mil dez (2010). Eu, **MARIA DA CONCEIÇÃO ABREU**, Auxiliar de Secretaria, digitei. E eu, **LEONETE MOREIRA FONTENELE**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**  
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

\*\*\*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(PRAZO: 90 DIAS)  
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. n.º 2000.147.00064-1  
Infração: arts. 155, § 4.º, incisos I e IV, do CPB  
Sentenciados: Gerardo Chaves de Almeida e Francisco Carlos de Almeida  
Vítima: Domingos Lourenço Gomes

O Doutor **HYLDON MARTERS CAVALCANTE COSTA**,

Juiz Substituto Titular da Comarca de Moraújo, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo tem curso um processo penal a que responde o réu **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido no dia 05 de maio de 1963, residente na Rua Francisco Alfredo Cavalcante, nº 560, Terrenos Novos - Sobral-CE, acionado pela Justiça Pública por infração aos arts. 155, § 4.º, incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro, CPB, tendo sido condenado, em **SENTENÇA** datada de 09 de maio de 2006, a pena definitiva de 05 (cinco) anos de reclusão, em regime inicial de cumprimento FECHADO, nos termos do art. 155, § 4.º IV, c/c o art. 33, § 3.º, do Código Penal. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente Edital o intimo da mencionada sentença, da qual poderá interpor dentro de CINCO DIAS, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível, sob pena de ver passar em julgado dita decisão, na forma do disposto na vigente legislação processual penal (arts. 593, I e 600, do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e notadamente do sentenciado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, cuja 2.ª via será afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Moraújo-CE, Comarca de mesmo nome, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano dois mil e dez (2010). Eu, RAIMUNDA RODRIGUES DE SAMPAIO, Auxiliar de Secretaria o digitei. E eu, LEONETE MOREIRA FONTENELE, Diretora de Secretaria respondendo subscrevi.

**Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA**  
Juiz Substituto Titular

## COMARCA DE MULUNGU

### EDITAL DE INTERDIÇÃO Natureza Cível JUSTIÇA GRATUITA

Dá-se a gratuidade judiciária, conforme despacho da lavra do Juiz de Direito Rommel Moreira Conrado, às fls. 10.

O Juiz de Direito DEMÉTRIO SAKER NETO, respondendo pela Vara Única da Comarca de Mulungu/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Proc. 262-88.2009.8.06.0131/0

Interditada: Maria José Ferreira da Silva

Curador: Francisco Reis Ferreira de Sousa

Motivo: transtorno esquizoafetivo (CID F-25)

Data da sentença: 16 de dezembro de 2009.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Mulungu, **28.01.2010**.

Eu, (a) Francisco Valdenísio Gomes de Oliveira, Diretor de Secretaria de Vara Única-resp., o digitei, imprimir, subscrevo e dou fé.

**Demétrio Saker Neto**  
**JUIZ DE DIREITO AUX.-RESP.**  
DJ-02/02, 12/02, 22/02/2010

## COMARCA DE PACAJUS

### PORTARIA Nº 2/2009

A Excelentíssima Senhora Doutora DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, M.M. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará etc.

**CONSIDERANDO** o ato de remoção para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará da servidora Célia Maria Souza Damasceno, antes lotada na 1ª Vara desta Comarca e Distribuidora do Fórum;

**CONSIDERANDO** ainda a remoção para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará da servidora Olívia Mary Paiva de Araújo, antes lotada na 1ª Vara desta Comarca e Distribuidora do Fórum;

**RESOLVE** que, a partir da presente data, ficam os servidores GILBERTO RIBEIRO DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 361, lotado na 1ª Vara, e JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ, Técnica Judiciária, matrícula 2972, lotada na 2ª Vara, ambos nesta Comarca, designados para o exercício da função de Distribuidor Geral do Fórum, através de escala de revezamento, ficando um em substituição ao outro nos casos de ausências e afastamentos legais, inclusive férias.

Publique-se e cumpra-se.

Pacajus (CE), 27 de outubro de 2009.

**Danielle Pontes de Arruda Pinheiro**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE PARAIPABA

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS

**Processo:** 2000.0203.6168-9

**Acusado:** VILAMAR OLIVEIRA DA SILVA

**Alcunha:-**

**Nome do Pai:** José Caetano da Silva

**Nome da Mãe:** Maria Zélia da Silva

**Naturalidade:** Paracuru-Ce.

**Data Nascimento:** 06/09/1976.

**Estado Civil:** solteiro.

**Profissão:** -

**Infração:** Art. 157, § 2º, I e II do CPB.

A Doutora CLEIRIANE LIMA FROTA, Juíza de Direito da Comarca de Paraipaba, do Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **VILAMAR OLIVEIRA DA SILVA**, como incurso(s) no(s) **Art. 157, § 2º, I e II do CPB**, e, tendo em vista encontrarem-se em lugar indeterminado, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s) supramencionado(a/s), dos termos da **DENÚNCIA-CRIME** oferecida pela Justiça Pública, como incurso(a/s) no(a/s) art.(s) em epígrafe, **NOTIFICANDO-O(A/S)** do prazo legal de **10(dez) dias** para responder, **por escrito**, a acusação que lhe é imputada, **ocasião em que poderá arguir preliminares e alegar o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário** (art.396 do CPP com redação dada pela lei nº 11.719/08). bem como **INTIMO** para comparecer a audiência designada **para o dia 04/02/10, às 09:00 horas**. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Paraipaba/Ce, aos 18 de dezembro de 2009.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. CLEIRIANE LIMA FROTA**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE QUIXERAMOBIM

### SECRETARIA DA 2 VARA

PROCESSO Nº 2009.0031.6996-5 (6.161/2009)

Número Único: 1738-92.2009.8.06.0154/0

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

A **DRA. MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara uma

Ação de USUCAPIÃO, requerida por **FRANCISCO AURÉLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua José Campos Torquato, 88, Altos, Rodoviária, Quixeramobim, com fundamento nos artigos 941 e seguintes do Código de Processo Civil, c/c artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, objetivando o(a)(s) requerente(s) que lhe(s) seja declarado o domínio de um terreno urbano com uma área de aproximadamente 396m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e seis metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: ao **LESTE**: com a **Rua Desembargador Américo Militão, medindo 12(doze) metros**; ao **OESTE**: com a **Rua Dr. Monteiro Filho, medindo 12(doze) metros**; ao **SUL**: com a **propriedade da Sra. Lisana Oliveira Paiva, medindo 33(trinta e três) metros** e ao **NORTE**: com o **Sr. Gláucio Barros Saldanha, medindo 33(trinta e três) metros**. Nos autos em referência, foi proferido o seguinte Despacho: "R. h. 1- Citem-se os confinantes pessoalmente e o **Sr. MANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, presente na certidão de fls. 31 ou seus sucessores, para que sejam ouvidos; e por EDITAL, com o prazo de 30(trinta) dias, os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, observando quanto ao prazo do disposto no inciso IV do Artigo 232 do Código de Ritos Civil; 2- Intimem-se, via postal, para que manifestem interesse na causa a **FAZENDA PÚBLICA DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO** (Art. 943 do CPC), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram; 3- Oficie-se a COELCE e o SAAE, para que informem sobre os consumidores dos serviços públicos cadastrados no imóvel, nos últimos 10(dez) anos; ao **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUIXERAMOBIM** para que emita e encaminhe a certidão dos imóveis urbanos e rurais registrados em nome do requerente; 4- Intimem-se as **SECRETARIAS DE VARAS** desta Comarca, para informar sobre a existência de qualquer Ação Judicial; contestando a posse ou propriedade do móvel em tela, seja pela via de desapropriação, execução judicial, ação de inventário e outro, onde seja herdeira a requerente; 5- O prazo para contestar será contado na forma do art. 241, inciso III do CPC; Expedientes necessários. Quixeramobim(CE), 28 de outubro de 2009.(a) **Maria José Sousa Rosado de Alencar**, Juíza de Direito." Assim, em cumprimento da lei e do despacho supra, foi expedido o presente Edital por meio do qual ficam **CITADOS** os réus interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os termos e atos do presente processo, bem como para, querendo, apresentarem contestação no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina a lei, sob pena de revelia, caso em que se presumirão como verdadeiros, os fatos articulados pelos requerentes, na petição inicial". Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, aos 07 de dezembro de 2009. Eu, **Liduína Almeida Barros**, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, **Virgínia Maria Moreira do Nascimento**, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Maria José Sousa Rosado de Alencar**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE RUSSAS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2010, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) **DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS**, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

195-08.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR  
Vítima : SAVIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Indiciado(a) : RICARDO BARROSO DE OLIVEIRA  
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS  
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

#### 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

196-90.2010.8.06.0158/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA

#### COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

198-60.2010.8.06.0158/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : LUCAS DE LIMA

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

181-24.2010.8.06.0158/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR  
Requerente : MARCOS ANTONIO NOGUEIRA

Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

197-75.2010.8.06.0158/0 - MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR

Vítima : MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE OLIVEIRA LIMA

Reu : JOSE MARIA DE LIMA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

182-09.2010.8.06.0158/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Requerente : FRANCISCO LEONARDO BRITO DE LIMA

Rep. Jurídico : 19600 - CE JOSE ALECIO CARVALHO MAIA

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

193-38.2010.8.06.0158/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR

Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

Total de Feitos: 7

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

## COMARCA DE SÃO BENEDITO

### JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO Prazo De 20 Dias

Processo nº: 2000.0228.2142-3

A Doutora **ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**, Juíza de Direito Respondendo pela Secretaria de Vara Única da Comarca de São Benedito-CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO** requerida por **FRANCISCO ISAIAS DE MORAIS** e sua esposa **NILSA BARBOSA DO NASCIMENTO** com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do **IMÓVEL rural localizado no Sítio Pau D'Arco, Zona Rural de São Benedito(CE).**, com as seguintes dimensões e confinantes: **Norte medindo 42m, com o Rio Pejuaba; ao Sul medindo 42m, com a estada do Sítio Pedra de Coco; ao Leste medindo 2.438m, com os herdeiros de José Francisco; e ao Oeste medindo 2.438m, com o Sr. Antônio José de Moraes.** Para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 20 (vinte) dias, que além de afixado em local próprio e de

costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **CITADO** para todos os termos da Ação proposta, o Sr. **BENEDITO ALVES ANTUNES**, herdeiro do Sr. Higino Alves Antunes (proprietário do imóvel usucapiendo), bem para, inclusive, querendo contestar a dita ação no prazo de lei, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pela autora na petição inicial. Dado e passado, aos (17) dezessete dias do mês de (12) dezembro do ano de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de São Benedito-CE. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria o subscrevi, após conferi-lo.

**ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO DE USUCAPIÃO**  
**PRAZO DE 20 DIAS**

A Dra. Antonia Dilce Rodrigues Feijão, Juíza de Direito Auxiliar da Vara Única da Comarca de São Benedito-CE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria de Vara Única, tramita a Ação de **USUCAPIÃO**, nº 2009.0009.4938-2, requerida por **Valfrido Fernandes da Costa**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 36431783 e CPF nº 01428182756, residente e domiciliado na rua Padre Anchieta, nº 441, São Benedito/CE, com o exclusivo objetivo de legitimar o domínio do IMÓVEL a seguir descrito: **ao norte** com Francisco Nazareno Rodrigues Gomes; **ao leste** com espólio de Antonio Alves de Abreu; **a oeste** frente para a rua Capitão Carabepa, **ao sul** com espólio de Antonio Alves de Abreu, medindo 3,00m de frente, dois metros e setenta centímetros (2,70m) de fundos, por oito metros e oitenta centímetros (8,80m) de comprimento, perfazendo uma área total de 25,08 para o cumprimento do disposto no art. 942 do Código de Processo Civil, expediu-se o presente **EDITAL** com prazo de 20 (vinte) dias, que além de afixado em local próprio e de costume, será publicado uma vez no Diário da Justiça, pelo que fica **citado** para todos os termos da ação proposta **os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos**, para querendo responder os termos da presente ação de usucapião, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que não sendo contestada a ação no prazo hábil, presumir-se-ão verdadeiras as alegações articuladas pelo autor na petição inicial da ação em comento. Dado e passado, aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e nove (2009), nesta Cidade e Comarca de São Benedito/CE. Eu, Juliana Bezerra Lima, Agente Administrativo, o digitei. E eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevi, após conferi-lo.

**ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15**  
**(QUINZE) DIAS**

A Doutora, ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, Juíza de Direito Respondendo pela Comarca de São Benedito, do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramita **uma Ação Criminal**, Proc. Nº **2000.0228.1332-3**, movida contra **JOSÉ OLAVO FARIAS**, brasileiro, casado, mecânico, alfabetizado, natural de Fortaleza/CE., nascido aos 02/09/1938, filho de Francisco Euzébio de Farias e de Carmélia Pereira Farias, residia à época do crime na rua Paulo Marque, nº 612, nesta cidade de São Benedito, atualmente foragido, e como consta nos autos que o apenado supramencionado reside em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital fica intimado o acusado acima mencionado, do inteiro teor da Sentença de Pronúncia proferida nos presentes autos, na forma da decisão adiante transcrita: "Processo Nº 2000.0215.01139-0. Ação Criminal. A: Justiça Pública. R: José Olavo Farias. Vistos e examinados estes autos de ação penal em que é autora a Justiça Pública e o réu José Olavo Farias. O representante do Ministério Público denunciou a este Juízo José Olavo Farias, qualificado nos autos, como infrator do art. 121 caput do CPB, porque no dia 03/11/1986, por volta das 21h, defronte à casa de jogo de baralho pertencente ao Sr. Francisco Paulino da Silva, na rua Italiano Júlio Filizola, desta

cidade, agrediu a vítima Pedro Ernane Soares Filizola com uma violenta e mortal facada na coxa esquerda, que faleceu em consequência do ferimento. A denúncia foi recebida pelo despacho de fl. 02. Citado na forma da lei, o réu não compareceu para ser interrogado, resultando na decretação de sua revelia e nomeação de defensor, que, no tríduo ofereceu defesa prévia sem rol de testemunhas. Inquiriram-se, no decorrer da instrução, 3 (três) testemunhas da acusação. Em alegações finais, a Dra. Promotora de Justiça pediu a pronúncia do réu como incurso no artigo 121, caput do CPB. O Dr. Defensor, por sua vez, requereu pela impronúncia ou pronúncia na forma da denúncia. É o relatório. Decido. A materialidade do fato está indiciada pelo auto de exame cadavérico de fl. 07, do autos. Na prática do crime o acusado usou uma faca, cujo evento delituoso, deu-se em decorrência de jogo de baralho entre acusado e vítima na casa de jogo de propriedade do Sr. Francisco Paulino da Silva, localizada na rua Italiano Júlio Filizola, nesta cidade. Encontre-se o réu em lugar ignorado, foi decretada a sua prisão e nomeado defensor dativo, que, em Juízo, vem patrocinando a sua defesa. Diante do exposto e tudo mais que dos autos consta, julgo procedente a denúncia para fim de pronunciar José Olavo Farias, qualificado nos autos, por crime capitulado no art. 121 caput do CPB, e o faço com fulcro no art. 408 do CPP, determinando que o mesmo seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Júri Popular desta Comarca de São Benedito. Lance-se o nome do acusado no rol dos culpados, e por força desta decisão, expeça-se mandado de prisão contra José Olavo Faria, remetendo-se às autoridades policiais, com cópias aos Oficiais de Justiça, para que o mesmo seja capturado e recolhido à Cadeia Pública de São Benedito, onde deverá ficar à disposição deste Juízo. Intimem-se o advogado do denunciado e o representante do Ministério Público, tudo após a ciência pessoal do acusado. Oferecido o libero crime acusatório, entregue-se cópia ao réu, que, contrariando, não havendo recurso, inclua-se o processo em pauta na sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri Popular. P.R.I. São Benedito-Ceará, 29 de março de 1993. Francisco Ferreira Lima. Juiz de Direito. Para o conhecimento de todos será o presente EDITAL publicado na forma da lei e afixado na Portaria do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São Benedito/C., aos 23 de dezembro de 2009. Eu, Francisco das Chagas Coelho Júnior, Analista Judiciário, digitei e eu, Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE SANTANA DO CARIRI**

**PORTARIA Nº 003/2010**

**Ementa:** Determina, como forma de otimização da tramitação processual penal, especialmente quando se trate de réu preso, bem assim nos casos de oitiva necessária, a abertura imediata de vista ao Ministério Público, nos casos em que especifica.

**CONSIDERANDO** o princípio da durabilidade razoável do processo (tempestividade processual), insculpido no artigo 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

**CONSIDERANDO** que a tramitação processual de feitos que inclua réu preso deve ter prioridade, sendo prudente, antes do pronunciamento jurisdicional, a oitiva do Ministério Público, como *dominus litis da actio penal*, nos pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão, revogação de prisão provisória e, ainda, decretação de prisão preventiva e temporária.

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é o destinatário mediato do Inquérito Policial, cabendo-lhe examinar com exclusividade, nos casos de ação penal pública, a necessidade de requerimento de diligências ou a oportunidade para apresentação de denúncia-crime ou de arquivamento.

**CONSIDERANDO** que o artigo 310, *caput* e parágrafo único, do Código de Processo Penal, prevê hipótese de concessão de liberdade provisória, após oitiva do *Parquet*.

**CONSIDERANDO** que o artigo 179 do Estado da Criança e do Adolescente prevê a imediata oitiva informal de adolescente infrator pelo órgão ministerial, à vista do auto de apreensão, boletim de

ocorrência ou relatório policial, devidamente autuado pelo Cartório Judicial e com informação sobre os antecedentes do adolescente.

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a tramitação processual penal, especialmente quando se trate de réu preso, bem assim nos casos de oitiva necessária do Ministério Público.

**RESOLVE DETERMINAR que:**

**01.** abram-se vistas ao Ministério Público, independentemente de despacho judicial, para manifestação que entender pertinente, dos **pedidos de liberdade provisória, relaxamento de prisão, revogação de prisão provisória** e, ainda, **representação por prisão preventiva e temporária**.

**02.** no caso de homologação de prisão em flagrante, mesmo que pelo juízo plantonista, sejam os autos respectivos remetidos ao Ministério Público, para se manifestar acerca da possibilidade de **liberdade provisória**, nos termos estatuídos no artigo 310, *caput* e parágrafo único, do Código de Processo Penal, se assim já não tiver procedido, o que deve ser certificado.

**03.** encaminhem-se ao Ministério Público, independentemente de despacho judicial, os autos de **Inquérito Policial** ou **Peças de Informação** que noticiem a prática, em tese, de crime de ação penal pública, tão logo dado entrada neste Fórum e após juntada de certidão criminal nessa Comarca e de certidão de pesquisa no SPROC em todo o Estado do Ceará (capital e interior), em nome daqueles que figurem como indiciado ou investigado.

**04.** após a autuação necessária e juntada de certidão de antecedentes de atos infracionais do suposto autor do fato, seja o **auto de apreensão, boletim de ocorrência circunstanciada** ou **relatório policial**, envolvendo adolescentes, remetido, independentemente de despacho, ao Ministério Público, para os fins legais, nos termos do artigo 179 do ECA.

Nos casos de requerimentos urgentes, estando eventualmente ausente o representante do Ministério Público, não se aplicará os termos da presente Portaria, devendo ser feita à imediata conclusão do mesmo.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Fórum dessa Comarca, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Ciência ao Ministério Público e aos Advogados atuantes nessa Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

Santana do Cariri/CE, 20 de janeiro de 2010.

**DOMINGOS JOSÉ DA COSTA**  
Juiz Substituto e Diretor do Fórum

## COMARCA DE SOBRAL

**SECRETARIA DA 5ª VARA**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

A Doutora ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER, aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 5ª Vara, tramita a Ação de EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, processo nº 2431-42/2006.8.06.0167, em que é requerente, FRANCISCO DOS SANTOS VASCONCELOS, e tendo em vista que a requerida, THAYS NAIARA SOARES VASCONCELOS, filha de Francisco dos Santos Vasconcelos e Maria do Socorro Félix Soares, encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica por meio deste edital CITADA de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la, querendo, no prazo de lei e, caso não conteste, presumir-se-ão aceitos pelo citando, como verdadeiros, os fatos articulados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, Estado do Ceará, aos 28 de Janeiro de 2010. Eu, Syntia Ponte Quariguasi, Atendente Judiciária, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

**Dra. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE TIANGUÁ

**2ª SECRETARIA DE VARA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA DE TIANGUÁ/ CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo e Secretaria, se processa uma Ação de Justificação de Óbito, Processo nº 666-81.2007 (3760/07), requerido por SIMÃO FELIPE DA ROCHA, brasileiro, casado, lavrador, nascido em Tianguá/CE aos 30.04.1960, filho de José da Rocha Fernandes e Maria Mendes da Rocha, residente na Rua da CEASA, em Tianguá/CE. E como consta nos autos que o requerente não fora localizada no endereço declinado nos autos (certidão de fls.17/verso), encontrando-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; mandou a MMª. Juíza que fosse expedido o presente edital, através do qual fica o autor devidamente INTIMADO para que manifeste interesse no prosseguimento do feito, sob pena de, não o fazendo em 48 (quarenta e oito) horas; ser extinto o processo em epígrafe, sem análise do mérito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, aos 29 dias do mês de janeiro do ano 2010. Eu, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria o subscrevi.

**Lia Sammia Souza Moreira**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE UBAJARA

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJÃO, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Ubajara, do Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a que este edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que, tramita por esta Secretaria de Vara Única, um processo de Adoção, tombado sob o número de ordem 1228-13.2009.8.06.0176, em que são requerentes **LOURIVAL DA SILVA ADELAIDE** e **ANA CRISTINA DE MEDEIROS RODRIGUES**, brasileiros, casados entre si, ela agricultora, ele aposentado, residentes e domiciliados na Rua SDO, nº 50, Bairro Domício Pereira, nesta cidade e Comarca de Ubajara-CE. Por ser a mãe biológica dos adotandos falecida, e o pai biológico **SR. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA ADELAIDE**, residente em local incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, pelo que por via deste fica o **GENITOR DOS MENORES**, citado de todos os termos e atos da ação, bem como para, querendo, no prazo de 15 (dez) dias, oferecer resposta escrita, aos termos da presente ação, se assim o desejar, nos termos do art .319 do Código de Processo Civil, ficando ressalvado que a revelia não induz o seu efeito, tendo em vista tratar-se de direito indisponível. E para que ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única, aos 21(vinte e um) dias do mês de janeiro de 2010(dois mil e dez). Eu (Michely Moreira Barros), Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, Diógenes Magalhães Bonfim, Diretor de Secretaria, que subscrevi.

**ANTONIA DILCE RODRIGUES FELJÃO**  
JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR- RESPONDENDO

## 16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

## COMARCA DE ACARAU

**JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA**

ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 195/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9806	1		

1) 1263-97.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 072007 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO . "SENTENÇA ... ANTE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE O APENADO CUMPRIU, INTEGRALMENTE, A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE QUE LHE FOI IMPOSTA NESTES AUTOS, ACATO O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DECLARO EXTINTA A SUA PUNIBILIDADE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. ACARAÚ, 30 DE NOVEMBRO DE 2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 196/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1		

1) 1174-06.2009.8.06.0028/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: INGRIDE CLARA SILVA ROCHA REPR. LEGAL.: MARIA IVANEUDA SILVA . "DESIGNADA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:15 HORAS." - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 197/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19305	1	CE/19305	2
CE/15061	3		

1) 1283-88.2007.8.06.0028/0 - TOMBO: 982007 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JULIANA MARCIA ALBUQUERQUE REQUERENTE.: WESLANA MARCIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA . "PELA PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE NA AÇÃO SUPRACITADA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 01 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 36VDS AUTOS." - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

2) 138-26.2009.8.06.0028/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: CLEDIA MARIA VASCONCELOS CHAVES . "PELA PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE NA AÇÃO SUPRACITADA, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 12 DE ABRIL DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS. 24VDS AUTOS." - INT. DR(S). RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

3) 943-76.2009.8.06.0028/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE JECILDO FILHO REQUERENTE.: SIMONE CRISTINA CASSEB DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE, COMO PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM JUDICIÁRIO DE ACARAÚ, NO DIA 03 DE MAIO DE 2010, ÀS 09:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO DE FLS.15 DOS AUTOS." - INT. DR(S). DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CESAR DE BARROS LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA  
ROCHA SILVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 198/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12659	1	CE/15061	1

1) 729-90.2006.8.06.0028/0 - TOMBO: 21 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR DO FATO.: ADAIL JOSE DOS SANTOS . "RECEBI HOJE. CONSIDERANDO QUE O RÉU CONSTITUIU ADVOGADO PARA PATROCINAR SUA DEFESA NESTE PROCESSO, TORNO SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE FLS. 49, E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO ÀS FLS. 51 PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DO RÉU. ACARAÚ, 22/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , DIRLEY DANIELLE DE FREITAS LIMA CAMURCA .

## COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel  
DIRETOR DE SECRETARIA: GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº19-2010, aos 28 de janeiro de 2010.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-10075	1	CE-4548	1
SP-109664	2	CE-13981	2
CE-2984	2		

1) 169-87.2002.8.06.0029-0 (67-02) – Art. 157, § 2º, I e II do CPB DENUNCIADOS: JOSÉ EDILBERTO ALVES, RONALDO CUEVAS PENHA, MARCIANO PAIVA DE MACEDO E LINDOMAR RODRIGUES DA COSTA  
DESPACHO: DÊ-SE VISTAS DOS AUTOS AOS DEFENSORES DOS RÉUS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM SUAS ÚLTIMAS ALEGAÇÕES.  
INTIMADOS: DRA. JANAINA HOLANDA GURGEL,  
DR. SÉRVULO GALDINO

2) 529-51.2004.8.06.0029-0 (22-05) – Art. 1º, I da Lei nº 8176-91 c/ c art. 71 do CPB  
DENUNCIADOS: FRANCISCO NILBERTO TEIXEIRA, ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA, FRANCISCO TRAJANO DE ALMEIDA FILHO, ANTÍMIO ALVES BEZERRA E RAIMUNDO MOREIRA LIMA JÚNIOR  
DESPACHO: DÊ-SE VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES, PRIMEIRAMENTE À ACUSAÇÃO, PARA QUE APRESENTEM SUAS ÚLTIMAS ALEGAÇÕES, NO PRAZO DE LEI.  
INTIMADOS: DRA. ROSA MARIA NEVES ABADE

DR. ELILÚCIO TEIXEIRA FÉLIX  
DR. FRANCISCO FLORENTINO TEIXEIRA

\*\*\*

SECRETARIA DA 2ª VARA  
JUÍZA RESPONDENDO: ANA CELINA Monte Studart Gurgel  
DIRETOR DE SECRETARIA : GILSON Batista de Oliveira

Expediente nº 20-2010, aos 29 de janeiro de 2010.

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE-7974	1		

1) 198-40.2002.8.06.0029-0 (109-02) – ANULATÓRIA REQUERENTE: MARIA CREUSA DE OLIVEIRA REQUERIDOS: ANTONIO ALVES DE LIMA E CLAUDIA REGINA DE LIMA  
DESPACHO: REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 06 DE ABRIL DE 2010, ÀS 15h30.  
INTIMADO: DR. JOSÉ MOREIRA VIEIRA

**COMARCA DE AMONTADA**

JUIZ(A) TITULAR : ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7879	1	CE/11839	2

1) 343-43.2009.8.06.0032/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS DA COSTA BARRETO REPR. LEGAL.: DENISE PEREIRA DE AZEVEDO REQUERENTE.: GEOVANA DE AZEVEDO BARRETO . “ *INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS. 19, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: “ ... ISTO POSTO, EXTINGO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NOS ART. 267, III DO CPC C/C ART. 459, PARTE FINAL DO CPC, VEZ QUE A PARTE AUTORA POR SUA REPRESENTANTE, INTIMADA PARA APRESENTAR O ENDEREÇO ATUALIZADO, DO REQUERIDO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, E DEVIDAMENTE ADVERTIDA QUE SUA INAÇÃO ACARRETEARÁ A EXTINÇÃO DO FEITO, OPTOU POR NÃO VIR AO PROCESSO...”* - INT. DR(S). MARCOS FABIO PIRES LIMA .

2) 82-25.2002.8.06.0032/0 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR VITIMA.: FRANCISCO NONATO DE SOUSA FILHO REU.: JOSÉ CLÁUDIO ARRUDA VITIMA.: JÚLIO CESAR DA COSTA . “ *INTIMAR A ADVOGADA DO ACUSADO DA DECISÃO DE FLS. 158, DA QUAL TERÁ PARTE A SEGUIR TRANSCRITA: “ ... ISTO POSTO, EXTINGO O PROCESSO, JÁ QUE EXTINTA A PUNIBILIDADE, EM FACE DA MORTE DO ACUSADO ART. 107, I DO CPP...”* - INT. DR(S). CAROLINA GUILHERME RAMALHO .

**COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS**

VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS

JUÍZA SUBSTITUTA AUXILIAR: ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO

DIRETORA DE SECRETARIA RESPONDENDO:  
ANTONIETA MARIA NUNES CAMPELO  
EXPEDIENTE Nº 02/10 - 29 DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
OAB/CE 7143	1	OAB/CE 10.895	2

1) 2007.160.00075-3 – AIS – ART. 33, CAPUT, 34 E 35 DA LEI 11.343/06 – PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO. PARTE RÉ: ROBERTO ERIC SOUSA BARROS. “ *AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS*”. INT. DR(S). PAULO DE TARSO MOREIRA FILHO.

2) 2007.160.00119-9 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – PARTE EXEQUENTE: N.O.S.O., MENOR REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA. PARTE EXECUTADA: ANTONIO CÍCERO DE OLIVEIRA. DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 46: “ *INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, APRESENTAR PLANILHA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO PELO EXECUTADO*”. INT. DR(S). JANDUY TARGINO FACUNDO.

**COMARCA DE AQUIRAZ**

JUIZ(A) TITULAR : MARIA VALDILENY SOMBRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO

DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13802	1		

1) 1017-30.2000.8.06.0034/0 - Nº ANTIGO: 2001033010703 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CESAR VEICULOS LTDA . “ *INTIMAR O EXECUTADO NOS TERMOS DO ART. 475-J,§1º, DO CPC.*” - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

**COMARCA DE BARBALHA**

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5457	1	CE/7035	2
CE/19117	2	CE/11106	3
CE/15643	3		

1) 404-75.2003.8.06.0043/0 - DEMOLITÓRIA REQUERENTE.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES , RODOVIAS E TRANSPORTES REQUERIDO.: JOÃO LEAL DE SÁ BARRETO . “ *R.H. (07.01.10) J.A.A. INTIME-SE O RÉU, VIA ADVOGADO E PELO D.J., PARA APRESENTAR SEUS MEMORIAIS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.*” - INT. DR(S). PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

2) 742-78.2005.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: LUCIANO MOREIRA DE LIMA EXEQUÍDO.: MILLENIUM EMGENHARIA LTDA-ME EXEQUENTE.: O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EXEQUÍDO.: OTACILIO BEZERRA FILHO EXEQUÍDO.: OTACILIO BEZERRA LEITE . “ *R.H. (08.12.09) J.A.A. À CONCLUSÃO. EM TEMPO: MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS .

3) 767-28.2004.8.06.0043/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: AC LAZER HOTELARIA E TURISMO LTDA EXEQUÍDO.: ANTONIA FABIOLA SAMPAIO SARAIVA EXEQUÍDO.: ANTONIO CORREIA SARAIVA EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB . “ *R.H. (08.10.09) DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, DIGA O EMBARGANTE SOBRA A QUESTÃO DA TEMPESTIVIDADE LEVANTADA PELO EMBARGADO EM PRELIMINARES DE IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.*” - INT. DR(S). LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER , ELIZABETH PEREIRA PAIVA .

1º VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA  
EXPEDIENTE Nº 28/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/107414	1	CE/21705	1
CE/20898	1	CE/12467	2
CE/11882	3	CE/5457	3
CE/8823	4	RS/52176	5
RS/28624	5	CE/14399	5
CE/8823	6	CE/2484	6
CE/8471	7	CE/5993	8
CE/2799	8	CE/14941	8
CE/14929	9	CE/13937	10
CE/9470	11		

1) 1051-60.2009.8.06.0043/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO TOYOTA DO BRASIL REQUERENTE.:

EFIGÊNIA COELHO CRUZ . *“R.H. (07.01.2010) INTIME-SE AS PARTES PARA INDICAR, CASO QUEIRAM, ASSISTENTES TÉCNICOS E FORMULAR SEUS QUESITOS..”* - INT. DR(S). AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR , DEMÓSTENES SILVA COELHO , EMILIANO PEREIRA BRITO .

2) 1178-08.2003.8.06.0043/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FRANCISCA DA COSTA NOGUEIRA REQUERIDO.: LUIZ DAMASCENO NOGUEIRA . *“R.H. (03.11.2009) DEFIRO O PEDIDO, CONFERINDO À PARTE AUTORA O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA REQUERER O QUE LHE FOR DE DIREITO. DR. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

3) 1184-20.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1997036004029 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: MARIA MARGARIDA RODRIGUES EXEQUENTE.: WR ENGENHARIA LTDA . *“R.H. (16.06.09) J.A.A. DIGA A EXEQUENTE SOBRE A POSSIBILIDADE MENOS ONEROSA DE EXPROPRIAÇÃO DOS BENS DO DEVEDOR (ORDEM DO ART. 647 DO C.P.C.). PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE VIA DJ. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA.”* - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

4) 1235-31.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 0000036008338 - ART. 157 § 1º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: FRANCISCO NORÕES DE SOUZA ESTAGIÁRIO.: NEWERTON SALES DE OLIVEIRA . *“ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 105, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: “... ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, 1ª FIGURA, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E EM CONSONÂNCIA COM O POSICIONAMENTO MINISTERIAL, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO PARA O RÉU EM RELAÇÃO AO FATO APURADO NO PRESENTE PROCESSO. P.R.I. ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. BARBALHA-CE, 24 DE AGOSTO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”* - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

5) 1406-12.2005.8.06.0043/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS KAIANA LTDA . *“ATRAVÉS DO PRESENTE FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PARA APRESENTAR QUESITOS, DIZER QUAL O PRAZO DE APURAÇÃO CONTÁBIL A SER REALIZADA E NOMEAR ASSISTENTES TÉCNICOS AFIM DE ACOMPANHAREM A PERÍCIA, DE ACORDO COM O TEOR DO DESPACHO DE FLS. 64, BEM COMO REALIZAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DEFINIÇÃO DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, DETERMINAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 73..”* - INT. DR(S). MARCELO SARTORI , CARLOS INACIO SCHMITH SANTANNA , GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

6) 373-21.2004.8.06.0043/0 - USUCAPLÃO AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIÁRIO.: NEWERTON SALES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO GREGORIO DANTAS REU.: FRANCISCO NORÕES DE SOUZA . *“ATRAVÉS DO PRESENTE, FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 80/81, CUJO DISPOSITIVO SEGUE, ADIANTE, TRANSCRITO: “... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 941 A 945 DO CPC, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EXIGIDAS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, PARA DECLARAR, POR SENTENÇA, O DOMÍNIO DO AUTOR ANTÔNIO GREGÓRIO DANTAS, SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL DE FLS. 02/04. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, EXPEÇA-SE MANDADO DE TRANSCRIÇÃO. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, APÓS AS DEVIDAS BAIXAS. SEM CUSTAS. BARBALHA-CE, 08 DE JANEIRO DE 2010. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA”..”* - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

7) 3962-60.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 1999036009740 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CECASA REQUERENTE.:

FRANCISCO JORGE BARBOSA DA CUNHA REQUERENTE.: FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ CÍCERO RIBEIRO ALVES REQUERENTE.: JOSÉ DANTAS DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSÉ IÔNIO SAMPAIO REQUERENTE.: LUIZ EUDES MONTEIRO REQUERENTE.: LUCIA RIBEIRO DA SILVA REQUERENTE.: JOÃO QUINTINO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOÃO MANOEL TEIXEIRA REQUERENTE.: JOÃO BANDEIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSÉ VALDIVINO DE SOUZA REQUERENTE.: JOSÉ SILTON CRUZ REQUERENTE.: JOSÉ LUDUGERIO DA PAIXÃO REQUERENTE.: TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO BELEM DE FARIAS REQUERENTE.: PEDRO QUEIROZ DOS SANTOS REQUERENTE.: PATRÍCIO JOSÉ DA SILVA REQUERENTE.: OLEGÁRIO VICENTE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA PAULINA DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA NILZA DE BRITO FRUTUOSO REQUERENTE.: MARIA NECY DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA MARLEIDE DA SILVA REQUERENTE.: MARIA JOSÉ FERREIRA REQUERENTE.: MARIA AURENIOR BRITO DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIZ FRANCISCO DE AMARAL REQUERENTE.: JOSÉ EDNALDO DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ DA SILVA REQUERENTE.: JOSÉ AURÉLIO ALVES REQUERENTE.: FRANCISCO RAIMUNDO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO JACINTO DA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: CÍCERO RODRIGUES DE BRITO . *“INTIMAÇÃO DE SENTENÇA TODOS OS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO TRABALHISTAS JUNTO AO PROCESSO FALIMENTAR DA CECASA JÁ FORAM DECIDIDOS INCIDENTALMENTE DENTRO DO PROCESSO PRINCIPAL OU EM OUTRAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E ESTAMOS NA FASE DE ELABORAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES. O PRESENTE PROCESSO PERDEU SEU OBJETO. ISTO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, IV DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. P.R.I. SEM CUSTAS. BARBALHA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO TITULAR.”* - INT. DR(S). FRANCISCO BACURAU BENTO .

8) 5231-37.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2001036001349 - DIVERSAS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ PÓVOA DA CRUZ REQUERIDO.: HOSPITAL SANTO ANTONIO S/C LTDA . *“R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. BARBALHA/CE, 05/10/2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , LUCIANO ALVES DANIEL .

9) 5349-13.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2001036002191 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FARMACE REQUERIDO.: GUARUJÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA . *“ATRAVÉS DO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA IMPUGNAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 281/288 DOS PRESENTES AUTOS..”* - INT. DR(S). ADRIANO AUGUSTO PARENTE SANTOS .

10) 552-91.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 0000036005487 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DJACY NUNES DE LIMA EXEQUÍDO.: LUIZ EXOEDITO CRUZ . *“ATRAVÉS DO PRESENTE FICA, VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA CUMPRIR O QUANTO DETERMINADO NA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS EMBARGOS Nº ÚNICO 554-61.2000.8.06.0043/0, ACERCA DA APRESENTAÇÃO DE PLANILHA ATUALIZADA, LEVANDO-SE EM CONTA APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO..”* - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

11) 624-68.2006.8.06.0043/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: JOSÉ SILVA REQUERIDO.: SELMA MARIA ROMÃO SILVA . *“R.H. INTIME-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM, NO PRAZO LEGAL, ALEGAÇÕES FINAIS. INTIMAÇÕES E EXP. NEC. BARBALHA, 11 DE DEZEMBRO DE 2009. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”* - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 2272/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2272-15.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE EMÍDIO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "RECURSO E PREPARO TEMPESTIVOS. RECEBO A APELAÇÃO RETRO SOMENTE NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A ROBUSTEZ FINANCEIRA DA PARTE VENCIDA. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA RESPONDER EM ATÉ 10 DIAS. BARBALHA (CE), 27 DE JANEIRO DE 2010. (A). DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 33/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1		

1) 1151-83.2007.8.06.0043/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: EUCLIDES DOS SANTOS REU.: EDSON ALVES DOS SANTOS VITIMA.: FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA BEZERRA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 18/08/10, ÀS 08:30 HORAS, NESTE JUÍZO, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 34/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12722	1	CE/7115	1
CE/4541	1	CE/5864	1

1) 271-23.2009.8.06.0043/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A).: ANTONIO BARBOSA DA SILVA VITIMA.: COELCE-COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO DIA 25/08/2010, ÀS 11:40 HORAS, NESTE JUÍZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, E, VÍTIMA.." - INT. DR(S). ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , JOAO FRUTUOSO DO VALE , ANTONIO CLETO GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 35/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1		

1) 1070-81.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 0000036007617 - ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIÁRIO.: FRANCILENE ARAÚJO DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ITAMAR DE SOUSA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA COMPARECER NO

DIA 24/08/2010, ÀS 11:30 HORAS, NESTE JUÍZO, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, E, NOVO INTERROGATÓRIO DO RÉU.." - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 461/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13937	1	CE/16045	1

1) 798-09.2008.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LIRASIO SANTOS REQUERIDO.: MAPFRE SEGUROS S/A . "INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. BARBALHA (CE), 27 DE JANEIRO DE 2010. (A). DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO , FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3976	1	CE/3976	1

1) 4877-12.2000.8.06.0043/0 - Nº ANTIGO: 2000036007605 - ART. 155 § 4º CPB REU.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DESOUSA REU.: GETULIO FARIAS DA SILVA REU.: RAIMUNDO JORGE SANTOS DESOUSA REU.: GETULIO FARIAS DA SILVA ESTAGIÁRIO.: VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA ESTAGIÁRIO.: VERA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA . "FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, "... DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, CONSOANTE DISPÕEM O ART. 107, IV C/C ART. 109, III, E O ART. 115, TODOS DO CÓDIGO PENAL. RECOLHA-SE EVENTUAIS MANDADOS DE PRISÃO CONTRA O RÉU. OUTROSSIM, POR CONSEGUINTE, A RESPOSTA DO ACUSADO, GETULIO FARIAS DA SILVA, NÃO FOI SUFICIENTE PARA ELIDIR A PEÇA DE DECLARAÇÃO, POIS NÃO POSSUI ARGUMENTOS QUE DESCONSTITUAM OS INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE. ALÉM DISSO, NÃO VISLUMBRAMOS, PRIMA FACIE, QUAISQUER CIRCUNSTANCIAS QUE EXCLUAM A ANTIJURIDICIDADE (ILICITUDE OU CULPABILIDADE) OU QUE CONFIGUREM ATIPICIDADE (ART. 397 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL). ANTE O EXPOSTO, RATIFICO O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA, INCLUSIVE, PORQUE A PEÇA PREENCHE OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP E OS FATOS NELA ARTICULADOS CONFIGURAM, EM TESE, CRIME. DESIGNO O DIA 26/05/10, ÀS 11:30 HORAS, PARA NOVO INTERROGATÓRIO DO RÉU, A FIM DE EVITAR NULIDADE. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. BARBALHA-CE, TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2009.;" - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA , LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA  
 JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES  
 EXPEDIENTE Nº 9465/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1	CE/21154	1

1) 245-30.2006.8.06.0043/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *"INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 DIAS. BARBALHA (CE), 27 DE JANEIRO DE 2010. (A). DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO.."* - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

## COMARCA DE BARROQUINHA

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO CARNEIRO ROBERTO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1	CE/15116	1
CE/3482	1	CE/15694	1
CE/19257	1	CE/14789	2
CE/7703	2	CE/2861	3
CE/21488	3	CE/12810	4
CE/18534	4	CE/9550	4
CE/21488	5	CE/1794	6
CE/7536	6	CE/20070	6
CE/14403	7	CE/8684	7
CE/11839	8	CE/8684	9
CE/14403	9		

1) 109-19.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 340 - AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA REU.: MARCUS VINICIUS VERAS DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 85, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. EM FACE DE QUE A PEÇA FOI APRESENTADA DE FORMA INTEMPESTIVA, DEVOLVA-SE À PARTE MEDIANTE RECIBO, FAZENDO CONSIGNAR NOS AUTOS A OCORRÊNCIA. BARROQUINHA-CE, 12/01/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR. DEVENDO INFORMAR A ESTE JUÍZO SE O PROMOVIDO PODERÁ RECEBER A PEÇA SOBREDITA, AUTORIZANDO-O.."* - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , LEONARDO CARLOS CHAVES , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , FERNANDO HENRIQUE BEZERRA E SILVA , FELIPE CORREIA MELO .

2) 114-46.2006.8.06.0046/0 - TOMBO: 210 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: ANELIZA CARVALHO FONTENELE REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO GOMES . *"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 170/172, PROFERIDA EM 27/01/2010, "...POR ASSIM DIZER, A IMPUGNAÇÃO DO REQUERIDO NÃO PROSPERA, JÁ QUE O SR. OFICIAL CONTEMPLOU NA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL TODA A ÁREA, CONSTRUÍDA E LIVRE, CONFORME A CERTIDÃO DE FL. 168. DE MAIS A MAIS, O PRÓPRIO PROMOVIDO OFERTOU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PELA METADE PERTENCENTE À AUTORA, FL. 155, A DEMONSTRAR QUE TAMBÉM AVALIA O IMÓVEL PELO MESMO VALOR ENCONTRADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. ASSIM, VEJO QUE A QUANTIA DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NÃO DESTOA DO VALOR IMOBILIÁRIO DO BEM. À LUZ DO EXPOSTO, RECONHEÇO À AUTORA O DIREITO DE PREFERÊNCIA NO IMÓVEL, MEDIANTE A INDENIZAÇÃO DO REQUERIDO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), A SER ENTREGUE NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.."* - INT. DR(S). FRANCISCO ALENCAR MARTINS , JOSE GILDO SOARES DE LIMA .

3) 135-17.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 345 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES TEIXEIRA . *"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 19, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. SUSPENDE O FEITO NA FORMA DO ART. 306 DO CPC, EM FACE DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. BARROQUINHA-CE, 13/01/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO.."* - INT. DR(S). TANIA PESSOA NAVARRO VERAS , ALEXANDRE

PORTELA CARDOSO .

4) 138-40.2007.8.06.0046/0 - TOMBO: 695 - ARROLAMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JACÓ OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: JAIRO OLIVEIRA FERREIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GARCIA . *"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 141, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. N. A. INTIME-SE O HERDEIRO SOBRE A PENHORA. BARROQUINHA-CE, 26/01/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."* - INT. DR(S). LEONARDO AZEVEDO PINHEIRO BORGES , CARLOS EDUARDO GOUVEIA COUTINHO , JOSE CESAR DE AQUINO OLIVEIRA .

5) 14-86.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 418 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: JOSE ROCHA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA . *"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 07-V, A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. OUÇA-SE O EXCEPTO EM 10(DEZ) DIAS - BARROQUINHA-CE, 13/01/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO TITULAR.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE PORTELA CARDOSO .

6) 356-34.2008.8.06.0046/0 - TOMBO: 35 - COBRANÇA REQUERENTE.: CARGILL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA REQUERIDO.: MANOR- MARICULTURA DO NORDESTE LTDA . *"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 23.02.2010, ÀS 10H, QUE SE REALIZARÁ NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA AV. MARIA DIAMANTINA VERAS, S/N, CENTRO, BARROQUINHA-CE. CIENTES DE QUE DEVERÃO APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS (ART. 407 DO CPC), INFORMANDO SE AS TESTEMUNHAS COMPARECERÃO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, BEM COMO DE QUE A AUSÊNCIA DOS REPRESENTANTES LEGAIS IMPLICARÁ A CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO DE QUE TRATA O ART. 343, § 1º DO CPC.."* - INT. DR(S). JOAO MUNHOZ JUNIOR , ANTONIO RODRIGUES FILHO , ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO .

7) 415-85.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 029 - IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA IMPUGNANTE.: DIANA FERREIRA COSTA IMPUGNADO.: GIRASSOL MALHAS E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA-ME . *"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 21/24, "...À LUZ DO EXPOSTO, DEFIRO, PARCIALMENTE, O PLEITO DO IMPUGNADO DE FL. 74/78, PELO QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ORDEM ELETRÔNICA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL COM VISTAS À LOCALIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DA PARTE EXECUTADA EM VALORES SUFICIENTES À GARANTIA DO JUÍZO. INTIME-SE A EXEQUENTE/IMPUGNADA DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXTRATO ADIANTE ANEXADO. MANTENHO A PENHORA DE FL. 35, PARA GARANTIR A DÍVIDA CASO SEJA FRUSTRADA A PENHORA DO DNHEIRO. SENDO FRUTÍFERA A PENHORA ON LINE EM VALOR SUFICIENTE AO PAGAMENTO DO CRÉDITO, SERÃO LIBERADOS OS BENS OBJETO DA PENHORA DE FL. 35. A PRESENTE DECISÃO DEVERÁ SER TRASLADADA, POR CÓPIA À IMPUGNAÇÃO QUE SE INSTAURARÁ. A IMPUGNANTE REQUEREU A PRODUÇÃO DE PROVAS, RAZÃO POR QUE DETERMINO QUE ESPECIFIQUE QUAIS SEJAM, VEDADO QUE É O PROTOSTO GENÉRICO, NO PRAZO DE 05 DIAS. A PROVIDÊNCIA ORA DETERMINADA DEVERÁ SER REALIZADA NOS AUTOS DA IMPUGNAÇÃO.."* - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , ANTONIO SERAFIM RODRIGUES .

8) 416-70.2009.8.06.0046/0 - TOMBO: 430 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGANTE.: DIOMEDIO ALVES SANTOS EMBARGADO.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 16, A SEGUIR TRANSCRITO: "R. H. SOLICITE-SE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA A FIM DE SE AFERIR SE HOVER A GARANTIA DO JUÍZO. ESCLAREÇA O EMBARGANTE A DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR DISCUTIDO NOS AUTOS E AQUELE CONSTANTE DA PETIÇÃO INICIAL. BARROQUINHA-CE, 26/01/2010 - ANTONIO CARNEIRO ROBERTO - JUIZ SUBSTITUTO.."* - INT. DR(S). CAROLINA GUILHERME RAMALHO .

9) 417-89.2008.8.06.0046/0 - TOMBO: 033 - EXECUÇÃO

EXEQUÍDO.: DIANA FERREIRA COSTA EXEQUENTE.: GIRASSOL MALHAS E SERVIÇOS TEXTEIS LTDA-ME . **"INTIMAÇÃO DA DECISÃO DE FLS. 80/83, "...À LUZ DO EXPOSTO, DEFIRO, PARCIALMENTE, O PLEITO DO IMPUGNADO DE FL. 74/78, PELO QUE DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ORDEM ELETRÔNICA AO BANCO CENTRAL DO BRASIL COM VISTAS A LOCALIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS EM NOME DA PARTE EXECUTADA EM VALORES SUFICIENTES À GARANTIA DO JUÍZO. INTIME-SE A EXEQUENTE/IMPUGNADA DESTA DECISÃO, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O EXTRATO ADIANTE ANEXADO. MANTENHO A PENHORA DE FL. 35, PARA GARANTIR A DÍVIDA CAO SEJA FRUSTRADA A PENHORA DO DNHEIRO. SENDO FRUTÍFERA A PENHORA ON LINE EM VALOR SUFICIENTE AO PAGAMENTO DO CRÉDITO, SERÃO LIBERADOS OS BENS OBJETO DA PENHORA DE FL. 35. APRESENTE DECISÃO DEVERÁ SER TRALADADA, POR CÓPIA À IMPUGNAÇÃO QUE SE INSTAURARÁ. A IMPUGNANTE REQUEREU A PRODUÇÃO DE PROVAS, RAZÃO POR QUE DETERMINO QUE ESPECIFIQUE QUAIS SEJAM, VEDADO QUE É O PROTESTO GENÉRICO, NO PRAZO DE 05 DIAS. A PROVIDÊNCIA ORA DETERMINADA DEVERÁ SER REALIZADA NOS AUTOS DA IMPUGNAÇÃO."** - INT. DR(S). ANTONIO SERAFIM RODRIGUES , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA .

## COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA  
EXPEDIENTE Nº 23/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4834	1		

1) 552-64.2009.8.06.0047/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CARLOS JOSE SARAIVA LIMA REQUERIDO.: MARIA ROSANGELA MARTINS LIMA, REPRESENTANDO CARLA GISELA E MARIA GRASIELA MARTINS SARAIVA LIMA . **"SENTENÇA: "...DIANTE DISSO, COM FUNFAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVEL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO..."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER .

### 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ

JUIZ(A) TITULAR : SERGIO GIRAO ABREU  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CALINA MAIA BARREIRA  
EXPEDIENTE Nº 24/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2372	1	CE/16655	2
CE/2372	3	CE/15067	4

1) 1699-43.2000.8.06.0047/0 - Nº ANTIGO: 1999003000069 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSÉ TARCISIO BARBOSA JÚNIOR EXEQUÍDO.: MARIA JUCILENE PIRES MARTINS . **"DESPACHO: "...DEFIRO O PEDIDO..."** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

2) 180-52.2008.8.06.0047/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RÉ CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JOÃO DIAS NETO . **"DESPACHO: "... DÊ-SE VISTA AO CREDOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 104, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..."** - INT. DR(S). FRANCISCO VENANCIO DE SOUSA .

3) 1866-60.2000.8.06.0047/0 - Nº ANTIGO: 1999003000050 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSÉ TARCISIO BARBOSA JÚNIOR EXEQUÍDO.: MARIA JUCILENE PIRES MARTINS -ME . **"DESPACHO: "... DEFIRO O PEDIDO..."** - INT. DR(S). CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA .

4) 304-35.2008.8.06.0047/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A. REQUERIDO.: MARIA

AURILENE LIMA MARQUES . **"DESPACHO: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO SUPRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..."** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

## COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1		

1) 230-69.2008.8.06.0050/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: LUIZ GONZAGA MORAIS REQUERENTE.: MANOEL VITOR DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . **"INTIMO A V. SA. PARA COMPERECER A AUDIÊNCIA DE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO (DNA) DESIGNADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE..."** - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1	CE/17734	1

1) 471-09.2009.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA . **"INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...FACE AO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM APREENDIDO NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. OFICIE-SE AO DETRAN-CE SOBRE O TEOR DA PRESENTE SENTENÇA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DE ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE AINDA A PARTE PROMOVENTE PARA, DENTRO DE 10 DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 250, 00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS CABÍVEIS. BELA CRUZ, 11 DE JANEIRO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO TITULAR."** BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO.. - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/231747	1	SP/231747	1

1) 366-66.2008.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO

REQUERIDO.: CIBELLE MAYRA JOVINO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL RONDA LTDA REQUERIDO.: CIBELLE MAYRA JOVINO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL RONDA LTDA . **"INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "...FACE AO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM APREENDIDO NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. OFICIE-SE AO DETRAN-CE SOBRE O TEOR DA PRESENTE SENTENÇA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DE ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE AINDA A PARTE PROMOVENTE PARA, DENTRO DE 10 DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS CABÍVEIS. BELA CRUZ, 11 DE JANEIRO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO TITULAR.", BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO.."** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA , EDEMILSON KOJI MÓTODA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RS/55249	1	SP/122626	1
CE/15067	1	RJ/84802	1
SP/85657	1	SP/203963	1
CE/17734	1	CE/18377	1
CE/18544	1	SP/214045	1

1) 447-78.2009.8.06.0050/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PAULO SERGIO VASCONCELOS . **"INTIMO A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CERTIDÃO MEIRINHAL A SEGUIR TRANSCRITA: "...CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE MENCIONADO E AÍ DEIXEI DE EFETUAR A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO INDICADO DEVIDO O MESMO NÃO SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO E QUE O PROMOVIDO JÁ É FALECIDO. DILIGENCIADO EM TODO O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ COM A FINALIDADE DE LOCALIZÁ-LO, NÃO LOGRANDO ÊXITO. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BELA CRUZ/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. JOÃO IVAN SOBRINHO DUTRA. OFICIAL DE JUSTIÇA. AVALIADOR."** - INT. DR(S). ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA , CLAUDIO K. KAWASAKI , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , WILSON SANCHES MARCONI , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ROSELINE SOUZA MIRANDA , THANARA ROCHA DIÓGENES , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 13/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11410	1	CE/9340	1

1) 142-31.2008.8.06.0050/0 - JUSTIFICAÇÃO EM PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS REQUERENTE.: MARIA EDILENE GOMES DA ROCHA . **"INTIMO A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.."** - INT. DR(S).

RAIMUNDO NONATO ARAUJO , MOISES CASTELO DE MENDONCA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 14/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AM/4766	1	CE/19676	1
CE/20638	1	CE/15067	1
CE/21205	1	SP/196847	1
SP/149225	1	SP/98124	1
SP/147020	1		

1) 25-06.2009.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: BRUNA AMANDA VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A . **"INTIMO A V. SA. PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL A SEGUIR TRANSCRITA: "...CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE MENCIONADO E AÍ DEIXEI DE EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO DEVIDO O MESMO NÃO SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO, DEVIDO JÁ SER VENDIDO A TERCEIRO OU LEVADO CONSIGO PARA SEU NOVO ENDEREÇO QUE FUI INFORMADO POR VIZINHOS DE QUE A MESMA RESIDE ATUALMENTE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, DILIGENCIADO POR TODO O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA PROCURA DO VEÍCULO. OREFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BELA CRUZ/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. GUIDO AURÉLIO SILVEIRA. OFICIAL DE JUSTIÇA. AVALIADOR."** - INT. DR(S). ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ANTONIO LAERTE GUEDES NETO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , VICTOR HUGO SOARES BARREIRA , MARCELO AUGUSTO DE SOUZA , MOISES BATISTA DE SOUZA , PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA , FERNANDO LUZ PEREIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/255892	1	PR/19937	1
PE/24521	1	CE/73266	1
SP/214207	1	SP/182506	1
SP/115924	1	SP/103426	1
SP/146466	1	SP/211637	1
SC/16513	1	PE/894	1
AC/1132	1	SP/24554	1

1) 7-82.2009.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: LUIS CARLOS DE VASCONCELOS REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . **"INTIMO A V. SA. PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL A SEGUIR TRANSCRITA: "...CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE MENCIONADO E AÍ DEIXEI DE EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO INDICADO DEVIDO O MESMO NÃO SER LOCALIZADO COM O PROMOVIDO, DEVIDO JÁ SER VENDIDO A TERCEIRA, DILIGENCIADO POR TODO O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA PROCURA DO VEÍCULO. OREFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BELA CRUZ/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. GUIDO AURÉLIO SILVEIRA. OFICIAL DE JUSTIÇA. AVALIADOR."** - INT. DR(S). ANA LÚCIA GONÇALVES DONIN , CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA , JOYCE DE PAULA , LUCIANA BERGHE , LUIS CARLOS HIGASI NARVION , YEYES A. RUSSO ZAMATARO , MARIA DE FATIMA MACHADO , MELIZA COLONNESE , MILENA SAPIENZA , PAULO HENRIQUE FERREIRA , PAULO HENRIQUE FERREIRA , PAULO NOGUEIRA , LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 16/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/125731	1	SP/85657	1
SP/115849	1	SP/103183	1
SP/122626	1	SP/56631	1
SP/135830	1	RJ/84802	1
SP/149069	1	SP/52369	1
SP/214045	1	SP/211624	1
SP/203963	1	SP/129933	1
CE/17734	1	CE/18377	1
SP/67548	1	CE/18544	1
RS/55249	1		

1) 626-12.2009.8.06.0050/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSÉ VAGNER DO PRADO . *"INTIMO A V. SA. PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL A SEGUIR TRANSCRITA: "...CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO NELE MENCIONADO E AÍ DEIXEI DE EFETUAR A REITEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO INDICADO DEVIDO O MESMO NÃO SER LOCALIZADO COM O PROMOVIDO, DEVIDO JÁ SER VENDIDO, DILIGENCIADO POR TODO O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, NÃO LOGRANDO ÊXITO. OREFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BELA CRUZ/CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2009. GUIDO AURÉLIO SILVEIRA. OFICIAL DE JUSTIÇA. AVALIADOR."* - INT. DR(S). ADRIANA DE FÁTIMA BASILE MUNARI REIS , WILSON SANCHES MARCONI , ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA , ANTONIO CARLOS PINTO DA RAMADA , CLAUDIO K. KAWASAKI , CLÓVIS ROBERTO CORRÊA , EMERSON DOS SANTOS , FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , FABIO AUGUSTO MORITA , JORGE MANUEL LAZARO , LUIS FERNANDO DA SILVA PALUDO , LUIZ L. LEITE NETO , MARLON TRAMONTINA CRUZ URTOZINI , PAULO CELSO POMPEU , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , ROSELINE SOUZA MIRANDA , SUELI VERNOL FERREIRA , THANARA ROCHA DIÓGENES , ALEXANDRE NIEDERAUDER DE MENDONÇA LIMA

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1		

1) 454-70.2009.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: BRUNA AMANDA VIEIRA DA SILVA . *"INTIMO A V. SA. PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO MEIRINHAL A SEGUIR TRANSCRITA: "...CERTIFICO QUE, EM CUMPRIMENTO AO MANDADO RETRO, DIRIGI-ME AO ENDEREÇO E LÁ ESTANDO DEIXEI DE EFETUAR A BUSCA E APREENSÃO DA MOTO DEVIDO NÃO HAVER LOCALIZADA NO ENDEREÇO INDICADO, SENDO INFORMADO PELO O PAI DA DEVEDORA DE QUE A MESMA FOI EMBORA PARA O RIO GRANDE DO NORTE, ONDE MORA ATUALMENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BELA CRUZ/CE, 24 DE AGOSTO DE 2009. GUIDO AURÉLIO SILVEIRA. OFICIAL DE JUSTIÇA. AVALIADOR."* - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 18/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17958	1	CE/8419	1

1) 682-45.2009.8.06.0050/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA THAINÁ ARAÚJO REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA SILVA . *"INTIMO A V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR NOS PRESENTES AUTOS REQUERENDO E APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO QUE ENTENDER NECESSÁRIO, EM RAZÃO DO SALDO BANCÁRIO DEIXADO PELO FALECIDO SR. ALONCIO DE ARAÚJO PERTECER NÃO SOMENTE ÀS AUTORAS MAS, TAMBÉM, A TODOS OS SEUS DEPENDENTES/ FILHOS QUE NÃO FIGURAM NA PRESENTE AÇÃO, UMA VEZ QUE, NA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FL. 16, CONSTA QUE O ACIMA NOMINADO SENHOR DEIXOU 05(CINCO) FILHOS.."* - INT. DR(S). WILLIAM BERGSON PHILIP FERREIRA DA SILVA , MAURICIO DE MELO BEZERRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13213	1	CE/12820	1

1) 117-81.2009.8.06.0050/0 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: INÁCIO FREIRE DE LIMA VITIMA.: MANOEL EDILSON DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMO A V. SA. PARA FINS DO ART. 422 DO CPP."* - INT. DR(S). RICARDO ALEXANDRE DE FREITAS LIMA CAMURCA , JOSE DE ARAUJO DANTAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1	CE/16834	1
CE/15012	1	CE/4894	1

1) 957-62.2007.8.06.0050/0 - ART. 211 CPB- DESTRUIÇÃO, SUBTRAÇÃO OU OCULTAÇÃO DE CADÁVER VITIMA.: JOSÉ ANTÔNIO COSTA REU.: MANOEL FRANCISCO DE MOURA REU.: VICENTE CELESTINO COSTA VITIMA.: JOSÉ ANTÔNIO COSTA REU.: MANOEL FRANCISCO DE MOURA REU.: VICENTE CELESTINO COSTA . *"INTIMO A V. SA. PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP."* - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , ROBERTA ARAUJO DE SOUZA , JOSINES MARQUES DE FREITAS , JOSE ISAC SILVEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1		

1) 523-39.2008.8.06.0050/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSÉ PEREIRA SAMPAIO VITIMA.: JOSÉ ROBERTO DUTRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . *"INTIMO A V. SA. PARA OS FINS DO ART. 422 DO CPP, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.."* - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 22/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1	CE/7598	1



NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A PENA-BASE DE 3 (TRÊS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, CADA UM NO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 49 E 60 DO CÓDIGO PENAL, DEVENDO SER ATUALIZADO DE ACORDO COM O ART. 49, § 2º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL...EM VISTA DO QUANDO DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, C, DO CÓDIGO PENAL, PODERÁ O RÉU CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, OBSERVANDO O COMANDO DO ART. 201, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11.690/08. BELA CRUZ, 11 DE JANEIRO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOAO OLIVARDO MENDES , JOAO OLIVARDO MENDES , JOAO OLIVARDO MENDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16834	1	CE/14402	1

1) 440-86.2009.8.06.0050/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GEOVANIA DE ANDRADE MOTA REQUERIDO.: JOSÉ VALDENIR DE MARIA REQUERENTE.: MARIA CLARA MOTA . “INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE COLETA DE MATERIAL GENÉTICO (DNA) DESIGNADA PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM E BELA CRUZ/CE..” - INT. DR(S). ROBERTA ARAUJO DE SOUZA , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14402	1	CE/4894	1
CE/4894	1	CE/4894	1
CE/14402	1	CE/14402	1

1) 580-91.2007.8.06.0050/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: FRANCISCO FERNANDO MORAIS REU.: FRANCISCO FRANKLIN FURTADO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: PAULO SERGIO DE LIMA VITIMA.: FRANCISCO FERNANDO MORAIS REU.: FRANCISCO FRANKLIN FURTADO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: PAULO SERGIO DE LIMA VITIMA.: FRANCISCO FERNANDO MORAIS REU.: FRANCISCO FRANKLIN FURTADO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: PAULO SERGIO DE LIMA . “INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: “...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO OS RÉUS FRANCISCO FRANKLIN FURTADO E PAULO SÉRGIO DE PAULO, JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, PELO FATO DESCRITO NA DENÚNCIA E TIPIFICADO NO ART. 155, § 4º, IV, DO CÓDIGO PENAL. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA DOS ACUSADOS, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELO ART. 68 DO CÓDIGO PENAL. INICIALMENTE, ANALISO AS DIRETRIZES DO ART. 59 DO CITADO CÓDIGO, O QUE FAÇO NOS SEGUINTE TERMOS: FRANCISCO FRANKLIN FURTADO...ASSIM, CONSIDERADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ACIMA ANALISADAS INDIVIDUALMENTE, ESTALEÇO COMO NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A PENA-BASE DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 10(DEZ) DIAS-MULTAS, CADA UM NO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 49 E 60 DO CÓDIGO PENAL, DEVENDO

SER ATUALIZADO DE ACORDO COM ART. 49, = 2], DO CITADO DIPLOMA LEGAL...EM VISTA DO QUANTO DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, C, DO CÓDIGO PENAL, PODERÁ O RÉU CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO...PAULO SÉRGIO DE PAULO...ASSIM, CONSIDERADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ACIMA ANALISADAS INDIVIDUALMENTE, ESTABELEÇO COMO NECESSÁRIA E SUFICIENTE PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO CRIME A PENA-BASE DE 2(DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E O PAGAMENTO DE 10(DEZ) DIAS-MULTA, CADA UM NO EQUIVALENTE A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, OBSERVADO O DISPOSTO NOS ARTS. 49 E 60 DO CÓDIGO PENAL, DEVENDO SER ATUALIZADO DE ACORDO COM ART. 49, § 2º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL...EM VISTA DO QUANDO DISPOSTO PELO ART. 33, § 2º, C, DO CÓDIGO PENAL, PODERÁ O RÉU CUMPRIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA INICIALMENTE EM REGIME ABERTO...PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, OBSERVANDO O COMANDO DO ART. 201, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11690/08. BELA CRUZ, 11 DE JANEIRO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , JOSE ISAC SILVEIRA , JOSE ISAC SILVEIRA , JOSE ISAC SILVEIRA , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO , EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ  
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C.  
FERREIRA FILHO

EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16018	1	CE/16018	1

1) 164-55.2009.8.06.0050/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: DANYEL JADER VASCONCELOS REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL REQUERIDO.: DANYEL JADER VASCONCELOS . “INTIMO A V. SA. DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: “...FACE AO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM APREENDIDO NO PATRIMÔNIO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. OFICIE-SE AO DETRAN-CE SOBRE O TEOR DA PRESENTE SENTENÇA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR, OU DE TERCEIRO POR ELE INDICADO, LIVRE DE ÔNUS DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE AINDA A PARTE PROMOVENTE PARA, DENTRO DE 10 DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO. CONDENO AINDA A PARTE PROMOVIDA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 350, 00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME(M)-SE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS LEGAIS CABÍVEIS. BELA CRUZ, 11 DE JANEIRO DE 2010. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL. JUIZ DE DIREITO TITULAR.” , BEM COMO, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INDICAR NOME DE QUEM DEVERÁ RECEBER O BEM APREENDIDO..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , MARIA LUCILIA GOMES .

## COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES  
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 412/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12317	1	CE/8466	1

1) 1366-61.2009.8.06.0052/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

REQUERENTE.: FRANCISCO ROSEMBERG DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: LUCIA GOMES DE FIGUEIREDO . “ *INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES, ACIMA INDICADAS, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOSE STENIO DE ARAUJO LUCENA , CICERO SARAIVA ROCHA .

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 413/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 1073-28.2008.8.06.0052/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO REU.: EXPEDITO BARBOSA GONÇALVES VULGO DIDI ) . “ *INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU, ACIMA INDICADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2010 ÀS 08:30 HORAS NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

**1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA  
EXPEDIENTE Nº 414/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4882	1		

1) 880-13.2008.8.06.0052/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: JOSE RUBENS DE ALMEIDA CAETANO REU.: SILVANO HENRIQUE DOS SANTOS REU.: WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA . “ *INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO ACUSADO, ACIMA INDICADO, WILLAMES WICLEF ALVES DA SILVA, INTIMADO PARA QUE APRESENTE CONTRA-RAZÕES DE RECURSO APELATÓRIO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO ÀS FLS. 154/155..*” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NEURIAN SANTANA GOMES  
EXPEDIENTE Nº 011/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21261	1		

1) 86-55.2009.8.06.0052/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: RIVANILDO COSMO GABRIEL . “ *INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ;DIANTE DO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, EM ESPECIAL SER O REQUERENTE DETENTOR DE ANTECEDENTES CRIMINAIS QUE O TORNAM DESMERECEDOR DE AGUARDAR EM LIBERDADE O JULGAMENTO DO RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO QUE O CONDENOU POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART.157, CAPUT, DO CPB, BEM COMO POR SER DA COMPETÊNCIA DO TJCE O EXAME DE EVENTUAL EXCESSO NA FORMAÇÃO DA CULPA, JÁ QUE NAQUELA INSTÂNCIA SE ENCONTRA A AÇÃO PENAL PRINCIPAL, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REQUERIDO. SEM CUSTAS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. ; BREJO SANTO, 27 DE JANEIRO DE 2010. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). HERLON FERNANDES GOMES .

**2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO**

JUIZ(A) SUBSTITUTO : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA NEURIAN SANTANA GOMES  
EXPEDIENTE Nº 012/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2484	1		

1) 1546-77.2009.8.06.0052/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: SEBASTIAO TRAJANO DA SILVA . “ *MANDADO DE INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.11: ;INTIME-SE O REQUERENTE PARA QUE TRAGA AOS AUTOS COMPROVANTE DE SUA IDENTIDADE CIVIL, RESIDÊNCIA E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE LÍCITA. ; BREJO SANTO, 14 DE JANEIRO DE 2010-LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL-JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO..*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

**COMARCA DE CAMOCIM**

JUIZ(A) TITULAR : ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DENIO DECIO DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21170	1	CE/21723	1

1) 1470-50.2009.8.06.0053/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA OLIVANDA DOS SANTOS ALVES . “ *EXAMINANDO A PROCURAÇÃO AD JUDICA, VERIFIQUEI QUE NELA CONSTA QUE A AUTORA RESIDE NA RUA 24 DE MAIO, 375(FL.10). SENDO ASSIM, DESIGNO O DIA 24/03/2010, ÀS 09:30 HORAS, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIA INTERDITANDA, SEGUIDA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, OCASIÃO EM QUE A AUTORA SERÁ OUVIDA, JUNTAMENTE COM SUAS TESTEMUNHAS. EXPEÇA-SE MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA INTERDITANDA E DA AUTORA PARA COMPARECEREM AO ATO, DEVENDO ESTA PROVIDENCIAR O COMPARECIMENTO DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE SUAS INTIMAÇÕES POR PARTE DESTA JUÍZO. DEVERÁ O MEIRINHO DILIGENTE CERTIFICAR SE A INTERDITANDA APRESENTA CONDIÇÕES DE SE LOCOMOVERATÉ ESTE JUÍZO PARA SER INTERROGADA.*” - INT. DR(S). MOISÉS FERREIRA DINIZ , JOSÉ FERREIRA LOPES .

**COMARCA DE CARIRÉ**

JUÍZA SUBSTITUTA: ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA

EXPEDIENTE EM 28 DE JANEIRO DE 2010.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/ 7181	1	CE/16118	2
CE/ 2685			

1) (20/2009) – REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA– PROMOVENTE: FRANCISCO CARPEGIANE DA SILVA CAMPOS. Fica Vossa Senhoria INTIMADO para que no prazo de 10 (dez) dias juntar aos autos documentos adicionais acerca do endereço do réu.  
INTIMADO(A): DR(A). ALEXANDRE PONTE LINHARES – OAB/ CE 7181.

2) (19/2006) – AÇÃO PENAL PÚBLICA– ACUSADO: SEBASTIÃO EVANGELISTA DE ALCÂNTARA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentar os memoriais

finais, nos termos do § 3º do art. 403 do CPP.

INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS – OAB/CE 16118.

3) (21/2009) (2009.0024.9963-5) – AÇÃO PENAL PÚBLICA– ACUSADO: FRANCISCO WAGNER ALVES SALES. Fica Vossa Senhoria INTIMADO para comparecer a audiência de proposta de suspensão processual, designada para o dia 09 de março de 2010, às 11:30 horas, no Fórum de Cariré, sita à rua Vereador Manoel Honório de Brito s/nº – centro.

INTIMADO(A): DR(A). ARI MACHADO PORTELA – OAB/CE 2685.

4) (25/2008) (2008.0023.2324-5) – AÇÃO PENAL PÚBLICA– ACUSADO: FRANCISCO FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA. Fica Vossa Senhoria INTIMADO para comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 09 de março de 2010, às 10 horas, no Fórum de Cariré, sita à rua Vereador Manoel Honório de Brito s/nº – Centro.

INTIMADO(A): DR(A). ARI MACHADO PORTELA – OAB/CE 2685.

\*\*\*

JUIZA SUBSTITUTA: ROBERTA PONTE MARQUES MAIA  
DIRETOR DE SECRETARIA: FRANCISCO DAS CHAGAS  
MESQUITA

Expediente: 28/01/2010

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
CE/ 18954	1	CE/17.937	1
CE/ 14042	2	CE/ 8866	2
CE/6.736	2	CE/ 6.303	3

01) – AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL POS MORTEM – PROMOVENTE: GERLIANE CARVALHO PORTELA – PROMOVIDO(A): ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA, REP. POR KERGINALDO CARVALHO PORTELA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da Sentença exarada às fls. 55,56, parte dispositiva, qual seja: “ Em sendo assim e por conte das razões expostas, reconheço a união estável entre a requerente GERLIANE CARVALHO PORTELA e FRANCISCO DAS CHAGAS PORTELA”. Intime-se o advogado para que tome conhecimento dessa Decisão. Após, arquivem-se. Expedientes Necessários. Cariré., 20 de janeiro de 2010. Roberta Ponte Marques Maia Juíza Substituta. INTIMADOS (A): DR(A). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA”, DR. JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ”.

02)– (2008.0011.8725-9) 71/2008-EXECUÇÃO DE SENTENÇA – PROMOVENTE: BECOPEL – BENEFICIAMENTO DE COUROS E PELES – PROMOVIDO: PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ( LEANDRO PONTE DIAS). Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da Sentença exarada às fls. 86,87, parte dispositiva, qual seja. Ora, é certo que nos termos acima expostos, a autora não mais possui interesse processual no prosseguimento do feito, em razão do processo administrativo já ter sido concluído. Ante as razões expostas, extingo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do Código Processo Civil. Intime-se o advogado para que tome conhecimento dessa Decisão. Após, arquivem-se. Expedientes Necessários. Cariré., 26 de janeiro de 2010. Roberta Ponte Marques Maia Juíza Substituta. INTIMADOS (A): DR(A). JOSÉ DE LIMA FREITAS JÚNIOR- ADVOGADO, DRA. JAMILY TELES DE LIMA, DR. EMMANUEL PINTO CARNEIRO.

03)- (50.39.2002.8.06.0058-0) AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO- PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE CARIRÉ – PROMOVIDO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO ELÍSIO FROTA DE AGUIAR, REP. POR SEU INVENTARIANTE, SR. JOSE RIBAMAR SOARES AGUIAR. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da Sentença exarada à fl.247, parte dispositiva, qual seja. Na verdade, o advogado busca execução de título extrajudicial, a qual deve ser realizada através de processo de execução e não com apresentação de simples petição nos presentes autos. Sendo assim, revogo a parte final do Despacho que

determinou a autuação da petição ora apresentada, determinando-se, por conseguinte, o cancelamento da autuação do tomo nº 88/09. Desentranhe-se cópia da petição do advogado juntada aos autos, juntando-a na à contracapa dos autos. Intime-se o advogado para que tome conhecimento dessa Decisão. Após, arquivem-se. Expedientes Necessários. Cariré., 12 de janeiro de 2010. Roberta Ponte Marques Maia Juíza Substituta. INTIMADO (A): DR(A). JOSÉ AGUIAR JÚNIOR OAB-CE 6.303.

## COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA  
FONTENELE

EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12463	1		

1) 1378-69.2000.8.06.0059/0 - Nº ANTIGO: 1998065001610 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ALOISIO PEREIRA DA SILVA REU.: JOSÉ VALDIR DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . “R. H. CONSIDERANDO A CERTIDÃO SUPRA, DESIGNO O DIA 30/06/2010, ÀS 8:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA MARCADA ANTERIORMENTE. CIÊNCIA AO M. PÚBLICO. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CARIRIAÇU-CE, 26 DE JANEIRO DE 2010. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR”.. - INT. DR(S). FRANCIVALDO DE LEMOS PEREIRA .

## COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : MIRIAN PORTO MOTA RANDAL  
POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE  
OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 181/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/6150	2
CE/13789	3		

1) 1499-67.2009.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 MENOR.: ANTONIA JANIELLE GOMES DA SILVA REQUERIDO.: ANTONIO FURTUNATO DA SILVA JUNIOR REQUERENTE.: LAIZA GOMES DE ARAUJO . “PROCESSO Nº 1499-67/09 - INTIME-SE, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 3070-73.2009.8.06.0064/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ALAN ROCHA FERREIRA REQUERENTE.: LUAN MORENO ROCHA E ALANA KELLY MORENO ROCHA REPR. LEGAL.: LUCILENE DE MENEZES MORENO . “PROCESSO 3070/73-INTIME-SE A PARTE AUTORA, NA PESSOADO SEU PATRONO NAAÇÃO, A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 1ª VARA CÍVEL NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 5120-19.2002.8.06.0064/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE MARIA COSTA DE ARAUJO EXEQUENTE.: JUCICLEIDE MARIA FERREIRA SILVA . “PROCESSO Nº610/10-INTIME-SE A EXEQUENTE, NA PESSOA DA SUA PATRONA NA AÇÃO, PARA QUE INFORME EM 05(CINCO) DIAS, SE O DÉBITO OBJETO DA PRESENTAÇÃO FOI PAGO, FICANDO CIENTE QUE CASO SILENCIE SERÁ O MESMO DADO POR QUITADO..” - INT. DR(S). CAMILLE BRASIL CITO MAIA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
 JUIZ(A) TITULAR : ELIZABETE SILVA PINHEIRO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GEORGE VINHAS  
 GONSALVES  
 EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
 DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18346	1	CE/3348	1
CE/12976	2	CE/6150	3
CE/5864	4	CE/8340	4
CE/1870	5	CE/10952	5
CE/10123	6	CE/9647	7
CE/6548	8	CE/15067	9
CE/20805	10		

1) 166-80.2009.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AYMORE FINANCIAMENTO REQUERIDO.: DANIELL ANTUNIS FERREIRA BARBOSA . "11.193/10- INTIME-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 29 DOS AUTOS, QUE CERTIFICA A EXISTÊNCIA DE UMA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, TENDO COMO REQUERENTE E REQUERIDO AS MESMAS PARTES DESTA, PORÉM NÃO SABENDO INFORMAR SE O MESMO OBJETO." - INT. DR(S). RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO , JOSE NUNES SETUBAL .

2) 1690-49.2008.8.06.0064/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERIDO.: FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS REQUERENTE.: ROZENEIDE DE OLIVEIRA TAVARES . "11.222/10- INTIME-SE PARA QUE PRESTE ESCLARECIMENTOS SOBRE A GUARDA DOS FILHOS MENORES E O DIREITO DE VISITA, BEM COMO A QUEM É DESTINADA A PENSÃO ALIMENTÍCIA, E SE OS CÔNJUGES DISPENSAM OU NÃO ALIMENTOS UM DO OUTRO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3) 191-30.2008.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS PINHEIRO KLEIN FILHO . "11.239/10- HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PRINCIPALMENTE PARA OS FINS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO., DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DA CAUSA PELA PARTE AUTORA." - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 391-66.2010.8.06.0064/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERIDO.: COLECE- COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO IPORA LTDA . "045/10- INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 09:00 HORAS.." - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

5) 4414-60.2007.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JANE MARY GOMES DE CASTRO REQUERENTE.: REMAZA NOVATERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . "13.037/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA E JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, INCISO VII, DO CPC.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 6928-15.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 18905 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EDNEUDA BERNARDINO MOREIRA REQUERIDO.: PDN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: MARCELO BRIGAGAO CARRARESI . "13.031/10- INTIME-SE PARA , NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282, VII, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA MESMA.." - INT. DR(S). AMILTON MOREIRA SIMAO .

7) 6952-82.2005.8.06.0064/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CHARLIANE MARIA FERREIRA MENOR.: FRANCISCO MATHEUS FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO DIDI DA SILVA . "12.926/10- INTIME-SE PARA INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA REQUERENTE, PARA FINS

DE INTIMAÇÃO, FACE AO TEOR DE FLS 37 DOS AUTOS, CUJA CARTA FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIROS SEM O DEVIDO CUMPRIMENTO.." - INT. DR(S). JOITA RODRIGUES PEREIRA .

8) 7317-68.2007.8.06.0064/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ZULENE SANTIAGO MARTINS . "12.308/10- INTIME-SE PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ITCD OU ISENÇÃO (PERANTE A SEFAZ LOCAL), COM VISTAS À DRA. CELINA.." - INT. DR(S). MANOEL WILLIAM MOREIRA .

9) 7632-96.2007.8.06.0064/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: WASHINGTON LUIZ CORDEIRO COSTA . "13.028/10- INTIME-SE DE TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA, CUJO RESUMO: HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS JURÍDICOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE REQUERENTE, E EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

10) 7960-55.2009.8.06.0064/0 - TOMBO: 190372009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ELIANE DE ALMEIDA FELIPE PEREIRA REQUERENTE.: FELIPE KELVN DE ALMEIDA PEREIRA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO NASCIMENTO PEREIRA REQUERENTE.: MATHEUS DE ALMEIDA FELIPE PEREIRA . "12.166.10 - INTIME-SE PARA QUE COMPAREÇA À SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CÍVEL DE CAUCAIA EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 23/02/2010, ÀS 10:30 HORAS.." - INT. DR(S). LEORGENIS ALBERTO DOS SANTOS FREITAS .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA  
 JUIZ(A) TITULAR : JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HUMBERTO JARDEL SOUZA  
 MONTEIRO  
 EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
 DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/12119	2

1) 2877-97.2005.8.06.0064/0 - AUTO DE APREENSÃO EM FLAGRANTE MENOR INFRATOR.: HERMENEGILDO GOMES DA SILVA MENOR INFRATOR.: JULIO CESAR ARAUJO DA SILVA VITIMA.: MARCOS ANDRE FERREIRA SANTOS . "NT 257 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DESTA MODO, A PRESCRIÇÃO NO PRESENTE FEITO OPERA-SE EM 4(QUATRO) ANOS. APESAR DE INTERROMPIDO O CURSO DA PRESCRIÇÃO PELO RECEBIMENTO DA REPRESENTAÇÃO, JÁ FAZ MAIS DE QUATRO ANOS QUE O PRAZO NOVAMENTE COMEÇOU A CORRER, NOS TERMOS DO ART 117, PARÁGRAFO SEGUNDO , DO CÓDIGO PENAL, ENCONTRADO-SE IRREMEDIAMENTE PRESCRITO O DELITO. EM FACE DO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO REMISSÃO AOS REPRESENTADOS HERMENEGILDO GOMES DA SILVA E JÚLIO CÉSAR ARAUJO DA SILVA, DEIXANDO DE LHE APLICAR MEDIDA SÓCIO- EDUCATIVA, PELO QUE DECLARO EXTINTO ESTE PROCEDIMENTO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

2) 3814-44.2004.8.06.0064/0 - TUTELA E CURATELA - NOMEAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA REQUERENTE.: JARMINA PEREIRA DA ROCHA . "NT 744 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: ANTE O EXPOSTO, FACE O RESULTADO DO EXAME PERICIAL, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA ROCHA, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER, PESSOALMENTE, OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART 3º, II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ART 1175 DESTA ESTATUTO, NOMEIO-LHE CURADORA A REQUERENTE JARMINA PEREIRA DA ROCHA, GENITORA DO INTERDITADO, A QUAL DEVERÁ SER INTIMADA PARA PRESTAR O COMPETENTE COMPROMISSO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART 1184 DO CÓDIGO DE

**PROCESSO CIVIL E NO ART 12 III, DO MESMO CÓDIGO, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL POR TRÊS VEZES..** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

### COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO  
JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO: CRISTIANO RABELO

LEITÃO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO  
M.V.LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/  
2009- Exp.-DIA 28/01/2010.

**EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 1081-94.2007.8.06.0066 – ANTONIO PROTÁSIO DA SILVA.**

INTERLOCUTÓRIA - PARTE FINAL: ... ASSIM, ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO QUE O APENADO COMETEU FALTAS GRAVES, DETERMINO A REGRESSÃO DO SEU REGIME DE PENA PARA O FECHADO...EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO PARA RECOLHIMENTO NO CÁRCERE.. PROCEDA A SECRETARIA DE VARA A LIQUIDAÇÃO DA PENA INFORMANDO OS INCIDENTES OCORRIDOS NA EXECUÇÃO CRIMINAL. INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

**AÇÃO PENAL Nº 758-21.2009.8.06.0066 – ANTONIO NUNES DA SILVA JUNIOR.**

INTERLOCUTÓRIA - A QUESTÃO JÁ FOI RESOLVIDA POR OCASIÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. PORTANTO, O INCIDENTE, ENCONTRA-SE SEM OBJETO. CIENTIFICAR O ADVOGADO E O MP. JUNTAR AOS AUTOS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

### COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE  
CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 261/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1	CE/4239	1
CE/10578	1	CE/12584	1

**1) 21-80.2007.8.06.0068/0 - TOMBO: 0617 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD AUTOR DO FATO.: CLEISON PEREIRA VICENTE AUTOR DO FATO.: EDVANDRO SANTOS MILITAO AUTOR DO FATO.: FRANCISCO CANDIDO OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: ROBERTO MANOEL DA SILVA . “DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FL. 1057V. “(...) CONSIDERANDO QUE A DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NÃO É PREJUDICIAL À APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS, ABRA-SE VISTA À ACUSAÇÃO E À DEFESA DOS RÉUS, SUCESSIVAMENTE, O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA FAZÊ-LO. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA SENTENÇA. (...)”.** - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA , FRANCISCO MARCELO BRANDAO , FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO .

### COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA  
ROCHA

EXPEDIENTE Nº 2801/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE  
JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1		

**1) 1926-53.2003.8.06.0071/0 - ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIS AUTOR.: MARIA DAS GRAÇAS LIMA CALÇADOS . “SENHOR(ES) ADVOGADO(S), FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) REGULARMENTE INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DE MEMORIAIS ESCRITOS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL TOMBO Nº 729 - DISTRIBUIÇÃO Nº 2003.0009.2220-5/0. FRANCISCO GASPAR FEITOSA, DIRETOR DE SECRETARIA - RESPONDENDO. MAT. Nº 1.762.1/4.”** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO  
FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO  
PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2199	1	CE/19858	2
CE/20894	2	CE/11116	3
CE/13318	4	CE/1870	5
CE/10952	5	CE/11082	6

**1) 2143-04.2000.8.06.0071/0 - Nº ANTIGO: 000009041486 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: HOSPITAL REGIONAL MANUEL DE ABREU LTDA EXEQUENTE.: IAPAS . “DE ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DESTA COMARCA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DA SENTENÇA DE FL. 48 DOS AUTOS, QUE DECRETOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC (SENTENÇA DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SPROC)..”** - INT. DR(S). AGLÉSIO DE BRITO .

**2) 4538-51.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA . “INTIMAMOS V. SA. DO DESPACHO DE FLS. 43, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “PROCESSO Nº 2009.0025.1861-3 R. H. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CITEM-SE AS REQUERIDAS PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTESTAREM O PEDIDO, SOB PENA DE CONFISSÃO E REVELIA, PRESUMINDO-SE ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA (ARTS. 285 E 319 CPC). EXP. NEC. CRATO-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO”.**’ - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO , LUIZ FELIPE DE LIMA SOUZA .

**3) 4577-82.2008.8.06.0071/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: G3 MOTO PEÇAS PROMOVENTE.: RAIMUNDO NONATO GREGORIO DA COSTA . “INTIMAMOS VOSSA SENHORIA DO DESPACHO DE FLS. 37V, CUJO TEOR É O SEGUINTE:”R. H. CITE-SE NA FORMA REQUERIDA. CRATO,07.08.09.(A) JUIZ AUXILIAR.”.** - INT. DR(S). UILTON DE SOUSA LIMA .

**4) 5219-21.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULA RADAMECY SOTER DE OLIVEIRA REQUERENTE.: TAYANA TAVARES DE MACEDO REQUERENTE.: POLLINEIDE ROMEIKA SIMOES CAVALCANTE . “INTIMAMOS V. SA. DO DESPACHO DE FLS. 43, CUJO TEOR É O SEGUINTE: DESPACHO CÍVEL PROCESSO Nº 2009.0029.4191-5 R. H. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA. CITE-SE A REQUERIDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTESTAR O PEDIDO, SOB PENA DE CONFISSÃO E REVELIA, PRESUMINDO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELAS AUTORAS (C.P.C.) DEIXO DE APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS DECURSO DO PRAZO PARA RESPOSTA DO MUNICÍPIO. EXP. NEC. CRATO-CE, 13 DE OUTUBRO DE 2009. (A) ANTÔNIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS JUIZ DE DIREITO”.**’ - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

**5) 6244-69.2009.8.06.0071/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: JOSE ALVES FERNANDES REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . “INTIMAMOS V. SENHORIA PARA, NO LEGAL DE**

10 (DEZ) DIAS, APRESENTAREM O MANDADO ORIGINAL DO DOCUMENTO DE FLS. 06/07, UMA VEZ QUE RESTOU CONFIGURADA A IMPRESTABILIDADE DO REFERIDO DOCUMENTO, QUE SEQUER ESTÁ AUTENTICADO..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 6423-03.2009.8.06.0071/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ANA PAULA ALVES MARTINS . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS.” - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

3ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERTO PEREIRA MASCARENHAS

EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11074	1	CE/12855	2
CE/18216	3	CE/6964	4
CE/17880	5	CE/16329	6
CE/17139	7	CE/9463	8
CE/15250	9	CE/17632	10
CE/15205	10	CE/11074	10
CE/16755	10	AL/8524	11
SP/145597	12	CE/13318	13

1) 1281-91.2004.8.06.0071/0 - ART. 227 § 1º CPB REU.: CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SOBREIRA REU.: CICERO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA VITIMA.: RAFAELLY PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REU.: CICERO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA VITIMA.: RAFAELLY PEREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA REU.: CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SOBREIRA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS, PARA OS ACUSADOS NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO..” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

2) 1514-20.2006.8.06.0071/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: ANTONIO MARCOS DA SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, DEVENDO VOSSA SENHORIA ENTRAR NA CONSULTA PROCESSUAL DO SPROC, PARA VERIFICAR TODO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA..” - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

3) 19-67.2008.8.06.0071/0 - TOMBO: 4727 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: LUCIA ALVES COSTA BELEM INTERDITANDO.: UILSON ALVES COSTA . “INTIMAMOS V. SA. PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, FALE SOBRE O LAUDO E DIZER SE PRETENDE PRODUIR PROVA ORAL..” - INT. DR(S). PEDRO MOREIRA SAMPAIO JUNIOR .

4) 2272-04.2003.8.06.0071/0 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS AUTOR.: DOMINGOS SAVIO CRUZ BEZERRA DE MENEZES . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, DEVENDO VOSSA SENHORIA ENTRAR NA CONSULTA PROCESSUAL DO SPROC, PARA VERIFICAR TODO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA...” - INT. DR(S). JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

5) 3555-52.2009.8.06.0071/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OTAVIO AUGUSTO GALVAO SIEBRA LEITE REPRESENTADO POR VALVENAR SIEBRA LEITE REQUERIDO.: UNIMED CARIRI . “INTIMAMOS V. SA. DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “...DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO

MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA NOS AUTOS. TRANSITADA EM JULGADO, E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P. R. I. C. CRATO-CE, 18 DE SETEMBRO DE 2009. (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO - AUXILIANDO”..” - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

6) 363-19.2006.8.06.0071/0 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO REU.: JOSE JOEL DE LACERDA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AO ACUSADO, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, DEVENDO VOSSA SENHORIA ENTRAR NA CONSULTA PROCESSUAL DO SPROC, PARA VERIFICAR TODO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA..” - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA .

7) 4414-05.2008.8.06.0071/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERIDO.: ILZA MOREIRA SANTOS REQUERENTE.: JOAO GENEROSO DE SOUZA . “INTIMAMOS V. SA. DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É O SEGUINTE: ....FACE O EXPOSTO, BASE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, IMITINDO O REQUERENTE DEFINITIVAMENTE NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL. DEIXO DE CONDENAR A RÉ EM INDENIZAÇÃO POR DANOS, CONSIDERANDO QUE A DESOCUPAÇÃO SE DEU DENTRO PRAZO CONCEDIDO JUDICIALMENTE. PAGARÁ A PARTE RÉ AS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS ESTES EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA. P.R.I. CRATO-CE, 09 DE OUTUBRO DE 2009. (A) JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS AUXILIAR”..” - INT. DR(S). HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA .

8) 4837-04.2004.8.06.0071/0 - ART. 138 CPB- CALÚNIA VITIMA.: ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO LIMA REU.: ANTONIO JUCIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE VALMICE NASCIMENTO DA SILVA VITIMA.: WILAMI FERNANDES DA SILVA VITIMA.: RAIMUNDO ALVES DE BARROS VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS LOPES DA SILVA . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR MEMORIAIS NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS..” - INT. DR(S). MARCONI DE MATOS SOBREIRA .

9) 4970-46.2004.8.06.0071/0 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: FRANCINILTON NUNES DE MELO . “VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DA HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO PERICIAL, NOS AUTOS DE INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL, CONSTANDO TODO TEOR NA CONSULTA PROCESSUAL DO SPROC..” - INT. DR(S). WILMARA SABOIA RABELO VELLOSO .

10) 52-91.2007.8.06.0071/0 - TOMBO: 4153 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: ANTONIA VIRLANDIA VELOZO ME (HAPPY STORE) REQUERIDO.: RITA FARIAS MARTINS ME . “INTIMAMOS V. SA. DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: “R. H. SOBRE O DOC. DE FLS. 151 E CERT. FLS. 152, FALE O LITISDENUNCIANTE. INTIMEM-SE AS PARTES, EM SEGUINDA, PARA DIZEREM SE HÁ INTERESSE NA CONCILIAÇÃO, COM O ENVIO DA PROPOSTA ESCRITAS NO JUIZO. CRATO, 15.05.09 (A) JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO”..” - INT. DR(S). JANIELLE FERNANDES SEVERO , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES .

11) 5634-38.2008.8.06.0071/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALDEMARIO DE GUSMAO LINS FILHO REQUERENTE.: MYRNA ALENCAR ARAUJO MAIA REPRES/ LARA ALENCAR MAIA . “ SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMAR VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE ALIMENTOS DE Nº 5634-38.2008.8.06.0071, ONDE É REQUERIDO ALDEMARIO DE GUSMÃO LINS FILHO, PARA O DIA 18 DE MAIO (05) DE 2010, ÀS

08:30H, A SER REALIZADA NA SECRETARIA DA 3ª VARA, NO FÓRUM DESTA COMARCA, NA QUAL DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHANDO O VOSSO CLIENTE.." - INT. DR(S). CLEVERTON DA FONSECA CALAZANS .

12) 5652-30.2006.8.06.0071/0 - TOMBO: 4183 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CICERO FABRICIO DA SILVA . " SIRVO-ME DO PRESENTE PARA INTIMAR VOSSA SENHORIA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 5652-30.2006.8.06.0071, AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, DIA 10 DE JULHO(07) DE 2010, ÀS 08:30H, A SER REALIZADA NA SECRETARIA DA 3ª VARA, NO FÓRUM DESTA COMARCA, NA QUAL DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHANDO O REQUERIDO CÍCERO FABRÍCIO DA SILVA.." - INT. DR(S). ANA PAULA TOZZINI .

13) 6767-52.2007.8.06.0071/0 - QUEIXA CRIME QUERELADO.: EDILANIA FERREIRA TAVARES, JAQUELINE FERREIRA TAVARES, REGIA FERREIRA TAVARES E JACINTA FERREIRA TAVARES QUERELANTE.: FRANCISCA ALEXANDRE PEREIRA . "VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, INTIMAR VOSSA SENHORIA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE EM RELAÇÃO AS MENCIONADAS QUERELADAS, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADO, DEVENDO VOSSA SENHORIA ENTRAR NA CONSULTA PROCESSUAL DO SPROC, PARA VERIFICAR TODO TEOR DA REFERIDA SENTENÇA.." - INT. DR(S). JERONIMO MEDEIROS SIEBRA .

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO**  
**JUIZ(A) TITULAR : SIRLEY CINTIA PACHÊCO PRUDÊNCIO**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VANDA LIMA FAVELA**  
**EXPEDIENTE Nº 2901/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE**  
**JANEIRO DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15624	1	BA/16780	2
BA/1141	2		

1) 4117-66.2006.8.06.0071/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL REQUERIDO.: DEDA DO BALNEARIO REQUERENTE.: DOUGLAS ULISSES PEIXOTO, RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, MARIA PEDRO DA SILVA REQUERIDO.: EUFRASIO REQUERENTE.: FRANCISCO DE FIGUEIREDO ARRAES, JOSE ULISSES PEIXOTO DE ARAUJO, JOAO MENDES AMORIM REQUERENTE.: FRANCISCO GONÇALVES DE BRITO E LUIS CARLOS DA SILVA REQUERIDO.: VICENTE WILSON BELEM . "PELO PRESENTE FICA V.SA INTIMADO DA SENTENÇA EXARADA ÀS FL.83, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO:"...INSTADOS A DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, DOIS PROMOVENTES MUDARAM DE ENDEREÇO, UM QUEDOU-SE INERTE E OS DEMAIS MANIFESTARAM INTERESSE NA EXTINÇÃO DO FEITO, CONFORME CERTIDÃO ÀS FL.82.ISSO POSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PÁTRIO, C/C ART. 51, § 1º DA LEI 9099/95, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APECIAÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.P.R.I.APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO,A RQUIVE-SE. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.CRATO/CE, 18/01/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). ANTONIO AMBROSIO DE OLIVEIRA .

2) 6752-83.2007.8.06.0071/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EMANOEL SOBREIRA DE MOURA REQUERIDO.: LOJAS INSINUANTE LTDA . "PELO PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 162, A SEGUIR TRANSCRITO:" R.H. O PROMOVENTE NÃO ACEITOU RECEBER A QUANTIA DEPOSITADA PELA PROMOVIDA(FL.153/155), DESTA FORMA, COMO EXISTE NOS AUTOS OFÍCIO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA9BANCO DO BRASIL S/A) INFORMANDO A EFETIVAÇÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL DA QUANTIA QUE FOI BLOQUEADA ATRAVÉS DO BACENJUD 2.0(FL. 1580, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15(QUINZE), NA FORMA DO § 1º, ART. 475-J DO CPC. DETERMINO, AINDA, QUE SEJA DEVOLVIDA A QUANTIA

DEPOSITADA ESPONTANEAMENTE À PROMOVIDA.INTIMEM-SE AS PARTES.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO/CE, 18/01/2010.(A)SIRLEY CINTIA PACHECO PRUDÊNCIO - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO . CELSO DAVID ANTUNES .

## COMARCA DE GUAÍUBA

**JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA**  
**PEREIRA**  
**EXPEDIENTE Nº 12/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO**  
**DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5853	1	CE/3	2

1) 394-95.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 5262009 - INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO REU.: JOSÉ ROGERIO DE SOUZA BEZERRA . "INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. SOBRE O LAUDO PERICIAL MANIFESTEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. GUAÍUBA/CE, 15 DE JANEIRO DE 2010. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE. ." - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES

2) 72-75.2009.8.06.0083/0 - TOMBO: 192209 - HABEAS CORPUS PACIENTE.: CICLEIDE ALMEIDA SOUSA PACIENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES ALBUQUERQUE IMPETRADO.: JOSÉ MAURÍCIO CARDOSO AMORA TINDÓ - DELEGADO DE POLÍCIA DE GUAÍUBA PACIENTE.: KILVIA MAIA BARBOSA IMPETRANTE.: PAULO CÉSAR PEREIRA ALENCAR . "INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, TORNO DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 36/38 DOS AUTOS E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 203-032/2009, PODENDO A AUTORIDADE POLICIAL INSTAURAR NOVO PROCEDIMENTO, DESDE QUE SEJAM APRESENTADOS DOCUMENTOS HÁBEIS PARA PROVAR A LEGITIMIDADE, BEM COMO QUE, CASO SEJA NECESSÁRIO, A PARTE LEGÍTIMA MANIFESTE SEU DESEJO DE REPRESENTAR CONTRA O INVESTIGADO. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. GUAÍUBA/CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAÍUBA/CE.." - INT. DR(S). PROCURADOR PAUO CÉSAR PEREIRA ALENCAR - OAB - 7125/CE.

## COMARCA DE HIDROLÂNDIA

**JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX**  
**DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA**  
**RODRIGUES ROCHA**  
**EXPEDIENTE Nº 21/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO**  
**DE 2010**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19384	1	CE/19384	2

1) 201-74.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: EXPEDITO RIBEIRO GOMES . "R.H. MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA. EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR

2) 279-68.2009.8.06.0085/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO JAILSON PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . "R.H.MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.EXP. NEC.." - INT. DR(S). FABIO CARDOSO LOPES DE MOURA JUNIOR .

## COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO  
MACIEL TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 11/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6755	1	CE/1871	1
CE/4239	2		

1) 19-61.2004.8.06.0086/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO ADRIANO MARQUES VITIMA.: ANTONIO SALVINO DE SOUSA NETO REU.: FRANCISCO JAQUES TERTO MARTINS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "... ATO CONTÍNUO PELA MM JUÍZA FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 23/03/2010 ÀS 09:00HS".." - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA , LUIZ PEREIRA LIMA .

2) 648-59.2009.8.06.0086/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO CLEITON DA SILVA . "... PELO MM JUIZ FOI REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04/02/2010 ÀS 10:00HS".." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

## COMARCA DE IGUATU

- SEDE JUIZADO ESPECIAL

JUIZ(A) TITULAR : HELGA MEDVED

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JACY COELHO DE  
MATOS ANTUNES

EXPEDIENTE Nº 70/2010 EM: QUINZE (15) DE JANEIRO DE  
2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14737	1	CE/3303	2
CE/8978	2	CE/15653	3
CE/11920	3	PE/20929	4
CE/14737	4	CE/9414	5
CE/7974	6		

1) 1289-37.2006.8.06.0091/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO ALVES . "PELO PRESENTE, FICA A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 161, VERSO, DOA AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: "R. H. ACERCA DO PEDIDO DE ADJUDICAÇÃO MANIFESTE O EXECUTADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. IGUATU/CE, 17/12/2009.." - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

2) 1998-38.2007.8.06.0091/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARIA BETANHA HOLANDA DE LAVOR REQUERENTE.: MARIA LUIZA GOMES . "PELO PRESENTE, FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, INTIMADOS DE TODO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 50, DOA AUTOS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: "CLS. REC. HOJE. HOMOLOGO O ACORDO REGISTRADO NA PETIÇÃO DE FL. 46/48, NOS EXATOS TERMOS EM QUE FOI CELEBRADO, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. APÓS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, OBEDECENDO-SE AS FORMALIDADES LEGAIS. IGUATU, 15 DE JANEIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

3) 3716-36.2008.8.06.0091/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: WALMIR MIGUEL DA ROCHA . "PELO PRESENTE, FICA A PARTE AUTORA, POR SEUS PROCURADORES, INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 94, VERSO, DOA AUTOS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: "R. H. DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. INTIME-SE O AUTOR PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

IGUATU/CE, 17/12/2009. (A) HELGA MEDVED".." - INT. DR(S). ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA , ORLANDO SILVA DA SILVEIRA .

4) 4008-21.2008.8.06.0091/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ATACADÃO/54 REQUERENTE.: RAIMUNDO MARQUES GOMES . "PELO PRESENTE, FICAM AS PARTES, POR SEUS PROCURADORES, INTIMADOS DE TODO TEOR DA R. DECISÃO, EXARADA ÀS FL. 125, DOS AUTOS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: "DESTE MODO, CONSIDERANDO QUE NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO NÃO FICOU CONSIGNADO QUALQUER MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO A PRETENSÃO DO AUTOR VAI DE ENCONTRO AO QUE FOI CELEBRADO À FL. 98, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE EXECUÇÃO DA MULTA COOMINATÓRIA FIXADA À FL. 16/17. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. APÓS RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS CAUTELAS LEGAIS. IGUATU/CE, 08 DE JANEIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). CÍCERO ROZEMBERG DE SIQUEIRA ALENCAR , JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

5) 4279-64.2007.8.06.0091/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO PLUTARCO LIMA FILHO . "PELO PRESENTE, FICA A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, INTIMADO DE TODO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FL. 91, DOS AUTOS, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: " CLS. R. HOJE. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO(A) MEIRINHO(A) DE FL. 88, VERSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. CUMPRE-SE. IGUATU, 15 DE JANEIRO DE 2010. (A) HELGA MEDVED JUÍZA DE DIREITO ". EU, RAIMUNDO CARLOS SABINO DA COSTA, DIR. SECRETARIA RESPONDENDO, DIGITEI.." - INT. DR(S). MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA .

6) 47-82.2002.8.06.0091/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: VIRGILIO GOMES DE ALMEIDA . "PELO PRESENTE O(A)(S) PARTE EXEQUENTE, POR SEU PROCURADOR, FICA(M) INTIMADO(A)(S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DA MMA. JUÍZA, EXARADO ÀS FL. 104, VERSO, DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, O QUAL PASSO A TRANSCREVER: "RH. ACERCA DA CERTIDÃO SUPRA MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. IGUATU, 02/10/2009. (A) HELGA MEDVED".." - INT. DR(S). JOSE MOREIRA VIEIRA .

## 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR : CRISTIANO RABELO LEITAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CÍCERO DA SILVA  
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2435	1	CE/3104	1
CE/16361	2	CE/6258	3
CE/3052	3	CE/6154	4
CE/3052	5	CE/6258	5
CE/14737	6	CE/4035	7
CE/9504	7	CE/6258	8
CE/3052	8	CE/12851	9
CE/4649	9	CE/13316	10
CE/4035	11	CE/9656	12
CE/9656	13	CE/16361	14
PE/24521	15	CE/16361	16
CE/1903	17		

1) 1167-34.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 1997012002301 - POSSESSORIA REQUERENTE.: FABIA MARIA CORREIA LIMA LOPES REQUERIDO.: MOESIO BARBOSA DA COSTA REQUERENTE.: ZULMIRA CORREIA LIMA . " FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS PELO JUIZ DE DIREITO, DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO EDMILSON ALVES , MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

2) 1364-08.2008.8.06.0091/0 - TOMBO: 2104 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANDREZA KESSY PEREIRA LIMA REPR. LEGAL.: FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARCOS PAULO FERREIRA LIMA . “ *FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DIA 26/04/2010, ÀS 8 HORAS.*” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO

3) 1429-13.2002.8.06.0091/0 - APRESENTAÇÃO DE TESTAMENTO PÚBLICO REQUERIDO.: FRANCISCA BATISTA DE ARAUJO (FALECIDA) REQUERENTE.: JOSEFA BEZERRA DE MENEZES . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS PELO JUIZ DE DIREITO, DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO.*” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES , BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

4) 1483-66.2008.8.06.0091/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO MACHADO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DERLEIDE DA SILVA ARAUJO . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 3/5/2010, ÀS 8 HORAS.*” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

5) 1523-82.2007.8.06.0091/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSEFA BEZERRA MENESES REQUERIDO.: VALDIVINO FELIPE DA COSTA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS PELO JUIZ DE DIREITO, DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO.*” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU , VIRGILIO PAULINO SOARES .

6) 2166-40.2007.8.06.0091/0 - OBRIGACAO DE FAZER REQUERENTE.: ALBERICO DOUZINHO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAO ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: ALBERICO DOUZINHO DOS SANTOS REQUERIDO.: JOAO ALVES DOS SANTOS . “ *AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331), PARA O PRÓXIMO DIA 3 DE MAIO DE 2010, ÀS 8H:45, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). JOHN KENNEDY VIANA DINIZ .

7) 2241-26.2000.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 0000012028495 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERIDO.: O ESPOLIO DE JOSE THEOTONIO DE ARAUJO REQUERENTE.: RITA BARBOSA DE ARAUJO . “ *DESPACHO MALGRADO OS ARGUMENTOS LANÇADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 314/315, NÃO FOI FORMALIZADO ACORDO ENTRE TODOS OS HERDEIROS, O QUE É IMPRESCINDIVEL P/ QUE O PROCESSO PASSE AO RITO DO ARROLAMENTO. ASSIM, DETERMINO A SUSPENSÃO DO PROCESSO, POR PERÍODO DE SEIS MESES, A FIM DE QUE SEJA PROMOVIDA A FORMALIZAÇÃO DO ACORDO ENTRE AS PARTES, NOS AUTOS DO INVENTÁRIO. INTIMEM-SE, POR MEIO DOS RESPECTIVOS ADVOGADOS. IGUATU, 26.JAN.2010. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE , IRANILDO ALVES FEITOSA

8) 3215-53.2006.8.06.0091/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: FRANCISCA BATISTA DE ARAUJO (FALECIDA) REQUERENTE.: JOSEFA BEZERRA MENESES . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS, COM PRAZO DE DEZ DIAS.*” - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES , BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

9) 3727-36.2006.8.06.0091/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: BENEDITA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: CICERO JORGE MAGALHAES BATISTA REQUERIDO.: DARCI MAGALHAES BATISTA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS PELO JUIZ DE DIREITO, DR. CRISTIANO RABELO LEITÃO.*” - INT. DR(S). DAMIAO ALVES VIEIRA , LIDIA HELENA FERNANDES BARBOSA .

10) 4730-21.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 1277 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: DEBORA PEREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA LIMA DE SOUZA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 3 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:20 H, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

11) 4843-09.2008.8.06.0091/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA NEIDIA GUEDES MATIAS . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 10 DE MAIO DE 2010, ÀS 9:30 H, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FRANCISCA NEUMA DE SOUZA CAVALCANTE .

12) 5416-13.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2601 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ITALO MARCOLINO LIMA REQUERIDO.: JOAO BERNARDO LIMA REPR. LEGAL.: MARIA LARISSA SOUSA MARCOLINO . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 26/04/2010, ÀS 9H40.*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

13) 5544-33.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2640 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: CARLA REIJANE AMORIM REQUERIDO.: JOSE ANTONIO DA COSTA REQUERENTE.: ISABELI VITORIA AMORIM DA COSTA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9:10 H, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

14) 5789-44.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2248 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ROSIMAR DA ROCHA REQUERENTE.: ILANA KARINE PEREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: HIARISTÇA KELLY PEREIRA DA ROCHA REQUERENTE.: MARCIANA ALVES PEREIRA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 8:50 H, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

15) 5921-04.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2362 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: CICERO RICARTE BORGES DA SILVA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO, NOS AUTOS.*” - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

16) 5948-84.2009.8.06.0091/0 - TOMBO: 2380 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CATIELLY LORRAINY DA SILVA JERONIMO REQUERIDO.: CRISTIANO DE SOUSA JERONIMO REQUERENTE.: LUAN CRISTIAN DA SILVA JERONIMO REPR. LEGAL.: LUANA MARA FIGUEREDO DA SILVA . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DATA DESIGNADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DIA 26 DE ABRIL DE 2010, ÀS 9:00 H, NO FÓRUM LOCAL, CONFORME DESPACHO PROFERIDO POR ESTE JUÍZO.*” - INT. DR(S). CRISTIANO JOSE DE AZEVEDO .

17) 633-22.2002.8.06.0091/0 - Nº ANTIGO: 2002012015022 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA LUCIMAR MENDONÇA LIMA EMBARGADO.: MUNICÍPIO DE IGUATU-CE . “ *FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA DECISÃO: “O MUNICÍPIO NÃO ADIANTOU OS HONORÁRIOS PERICIAIS, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 56. ALÉM DISSO, TENHO POR DESNECESSÁRIAS NOVAS PERÍCIAS CONTÁBEIS PARA O JULGAMENTO DA CAUSA. ASSIM, DECLARO A PROVA ENCERRADA E ANUNCIO O IMEDIATO JULGAMENTO DOS PRESENTES EMBARGOS. INTIMAR - PRAZO DE CINCO DIAS. IGUATU, 27.NOV.09. CRISTIANO RABELO LEITÃO, JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ERNANDO ALVES DA SILVA .

## COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA  
EXPEDIENTE Nº 1/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18082	1		

1) 85-78.2008.8.06.0093/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: JOÃO ALVES DE LIMA REQUERIDO.: ITAÚ SEGUROS. "COMARCA DE IPAPORANGA- SECRETARIA DE VARA ÚNICA - DESPACHO: R. HOJE. CIÊNCIA À PARTE AUTORA, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, DE TODO O TEOR DO PRESENTE DESPACHO, A FIM DE QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER CABÍVEL, NO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, ARQUIVE-SE, COM AS ANOTAÇÕES DE ESTILO, DO CONTRÁRIO, RETORNEM CONCLUSOS. IPAPORANGA, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE - JUIZ DE DIREITO/RESP." - INT. DR(S). LUIZ OCTÁVIO SOUSA LOPES .

## COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA

EXPEDIENTE Nº 9/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5027	1	CE/8481	2
CE/4373	3		

1) 101-83.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 22582009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA IOLANDA PAZ . "INTIMAR A DRA. ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, DO DESPACHO DE FLS. 42: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE O TEOR DOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO".." - INT. DR(S). ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES .

2) 660-55.2000.8.06.0097/0 - Nº ANTIGO: 1998072003038 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO AUGUSTO DA SILVA REU.: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA AUTOR.: BANCO DO BRASIL S.A REU.: MARIA APARECIDA DA SILVA REU.: MARIA LIOSA DA SILVA . "DESAPCHO: - INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O RESULTADO DA REQUISICÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA BACENJUD, CONFORME DETALHAMENTO RETRO(FLS. 223/227 DOS AUTOS).." - INT. DR(S). JOSE TAVARES MOREIRA .

3) 85-32.2009.8.06.0097/0 - TOMBO: 22482009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA FREITAS . "INTIMAR O PATRONO DO AUTOR, O SR. MANOEL FREITAS CAVALCANTE, PARA JUNTAR AOS AUTOS O RECIBO COMPROVANDO A ENTREGA DA QUANTIA PAGA AO REQUERENTE, FRANCISCO CELIO DE OLIVEIRA FREITAS.." - INT. DR(S). MANOEL FREITAS CAVALCANTE .

## COMARCA DE JAGUARIBE

JUIZ(A) TITULAR : PAULO SÉRGIO DOS REIS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES

EXPEDIENTE Nº 2/2010 EM: DEZENOVE (19) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16886	1	CE/16429	2
CE/16429	3	CE/16429	4
CE/15391	5	CE/15391	6
RN/7144	7	CE/9938	8
CE/3704	9	CE/15391	9
CE/6097	10	CE/13806	11
CE/9274	11	CE/3574	12
CE/3085	12	CE/15733	12
CE/1722	12	PB/9222	12
CE/13179	13	CE/9274	13
CE/4935	13	CE/15500	14
CE/1722	14	CE/9274	14
CE/12651	14	CE/7838	14
CE/9274	15	CE/7526	16
CE/13806	17	CE/16477	18
CE/3648	18	CE/13806	19
CE/3704	20	CE/7838	21
CE/9274	22	PE/642	23
CE/7838	24	CE/3648	25
CE/9274	26	CE/9772	27
CE/15391	28	CE/9274	29
RJ/12010	30	CE/9274	30
RJ/79137	30	CE/6419	30
CE/4697	30	CE/3704	31
CE/15391	32	CE/15391	33
CE/10422	34	CE/18095	34
SP/31618	34	CE/10423	34
SP/231747	35	CE/7694	36
CE/1870	37	CE/10952	37
CE/3704	38	CE/20799	39
CE/19035	40	CE/9938	41
CE/19120	42		

1) 10-26.2010.8.06.0107/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANAIZA CRESCENCIO DANTAS MUNIZ REQUERENTE.: JOSE GUALBE DE ASSIS MUNIZ . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, ADEQUANDO O VALOR DA CAUSA AO VALOR DO BENEFÍCIO.." - INT. DR(S). JOSE EUVALDO SILVA .

2) 1142-55.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: GILDACI CUTRIM DE SANTANA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 28.06.2010, ÀS 14:30 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

3) 1143-40.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO REQUERENTE.: GILDACI CUTRIM DE SANTANA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 28.06.2010, ÀS 14:15 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

4) 1167-68.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A REQUERENTE.: GILDACI CUTRIM DE SANTANA . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTÔNIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N NESTA, NO DIA 28.06.2010, ÀS 14:00 HORAS, À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE CICERO RICARTE VIEIRA .

5) 12-93.2010.8.06.0107/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: IMARSIT INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO REQUERENTE.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR DOCUMENTO IDENTIFICADOR DA EMPRESA, BEM COMO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SR. JOSÉ

ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO..” - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

6) 13-78.2010.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: CRISTIANO DE SOUSA MERIDA EXEQUENTE.: JAGUARDIESEL - JAGUARIBE DIESEL LTDA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR DOCUMENTO IDENTIFICADOR DA EMPRESA, BEM COMO DOCUMENTO QUE COMPROVE A CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO SR. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO..” - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

7) 14-97.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: JEAN CARLO MIRANDA DE LIMA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPROPRIOGAVEL DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 38/44..” - INT. DR(S). JOSE ALEIXON MOREIRA DE FREITAS .

8) 16-33.2010.8.06.0107/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: MARIA BARBOSA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA EDINEUSA SILVA SOARES LIMA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, EMENDAR A INICIAL APRESENTANDO A QUALIFICAÇÃO DO SUPPLICADO..” - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

9) 164-20.2005.8.06.0107/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: ANTONIO JOAQUIM NECO CORREIA VITIMA.: FRANCISCO LUCIOMAR ALVES REU.: JOSE HENRIQUE MUNIZ SFRISO . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS , ROBERSON DIOGENES COELHO .

10) 1642-39.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2002043006440 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: MANOEL ALVES DE OLIVEIRA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, PEGAR O EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA A DEVIDA PUBLICAÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

11) 170-27.2005.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: EXPEDITO FERNANDO CARVALHO DIOGENES . “FICAM INTIMADOS DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... ANTE O EXPOSTO DEFIRO O REQUERIMENTO SUPRA E, POR CONSEQUINTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII DO CPC...”.” - INT. DR(S). CATHERINE DE HOLANDA BARROSO , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

12) 2127-39.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2002043001058 - ART. 157 § 2º CPB REU.: FRANCISCO ALCIMAR TARGINO DA COSTA REU.: HAMILTON DORISMAR DE SOUSA REU.: JOSÉ CALDEIRAS DE BRITO REU.: JOSÉ DORIEDSON SOARES GUERRA REU.: JOSÉ WILSON TRAJANO DE FREITAS AUTOR.: MP REU.: OSTERNE MAIA JUNIOR REU.: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO . “FICAM INTIMADOS A COMPERECER NO EDIFÍCIO DO FORUM DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, NO DIA 03.02.2010, ÀS 13 HORAS, À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..” - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , JOSE LIRA DE ARAUJO .

13) 2402-85.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043006938 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: FRANCISCO ANTONIO LIMA CAVALCANTE VITIMA.: FRANCISCO MAIA DA SILVA VITIMA.: JULIANA GOMES DA SILVA REU.: FRANCISCO ANTONIO LIMA CAVALCANTE REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA AUTOR.: MP VITIMA.: JULIANA GOMES DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO MAIA DA SILVA AUTOR.: MP REU.: FRANCISCO MARCOS DA SILVA . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). STEPHENSON FRANCISCO MAIA JOSUE , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , FERNANDO PEIXOTO SOARES .

14) 2818-53.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2001043002134 -

ART. 121 § 2º CPB REU.: LUISVANIO OLIVEIRA DIÓGENES REU.: UILTON VAGNER CAVALCANTE DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “FICAM INTIMADOS A COMPERECER NO EDIFÍCIO DO FÓRUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SITO NA AV. 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 25.03.2010, ÀS 10:30 HS, PARA AUDIÊNCIA DE OUVIDA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA..” - INT. DR(S). FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR , SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , JOSE WELLINGTON PINTO DIOGENES , FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

15) 328-77.2008.8.06.0107/0 - LEI 11.340/2006 AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: NARCISIO VITOR DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RENEGELA MARIA SOARES SILVA REU.: NARCISIO VITOR DA SILVA VITIMA.: RENEGELA MARIA SOARES SILVA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..” - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

16) 331-32.2008.8.06.0107/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: M MAXI NEGOCIOS REQUERENTE.: M. P. VAZ ME . “FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, I DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE QUALQUER COBRANÇA REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE DEMANDA, DETERMINAR, ATRAVES DE OFÍCIO EXPEDIDO AO SPC/SERASA, A IMEDIATA EXCLUSÃO OU NÃO INCLUSÃO DO NOME DA EMPRESA PROMOVENTE NOS RESPECTIVOS REGISTROS CADASTRAIS, ASSIM COMO CONENAR A EMPRESA REQUERIDA AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 A PROMOVENTE, ACRESCIDO DE CUSTAS PROCESSUAIS, CORREÇÃO MONETARIA E JUROS LEGAIS DE 1% AO MES A PARTIR DA DATA DESSA DECISÃO...”.” - INT. DR(S). MARIA LUCEMIR PINHEIRO VAZ .

17) 331-37.2005.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FRANCISCO PAZ DE LIMA . “FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... JULGO, EM CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO MESMO DIPLOMA LEGAL, AUTORIZANDO, EM CONSEQUENCIA, O LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE RECIBO...”.” - INT. DR(S). CATHERINE DE HOLANDA BARROSO .

18) 346-06.2005.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: ANTONIO DANTAS DE QUEIROZ EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: RAIMUNDA CRESCENCIA DANTAS EXEQUÍDO.: VALDECLEISON PEIXOTO DA SILVA EXEQUÍDO.: SILENE ARAUJO PEIXOTO EXEQUÍDO.: P. A. C. DANTAS -ME . “FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 63/64..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRA PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

19) 347-88.2005.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: JOSE ALVES DE ARAUJO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, FALAR SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 103..” - INT. DR(S). CATHERINE DE HOLANDA BARROSO .

20) 36-73.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2004043003095 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE AUTOR.: FRANCISCA LIDUINA DOS SANTOS PEREIRA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER OS TERMOS DO RECURSO..” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

21) 3655-11.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2000043000351 - USUCAPÍÃO AUTOR.: ANTÔNIO MORAIS LIMA AUTOR.: MARGARIDA MORAIS LIMA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... EX POSITIS EM VISTA DOS ELEMENTOS COLHIDOS NOS AUTOS, BEM COMO EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL A FLS. 48/49, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS

**JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO PERTENCER A ANTONIO MORAIS LIMA E SUA ESPOSA MARGARIDA MORAIS LIMA O DOMINIO DO IMOVEL ANTERIORMENTE DESCRITO, OBJETO DA LIDE, RESSALVADOS, DIREITOS DE TERCEIROS NÃO CITADOS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA, A FIM DE QUE SE PROCEDA AO NECESSARIO REGISTRO EM FAVOR DOS MESMOS, TUDOS EM OBEDIENCIA AO QUE REZA O ART. 941 E SS DA ADJETIVA CIVIL PATRIA ...”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

**22) 3837-94.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043004502 - USUCAPIÃO AUTOR.: ADÍLIA PEIXOTO REU.: BONFIM FERNANDES PEIXOTO AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... EX POSITIS EM VISTA DOS ELEMENTOS COLHIDOS NOS AUTOS, BEM COMO EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL A FLS. 62/63, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DECLARANDO PERTENCER A FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES FILHOS E SUA IRMÃ TITA DE CASSIS PEIXOTO O DOMINIO DO IMOVEL ANTERIORMENTE DESCRITO, OBJETO DA LIDE, RESSALVADOS, DIREITOS DE TERCEIROS NÃO CITADOS. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DESTA COMARCA, A FIM DE QUE SE PROCEDA AO NECESSARIO REGISTRO EM FAVOR DOS MESMOS, TUDOS EM OBEDIENCIA AO QUE REZA O ART. 941 E SS DA ADJETIVA CIVIL PATRIA ...”** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

**23) 3986-90.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1999043000965 - EMBARGOS REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR.: EUMA MARIA DA SILVA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 79..”** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

**24) 4193-89.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 0000043006833 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: JOSEFA BEZERRA DE OLIVEIRA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE; “ ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA DE INVENTARIO COM RESOLUÇÃO DE MERITO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 269 DO CPC ...”** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO HOLANDA PINHEIRO .

**25) 448-86.2009.8.06.0107/0 - EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB EXECUTADO.: JOSE ANGELIN PRIMO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 50V, REQUERENDO AS PROVIDENCIAS QUE CONVIR NECESSARIAS..”** - INT. DR(S). MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

**26) 4517-79.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 0000043006698 - USUCAPIÃO AUTOR.: FRANCISCO LEMOS DA SILVA AUTOR.: MARIA FRANCISCA FREIRE DA SILVA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE USUCAPIÃO PARA DECLARAR O DOMINIO DOS PROMOVENTES SOBRE A ÁREA DESCRITA NA INICIAL, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ARTIGO 1238 DO CÓDIGO CIVIL...”** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

**27) 4589-66.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1998043001294 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REU.: MANOEL ALMINO SOBRINHO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A DECISÃO DE FLS. 232, REQUERENDO AS PROVIDENCIAS QUE CONVIR NECESSARIAS AO PROSEGUIMENTO DO FEITO..”** - INT. DR(S). JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE .

**28) 460-08.2006.8.06.0107/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: SEBASTIAO BEZERRA DE LIMA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDERAOS TERMOS DO RECURSO..”** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

**29) 481-91.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 2003043010406 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO FÁBIO DIÓGENES SALDANHA REU.: JOSÉ ELIFÁBIO CELESTINO BEZERRA AUTOR.: MP . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”** - INT. DR(S). PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS .

**30) 4968-07.2000.8.06.0107/0 - Nº ANTIGO: 1997043000408 - FALIMENTAR REU.: A. DANTAS QUEIROZ AUTOR.: COMPANHIA PRODUTOS PILAR . “FICAM INTIMADOS DO DESPACHO CUJO TEOR É O SEGUINTE: “ RH. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 343/344, ACOLHO O PEDIDO DE FLS. 341/342 PARA SUSPENDER O FEITO FALIMENTAR EM TELA ATÉ O JULGAMENTO DO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0013.0143-9/2.”** - INT. DR(S). RUY RIBEIRO , PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS , PATRICIA DUSEK , HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS .

**31) 504-61.2005.8.06.0107/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: FRANCISCO LOPES DE FRANÇA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSE ISABEL DE MELO . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..”** - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

**32) 542-05.2007.8.06.0107/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MARCIANO PINHEIRO BATISTA REQUERENTE.: POSTO IRMÃOS BENÍCIO LTDA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 05 DIAS, CUMPRI O DESPACHO DE FLS. 32, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO..”** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

**33) 584-54.2007.8.06.0107/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ELEVINA UCHOA FERNANDES REQUERENTE.: GUILHERME FERNANDES DA SILVA . “FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MEMORIAIS..”** - INT. DR(S). ROBERSON DIOGENES COELHO .

**34) 633-27.2009.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA REQUERENTE.: PAULA DIANEIDE ARAUJO MATIAS REQUERIDO.: DANTE GREGNANIN ADVOGACIA S/C . “FICAM INTIMADOS DO DESPACHO CUJO TEOR O SEGUINTE: “RH. TENDO EM VISTA QUE A PEÇA DE DEFESA APRESENTADA PELA RÉ CONSORCIO HONDA AS FOLHAS 16/29 NÃO SE ENCONTRA ASSINADA POR NENHUM DOS ADVOGADOS QUE A REPRESENTADA, NEM A EXISTENCIA DE PROCURAÇÃO NOS AUTOS, OPORTUNIZO A PARTE A SUPRIR A IRREGULARIDADE EM OBSERVANCIA AO PRINCIPIO DA IGUALDADE ENTRE AS PARTES (ART. 125, I DO CPC) NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE DESENTRANHAMENTO DA PEÇA ALUDIDA, FICANDO REVEL TAL REU, PARA QUAL DEVE SER INTIMADO PARA TAL REGULARIZAÇÃO.”** - INT. DR(S). HIRAN LEAO DUARTE , GUSTAVO DE SOUSA LOPES , DANTE MARIANO G. SOBRINHO , ELIETE SANTANA MATOS .

**35) 805-66.2009.8.06.0107/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: FRANCISCO GEOVANO SALDANHA DA SILVA REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . “FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: “ ... ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI 4728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO NAS MAOS DA AUTORA O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3º, § 5º DO DECRETO-LEI 911/69...”** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

**36) 816-66.2007.8.06.0107/0 - ART. 34, DA LEI 9.605 REU.:**

ANTONIO SOBRINHO DE LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "FICA INTIMADA PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER AS DILIGENCIAS NECESSÁRIAS.." - INT. DR(S). MAGNOLIA COELHO PEQUENO VIEIRA .

37) 833-34.2009.8.06.0107/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: IRMAOS BENICIO LTDA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DIOGENES DA SILVA . "FICAM INTIMADOS PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, APRESENTE IMPUGNAÇÃO EM FACE DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 23/31.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

38) 86-26.2005.8.06.0107/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS - JAGUARIBE FM A VOZ DO RIO REQUERENTE.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD . "FICA INTIMADO PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER OS TERMOS DO RECURSO.." - INT. DR(S). FRANCISCO VALDERY MORAIS .

39) 9-41.2010.8.06.0107/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: VANDERLER SOARES PEIXOTO . "FICA INTIMADO A COMPARECER NO EDIFICIO DO FORUM PROMOTOR ANTONIO GARCIA GONDIM, SÍTIO NA AV 08 DE NOVEMBRO, S/N, NESTA, NO DIA 28.06.2010, ÀS 13 HORAS, À AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA .

40) 922-57.2009.8.06.0107/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA LUCIMAR CAMPOS RODRIGUES . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ISTO POSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, AUTORIZANDO A SRA. MARIA LUCIMAR CAMPOS RODRIGUES, CPF 244.752.623-72 A SACAR JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, DEPOSITADO REFERENTES AOS FGTS DEPOSITADO EM NOME DE PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA ...". " - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

41) 928-64.2009.8.06.0107/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ERINALDA DE SOUSA BRITO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . "FICA INTIMADO DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO COM FUNDAMENTO NO ART. 66 DA LEI 4728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO NAS MAOS DO AUTOR O DOMINIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. LEVANTE-SE O DEPOSITO JUDICIAL, FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3§ 5º DA DECRETO-LEI 911/69..." - INT. DR(S). VANDERLEY SOARES PEIXOTO .

42) 966-76.2009.8.06.0107/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JEAN RODRIGUES DA SILVA . "FICA INTIMADA DA SENTENÇA CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: " ... ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MERITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, ART. 267 DO CPC ...". " - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER - DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE DO JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

JUIZ(A) TITULAR : JOSE MAURO LIMA FEITOSA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5124	1	CE/13320	1
CE/11443	2		

1) 3062-49.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 514 - AÇÃO PENAL REU.: RAIMUNDO ALVES DE MEDEIROS NETO VITIMA.: SIMONE NUNES DO NORTE . "INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA INTIMAÇÃO, FICAM VOSSAS SENHORIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA O DIA 22/02/2010, ÀS 10H00MIN, NESTE JUIZADO." - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA , YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL .

2) 3078-03.2009.8.06.0112/0 - TOMBO: 19 - PETIÇÃO REQUERIDO.: ANGELICA TAIANA SCHERER REQUERENTE.: JOSE RUBISMAR MOREIRA JUNIOR . "INTIMAÇÃO: POR MEIO DESTA INTIMAÇÃO, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA, REQUERENDO JUNTADA DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS ALUSIVOS AOS DÉBITOS DA PENSÃO ALIMENTÍCIA." - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ACELINO JACOME CARVALHO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 10/2010 EM: VINTE E SEIS (26) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/24521	1	CE/8811	2
CE/19120	3	CE/16018	4
CE/15067	5	CE/17761	6
CE/17761	6	CE/15067	7
CE/11867	8	CE/11899	8
CE/20417	9	CE/19328	10
CE/15067	11	CE/14073	12
CE/15067	13	CE/15067	14
SP/129933	14	PB/4007	15
CE/16641	16	CE/16641	16
CE/19120	17	CE/4380	18
CE/11907	19	CE/16018	20
CE/2799	21	CE/15067	22
CE/11873	23	CE/8340	23
CE/6372	24	CE/11784	25
CE/16017	26	CE/15067	27
CE/16018	28	CE/19120	29
CE/19120	30	CE/1870	31
CE/10952	31		

1) 113-52.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . " FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

2) 175-29.2008.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE HERIVALDO FERREIRA DE ALENCAR . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE ESCLARECER E DELIMITAR O SEU PEDIDO, INDICANDO A ESPÉCIE DE BENEFÍCIO POSTULADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.." - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

3) 179-32.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A . "FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.32 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: " ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE, E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. J. DO NORTE, 02.12.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JACOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA". ." - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

4) 1909-78.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.29 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, INFORMANDO-LHES DA ULTIMAÇÃO DO PRESENTE LITÍGIO, TENDO SIDO O PROCESSO EXTINTO POR DESISTÊNCIA DA PARTE CREDORA, REQUISITANDO-LHES, AINDA, A EXCLUSÃO DO NOME DO PROMOVIDO DA RELAÇÃO DOS DEVEDORES INADIMPLENTES, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À OBRIGAÇÃO QUE DEU ORIGEM A ESTE FEITO, ORA EXTINTO. OFICIE-SE À DIREÇÃO OU CHEFIA DO DETRAN, COMUNICANDO-O DA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRECEDA AO DESBLOQUEIO DO VEÍCULO FINANCIADO, DESCRITO NA INICIAL, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. P.R.I. J. DO NORTE, 03.12.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

5) 2249-22.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

6) 2522-69.2007.8.06.0112/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: ROSANGELA MARIA DA SILVA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.35/35V. CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE OS CÔNJUGES ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ MAIS DE DOIS ANOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR A AVENÇA CELEBRADA PELOS CÔNJUGES E, POR CONSEQUINTE, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL LEONARDO GALDINO DA SILVA E ROSÂNGELA MARIA DA SILVA, POR MÚTUO CONSENSO, E ASSIM O FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART.40, DA LEI Nº6.515/77, COMBINADO COM O §6º DO ART.226, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O CÔNJUGE MULHER PERMANECERÁ A USAR O MESMO NOME, EIS QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO QUANDO DO CASAMENTO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA A INSCRIÇÃO E A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO DO CASAL NO REGISTRO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CERTIFIQUE-SE, “OPORTUNO TEMPORE”, O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. P.R.I. J. DO NORTE, 12.12.2008. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA , MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

7) 2706-54.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

8) 2767-12.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ADSON SOUSA DA SILVA . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE REQUERER A CITAÇÃO DA PROMOVIDA ANDRESSA KELLY PEREIRA SOUZA, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, PARA RESPONDER À PRESENTE AÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE BOAVENTURA FILHO , MARIA ELIZA FERNANDES DE LAVOR .

9) 2993-17.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA BEZERRA DA CUNHA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ASSINANDO A EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

10) 3577-84.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “ FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 3587-31.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “ FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 3877-46.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “ FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

13) 3922-50.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 4372-90.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.32 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. OFICIE-SE AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, INFORMANDO-LHES DA ULTIMAÇÃO DO PRESENTE LITÍGIO, TENDO SIDO O PROCESSO EXTINTO POR DESISTÊNCIA DA PARTE CREDORA, REQUISITANDO-LHES, AINDA, A EXCLUSÃO DO NOME DO PROMOVIDO DA RELAÇÃO DOS DEVEDORES INADIMPLENTES, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À OBRIGAÇÃO QUE DEU ORIGEM A ESTE FEITO, ORA EXTINTO. OFICIE-SE À DIREÇÃO OU CHEFIA DO DETRAN, COMUNICANDO-O DA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRECEDA AO DESBLOQUEIO DO VEÍCULO FINANCIADO, DESCRITO NA INICIAL, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO. P.R.I. J. DO NORTE, 24.08.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , PAULO CELSO POMPEU .

15) 4605-87.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO DOS SANTOS SILVA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE COMPROVAR QUE O AUTOR ESTÁ SEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE ARCAR COM AS DESPESAS PROCESSUAIS, JUNTANDO CÓPIA DO EXTRATO DO PAGAMENTO DO SEU BENEFÍCIO DE PENSIONISTA E, AINDA, DE SUAS OBRIGAÇÕES..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

16) 4650-91.2009.8.06.0112/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO REQUERENTE.: JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DO REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.31/31V. CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ISTO

POSTO, CONSIDERANDO QUE OS CÔNJUGES ESTÃO SEPARADOS DE FATO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, HEI POR BEM HOMOLOGAR A AVENÇA CELEBRADA PELOS CÔNJUGES E, POR CONSEQUENTE, DECRETAR O DIVÓRCIO DO CASAL JOSÉ OLEGÁRIO DA SILVA NETO E MARGARIDA GUALTERINA REINALDO DA SILVA, POR MÚTUO CONSENSO, E ASSIM O FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART.40, DA LEI Nº6.515/77, COMBINADO COM O § 6º DO ART.226 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. O CÔNJUGE MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, O QUAL SEJA MARGARIDA GUALTERINA REINALDO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO PARA A INSCRIÇÃO E A AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO DO CASAL NO REGISTRO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CERTIFIQUE-SE, “OPORTUNO TEMPORE”, O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. SEM CUSTAS. P.R.I. J. DO NORTE, 16.06.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

17) 4698-50.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.36: “R.H. ATENTO À DIRETRIZ DO ART.265, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO DE FLS.35, SUSPENDO O PROCESSO PELO PRZO DE TRINTA (30) DIAS, PELO QUE ORDENO O SEU SOBRESTAMENTO PELO REFERIDO PRAZO, APÓS O QUE, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 19.05.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

18) 4945-70.2005.8.06.0112/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: VERDE VALE VEICULOS LTDA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA SENTENÇA DE FLS.96/98 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “JULGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA CONDENAR O PROMOVIDO JOÃO AGOSTINHO NETO, A PAGAR A PROMOVIDO VERDE VALE VEÍCULOS LTDA A IMPORTÂNCIA DE R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), A TÍTULO DE VALOR REMANESCENTE DE NEGÓCIO COMERCIAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES, VALOR ESTE QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO DOS JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA CITAÇÃO DA PARTE DEMANDADA, CONFORME PRECEITUA OS ARTS.405 E 406, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. APLICO AS REGRAS DA SUCUMBÊNCIA EM DESFAVOR DA PARTE VENCIDA, CABENDO AO PROMOVIDO ARCAR COM AS DESPESAS PROCESSUAIS E COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. PROCEDAM-SE AOS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 09.09.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO”..” - INT. DR(S). FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA .

19) 537-94.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.15 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, ORDENO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, EM VIRTUDE DA PARTE INTERESSADA NÃO HAVER EFETUADO O PREPARO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O ART.257, COMBINADO COM O INCISO XI, DO ART.267, DO CPC. P.R.I. J. DO NORTE, 09.09.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). ZULENE GUIMARAES DE LIMA .

20) 5527-31.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . “FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA

DE FLS.39 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUE NENHUMA DETERMINAÇÃO DESTA JUÍZO PARA BLOQUEIO DE VEÍCULO. OFICIE-SE AO SERASA CONFORME REQUERIDO ÀS FLS.38. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 09.10.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

21) 5583-35.2007.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCA FERREIRA QUIRINO REQUERENTE.: MARCELINO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DA DECISÃO DE FLS.47 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “POR TODAS AS RAZÕES SUPRA INDEFIRO O PEDIDO LIMINAR. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE AS PRELIMINARES E DOCUMENTOS ATRAVESSADOS PELAS CONTESTANTES. J. DO NORTE, 08.12.2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA. JUIZ AUXILIAR DA 2ª VARA”..” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

22) 570-84.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . “ FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 6057-69.2008.8.06.0112/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO CAVALCANTE FIGUEIREDO . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS AUTOS DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O AUTOR SE SUBMETEU A SEGUNDA PERÍCIA MÉDICA JUNTO AO INSS, APÓS A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..” - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE , FRANCISCO EVANDRO FERNANDES DE ALMEIDA .

24) 7003-07.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE GENILDO REGES DE SOUSA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, QUANTIFICANDO, NO PEDIDO, O VALOR QUE PRETENDE RECEBER DO PROMOVIDO, COM A CONSEQUENTE CORREÇÃO DO VALOR DA CAUSA E COMPLEMENTAÇÃO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

25) 709-36.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO EDUARDO DA SILVA . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO AOS PROVA DE QUE O AUTOR SE SUBMETEU A SEGUNDA PERÍCIA MÉDICA, APÓS A CONCESSÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA, TAL COMO ORIENTADO ÀS FLS.57, E QUE O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE FOI DENEGADO ADMINISTRATIVAMENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). REGINALDO GONCALVES DE MACEDO .

26) 7338-26.2009.8.06.0112/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EMILIA MENDES BEZERRA MONTEIRO REQUERENTE.: IRIA MARIA BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS REQUERENTE.: MARIA JOSE LOURENÇA DE FREIRAS . “FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ACOSTANDO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA .

27) 7954-98.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO /

MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A . "FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 7998-20.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . " FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE PARA INDICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

29) 8274-51.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A . "FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA DO DÉBITO, INDICANDO EM UMA PLANILHA SEPARADA O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E, EM OUTRA PLANILHA, O DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS.." - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

30) 8278-88.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, JUNTAR PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA DO DÉBITO, INDICANDO EM UMA PLANILHA SEPARADA O DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E, EM OUTRA PLANILHA, O DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES VINCENDAS.." - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

31) 931-04.2009.8.06.0112/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO - ATUAL DENOMINACAO DO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DA PARTE REQUERENTE DA SENTENÇA DE FLS.35 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: " ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE, E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO AO DETRAN/CIRETRAN, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUMA DETERMINAÇÃO DESTE JUÍZO PARA BLOQUEIO DE VEÍCULO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE OS AUTOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 20.10.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

## COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUENIA MARIA JORGE SANTANA

EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3467	1	CE/12950	2
CE/9858	3	CE/10113	3
CE/5645	4	CE/13019	5
CE/7349	5		

1) 1598-72.2009.8.06.0117/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: ANTONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA REU.: MANUEL CALIXTO DUARTE FILHO TESTEMUNHA.: MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA . " INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE

SERÁ REALIZADA NA DATA DE 26/02/2010 ÀS 13:30 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS .

2) 1605-64.2009.8.06.0117/0 - CARTA PRECATÓRIA TESTEMUNHA.: GETULIO ALMEIDA GALDINO JUNIOR TESTEMUNHA.: RAIMUNDO WILSON DE SOUSA TESTEMUNHA.: MAURO LUIZ COSTA ARAUJO REU.: JUVENAL FORTUNATO DE ALMEIDA . " INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 26/02/2010 ÀS 09:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). CICERO SOUSA DE LUNA .

3) 3740-88.2005.8.06.0117/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: LUIZ PEREIRA LEITE NETO REQUERENTE.: MARIVALDA LOPES LEITE . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE VONTADE DOS DIVORCIANDOS, DERETANDO-LHES O DIVÓCIO QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO TERMO DE FLS. 19, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 40, CAPUT, E § 2º DA LEI Nº 6.515/77, E ART. 1.580, §2º, DA LEI Nº 10.406/2002, E ART. 1.120 A 1.124 DO CPC, PELO QUE DECLARO DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL, BEM COMO EXTINTO O VÍNCULO MATRIMONIAL - ART. 2º, INCISO IV E § ÚNICO DO MESMO ARTIGO DA LEI Nº 6.515/77. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA: MARIVALDA ALVES LOPES. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ-CE, 25/11/2009. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO CARNEIRO , CIRO ALVES MATIAS .

4) 4844-13.2008.8.06.0117/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA CLADINO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS . " INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO : "(...) JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE A POSTULAÇÃO EXORDIAL E, AINDA, EM CONSONÂNCIA COM O ILUSTRE PARECER MINISTERIAL, CONVERTO A SEPARAÇÃO JUDICIAL, E, EM SEGUIDA, DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS E CLAUDIA MARIA CLADINO DOS SANTOS, DECLARANDO A EXTINÇÃO DO VÍNCULO MATRIMONIAL, O QUE FAÇO FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 37, § 1º C/C O ART. 25, TODOS DA LEI Nº 6.515/77, DETERMINANDO, POR CONSEQUENTE, QUE SEJAM EXPEDIDOS OS COMPETENTES MANDADOS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL RESPECTIVO. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME QUE TINHA ANTES DE CONTRAIR MATRIMÔNIO, QUAL SEJA: CLAUDIA MARIA CLADINO TAVARES - PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 25, DA LEI Nº 6.515/77. SEM CUSTAS. P.R.I. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE. MARACANAÚ-CE, 18/12/2009. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). FRANCISCO GALBA VIANA .

5) 6420-07.2009.8.06.0117/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUZA REU.: EDIMARCIO ILDO DOS SANTOS TESTEMUNHA.: HERMES BARCELOS MONTEIRO TESTEMUNHA.: JOSE SALVADOR MARTINS DE SOUSA TESTEMUNHA.: MARCOS ANTONIO PAULA DE SOUSA . "INTIMO V.SA DO DISPOSITIVO DA DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 26/02/2010 ÀS 10:00 HORAS, NA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ. ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR. JUIZ DE DIRETO TITULAR". - INT. DR(S). LUIZ CARLOS PERNIQUELI , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : CEZAR BELMINO BARBOSA  
EVANGELISTA JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABELARDO RODRIGUES  
CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12020	1	CE/8012	1
CE/6253	1		

1) 20143-11.2000.8.06.0117/0 - N° ANTIGO: 0000120041189 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO ITAU S/A EXEQUÍDO.: CRISTINA C. B. MOURÃO DE ANDRADE EXEQUÍDO.: JOSE RIBEIRO DA SILVA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO O TEOR DO DESPACHO FLS. 177, O QUAL SEGUE EM TRANSCRITO: “VISTOS, ETC. ANTE A PÊTIÇÃO DE FLS.173/175, REQUERENDO PROVIDÊNCIAS PARA LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS, INTIME-SE DIRETAMENTE, POR OFICIAL DE JUSTIÇA, O BANCO ITAÚ, COM ENDEREÇO NA AV. MENDEL STEINBRO, 3201, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE, BEM COMO ADOVADO DO BANCO, ATRAVÉS DO DJCE, PARA QUE SE MANIFESTEM SOBRE O PEDIDO DOS AUTORES NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS. MARACANAÚ, 19 DE NOVEMBRO DE 2009. CÉZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO TITULAR.*” - INT. DR(S). HENRIQUE AGUIAR SIMOES, MOISES NETO DE OLIVEIRA, JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ  
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E  
GONÇALVES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA  
JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 06/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10403	1	CE/12218	2

1) 1342-37.2006.8.06.0117/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANDREILSON SOUZA DA COSTA REU.: BENEDITO DA SILVA LUNA REU.: CRISTIANE LIMA DE MELO REU.: JOSE FERNANDO DE ABREU FREITAS REU.: RAFAEL FARIAS MACHADO REU.: RONALDO DE MENEZES BRAGA REU.: JOSE LEANDRO VIDAL . “ *INTIMAR V. SA. PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

2) 4330-60.2008.8.06.0117/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EUNICE SANTOS DA SILVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAÚ . “ *USO DO PRESENTE PARA INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. MOSTRAR A DOCUMENTAÇÃO QUE ENTENDER NECESSÁRIA, SUPORTANDO O ÔNUS DE SUA INAÇÃO. A PARTE AUTORA. INT. PRAZO: 48 HORAS. MARACANAÚ, 26.11.09. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA.*” - INT. DR(S). MARIA NEUMA GOMES DA SILVA .

## COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE Nº 17/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO  
DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8913	1	CE/9195	2
CE/5631	3	CE/12265	3
CE/11212	3	CE/21801	3
CE/11484	4	CE/15502	4
CE/5688	4	CE/6778	4
CE/4977	4	CE/10347	4

CE/1870	5	CE/10952	5
CE/5688	6	CE/4977	6
CE/10347	6	CE/11484	6
CE/15502	6	CE/6778	6
CE/14201	7	CE/10922	8
CE/10144	9	CE/2310	9
CE/15797	9	CE/15075	10
CE/6427	11	RN/3986	12
CE/18682	13	CE/14833	13
CE/18095	14	CE/10422	14
CE/10423	14	CE/15046	15
CE/5621	16	CE/13705	16
CE/6427	16	RN/3986	17

1) 1180-65.2008.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA ERIDAN RODRIGUES MEDEIROS . “ *FICA INTIMADO O ADVOGADO SUPRA MENCIONADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 20, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.*” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR SOARES CAMPOS .

2) 1554-81.2008.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: WILLIAM DOUGLAS B. DA SILVA, BRENA B. DA SILVA, MENOR, REP. POR SUA GENITORA DJEANE BARBOSA DA SILVA . “ *R.H. N.A. CUMPRASE A COTA MINISTERIAL DE FL. 52 [QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES PARA QUE FALEM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/01/2010.*” - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

3) 16-94.2010.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SILVIA HELENA DE LIMA OLIVEIRA . “ *VISTOS ETC. (...) ASSIM, PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, NA CONFORMIDADE DO ARTIGO 927 DO CÓDIGO DE RITOS CÍVEIS. ISTO ASSENTE, DEFIRO O REQUERIMENTO DE REINTEGRAÇÃO LIMINAR NA POSSE DO VEÍCULO DA MARCA FIAT, MODELO PALIO ELX 1.4 FLEX, ANO/MOD 2005, COR CINZA, PLACA HYD 8351, CHASSI 9BD17140A62692688, AO AUTOR OU PESSOA POR ELE INDICADA. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO. PROCEDA-SE NA FORMA DO ARTIGO 930 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 15 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.*” “ *R.H. NÃO VISLUMBRO NOVOS FATOS QUE JUSTIFIQUEM A REVISÃO DA DECISÃO DE FL. 27/28, EIS QUE NA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2009.0012.8139-3 FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE VALOR A MENOR QUE O CONTRATADO. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA E CUMPRASE A DECISÃO DE FLS. 27/28. MARANGUAPE, 19/01/2010.*” - INT. DR(S). JOSE EDSON VIEIRA ALBUQUERQUE, RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA, FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA, ALAN FERREIRA DE SOUZA .

4) 1792-76.2003.8.06.0119/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA . “ *VISTOS ETC. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSOU, PERANTE ESTE JUÍZO, COM A PRESENTE AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, EM FACE DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A, BEC, ALEGANDO, EM SÍNTESE, NA EXORDIAL, QUE EM DECORRÊNCIA DE OPERAÇÃO CREDITÍCIA REALIZADA ENTRE AS PARTES, TEVE SEU CRÉDITO RESTRINGIDO COM INCLUSÃO DE SEU NOME EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SERASA, EM RAZÃO DE DISCORDÂNCIA QUE SERÁ OBJETO DE FUTURA AÇÃO JUDICIAL. REQUEREU, ASSIM, COMO MEDIDA LIMINAR E SATISFATIVA, A EXCLUSÃO DE SEU NOME JUNTO AO SERASA. ACOSTOU AOS AUTOS A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, A SABER: PROCURAÇÃO, ATA DE ASSEMBLÉIA, FOTOCÓPIA DE COMUNICADO DO SERASA, FOTOCÓPIA DA CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, EXTRATO CONTÁBIL, FLS. 08/96. CONCEDEU O MAGISTRADO MEDIDA LIMINAR PARA DETERMINAR QUE O ACIONADO REQUEIRA A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR JUNTO AO SERASA, DETERMINANDO A CITAÇÃO, FLS. 98/100.*”

CITADO, OFERTOU O PROMOVIDO PEÇA DE DEFESA, FLS. 104/113, REFUTANDO ASALEGATIVAS DO AUTOR, ADUZINDO QUE O PROMOVENTE É DEVEDOR DO ACIONADO, NA QUALIDADE DE AVALISTA. FOI A PRESENTE AÇÃO APENSADA A DE N.º 2003.0014.3612-6, FL. 114. REPLICOU O AUTORA A PEÇA DE DEFESA, FLS. 146/149. EIS O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE EM SEDE DE AÇÃO CAUTELAR, PLEITEIA A AUTORA A EXCLUSÃO DE SEU NOME DO SERASA, ADUZINDO QUE QUESTIONA OPERAÇÃO CREDITÍCIA FIRMADA COM O ACIONADO. O PEDIDO DA PROMOVENTE É SATISFATIVO EM SUA ESSÊNCIA, MAS DEPENDENTE DE AÇÃO OUTRA ONDE A PARTE AUTORA DISCUTISSE SUA CONDIÇÃO DE DEVEDORA OU A ILEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO FIRMADO COM A PARTE ADVERSA. PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO, E NISTO RESSALTO QUE CABE A PARTE INTERESSADA O ÔNUS DA PROVA, NO CASO VERTENTE À PROMOVENTE, NÃO SE TEM NOTÍCIA DE QUE TENHA A ACIONANTE INGRESSADO COM AÇÃO ONDE QUESTIONE SUA CONDIÇÃO DE DEVEDORA OU A ILEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO FIRMADO COM A PARTE PROMOVIDA. RESSALTO QUE O PROCESSO DE N.º 2003.0014.3612-6, DISCUTE, APENAS, A SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA, E NÃO A CONDIÇÃO DE DEVEDORA DA AUTORA OU A ILEGALIDADE DAS CLÁUSULAS DO CÉDULA. O PROCESSO CAUTELAR, VIA DE REGRA, OUTORGA SITUAÇÃO PROVISÓRIA DE SEGURANÇA PARA OS INTERESSES DOS LITIGANTES, COM O FITO DE GARANTIR O EFICAZ DESENVOLVIMENTO E PROFÍCUO RESULTADO DAS ATIVIDADES DE COGNIÇÃO E EXECUÇÃO, CONCORRENDO PARA O ATINGIMENTO DO ESCOPO GERAL DA JURISDIÇÃO, BUSCANDO ASSEGURAR A PERMANÊNCIA OU A CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PESSOAS, COISAS E PROVAS, ENQUANTO NÃO ATINGIDO O ESTÁGIO ÚLTIMO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, QUE, ACASO NÃO EXISTISSE, CORRERIA O RISCO E CAIR NO VAZIO, OU DE TRANSFORMAR-SE EM PROVIMENTO INÓCUO E INÚTIL. PORTANTO, EM NÃO TENDO A PARTE AUTORA INGRESSADO COM AÇÃO QUE DISCUTISSE A LEGALIDADE DE CLÁUSULAS DO CONTRATO OU A CONDIÇÃO DE DEVEDORA, NÃO SE TEM POR ILEGAL A INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA, SE INADIMPLENTE, EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SALIENTO QUE NÃO FOI ALEGADO QUE A PARTE AUTORA ESTIVESSE ADIMPLENTE COM A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA. ISTO ASSENTE, DIANTE DAS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FIRMADO NA EXORDIAL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 02 SALÁRIOS MÍNIMOS. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E, TRANSITANDO EM JULGADO A DECISÃO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 26 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). JOSÉ LEAL NETO , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , PEDRO VALTER LEAL , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL , MARIA DO SOCORRO FREIRE , JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO .

5) 1900-95.2009.8.06.0119/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SANTANDER LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL . "R.H. EM FACE DA INFORMAÇÃO DE FLS. 86/87 QUE NOTICIOU OUTROS DEPÓSITOS EM AÇÃO JUDICIAL QUE TRAMITA EM FORTALEZA/CE, HEI POR BEM ABRIR VISTA DOS AUTOS AO AUTOR PELO PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

6) 1950-34.2003.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERENTE.: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA. . "VISTOS ETC. COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSOU, PERANTE ESTE JUÍZO, COM A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FACE DO BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A ; BEC, TAMBÉM

QUALIFICADO NOS AUTOS. ALEGOU, EM SUMA, QUE O PROMOVIDO FIRMOU ACORDO COM PESSOAS COOPERADAS DA AUTORA, TENDO SIDO CAUCIONADA NA OPERAÇÃO, UMA HIPOTECA DE BEM DA PROMOVENTE. ADUZIU, AINDA, QUE OS DITOS COOPERADOS POSSUEM BENS PRÓPRIOS, NÃO SENDO JUSTO QUE A AUTORA RESPONDA PELA DÍVIDA COM BEM SEU, O QUE ACARRETARA PREJUÍZO. REQUEREU, ASSIM, A SUBSTITUIÇÃO DO BEM HIPOTECADO DE PROPRIEDADE DA AUTORA, POR BENS DOS COOPERADOS QUE FIRMARAM O CONTRATO COM O ACIONADO. ACOSTOU AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 07/85. DESPACHANDO A PRELUDIAL, DETERMINOU O MAGISTRADO O APENSAMENTO DO FEITO AO DE N.º 2003.0012.3882-0, FL. 02. APENSADOS OS PROCESSOS, DETERMINOU O MAGISTRADO A CITAÇÃO DO PROMOVIDO, FL. 90. CITADO, OFERTOU O PROMOVIDO PEÇA DE DEFESA, FLS. 92/101, REFUTANDO AS ALEGATIVAS DA AUTORA, ADUZINDO QUE A INTENÇÃO DA PROMOVENTE É EXONERAR-SE DO NEGÓCIO FIRMADO NA CÉDULA RURAL. REPLICOU O AUTORA A PEÇA DE DEFESA, FLS. 105/106. FRUSTRADA FOI A TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO, FL. 116. EIS O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. ANALISANDO OS FÓLIOS PROCESSUAIS, VISLUMBRO QUE O NEGÓCIO JURÍDICO RELATIVO A CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA FOI FIRMADA ENTRE COOPERADOS, O ACIONADO, TENDO COMO AVALISTA DO NEGÓCIO, A AUTORA. A PRETENSÃO DA AUTORA FIRMADA NA EXORDIAL, É EM SUMA, EXONERAR-SE DE SUA CONDIÇÃO DE AVALISTA, SEM, CONTUDO, SEQUER APRESENTAR OUTRO AVALISTA DO NEGÓCIO OU BENS PARA SUPRIREM A SUA PRETENSÃO SAÍDA DO MESMO. PARA QUE UM NEGÓCIO SE APERFEIÇOE É NECESSÁRIO O CONSENTIMENTO DOS ENVOLVIDOS, E PARA A PRETENSÃO FIRMADA PELA AUTORA, O PROMOVIDO MANIFESTOU EXPRESSAMENTE SUA NÃO CONCORDÂNCIA. NESTE DIAPASÃO, NÃO PODE SIMPLEMENTE O AVALISTA AUSENTAR-SE DO AVAL, A SEU BEL PRAZER, POIS O AVAL SERVE DE GARANTIA PRÓPRIAS TÍTULOS DE CRÉDITO, EIS QUE EM CASO DE NÃO SER PAGA A DÍVIDA, O AVALISTA ASSUME A RESPONSABILIDADE DO AVALIZADO. SALIENTO QUE EMBORA CONSTE DA PEÇA INICIAL PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA, EM NENHUM MOMENTO DOS AUTOS, OFERTOU A PROMOVENTE O BEM A SUBSTITUIR A HIPOTECA GARANTIDORA. TENHO, TAMBÉM, QUE NÃO APRESENTOU A PROMOVENTE JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL PARA A SUBSTITUIÇÃO PLEITEADA. ISTO ASSENTE, DIANTE DAS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FIRMADO NA EXORDIAL. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 02 SALÁRIOS MÍNIMOS. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA AUTORA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E, TRANSITANDO EM JULGADO, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 26 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). PEDRO VALTER LEAL , MARIA DO SOCORRO FREIRE , JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO , JOSE LEAL NETO , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

7) 239-81.2009.8.06.0119/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISCA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA . "FICA INTIMADO O ADVOGADO SUPRA MENCIONADO, PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTE SOBRE O DOCUMENTO DE FL. 31, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO." - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

8) 2467-63.2008.8.06.0119/0 - EXONERAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO BARROS DO PRADO . "R.H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 12 HORAS, OFERTEM MEMORIAIS ESCRITOS. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA .

9) 292-04.2005.8.06.0119/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . "R.H. AO APELADO PARA AS CONTRA-RAZÕES RECURSAIS. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , VALMIR PONTES FILHO

, LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

10) 307-31.2009.8.06.0119/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOAO BOSCO GERALDO CAVALCANTE REQUERENTE.: MARCLEIDE ARAUJO SOUSA CAVALCANTE . "R.H. CONCEDO O PRAZO DE 15 DIAS, REQUERIDO À FL. 17, PARA A DEVIDA EMENDA. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). HONORIO FRANCELINO .

11) 3462-57.2000.8.06.0119/0 - Nº ANTIGO: 1998019001379 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . "R.H. DECORRIDO MUITO TEMPO ENTRE A ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO DO FEITO E A PRESENTE DATA, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SE PERSISTE OU NÃO INTERESSE NO FEITO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

12) 464-77.2004.8.06.0119/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: DIPROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICA LTDA . "VISTOS ETC. DIPROFARMA ; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSOU, POR PROCURADOR, PERANTE ESTE JUÍZO, COM EXECUÇÃO DE DUPLICATA EM FACE DE MUNICÍPIO DE MARANGUAPE -CE. TRAMITANDO FEITO, FORAM OPOSTOS EMBARGOS À EXECUÇÃO SOB O N. 2004.0005.4858-1, QUE POR SUA VEZ FORAM JULGADOS PROCEDENTES PARA FINS DE DECLARAR A INVALIDADE DA DUPLICATA COMO TÍTULO DE CRÉDITO HÁBIL A EMBASAR UMA AÇÃO EXECUTIVA. EIS O BREVE RELATÓRIO, PASSO A DECIDIR. CONSTATA-SE, PELA ANÁLISE DOS AUTOS, QUE FOI DECLARADA A INVALIDADE DA DUPLICATA ORA EXECUTADA PARA FINS DE EMBASAR A PRESENTE AÇÃO EXECUTIVA. ASSIM, POR CONSEQUENTE, PERDEU O FEITO SEU OBJETO, PELO DESAPARECIMENTO DO TÍTULO EXECUTIVO, TORNANDO IMPOSSÍVEL O PROSSEGUIMENTO VÁLIDO E REGULAR DA EXECUÇÃO, POR AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO FUNDAMENTAL AO SEU DESENVOLVIMENTO, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER EXTINTA A EXECUÇÃO. ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. CONDENO O EXEQUENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, EIS QUE O VALOR DA CAUSA É ÍNFIMO PARA FINS DE SUCUMBÊNCIA DE HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ .

13) 478-22.2008.8.06.0119/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA PIMENTA . "RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGAR O VALOR COBRADO, SOB PENA DE PENHORA DE BENS. FIXO PENA DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DEVIDO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO. PARA AS HIPÓTESES DE PAGAMENTO OU NÃO OFERECIMENTO DE EMBARGOS, FIXO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO DÉBITO DEVIDAMENTE CORRIGIDO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

14) 59-31.2010.8.06.0119/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: BANCO GMAC S/A . "VISTOS ETC. FORT AUTOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-ME E JOÃO FRANKLIN DE PAULA PESSOA, QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, INGRESSARAM, PERANTE ESTE JUÍZO, COM OPOSIÇÃO À AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE N.º 100-32.2009.8.06.0119, EM FACE DE BANCO GMAC S/A TAMBÉM QUALIFICADO NOS AUTOS. ALEGOU, EM SÍNTESE, NA INAUGURAL, QUE INGRESSOU O REQUERIDO COM A AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DE BEM QUE NÃO ESTAVA MAIS GRAVADO COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, TENDO SIDO

CONCEDIDA PELA JUÍZO MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO. REQUERERAM, ASSIM, OS PROMOVENTES, EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, QUE SEJA A MEDIDA LIMINAR REVOGADA. VEIO INSTRUINDO A EXORDIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/41. EIS O BREVE RELATO. PASSO A DECIDIR QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. OBSERVO, A TÍTULO DE ANÁLISE DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, QUE EXISTE, A PRIORI, A PRESENÇA DE PROVA INEQUÍVOCA DA VEROSSIMILHANÇA DO ALEGADO NA PRELUDIAL QUANTO À EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO VEÍCULO GM/CORSA WIND MILLENIUM, PLACA HYA 1212, COR PRATA, 2001/2002, CHASSI 9BGSC19202C118428, MOVIDA PELO ORACIONADO EM DESFAVOR DE MARIA MERCEDES LIMA DE SOUZA; À CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO DITO BEM AO ORA DEMANDADO, COM BASE NA POSSE INDIRETA DO BEM DECORRENTE DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ONDE CONSTA CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; E A BAIXA DO ARRENDAMENTO MERCANTIL A PEDIDO DO ORA PROMOVIDO. A PROVA DO FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO COM A NÃO REVOGAÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, SE CONFIGURA EM APREENSÃO DO BEM. ISTO ASSENTE, HEI POR BEM, NÃO REVOGAR A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE, MAS SUSPENDER TODOS OS SEUS EFEITOS, PARA PERMITIR A OITIVA DA PARTE ADVERSA. CITE-SE O PROMOVIDO, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. INTIMEM-SE O PROMOVIDO O TEOR DESTA DECISÃO, PARA CUMPRIMENTO. OFICIEM-SE AOS ÓRGÃOS QUE TOMARAM CONHECIMENTO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA ORA SUSPensa. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 25 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). GUSTAVO DE SOUSA LOPES , HIRAN LEAO DUARTE , ELIETE SANTANA MATOS .

15) 867-70.2009.8.06.0119/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE NAGEU FERREIRA SILVA . "R.H. CUMpra-SE A COTA MINISTERIAL DE FL. 36 [QUE SEJAM INTIMADAS AS PARTES PARA FALAREM SOBRE A PRODUÇÃO DE PROVAS]. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 27/01/2010." - INT. DR(S). AYLIA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

16) 902-74.2002.8.06.0119/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERENTE.: LUIZ OMAR VIEIRA DO CARMO . "VISTOS ETC. (...) PORTANTO, EM NÃO TENDO A PARTE AUTORA INGRESSADO COM AÇÃO QUE DISCUTISSE A LEGALIDADE DE CLÁUSULAS DO CONTRATO OU A CONDIÇÃO DE DEVEDORA, NÃO SE TEM POR ILEGAL A INCLUSÃO DO NOME DA AUTORA, SE INADIMPLENTE, EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. SALIENTO QUE NÃO FOI ALEGADO QUE A PARTE AUTORA ESTIVESSE ADIMPLENTE COM O CONTRATO/NOTA PROMISSÓRIA. ISTO ASSENTE, DIANTE DAS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FIRMADO NA EXORDIAL. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS OS QUAIS FIXO EM 02 SALÁRIOS MÍNIMOS. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA PARTE AUTURAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E TRANSITANDO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 27 DE JANEIRO DE 2010. RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR." - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO , MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

17) 943-70.2004.8.06.0119/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: DIPROFARMA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA . "VISTOS ETC. (...) DEMONSTRADA A COMPRA E VENDA MERCANTIL ENTRE AS PARTES, COM ENTREGA DA MERCADORIA, JUSTIFICA-SE O PROTESTO DA RESPECTIVA DUPLICATA MESMO SEM ACEITE, COMO EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO DO CREDOR PREJUDICADO COM A FALTA DE PAGAMENTO. CONTUDO, NÃO TENDO O EXEQUENTE PROVADO O FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO, ÔNUS QUE LHE INCUMBIA, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 333, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JUSTIFICA-SE A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. ASSIM, JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, PARA NÃO ACEITAR A DUPLICATA EXECUTADA NO FEITO QUE TRAMITA SOB O N. 2004.0003.3703-3, COMO TÍTULO DE CRÉDITO, EM FACE DA MESMA NÃO



SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA VITIMA.: JOSUE SOARES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE EVALDO BRAGA DE ABREU VITIMA.: JOSE ALVES DA SILVA REU.: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA VITIMA.: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO SOUSA REU.: FRANCISCO JAENIO FERREIRA LEITAO VITIMA.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA VITIMA.: JOSUE SOARES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE EVALDO BRAGA DE ABREU VITIMA.: JOSE ALVES DA SILVA REU.: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA VITIMA.: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO SOUSA REU.: FRANCISCO JAENIO FERREIRA LEITAO VITIMA.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA VITIMA.: JOSUE SOARES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE EVALDO BRAGA DE ABREU VITIMA.: JOSE ALVES DA SILVA REU.: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA VITIMA.: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO SOUSA REU.: FRANCISCO JAENIO FERREIRA LEITAO VITIMA.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA VITIMA.: JOSUE SOARES DE OLIVEIRA VITIMA.: JOSE ALVES DA SILVA VITIMA.: FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO SOUSA VITIMA.: ANTONIO MOREIRA DA SILVA VITIMA.: JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA VITIMA.: JOSE EVALDO BRAGA DE ABREU REU.: HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA . “ ...ISSO POSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/05, PARA, EM CONSEQÜÊNCIA, SUBMETER OS RÉUS FRANCISCO JAÊNIO FERREIRA LEITÃO E HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA ÀS SANÇÕES DO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, C/C ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, CONDENANDO-OS, DESTARTE, ATENDIDAS AS DIRETRIZES ENCARTADAS NO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, NA MEDIDA DE SUA CULPABILIDADE, ASSIM COMO, NA IGUALDADE DE IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE AMBOS OS DELINQUENTES NOS DELITOS, NOS SEGUINTES TERMOS:A) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA JOSÉ EVALDO BRAGA DE ABREU (À ÉPOCA FUNCIONÁRIO DO MERCADINHO UNIFEIRA), À PENA-BASE DE 06 (SEIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, HAVENDO, INCLUSIVE DISPARO DE ARMA DE FOGO CONTRA A VÍTIMA, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 08 (OITO) ANOS DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).B) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA JOSÉ ALVES DA SILVA (À ÉPOCA DONO DO MERCADINHO UNIFEIRA), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).C) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA JOSUÉ

SOARES DE OLIVEIRA (TRANSEUNTE QUE TEVE SEU APARELHO CELULAR ROUBADO), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).D) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA (DONO DO RESTAURANTE CORUJÃO), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).E) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA MARCOS PAULO DE LIMA FEITOSA (MOTORISTA DA KOMBI), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).F) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA JÚLIO CESAR DA SILVA PEREIRA (CLIENTE DO RESTAURANTE CORUJÃO QUE FOI ASSALTADO APÓS RECEBER SEU TROCO), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).G) PELA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 157, § 2º, INCISO I E II, DO CÓDIGO PENAL, EM QUE FOI VÍTIMA FRANCISCO REGINALDO DO NASCIMENTO SOUSA (DONO DA MOTOCICLETA USADO NA PRÁTICA DOS DELITOS), À PENA-BASE DE 05 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM FACE DAS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE DEU O DELITO, AUMENTANDO-A EM 1/3 (UM TERÇO) EM FACE DO AUMENTO DE PENA DO EMPREGO DE ARMA DE FOGO E DO CONCURSO DE PESSOAS (INCISO I E II, § 2º, ARTIGO 157, CP), TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 06 (SEIS) ANOS E OITO MESES DE RECLUSÃO, ASSIM COMO NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, EQUIVALENDO CADA DIA-MULTA A 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, ATENDENDO À SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, QUE DEVERÁ SER PAGA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA (ARTIGO 50, CAPUT, CP).CONSIDERANDO O CRIME CONTINUADO (ARTIGO 71 DO CP), AUMENTO A PENA MAIS GRAVE (ITEM

¿A¿) EM ½ (UM MEIO), UMA VEZ QUE PRATICADOS 7 (SETE) CRIMES, TORNANDO-A DEFINITIVA, POIS, EM 12 (DOZE) ANOS DE RECLUSÃO EM REGIME FECHADO. DISPÕE O ARTIGO 387, INCISO IV, DO CPP, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719, DE 20 DE JUNHO DE 2008, VERBIS: ¿ART. 387. O JUIZ, AO PROFERIR SENTENÇA CONDENATÓRIA:(...)IV ¿ FIXARÁ VALOR MÍNIMO PARA REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, CONSIDERANDO OS PREJUÍZOS SOFRIDOS PELO OFENDIDO; (...)¿COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE NÃO HÁ ELEMENTOS SUFICIENTES PARA FIXAR O VALOR DA INDENIZAÇÃO, SEQUER EM SEU MÍNIMO LEGAL, O QUE ME IMPEDE DE APLICAR O REFERIDO COMANDO LEGAL. VISLUMBRO ELEMENTOS QUE INDIQUEM NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS RÉUS NO CÁRCERE, NOTADAMENTE PARA PRESERVAR A ORDEM PÚBLICA E A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. RECOMENDO-OS, PORTANTO, NA PRISÃO EM QUE SE ENCONTRAM. NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 19/2006 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E DO ENTENDIMENTO DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO JULGAMENTO PROFERIDO EM 05.06.2007, NOS AUTOS DO HC Nº 90893-SP, E CONSIDERANDO QUE OS RÉUS ENCONTRAM-SE PRESO, EXPEÇA-SE, DESDE LOGO, GUIA DE RECOLHIMENTO PROVISÓRIO E REMETA-A AO JUÍZO DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS COMPETENTE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. TRANSITADA EM JULGADO, LANCEM-LHES OS NOMES NO ¿ROL DOS CULPADOS¿, FEITAS AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES DEVIDAS, CIENTIFICANDO-SE A JUSTIÇA ELEITORAL, BEM COMO EXPEÇAM-SE AS GUIAS DE RECOLHIMENTO DEFINITIVA, PARA ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA PENA, A SEREM DIRIGIDAS AO JUÍZO COMPETENTE PARA A EXECUÇÃO DO JULGADO. MARANGUAPE-CE, 25 DE JANEIRO DE 2010. GESÍLIA PACHECO CAVALCANTI JUIZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA , JUARINA NOGUEIRA DOS REIS , HAROLDO BARBOSA CORREIA .

2) 98-28.2010.8.06.0119/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: ROGERIO DE MOURA DA SILVA . “...EM CONSEQUÊNCIA À EXTINÇÃO DO PRESENTE INQUÉRITO POLICIAL, DETERMINO QUE SEJA POSTO O INDICIADO EM LIBERDADE, EXPEÇA-SE O ALVARÁ DE SOLTURA COMPETENTE OBSERVANDO AS CAUTELAS DE COSTUMES...” - INT. DR(S). NAZARENO NUNES CORDEIRO .

## COMARCA DE MARCO

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA  
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ NARCÉLIO ARAÚJO  
 EXPEDIENTE Nº 07/2010 EM: VINTE E CINCO (25) DE  
 JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3869	1	CE/3948	1
CE/17695	2	CE/2779	2
CE/13047	2	CE/2887	3
PI/4202	4	CE/2779	4
CE/17937	4	CE/8721	5
CE/16477	6	CE/3648	6
CE/17691	7	CE/8721	7
CE/19810	8	CE/11592	8
CE/6836	9	CE/8985	9
CE/15924	10	CE/11592	11

1) 1456-74.2000.8.06.0120/0 - Nº ANTIGO: 2000077001539 - EXECUÇÃO REU.: ARISLENE MARIA CAMERINO OSTERNO

AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: FERNANDO LUIZ MACEDO OSTERNO REU.: FRANCISCO IELTON MENDES REU.: NOTLEI-IND. E COM. LTDA AUTOR.: SEBRAE REU.: JOANA DE PAIVA VASCONCELOS REU.: INA MARIA MACEDO OSTERNO REU.: GERALDO BASTOS OSTERNO JÚNIOR . “INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 384, A SEGUIR TRANSCRITO: VISTOS E ETC. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA RESPOSTA NEGATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES EM CONTAS DO EXECUTADO, BEM COMO PARA INDICAR BENS PENHORÁVEIS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. MARCO, 25 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

2) 15-14.2007.8.06.0120/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CIDADIA AZEVEDO CRUZ-ME REQUERENTE.: JOSÉ NEUMAR DE FREITAS . “INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL.185, A SEGUIR TRANSCRITO: INTIMEM-SE AS PARTES, VIA D.J, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS, PRIMEIRO PARA A PARTE AUTORA E, DEPOIS PARA O REQUERIDO. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA. MARCO, 25 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). ROBERTA SIMOES DE OLIVEIRA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

3) 35-68.2008.8.06.0120/0 - AÇÃO PENAL REU.: MANOEL EDIVANDO DIAS VITIMA.: MARIA GERUSA DE SOUSA. “INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 98/103, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE..” - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

4) 384-76.2005.8.06.0120/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANA WALESKA GOMES CASTRO EMBARGANTE.: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES EMBARGANTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA NEVES EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: ANTONIO DE PADUA NEVES . “INTIMAÇÃO DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FL. 158, A SEGUIR TRANSCRITO: POR TODO O EXPOSTO, DECLARO QUE O RECURSO EM TELA (FLS. 160/164) É DESERTO E, EM CONSEQUÊNCIA, NÃO O CONHEÇO, POR FALTAR UM DOS REQUISITOS PARA SUA ADMISSIBILIDADE, OU SEJA, O PREPARO. INTIME-SE. MARCO, 21 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). HELVECIO VERAS DA SILVA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , JOSÉ JOEL LINHARES FEIJÓ .

5) 410-69.2008.8.06.0120/0 - ART. 157, § 2º, II DO CPB REU.: ANTONIO JAQUELIANO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO LUCIANO ALVES REU.: JOSE CLAUDIO NUNES . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 98/104, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE..” - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS .

6) 43-74.2010.8.06.0120/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: BNB - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: PEDRO SAVIO RIOS EMBARGANTE.: MARIA SILVANE NEVES RIOS . “INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FL. 18, A SEGUIR TRANSCRITO: DEFIRO A PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA. APENSE-SE ESTES AUTOS À EXECUÇÃO Nº 2009.0024.5594-8/0. INTIME-SE O EMBARGADO PARA, QUERENDO, EM 15(QUINZE) DIAS, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS APRESENTADOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS..” - INT. DR(S). DAVID SOMBRÁ PEIXOTO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

7) 492-03.2008.8.06.0120/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO VALDIR MARQUES VITIMA.: FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO REU.: GEOVA MARQUES RODRIGUES . “INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 90/94, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE..” - INT. DR(S). EDINARDO UCHÔA COSTA FILHO , GERALDO NERY DANTAS .

8) 556-13.2008.8.06.0120/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 VITIMA.: A COLETIVIDADE INDICIADO(A): JOSE CLAUDIO SILVA INDICIADO(A): ANTÔNIO ALENCAR ARAÚJO VITIMA.: A COLETIVIDADE INDICIADO(A): JOSE CLAUDIO SILVA INDICIADO(A): ANTÔNIO ALENCAR ARAÚJO INDICIADO(A):

ANTÔNIO ALENCAR ARAÚJO VITIMA.: A COLETIVIDADE INDICIADO(A).: JOSE CLAUDIO SILVA . *"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 82/86, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE.."* - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BÉZERRA GONDIM , PATRICIA MARIA FREITAS RIOS .

9) 571-60.2000.8.06.0120/0 - Nº ANTIGO: 2003077001124 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: JOSÉ EPITÁCIO MOREIRA REU.: MARIA EROTILDES FONTELES MOREIRA . *"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 132, A SEGUIR TRANSCRITO: R.H. INTIME-SE O REQUERENTE, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA, EM 10(DEZ) DIAS, COMPARECER NA SECRETÁRIA DESTA VARA ÚNICA E RECEBER O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIS DEPOSITADA. NA OPORTUNIDADE, INTIME-SE O AUTOR PARA, APÓS A AMORTIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARCO, 19 DE JANEIRO DE 2010.."* - INT. DR(S). FRANCISCO FABIO MONTENEGRO , RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA .

10) 661-53.2009.8.06.0120/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: ANTÔNIO CARLOS FREITAS JOVINO REQUERENTE.: BFB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 25, A SEGUIR TRANSCRITO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO ACOSTADO À FL. 24, E CONCEDO À PARTE AUTORA O PRAZO DE MAIS 30(TRINTA) DIAS PARA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 21. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARCO, 11 DE JANEIRO DE 2010.."* - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

11) 97-45.2007.8.06.0120/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD VITIMA.: A COLETIVIDADE REU.: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO ERNANDO DIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . *"INTIMAR VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FLS. 104/109, PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO EM EPIGRAFE.."* - INT. DR(S). PATRICIA MARIA FREITAS RIOS .

## COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21625	1		

1) 629-33.2009.8.06.0125/0 - TOMBO: 1202 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXECUTADO.: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA EXEQUENTE.: DNA CURSOS LIVRES DE EDUCAÇÃO LTDA . *"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 20, DANDO CONTA DE QUE DEIXOU DE PENHORAR BENS DO DEVEDOR, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO.."* - INT. DR(S). EMELLIN LAYANA SANTOS DE OLIVEIRA .

## COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES  
EXPEDIENTE Nº 15/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4220	1	PB/4007	1

CE/14926	2	CE/14926	3
CE/14926	3	CE/14926	3

1) 154-02.2008.8.06.0129/0 - TOMBO: 592008 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO ELIEZER DOS SANTOS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . *"INTIMAÇÃO DE DESPACHO (P. 100V): "RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. MORRINHOS, 27.01.10. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."* - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2) 42-96.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 262009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOSÉ DEOCLECIO SILVEIRA . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "3. DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR IDADE, DIANTE DA AUSÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO PERÍODO DE CARÊNCIA EXIGIDO POR LEI NA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR RURAL (ART. 143, DA LEI Nº 8.213/91). EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$100,00 (CEM REAIS), BEM COMO CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENDO, TODAVIA, A SUA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI N 1.060/50, RESSALTANDO QUE PODERÃO SER EXIGIDAS NA HIPÓTESE DE MUDANÇA NA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA REQUERENTE, DESDE QUE NO LAPSO TEMPORAL ESTABELECIDO EM LEI, EM FACE DA AUTORA GOZAR DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 27 DE JANEIRO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."* - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

3) 47-21.2009.8.06.0129/0 - TOMBO: 292009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FONTELES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FONTELES REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FONTELES . *"INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) 3. DISPOSITIVO - ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO NO SENTIDO DE CONDENAR O INSS A CONCEDER E PAGAR À PARTE AUTORA APOSENTADORIA RURAL POR IDADE NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, RETROATIVA À DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. SOBRE O VALOR DAS PARCELAS VENCIDAS, OS JUROS DE MORA SERÃO DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O VENCIMENTO DE CADA PARCELA, APLICANDO-SE PARA TAL O MANUAL DE CÁLCULOS APROVADO PELO CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL. DEFIRO, AINDA, A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA CONCERNENTE À OBRIGAÇÃO DE FAZER, HAJA VISTA O CARÁTER ALIMENTAR DO BENEFÍCIO EM TELA, EVITANDO-SE, ASSIM, O DANO DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, DEVENDO O INSS SER INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTO ÀQUELA AUTARQUIA, CONCEDER E PAGAR O BENEFÍCIO À PARTE AUTORA, INFORMANDO A ESTE JUÍZO O CUMPRIMENTO DESTA MEDIDA, NO MESMO PRAZO, FICANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS CONDICIONADO AO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. INTIMAÇÃO URGENTE. DECORRIDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS SEM QUE O INSS TENHA CUMPRIDO ESTA MEDIDA, FICA COMINADA A MULTA DIÁRIA NO VALOR DO PRÓPRIO BENEFÍCIO A QUE A PARTE AUTORA TEM DIREITO, DEVIDA A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO EM QUE O BENEFÍCIO DEVERIA TER SIDO IMPLANTADO E PAGO. CUSTAS PELO INSS NOS TERMOS DA SÚMULA 178, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, BEM COMO CONDENO, AINDA, A AUTARQUIA RÉ NO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 20, § 3º, ALÍNEAS A, B E C, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (SÚMULA III, DO STJ). SEM REEXAME NECESSÁRIO EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 475, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HAJA VISTA QUE ATÉ A PRESENTE DATA AS*

PARCELAS VENCIDAS NÃO ULTRAPASSAM O VALOR DE 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS CONSIDERANDO QUE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO É 06.05.2008 (FLS. 15). TRANSITADA ESTA EM JULGADO E O VALOR DA EXECUÇÃO NÃO ULTRAPASSANDO 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, EXPEÇA-SE A RPV. EXISTINDO VALOR EXCEDENTE, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA DIZER SE O RENUNCIA. FEITA A RENÚNCIA, EXPEÇA-SE A RPV; CASO CONTRÁRIO, EXPEÇA-SE PRECATÓRIO. APÓS O PAGAMENTO DA RPV E/OU DO PRECATÓRIO, NADA MAIS SENDO REQUERIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MORRINHOS, 28 DE JANEIRO DE 2010. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA , JOSE CLERTON COSTA , JOSE CLERTON COSTA .

## COMARCA DE PACATUBA

JUIZ(A) TITULAR : SOLANGE MENEZES HOLANDA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DE  
SOUZA MALVEIRA

EXPEDIENTE Nº 68/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15832	1	CE/11835	2
CE/17600	3	CE/8330	3
CE/7464	4	CE/8847	4
CE/17600	5		

1) 1275-24.2009.8.06.0099/0 - TOMBO: 703009 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE DA 3ª CIA/6º BPM IMPETRANTE.: PEDRO JARDIM MAUES NETO . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DAS PARTES PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NA FL. 34/35 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “...NA FORMA DA DECISÃO ANTERIOR, RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O MANDAMUS, DETERMINADO QUE A SECRETARIA DE VARA: 1) ENCAMINHE OS AUTOS, NO MENOR ESPAÇO DE TEMPO, AO JUÍZO DE MARACANAÚ; 2) COMUNIQUE AO IMPETRANTE, POR INTERMÉDIO DO ADVOGADO CONSTITUÍDO, SOBRE ESTA DELIBERAÇÃO E SOBRE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS; 3) CIENTIFIQUE O MINISTÉRIO PÚBLICO, PESSOALMENTE; E 4) DÊ BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E NA ESTATÍSTICA FORENSE. PUBLICAR. REGISTRAR.” - INT. DR(S). JOSE VALENTE NETO .

2) 1515-93.2009.8.06.0137/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: IVONEIDE FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: VIVIANE SIQUEIRA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “CONSIDERANDO O RELATO ACIMA FEITO E A DIVERGÊNCIA DELE COM A INFORMAÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, NO QUE SE REFERE AO LEVANTAMENTO DA COTA DE IVONEIDE FERREIRA DA SILVA, INTIME-SE A AUTORA, POR SUA ADVOGADA, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, ESCLARECENDO SOBRE A DIVERGÊNCIA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.” - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

3) 3445-64.2000.8.06.0137/0 - Nº ANTIGO: 2000050002054 - ART. 157 § 2º CPB ESTAGIARIO.: BANCO DO BRASIL AGENCIA - PACATUBA REU.: FRANCISCO CLAUDECY VIEIRA UCHOA REU.: JOSE AIRTON LIMA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: MARDONIO DE FREITAS GADELHA . “ FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(A)(S) COMO ADVOGADO(S) DO(S) ACUSADO(S), PARA APRESENTAR(EM) SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS (CPP 404, PARÁGRAFO ÚNICO)..” - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

4) 631-40.2004.8.06.0137/0 - REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERIDO.: LINDEMBERG ANTUNES MONTE E SILVA

REQUERENTE.: MARIA EDISIA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LINDEMBERG ANTUNES MONTE E SILVA REQUERENTE.: MARIA EDISIA TEIXEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA CAVALCANTI MONTE E SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DAS PARTES PROMOVENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NA FL. 119/120 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: “...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ARTIGO 253, DO CPC, DECLINO DA OMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA O JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA, POR SER ESSE O JUÍZO PROVENTO.” - INT. DR(S). MARIA DO CARMO MOURA CAVALCANTE , SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO .

5) 696-93.2008.8.06.0137/0 - REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA AUTOR.: MARDONIO DE FREITAS GADELHA . “FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO DO ACUSADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO NA FL. 21/222 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA.” - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

## COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISON NEUDSON  
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 27/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1812	1		

1) 3503-49.2000.8.06.0143/0 - Nº ANTIGO: 2004051001470 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: JOSÉ FREITAS QUEIROZ AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ PARTE DA CERTIDÃO: “... REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 18/08/2010 ÀS 08:30 HORAS, TENDO SIDO A MENCIONADA PAUTA PUBLICADA NO ÁTRIO DESTE FÓRUM. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PEDRA BRANCA/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2009, JOSÉ EDISON NEUDSON GUERRA AIRES, DIRETOR DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). AROLDO BARRETO CAVALCANTE .

## COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR : MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO  
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 6/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20586	1	CE/12296	2
CE/7367	2	CE/10829	3
CE/10829	4	CE/21060	5
CE/21060	6	CE/10829	7
CE/5647	8	CE/19829	8
CE/10829	9	CE/10952	10
CE/1870	10	CE/14073	11
CE/21060	12	CE/10829	13
CE/21060	14	CE/14537	15
CE/10829	16	CE/14537	16
CE/14537	17	CE/19196	18
CE/5859	18	BA/7627	19
CE/8308	19	CE/21060	20
CE/21060	21	CE/13204	22
CE/14537	22	CE/14537	23
CE/17323	24	CE/13204	24
CE/11569	25	CE/15470	25
CE/15067	26	CE/15067	27

CE/17323 28 CE/10829 29  
CE/12491 29 CE/13204 30

1) 103-09.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34522009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCIAMENTO S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE ROLDAO GOMES DE MENESES . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 26/27: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADAS EM MÃOS DO DEMANDANTE A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NOS AUTOS, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DO CERTIFICADO DE PROPRIEDADE...." - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

2) 107-46.2009.8.06.0144/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: DANILO SAMPAIO GURGEL REQUERENTE.: EMANOEL GURGEL DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARCIA DENISE SAMPAIO NUNES . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 104/106: ... DEFIRO O ALVARÁ PLEITIADO NA INICIAL, AUTORIZANDO DANILO SAMPAIO GURGEL, RESPRESNTO POR SEUS PAIS EMANOEL QUEIROZ GURGEL E MÁRCIA DENISE SAMPAIO NUNES, A PROCEDER À PERMUTA DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE, DENOMINADA DFZENDA CANAÃ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, PELO IMÓVEL MANIÇOBA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO CURU/CE, DE PROPRIEDADE DE MANOEL IVO QUEIROZ E DE MARIA GURGEL DE QUEIROZ.." - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

3) 120-45.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34052009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: AURINO MATOS DA FONSECA REQUERENTE.: TEREZA MARIA MENEZES DA FONSECA REQUERIDO.: LUISA DE SOUSA QUINTELA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIS DAVI DE SOUSA QUINTELA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 27/28: ... DEFIRO AOS REQUERENTES AURINO MATOS DA FONSECA E TEREZA MARIA MENEZES DA FONSECA A ADOÇÃO DA CRIANÇA L.D.S.Q...." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

4) 129-07.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34142009 - GUARDA MENOR.: ANA BEATRIZ OLIVEIRA FELISMINO REQUERENTE.: VICENTE ANGELO FELISMINO . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 31/34: ... ACOLHENDO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 28/29, INDEFIRO O PEDIDO, DENEGANDO A GUARDA POSTULADA.." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

5) 137-81.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34682009 - TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCA CARMEZITA BARROSO DE PAULO ADOLESCENTE.: FRANCISCO ERICO BARROSO DE PAULO . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 23/24: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

6) 167-19.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 33982009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA EDUARDO DA SILVA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 19/20: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE A REQUERENTE POSSA RECEBER, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, O SALDO DO SEGURO SAFRA EM FAVOR DO DE CUJUS...." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

7) 181-03.2009.8.06.0144/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO CHAVES . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 17/18: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, ORDENO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DO AUTOR...." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

8) 187-10.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34362009 -

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FAZENDA RIACHO DA PORTA LTDA REQUERIDO.: NAPOLEAO JOSE DA SILVA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 32: ... ESGOTADO O PRAZO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, É DEVER DO JUIZ EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO, ARRIMADANO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...." - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , RAFAEL DE ALMEIDA ABREU .

9) 188-92.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34372009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RITA SALVINO DA SILVA NETA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 19/20: .... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, EM CONSEQUÊNCIA, ORDENO QUE SE RETIFIQUE A CERTIDÃO DE CASAMENTO DA AUTORA...." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

10) 192-32.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 34412009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: JOAO CARLOS FEITOSA DE SOUSA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 43: ... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA FORMULADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DA LEI ADJETIVA CIVIL.." - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

11) 275-48.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 55182009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: MARIA CENIRA BARBOSA CHAGAS . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 39/40: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO CONSOLIDADAS EM MÃOS DO DEMANDANTE A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM DESCRITO NOS AUTOS, VALENDO A PRESENTE COMO TÍTULO HÁBIL PARA A TRANSFERÊNCIA DO CERTIFICADO DE PROPRIEDADE.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

12) 286-77.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 55292009 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO NUNES SOBRINHO REQUERIDO.: MARIA LUCIA PEREIRA NUNES . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 26/27: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUENTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

13) 303-55.2005.8.06.0144/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: ISAAC PINHEIRO CÉSAR AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO ROBERTO LOPES DE SOUSA . "DESPACHO DE FLS. 94: INTIMEM-SE AS PARTES PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, REQUEREREM DILIGÊNCIAS.." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO .

14) 408-90.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 45512009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ADRIANA DOMINGOS DE SOUSA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE MESQUITA MOURA REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DOMINGOS MESQUITA REQUERENTE.: EDUARDA DOMINGOS MESQUITA . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29: ... A PARTE AUTORA FOI INTIMADA, CONFORME CERTIDÃO MEIRINHO DE FLS. 23-V, E NÃO COMPARECEU À AUDI-ENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DAÍ PORQUE, CORROBORANDO COM O PARECER MINISTERIAL, NÃO RESTA ALTERNATIVA QUE NÃO A DE DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DO FEITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 7º DA LEI 5.478/68...." - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

15) 426-14.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 44902009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDEMIR PEREIRA GOMES DA SILVA REQUERENTE.: JORDANA BENVINDO DE AZEVEDO . "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 26: CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS

FLS. 23-V, BEM COMO PARECER FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 25, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉIRO, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC....” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

16) 433-06.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 44972009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: FRANCISCA CELY ACÁCIO GOMES REQUERENTE.: JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA REQUERIDO.: JOÃO RODRIGO ACÁCIO TABOSA REQUERIDO.: MATEUS ACÁCIO TABOSA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 27/28: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, E COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONSOANTE O PREVISTO NO ART. 269, II, DO CPC, DEVENDO O AUTOR JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA PRESTAR ALIMENTOS A SEUS FILHOS M.A.T. E J.R.A.T. NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SEU VENCIMENTO MENSAL....” - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO , JOAO GOMES FILHO .

17) 436-58.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 45002009 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ROGES LOPES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MONTEIRO LOPES . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 36/37: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA QUE O REQUERENTE, REPRESENTANDO POR SUA TUTORA MARIA MONTEIRO LOPES, POSSA RECEBER, JUNTO AO INSS, O SALDO DO BENEFÍCIO EM SEU FAVOR....” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

18) 44-89.2007.8.06.0144/0 - TOMBO: 52762007 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CARLA SUENY FERREIRA DO ROSÁRIO REQUERIDO.: CARLOS GONÇALVES DO ROSÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS BARROS FERREIRA . “RESUMO DA SENTAÇA DE FLS. 55/58: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E CONDENO CARLOS GONÇALVES DO ROSÁRIO, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, AO PAGAMENTO DE ALIMENTOS PARA SUA FILHA C.S.F.R., NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL..” - INT. DR(S). MOACIR PERES MARTINS , SEBASTIAO PERES MARTINS .

19) 441-80.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 45052009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERIDO.: ESPÓLIO DE FRANCISCO ARI PINHEIRO REQUERIDO.: ROMENIA LOBO DE QUEIROZ REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE SOUSA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 33/34: ...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). GERALDO MARCELINO DOS SANTOS , MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

20) 47-73.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 50372009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: FRANCISCA AMELIA SOARES REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA PENHA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 22/23: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO POR CONSEQUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

21) 48-58.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 50382009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO VALDECY PEREIRA INTERDITANDO.: SILVIA HELENA PEREIRA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 25/26: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

22) 503-23.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 46232009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO REQUERENTE.: JULY KELLEN SOUSA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA DULCINEIDE FERREIRA DE SOUSA

REQUERENTE.: PEDRO YAGO SOUSA DE CASTRO . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 38/39: ...HOMOLOGO O ACORDO ENTRE P.Y.S.C. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J.K.S.S., ASSISTIDA POR SUA MÃE MARIA DULCINEIDE FERREIRA, E CLÉBER DE OLIVEIRA CASTRO, ORDENANDO QUE SE CUMpra O QUE NELE SE CONTÉM E, COMO COROLÁRIO, EXINTIGOO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EX VI DO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , JOAO GOMES FILHO .

23) 555-19.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 46752009 - JUSTIFICAÇÃO REQUERENTE.: JOENILDO SOUSA MARTINS . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 24/25: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, COMO COROLÁRIO, ORDENO QUE SE LAVRE A CERTIDÃO DE ÓBITO MARIA DO SOCORRO SOUSA MARTINS, FALECIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

24) 60-09.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 92202008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES ALVES PINHO REQUERENTE.: MARIA CLARA MARTINS NUNES REQUERENTE.: KARINE MARTINS NUNES . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 30/31: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO , JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

25) 608-34.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 51892008 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: GILDO GOMES DE ARAUJO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 61/63: ... EXTINGO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RECONHECENDO, NA OPORTUNIDADE, A ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM, RESSALTANDO QUE O AUTOR, NOS TERMOS DO ART.6º DA LEI N. 7.347/1985, PODERÁ PROVOCAR A INICIATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MINISTRANDO-LHE INFORMAÇÕES SOBRE FATOS QUE CONSTITUAM OBJETO DA AÇÃO CIVIL E INDICANDO-LHE OS ELEMENTOS DE CONVICTÃO..” - INT. DR(S). GERMANO MONTE PALACIO , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO .

26) 620-14.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 43342009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA SA - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARIA VALDIZIA DA SILVA SOUZA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 28: ... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DESISTÊNCIA FOMURLADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VII, DA LEI ADJETIVA CIVIL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

27) 63-27.2009.8.06.0144/0 - TOMBO: 50092009 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUCIO FARIAS DA SILVA . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 26/27: ...INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, POR CONSEQUINTE, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 295, VI, ÚLTIMA FIGURA, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 711-41.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 80402008 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: JOSÉ LOPES DA ROCHA REQUERIDO.: PEDRO ANDRÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO REQUERIDO.: LUCIVANIA DA ROCHA GUIMARÃES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LILIAN RAINA GUIMARÃES AZEVEDO . “RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 21/21: ... INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO, O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, I C/C ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL....” - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO .

29) 712-07.2000.8.06.0144/0 - Nº ANTIGO: 2003052006033 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REU.: JOSÉ ERIVALDO NUNES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR.: IZABEL CRISTINA DA ROCHA FERREIRA. "AUDIÊNCIA DE 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS." - INT. DR(S). ANTONIA VALERIA BRAGA FIRMIANO, MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA

30) 712-26.2008.8.06.0144/0 - TOMBO: 80412008 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: ANTONIA MARIA ALMEIDA DA COSTA REQUERENTE.: CLOVIS SOUSA DA COSTA. "RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 23/24: ... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DE CLÓVIS SOUSA COSTA E ANTONIA MARIA ALMEIDA DA COSTA, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 226, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 1.580, CAPUT, DO CÓDIGO CIVIL...." - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO.

### COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO  
EXPEDIENTE Nº 227/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10051	1	CE/4236	2
CE/16408	3	CE/10774	4
CE/5541	4		

1) 344-16.2005.8.06.0146/0 - TOMBO: 1173 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ DA SILVA PEREIRA E ROSA MIREIS DA SILVA. "INTIMO V.S.A. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010 ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE." - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO.

2) 423-87.2008.8.06.0146/0 - TOMBO: 641 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: O ESTADO REU.: RAIMUNDA DA CRUZ CUNHA. "INTIMO V.S.A. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE." - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA.

3) 470-27.2009.8.06.0146/0 - TOMBO: 750 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: CLEILSON LIMA DA SILVA REU.: ERANDIR CHAVES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO. "INTIMO V.S.A., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 20 DE MAIO DE 2010 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA-CE, SITO NA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO.." - INT. DR(S). RICARDO HENRIQUE RODRIGUES ALMEIDA.

4) 538-45.2007.8.06.0146/0 - TOMBO: 781 - USUCAPIÃO AUTOR.: ESPOLIO DE JOSÉ MAIA GONDIM LITISCONSORTE PASSIVO.: I. L. G., REP. POR SUA GENITORA NATALI LIMA NOGUEIRA REQUERENTE.: TEREZA LIMA GONDIM. "INTIMO V.S.A., O TEOR DA DECISÃO DE FLS. 213: A CONTESTAÇÃO FIRMADA POR ILCAR LIMA GONDIM DORMITA ÀS FLS. 43 USQUE 58, SENDO CERTO QUE, UMA VEZ LANÇADA NOS AUTOS REALIZOU O FENÔMENO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA DOS ATOS PROCESSUAIS, OBJETANDO NOVOS ATOS PROCESSUAIS DE DEFESA TÉCNICA. DE OUTRO LADO, A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA É INCIDENTE QUE DEVE SER AUTUADO EM

APARTAO E APENSO AOS PRINCIPAIS, NO AZO DA CONTESTAÇÃO, EX VI ART. 261 DO CPC. DEVERAS, NÃO SE VISLUMBRA O AJUIZAMENTO DE INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 43 A 58, PORTANTO, À PEÇA DE FLS. 70 E SS NÃO SE ESTIMA ATRIBUTOS DE DEFESA TÉCNICA E POR ISSO A MENCIONADA PEÇA SE MOSTRA INCAPAZ DE INCORPORAR INCIDENTES SUBORDINADOS AO PRAZO DO ART. 297 DO CPC. PELO EXPOSTO, NÃO CONHEÇO A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA POR EXTEMPORÂNEA. VISTA AO MP, ART. 944 DO CPC. PINDORETAMA, 20/07/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA.." - INT. DR(S). ANTONIO NEREU DIAS CATONHO, JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO.

### COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO  
EXPEDIENTE Nº 19/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12257	1		

1) 2675-29.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 2000022007667 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADELINA SARAIVA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE RICARDO DE SAMPAIO MORAIS REQUERENTE.: MARIA CLARA SARAIVA DA SILVA. "TOMBO Nº 2322/00 - FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA REQUERENTE, INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 84, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, REQUERER O QUE FOR DE DIREITO, EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 79-V." - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS.

1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ  
JUIZ(A) SUBSTITUTO : NATHANAEL CONSOLI  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DIAS PINHEIRO  
EXPEDIENTE Nº 20/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2575	1		

1) 5335-93.2000.8.06.0151/0 - Nº ANTIGO: 1998022016470 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A.- AGENCIA DE QUIXADÁ REQUERENTE.: JOSE SIDNEIVE CARNEIRO. "TOMBO Nº 1886/99-2736/02-2119/99 - FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO BANCO REQUERIDO, INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 372-V (PROC. TOMBO Nº 1886/99), PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 367/368 DO REQUERENTE, VISANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO." - INT. DR(S). JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

### COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI SALVADOR RODRIGUES  
EXPEDIENTE Nº 04/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10373	1	CE/7963	2
CE/9656	3		

1) 303-86.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 1079 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: JOAQUIM ALVES NETO REU.: MARCIO GLEDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO VITIMA.: MARIA IRINETE MEDEIROS VITIMA.: YANNE AQUINO DA SILVA. "INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO

DE CINCO DIAS..” - INT. DR(S). FABRICIO MOREIRA DA COSTA

2) 453-67.2009.8.06.0153/0 - TOMBO: 2351 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE - BNB REQUERENTE.: RAIMUNDO TAVARES DE OLIVEIRA . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS..*” - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO .

3) 9-97.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 26 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: 6º CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SÃO PAULO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DINIZ COSTA . “*INTIMADO DO INDEFERIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA, BEM ASSIM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/04/2010, ÀS 11H45MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE QUIXELÔ..*” - INT. DR(S). JOSE RONALD GOMES BEZERRA .

#### VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR : LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI  
SALVADOR RODRIGUES

EXPEDIENTE Nº 05/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8339	1		

1) 10-82.2010.8.06.0153/0 - TOMBO: 73 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REQUERENTE.: WMILSON CUSTÓDIO LIMA . “*INTIMADO DA DECISÃO DE FL. 17/19, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FEITO EM FAVOR DE WMILSON CUSTÓDIO LIMA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO CHAGA SAMPAIO .

### COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

JUIZ(A) TITULAR : EDUARDO GIBSON MARTINS  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GILSILENE BEZERRA  
LOPES

EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10262	1	CE/12071	2
CE/16528	2	CE/10965	3
CE/8342	4	CE/16528	5
CE/16528	5	CE/10252	6
CE/8342	7	CE/8677	7
CE/22718	8	PB/4007	8
PB/4007	9	PE/22718	9
CE/6779	10	CE/8440	11

1) 1135-35.2008.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*R. H. FLS. 57/58: DIGA A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 15 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

2) 170-91.2007.8.06.0160/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: JOEL PAIVA ARAUJO . “*(...) ASSIM, ACOELHO O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 52/53 E, EM CONSEQUÊNCIA, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 39/41. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SANTA QUITÉRIA, 18 DE JANEIRO DE 2010. EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE

3) 221-68.2008.8.06.0160/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . “*R.H. FLS. 60/61: MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 26 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA

MAGALHAES .

4) 29-67.2010.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO LADISLAU DUARTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “*R.H. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL PLEITEADA. DECIDIREI SOBRE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA APÓS A OITIVA DA PARTE CONTRÁRIA. CITE-SE O INSS, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA, QUERENDO, CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO, OBSERVADAS AS ADVERTÊNCIAS E CAUTELAS DE LEI. SANTA QUITÉRIA-CE, 19 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

5) 39-14.2010.8.06.0160/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO HALLEY OLIVEIRA FARIAS, REP. P/S GENITORA GESSY SANTOS OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ IVANILDO RIBEIRO FARIAS REQUERIDO.: LUIZ IVANILDO RIBEIRO FARIAS REQUERENTE.: ANTONIO HALLEY OLIVEIRA FARIAS, REP. P/S GENITORA GESSY SANTOS OLIVEIRA . “*R.H. DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL PLEITEADA. ARBITRO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NO VALOR MENSAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, A SEREM PAGOS ATÉ O DIA 30 DE CADA MÊS, EM MÃOS DA GENITORA DA REQUERENTE, MEDIANTE RECIBO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16/03/2010, ÀS 09:00H. CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A PARTE AUTORA, A FIM DE QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS. ADVIRTAM-SE OS LITIGANTES EM SEUS RESPECTIVOS COMUNICADOS DE QUE O NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE AUTORA À AUDIÊNCIA ACARRETERÁ A IMEDIATA EXTINÇÃO DO PROCESSO (CPC, ART. 267, INC. VIII) E SEU CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO - E A AUSÊNCIA DO RÉU IMPORTARÁ EM REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO (LA, ART. 7º, PARTE FINAL). FAÇA-SE CONSTAR NO EXPEDIENTE CITATÓRIO EM TELA A ADVERTÊNCIA DE QUE, EM NÃO HAVENDO ACORDO, O RÉU DEVERÁ APRESENTAR A SUA CONTESTAÇÃO NA CITADA AUDIÊNCIA, ATRAVÉS DE ADVOGADO, SOB PENA DE SEREM REPUTADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, DEVENDO SER JUNTADO AO REFERIDO EXPEDIENTE CÓPIA INTEGRAL DO PRESENTE DESPACHO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. PROCEDA A SECRETARIA JUDICIÁRIA AOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES DE ESTILO. SANTA QUITÉRIA-CE, 20 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE , TIAGO DAMASCENO DE ANDRADE .

6) 40-96.2010.8.06.0160/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA REQUERIDO.: EVANE RODRIGUES DE MENDONÇA . “*R.H. ADEQUE-SE A INICIAL AO DISPOSTO NO ART. 282 DO CPC E PAGUEM-SE AS CUSTAS DEVIDAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INT. E EXP. NEC. SANTA QUITÉRIA, 22 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR .

7) 523-63.2009.8.06.0160/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: INSS- INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: JOAO DE FREITAS MARINHO . “*R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA, UMA VEZ QUE, NESSA OCASIÃO, NÃO HÁ PROVA INEQUÍVOCA DA VEROSSIMILHANÇA DOS FATOS ALEGADOS PELA PARTE AUTORA NA INICIAL. SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 36/41, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA. SANTA QUITÉRIA-CE, 15 DE JANEIRO DE 2010. (A) EDUARDO GIBSON MARTINS - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA .

8) 558-57.2008.8.06.0160/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO GOMES MUNIZ REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A . “*R.H. SOBRE O LAUDO DE FLS. 211, MANIFESTEM-SE AS PARTES EM 05 (CINCO) DIAS. EXP. NEC.*”



OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15549	1	CE/22718	2

1) 3270-72.2003.8.06.0167/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIO MANOEL FERREIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . "DESPACHO: R. H. SOBRE A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 178/179, BEM COMO DOCUMENTO DE FLS. 180/181, DIGA A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS. APÓS, DESIGNE-SE AUDIÊNCIA. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09. (A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM. JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). KELSON ARAUJO ALBUQUERQUE .

2) 6539-12.2009.8.06.0167/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO APRAZADA PARA O DIA 08/02/10, ÀS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). ROSTAND INACIO DOS SANTOS .

#### 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO  
EXPEDIENTE Nº 8/2010 EM: VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15596	1	CE/14732	2
CE/6177	3		

1) 3982-57.2006.8.06.0167/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: EDSON VASCONCELOS RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA EVELANE DUARTE RODRIGUES . "FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, ÀS 11H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL." - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

2) 4402-57.2009.8.06.0167/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO ERMESON SILVA SOUSA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO ALVES SOUSA . "FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, ÀS 12:30H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

3) 6201-38.2009.8.06.0167/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: JOSE BOANEGES DE MOURA REQUERENTE.: MARIA HOSANA DE CARVALHO MOURA . "FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010, ÀS 11:30H NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL." - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO .

## COMARCA DE TIANGUÁ

### JUIZADO ESPECIAL DE TIANGUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VIRGÍNIA MACIEL PEREIRA  
EXPEDIENTE Nº 3/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18813	1	CE/6736	1

1) 1281-68.2007.8.06.0174/0 - RECLAMAÇÃO CÍVEL RECLAMADO.: UNIMED SOBRAL . "INTIME-SE A PROMOVIDA POR SEU JUDICIAL PROCURADOR DA SENTENÇA DE FLS. 171/174, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E DECLARA DEVIDO O PAGAMENTO DO FATOR MODERADOR, A PARTIR DA PRIMEIRA INCLUSÃO NA FATURA MENSAL DE PAGAMENTO.." - INT. DR(S). FRANCISCO OLÍMPIO FROTA MONT' ALVERNE , EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 328/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16387	1	CE/3642	1
CE/11047	1		

1) 1843-80.2007.8.06.0173/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TIANGUA REQUERIDO.: SEIDLER NUNES . "INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.51/VERSO DOS AUTOS, QUAL SEJA: "R.H. ENTENDO QUE A CAUSA EM QUESTÃO ENVOLVE ASSUNTO TÉCNICO-JURÍDICO QUE NÃO DEPENDE DE PRODUÇÃO DE PROVA EM AUDIÊNCIA. O PROMOVIDO PEDIU PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL, PORÉM NÃO PAGOU OS HORÁRIOS DO PERITO. SENDO ASSIM, DOU POR ENCERRADA A PROVA E ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE.....".." - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO , JOSE SA DE ARAUJO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 329/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7087	1		

1) 412-40.2009.8.06.0173/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERENTE.: FRANCISCO BALDUINO DE ARAUJO NETO . "INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.27/VERSO DOS AUTOS, QUAL SEJA: "R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESSAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM. EXP.NEC....".." - INT. DR(S). ANTONIO MARIO ARAUJO DA PONTE .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 330/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17668	1	CE/15760	1

1) 1589-10.2007.8.06.0173/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: PEDRO GOMES COUTINHO REQUERIDO.: SULAMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . "INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.96 DOS AUTOS, QUAL SEJA: "CONCLUSOS - RECEBO A APELAÇÃO INTERPOSTA POR PEDRO GOMES COUTINHO, POSTO QUE PRESENTES OS REQUISITOS DA TEMPESTIVIDADE E INTERESSE EM RECORRER, DISPENSADO O PREPARO POR SE TRATAR DE PARTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIAL. ATRIBUO À APELAÇÃO OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE A PARTE ADVERSA PARA CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO....".." - INT. DR(S). JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ  
JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 331/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
-----	------	-----	------

CE/14474

1

1) 895-80.2003.8.06.0173/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: OTICA GEAN LTDA . “*INTIMA VOSSA SENHORIA DOS TERMOS DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.133 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS: “ SENTENÇA- A FAZENDA NACIONAL AJUIZOU A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL EM FACE DE ÓTICA GEAN LTDA.....ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXPEÇA-SE OFÍCIO AO DETRAN SOLICITANDO A RETIRADA DA CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE DOS VEÍCULOS DESCRITOS NOS DOCUMENTOS DE FLS.61/62. CUSTAS PELA EXECUTADA.....”.*” - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR .

## 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 332/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15210	1		

1) 207-79.2007.8.06.0173/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SILVA . “*INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.21 DOS AUTOS, A QUAL SEGUE TRANSCRITA EM SUAS PARTES PRINCIPAIS: “ SENTENÇA - MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA SILVA, NOS AUTOS QUALIFICADA, AJUIZOU O PRESENTE PEDIDO DE JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO DE SEU FALECIDO GENITOR JOÃO FIRMINO DO NASCIMENTO.....ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO O PARECER MINISTERIAL FAVORÁVEL, BEM COMO A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DECLARO JUSTIFICADOS OS FATOS NARRADOS NA INICIAL, SEM DETERMINAR, CONTUDO, A ENTREGA DOS PRESENTES A PARTE INTERESSADA, EM FACE DO ART.III DA LE DOS REGISTROS PÚBLICOS.....TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE REGISTRO DE ÓBITO.....”.*” - INT. DR(S). FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

## 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 333/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14833	1		

1) 1207-22.2004.8.06.0173/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: MMA DA SILVA ME . “*INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.66 DOS AUTOS, QUAL SEJA: “R.H. ANTE A INFORMAÇÃO SUPRA E TENDO EM VISTA A TOTAL FALTA DE UTILIDADE DO PLEITO DE FLS.65 PARA PARTES E PARA O FEITO QUE, INCLUSIVE, JÁ FOI EXTINTO, INDEFIRO O PEDIDO DE FLS.65.INTIME-SE...”.*” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

## 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR : LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO  
EXPEDIENTE Nº 334/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1		

1) 608-44.2008.8.06.0173/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DE ARAUJO REQUERENTE.: DUCILENE DE LIMA CARNEIRO REQUERENTE.: FRANCISCA

ANA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA NILDA DE LIMA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA RICARDA DA SILVA SOUZA REQUERENTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPALIS DE TIANGUA - SISMUT . “*INTIMA VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS.70/VERSO DOS AUTOS, QUAL SEJA: “R.H. FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM...”.*” - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .

## COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) SUBSTITUTO : ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJAO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM  
EXPEDIENTE Nº 7/2010 EM: VINTE E SETE (27) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20238	1	CE/4971	1
CE/20873	1	CE/12989	2
CE/12989	3	CE/5585	4
CE/11721	5	CE/11721	5
CE/11721	5	CE/11721	5
CE/4971	6	CE/20873	7
CE/4971	7	CE/21510	7
CE/21154	8	PE/4246	8
CE/4971	8	RJ/113815	8
CE/7847	8	CE/4971	9
CE/12961	9	CE/21510	9
CE/21510	10	CE/20873	10
CE/4971	10	CE/8441	11
CE/5025	11	SP/62397	12
CE/5585	12	SP/275073	12
CE/11373	12	SP/155467	13
CE/16580	14	CE/16670	14
CE/7847	14	CE/3	15
CE/7847	16	CE/21154	16
CE/4971	16	CE/21510	17
CE/4971	17	CE/20873	17
CE/7847	18	CE/5585	19
CE/5585	19	CE/16670	20
CE/11721	21	CE/11373	22
CE/7051	23	CE/11373	23
CE/11721	24	CE/5585	25
AL/4007	26	PI/4220	26
CE/16712	27		

1) 10-81.2008.8.06.0176/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA . “*FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 154, CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE:”...PELO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES ÀS FLS. 151/152, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269,III, DO CPC...P.R.I. UBJ., 29.12.2009. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO.JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR-RESPONDENDO”.*” - INT. DR(S). RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO , HERBENE NUNES MOITA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 1009-97.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS DE ARAUJO OLIVEIRA . “*“ FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 64 A 69 - JULGOU PROCEDENTE O FEITO... UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.”.*” - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

3) 1031-58.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS AUTOR.: LIDIA MARIA FERREIRA DA SILVA . “*FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA*

APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). PEDRO CESAR MOURAO BEZERRA .

4) 1032-43.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS AUTOR.: MARIA MENDES BERNARDO . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

5) 1043-09.2008.8.06.0176/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: CATARINA LUIZ PEREIRA DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA QUE CUMPRE NA ÍNTEGRA O DESPACHO EXARADO NO COMPETENTE TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 18: “...APRESENTE A AUTORA DECLARAÇÃO FORNECIDA POR DUAS TESTEMUNHAS DANDO CONTA DO TEMPO DE SEPARAÇÃO FÁTICA DO CASAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ... UBJ.05/03/09. FÁBIO MEDEIROS F. DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA , MANUEL DE JESUS DA SILVA .

6) 1047-46.2008.8.06.0176/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: CLEMILDA ALVES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: CLEMILDA ALVES MARTINS REQUERENTE.: CLEMILDA ALVES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: CLEMILDA ALVES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO MARTINS DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 33/34 DO M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA: “VISTOS ETC. CLEMILDA ALVES MARTINS INTERPÔS CONTRA SEU ESPOSO FRANCISCO MARTINS DA SILVA AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA. ADUZ QUE CASOU EM DATA DE 11/11/2004 E SE ENCONTRA SEPARADA DE FATO DO RÉU, HÁ ALGUNS MESES. ALEGA QUE A UNIÃO GEROU UMA FILHA E QUE O CASAL NÃO POSSUI BENS A PARTILHAR. REQUER A DECRETAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL, COM ARBITRAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA EM PROL DA MENOR, A SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO. ANEXOU, DENTRE OS DOCUMENTOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO DO CASAL E DE DE NASCIMENTO DA FILHA. CITADO, VIA CORREIOS, O ACIONADO NÃO COMPARECEU À AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, BEM COMO NÃO CONTESTOU A AÇÃO, RAZÃO PELA QUAL LHE FOI DECRETADA A REVELIA. ÀS FLS. 15 FOI DETERMINADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO PROMOVIDO, DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS DEFERIDOS. NOVA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, RESULTANDO EM AVENÇA A SEPARAÇÃO DO CASAL E A GUARDA E VISITAÇÃO DA MENOR, NÃO HAVENDO, CONTUDO, COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL QUANTO À PENSÃO ALIMENTÍCIA. NO TOCANTE A ESTA ÚNICA MATÉRIA AINDA CONTROVERSA NOS AUTOS, ENTENDEU ESTE JUÍZO QUE OS EFEITOS DA REVELIA, APLICADA AO PROMOVIDO, INCIDEM SOBRE O FATO EM QUESTÃO, NÃO HAVENDO MAIS O QUE SE DIRIMIR NOS FÓLIOS. DIANTE DESTA POSICIONAMENTO, FOI DENEGADO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REQUERIDO PELO AGENTE MINISTERIAL. AINDA NA MESMA SESSÃO, FOI DECLARADA ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E DETERMINADO ABERTURA DE VISTA AO MP PARA PARECER MERITÓRIO. EM PARECER DE FLS. 29/37, O MP POSTULOU PELO JULGAMENTO PROCEDENTE DO PEDIDO, COM A CONVERSÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVOS. É O RELATÓRIO. COMO JÁ RESSALTADO ACIMA, O ÚNICO PONTO CONTROVERTIDO NOS AUTOS SÃO RELATIVOS AOS ALIMENTOS PLEITEADOS EM PROL DA MENOR. CONTUDO, EM RAZÃO DA OCORRÊNCIA DE REVELIA DO PROMOVIDO E DA INCIDÊNCIA DE SEUS EFEITOS, ACOLHO COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA AUTORA, QUANTO À REMUNERAÇÃO DO PROMOVIDO E A NECESSIDADE DA MENOR DA VERBA NO VALOR PLEITEADO. ADEMAIS, CONSTAM NOS AUTOS, ÀS FLS. 18, O COMPROVANTE DA REAL REMUNERAÇÃO(SOLDO) DO PROMOVIDO. DIANTE DISTO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO DO CASAL CLEMILDA ALVES MARTINS E FRANCISCO MARTINS

DA SILVA, FIXANDO EM 30% DOS VENCIMENTOS DO PROMOVIDO, O VALOR DOS ALIMENTOS EM PROL DA FILHA DO CASAL, A QUAL PERMANECERÁ SOB A GUARDA DA MÃE, COM DIREITO À LIVRE VISITAÇÃO PELO GENITOR. OUTROSSIM, A AUTORA VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P. R. I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE E OFÍCIO AO ÓRGÃO EMPREGADOR DO PROMOVIDO, PARA DEVIDA CONVERSÃO DOS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVOS. UBAJARA - CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2009. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE JUIZ DE DIREITO” UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA .

7) 1051-49.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSE DE LIMA FERREIRA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A. . ““FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 18 A 20 - EXTINTO O PROCESSO. ..UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , HERBENE NUNES MOITA , RAFAEL PEREIRA PONTE .

8) 1053-19.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A REQUERENTE.: JARLENE BARBOSA DA COSTA . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 60 A 62 - EXTINTO O PROCESSO...UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , JOAO ALVES BARBOSA FILHO , HERBENE NUNES MOITA , HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA , FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

9) 1054-04.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALTONETO PEREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . ““ FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 57 A 59...(EXTINTO O PROCESSO) UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). HERBENE NUNES MOITA , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , RAFAEL PEREIRA PONTE .

10) 1055-86.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: RONALDO MARQUES . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 58 A 64 - JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O FEITO... UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , HERBENE NUNES MOITA .

11) 1056-71.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: JOCICLEUDO OLIVEIRA MELO . ““FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 58 A 64...(JULGOU PROCEDENTE O FEITO - R\$ 13.500,00) UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DA SILVA , ROGERIO SANTOS CORREIA .

12) 1073-78.2007.8.06.0176/0 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: JOSE CIPRIANO DA SILVA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS PARA, OFERECER CONTRAÇÕES. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). WILTON ROVERI , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA , VERÔNICA BATISTA TAVARES DE ALMEIDA , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

13) 1079-17.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL REQUERENTE.: TARCISIO RODRIGUES SOUZA . ““ FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADAS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 33 A 35...JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, CONDENANDO O

RECLAMADO A INDENIZAR O RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$ 3.000,00 A ELE EM VIRTUDE DOS DANOS MORAIS A ELE PRODUZIDOS) UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). GUILHERME BARBOSA DE ARAUJO .

14) 1085-24.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBANIZA FERREIRA LOPES DE SANTANA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS, PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO..” - INT. DR(S). PAULO JUNIANELLI F. M. FURTADO , MARLUCIA FERNANDES MARTINS , FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

15) 1086-09.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBANIZA FERREIRA LOPES DE SANTANA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DA SEGURO SOCIAL . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). PROCURADOR MARLÚCIA FERNANDES MARTINS.

16) 1111-22.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO DIONES LIMA SILVA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 64 A 69 - JULGO IMPROCEDENTE O FEITO... UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , HERBENE NUNES MOITA .

17) 1112-07.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A. REQUERENTE.: SEBASTIAO BRITO DA SILVA . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 61 A 63...EXTINTO O PROCESSO) UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). RAFAEL PEREIRA PONTE , HERBENE NUNES MOITA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

18) 1142-42.2009.8.06.0176/0 - EXIBIÇÃO REQUERENTE.: BENEDITO DA SILVA PEREIRA REQUERIDO.: JOSE SOARES SILVA REQUERENTE.: JOSE SERAFIM DE SOUZA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FL.91. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES RIBEIRO .

19) 1204-19.2008.8.06.0176/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: RITA MARIA DE LIMA SOUSA REQUERENTE.: RITA MARIA DE LIMA SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, DA SENTENÇA DE FL. 22, PROFERIDA PELA JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA: “ 1.CUIDA-SE DE AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO AJUIZADA POR RITA MARIA DE LIMA SOUSA PARA RETIFICAR SUA PROFISSÃO, ALTERANDO-A DE DOMÉSTICA PARA AGRICULTORA. 2.EM ATENDIMENTO À QUOTA MINISTERIAL, FOI INTIMADO O ADVOGADO DA AUTORA PARA APRESENTAR DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR QUE A REQUERENTE EXERCIA A PROFISSÃO ALEGADA, À ÉPOCA DE SEU MATRIMÔNIO, QUEDANDO-SE ESTA INERTE(FLS. 15/18). 3.INTIMADA A PROMOVENTE PESSOALMENTE, ESTA TAMBÉM NÃO SE MANIFESTOU. 4.DIANTE DISTO, FOI ABERTO VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, OPINANDO ESTE PELA EXTINÇÃO DO FEITO POR ABANDONO PELA PARTE AUTORA(FLS.21). 5.É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. 6.O FEITO ENCONTRA-SE HÁ MAIS DE 01(UM) MÊS SEM MANIFESTAÇÃO DA AUTORA NOS AUTOS, O QUE SE SUBENTENDE COMO ABANDONO À CAUSA. 7.A PARALISAÇÃO DO FEITO, POR PERÍODO SUPERIOR A TRINTA DIAS, POR CULPA EXCLUSIVA DA PARTE AUTORA, REVELA QUE ESTA ABANDONOU O PROCESSO, NÃO RESTANDO A ESTE JUÍZO OUTRA OPÇÃO ALÉM DA EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO. 8. ASSIM, POR TUDO ACIMA EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC, POR ABANDONO À CAUSA POR MAIS DE 30(TRINTA) DIAS. 9. SEM CONDENAÇÃO ÀS CUSTAS

PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DO FEITO. 10.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. 11. TRÂNSITA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVE-SE. UBAJARA, 12 DE JANEIRO DE 2010. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO JUÍZA DE DIREITO, RESP.” UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

20) 155-74.2007.8.06.0176/0 - DECLARATÓRIA AUTOR.: ARACI ALVES DA SILVA PROMOVIDO.: I.N.S.S. . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA DE FL. 68: “... HOMOLOGO O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, SOBRE O VALOR APRESENTADO NA PLANILHA DE FLS. 62/63, DECLARO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EM SE TRATANDO DE PRESTAÇÃO INFERIOR A 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, REQUISITE-SE, NOS AUTOS PRINCIPAIS, O PAGAMENTO AO TRF DA 5ª REGIÃO, CONFORME O ART. 17, DA LEI 10.259/2001. P.R.I...(A)FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE. JUIZ DE DIREITO.” UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

21) 257-28.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA ERIDAN PEREIRA VIEIRA REQUERIDO.: ANTONIO ELIEZER DA SILVA ABREU REQUERENTE.: ANTONIO ELIESLEY PEREIRA ABREU . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, COMO REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA, PARA APRESENTAR RÉPLICA. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

22) 276-34.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: ANASTACIA PEREIRA DE SOUSA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

23) 341-29.2009.8.06.0176/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: KALINE EUFRASIO GOMES EXEQUENTE.: KARIZIA EUFRASIO GOMES REPR. LEGAL.: REJANE EUFRASIO CUNHA EXECUTADO.: MARIA DO CARMO FONTENELE . “FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMOS DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FL.24V, DO M.M. JUIZ DESTA COMARCA: “ CONSIDERANDO O QUE CONSTA DA CERTIDÃO SUPRA, EXTINGO O VERTENTE FEITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 794,I DO CPC. P.R.I. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. 07/12/2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE”. UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES , MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

24) 382-93.2009.8.06.0176/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ADRIANA OLIVEIRA FELIX EXEQUENTE.: CARLOS HENRIQUE FELIX BEZERRA EXECUTADO.: JOSE BEZERRA FILHO . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA DE FL. 17V, DO M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE UBAJARA-CE: “ TENDO EM VISTA O TEOR DA COTA MINISTERIAL SUPRA E OS DEMAIS ELEMENTOS DOS AUTOS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM AMPARO NO ART. 267,III DO CPC. P.R.I. 15/12/2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE.” UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

25) 858-49.2000.8.06.0176/0 - Nº ANTIGO: 2003095005527 - EXECUÇÃO AUTOR DO FATÓ.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR DO FATÓ.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SIQUEIRA AUTOR DO FATÓ.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A AUTOR DO FATÓ.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SIQUEIRA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA, REGULARIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. 38. UBAJARA, 27 DE

JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

26) 867-93.2009.8.06.0176/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO FELICIO DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ““ FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FOLHAS 24 A 25...(EXTINTO O FEITO) UBAJARA CE, 27 DE JANEIRO DE 2010.” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA , ANGELO MARQUES LEAL .

27) 898-16.2009.8.06.0176/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SANDOVAL ALVES DA SILVA REQUERENTE.: TERESINHA ALVES DA SILVA . “FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 37V: “OUÇA-SE O AUTOR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 32/37. UBAJARA, 06/01/2010.(A) ANTONIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO- JUÍZA DE DIREITO.” UBAJARA, 27 DE JANEIRO DE 2010..” - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS .

### COMARCA DE UMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : AGENOR STUDART NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE Nº 4/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17221	1		

1) 22-24.2010.8.06.0177/0 - TOMBO: 125232010 - RELAXAMENTO DE PRISÃO ACUSADO.: CLEZIO FEITOSA DA SILVA . “DECISÃO(...)DIANTE DO EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM A PROMOÇÃO DO MINISTERIO PÚBLICO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA DE CLÉZIO FEITOSA DA SILVA. CERTIFIQUE-SE O OCORRIDO NOS AUTOS PRINCIPAIS E ARQUIVE-SE COM AS BAIXAS DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE A DEFESA E O MP. UMIRIM, 28 DE JANEIRO DE 2010. BEL. AGENOR STUDART NETO. JUIZ SUBSTITUTO TITULAR..” - INT. DR(S). DANNIEL FRANCISCO DE ALMEIDA FERREIRA .

### COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 84/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7328	1		

1) 16-41.2006.8.06.0182/0 - AÇÃO PENAL REU.: JOSÉ MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/03/2010 A PARTIR DAS 10 HORAS E 50 MINUTOS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.” - INT. DR(S). JOSE DE SALES NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 85/2010 EM: VINTE E OITO (28) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20723	1	PE/19357	1
CE/19253	1	CE/17441	1
CE/22718	1	SP/265931	1
CE/19775	1	CE/20301	1
CE/15760	1		

1) 45-23.2008.8.06.0182/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S A REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A. REQUERENTE.: NOÉ CARDOSO DE OLIVEIRA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/03/2010 A PARTIR DAS 10:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.” - INT. DR(S). ALOÍCIO ALBERTO DE SÁ FERNANDES , CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR , ROSTAND INACIO DOS SANTOS , JOAO LUIZ CUNHA DOS SANTOS , MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA , RODRIGO MESQUITA ARAUJO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 86/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1		

1) 146-02.2004.8.06.0182/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE BRITO REQUERIDO.: COELCE-COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARÁ . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA PARA NO PRAZO DE (10) DEZ DIAS APRESENTAR MEMORIAL FINAL.” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ  
JUIZ(A) TITULAR : EDISIO MEIRA TEJO NETO  
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES  
EXPEDIENTE Nº 87/2010 EM: VINTE E NOVE (29) DE JANEIRO DE 2010

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8956	1	CE/17668	1

1) 656-10.2007.8.06.0182/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: IVALDENILDA DA SILVA CARDOSO REQUERIDO.: F E R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - A CREDINORTE . “INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES DA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, A PARTIR DAS 11:00 HORAS A SE REALIZAR NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.” - INT. DR(S). OLINTHO FRANKLIN GADELHA , JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS JUNIOR .

### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 162/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. STÊNIO MOREIRA COSTA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Aracoiaba para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Acarape, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DRA. THELMA REGINA BRAGA DAMASCENO, no período de 22/01/2010 a 29/01/2010, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 163/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a partir de 25 de janeiro de 2010, a Portaria nº 39/2010, datada de 07/01/2010, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**, Promotor de Justiça para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 164/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR a partir de 25 de janeiro de 2010, A DRA. MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA BRAGA**, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DR. MARCUS RENAN PALÁCIO DE MORAIS CLARO DOS SANTOS, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 165/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1195/2010-4,

**RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, no período de 19/01/2010 a 17/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 166/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANTONIO ROBSON TIMBÓ SALES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipaumirim, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo, DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO, no período de 22/01/2010 a 17/02/2010, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 167/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. TIBÉRIO LIMA CARNEIRO**, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Russas para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Ibicuitinga, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 172/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** parcialmente o item 02 da Portaria nº 3721/2009, de 30 de dezembro de 2009, que **DESIGNOU O (A) DR. ÉLDER XIMENES FILHO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré, no período 07/01/2010 a 05/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 173/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 193, § 4º da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público;

**RESOLVE INTERROMPER**, a partir de 25 de janeiro de 2010, as férias concedidas à **DRA. NÁDIA COSTA MAIA**, Promotor (a) de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, através da Portaria nº 54/2010, para usufruí-las no período com início em 11/01/2010 e término aos 09/02/2010, ficando resguardados 16 (dezesesseis) dias para fruição oportuna.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 176/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, **RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 712/2009, datada de 25/03/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA**,

Promotor de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 25ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 178/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1189/2010-7,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período de 2010, para usufruí-las no período com início aos 18/02/2010 e término aos 19/03/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 179/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1383/2010-6,

**RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO**, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de férias alusivas ao 2º período de 2009, para usufruí-las no período com início aos 25/01/2010 e término aos 08/02/2010. Fica revogado o item nº 06 do ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3714/2009, no que pertine as férias concedidas no período de 25/01/2010 a 23/02/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 3729/2009**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MARINHO**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 73/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pacatuba para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Guaiúba, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. DENISE BOUDOUX DE MENDONÇA, no período de 11/01/2010 a 25/01/2010, fazendo jus a diária(s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 10/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea c, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c o Provimento nº 014/2006,

**RESOLVE NOMEAR A DRA. EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial, titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, com prejuízo de sua titularidade, exercer a função de Assessor do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, revogando-se o Ato nº 111/2008, datado de 05/05/2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATO Nº 15/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 128, da Lei complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE TORNAR SEM EFEITO O ATO Nº 150/2009, datado de 15 de dezembro de 2009, que REMOVEU A PEDIDO PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, O (A) DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA**, Promotor (a) de Justiça de Entrância Intermediária, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá, para idêntico cargo de igual Entrância, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.**

**CARTA-CONVITE 01/2010-REPETIÇÃO**

Ata de Licitação na modalidade Carta Convite n.º 001/2010-REPETIÇÃO - tipo menor preço global para o fornecimento de um sistema de gravação digital para 60 (sessenta) canais de gravação simultâneos com expansão de até 300 DDR, acompanhado de 01 (um) servidor para armazenamento das gravações, 01 (uma) placa de gravação interface PCI para plataforma de comunicação digital. O objeto abrange ainda a sua instalação e treinamento da equipe da PGJ-GECOC.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de janeiro de 2010 às 09:45h, portanto, com 15 minutos de tolerância para o horário inicial previsto, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Edital n.º 001/2010-REPETIÇÃO - publicado em local de praxe, reuniu-se a Comissão de Licitação formada pelos funcionários, Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Maria do Socorro de Deus Feitosa, Francineuda Bezerra Severino e Walker Pinto de Sousa sob a presidência do primeiro, com o fim de examinar a habilitação e propostas apresentadas em atendimento a Carta Convite n.º 001/2010-REPETIÇÃO.

Empresas Convidadas:

WYTRON TECHNOLOGY CORPORATION

FEDERAL TECNOLOGIA

DIGITRO TECNOLOGIA

Aberta a sessão e não havendo comparecimento de nenhuma empresa interessada, esta CPL declarou este certame fracassado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e eu, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que após sua leitura será assinada pelos membros da Comissão. Será procedida a publicação desta Ata no DJ – Diário da Justiça.

Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho

Presidente da CPL/PGJ/CE

Maria do Socorro de Deus Feitosa  
Membro

Francineuda Bezerra Severino  
Membro-Suplente

**CORRIGENDA AO EXTRATO DO CONTRATO 02/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM VIRTUDE DE EQUÍVOCO NA REDAÇÃO DO TEXTO DO ESCOPO DO EXTRATO DO CONTRATO 02/2010/CPL/PGJ CELEBRADO EM 12 DE JANEIRO DE 2010 QUE CONSEQUENTEMENTE RESULTOU NA PUBLICAÇÃO ERRÔNEA DO SEU EXTRATO NO DJ-DIÁRIO DE JUSTIÇA EM 25/01/2010, RESOLVE CORRIGI-LO DA SEGUINTE FORMA:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2010/CPL/PGJ QUE ENTRE SI FAZEM, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DA

JUSTIÇA E, DE OUTRO, A EMPRESA ADRIANA PINHEIRO FERREIRA DE MELO-ME

PEDRO CAMINHA  
PRESIDENTE CPL/PGJ

**PROVIMENTO Nº 008/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância, **RESOLVE** alterar por permuta, a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 008/2010**

27/12/2009 – **Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro**  
23/01/2010 – **Roza Lina do Nascimento Maia**  
24/01/2010 – **Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins**  
30/01/2010 – **Maria Luíza Fontenele de Paula Rodrigues**

**PROVIMENTO Nº 009/2010**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual; **CONSIDERANDO** o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2ª instância, **RESOLVE** alterar por permuta, a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2ª instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

**ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 009/2010**

28/02/2010 – **Sheila Cavalcante Pitombeira**  
14/03/2010 – **Benjamim Alves Pacheco**

## PORTARIA Nº 3711/2009

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, incisos XI e XIX alínea g, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo nº 19807/2008-8,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a escala de férias e respectivas substituições dos membros do Ministério Público das Comarcas que compõem a 4ª Unidade Regional, INCLUSIVE, com abrangência para o exercício das funções eleitorais, fazendo jus à diária(s) quando em deslocamento para Comarcas sede de Promotorias de Justiça e/ou fazendo jus a indenização de transporte quando em deslocamento para comarcas vinculadas.

Parágrafo Único – A escala estabelecida por esta Portaria estará sujeita a alteração na forma do disposto na Lei Complementar nº 72/2008, e, nos casos de haver marcado tribunal do júri na titularidade do Promotor de Justiça que solicitou férias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2009.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3711/2010

## 4ª Unidade Regional (Russas)- férias 2010

Nº	COMARCA/Promotoria	Titular/respondendo	Período aquisitivo	Período para fruição	Promotor para responder *1º período **2º período
01	1º de Aracati	Cledson Ramos Bezerra	1º e 2º período de 2010	18/02/2010 a 19/03/2010 (30 dias) 22/03/2010 a 20/04/2010 (30 dias)	Emilda Afonso de Sousa Dias
02	2º de Aracati	Alexandre de Oliveira Alcântara	1º período de 2009	11/01/2010 a 10/02/2010 (30 dias)	Emilda Afonso de Sousa
03	JECC de Aracati	Emilda Afonso de Sousa Dias	*****	A definir	*****
04	Alto Santo e Vinc. Potiretama	VAGO	Ricardo Rabelo de Moraes (respondendo)	*****	*****
05	Beberibe	Ana Cláudia de Oliveira Torres	*****	A definir	*****
06	1º de Cascavel	Luciana de Aquino Vasconcelos Frota	2º período de 2009 e 1º período de 2010	22/02/2010 a 07/04/2010 (45 dias)	Ricardo Luis Santana de Andrade
07	2º de Cascavel	Ricardo Luis Santana de Andrade	*****	A definir	*****
08	Fortim	VAGA – Ana Cláudia de Oliveira Torres (responde)	*****	A definir	*****
09	Ibicuitinga	VAGA – Manoel Epaminonda Vasconcelos Costa	2º período de 2009	11/01/2010 a 09/02/2010 (30 dias)	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano
10	Icapuí	VAGA - Hugo Vasconcelos Xerez (RESPONDE)	1º período de 2010	05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias)	A definir
11	Iracema e Vinc. Ererê	Elio Ferraz Souto Júnior	1º período de 2010	01/03/2010 a 30/03/2010 (30 dias)	Tibério Lima Carneiro
12	Jaguaribe	Camila Maria Oliveira de Saboya	1º e 2º período de 2010	05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias)	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa
13	Jaguaruana	Sebastião Cordeiro Moreira	2º período de 2009	01/03/2010 a 30/03/2010 (30 dias)	Hugo Vasconcelos Xerez
14	Jaguaratama e Vinc. Nova Jaguaribara	Felipe Diogo de Siqueira Frota	2º período de 2009	01/06/2010 a 30/06/2010 (30 dias)	A definir
15	1º de Limpeiro	Alexandre Pontes Aragão	1º e 2º período de 2010	21/04/2010 a 19/05/2010 (30 dias) e 08/09/2010 a 07/10/2010 (30 dias)	Bianca Leal
16	2º de Limoeiro	Bianca Leal Melo da Silva Sampaio	1º período de 2010	24/05/2010 a 10/06/2010 (17 dias)	Alexandre Pontes Aragão
17	1º Morada Nova	Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa	2º período de 2009	11/01/2010 a 09/02/2010 (30 dias)	
18	2º Morada Nova	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre			
19	Pereiro	Paulo de Queiroz Magalhães Vitoriano Nobre	*****	A definir	*****
		Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento	*****	A definir	*****
20	Quixeré	VAGA – Alexandre Pontes Aragão	*****	21/04/2010 a 19/05/2010 e 08/09/2010 a 07/10/2010	A definir
21	1º de Russas	Herton Ferreira Cabral	2º período de 2009 e 1º de 2010	21/06/2010 a 20/07/2010 (30 dias)	
22	1º Auxiliar Russas	Tibério Lima Carneiro	*****	A definir	*****
23	2º Prom. Auxiliar de Russas	Hugo Vasconcelos Xerez	1º período de 2010	05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias)	*****
24	2º de Russas	Ricardo Rabelo de Moraes	2º período de 2009	18/03/2010 a 16/04/2010	
25	Vinc. Palhano	Herton Ferreira Cabral	2º período de 2009 e 1º de 2010	21/06/2010 a 20/07/2010 (30 dias)	
26	Tabuleiro do Norte e Vinc. São João do Jaguaribe	Plínio Augusto Almeida Pereira	15 dias do 2º período de 2009 e 15 dias 05/04/2010 a 04/05/2010 (30 dias)	18 dias do 1º período de 2009 mais 15 dias do 1º período de 2010	

A definir

## PROVIMENTO Nº 007/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/co art. 63, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1066/2010-7,

**RESOLVE** fixar a Escala dos Procuradores de Justiça que officiarão nas sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, durante o período de janeiro a dezembro de 2010, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de janeiro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**  
Procuradora-Geral de Justiça

## ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 007/2010

**1ª CÂMARA CÍVEL- SEGUNDA FEIRA**

JANEIRO	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
FEVEREIRO	JOÃO BATISTA AGUIAR
MARÇO	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
ABRIL	MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO
MAIO	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
JUNHO	OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
JULHO	JOÃO BATISTA AGUIAR
AGOSTO	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SETEMBRO	MARIA FÁTIMA FRANCO RIBEIRO
OUTUBRO	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
NOVEMBRO	OSEMILDA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
DEZEMBRO	JOÃO BATISTA AGUIAR

**2ª CÂMARA CÍVEL- QUARTA FEIRA**

JANEIRO	ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA
FEVEREIRO	RITA MARIA VASCONCELOS MARTINS
MARÇO	ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
ABRIL	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES
MAIO	FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA
JUNHO	ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
JULHO	ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA
AGOSTO	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES
SETEMBRO	FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA
OUTUBRO	ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA
NOVEMBRO	ROZA LINA DO NASCIMENTO MAIA
DEZEMBRO	FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

**3ª CÂMARA CÍVEL- SEGUNDA FEIRA**

JANEIRO	PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
FEVEREIRO	OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO
MARÇO	CARMEN LÍDIA MACIEL FERNANDES
ABRIL	MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
MAIO	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
JUNHO	OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO
JULHO	CARMEN LÍDIA MACIEL FERNANDES
AGOSTO	MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
SETEMBRO	PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE
OUTUBRO	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
NOVEMBRO	OSCAR d'ALVA E SOUZA FILHO
DEZEMBRO	CARMEN LÍDIA MACIEL FERNANDES

**4ª CÂMARA CÍVEL- QUARTA FEIRA**

JANEIRO	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
FEVEREIRO	EMIRIAM DE SOUSA LEMOS
MARÇO	MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
ABRIL	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
MAIO	EMIRIAM DE SOUSA LEMOS

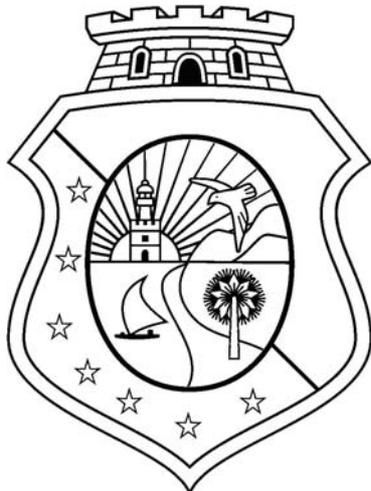
JUNHO	MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
JULHO	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
AGOSTO	EMIRIAM DE SOUSA LEMOS
SETEMBRO	MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES
OUTUBRO	SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA
NOVEMBRO	EMIRIAM DE SOUSA LEMOS
DEZEMBRO	MARIA LUIZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES

**CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS**

JANEIRO - 26/01	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
FEVEREIRO - 23/02	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
MARÇO - 30/03	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
ABRIL - 27/04	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
MAIO - 25/05	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
JUNHO - 29/06	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
JULHO - 27/07	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
AGOSTO - 31/08	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
SETEMBRO - 28/09	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
OUTUBRO - 26/10	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO
NOVEMBRO - 30/11	MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS
DEZEMBRO - 14/12	ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

\* \* \* \* \*

**Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento  
Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará**

**NÚCLEO DE CRIAÇÕES:**

**WELLINGTON** Forte M. Filho  
 Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva  
 Francisco **GLAYDSON** do Nascimento  
 José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia  
 Maria **VILANI** de Vasconcelos

**SETOR DE IMPRESSÃO:**

**GERMANO** Marques dos Santos  
 Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota  
**ROBERTO** Severiano Bomfim  
**HARIMILTON** Gonçalves Vieira  
**COORDENADORA: CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares

## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

**EXPEDIENTE DO 2º GRAU****1-TRIBUNAL PLENO**

- 1.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 1.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 1.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 1.5 -ATOS E RESOLUÇÕES
- 1.6 - ATAS DAS SESSÕES

**2-CONSELHO DE MAGISTRATURA**

- 2.1 -ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES
- 2.2 - ATAS DAS SESSÕES

**3-TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

- 3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DO PRESIDÊNCIA
- 3.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 3.3 -DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
- 3.4 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 3.5 -EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA
- 3.6 -OUTROS EXPEDIENTES
- 3.7 -PLANTÃO JUDICIÁRIO
- 3.8 -CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

**4-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- 4.1 -ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**5-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

- 5.1 - ATOS,RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

**6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 6.5 - ATAS DAS SESSÕES

**7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS****1ª Câmara Cível**

- 7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS,EDITAIS, AVISOSE OUTROS EXPEDIENTES
- 7.5 - ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Cível**

- 7.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.10- ATAS DAS SESSÕES

**3ª Câmara Cível**

- 7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.12 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.13 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.14 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.15- ATAS DAS SESSÕES

**4ª Câmara Cível**

- 7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.17 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.18 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.19 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.20- ATAS DAS SESSÕES

**5ª Câmara Cível**

- 7.21 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.22 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.23 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.24-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.25- ATAS DAS SESSÕES

**6ª Câmara Cível**

- 7.26 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.27 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.28 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.29-ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 7.30- ATAS DAS SESSÕES

**8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

- 8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 8.5 - ATAS DAS SESSÕES

**9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS****1ª Câmara Criminal**

- 9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.5- ATAS DAS SESSÕES

**2ª Câmara Criminal**

- 9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.7 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.8 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.9 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 9.10- ATAS DAS SESSÕES

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU -  
COMARCA DE FORTALEZA****10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS
- 10.5 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

**11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL**

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

**12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL**

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS- CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBS TÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

**13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA**

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS  
PROFESSOR DOLOR BARREIRA**

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPE CIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

**15-COMARCA DE FORTALEZA**

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

**16-COMARCAS DO INTERIOR**

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 16.2 -INTIMAÇÕES DIVERSAS

**17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO****18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCÃO DO CEARÁ****20 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

# O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

## <http://www.tjce.jus.br>



# WWW.TJCE.JUS.BR

## LEIA COM ATENÇÃO!

### COMUNICADO

Em razão do disposto na Resolução nº 11, de 02 de agosto de 2007, exarada pelo Órgão Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que considerou a necessidade de tornar mais célere e econômica a prestação jurisdicional e no intuito de facilitar para os jurisdicionados o acesso eletrônico às comunicações relativas aos processos judiciais, comunicamos aos senhores usuários e ao público em geral que, **a partir do dia 20/08/2007, o acesso por meio eletrônico ao Diário da Justiça Estadual será viabilizado de forma gratuita**, mediante a utilização do site <http://www.tjce.jus.br>

- ✦ Estarão sempre disponíveis pela Internet as últimas 15 (quinze) edições do Diário da Justiça publicadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
  - ✦ O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: Como instalar o Acrobat Reader.
  - ✦ Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

### TABELA DE PREÇOS

#### DISCRIMINAÇÃO

#### 1- EXEMPLAR (IMPRESSO)

VALOR UNITÁRIO R\$ 3,00

#### 2- ASSINATURA

##### 2.1 VIA DIRETA

Mensal.....	R\$ 90,00
Trimestral.....	R\$ 260,00
Semestral .....	R\$ 520,00
Anual.....	R\$ 995,00

##### 2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM) TOTAL

Mensal.....	R\$ 138,00
Trimestral.....	R\$ 380,00
Simestral.....	R\$ 760,00
Anual.....	R\$ 1.445,00

#### 3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os Valores pagos serão calculados a partir do seguinte padrão: largura (cm) X altura (cm) X 1,5

#### 4- MATÉRIAS DIVERSAS

Proclamas de casamento	R\$ 5,00
Certidão	R\$ 10,00
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

#### DEPÓSITOS BANCÁRIOS:

Os depósitos bancários referentes às assinaturas do Diário da Justiça, bem como às publicações de editais, devem ser realizados na seguinte conta:

**Banco do Brasil**

Ag. 0008-6

C/C 23.128-2

Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Para maiores esclarecimento ligue: (85)3216.2606/3216.2634